

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE (CPDA)**

TESE

**A FORMAÇÃO DE UM NOVO MERCADO GLOBAL DE TERRAS NO BRASIL:
land grabbing e “última fronteira agrícola” – MATOPIBA**

CARLA MORSCH PORTO GOMES

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE (CPDA)**

**A FORMAÇÃO DE UM NOVO MERCADO GLOBAL DE TERRAS NO
BRASIL: *LAND GRABBING* E “ÚLTIMA FRONTEIRA AGRÍCOLA” –
MATOPIBA**

CARLA MORSCH PORTO GOMES

Sob a orientação do Professor
Dr. Sergio Pereira Leite

Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de **Doutor**, ao
Programa de Pós-Graduação de Ciências
sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade.

Rio de Janeiro
2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Mf

Morsch Porto Gomes, Carla , 1986-
A FORMAÇÃO DE UM NOVO MERCADO GLOBAL DE TERRAS NO
BRASIL: land grabbing e "última fronteira agrícola" -
MATOPIBA / Carla Morsch Porto Gomes. - Santos, 2020.
362 f.

Orientador: Sergio Perereira Leite.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Ciências
Sociais, Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade,
2020.

1. Land Grabbing. 2. Financeirização da terra. 3.
Agronegócio. 4. MATOPIBA. I. Perereira Leite, Sergio ,
1965-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Ciências
Sociais, Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA)

CARLA MORSCH PORTO GOMES

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais.

Tese aprovada em 28/08/2020.

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Prof. Dr. SERGIO PEREIRA LEITE (CPDA/UFRRJ)
(Orientador)

Prof.^a Dr.^a KARINA YOSHIE MARTINS KATO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. JORGE OSVALDO ROMANO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. SERGIO SAUER (UNB)

Prof. Dr. VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR (UNILA)

*Ao meu pai Carlos Augusto Conrado Gomes (em memória),
por todo amor e imensa saudade.*

AGRADECIMENTOS

A realização desta tese está associada ao apoio e incentivo de muitas pessoas e instituições que estiveram presentes em diferentes momentos desta trajetória de pesquisa. Agradeço, em primeiro lugar, a toda a minha família, ao meu Pai Carlos, que partiu durante o meu processo de doutoramento, mas sempre foi meu parceiro e apoiador incondicional, a minha mãe Vera e minha irmã Barbara que sempre estiveram ao meu lado e, especialmente, ao meu companheiro Fabrício, que me deu todo o suporte, incentivo e carinho durante as etapas mais difíceis desse processo.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Sergio Pereira Leite, pela confiança e liberdade em desenvolver a pesquisa, pelas excelentes orientações, oportunidades e vivências de extrema importância para a realização deste trabalho e para minha formação pessoal e profissional. Seus conhecimentos, profissionalismo, respeito, acolhimento e paciência, certamente, foram essenciais à condução desta pesquisa.

Aos professores e estudantes do CPDA, por terem propiciado espaços de aprendizado, reflexões, debates e confraternizações. Em especial, aos meus amados amigos e companheiros de turma: Valdênio, Felipe e Veruska. Aos amigos e colegas do grupo de pesquisa GEMAP que contribuíram imensamente para a realização deste trabalho, em particular a Professora Karina Kato, que sempre me deu muito apoio e compartilhou muitas conversas, ensinamentos e reflexões. Deixo, também, meu agradecimento a todos os servidores da instituição pelo auxílio em todos os trâmites burocráticos e simpatia em me atender.

Gostaria também de fazer um agradecimento especial à professora Fátima Portilho pelo acolhimento e apoio que me ofereceu em um dos momentos mais difíceis de minha vida.

Nunca esquecerei do dia que senti a minha falta e decidiu me ligar, obrigada!

Agradeço imensamente a todas as oportunidades de aprendizado que tive nos encontros da Campanha em Defesa do Cerrado, na Comissão Pastoral da Terra e na Fian. Esses foram os espaços onde eu pude aprender mais sobre o Cerrado e seus sabores, sua cultura e a força e resistência dos povos que lá vivem. De todas as pessoas que conheci nesses momentos de troca, gostaria de agradecer, particularmente, à Isolete, Leila, Altamiran, Eanes, Diana e Marcela pelas longas conversas e atenção ao meu trabalho.

A todas as pessoas que concederam entrevistas e contribuíram com seus conhecimentos sobre a realidade do MATOPIBA e da estrangeirização de terras durante o trabalho de campo. Entre as instituições, agradeço à UFRRJ pela oportunidade de cursar o doutorado e à Capes pelo fornecimento da bolsa de estudos durante o curso.

Também à Faperj e ao CNPQ pela possibilidade da realização da pesquisa no âmbito do projeto do GEMAP.

RESUMO

GOMES, Carla Morsch Porto. **Um “novo mercado global de terras no Brasil”: *land grabbing* e “última fronteira agrícola” – MATOPIBA.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020.

Desde 2007-08, quando se fez sentir globalmente os efeitos e desdobramentos da crise multidimensional do capitalismo, muitos investidores migraram para o já aquecido setor extrativo (agropecuário, energético e mineral), devido ao chamado “boom” dos preços internacionais das *commodities*, iniciado em 2000. Essa dinâmica representou um ajuste abrupto nos padrões globais de investimento que teve e, ainda tem, como um dos eixos centrais, a compra/arrendamento de terras em escala mundial, conformando um fenômeno que se convencionou chamar de *Global Land Grabbing*, *Acaparamiento de Terras*, *Land Rush* e, no contexto brasileiro, “Estrangeirização” de Terras. A magnitude dos investimentos levaram à formação de um “mercado global de terras” (e recursos naturais) que têm produzido alterações profundas na economia política da terra e dos recursos naturais dos países do chamado Sul Global, mas também por reforçar uma divisão internacional do trabalho que há muito tempo tem elaborado um “destino” agroexportador e dependente econômica e politicamente para muitos desses países, deslocando massivamente a disputa territorial, historicamente circunscrita ao território nacional, à escala global. O Brasil tem sido apontado como o quinto destino global desse tipo de investimento. Frente a essas questões e à complexidade dos processos em curso, o objeto de análise desta tese centra-se no funcionamento do atual mercado global de terras no Brasil, procurando compreender a maneira com que esse mercado se estrutura, quais são os seus principais *drives* e as estratégias de cooperação (e conflitos) com as elites agroexportadoras locais, utilizando a região denominada MATOPIBA (acrônimo das iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) como estudo de caso. O MATOPIBA nos mostra uma representação muito importante das consequências do funcionamento do mercado global de terras e do *land grabbing* em uma região em expansão; são mais de 1,700 milhões de hectares nas mãos de estrangeiros, ou seja, parte importante da expansão dessa fronteira é estimulada por agentes financeiros e grandes empresas transnacionais do setor agrícola. Durante a pesquisa de campo, não observamos nenhuma contradição importante entre os interesses das empresas agrícolas e financeiras internacionais e da elite agroexportadora local. Ao contrário, esses atores estão inseridos e assessorados pela mesma rede e mecanismos de grilagem de terras, exploração do trabalho e a violência contra as populações do campo.

Palavras chaves: *land grabbing*, financeirização da terra, agronegócio, MATOPIBA.

Área do conhecimento: Ciências sociais

ABSTRACT

GOMES, Carla Morsch Porto Gomes. **A new global land market in BRAZIL: land grabbing and the “last agricultural frontier” – MATOPIBA**. Thesis (Post-Graduate Program of Social Sciences in Development, Agriculture and Society). Institute of Humanities and Social Sciences. Federal Rural University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020

Since 2007-08, when the effects and consequences of the multidimensional crisis of capitalism were felt globally many investors migrated to the already heated extractive sector (agriculture, energy and mineral), due to the so-called “boom” of international commodity prices, started in 2000. This dynamic represented an abrupt adjustment in the global investment patterns that had and still has, as one of the central axes, the purchase / lease of land on a global scale, forming a phenomenon that was conventionally called Global Land Grabbing, Land Rush and, in the Brazilian context, “Estrangeirização” de Terras. The magnitude of the investments led to the formation of a “global market for land” (and natural resources) that has produced profound changes in the political economy of land and natural resources in the countries of the so-called Global South, not only for reinforcing an international division of labor that has long worked out an agro-export and economically and politically dependent “destination” for many of these countries massively displacing the territorial dispute historically circumscribed to the national territory on a global scale. Brazil has been identified as the fifth global destination for this type of investment Faced with these issues and the complexity of the ongoing processes, the object of analysis of this thesis focuses on the functioning of the current global land market in Brazil, seeking to understand the way in which this market is structured, what are its main drives and the cooperation strategies (and conflicts) with local agro-exporting elites, using the region called MATOPIBA (acronym for the initials of the states of Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia) as a case study. The MATOPIBA region shows us a very important representation of the global land market and land grabbing functioning in an expanding region; there are more than 1.700 million hectares in the hands of foreigners, that is, an important part of the expansion of this frontier is stimulated by financial agents and large transnational companies in the agricultural sector. During the field research, we did not see any major contradiction between the interests of international agricultural and financial companies and the local agroexporting elite. On the contrary, these actors are inserted and advised by the same network and mechanisms of land grabbing, labor exploitation and violence against rural populations.

Keywords: land grabbing, Land financialization, agribusiness, Brazil, MATOPIBA.

Field of knowledge: Social sciences

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Distribuição regional dos imóveis cadastrados pelo Incra (totais e de estrangeiros) e suas respectivas áreas por regiões brasileiras nos anos de 2003 e 2007.....	142
Tabela 02 - Áreas pertencentes a estrangeiros registradas no SNCR, pessoas físicas e jurídicas, ano de 2018.....	145
Tabela 03 - Valorização do preço da terra em comparação a outros ativos financeiros, de 2012 a 2015 e de 2005 a 2015.....	183
Tabela 04 - Projeções de cultivo de grão para o MATOPIBA e soja para principais municípios produtores de 2014/2015 a 2024/2025	216

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Lista de entrevistado durante o trabalho de campo no Oeste da Bahia.....	48
Quadro 2 - Empresas transnacionais que controlam os principais setores a montante e a jusante no setor agroalimentar.....	62
Quadro 3 - Tipos de investimento e investidor no Land Grabbing.....	83
Quadro 4 - Posicionamento dos investimentos estrangeiros em terras por atores e conteúdo.....	103
Quadro 5 - Mapeamento dos investimentos estrangeiros em terras no Brasil.....	149
Quadro 6 - Investimentos em terras da Brookfield Asset Management Inc no Brasil .	168
Quadro 7 - Investimentos em terras do Teachers Insurance and Annuity Association of America no Brasil.....	175
Quadro 8 - Proposições legislativas sobre a estrangeirização de terras no país.....	188
Quadro 9 - Mapeamento dos Investimentos Estrangeiros no MATOPIBA.....	246
Quadro 10 - Investimentos da ALZ Grãos no MATOPIBA.....	256
Quadro 11 – Investimentos da Cargill em terras no MATOPIBA.....	259
Quadro 12 – Investimentos da Bunge no MATOPIBA.....	262
Quadro 13 – Investimentos da LDC no MATOPIBA.....	265
Quadro 14 – Investimentos da Mitsubishi no MATOPIBA.....	269
Quadro 15 – Investimento da Mitsui no MATOPIBA.....	276
Quadro 16 – Investimentos em terras da SLC no MATOPIBA.....	282
Quadro 17 – Investimentos da Cresud no MATOPIBA.....	286
Quadro 18 – Investimentos da AdecoAgro no MATOPIBA, terras vendidas.....	289
Quadro 19 – Investimentos da Los Grobo, Touradji Capital Management e Vinci Partners no MATOPIBA.....	292
Quadro 20 – Investimento estrangeiros da Leitissimo e Agri Brasil no Município de Jaborandi - BA.....	296
Quadro 21 – Investimentos estrangeiros Olam e Coffe House International S.A no MATOPIBA.....	297
Quadro 22 – Investimentos da GWD Florestry, International paper, Diagem Reflorestamento, Fazenda Brazildan Empreendimentos Florestais e Vallas Agropecuária no MATOPIBA	298
Quadro 23 – Investimentos estrangeiros menores na produção de soja, milho e algodão no MATOPIBA.....	302
Quadro 24 – Investimento da Bullfrontier e da Capaz Agrícola no MATOPIBA.....	305
Quadro 25 – Investimentos de Doalnara e Anna Purna no MATOPIBA.....	306
Quadro 26 – Investimentos do Actis, Enel, EDP e Ceste no MATOPIBA.....	307
Quadro 27 – Investimentos da Nufarm, Euro Chem, Roulier Group, ChemChina e Lara Explotation no MATOPIBA.....	308
Quadro 28 – Investimento do HMC no MATOPIBA.....	314
Quadro 29 – Investimentos no MATOPIBA do TIAA e Cosan.....	318
Quadro 30 – Investimento da Brookfield no MATOPIBA.....	320

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Preço internacional das commodities, de 1992 a 2018, em U\$ dólares.....	69
Figura 02 - Preço internacional da soja de 1998 a 2018, em U\$ dólares.	69
Figura 3 - Mudança no preço do petróleo (internacional e no EUA) e de alguns cultivos flexíveis de 2000 a 2013.	66
Figura 04 - Investimentos diretos estrangeiros na agricultura, floresta e pesca por região de 1997 a 2011 (bilhões de dólares).	68
Figura 05 - Os 20 maiores Países-sede nas operações de compra de terras em relação a área sob contrato (hectares) e número de transações.	77
Figura 06 - Os 20 principais países alvo de investimentos.	79
Figura 07 - Utilização das terras compradas 2000 a 2016.	76
Figura 08 - Principais cultivos de acordo com área controlada.	76
Figura 9 - Cadeia de negócios da Multigrain S.A no Brasil.	83
Figura 10 - Principais divisões financeiras do grupo “ABCD”.....	88
Figura 11 - Participação dos ativos alternativos no universo de investimentos financeiros.	88
Figura 12 - Crescimento mundial do número de fundos agrícolas (2005-2017).	89
Figura 13 - Investimentos direto estrangeiros no Brasil de 1994 a 2014 (U\$ bilhões).	124
Figura 14 - Investimentos estrangeiros Diretos no Brasil por controlador final e investidor imediato de 2010 a 2016, em milhões de dólares americanos.	125
Figura 15 - Crédito Rural no Brasil em valores constantes de 1995 a 2016.	128
Figura 16 - Percentual total de gastos do Sistema Nacional de Crédito Rural por tipo de cultivo - 1999 a 2012.	128
Figura 17 - Área cultivada com soja no Brasil por microrregião.	134
Figura 18 - Distribuição territorial da produção de grãos e a localização das unidades exportadoras das empresas ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, em 2007.	135
Figura 19 - Área cultivada de cana de açúcar no Brasil por microrregião.	137
Figura 20 – Variação nos preços de vendas das terras de lavoura (R\$/ha) no Brasil e estados selecionados 1994/2010 – valores constantes a preços de agosto de 1994	140
Figura 21 - Principais países investidores de terras no Brasil.	162
Figura 22 - Distribuição nacional dos casos encontrados no mapeamento investimentos.	163
Figura 23 - Principais atividades identificadas no mapeamento dos investimentos estrangeiros no Brasil.	165
Figura 24 – Cadeia de negócios de compra de terras do TIAA no Brasil	177
Figura 25 – Valorização dos Farmland Assets em comparação com outras commodities chaves (2002 – 2015).	181
Figura 26 – Localização do MATOPIBA no Bioma Cerrado e no Território Nacional.	210
Figura 27 – Delimitação geográfica oficial do MATOPIBA	211
Figura 28 – Áreas legalmente atribuídas no MATOPIBA.	213
Figura 29 – Expansão da área entre 1984 a 2016 dos municípios Barreiras, São Desidério e Luis Eduardo Magalhães – BA.	222

Figura 30 – Expansão da área entre 1984 a 2016 do município de Porto Nacional - TO	223
Figura 31 - Expansão da área entre 1984 a 2016 dos municípios Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Uruçui e Bom Jesus - PI	224
Figura 32 - Expansão da área entre 1984 a 2016 do município de Balsas - MA	225
Figura 33 - Quantidade produzida de soja nos anos de 1990, 2000 e 2013	226
Figura 34 – Distribuição da produção de soja entre as microrregiões.....	227
Figura 35 – Quantidade produzida de algodão nos anos de 1990, 2000 e 2013	228
Figura 36 – Distribuição da produção de algodão entre as microrregiões	229
Figura 37 - Quantidade produzida de milho nos anos de 1990, 2000 e 2013	230
Figura 38 – Distribuição da produção de algodão entre as microrregiões	231
Figura 39 – Quantidade produzida de Cana-de-Açúcar nos anos de 1990, 2000 e 2013	232
Figura 40 - Valor médio do total de financiamentos para municípios selecionados do oeste baiano, Bahia e Brasil, valores constantes em reais, 2000 a 2007	234
Figura 41 – Preços da Terras nos principais Municípios do Agronegócio do MATOPIBA, entre 2003 e 2016.	235
Figura 42 - Principais países investidores no MATOPIBA	238
Figura 43 - Principais atividades identificadas no mapeamento dos investimentos estrangeiros no MATOPIBA.....	239
Figura 44 - Distribuição municipal dos investimentos estrangeiros em terras no MATOPIBA	240
Figura 45 - Investimentos estrangeiros nos municípios de Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeira e Gilbués.	242
Figura 46 - Investimentos estrangeiros nos municípios de Cotegipe e Mansidaão - BA24339	
Figura 47 – Investimentos estrangeiros nos municípios de Luis Eduardo Magalhães, Barreiras, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves - BA.....	244
Figura 48 – Investimentos estrangeiros nos municípios de São Desidério, Correntina e Baianópolis - BA	244
Figura 49 - Investimentos estrangeiros nos municípios de Correntina, Coribe, Jaborandi e Bom Jesus da Lapa - BA	245
Figura 50 – Armazéns da Nova Agri no Maranhão, Tocantins e Bahia.....	255
Figura 51 – Localização dos ativos da Agrex.....	269
Figura 52 – Estrutura societária da Cantagalo General Grains	272
Figura 53 – Produção Agrícola da Mitisui	275
Figura 54 – Portifólio de Fazenda da SLC Land Co.	280
Figura 55 - Estrutura societária da AdecoAgro	288
Figura 56 – Lucro líquido por segmento da AdecoAgro no Brasil	290

LISTA DE SIGLAS

ADERE-MG – Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais

AGU – Advocacia Geral da União

AIBA – Associação dos Agricultores Irrigantes da Bahia

AOWA – Altima One World Agriculture Fund

ABACAFÉ – Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia

ABAPA – Associação Baiana de Produtores de Algodão

APG - Algemene Pensioen Groep

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

CAI – Complexos Agroindustriais

CEBRAPAZ – Centro Brasileiro de Solidariedade e Luta pela Paz

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CMP – Central dos Movimentos Populares

CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores

CONAQ – Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas

CONIC – Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

FERAEMG – Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de Minas Gerais

FPA - Frente Parlamentar para Agricultura

FPS - Frente Parlamentar para Silvicultura

GIC - *Government of Singapore Investment Corp*

GITE – Grupo de Inteligência Territorial Estratégica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEs - Investimentos Estrangeiros Diretos

IFC – The International Finance Corporation

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCP – Movimento Camponês Popular

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

MP – Medida Provisória

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OCB – Organização das Cooperativas do Brasil

ONGs – Organizações Não Governamentais

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDA – Plano de Desenvolvimento Agropecuário

PJR – Pastoral da Juventude Rural

PL – Projeto de lei

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PODE – Partido da Organização Democrática dos Estudantes

PP – Partido Progressista

PRODECER – Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados

PSDB – Partido Social Democrata Brasileiro

PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil

SALIC – *Saudi Agricultural and Livestock Investment Company*

SERRSMG – Sindicato dos Empregados Rurais da Região Sul de Minas Gerais

SISBACEN Sistema de Informações do Banco Central

SISNATE Sistema Nacional de Aquisições de Terras por Estrangeiros

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SRB – Sociedade Rural Brasileira

TEGRAM – Terminal de Grãos do Maranhão

SUMÁRIO DA TESE

INTRODUÇÃO	21
Metodologia de pesquisa e produção de dados	31
CAPÍTULO I	51
1. INTERPRETANDO O LAND GRABBING E A FORMAÇÃO DE UM NOVO “MERCADO GLOBAL DE TERRAS”	51
1.1 Preparando o terreno para o Land Grabbing: aspectos gerais das mudanças no capitalismo global.	52
1.1.1 Regime alimentar corporativo	58
1.2. Antecedentes diretos do <i>Land Grabs</i>: o boom das <i>commodities</i> e a crise multidimensional de 2007-8	65
1.3 Quanto, onde, quem e para que do <i>land grabbing</i>	73
1.4 Campo financeiro, Estado e a arena de disputa internacional em torno do <i>land grabbing</i>	96
1.5 Disputas e controvérsias em torno do <i>land grabbing</i>	102
CAPÍTULO II	112
2 A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL	112
2.2 Transição para o terceiro regime alimentar e a financeirização e internacionalização da agricultura no Brasil	114
2.3 Expansão do agronegócio no Brasil, a partir dos anos 2000.	121
2.3.1 Expansão territorial do agronegócio brasileiro.....	132
2.4 Estrangeirização de terras no Brasil – mapeamento dos investimentos	141
2.5 Mapeamento político, limites Jurídicos e alguns apontamentos sobre as relações entre o agronegócio nacional e os investimentos estrangeiros em terras no brasil, até o ano de 2018.	186
CAPÍTULO III	204
3 ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO MATOPIBA: UM ESTUDO DE CASO	204
3.1 A criação do MATOPIBA: Estado e campo de poder	208
3.1.1 A expansão do agronegócio na “última” fronteira agrícola MATOPIBA.....	217
3.2 Estrangeirização de terras no MATOPIBA	236
3.2.1 Mapeamento dos investimentos no MATOPIBA.....	250
CONCLUSÕES	324
REFERÊNCIAS	330

<i>ANEXOS</i>	347
---------------------	-----

INTRODUÇÃO

O transcurso do século XXI tem sido o cenário de amplas e profundas transformações no capitalismo mundial. Um desdobramento importante para compreender esses processos é a centralidade que a terra e os recursos naturais ganham na agenda de investimentos dos Estados, das grandes corporações transnacionais e do setor financeiro em geral. Nesse contexto, temos observado um aumento exponencial dos negócios no setor extrativo (agropecuário, mineral e energético), dos quais chama particular atenção o movimento global focado na compra e arrendamento de terras para múltiplos fins produtivos, especulativos ou “ambientais”. No campo científico mais crítico dos estudos rurais e agrários, esse fenômeno se convencionou chamar de *Global Land Grabbing*, *Acaparamiento de Terras*, *Land Rush* e, no contexto brasileiro, também de “Estrangeirização” de Terras (BORRAS; FRANCO, 2012; LEITE; SAUER, 2011; FAIRBAIRN, 2015).

Antes de avançar, é importante fazer constar que, no início do debate sobre *land grabbing* no Brasil, o conceito encontrou dificuldade de tradução e muitos pesquisadores utilizaram o termo estrangeirização das terras como equivalente nacional ao conceito *Land Grabbing* que ainda estava em construção (PEREIRA, 2017). Isso se deve ao fato de *a priori* o problema ter sido construído com base nas preocupações e denúncias sobre o avanço do processo de internacionalização das terras mobilizado por investimentos estrangeiros diretos e indiretos. No entanto, hoje temos bem definido que o termo estrangeirização circunscreve-se às inversões realizadas pelo capital internacional e o *land grabbing* refere-se a uma formulação mais ampla sobre o processo de apropriação e controle de terras que inclui a estrangeirização (SAUER; BORRAS, 2016).

A agenda internacional que se constrói em torno dos processos de expansão territorial do capitalismo via *land grabbing* ganhou grande repercussão política internacional devido a sua geografia e escala que evidenciavam, e ainda demostram, algo muito além de mecanismos de mercado voltados para a compra/venda e arrendamento de terras (CHOUQUER, 2012; MERLET, 2010; LEITE; SAUER, 2011), mas a conformação de um “mercado global de terras” (SASSEN, 2016), altamente financeirizado e que visa controlar de forma estruturada e hierárquica as cadeias globais de valor das principais *commodities* e recursos naturais e territoriais estratégicos

(FLEXOR; LEITE, 2017; WILKINSON et al., 2017; SASSEN, 2016; FAIRBRAIN, 2014; CLAPP, 2014).

A extensão dos investimentos em terras ainda se mantém absolutamente imprecisa, mas alguns dados estimam que a transferência global de terras agricultáveis fosse, antes de 2008, de aproximadamente quatro milhões de hectares por ano. Entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializados mais de 45 milhões de hectares, dos quais 75% localizam-se no continente africano e o restante no Brasil e na Argentina (BANCO MUNDIAL, 2010). Outros dados aferem que, entre 2008 e 2011, foram transacionados entre 50 e 80 milhões de hectares, sendo que aproximadamente três quartos das terras tiveram fins produtivos e o restante destinou-se a investimentos puramente especulativos (HLP, 2012). A ONG Grain computou, entre 2006 e 2016, mais de 491 casos de apropriação transnacional de terras, recobrando ao menos 30 milhões de hectares em 78 países (GRAIN, 2017). Em março de 2019, o portal Land Matrix havia registrado, em escala global, 1.579 contratos concluídos que abrigavam uma área superior a 42 milhões de hectares e outras 209 intenções de negócios que podem vir a acrescentar outros 20 milhões de hectares ao computo internacional.

Como podemos observar, a maioria dos dados passa a ser construída quando se observa uma mudança muito significativa de patamar nas negociações. Esse período refere-se principalmente ao contexto da convergência de crises (financeira, alimentar, energética e ambiental) de 2007-08, quando muitos capitais migram para o segmento dos ativos alternativos, mercado de futuros, para os investimentos diretos no setor extrativo e mercados de terras (SASSEN, 2016; CLAPP, 2014; FAIRBRAIRN et al., 2014). Isso se deve, em grande medida, ao ciclo de alta que as *commodities* agrícolas e minerais vinham experienciando desde 2000, com o chamado *boom das commodities*, que elevou os preços a patamares muito elevados, incluindo picos nominais históricos (FLEXOR, LEITE; 2017; SAUER. BORRAS, 2016; FAIRBRAIN, 2014; CLAPP, 2014) e tornou esses mercados uma das grandes alternativas para realocação do capital em um contexto de crise.

Dentre os diversos fatores que podem explicar esse movimento de superciclo das *commodities* agrícolas e minerais, chama a atenção: i) o aumento da demanda puxada por países emergentes, em especial, o chamado “efeito-China”, que pressionou o mercado por matérias primas industriais e agrícolas; ii) o choque de custos provocados pela valorização do petróleo, encarecendo a produção e transporte; iii) a ocorrência de quebra de safra em países que têm impacto na oferta internacional (Austrália, China e outras

perdas na América Latina e Ásia); iv) o aumento da demanda por biocombustíveis, em função da alta do preço do petróleo; vi) as mudanças nos padrões alimentares, mobilizadas, principalmente, pelo aumento do consumo de carne e, portanto, consumo de grãos na forma de ração (GRAZIANO; TAVARES, 2008; MALUF; SPERANZA, 2013).

Além desses acontecimentos que antecedem e explicam diretamente a formação do atual mercado global de terras, existem mudanças no sistema capitalista mundial, em curso há mais tempo, desde a década de 1970, que compõem as bases estruturais que nos ajudam a compreender por que esse mercado se forma e opera da maneira como veremos ao longo deste trabalho. Tais transformações estão fortemente vinculadas às teses liberais e neoliberais que levaram a uma profunda financeirização da economia e transnacionalização das grandes empresas (HARVEY, 2005, CHOUQUER, 2012). Sassen (2016) reforça que no bojo desses processos incide um conjunto de programas de reestruturação, forjados no sistema da dívida dos países do Sul Global, e, em grande medida, capitaneados pelo Banco Mundial, cujo o objetivo final era abrir as suas fronteiras para o capital financeiro global.

O rebatimento desse processo no setor rural levou à formação de um regime alimentar corporativo (BERNSTEIN, 2011; MCMICHEL, 2014) que consolida a entrada desse segmento na tendência global de financeirização, crescente inserção das empresas transnacionais, aumento dos investimentos estrangeiros, desnacionalização das empresas, aumento da concentração e centralização de capital através de grandes fusões, aquisições e abertura de megaprojetos privados (ou concessões públicas) no setor extrativo, de infraestrutura e de logística (WEZS, 2014).

De forma mais específica, esses processos estão inter-relacionados, uma vez que, segundo o autor (Ibidem, p.19), “transformações políticas, institucionais, econômicas, regulatórias, financeiras, sociais, tecnológicas e organizacionais modificaram de forma substancial a dinâmica do sistema agroalimentar como um todo”. Segundo Gras e Hernández (2013), essa mudança se consubstancia em uma lógica de produção caracterizada por uma regulação baseada em estratégias globais de governança corporativa (adotadas em grande medida pelos Estados); maior integração, controle, extensão e internacionalização das cadeias de valor, subordinação da agricultura ao capital agroindustrial e financeiro; aumento da escala produtiva e estandardização das tecnologias; poucos produtores com muita terra (concentração da propriedade) e focados na produção de *commodities*; a presença crescente de atores não tradicionalmente vinculados ao agronegócio (através das fusões intersetoriais ou de investimentos em

carteira); relações comerciais cada vez mais dependentes entre e mercado nacional (em particular, no “Sul Global”) e internacional, e, portanto, priorização das necessidades do consumidor global em comparação ao local.

É nessa associação de processos estruturais, conjunturais e setoriais que se conforma o atual mercado global de terras, o qual experimenta um tipo de integração entre o capital financeiro e terra (e recursos naturais) ainda sem precedentes na história (GUNNOE, 2014), não apenas pelo movimento de crescente articulação entre esses capitais onde as grandes corporações têm criado braços financeiros diversificados que especulam a partir de múltiplas estratégias, mas principalmente pela entrada massiva de atores institucionais privados, ou seja, que operam exclusivamente à luz do capital fictício. Tal processo tem provocado uma mudança gradual na organização institucional da propriedade privada no meio rural, que atende cada vez mais aos interesses dos seus acionistas e operadores financeiros (GUNNOE, 2014; SASSEN, 2016).

Com efeito, apesar do objetivo final de reprodução ampliada do capital e manutenção do seu lugar social, os *drivers* desse mercado não podem ser lidos como algo monolítico ou um bloco homogêneo. É importante reconhecer a diversidade e complexidade desses agentes que possuem um conjunto de interesses econômicos e modos (capacidade) de operar o poder (e suas estratégias políticas) absolutamente distintos (HOLT-GIMÉNEZ, 2012). Isso fica explícito quando observamos quem movimentam esse mercado, a saber: empresas nacionais, corporações transnacionais, fundos de pensão e investimentos com diferentes perfis, Estados e empresas públicas, organizações do terceiro setor ou movimentos de migração de agricultores mais capitalizados que têm encontrado vantagens comparativas em expandir suas áreas para outros lugares (LEITE, SAUER, 2011; BORRAS, 2012; FAIRBARIAN, 2014).

Da mesma forma como os atores socioeconômicos que operam esse mercado, os destinos dados a essas terras também são múltiplos. Diferente do que foi observado no início da produção acadêmica sobre o tema, não se tratam de atividades voltadas apenas para fins agrícolas, em particular, para o cultivo das denominadas *flex crops*, cultivos flexíveis que apresentam alto grau de conversibilidade e podem ser utilizadas no tripé *food-feed-fuel*, mas uma gama de investimentos que vão desde milho, soja, cana-de-açúcar, palma, canola, girassol, silvicultura e biocombustíveis, até energia eólica, complexos fotovoltaicos, crédito de carbono, REED+, reserva ambiental privada, mineração (SAUER; BORRAS, 2016; FAIRBARIAN, 2014; BORRAS, 2012; BANCO MUNDIAL, 2010). De forma transversal a esses processos produtivos ou através da

criação de mercados específicos, situam-se distintas estratégias de especulação da terra e da natureza e, ainda, o interesse pelo controle de recursos estratégicos como terra, floresta, água¹ e minérios normalmente escassos (ou sobrevalorizados) nos países centrais (WILKINSON et al; 2012).

Outo ponto importante nesse contexto introdutório é que, apesar desse fenômeno se organizar em escala mundial e, portanto, atingir países centrais como os Estados Unidos, Austrália e alguns países europeus, o volume dos investimentos, em particular, os megaprojetos, tem como destino os territórios do chamado “Sul Global” (CHOUQUER, 2012; SASSEN, 2016), ocorrendo em quase todos os países da América Latina, África e Sudeste asiático (LAND MATRIX, 2016). Tal movimento tem construído alterações profundas na economia política da terra e dos recursos naturais desses países, regiões e comunidades. Não só por reforçar uma divisão internacional do trabalho que há muito tempo tem elaborado um “destino” agroexportador e dependente econômica e politicamente (SVAMPA, 2013), mas também tem se estabelecido na construção sistemática de “regimes de desapropriação” (LEVIEN, 2014), deslocando a disputa territorial historicamente circunscrita ao território nacional à escala global (BORRAS, 2012).

Assim sendo, a contrapartida a esse processo tem sido a emergência de novas relações de poder no campo, através da atualização dos sistemas de concentração e centralização da propriedade rural e das estratégias de captura da renda da terra e da natureza (HARVEY, 2011; SASSEN, 2016). Em outras palavras, emergem com grande potência os velhos e novos conflitos territoriais, o acirramento da disputa entre os setores empresariais, bem como a multiplicação dos impactos socioambientais, na segurança e soberania alimentar dos diferentes países e na elevação do preço das terras por meio da especulação.

Por outro lado, frente à maior mercantilização da terra e ao crescimento exponencial da violência no campo, observamos o aumento das resistências ao processo de expulsão, de conversão de bens comuns, como a terra, água, biodiversidade em mercadorias e de destruição de modos tradicionais de vida que se pautam em formas alternativas de relação ser humano-natureza. Essa resistência às novas relações de poder que se apresentam também implicam novas estratégias de organização a partir das quais

¹A apropriação dos recursos hídricos tem passado despercebida em muitas análises, mas agrega uma dimensão importante, na medida em que 70% do consumo de água destina-se à produção de agropecuária (irrigação) (WILKINSON, 2011).

podemos observar um processo de transnacionalização dos movimentos sob a demanda de barrar os investimentos em torno do *land grabbing* (BORRAS et al, 2013).

Diante dessas questões, compreender os processos mais gerais que compõem a engrenagem do *land grabbing* é, obviamente, fundamental, mas cada país mantém particularidades que tendem a ser obscurecidas se focadas apenas por um olhar mais global. Visto que esse capital é ressignificado nos diferentes contextos políticos, econômicos, institucionais, socioculturais sobre os quais recai, ou seja, certamente, sua estratégia de expansão territorial na Argentina é absolutamente diversa àquela operada nas Filipinas, por exemplo. Portanto esses investimentos estão diretamente vinculados aos meios políticos para sua realização e dependem das mediações que são realizadas com o capital nacional, da composição do campo político do país em questão, da capacidade de resistência e disputa dos atores envolvidos na luta pela terra, da posição que o setor agropecuário ocupa nas estruturas do poder político e econômico e, por fim, da maneira como esses investimentos são inseridos e legitimados dentro dos governos e das instituições públicas de regulação.

Frente a essas questões e à complexidade dos processos em curso, nos diferentes contextos, o objeto de análise desta tese centra-se no funcionamento do atual mercado global de terras no Brasil, considerando as múltiplas escalas, associações e interdependências internas que só podem ser evidenciadas a partir de um olhar focado em conectar as agendas global, nacional e local. Essa escolha se deve ao fato do país ter sido apontado pelos dados da plataforma Land Matrix² como o quinto destino global, e o principal latino americano, na recepção dessas inversões (LANDMATRIX, 2016), portanto, pode ser considerado um *locus* privilegiado para compreender as dinâmicas socioeconômicas e políticas que envolvem o atual mercado global de terras.

Essa reflexão também oferece subsídios para desmitificar que o lugar ocupado pelo país na agenda de investimento não é mera coincidência, mas a convergência de interesses políticos e econômicos que permitiram uma associação particular entre esses, as elites agroexportadoras nacionais (o chamado agronegócio) e os interesses das grandes

² O portal *Land Matrix*, criado em 2008, é uma iniciativa independente de monitoramento de transações de terra em larga escala. Em função das dificuldades de conseguir informações consolidadas sobre esses investimentos, os dados disponíveis na plataforma não podem ser considerados totalmente confiáveis. Contudo, o portal fornece informações valiosas sobre as tendências internacionais e fluxos mais abrangentes que envolvem a inversão de capitais em terra. (<http://www.landmatrix.org/en/>).

empresas internacionais (do setor ou fora dele, a exemplo de fundos de pensão), permitindo que os investimentos estrangeiros tivessem um papel fundamental na recente expansão territorial e financeira do agronegócio no país (FLEXOR; LEITE, 2017; SAUER, BORRAS, 2016). No entanto, essas associações econômicas intra-elites, seja dentro do setor empresarial/patronal brasileiro, seja entre capital nacional e internacional, podem ocorrer com conflitos, dependência ou mesmo subordinação devido às assimetrias nas relações de poder, que tendem a gerar disputas internas que normalmente pautam os governos e normativas em jogo.

Assim sendo, as questões de fundo que norteiam esse trabalho são: como se organiza o atual mercado global de terras no país? Quais as relações que o agronegócio nacional possui com o atual mercado global de terras? Como essa questão caminharia para uma resposta possivelmente generalista e de difícil apreensão, devido às múltiplas possibilidades para respondê-la, tornou-se necessária a realização de recortes analíticos, temporais e espaciais que definam o foco do trabalho, pois as limitações de tempo e recurso impedem que o estudo contemple todas as regiões de expansão do agronegócio, todos os atores, conflitos e desdobramentos que podem envolver o *land grabbing* em um país de dimensões continentais e socio-culturalmente diverso como o Brasil.

A primeira delimitação que propomos refere-se ao enfoque nos atores públicos e privados que movimentam esse processo, ou seja, os *drivers* e suas estratégias, interesses e lógicas de acumulação de capital. No entanto, dentro desse universo de atores, vamos nos limitar ao exame dos investidores estrangeiros e às associações entre capital nacional e internacional. Em outras palavras, a pesquisa vai se debruçar apenas sobre os processos de estrangeirização das terras. Essa escolha deve-se ao fato dessas inversões terem um papel extremamente relevante nos processos recentes de expansão territorial, política e financeira do agronegócio, seja nas áreas de fronteira agrícola, na reestruturação produtiva de setores estratégicos e tradicionais, como o sucroalcooleiro, nos controles logísticos, processamento e circuitos comerciais de produtos centrais como a soja, na ampliação das atividades voltadas à mineração, silvicultura e produção de energia, e na organização das estratégias recentes de financeirização da agricultura, terra e outros recursos naturais.

Para conseguir apreender as lógicas de funcionamento desse mercado, vamos nos ater às estruturas de organização desse capital internacional, identificando os interesses e as motivações dos agentes, as estruturas financeiras e produtivas desses negócios, considerando suas estratégias de associações e conflito com o chamado “agronegócio

nacional”. Essa última parte é importante pois as elites agroexportadoras nacionais têm se apresentado como importantes parceiros nas dinâmicas de estrangeirização das terras e da natureza, atuando como facilitadores e/ou sócios em muitas das transações, ou, ainda, vendendo/arrendando suas empresas, terras e reservas ambientais. Isso tem uma grande relevância devido ao fato desses atores estarem no centro da configuração histórica das matrizes fundiárias extremamente desiguais, são grandes empresários e/ou proprietários de terras que ao longo de décadas estruturaram seu espaço no campo de poder nacional, que lhe permitiu construir braços políticos capazes de intervir diretamente na agenda do congresso nacional, e conseguir incentivos estatais de diversas naturezas.

Também é preciso marcar uma delimitação temporal que respeitará os marcos estabelecidos na literatura sobre o *land grabbing* e, portanto, os anos 2000 até 2019. Portanto o início dessa delimitação refere-se ao começo do ciclo de alta das *commodities* e o final refere-se ao final do mapeamento dos investimentos. Por fim, o último ponto importante para cercar o nosso campo de análise foi o recorte socio-espacial. A região que elegemos para olhar mais de perto os processos em curso no país é a delimitação territorial denominada MATOPIBA – acrônimo das iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia –, extensão geográfica que recobre prioritariamente a zona do cerrado desses estados. A escolha dessa região deve-se ao fato de ser um dos epicentros de vultosos investimentos de empresas estrangeiras, as quais vêm implantando grandes projetos baseados no monocultivo de soja, milho, algodão e cana de açúcar, prioritariamente, e, também, investimentos puramente especulativos que envolvem poderosos atores do mercado financeiro, a exemplo de fundos de pensão.

Além disso, essa área tem sido de grande interesse das elites nacionais e vem vivenciando uma acelerada expansão territorial protagonizada pelo agronegócio. Desde a década de 1980, insere-se progressivamente nas estratégias de desenvolvimento nacional, com fortes incentivos estatais e grande participação dos parlamentares ligados à bancada ruralista³. Nesse sentido, pensar a partir dessa região nos ajuda a compreender a mecânica própria que envolve interesses (cooperações) e conflitos entre o Estado, capital nacional e os investimentos estrangeiros. No entanto, é importante fazer constar que não se trata de uma tese sobre o MATOPIBA sua formação, contradições e conflitos, mas sobre o

³ Compõe a bancada ruralista “o parlamentar que mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área do agronegócio, assume a defesa dos pleitos da bancada não apenas em plenárias e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e outras manifestações públicas” (DIAP, 2014, p. X).

processo estrangeirização de terras no país que utiliza essa região para observar mais de perto as dinâmicas em curso.

Em suma, diante das questões acima mencionadas, o objetivo desta tese foi analisar os processos de estrangeirização de terras no Brasil, em curso desde os anos 2000, procurando compreender a maneira com que esse mercado se estrutura, quais são os seus principais *drives* e as estratégias de cooperação (e conflitos) com as elites agroexportadoras locais, utilizando a região denominada MATOPIBA como estudo de caso.

Deste eixo reflexivo, desdobram-se três objetivos específicos:

- i) Caracterizar e compreender as dinâmicas e os atores presentes nos processos de conformação do atual mercado global de terras, enfatizando os atores, e dinâmicas presentes no Brasil e no MATOPIBA;
- ii) Realizar um inventário geral sobre os investimentos estrangeiros em terras no Brasil e um específico para a região do MATOPIBA, identificando os diferentes interesses, estratégias produtivas e financeiras em jogo;
- iii) Analisar como são construídas as relações de cooperação e conflito estabelecidos entre o chamado agronegócio nacional, o Estado e investidores estrangeiros.

Nesta direção, esta tese está baseada na hipótese geral que o processo de expansão do agronegócio no Brasil, a partir dos anos 2000, não pode ser compreendido sem que estejam abarcadas as novas dimensões trazidas pelos processos de internacionalização da agricultura e conformação do mercado global de terras, cujos os principais efeitos podem ser explicados à luz dos processos de financeirização da agricultura, desnacionalização das empresas, concentração e centralização do controle das cadeias globais de valor das principais *commodities* e estrangeirização das terras. No entanto, acreditamos que esse processo só é possível a partir da associação entre grupos corporativos e agentes financeiros que já operam numa escala internacional e a elite agroexportadora nacional, gerando ganhos políticos e econômicos importantes, embora desiguais para esses diversos atores.

Dessa hipótese, deriva outra que cerca as relações no MATOPIBA, na qual a região teria parte importante do seu território sob o controle de grupos transnacionais, a partir de uma nova síntese política nos processos de expansão da fronteira agrícola que inclui, não sem contradições importantes, investidores estrangeiros, as grandes corporações brasileiras do agronegócio e o estrato superior da elite agroexportadora local,

representada em sua maioria pelo mito fundador dos empreendedores gaúchos, e os governos (federal e estadual). Esse pacto, construído a partir de distintas estratégias de cooperação, mas não sem conflito, permitiu aos atores se apropriarem, de forma desigual, porém sistemática, dos recursos territoriais e naturais, das cadeias de valor locais das *commodities* agrícolas (em particular da soja), com o respaldo do Estado nas garantias da rentabilidade, financiamento (liquidez), conservação ou legalização do patrimônio e da inviabilidade dos processos de desapropriação e resistências políticas à acumulação de capital.

Essa dinâmica particular torna, de um lado, o MATOPIBA uma das fronteiras em expansão mais dinâmicas do mundo e, de outro lado, uma região em disputa marcada por novas e absolutamente assimétricas correlações de forças, que carregam o peso do poder de grandes instituições financeiras, que a transformaram em um espaço de experimentação de distintas estratégias de financeirização das terras e atividades agropecuárias e energéticas, com forte potencial de extrair rendas fundiárias e lucros extraordinários a partir de regimes de desapropriação tal como descritos por Levien (2014).

Assim sendo, este trabalho se justifica pela preocupação em compreender de forma mais profunda as características do atual mercado global de terras, e as diferentes estruturas de cooperação e conflito do capital estrangeiro com o chamado agronegócio brasileiro, considerando o protagonismo desses atores em uma área de crescente expansão agrícola, na qual encarna mais um dos ciclos históricos de avanço da fronteira agrícola. Além disso, poderá oferecer importantes subsídios para outras análises a partir da construção de uma base de dados detalhadas para o seu diagnóstico, portanto, o esforço de mapear, dentro das possibilidades de uma tese, os investimentos realizados no MATOPIBA apoiaria a construção de reflexões sobre outros temas de pesquisa.

Por fim, é importante fazer constar que, nessa síntese de atores desenhada na hipótese, não entraram as estruturas de resistência e os conflitos que subjazem desse processo, por uma escolha do desenho analítico da tese, mas essa região passa por profundos conflitos fundiários e ambientais, fruto desses processo de expansão do agronegócio na região que tem sistematicamente expulsado agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais de suas terras, mas também estruturado processos importantes de resistência pela terra e pela água que se constroem nacional e internacionalmente.

Metodologia de pesquisa e produção de dados

Para esta tese chegar aos resultados esperados e testar as hipóteses apresentadas, organizamos a metodologia e os procedimentos de pesquisa conciliando distintas técnicas qualitativa e quantitativa. O primeiro passo foi a tarefa inescapável de consultar e selecionar a produção acadêmica (artigos científicos, livros, dissertações e teses acadêmicas e outros documentos) e debate político sobre o tema do *land grabbing*. Nesse processo, pudemos identificar uma extensa e profícua literatura elaborada pelo campo acadêmico mais crítico dos estudos rurais e agrários que consubstanciou e conferiu densidade conceitual ao termo *global land grabbing* (BORRAS et al, 2012; CLAPP, 2014; SASSEN, 2016; COTULA, 2009; SAUER; BORRAS, 2016) e outros desdobramentos que surgiram a partir da complexificação temática ou setorial do debate, a saber: o *water grabbing* (WILKINSON, 2012; RULLI ET AL., 2013; DELL'ANGELO et al., 2017); o *green grabbing* (FAIRHEAD et al., 2012; HOLMES, 2014; SAUER; BORRAS JR, 2016) e *production grabbing* (CHOUQUER, 2012) ou *commodity grabs* (apropriação de bens e ganhos nas cadeias de valor) (FAIRHEAD et al., 2012).

No entanto, a produção acadêmica dos últimos dez anos foi tão intensa que se tornou impossível fazer um escrutínio ampliado da literatura. Muitos autores argumentam que junto à corrida por terra houve uma acelerada corrida intelectual (SAUER; BORRAS, 2016), ou que o tema parecia ter virado manchete nos periódicos acadêmicos (HOLT-GIMÉNEZ; 2012). Diante desse cenário, tivemos que criar estratégias de seleção dos materiais e autores. O nosso esforço principal foi identificar os dossiês temáticos publicados em periódicos internacionais de grande relevância para o campo dos estudos rurais, como o *Journal of Peasant Studies*, *Globalizations*, *Canadian Journal of Development Studies* e *Third World Quarterly*, *Journal of Agrarian Change*. A chave de seleção dos materiais foi a busca por artigos e autores que incluíssem o caso brasileiro na análise ou que possuíssem uma leitura mais macrossociológica e arriscassem proposições compreensivas sobre o fenômeno em escala global.

A dinâmica para produção nacional seguiu a mesma lógica, porém, ao invés de fazer a seleção de periódicos, partimos da identificação de autores e grupos de pesquisa que estavam reconhecidamente construindo análises importantes sobre o tema no país. Dentre os quais vale destacar a importância das pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA – (FCT/UNESP), coordenado

pelo Professor Drº Bernardo Mançano Fernandes; o Laboratório de Geopolítica, Análise Regional e Teoria Social Crítica – GEOMUNDI – (IGCE/UNESP), cujo o coordenador é o Professor Drº Samuel Frederico; o grupo coordenado pelo Professor Drº Sergio Sauer - (UNB) e, por fim, o Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Políticas Públicas e Agronegócio – GEMAP – (UFRRJ), no qual este trabalho de tese está inserido, coordenado pelos Professores Drº Sergio Pereira Leite e Drª Karina Yoshie Martins Kato.

A etapa descrita acima foi fundamental para compreender quais os caminhos teóricos que estavam sendo construídos para compreender o caso brasileiro e como essa nova agenda de pesquisa estava conectada aos processos históricos de expansão e internacionalização do agronegócio e da fronteira agrícola, modernização da agricultura, questão agrária, conflitos socioambientais e territoriais, políticas públicas e outros temas importantes para esses grupos e seus coordenadores. A partir daí o nosso trabalho foi delinear quais os pontos desses diferentes trabalhos de pesquisas poderiam contribuir com as questões desta pesquisa. Com efeito, seguimos no tema da expansão da fronteira e do agronegócio, mas compreendendo a complexidade dos processos e, portanto, os argumentos foram mobilizados na medida do problema de pesquisa.

Por fim, realizamos uma análise dos poucos estudos acumulados sobre a consolidação do agronegócio e estrangeirização das terras no MATOPIBA. Acreditamos que vale a pena ressaltar a importância para o tema de pesquisa dos relatórios produzidos pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) e pela ActionAid (2017), FIAN (2018), os artigos e livros de Alves (2009; 2015), Frederico e Bühler (2015), Pereira e Pauli (2016), Pitta et al. (2017), Buainain et al. (2017), e os documentos produzidos pela Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Embrapa, na ocasião da criação da regionalização.

Esse momento da pesquisa bibliográfica foi particularmente interessante, pois permitiu compreender quais eram as novidades e continuidades que se apresentavam nessa etapa de expansão territorial do capitalismo global, desenhada no contexto da crise de 2008, e sua confluência com as especificidades políticas e socioeconômicas do caso brasileiro. Assim, pudemos correlacionar os argumentos da literatura internacional e nacional e colocar em perspectiva, na medida do possível, a maneira como as agendas de pesquisa dialogam entre si e se distanciam a partir dos diferentes *backgrounds* acadêmicos, políticos e geográficos. Além disso, foi fundamental para compreender e formular parte do primeiro objetivo dessa pesquisa: caracterizar e compreender as

dinâmicas e os atores presentes nos processos de conformação do atual mercado global de terras, enfatizando as diferentes escalas desse fenômeno.

No entanto, para avançar no escopo geral da pesquisa, havia necessidade de criar uma estratégia metodológica para identificar os atores envolvidos na estrangeirização de terras no Brasil e no MATOPIBA, todavia o nosso desejo era de que esse processo não se limitasse a organizar os dados já existentes, mas ajustá-los ao referencial teórico selecionado na etapa anterior. Dessa forma, nos distanciamos da pesquisa bibliográfica de forma provisória e estratégica e fomos analisar os documentos com abertura para que outros processos e dinâmicas relativas à estrangeirização pudessem emergir, e que os processos locais se mostrassem na sua perspectiva ampliada (globalizada) e nas suas características locais. A partir dessa reflexão é que seguimos para o próximo passo da pesquisa que foi mapear os atores que moviam o mercado global de terras no MATOPIBA. Tal mapeamento foi dividido em dois momentos diferentes que denominamos, respectivamente, de mapeamento político e mapeamento dos investimentos.

O primeiro teve por objetivo reconhecer os atores presentes no campo político e no campo de poder nacional (BOURDIEU; 1994, 2005) que estavam mobilizando o debate, construindo e disputando as estruturas normativas em torno da liberação da compra de terras por estrangeiros no país, portanto, quem estava interessado em “financiar” essas dinâmicas aportando capital político e econômico. Esse processo nos ajudou muito a compreender não só a elaboração das estratégias de cooperação (os interesses econômicos) e conflito com o capital internacional, mas a fazer uma reflexão sobre o sentido produzido pelos atores do agronegócio nacional para legitimar ou questionar os processos de estrangeirização. Utilizamos como ponto de partida o debate em torno do parecer nº LA-01/2010, da Advocacia Geral da União, que limita as transações de terras por estrangeiros no país e o PL nº 4.059/2012, que visa flexibilizar a compra.

Os dados foram coletados através da organização de um clipping temático, viabilizado através de buscas livres na plataforma *google* e pela criação de mecanismo de alerta oferecido pela mesma empresa; pesquisa no portal do congresso, onde é possível acessar os projetos de lei, seus proponentes, signatários e estágio de tramitação; entrevistas, falas de plenária e discursos dos porta vozes da Frente Parlamentar para Agricultura (FPA) – o braço institucionalizado da bancada ruralista dentro do congresso, onde se articulam grande parte das suas demandas; entrevistas, declarações e cartas

abertas de grandes empresários nacionais e das principais organizações do patronato rural brasileiro, a saber: Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Sociedade Rural Brasileira (SRB), Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Além disso, foram ocasionalmente observados documentos das instituições setoriais, como: Associação dos Produtores de Soja (APROSOJA), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA), Associação Brasileira de Produtores de Algodão (ABRAPA); Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) e, por fim, das suas associações regionais presentes nos quatro estados do MATOPIBA.

Para construir uma visão mais ampliada, elaboramos, no âmbito desse mapeamento político, um inventário das contestações ao processo, capitaneadas, em sua maioria, pelos movimentos sociais ligados à luta pela terra e outras organizações da sociedade civil envolvidas no tema. Seguimos, basicamente, o mesmo esquema de levantamento de documentos: organização de clipping, busca temáticas nos sites das organizações, falas públicas e entrevistas de lideranças. Os atores selecionados para esse processo foram o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Via Campesina, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Contudo, gostaríamos de ressaltar a importância desse trabalho ter se aproximado e ter sido acolhido pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, que congrega mais de cinquenta organizações da sociedade civil engajadas na preservação de bioma e seus povos. No contexto da campanha, pudemos acompanhar várias reuniões executivas, seminários e também oferecer alguns momentos de troca e compartilhamento dos resultados dessa pesquisa. Essa participação foi muito importante, visto que permitiu que entrássemos em contato com diversos depoimentos e conversas com as pessoas que sofrem diretamente com os conflitos socioambientais provenientes dos processos de expansão do agronegócio, das atividades florestais e da mineração. Nesses momentos, tomamos contato com: indígenas de diferentes etnias, pescadores, ribeirinhos, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, fundo e fecho de pasto, vazanteiros, agricultores familiares, geraizeiros, sertanejos, assentados e muitos outros.

Já no que se refere à etapa relacionada ao mapeamento dos investimentos estrangeiros, podemos afirmar que essa foi, sem sombra de dúvidas, o maior esforço de levantamento de dados desta tese, e, possivelmente, sua maior contribuição. A necessidade desse trabalho se deu não só pela imponência da mudança no patamar das negociações, mas pela falta de uma base de dados consistente para analisar o caso

brasileiro, em geral, e o MATOPIBA, em específico. Antes de avançar, é importante ressaltar que esse momento da pesquisa informa e é informado por um trabalho mais amplo realizado no contexto da pesquisa do GEMAP, financiado pelo CNPq e FAPERJ, denominada “Expansão do “agronegócio”, estrangeirização de terras e ação do estado: problematizando as transformações no meio rural brasileiro”, cujo um dos objetivos específicos é compreender os processos de estrangeirização da terra no Brasil, enfatizando as principais áreas de expansão do Agronegócio em São Paulo, Minas Gerais, Pará, Mato Grosso e no MATOPIBA. Essa pesquisa também permitiu que levantássemos os dados a nível nacional, utilizando basicamente a mesma trajetória de coleta de dados⁴ elaborados no âmbito desta pesquisa de tese.

O grande desafio da metodologia foi mensurar a confiabilidade dos dados, por isso dividimos as fontes entre dados relatados, de um lado, que cobrem transações apresentadas em matérias de jornais e revistas, sem o trabalho de verificação típico do jornalismo investigativo, assim como relatórios de pesquisa sem um lastro em documentos oficiais e trabalho de campo. De outro lado, entendemos que existem fontes de dados consolidados que se referem a informações obtidas por meio de registros governamentais que foram tornados públicos, pesquisa acadêmicas, de organizações e movimentos sociais que possuem, na sua origem, um amplo trabalho de levantamento documental e de campo, declarações públicas e relatórios produzidos pelas empresas no Brasil e no exterior. Assim sendo, privilegiamos nessa pesquisa sempre a inclusão de dados consolidados e, quando possível, reforçados com o processo de constante o cruzamento de múltiplas fontes de dados, isso significa que triangulamos os dados até o limite de verificar com parceiros locais ou trabalho de campo, quando possível, a existência dessas aquisições de terras.

O marco zero desse processo foi o cruzamento das bases já existentes sobre o *land grabbing* no país, duas de instituições internacionais – Land Matrix e a Grain –, que se destacam pela capacidade de monitoramento internacional e, portanto, tornaram-se as mais utilizadas pelas pesquisadoras e pesquisadores do tema, e uma nacional – que corresponde a um dos eixos de um projeto mais amplo, coordenado pelo NERA, chamado Banco de dados da luta pela terra (DATALUTA). Unir essas bases foi um aprendizado

⁴ Os procedimentos dessa pesquisa incluem duas etapas adicionais à pesquisa do GEMAP, que é o escrutínio para os Estados do MATOPIBA dos dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA, veremos com mais detalhes essa etapa ao longo desse item; e a comparação, em alguns casos, com os dados do Cadastro Ambiental Rural.

para desenvolver os procedimentos de checagem de dados aplicados nesse trabalho, pois tal tarefa implicou em analisar os processos e escolhas metodológicas de cada instituição, disponíveis nos site e relatórios, e compreender os limites, as potencialidades e as críticas destinadas a essas bases de dados, os quais vamos apresentar na sequência.

A Land Matrix é uma iniciativa global e independente de monitoramento da terra, fundada em 2009, por meio da parceria entre a International Land Coalision (ILC), Centre for Development and Environment (CDE); Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (CIRAD); German Institute of Global and Area Studies / Leibniz-Institut für Globale und Regionale Studien (GIGA); Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), cujo o objetivo é disponibilizar dados abertos à comunidade sobre investimentos em terra, afim de promover transparência e acesso à informação. A Land Matrix dispõe dos seguintes critérios para “catalogar” os casos: (i) que se enquadram no formato contratual de compras, arrendamento ou concessão; (ii) áreas a partir de 200 hectares; (iii) os *drivers* podem ser empresas nacionais e internacionais e governos; (iv) as atividades produtivas mapeadas são a produção agrícola, a extração de madeira, o comércio de carbono, a indústria, a produção de energia renovável, a mineração, a conservação e o turismo em países de baixa e média renda (LANDMATRIX, 2016).

O ponto fundamental para apreender a confiabilidade dessa base é ter clareza sobre as fontes e os procedimentos de coleta desses dados. Segundo o último relatório (Ibidem), as informações que alimentam a Land Matrix são basicamente os relatórios anuais e apresentações das empresas; listagens e cadastros disponíveis nas bolsas de valores; declarações e documentos de governos que possuem um sistema de regulação e transparência para esses tipos de contratos; através do portal *open land contracts*. Este, apesar de muito interessante, na maioria das matérias não revela informações cruciais, como: local e área; reportagens veiculadas pela imprensa nacional e internacional; trabalhos acadêmicos e de organizações sociais dedicadas ao tema; e, por fim, quando possível, contatos com parceiros locais (IBIDEM, 2018, s/d). Parece importante fazer constar que essa base também construiu um sistema de triangulação de dados, mas não se temos a informação precisa de qual maneira cada uma dessas fontes foi cruzada. No entanto, apesar de apresentar um leque variado de fontes, o último relatório publicado pela instituição demonstra que as três principais são as reportagens (29%), as publicações das empresas (24%) e relatórios de pesquisa (24%) (IBIDEM, 2016).

Já a Grain é uma pequena organização social, fundada em 1990, em Barcelona, cujo o principal objetivo é apoiar a luta de pequenos agricultores e movimentos sociais por sistemas alimentares baseados no controle comunitário e na biodiversidade, por meio de pesquisas, análises e construção de redes de cooperação. Os grandes temas apoiados pela instituição são a crise global dos alimentos, mudanças climáticas, sistemas agrícolas convencionais, *land grabbing* e o papel dos investimentos e das corporações na agricultura (GRAIN, s/d). No que se refere ao *land grabbing*, as pesquisas realizadas pela Grain têm um papel político importante na construção do problema no âmbito internacional, pois foi ela quem primeiro chamou atenção para o fenômeno de grandes investimentos em terras e que o batizou de *land grabbing*.

Desde então, a instituição se dedica ao trabalho de monitoramento de grandes acordos agrícolas e se tornou uma referência entre pesquisadores e ativistas críticos a esses processos. De acordo com o seu relatório, publicado em 2015, os recortes metodológicos para construção dessa base de dados são: (i) casos reportados a partir de 2006, que não tenham sido cancelados; (ii) áreas superiores a 500 hectares de terra; (iii) investimentos movidos apenas pelo capital internacional; (iv) áreas destinadas ao cultivo de *commodities* agrícolas. Além disso, a instituição afirma que, devido ao seu posicionamento político, os casos que envolvam violações de direitos fundamentais, principalmente aqueles relacionados à segurança alimentar das comunidades, são prioridade (GRAIN, s/d). Já no referente às fontes de dados, a Grain fundamenta grande parte do acervo em notícias publicadas pela mídia e outros arquivos públicos, todos esses dados estão organizados no website – farmlandgrab.org –, que pode também ser alimentado por outras organizações e pesquisadores.

Como pudemos observar, existem diferenças importantes nos recortes metodológicos propostos pelas duas plataformas. A Grain é bem mais restrita na definição dos casos que entraram no seu radar, isso fica visível se comparamos o alcance quantitativo de cada uma das bases. A Grain computou, entre 2006 e 2016, mais de 491 casos de apropriação transnacional de terras, recobrando ao menos 30 milhões de hectares, em 78 países (GRAIN, 2017). Já o portal Land Matrix havia registrado, até março de 2019, 1.692 contratos concluídos, que abrigavam uma área de aproximadamente 50 milhões de hectares e outras 172 intenções de negócios que podem vir a acrescentar outros 18 milhões de hectares ao computo internacional (LANDMATRIX, s/d).

Apesar da sua importante contribuição, a Land Matrix e Grain tem sido alvo de duras críticas no que tange à confiabilidade dos seus dados. Segundo Oya (2013, p. 506),

tomar dados publicados pela imprensa como fatos a serem incorporados em plataformas de pesquisa pode gerar um “*complex mix of facts and ‘factoids’*”. Segundo o autor, esse cenário de dados fluidos e imprecisos cria um sistema de desinformação que se retroalimenta, funciona mais ou menos assim: a Land Matrix e GRAIN organizam bases de dados, cuja fonte principal são reportagens, seus relatórios são largamente utilizadas por acadêmicos e ativistas para produção de artigos, livros e espaços de contestação políticas que, por sua vez, se tornam também fonte das informações divulgadas pela imprensa, produzindo um tipo de circularidade nas referências, bastante problemática do ponto vista qualitativo. Ainda no que se refere à utilização de reportagens como a principal fonte, está a possibilidade de as bases serem submetidas ao quadro dos interesses dos veículos de imprensa, por exemplo: os investimentos oriundos da China ganharam muito mais destaque do que outros processos, ainda que este país não seja necessariamente o maior comprador de terras.

Com efeito, existe mais uma questão sobre essas duas bases de dados que se refere ao grau de descolamento entre os investimentos mapeados e os processos de fato em curso nos diferentes territórios. Os dados, em sua maioria, aparecem apenas como um grande emaranhado de hectares, com pouquíssimas informações sobre as empresas, as formas de uso da terra, de acesso à água, o papel da estrutura logística, a situação das relações de trabalho, os impactos sobre o meio ambiente (i.e. desmatamento), a ocorrência de violações de direitos, deslocamento compulsório de populações e etc. Dessa forma, sem o trabalho de verificação dos dados é impossível mensurar os impactos do *land grabbing* sobre as formas de organização da estrutura fundiária, o mercado de terras, a produção de alimentos, os modos de vida e o meio ambiente, por exemplo (OYA, 2013).

Essa reflexão sobre os limites metodológicos dessas bases é muito importante para compreender quais foram os dados que manipulamos ao longo desse trabalho e porque tivemos que criar múltiplas estratégias para aprimorar o nível de aproximação da nossa análise. No entanto, isso não significa que não reconhecemos a extrema relevância dessas iniciativas e para o que elas se propõem. Consideramos que são as melhores referências para comparar as dinâmicas internacionais e observar quais são as tendências que governam o atual mercado global de terras, mas, apesar, dessa importante ressalva, corroboramos como os autores que operaram a crítica sobre a confiabilidade limitada dessas bases e entendemos que nossa pesquisa precisava de uma escala menos distanciada dos fenômenos e, portanto, associamos outras a estratégias de verificação documental, diálogo com a sociedade civil e verificação *in loco*, as quais iremos apresentar a seguir .

Assim sendo, incluímos no cruzamento inicial o importante trabalho de monitoramento realizado pelo DATALUTA – estrangeirização, criado em 2014, que integra um projeto de extensão maior que possui uma longa trajetória de pesquisa sobre a questão agrária no Brasil. Com efeito, esse acúmulo por si só agrega qualitativamente ao mapeamento, mas o projeto também se organiza em rede, ou seja, o DATALUTA é alimentado pela parceria e contribuições de outros pesquisadores (e grupos de pesquisa), parceria com movimentos sociais e pelo trabalho de campo das teses e dissertações realizadas no âmbito do grupo de pesquisa. Segundo Pereira (2017), a base de dados sobre estrangeirização é organizada a partir de uma planilha geral que contém as informações das empresas internacionais que investiram em terras e uma ficha cadastral para cada empresa com as informações referentes ao CNPJ, razão social, histórico da empresa, financiamentos do governo brasileiro, *commodities* produzidas e localização.

Com exceção dos trabalhos acadêmicos e pesquisas de campo que possuem recortes e temas mais refinados e, obviamente, não recobrem todos os casos que constam no mapeamento, as fontes mais utilizadas por essa base de dados são basicamente as mesmas descritas nos documentos da Grain e Land Matrix, a saber: sites das empresas, reportagens publicadas em jornais e revistas de grande circulação. No que tange aos critérios e limites metodológicos definidos pelo DATALUTA, estão incluídos apenas as compras, arrendamentos e/ou concessões de direito de superfície de terras, feitas por empresas estrangeiras e empresas brasileiras com capitais estrangeiros na sua composição acionária, ou outras formas de parcerias; não há limite de área e tipo de atividade produtiva (DATALUTA, s/d).

Para realizar o nosso cruzamento de dados, agregamos em uma só planilha no software Excel, o relatório do DATALUTA, de 2017, a base da Land Matrix, de 2018, que atualizamos, posteriormente, em 2019, e a última publicação da Grain, de 2017. O resultado desse processo foi uma grande planilha com um pouco mais de cento e vinte casos. Na sequência, verificamos individualmente cada um dos itens para garantir que não houvesse nenhuma repetição e para identificar se não havia informações divergentes entre as bases. Nesse processo, evidenciamos múltiplas incongruências entre as bases, principalmente no que tange ao local dos investimentos, às empresas compradoras e a sua composição acionária, ao tipo de atividade produtiva envolvida, ao ano de realização dos investimentos, às formas de contratos e, ainda, às ambiguidades na interpretação que transformavam um mesmo negócio em dois casos diferentes.

Nesse momento, a quantidade de informações levantadas fez com que sentíssemos a necessidade de alterar o sistema de organização de dados, pois todo o trabalho feito até o momento estava registrado em uma única planilha que continha múltiplas informações e anotações⁵. Para tal reorganização, criamos um processo de sistematização em duas etapas. A primeira é uma tabela glossário, organizada por empresa, onde é possível acessar a síntese de cada caso, como: nome da empresa controladora, origem do capital, atividade econômica, empresa local, estado e município. A segunda é uma planilha ampliada que elaboramos para o registro individual de cada um dos casos, o modelo está disponível no anexo 1, buscando permitir um maior detalhamento dos casos no que se refere à composição acionária e arranjos entre as empresas, particularidades sobre as áreas e fazendas, tipo e ano do contrato, incluindo campos para anotações e detalhamento das fontes.

Ao organizamos as tabelas individuais, sentimos cada vez mais a necessidade de que a base construída no âmbito desta pesquisa tivesse um lastro com documentos oficiais que pudessem conferir maior confiabilidade aos dados. Para realizar tal tarefa, avaliamos que agregar a esse esforço inicial os registros oficiais do Estado brasileiro poderia ter um impacto importante, embora limitado, sobre a confiabilidade dos dados. Dessa forma, incluímos na análise a base de dados do órgão regulador federal da estrutura fundiária: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O cadastro dessa instituição que regula a compra de terras por estrangeiros é o Sistema Nacional de Aquisição e Arrendamento de Terras por Estrangeiros (Sisnate)⁶, criado em 2013, como um braço do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Solicitamos o acesso a esses registros, via lei de acesso à informação, em 2017, e conseguimos acesso aos documentos após 60 dias do requerimento. O Incra encaminhou as informações nacionais condensadas em uma única planilha, que contava com as seguintes informações: nome (pessoa física ou jurídica), CPF ou CNPJ, estado, município, denominação do imóvel, área declarada e registrada, condição da pessoa

⁵ O volume gerado de dados foi tão grande que o HD externo que armazenava esses dados acabou corrompendo os dados originais e cópia. Conseguimos recuperar algumas informações, mas essa planilha original teve que ser refeita ao longo do trabalho, o que acarretou um atraso importante no desenvolvimento do trabalho.

⁶ O SISNATE tem por objetivos auxiliar os técnicos na análise dos processos de aquisição e arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros, gerenciar informações originárias dos Cartórios de Registro de imóveis rurais e as provenientes do cadastro do processo no SISNATE e atualizações cadastrais no SNCR, emitir relatórios gerenciais, fornecer informação ao interessado sobre o andamento de seu (sic) processo, bem como manter atualizados os dados sobre as aquisições e arrendamentos realizados na forma da Lei nº 5.709/71 e Decreto-Lei nº 494, de 10 de março de 1969. (INCRA, 2013, p. 47).

(proprietário ou posseiro individual), ano do contrato, destinação e porcentagem de capital estrangeiros (campo praticamente em branco na maioria dos casos). Para utilizar essa base, fizemos um primeiro recorte e optamos por trabalhar apenas com os dados de pessoas jurídicas, pois esses poderiam oferecer uma possibilidade maior de verificação e eram exequíveis em termos de volume de trabalho.

Essa decisão reduziu drasticamente a quantidade dos dados, os quais foram separados em tabelas individuais por estado da federação. Na sequência, incluímos as informações na tabela glossário, constituímos tabelas individuais para novos casos e as sobreposamos às informações dos casos já mapeados. É importante fazer constar que esses dados também expressam uma confiabilidade limitada, visto que a planilha que recebemos do Incra continha óbvias inconsistências, por exemplo, imóveis no nome do Banco do Brasil, de Associação de quilombolas e pescadores, ou, ainda, um subcadastramento visível, onde estados com conflitos históricos relacionados ao ordenamento agrário apareciam sem imóveis cadastrados ou com pouquíssimos imóveis cadastrados por empresas estrangeiras.

Vale a pena ressaltar que os problemas relacionados ao cadastro do Incra não são exclusividade do cadastro de estrangeiros, mas de todo o sistema do SNCR. Uma das grandes questões sobre a confiabilidade desses registros, apesar dos avanços recentes, é que os cadastros de imóveis rurais são efetuados por ato declaratório do proprietário ou posseiro, por meio do preenchimento de três formulários, entregues nas prefeituras dos respectivos municípios. Isso faz com que a base seja unilateral, ou seja, são aceitas como verdadeiras as informações declaradas pelo proprietário ou detentor do imóvel, sem verificação com os documentos registrados no cartório, apesar de esse procedimento estar previsto na lei nº 10.267/2001.

No entanto, atualmente uma parcela expressiva dos dados cadastrais são obtidos por meio de levantamento realizado pelo próprio INCRA, utilizando tecnologia de posicionamento e imagens de satélite. Nesse sentido, insistimos em um escrutínio da base de dados dessa instituição e verificamos seus dados georreferenciados⁷, apenas para o recorte territorial do MATOPIBA. Para tal, o primeiro passo foi fazermos o download, em 2018, da base de dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e, utilizando o software livre QGIS (versão 2.18), selecionamos apenas os registros referentes às pessoas

⁷ Os dados estão em formato shapefile, com Sistema de Projeção Geográfica e Datum SIRGAS 2000, ou em formato kml, com Sistema de Projeção Geográfica e Datum WGS84.

jurídicas. A partir daí pesquisamos um a um a origem do capital, cruzando-os com dados relativos ao capital social das empresas disponíveis na Receita Federal⁸.

No que se refere aos outros casos que integravam a planilha e não apareceram na base de dados do recorte territorial, utilizamos a busca por dados vetoriais do INCRA que estão disponíveis no website do SIGEF, mediante consulta por “parcelas”. Essas informações podem ser acessadas tendo como ponto de partida o CPF ou CNPJ do detentor, Nome do detentor, Código do Cartório, Número da Matrícula ou Transcrição, Código da Parcela, Protocolo de Envio, Código do Credenciado, Código do Vértice ou Código do Imóvel (SIGEF, s/d). Nesse momento, fizemos uma pesquisa orientada pelas empresas detentoras e suas subsidiárias já mapeadas e outros filtros mais livres como grandes empresas internacionais do agronegócio que reconhecidamente atuam no Brasil, a exemplo das *tradings* ou de fundos como a Brookfield. Além disso, criamos um sistema de busca com palavras chaves em inglês como *land, green, forestry, asset, Brazil, bussiness*, etc. Essa última etapa nos pareceu ingênua no início, mas obtivemos resultados muito interessantes, principalmente em identificar atores que aplicaram um menor volume de capital, fundos e pequenos *pool* de agricultores que buscavam no país novas frentes de produção e negócios especulativos.

Nesse ponto da pesquisa, já pudemos identificar que a grande maioria das empresas que fazem parte do processo de estrangeirização de terras no país são grandes investidores que possuem uma cadeia de negócios extensa e complexa. Dessa forma, em quase todos os casos tivemos que perseguir longas estruturas corporativas e arranjos entre empresas nacionais e internacionais, até chegarmos ao investidor final. Nessa tarefa, a checagem dos dados na Receita Federal foi de grande valia, pois nos oferecia a linha seguinte do capital social até chegarmos mais próximos da realidade dos investimentos, além do ramo principal de atividade e endereço das propriedades, em alguns casos. Outra ferramenta auxiliar muito importante foi o *website* da “consulta sócio⁹” que sistematiza as informações e oferece de forma mais organizada as redes de sócios e empresas subsidiárias¹⁰.

A partir desse levantamento, chegamos aos dados disponíveis nos relatórios anuais e nos websites de cada uma das empresas disponíveis no Brasil e no exterior. Esses documentos, em alguns casos, pouco serviram, mas, em outros, ofereceram informações

⁸ http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao

⁹ Disponível em: <https://www.consultasocio.com/>.

¹⁰ Todas as informações obtidas por meio desse site foram checadas no site da Receita Federal.

importantes referentes às empresas e seus arranjos institucionais para investimentos no Brasil, a localização e destinação das áreas e as estratégias financeiras envolvidas em negócios com terras. Nesses percursos, descobrimos que grande parte das empresas internacionais que têm negócios ou capitais abertos nas bolsas em território norte-americano tem que declarar anualmente seus capitais ao *U.S Securities and Exchanges Commission*¹¹. Esses relatórios são muito interessantes e possuem informações preciosas sobre as cadeias de negócio, os fluxos financeiros e extensão patrimonial. Assim sendo, neles pudemos obter informações relevantes sobre os modelos de negócio no Brasil, parcerias com o capital nacional, listas de subsidiária e compra de terras.

Nesse ponto da pesquisa, já tínhamos informações o suficiente sobre os casos que envolviam fusões, aquisições e *joint ventures* com empresas internacionais. Para esses casos que envolviam grandes empresas, triangulamos as informações com os processos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Essa instituição é uma autarquia federal, “vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como objetivo orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos do poder econômico, exercendo papel tutelador da prevenção e repressão do mesmo” (CADE, s/d, p.01). O CADE é responsável por julgar o procedimento chamado ato de concentração que é definido da seguinte maneira:

De acordo com o artigo 90 da Lei 12.529/2011, os atos de concentração são as fusões de duas ou mais empresas anteriormente independentes; as aquisições de controle ou de partes de uma ou mais empresas por outras; as incorporações de uma ou mais empresas por outras; ou, ainda, a celebração de contrato associativo, consórcio ou joint venture entre duas ou mais empresas. Apenas não são considerados atos de concentração, para os efeitos legais, os consórcios ou associações destinadas às licitações promovidas pela administração pública direta e indireta e aos contratos delas decorrentes (CADE, s/d).

São obrigadas a passar por esse procedimento as empresas de qualquer setor da economia cujo o ato de concentração se enquadre nas seguintes características:

Segundo o artigo 88 da Lei 12.529/2011, com valores atualizados pela Portaria Interministerial 994, de 30 de maio de 2012, devem ser notificados ao Cade os atos de concentração, em qualquer setor da economia, em que pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 750

¹¹Disponível em: <https://www.sec.gov/edgar/searchedgar/companysearch.html>.

milhões, e pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 75 milhões (CADE, s/d).

Além de pesquisarmos no sistema de busca¹² do CADE, utilizando o nome da empresa ou número do processo, os casos de estrangeirização que poderiam ter sido objeto de julgo pela instituição, também solicitamos, via lei de acesso à informação, em 2017, os atos de concentração referentes ao setor agrícola. O documento recebido foi uma lista com os nomes das empresas e número de processos de todos os atos de concentração fiscalizados pela instituição, entre 2013 e 2017. Fizemos uma seleção dos casos que visivelmente estavam relacionados com agricultura, incluímos aqueles que envolviam ativos fundiários no nosso mapeamento e inserimos informações adicionais para os investimentos que já haviam sido mapeados. Os atos de concentração são documentos muito interessantes para o tipo de mapeamento que estávamos buscando construir nesta pesquisa, pois oferecem informações detalhadas sobre a composição patrimonial e acionária de cada uma das partes, embora, em alguns casos, a pedido das próprias empresas, os processos públicos contenham partes que estão submetidas a uma política de confidencialidade e, portanto, possuem uma tarja preta que recobre informações financeiras e patrimoniais.

Ainda no que se refere aos procedimentos de checagem dos casos mapeados, incluímos as possíveis informações relevantes das empresas de capital aberto listadas na BOVESPA e que, portanto, estão sob o julgo da Comissão de Valores Imobiliários (CVM). Essa instituição é uma autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda e subordinada ao Conselho Monetário Nacional (CMN). Uma de suas principais funções é fiscalizar as atividades do mercado de valores mobiliários, concedendo permissões para emissão de valores mobiliários, estipulando normas e fazendo com que as leis societárias sejam cumpridas pelas companhias, sob pena de retirada de registro, multa ou suspensão (CVM, s/d). No website da CVM é possível acessar a lista de empresas registradas na bolsa, fazer buscas orientadas por companhias¹³ e acessar as notas de esclarecimentos e

¹²

Disponível

em:

[https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.](https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

¹³

Disponível

em:

<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>

declarações que as empresas fazem aos seus acionistas. Utilizamos esse mecanismo de busca apenas para alguns casos que consideramos chaves ou para aqueles que precisavam de alguma informação adicional.

Outros mecanismos de checagem também foram utilizados de forma complementar, quando necessário. Entre eles estão os dados relativos à compra e venda de áreas, licenciamento ambiental, outorgas de água e etc., divulgados no Diário Oficial da União (DOU) e Estados (DOE); publicações das redes sociais das empresas; currículos de funcionários do alto escalão disponíveis no *Linkdin*; imagens de satélite acessíveis no *google earth*; dados de teses e dissertações e outros trabalhos acadêmicos; notícias de jornais e revistas, denúncias de movimentos e organizações sociais, divulgações oficiais nas plataformas dos setores patronais, relatórios de organizações sociais e também checagem com parceiros locais, quando possível.

No entanto, antes de avançar, é importante expormos que esse mapeamento teve o cuidado de se cercar de documentos e declarações oficiais, mas é apenas uma aproximação da realidade, pois o mercado fundiário é muito dinâmico e complexo, e as negociações de terras, dependendo da escala e dos fatores e atores sociais envolvidos, tornam-se realmente de difícil apreensão e monitoramento. Muitos acordos mudam, outros são cancelados, e novos acordos são assinados ou concluídos de forma quase simultânea. Também parece importante destacar que existe uma dificuldade enorme em se obter dados sobre a estrangeirização de terras, visto que muitos negócios são privados e não têm suas informações publicadas, o controle acionário está envolvido em cadeias complexas de negócios cujo caminho para determinar sua origem é muito longo, outros casos referem-se a casos de empresas de fachada e outras ilegalidades cuja a investigação não cabe em um trabalho dessa natureza.

Outro passo importante da pesquisa foram os trabalhos de campo, que também serviram para alimentar e checar o mapeamento dos investimentos cujos procedimentos descreveremos a seguir. Mas, antes, é importante fazer constar que essa etapa foi desenvolvida em contexto de agravamento da instabilidade política e orçamentária do país e, portanto, contou apenas com um pequeno aporte do Programa de Pós Graduação e o restante foi realizado com o apoio da pesquisa do GEMAP, denominada “Expansão do ‘agronegócio’, estrangeirização de terras e ação do estado: problematizando as transformações no meio rural brasileiro”, e de outros trabalhos realizados no âmbito de desdobramentos das atividades junto à Campanha em Defesa do Cerrado.

Foram realizados dois trabalhos de campo com características e entradas bem diferentes. O primeiro ocorreu entre os dias 27 e 30 de novembro de 2017, na região Sudoeste do Piauí, municípios de Gilbués, Baixa Grande do Ribeira, Santa Filomena e Corrente. Esse campo não foi pensado especificamente para pesquisa, ele aconteceu no âmbito de uma missão organizada pelo Grupo de Trabalho Cerrado da Câmara de Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (4CCR), que teve apoio da CPT e Fian, cujo objetivo era acompanhar e apresentar a membros do Ministério Público Federal territórios que estavam sendo afetados pelo chamado projeto MATOPIBA. A nossa participação foi construída devido à expertise sobre o processo de estrangeirização de terras naquela região, tema que já estava no radar do MPF e das organizações e movimento sociais.

Durante o campo foram realizadas as visitas à comunidade indígena de Sete Lagoas (atualmente, em processo de reconhecimento) e Melancias, localizadas no município de Santa Filomena, no Piauí. Durante a reunião as famílias fizeram relatos sobre os conflitos fundiários e ambientais que têm vivenciado nos processos recentes de expansão do agronegócio, chamando particular atenção para a não regularização das suas terras, uso indiscriminado e a contaminação das águas, desmatamento com o uso do correntão¹⁴, o fechamento ou precarização das escolas rurais e outros serviços públicos, ameaças de morte, obstrução de estradas, queimadas de lavouras, destruição criminosa de moradias e violência de gênero. No último dia foi realizada uma audiência pública com todas as representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, membros de conselhos de meio ambiente, especialistas no tema, comunidades tradicionais¹⁵, representantes do poder Legislativo, Executivo e Judiciário, imprensa, Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e sociedade civil.

Esse campo foi muito interessante, embora não tenha sido estruturado para abarcar as questões objetivas dessa pesquisa, permitiu acessar de forma privilegiada as narrativas oficiais e conversas informais com diversos atores presentes no debate sobre o MATOPIBA. No entanto, por questões éticas, utilizamos como fonte apenas as falas

¹⁴ O correntão é uma técnica de desmatamento ilegal capaz derrubar rapidamente a vegetação nativa, utilizando uma corrente de esteira amarrada a dos tratores. Nesta atividade nem a fauna e nem a flora resistem, por isso é considerado um crime ambiental por lei, com exceção do Estado Mato Grosso, que, via liminar na justiça, mantém a legalidade da prática.

¹⁵ Dessa comunidade pudemos identificar as comunidades do Território de Melancias (outras comunidades do Território: Passagem da Nega, Sumidouro, Brejo das Éguas, Riacho dos Cavalos, Morro D'água); Território Baixão Fechado, (Solta), Território Brejo das Meninas (outras comunidades do Território: Chupé, Euzébio, Toca, ponta da Serra, Jacú) , Território do Riozinho (Santa Fé, Angical, Brejinho, Brejo Seco, Brejo Feio...).

públicas da audiência, gravada em arquivos de vídeo. Outro ponto muito importante desse trabalho é que dele derivou parcerias com as comunidades e agentes locais para identificar os investimentos estrangeiros na região e, assim, pudemos triangular e conferir os investimentos, compreender melhor quem eram os atores nacionais envolvidos e, por fim, produzir mapas utilizando o *software* livre QGIS (versão 2.18).

O segundo campo foi realizado na região Oeste da Bahia, nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e Formosa do Rio Preto São Desiderio, no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2018, na região Oeste da Bahia. Essa etapa da pesquisa foi realizada em conjunto com o projeto do GEMAP e com apoio logístico da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia (CAR) e contou a participação de outros pesquisadores do GEMAP. Os objetivos desta tese e do projeto do GEMAP tem muitos pontos de interseção e, portanto, mesmo buscando atender os interesses do projeto coletivo pudemos aproveitar todo o campo e utilizar os mesmos instrumentos metodológicos. Foram elaborados coletivamente no âmbito do GEMAP três roteiros para realização de entrevistas semiestruturadas. Esses instrumentos foram desenvolvidos de acordo com o perfil dos atores entrevistados, a saber: atores governamentais (anexo 2); atores privado-empresariais (anexo 03) e atores da sociedade civil organizada (anexo 4).

De modo geral, buscavamos informações sobre a trajetória dos entrevistados e da empresa, uma caracterização geral da região e da atividade desenvolvida, a atual situação do mercado de terras e as relações estabelecidas entre os diferentes atores no campo dos investimentos estrangeiros. A grande parte das entrevistas foi agendada previamente e puderam ser gravadas em áudio, permitindo, na sequência, a sua transcrição e análise qualitativa. Entretanto, algumas pessoas não permitiram o registro, seja porque foram concedidas sem a autorização da empresa, seja por opção pessoal do entrevistado. Nesse caso, utilizou-se o diário de campo para anotar o maior número de informações disponíveis, tanto no momento da entrevista quanto depois da sua realização. Outro momento importante para compreender como são definidas e mantidas as relações entre o capital nacional e internacional, além das entrevistas, foi a observação participante, realizada em diferentes espaços, como duas visitas técnicas, uma em uma fazenda de investidores norte-americanos e a outra visita à fazenda de um grande produtor local.

O Quadro 01, apresenta a síntese dos atores entrevistados, cujo o nome foi omitido para garantir o anonimato e a ética nos acordos estabelecidos entre pesquisadores e entrevistados.

Quadro 01 - Lista de entrevistado durante o trabalho de campo no Oeste da Bahia.

data	Código da entrevista	Local	Instituição
24/07	Entrevista 1	Barreiras	CAR
24/07	Entrevista 2	Barreiras	UFOB
24/07	Entrevista 3	Barreiras	Empresa especializada em vendas de <i>commodities</i> , pertencente aos três maiores produtores de algodão da região.
24/07	Entrevista 4	Barreiras	Ministério Público Federal
24/07	Entrevista 5	Barreiras	Acadêmicos da geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia e duas organizações da sociedade civil organizada
25/07	Entrevista 6	Barreiras	CAR
25/07	Entrevista 7	Luís Eduardo Magalhães	Associação dos produtores de sementes dos estados do MATOPIBA
25/07	Entrevista 8	Barreiras	União de Regularização Fundiária
26/07	Entrevista 9	Formosa do Rio Preto	Grupo Coreano Dualnara
26/07	Entrevista 10	Luis Eduardo Magalhães	Trabalhador de um grande grupo nacional produtor de algodão
26/07	Entrevista 11	Barreiras	Membro do Comitê de Bacia/pesca artesanal
27/07	Entrevista 12	Barreiras	Secretário de Agricultura
27/07	Entrevista 13	São Desidério	Secretária de Agricultura
27/07	Entrevista 14	Barreiras	Associação dos agricultores irrigantes da Bahia
27/07	Entrevista 15	Luis Eduardo Magalhães	Associação dos cafeicultores do Oeste da Bahia
28/07	Entrevista 16	Luis Eduardo Magalhães	Visita técnica à Fazenda de grande produtor de Café e soja

28/07	Entrevista 17	Luís Eduardo Magalhães	Gerente de Fazenda
29/07	Entrevista 18	Barreiras	Agricultores resistem aos investimentos de Harvard
30/07	Entrevista 19	Barreiras	Associação dos Agricultores Irrigantes da Bahia
30/07	Entrevista 20	Luís Eduardo Magalhães	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães
30/07	Entrevista 21	Barreiras	Juiz aposentado com experiência na questão agrária na região
31/07	Entrevista 22	Luís Eduardo Magalhães	Empresa de investidores norte americanos
02/07	Entrevista 23	Barreiras	Agricultor expulso pelos investimentos de Harvard
02/07	Entrevista 24	Barreiras	Advogado da Associação de Advogados do Trabalhadores Rurais
03/07	Entrevista 25	Barreiras	Organização da Sociedade Civil 10envolvimento

As duas pesquisas de campo possibilitaram o acesso a um conjunto amplo de atores, como grandes produtores rurais, representações patronais, representantes das empresas internacionais, poder público, assistência técnica, agricultores e comunidades que resistem aos processos de estrangeirização. Esse trabalho não só acrescentou e checkou as informações levantadas no quadro do mapeamento político e dos investimentos, mas também propiciou importantes reflexões sobre a maneira como relaciona a elite exportadora local e os investidores estrangeiros.

Por fim, foram levantados e tratados dados quantitativos que auxiliaram na análise, levantamento e tratamento de informações estatísticas secundárias, em particular, aqueles constantes nas bases de dados produzidas pelo IBGE (Censo Demográfico e, especialmente, os Censos Agropecuários de 1996 e 2006); pelo Banco Central (censo de Investimentos Diretos Estrangeiros do Banco Central). Serão ainda objeto de consulta os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como aqueles relativos ao mercado de terras, produzidos pelo o Instituto FNP.

Além desta Introdução, a tese está organizada em mais três capítulos. O primeiro apresenta, de forma geral as características, processos atores e tendências da financeirização da agricultura, land grabbing e, portanto, da formação desse novo mercado global de terras. O capítulo seguinte constrói um panorama da maneira como esse processo tem se organizado no contexto nacional, explorando as dinâmicas de associação com o chamado agronegócio nacional, as disputas em torno das normativas que regulam a compra de terras por estrangeiros no país e apresenta um mapeamento dos investimentos estrangeiros em terras no país e suas conexões com a expansão do agronegócio. O Capítulo 3 corresponde a análise mais territorializada de como esses investimentos se territorializam no MATOPIBA, apresentado um mapeamento detalhado dos investimentos, atores e investidores dos processos em curso na região. Por fim, são apresentadas ainda as Conclusões, apontando sinteticamente os principais resultados obtidos nesta pesquisa.

CAPÍTULO I

1. INTERPRETANDO O LAND GRABBING E A FORMAÇÃO DE UM NOVO “MERCADO GLOBAL DE TERRAS”

Desde 2007-08, quando se fez sentir globalmente os efeitos e desdobramentos da crise multidimensional (financeira – ambiental – alimentar – energética) do capitalismo (BORRAS et al., 2014), muitos investidores migraram para o já aquecido setor extrativo (agropecuário, energético e mineral), devido ao chamado “boom” dos preços internacionais das *commodities*, iniciado em 2000 (MALUF; SPERANZA, 2013; LEITE; FLEXOR, 2017). Essa dinâmica representou um ajuste abrupto nos padrões globais de investimento que teve, e ainda tem, como um dos eixos centrais, a compra/arrendamento de terras em escala mundial (SASSEN, 2016). Nesse contexto, conforma-se um “mercado global de terras” (e recursos naturais) que não pode ser compreendido como um simples movimento de compra de ativos, empresas e propriedades (LEITE; SAUER, 2011), mas a partir do seu potencial de representar uma mudança sistêmica maior e de longa duração nas estratégias globais de acumulação de capital (SASSEN, 2016).

Segundo Sassen (2013, p.27), compreender a conformação desse mercado implica refletir sobre a terra em seu sentido amplo, ou seja, como se converte em uma “das maiores necessidades do capitalismo avançado – para alimentos e cultivos industriais, lençóis subterrâneos de água, para formas tradicionais e novas de mineração”. Essa compreensão implica analisar esses processos para além de sua inserção em um “*emerging food-feed-fuel complex*” (BORRAS et al, 2012), cuja produção está centrada principalmente nas chamadas *flex crops* (cultivos flexíveis que apresentam alto grau de conversibilidade e podem ser utilizados no tripé alimento-ração-combustível, a exemplo da soja, palma e a cana de açúcar) (BORRAS et al., 2012; SAUER, 2013), e, embora essa seja uma dimensão fundamental, ela não esgota a questão. É preciso um olhar atento sobre as dinâmicas de apropriação de florestas, mananciais de água, energias alternativas, cultivos agrícolas não alimentares e a produção de uma gama diversa de produtos e inovações financeiras que tem a terra como lastro.

Essa preocupação fica evidente também na construção dos marcos conceituais elaborados pelo campo acadêmico mais crítico dos estudos rurais e agrários que confere status de conceito ao termo *land grabbing* (BORRAS et al., 2012; CLAPP, 2014;

SAUER; BORRAS, 2016) e dele desdobram os temas relacionados como o *water grabbing* (WILKINSON, 2012; RULLI et al., 2013; DELL'ANGELO et al., 2017); o *green grabbing* (FAIRHEAD et al., 2012; HOLMES, 2014; SAUER; BORRAS, 2016) e *production grabbing* (CHOUQUER, 2012) ou *commodity grabs* (apropriação de bens e ganhos nas cadeias de valor) (FAIRHEAD et al., 2012) .

Com base nas contribuições oriundas desses autores é que vamos elaborar o panorama sobre o atual mercado global por terra, mas é importante ressaltar que não cabe o exame exaustivo da literatura, pois a enormidade de artigos científicos e livros publicados nos últimos anos torna essa tarefa impossível. O esforço a que nos propomos é sistematizar os principais termos (conceitos) presentes na produção acadêmica internacional, tarefa que nos levará inevitavelmente à caracterização do fenômeno. Para tanto, vamos seguir uma trajetória de organização que visa apresentar a construção do problema no seu tempo histórico e social, em um primeiro momento, e efetuar uma revisão dos antecedentes políticos e econômico que fazem parte das mudanças sistêmicas nos regimes de acumulação capitalista e abriram espaço para construção de um novo mercado global de terras, a saber: a neoliberalização e financeirização da economia, e as repercussões desses processos na construção do chamado “terceiro regime alimentar” baseado no capital financeiro e poder corporativo.

Em seguida, elencamos as condições imediatas que levaram a conformação desse mercado: o boom do preço internacional das *commodities* e a crise financeira, alimentar e energética de 2007-2008. Na sequência, analisamos os elementos constitutivos do atual mercado de terras (escala geográfica, *drivers* e motivações/interesses), junto às dimensões explicativas que trazem à superfície as “tendências subterrâneas” e “afinidades sistêmicas” do capitalismo avançado, e que estão por trás dos investimentos de compra de terras no Brasil, Austrália, Congo, Rússia, Malásia, Vietnã e etc. (SASSEN, 2016). Nesse ponto em específico, começamos a esboçar os elementos analíticos que fundamentam a nossa hipótese da terra como ativo multiuso, construído no contexto da financeirização. Por fim, fazemos a construção do debate internacional em torno do tema *land grabbing*.

1.1 Preparando o terreno para o *Land Grabbing*: aspectos gerais das mudanças no capitalismo global.

Desde as últimas décadas, importantes transformações no capitalismo global vêm acontecendo, principalmente no que se refere a mudanças na geopolítica internacional, na reorganização produtiva e tecnológica e na intensificação do processo de financeirização da economia (LEITE et al, 2016). Destacamos o fato de atualmente vivermos um padrão de expansão financeira de grandes proporções, no qual os interesses, os agentes, mercados e instituições financeiras são os protagonistas na operação das economias, tanto a nível internacional quanto nacional (EPSTEIN, 2005), através de um crescente sistema de inovações de serviços e novas modalidades de mercados financeiros baseados na securitização¹⁶, em derivativos¹⁷ de todos os tipos e em toda sorte de negociações de futuros, possibilitando a financeirização de (quase) tudo (HARVEY, 2005).

Essas mudanças iniciaram-se na década de 1970 e informam um processo de restauração conservadora do poder da classe capitalista, anteriormente demarcado nos limites do padrão de acumulação keynesiano-fordista, no controle social do *Welfare State*, e ameaçado pelo trabalho organizado e pela expansão do socialismo como alternativa¹⁸ (HARVEY, 2005; 2011). Nessa dinâmica o setor financeiro reafirma seu poder e passa a se sobrepor ao capital produtivo, conseguindo reconcentrar o poder fragmentado entre gestão e propriedade, através da transformação da propriedade capitalista em títulos, ou seja, promove uma mudança institucional da propriedade dos meios de produção

¹⁶“Trata-se da conversão de empréstimos bancários e outros ativos em títulos (*securities*) para a venda a investidores que passam a ser os novos credores dessa dívida. Tem sido a forma que países com elevadas dívidas externas têm encontrado para renegociá-las. Por exemplo, a dívida externa brasileira com determinados bancos privados estrangeiros foi securitizada, isto é, esses bancos venderam títulos baseados nessa dívida para tomadores que compram esses títulos — evidentemente com deságio — e passaram a ser os novos credores dessa parte da dívida externa brasileira” (SANDRONI, 1999, p.548).

¹⁷ “Operações financeiras cujo valor de negociação deriva de outros ativos, denominados ativos-objeto, com a finalidade de assumir, limitar ou transferir riscos. Abrangem um amplo leque de operações: a termo, futuros, opções e swaps, tanto de commodities quanto de ativos financeiros, como taxas de juros, cotações futuras de índices etc. A utilização ampliada dos derivativos no mundo todo tem gerado uma preocupação crescente por parte dos bancos centrais, autoridades monetárias e de supervisão bancária e técnicos, dada a dificuldade de avaliação de sua dimensão e suas consequências em termos de riscos, já que as atividades financeiras se tornam cada vez mais globalizadas” (SANDRONI, 1999, p. 165).

¹⁸ “[...] a crise de acumulação do capital na década de 1970 afetou a todos por meio da combinação de desemprego em ascensão e inflação acelerada. A insatisfação foi generalizada, e a conjunção do trabalho com os movimentos sociais urbanos em boa parte do mundo capitalista avançado parecia apontar para a emergência de uma alternativa socialista ao compromisso social entre capital e trabalho que fundamentara com tanto sucesso a acumulação capitalista no pós-guerra. Partidos comunistas e socialistas ganhavam terreno, quando não tomavam o poder, em boa parte da Europa, e mesmo nos Estados Unidos forças populares agitavam por amplas reformas e intervenções estatais. Havia nisso uma ameaça política às elites econômicas e classes dirigentes em toda parte, tanto em países capitalistas avançados (como Itália, França, Espanha e Portugal) como em muitos países em desenvolvimento (como Chile, México e Argentina)” (HARVEY, 2005, p. 24-25).

(DUMÉNIL; LÉVY, 2014) que permitiu uma expansão sem precedentes de capital fictício (ARRIGHI, 2016), posicionando as finanças como uma fração superior da classe capitalista (DUMÉNIL; LÉVY, 2014).

A tese de Arrighi e Moore (2011), sobre a existência de ciclos sistêmicos de acumulação¹⁹, ajuda compreender essa retomada de poder dessa fração de classe à qual queremos nos referir. Os ciclos são compostos por duas fases entrelaçadas de acumulação. Uma fase de “expansão material” que ocorre via especialização produtiva, comércio internacional, atividade industrial e agrícola. A nação que se beneficia dessa etapa passa a deter um volume de capital que não encontra espaço de reinvestimento lucrativo, ao ponto da superacumulação. Então, há uma fase de “expansão financeira” na qual essa nação se transforma progressivamente no credor do mundo, exportando capitais produtivos em um primeiro momento e, posteriormente, capital financeiro. Esse momento marca simultaneamente o auge do seu poder e o princípio do fim de sua dominação.

Interessa-nos, particularmente, a fase de expansão financeira que se forja a partir do ciclo norte americano, apoiada por uma estrutura política e ideológica neoliberal que ganhou espaço com a redução das taxas de lucros (estagflação) e a crise dos países de capitalismo avançado, na década de 1970 (declínio do *Welfare State* na Europa ocidental e a eliminação da herança do *New Deal* nos Estados Unidos), e a defesa do fim do Estado desenvolvimentista nos países do Sul global (ARRIGHI, 2016). O alargamento desse sistema financeiro se acelera quando os Estados Unidos reforçaram seu papel de credor mundial com a ruptura do pacto político e do padrão monetário estabelecido nos acordos de *Bretton Woods* (HARVEY, 2005), preparando o terreno para um estilo de acumulação baseado na concentração de gigantescos capitais organizados e integrados ao longo dos mercados financeiros (CHESNAIS, 2005). Esse movimento promoveu a integração dos mercados financeiros em escala global e foi condensado em expressões teóricas como “mundialização financeira”, “hegemonia financeira”, “globalização financeira”, ou ainda, “ditadura financeira” (BRUNHOFF *et al.*, 2010)

No pano de fundo desse movimento esteve a progressiva retirada de controle dos capitais nacionais e do sistema financeiro internacional. As regulações estatais dos bancos centrais se tornaram mais frouxas e menos efetivas (FIORI, 1998). Em seguida, houve a

¹⁹Em termos históricos os autores apontam três ciclos anteriores ao atual ciclo – norte americano: i) ciclo genovês/ibérico – século XV ao século XVII; ii) ciclo holandês – século XVII ao século XVIII; iii) ciclo britânico – século XVIII a uma parte do século XX. O início e o fim de cada ciclo se superpõem, ou seja, as fronteiras entre cada um deles não são passíveis de uma definição precisa (ARRIGHI; MOORE, 2011).

abertura do sistema financeiro japonês, em 1983/1984, acompanhado da dissolução do sistema nacional de controle de câmbio na Europa, além da liberalização imposta aos países da Europa Central, da América Latina e da Ásia do Sudoeste (CHESNAIS, 2005). Associado a isso, esteve o aumento da dívida pública que ampliou a entrada do capital e interesses estrangeiros nesses países (SASSEN, 2016). Assim sendo, o imperativo da desregulamentação e liberalização monetária significou a descompartmentalização dos mercados financeiros nacionais e sua integração ao mercado financeiro global (CHENNAIS, 2005).

Outro elemento central foi a desintermediação que permitiu a abertura das operações de empréstimos, antes reservadas aos bancos, a todo o tipo de investidor institucional privado, a saber: seguradoras; fundos de investimento; fundos de pensões e aposentadoria; fundos mútuos; fundos de *hedge*; *private equity*; e, ainda, os tesouros nacionais (SAUVIAT, 2005). Essas firmas, através da securitização, podem realocar “um edifício, um bem ou uma dívida em um circuito financeiro em que esses se tornam móveis e podem ser comprados e vendidos inúmeras vezes em mercados próximos ou distantes” (SASSEN, 2016, p. 144), e, atualmente, são os mais poderosos investidores dos circuitos financeiros globais (SAUVIAT, 2005).

Essa mecânica da acumulação de capital conferiu ao capital financeiro uma capacidade intrínseca de delinear um movimento próprio de valorização do seu capital como em nenhum outro ciclo de desenvolvimento capitalista (ARRIGHI, MOORE, 2011). No entanto, é importante fazer constar que essa habilidade do sistema financeiro de criar mais dinheiro sem passar pelo processo produtivo já havia sido bem analisada por Marx no seu conceito de capital fictício, desenvolvido em o “O Capital”. Artificio que decorre da existência do capital-dinheiro²⁰ e se acentua com o desenvolvimento do sistema de crédito. Sua ficção reside no seu conteúdo, o valor a que corresponde é um rendimento capitalizado, calculado de acordo com a taxa de juros²¹. São títulos que

²⁰ Na base de produção capitalista, o dinheiro pode se transformar em capital, e, nessa circunstância, passar de um valor dado para um que valoriza a si mesmo, se multiplica. O movimento é, portanto: D – D’ justamente por não precisar mais percorrer o caminho interno da produção para incrementar o seu volume e aumentar a sua rentabilidade. Gera um refluxo no qual a parte que abriu mão da sua liquidez se apropria de parte dos lucros, na forma de juros. Essa é uma das características do processo de circulação do capital portador de juros e do sistema de crédito, nunca troca efetivamente de mãos, não é vendido ou comprado, apenas emprestado. Só é alienado na condição de voltar como capital realizado, ou seja, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia (MARX, 1984).

²¹ O juro é a renda que o capital-dinheiro propicia a seu detentor pelo mero efeito da sua propriedade, mas a taxa de juros que capitaliza esses “papéis” nada mais é que uma parte da mais-valia social apropriada pelo rentista e controlada pelo setor financeiro, bancário ou não (MARX, 1984).

representam propriedade de um capital que pode ou não existir. Em outras palavras, uma riqueza desligada da riqueza real e da produção de bens e serviços (MARX, 1984), que obtém “renda financeira (por exemplo, juros, ganhos de capital, comissões, taxas) por meio da negociação especulativa de ativos em papel” (GUTTMANN, 1996, p.52).

No entanto, isso não significa a inexistência de laços econômicos entre a esfera da produção e os circuitos financeiros. Já que os capitais que se põem a valorizar na forma de diferentes ativos, nasceram invariavelmente na produção de valor e de mais-valia, isto é, constituem parte do lucro realizado pelo capital produtivo e, ao assumirem a forma de rendimentos nos mercados financeiros, ganham vida própria na forma de capital fictício (MARX, 1984). A questão que nos interessa saber é como e onde esses investimentos encontraram tal capacidade de expansão do capital fictício? Além dos já mencionados processos de desintermediação, descompartimentalização e globalização, que são a estrutura desses circuitos tal como conhecemos hoje, cabe ressaltar, ainda, três processos importantes e relacionados.

O primeiro ao qual não vamos nos ater, pois foge à nossa capacidade de exame empírico e teórico, refere-se às complexas bases de especulação criadas a partir das tecnologias de informação e que possibilitaram novos alcances, estratégias de mobilidade e valorização desse capital fictício (SASSEN, 2016). O segundo revela uma correlação de forças particular que se dá entre o capital produtivo, capital comercial e capital financeiro. As chamadas fusões intersetoriais promoveram a articulação entre esses capitais, através da produção de conglomerados diversificados, não raro as empresas tiveram déficits e prejuízos da produção, compensados por ganhos nas operações financeiras, por exemplo (HARVEY, 2005). No centro desses processos estão as grandes corporações que promoveram um movimento de recomposição da propriedade capitalista através de fusões e aquisições, iniciadas, mormente, na década de 1980.

Do assomo do pequeno e médio capital às grandes corporações, seguiu-se a oligopolização, transnacionalização e privatização de diversos setores da economia, em especial, de bens essenciais e de alto potencial lucrativo, a exemplo: do energético, telecomunicações, mineração, agricultura, transporte, saúde, educação, entre outros. Isso significou a consolidação de um poder corporativo fortemente entrelaçado aos interesses financeiros, abrindo várias portas de poder de criação de capital fictício (CHESNAIS, 2005), através da constituição de cadeias de negócios complexas, globalmente capilarizadas e com circuitos financeiros setoriais que promoveram a abertura sistemática de múltiplos braços financeiros. Hilferding (1985, p.112), em sua importante obra “O

Capital Financeiro”, analisa os ganhos de fundação provenientes desse poder de criação das finanças que se realiza através da expansão do mercado acionista. Esse conceito é chave para compreender o conjunto de ganhos adicionais que nascem no processo de abertura de capital de uma empresa e também na emissão de novas ações ou títulos; nas palavras do autor, “[...] uma fonte de lucros que nasce unicamente da transformação do capital portador de lucros [capital produtivo] na forma de capital produtor de juros [capital fictício]”. Esse ganho extra ocorre na absorção da diferença entre o investimento real e o resultado da venda dos ativos, portanto, na expectativa em relação à capitalização dos rendimentos futuros.

Dessa maneira, a crescente e volumosa transformação da propriedade capitalista em títulos de rendimento promoveu também uma dissociação (embora, em muitos casos, relativa) entre a produção e propriedade capitalista ou, ainda, entre propriedade e comando. As decisões empresariais são tomadas, em última instância, visando o aumento da proporção dos ganhos pagos na forma de dividendos²², que funcionam como um indicador de desempenho. Portanto, a lógica financeira prevalece nas diretorias e a prioridade é a remuneração dos acionistas em curto prazo (GUTTMANN, 1996, p. 12). Em outras palavras, o componente rentista desse momento impõe limites cada vez mais indistintos entre o lucro e a renda (CHESNAIS, 1996).

Paulani (2011, p.27) resume de maneira muito interessante o atual regime de acumulação baseado no direito de propriedade comandado pelo capital financeiro que se pretende ilustrar.

[...] talvez pudéssemos dizer que se trata de um capitalismo dominado pela finança, onde a acumulação se dá sob os imperativos da propriedade mais do que da produção e propriedade que é cada vez mais de capital fictício do que de meios de produção, um capitalismo, portanto, essencialmente rentista, onde o capital fictício, cada vez mais tem por argumento nomes, ao invés de terrenos e aparatos produtivos, enquanto os meios de produção revelam a importância cada vez maior dos ativos intangíveis, ao invés do trabalho vivo e do trabalho morto. [...] já que os capitais associam-se em holdings cada vez mais afastadas do chão da produção, já que os capitalistas são cada vez mais difusos grupos de investidores associados em fundos, consórcios e *private equities*. [...] o capital deixou para lá o lucro e instalou-se confortavelmente nos espaços sociais que lhe garantem ganhos. Seus

²²Dividendo é o nome da remuneração destinada aos proprietários de ações que têm o direito a ele pelo simples fato de ser proprietário de título, mesmo que seja um proprietário eventual que acabou de comprar esses títulos na Bolsa, mesmo que não tenha a menor ideia sobre qual é o tipo de negócio que a empresa desenvolve, mesmo que ignore sua forma de trabalho (PAULANI, 2011).

rendimentos agora não têm nada que ver com a atividade de explorar e ser explorado, eles são “direitos” que a propriedade lhe confere.

Além disso, a organização produtiva e a divisão internacional do trabalho que se observa hoje também são decorrentes desse processo. O fracionamento das cadeias produtivas fez com que aumentasse a flexibilidade geográfica e mobilidade para deslocar seus recursos, minimizar o custo total e explorar as vantagens dos fatores de produção nos diferentes países (WESZ, 2014). Essa matéria nos permite entrar no terceiro ponto: a correlação de forças entre o capital e o trabalho, ainda mais desfavorável a esse último. Pois, ao tornar-se o centro nervoso do capitalismo, a esfera financeira amplia a desvalorização do trabalho e privilegia a “mais abstrata e fetichizada das mercadorias, o dinheiro” (CHAUÍ, 2014, p. 06). O desemprego e a terceirização tornam-se estruturais, diferente da social democracia, o capital, agora, opera disperso e transnacionalizado, comprimindo os países da periferia à reserva/exploração de recursos naturais, produção de bens primários e a exploração extraordinária do trabalho, associando a lógica produtiva e especulativa. Esse contexto edita uma nova espécie de “moinho satânico” à vida das pessoas comuns: trabalhadores, camponeses e pequenos empresários. Fazendo-os suportar a precariedade social e a exposição periódica a momentos de crise e escassez. Esse tipo de flexibilização da vida é moralmente intolerável e irrealista, como nos diria Polanyi (1944).

Esses processos tornam-se mais visíveis ao nosso propósito se situados junto às transformações que produziram no setor agropecuário. Para tanto, vamos utilizar as contribuições oriundas da análise sobre os regimes alimentares, em particular, terceiro regime, conforme o item a seguir.

1.1.1 Regime alimentar corporativo

A análise sobre os diferentes regimes alimentares ao longo do desenvolvimento capitalista nos ajuda no desafio de situar o rural, a produção de alimentos, a terra (e outros recursos naturais) e a expansão do agronegócio no neoliberalismo e nos processos de financeirização da economia. Esses regimes referem-se aos padrões globais de circulação de alimentos (MCMICHEL, 2009), informados pela interação entre diferentes agentes (agricultores, empresas, trabalhadores, fabricação, distribuição e vendas, agências

governamentais e consumidores), inseridos na configuração da geopolítica mundial e sustentadas pelas estruturas de acumulação de capital estabelecidas em determinado período. Assim sendo, a formação de um regime alimentar envolve a interação entre governos, empresas privadas, organizações coletivas e indivíduos, que permite uma acumulação de capital baseada nos interesses de atores mais poderosos, enquanto os outros são marginalizados (FRIEDMANN, 2005, p. 229). Nas palavras de McMichel (2009, p. 282, tradução nossa): “não se trata do alimento em si, mas das relações dentro das quais o alimento é produzido e por meio das quais o capitalismo é produzido e reproduzido”.

A primeira formulação desse conceito foi feita por Harriet Fridmann (1987), em seus trabalhos sobre a ordem alimentar no pós-segunda guerra. Ao longo do desenvolvimento do tema foi convencionalizada a existência de três regimes alimentares. Embora o nosso interesse particular seja o terceiro regime, parece importante pontuar os principais traços dos regimes anteriores para entendermos os elementos centrais acionados na construção conceito e as relações com as transformações do capitalismo que demarcamos ao longo desse capítulo. O primeiro regime alimentar, denominado colonial diaspórico (1870-1930), foi marcado pela hegemonia inglesa, tem como características a combinação de um padrão de comércio desenvolvido ao longo da corrida colonialista daquele período – importação de matérias primas baratas das colônias *vis à vis*, à exportação de produtos manufaturados (MCMICHEL, 2009).

Sob a ideologia do imperialismo do livre comércio, os países colonizados das zonas tropicais da América, África, Ásia e Oceania eram incentivados ou compelidos a fornecer alimentos baratos, especialmente produtos como trigo, milho e carne, açúcar, café, cacau e chá, entre outros, para que as metrópoles europeias, com a Grã-Bretanha à frente, pudessem manter os custos de reprodução da força de trabalho – os salários dos operários urbanos – em níveis baixos, permitindo que o processo de acumulação industrial daqueles países avançasse alimentado por altos lucros (SCHNEIDER et al., 2016, p.05).

Nessa divisão colonial do trabalho, o mercado britânico apropriava-se da produção e os Estados Unidos tornavam-se gradualmente o principal centro produtivo, fruto de uma agroindústria que se complexificava em escala e capacidade de diversificação (MCMICHEL,2009). Isso viabilizou a expansão da indústria de alimentos. Data desse período o surgimento de grandes empresas como ADM (1902); Campbell (1869); Coca-Cola (1886); General Foods (1922); General Mill (1929); Kellogg (1922);

Nabisco (1898); Quaker Oats (1901); Ralston Purina (1894); a suíça Nestlé (1905); a anglo-holandesa Unilever (1930); H.J. Heinz (1869) e a Cargill (1865). (GOLDFARB, 2013).

O segundo regime alimentar, mercantil industrial, inicia-se na década de 1940 (Pós-Segunda Guerra Mundial) e se constitui a partir da ascensão da hegemonia norte-americana, marcado ideologicamente pelo contexto da guerra fria. Nesse cenário, desenvolveram-se, patrocinados pelo Estado, os pacotes tecnológicos para a modernização da agricultura (revolução verde), que tinham o objetivo de garantir o crescimento exponencial da produção de alimentos baratos para sustentar a força de trabalho industrial que se concentrava na zona urbana. Essa regulação social deu suporte ao que se tornou um padrão internacional de produção agrícola e abastecimento (MCMICHEL, 2009; GOLDFARB, 2013).

Esse regime é marcado também pela formação de cadeias de fornecimento global que articulavam setores de produção nacionais aos distribuidores de determinados produtos – por exemplo, o complexo de proteínas animais ao de grãos e de rações – pois a partir da segunda grande guerra houve a configuração de uma nova situação geográfica constituída por novos eventos significativos. A agricultura passou a ter as funções de suprir a crescente industrialização, com os recursos necessários à sua instalação, e de alimentar a crescente população urbana (GOLDFARB, 2013, p.50)

Com efeito, uma marca desse regime é, portanto, o estabelecimento de uma nova divisão internacional do trabalho agrícola, a partir da criação dos complexos transnacionais de *commodities*. Além disso, as “Food Aid” desestruturaram, em um primeiro momento, a produção destinada ao abastecimento interno (SCHNEIDER et al., 2016) e criaram dependências à produção estadunidense que manteve uma política protecionista do setor agrícola (GOLDFARB, 2013). Enquanto isso, fundos de contrapartida “encorajavam a expansão do agronegócio no Terceiro Mundo, desenvolvendo a indústria de carnes abastecida com grãos fornecidos pelos EUA, seguida pela introdução da Revolução Verde para ampliar a oferta de alimentos básicos e despolitizar o campo”. (MCMICHAEL, 2009, p. 145, tradução nossa). Assim, beneficiando-se de sua posição privilegiada, as empresas transnacionais norte americanas passaram a exportar um pacote tecnológico e um padrão de consumo alimentar que ganha

um valor simbólico muito alto ao ser associado com a concepção de progresso ou ao *American Way of Life* (GOLDFARB, 2013).

Esse regime dura até as mudanças do sistema capitalista, ocorridas na década de 1970, e das reconfigurações do poder de classe e da desordem (desregulamentação) no mercado mundial; a partir daí emerge um terceiro regime: corporativo ambiental (FRIEDMANN, 2005). Bernstein (2011) elenca algumas características centrais das mudanças promovidas pelos termos desse regime: i) liberalização dos padrões globais de comércio de mercadorias agrícolas; ii) o efeito da financeirização sobre o preço das mercadorias; iii) desincentivo do Estado à pequena produção, pois, mesmo considerando as distintas realidades nacionais, existe uma tendência à diminuição de subsídios e políticas a esse segmento, comparativamente ao agronegócio, em especial, nos países do hemisfério Sul; iv) concentração e centralização de poder e capital nas mãos das corporações globais na indústria de agroinsumos e agroalimentos, resultado de grandes fusões e aquisições; v) presenças de novas tecnologias organizacionais corporativas que possibilitam cada vez mais o controle no abastecimento global e do mercado de vendas de alimentos – processo que, combinado ao poder econômico desses atores, tende a restringir as escolhas dos agricultores e consumidores; vi) pressão das corporações por patentes de direitos de propriedade intelectual do material genético de plantas; viii) estabelecimento de uma nova fronteira técnica, baseada na engenharia genética de plantas e animais, os denominados organismos geneticamente modificados (OGM), contribuindo fortemente, junto com as monoculturas, para a perda da biodiversidade; ix) a produção de biocombustíveis, basicamente, toda nas mãos das grandes corporações; x) o expressivo uso de substâncias químicas, na forma de agrotóxicos, e outras utilizadas no processamento industrial dos alimentos, tem fortes consequências para a saúde da população mundial, (diets *junk food* que refletem no aumento da obesidade e de doenças relacionadas) e, contrariamente, relacionado ao possível aumento da fome e da desnutrição; e xi) o impacto ambiental desse tipo de modelo de produção, incluindo toda a cadeia de valor.

De todos esses processos, é importante ressaltar que o aumento de poder das grandes corporações do setor agroalimentar relaciona-se com o movimento de expansão das suas áreas de atuação e acarretou um intenso e profundo processo de fusões, aquisições e *joint venture*, promovendo uma forte concentração empresarial (setores de processamento de alimentos, de biotecnologia, de produção de insumos agrícolas), distribuída em cadeias produtivas globais (GOLDFARB; 2015b; WESZ, 2014). Nesse

contexto, alguns desses atores passaram a controlar o seguimento de logística e distribuição de alimentos e a exercerem grande influência na determinação dos preços e dos produtos a serem colocados no mercado (BELIK,1994).

Nesse caso, cabe destacar a forte concentração das empresas a montante e a jusante, conforme Quadro – 02, nesse caso chama particular atenção a entrada recente de empresas chinesas em diversos setores, como o de agrotóxicos, e no comércio internacional.

Quadro 02 - Empresas transnacionais que controlam os principais setores a montante e a jusante no setor agroalimentar.

Setor	Empresas/país
Fertilizantes (NPK)	- Yara (Noruega) - The Mosaic Company (EUA), - Potash Corporation (Canadá), - Agrium (Canadá) - The Kali & Salz Group (Alemanha).
Agrotóxico e Sementes	- Bayer (Alemanha) - Basf (Alemanha) - ChenChina (China) - Dow-DuPont (EUA)
Equipamentos e máquinas agrícolas	- CNH (Holanda) - AGCO (EUA) - John Deere (EUA)
Comércio e armazenamento de grãos	- Archer Daniels Midland – ADM - Bunge (EUA) - Cargill (EUA) - Dreyfus (França) - COFCO (China)

Fonte: elaboração própria a partir de Wesz (2014).

Se observarmos a constituição dos diferentes setores, perceberemos claramente esse processo de centralização e concentração das atividades produtivas nas mãos de poucas corporações, alguns exemplos são emblemáticos: a Nestlé no setor de lácteos; a Cutrale, Citrosuco e Citrovita (atualmente fundidas) no setor de sucos concentrados; a JBS S/A – Friboi no setor de carnes bovinas; a Sadia, Perdigão e Grupe Doux no setor de carnes avícolas e suínas; a Unilever no setor de alimentos em geral; a SHELL, Bunge, Cargill e a Cosan no setor sucroalcooleiro; a Aracruz, VBC, International Paper, Grupo Suzano e Klabin no setor de celulose e derivados de madeira; Coamo e Cocamar no setor das cooperativas; e a Bayer no setor de sementes e agrotóxicos.

Além disso, pode-se afirmar que a organização dessas empresas transnacionais na agricultura possui três características básicas: a produção de *commodities*, a bolsa de mercadorias e de futuros, e os oligopólios e oligopsônios mundiais. O primeiro caso é, particularmente, problemático, na medida em que a produção de *commodities* tornou-se o principal objetivo da produção mundial de alimentos, deixando os abastecimentos nacionais em segundo plano (OLIVEIRA, 2016). Um exemplo do crescimento acelerado do poder, da influência e do controle global sobre o fornecimento, processamento e vendas de alimentos, por parte do agronegócio transnacional, é a crescente “sojificação” do campo. O cultivo desse grão teve um crescimento impressionante, dobrou a produção entre 1990 e 2005, juntando-se aos ‘três grandes’ cereais (trigo, arroz e milho) para compor as ‘quatro grandes’ culturas do mundo”²³ (BERNSTEIN, 2011, p. 66). Outro caso emblemático, a exemplo da realidade brasileira, é o trigo. O país é um dos maiores importadores do grão no mundo, a produção interna insuficiente, normalmente não ultrapassa 3,5 milhões de toneladas, mas quando os preços internacionais estão altos, exporta-se para o mundo o trigo que o país produziu, mesmo não sendo suficiente para o abastecimento interno (OLIVEIRA, 2016).

Já as Bolsas de Mercadorias e de Futuro são o centro da comercialização de alimentos global e tem como pressuposto a transformação das *commodities* alimentares em uma classe de ativo financeiro. Nesses espaços, a direção da produção e preços não se vincula mais exclusivamente ao processo produtivo em si, mas depende das operações financeiras das transnacionais do setor que passam “a comandar a decisão sobre o que

²³ Nesse campo, vale destacar a importância que essa cultura vai adquirir na configuração do campo brasileiro e argentino, que, atualmente, se configuram entre os maiores produtores de soja do mundo (GOLDFARB, 2015a).

plantar e quanto plantar, ou seja, o capitalista antes de plantar já vende sua produção, ainda não plantada, às multinacionais que controlam a circulação da produção mundial de alimentos” (OLIVEIRA, 2016, p. 06). A diferença fundamental entre os mercados financeiros e os mercados de futuro reside no fato de que, no segundo, se transacionam bens físicos e não apenas valores. Portanto, esses mercados são influenciados por três variáveis cruciais: as expectativas quanto ao preço futuro, da taxa de juros corrente e o nível de estoques, o que proporciona menor volatilidade do que os mercados financeiros tradicionais (CARNEIRO, 2012). Outro fato que faz com que o Mercado de Futuros influencie a economia real é o de que ele exige padronização e homogeneização.

Isso interfere nas escolhas dos produtos e termina por homogeneizar a oferta de alguns alimentos. As mercadorias negociadas no mercado futuro são compradas e vendidas sem a necessidade de serem vistas: seguem um padrão, uma classificação previamente determinada, que garante aos participantes a certeza de estarem comprando e vendendo o mesmo bem. Por isso, uma commodity para ser negociada a futuro deve oferecer condições para fácil padronização de volume, qualidade, peso e outras características. O produto deve também ser homogêneo, ou seja, um contrato deve ser igual a outro, permitindo que seja intercambiável (CORRÊA; RAÍCES, 2010, p. 22).

De acordo com Goldfarb (2013), a Cargill é uma empresa que nos permite elucidar aspectos do regime alimentar corporativo. Já que possui atuação global e faz parte do oligopólio da comercialização de grãos tanto na Argentina como no Brasil. Na Argentina, além de dominar a comercialização de grãos, é a principal processadora de soja; e, embora possua capital fechado, está diretamente ligada ao mercado financeiro, uma vez que opera um grande braço de serviços financeiros, determinando o preço de importantes produtos, gerenciando riscos nos mercados de *commodities* para empresas, atuando no Mercado Futuro, etc. Essa empresa possui importante parcela do mercado de alimentos e, em especial, de grãos, nos dois países, sendo que, em ambos, ela se encontra entre as maiores empresas do agronegócio.

Mas, além dessa ampla gama de atividades em ambos os países, chama a atenção uma linha de serviços financeiros oferecidos: gerenciamento de risco, crédito corporativo, carteiras de empréstimos, investimentos imobiliários, entre outros, particularmente no Brasil. Para viabilizar todas essas operações ela se subdivide em subsidiárias, o que nos permite denominá-la como um Conglomerado (quando uma corporação

atua em diversos ramos por meio de diferentes empresas). Eis algumas delas no Brasil: Innovatti – Indústria e Comércio de Ésteres Sintéticos Ltda; Cargill Agro Ltda.; Armazéns Gerais Cargill Ltda.; Cargill Comercializadora de Energia Ltda.; Cargill Holding Participações Ltda.; Cargill Archimedes Participações Ltda.; Casa & BSL Ltda.; TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. e TEAS - Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A; Cargill Prolease Locação de Bens; Cargill Specialties Ind. Com (Ibidem, p. 57).

Parece pertinente ponderar que esse regime alimentar voltado para a regulação privada (BERNSTEIN, 2011), concentrado em um pequeno número de empresas, permite que esses atores tenham grande capacidade de intervenção, organização e definição das condições com as quais os outros atores podem operar dentro da cadeia de valor das principais *commodities*. Não só essas corporações dominam parte importante da cadeia de valor das principais *commodities* agrícolas, mas também possuem fortes braços financeiros e, não raro, atuam em setores sinérgicos, ou não, como a mineração ou farmacêutico.

Esses processos relacionados à consolidação do terceiro regime alimentar ganharam um novo folego e novos contornos devido a uma conjuntura internacional favorável aos setores, desde os anos 2000, com o início do chamado “boom” dos preços internacionais das *commodities* (MALUF; SPERANZA, 2013; LEITE; FLEXOR, 2017), e, posteriormente, a crise financeira de 2008, tema que vamos elaborar no próximo item.

1.2. Antecedentes diretos do *Land Grabs*: o boom das *commodities* e a crise multidimensional de 2007-8

Dois cenários internacionais são fundamentais para compreender a emergência do *land grabbing*. O primeiro refere-se a uma dinâmica econômica favorável ao setor agroalimentar e energético que se inicia nos anos 2000, com o chamado o “boom” dos preços internacionais das *commodities* (MALUF; SPERANZA, 2013; FLEXOR; LEITE, 2017). O interesse comercial crescente por esses produtos ocorreu a partir da confluência de alguns fatores, a saber: i) elevação do preço do petróleo que acarretou num choque de custos para a produção e transporte, e puxou para cima a procura pelos biocombustíveis, em particular, o milho e cana-de-açúcar, base para o etanol produzido pelos Estados

Unidos e Brasil, respectivamente; ii) um aumento da demanda por parte dos países emergentes, em especial, o chamado “efeito-China”, que pressionou significativamente o mercado por matérias primas industriais e agrícolas; iii) ocorrência de quebra de safra em países que têm impacto na oferta internacional (Austrália, China e outras perdas na América Latina e Ásia); iv) a queda nas principais taxas de juros reais do mercado internacional a níveis historicamente baixos, prejudicando os retornos dos títulos públicos e levando muitos investidores a realocar uma fração maior de suas inversões para mercados de *commodities*; e, por fim, v) as mudanças nos padrões alimentares associadas ao consumo de proteína animal e, portanto, grãos na forma de ração (GRAZIANO; TAVARES, 2008; WILKINSON et al., 2012; MALUF; SPERANZA, 2013).

Outro cenário externo importante é o da crise multidimensional – financeira, alimentar e energética – que se instaura globalmente em 2007-08 (BORRAS et al., 2016), possivelmente a maior desde a quebra de bolsa de Nova York, em 1929. Do ponto de vista financeiro, a crise se constituiu a partir do aquecimento especulativo do mercado imobiliário norte-americano, através do sistema de crédito, os famosos títulos subprime (CHOQUER, 2012; GRAZIANO; TAVARES, 2008; MALUF; SPERANZA, 2013; HARVEY; 2011). Esses ativos possuíam uma desproporção perigosa com o capital ao qual correspondiam e, quando os tomadores de empréstimos passaram a ter dificuldades de honrar as hipotecas, os detentores desses “papéis” buscaram transformá-los em moeda, instaurando uma crise de liquidez a curto prazo. Nesse período, mais de dois milhões de pessoas já tinham perdido suas casas e muitas outras acabaram tornando-se mutuárias de uma dívida que ultrapassava algumas vezes o valor do imóvel (GOMES, 2016; HARVEY, 2011). Contrariamente, quando o mercado global de crédito “congelou”, os bancos internacionais foram socorridos pelos governos, a fim de restaurar a confiança do sistema financeiro e “reiniciar” o fluxo dos capitais (HARVEY, 2011).

Esse processo ilustra como as crises estão enraizadas em um processo de superacumulação²⁴ de capital *vis-à-vis* a sua capacidade de reinvestimento lucrativo,

²⁴ A superacumulação aparece sob as seguintes formas: i) super produção de mercadorias (acabadas ou não) ou insumos de capital constante, caracterizada pelos estoques acima do requerido para realizar a circulação do capital; ii) capital ocioso dentro do processo de produção – particularmente o capital fixo que não está sendo utilizado em toda sua capacidade; iii) excedente de capital monetário e saldo de caixa ociosos acima e além das reservas monetárias normais requeridas; iv) excedentes de força de trabalho – subutilização na produção, uma expansão do exército industrial de reserva acima e além do normalmente requerido para a acumulação, uma taxa crescente de exploração que cria pelo menos uma desvalorização temporária da força de trabalho; v) taxas decrescentes de retorno sobre o capital investido, manifestando-se como taxas decrescentes de juros, taxas sobre o lucro do capital industrial e mercantil, rendas em declínio etc. (HARVEY, 2011).

produzindo uma desvalorização do capital acumulado. Assim sendo, “crise é o nome para as fases de desvalorização e destruição dos excedentes de capital que não podem ser lucrativamente absorvidos” (Idem, 2003, p. 29). Em outras palavras, o capital-mercadoria, durante a crise, perde sua capacidade de representar o capital dinheiro em potencial, ou, ainda, o capital fictício em virtude de ganhos especulativos exacerbados tem sua remuneração irrealizável, o que gera a solvência dos proprietários menos capitalizados.

Por certo, então, constituiu-se um ambiente de desaceleração dos empréstimos e retenção do fluxo de capital que transbordou para todo o setor financeiro e atingiu, e ainda atinge, diversos países de formas e intensidades diferentes (BRESSER-PEREIRA, 2010). Além disso, desde 2006, a crise começou a cobrar a conta nas camadas da população mais empobrecida, onde as taxas de desemprego só vinham a aumentar. Todavia, a crise só ganha esse status quando atinge a classe média, em meados de 2007. Nesse período, mais de dois milhões de pessoas já tinham perdido suas casas e muitas outras acabaram tornando-se mutuárias de uma dívida que ultrapassava algumas vezes o valor do imóvel (HARVEY, 2011).

A retomada do investimento em crises dessas proporções, normalmente, leva a reconfigurações nos modelos e campos de investimento. Nesse contexto, muitos investidores migraram seus capitais para os já aquecidos mercados futuros de *commodities*, em particular, petróleo, grãos e metais, reforçando o ambiente de crescente ascensão dos seus preços (GOLDFARB, 2015; MALUF; SPERANZA, 2013; FLEXOR; LEITE, 2017). Chama a atenção a entrada dos chamados investidores institucionais, a exemplo dos fundos de pensão, *hedge funds* e bancos de investimentos (SASSEN, 2016; FAIRBRAIN, 2014; WILKINSON et al., 2012). Um exemplo interessante é que, desde 2007, as safras mundiais têm se apresentado expressivamente menores que o valor movimentado pelos contratos no mercado de futuros. Em 2008, particularmente, “[...] o volume financeiro de contratos futuros agropecuários representou números muito superiores às safras, em 17,2 vezes para a soja, 16 vezes para o café, 6,1 vezes para o milho e 6 vezes para o açúcar” (MEDEIROS, 2009, p. 86). Outros dados são ilustrativos da maneira como a crise reverbera uma mudança dos fluxos de investimentos e criação de capital fictício para mercado de futuros.

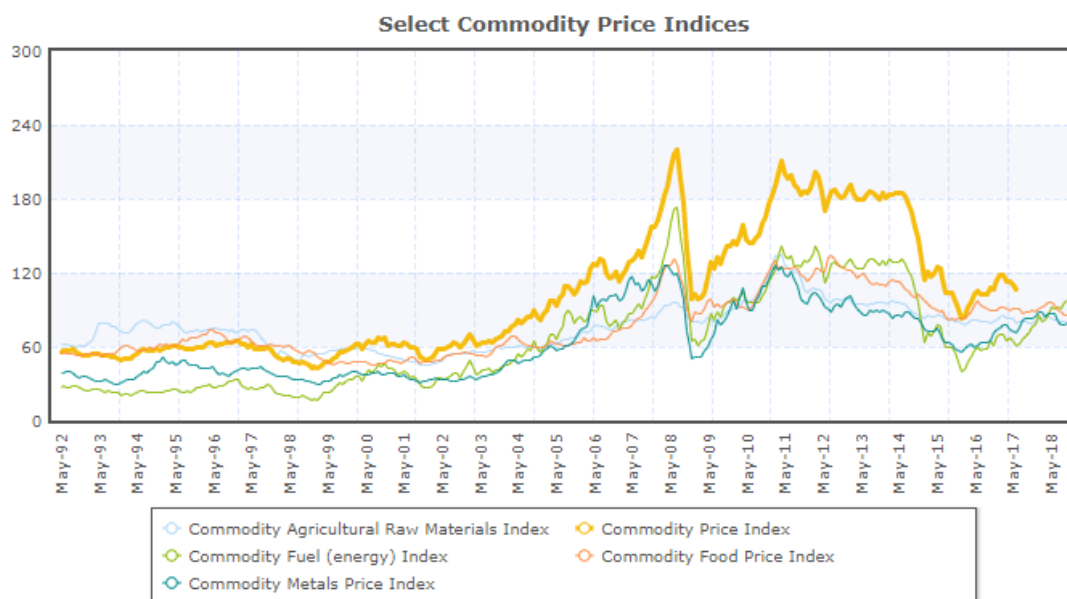
Speculation in CIFs (commodity index funds) exploded following financial deregulation, ballooning from US \$13 billion in 2003 to US

\$317 billion in 2008 (Kaufman 2010). The index funds accounted for the majority of new investments in agricultural derivatives until the 2007–2008 food price crisis: they made up 65–85 percent of total investment between 2006 and 2008 (Spratt 2013). Since then, hedge funds and other ‘active’ traders who speculate on short-term price movements have come to play a more prominent role, while CIFs – which tend to take a ‘long’ position by rolling over commodity futures contracts prior to their expiration and reinvesting those proceeds in new contracts – have seen their share of total investments drop to 45 percent (ISAKSON, 2013, p.19).

A partir daqui as outras dimensões da crise ficam mais explícitas. A Figura 01 ilustra bem o impacto da especulação no preço dos alimentos. O curso persistente de crescimento do preço das *commodities* agrícolas levou, no momento da crise, a um pico de valorização que acarretou o chamado “choque dos preços dos alimentos”, impulsionando tendências inflacionárias em diversos países. Já a desvalorização abrupta, a partir do segundo semestre de 2008 até 2009, foi resultado do colapso do sistema financeiro. A forte e constante recuperação das *commodities*, nos anos posteriores à crise, deve-se à injeção de recursos dos bancos centrais nas principais economias, e do efeito da migração de capitais para o setor agropecuário e para mercado de futuro de *commodities* agrícolas. Isso fez com que esses produtos continuassem a trajetória de ascensão dos preços e registrassem novos picos nominais históricos em 2011 e 2012.

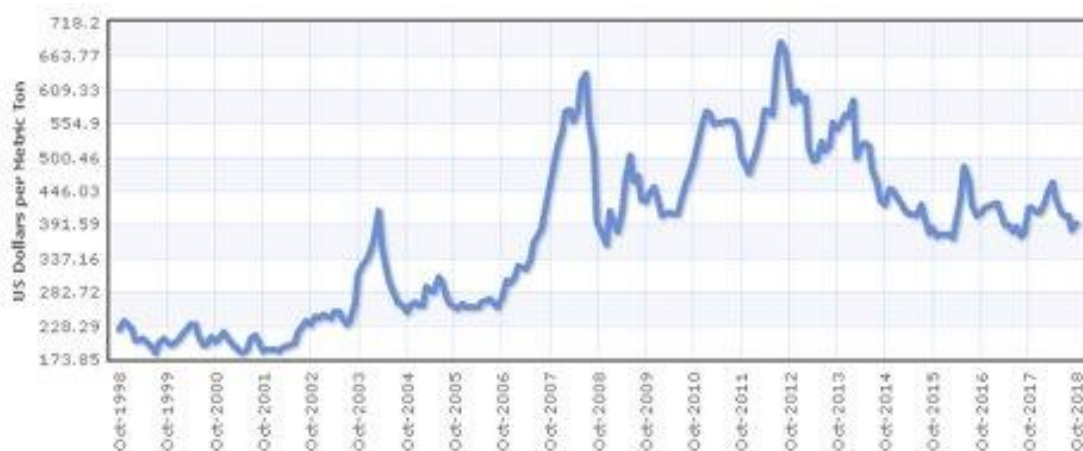
Nesse contexto, as chamadas *flex crops*, cultivos que apresentam alto grau de conversibilidade no tripé alimento-ração-combustível, como a soja, milho, palma e a cana-de-açúcar, ganharam particular importância no portfólio internacional de investimentos, já que, comparativamente ao petróleo, o preço desses cultivos cresceu de forma mais estável, o que significa que em grande medida a produção foi pouco afetada pela alta do preço do petróleo e de outras *commodities* (BORRAS et al., 2016), tornando-se um ativo cada vez mais interessante, estratégico e diversificado. Um exemplo é a soja, um dos principais *export drivers* do Brasil, que, conforme a Figura 02, atinge picos históricos em 2012.

Figura 01 - Preço internacional das *commodities*, de 1992 a 2018, em US\$ dólares.



Fonte: Banco Mundial, consulta online em novembro de 2018, disponível em: <http://www.indexmundi.com/commodities>

Figura 02 - Preço internacional da soja de 1998 a 2018, em US\$ dólares.



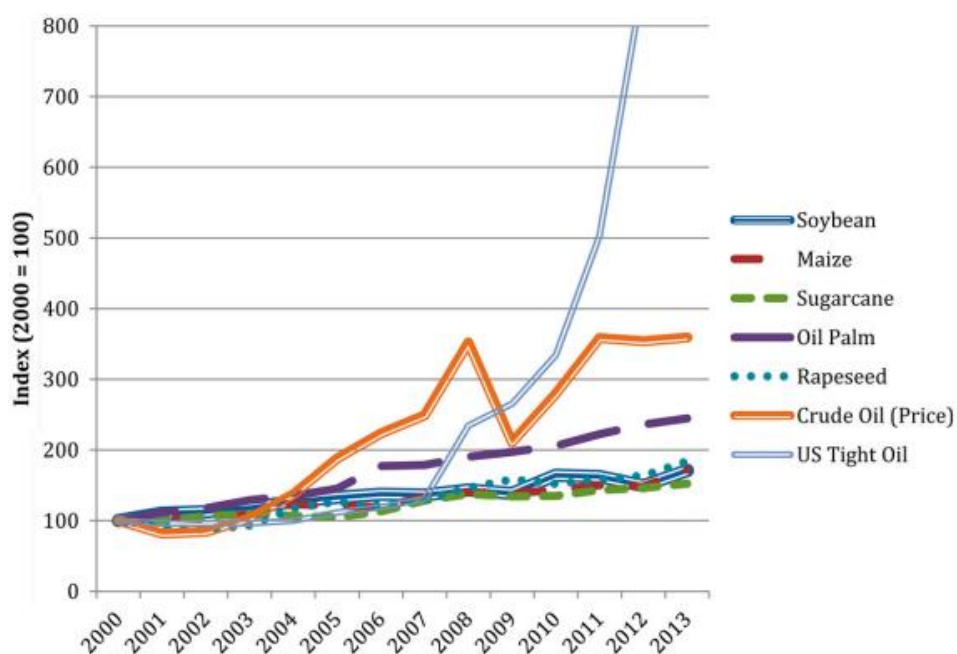
Fonte: Banco Mundial, consulta online em novembro de 2018, disponível em: <http://www.indexmundi.com/commodities>

Ainda, nas Figuras 01 e 02, é possível observar que, desde o segundo semestre de 2015, quase todas as *commodities* apresentam uma trajetória de queda e têm oscilado em patamares semelhantes aos observados ao longo de 2006-07, quando houve o início da forte migração de recursos para os ativos associados ao setor. Isso deve-se, em grande medida, à recuperação do sistema financeiro norte-americano e, portanto, um retorno aos ativos financeiros mais tradicionais e, principalmente, à desaceleração da demanda

chinesa. Alguns autores indicam que essa queda nos preços representa o fim do superciclo das *commodities*. Com efeito, é importante observar as oscilações desse mercado e colocar em perspectiva que, independentemente das mudanças recentes ainda em curso, esse segmento voltado para a extração de recursos naturais e produção agrícola ganha uma robustez e, mesmo com a queda, não retorna aos patamares observados anteriormente ao “boom”, consolidando a importância desses produtos nas estratégias financeiras e produtivas globais.

Para fins de precisão, a Figura 03 desagrega os dados relativos ao preço dos cultivos flexíveis (*flex crops*) e suporta a hipótese de que o aumento da demanda pelos agrocombustíveis e por matéria prima para produção de ração pode ser um ponto central para o aumento dos preços. O crescimento do uso não agrícola desses produtos se explica, basicamente, pela ampla adesão à ideia de “plantar combustível” que, em parte, está relacionada ao aumento e estímulo à produção de alternativas aos combustíveis fósseis (GRAZIANO, TAVARES 2008). Comparativamente ao petróleo, os preços desses cultivos cresceram de forma estável, isso significa que em grande medida a produção foi pouco afetada pela alta do preço do petróleo e de outras *commodities* (BORRAS et al., 2016), tornando-se um ativo cada vez mais interessante e estratégico.

Figura 03 - Mudança no preço do petróleo (internacional e no EUA) e de alguns cultivos flexíveis de 2000 a 2013.

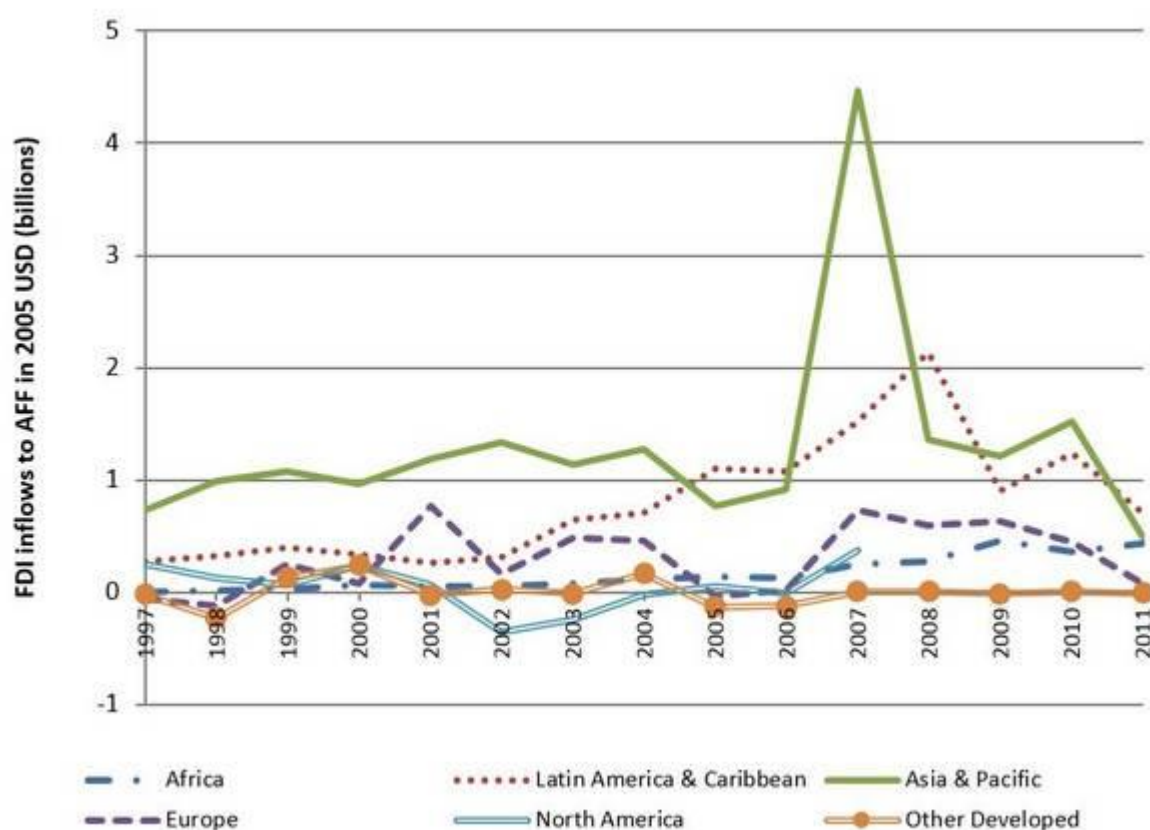


Fonte: Borrás et al., 2016, p.13

Como foi observado anteriormente, no período da crise há uma retenção dos investimentos e, na sequência, uma mudança no seu perfil, em especial, dos investimentos financeiros que agora passam a procurar aplicações menos voláteis. A Figura 04 representa os investimentos diretos estrangeiros na agricultura, floresta e pesca por região. Desde 2007, nota-se um crescimento dessas inversões, ensejando que o aumento do preço dos alimentos atraiu empresas transnacionais, governos e finanças a comprarem uma fatia maior do setor agroalimentar voltado para exportação e a também comprar terras. As regiões consideradas “em desenvolvimento” foram o principal destino dos fluxos de IDEs e representam quase 90% (23,6 bilhões de dólares) do capital investido entre 2004 e 2011 (FAOSTAT/sd).

Os países da Ásia e do Pacífico foram os maiores beneficiados, recepcionando 45% do total dos investimentos. No entanto, parece significativo observar que as entradas de capital nos países africanos cresceram rapidamente, passando de 4% para 25%, no mesmo período. Os principais receptores dos fluxos de IDE na agricultura, entre 2004 e 2011, foram a China (média de 800 milhões de dólares por ano), seguida pela Argentina (média de 400 milhões de dólares por ano) e Brasil (média de 330 milhões de dólares por ano). Os principais países investidores são a Malásia (254 milhões de dólares), seguido pela China (247 milhões de dólares) e o Japão (110 milhões de dólares) (FAOSTAT, s/d). Depois do auge dos investimentos, durante a crise, os fluxos de IDEs começam a declinar e mantêm-se abaixo dos picos visualizados em 2007.

Figura 04 - Investimentos diretos estrangeiros na agricultura, floresta e pesca por região, de 1997 a 2011 (bilhões de dólares).



Fonte: (FAOSTAT, s/d)

Essa agenda de aprofundamento da financeirização dos cultivos comerciais e de investimentos no setor agropecuário culminou em uma explosão de compras e arrendamentos em larga escala de terras, com participação de grandes empresas privadas, governos e o setor financeiro, consolidando a formação de um “novo mercado global de terras” (SASSEN, 2017). No próximo item, construiremos um panorama desse mercado e da maneira como o *land grabbing* se configura dentro dele. No entanto, é importante destacar que o percurso de contextualização percorrido até aqui nos auxilia a reconhecer que, segundo Sassen (2016, p.100):

A aquisição de terra estrangeira não é um acontecimento solitário. Ela requer, e por sua vez estimula, a criação de um vasto mercado global de terras. Implica no desenvolvimento de uma infraestrutura de serviços igualmente vasta para permitir vendas e aquisições, obter a posse ou os direitos de arrendamento, desenvolver instrumentos legais apropriados e até pressionar pela criação de novas leis que acomodem essas compras em um país soberano. Essa infraestrutura vai muito além de apoiar o

mero ato da compra. Não apenas facilita, como também estimula novas aquisições de terras por parte de estrangeiros. Esse setor de serviços está cada vez mais sofisticado inventa novos tipos de contrato e formas de propriedades e cria instrumentos inovadores de contabilidade, legislação e de seguros.

1.3 Quanto, onde, quem e para que do *land grabbing*

Nesse momento, parece importante determinar que, nos termos desta pesquisa, o *Land Grabbing* não se refere conceitualmente à propriedade da terra (forma jurídica do contrato) *per se*, à nacionalidade ou composição acionária das empresas (embora a ênfase desta pesquisa seja os investimentos estrangeiros), mas às formas de controle (poder), uso (decisão) e remuneração (pagamento da renda) que envolvem a apropriação das terras. Sassen (2016) enfatiza que as relações de poder em jogo conferem aos agentes socioeconômicos a possibilidade de se apropriarem e controlarem recursos territoriais e ecológicos em diferentes lugares do globo. Borrás et al. (2012, p.404) sintetizam esse argumento ao cunharem o conceito de “*resource control grabbing*” – “*the power to control land and other associated resources such as water in the order to derive benefit from such control*”.

Nesse sentido, uma das primeiras e grandes questões em torno do *land grab* foi a quantificação: a escala do processo, visto que a “imponência na mudança do patamar de negociações saltava aos olhos e o impacto do dado empírico representava antes de tudo um chamado à atenção para algo expressivo e preocupante” (BOECHAT et al., 2017 p. 77). Como vimos na introdução, não existem dados precisos e sim diversos esforços de quantificação dispersos em variadas bases e pesquisas mais generalistas ou estudos de casos.

Três pontos importantes emergem dessa seara de números. O primeiro se refere à fragilidade e dificuldade de acesso aos dados, em particular, nos países com baixa capacidade de regulação e monitoramento da malha fundiária e do mercado de terra. O segundo é a importância demasiada que a literatura deu à escala dos investimentos, alguns trabalhos passaram a associar o *land grabbing* apenas aos megaempreendimentos e às compras de grandes extensões territoriais, mas esse tema nunca se apresentou de forma unívoca e consensual na literatura. Edelman (2013) afirma que essa leitura hermética que cataloga apenas os investimentos em vastas áreas levou a uma espécie de “fetichização

do hectare” e excluiu da análise outros elementos importantes, como a quantidade do capital invertido, a estrutura fundiária dos países na qual esses investimentos se territorializam ou mesmo o capital político que acumulam as grandes corporações ao adquirir pequenas áreas estratégicas em diversos locais do globo. Em outras palavras, é uma simplificação perigosa criar um número mínimo padrão para caracterizar um fenômeno de capilaridade global. A definição do fenômeno deve estar diretamente relacionada à maneira como esse investimento é ressignificado nos contextos sociais sobre os quais recai. Certamente, a compra de 100 hectares no Pampa argentino tem uma repercussão e importância absolutamente diversa do que o arrendamento da mesma área na Papua Nova Guiné, por exemplo. Por fim, as pesquisas apresentam um caráter agro-cêntrico (EDELMAN, 2013), ou seja, o principal enfoque é o controle territorial para fins agrícolas (PEREIRA, 2017).

Diante da escala preocupante de transações internacionais de terras, cabe perguntar: onde e para qual finalidade essas terras têm sido adquiridas? Nesse caso, também não existem dados exatos sobre a geografia e finalidade dessas aquisições para responder essa questão. No entanto, vários estudos de casos e algumas plataformas de monitoramentos oferecem boas pistas sobre os padrões e tendências desse processo. Optamos por utilizar os dados do último relatório da Land Matrix (2016) para elaborar esse quadro mais geral. Os EUA e o Reino Unido aparecem individualmente como os principais *grabbers*, seguidos pelos países da Europa Ocidental, que juntos envolvem 31,4% do total transacionado, abrangendo uma área superior a 7,3 milhões de hectares. Na sequência, estão os países asiáticos – as empresas da Malásia destacam-se como maiores investidores (produção de palma e dendê) – envolvidos em transações que somam mais de 3,7 milhões de hectares. O restante dos investidores está baseado no Oriente Médio, América do Sul e em paraísos fiscais, como as Ilhas Virgens Britânicas, Jersey e Luxemburgo. Combinados, os 20 países listados, na figura 05, representam 67% de todos os acordos concluídos, cobrindo mais de 81% de todas as terras contratadas.

Sassen (2016, p. 1119) chama a atenção para o papel das relações intrarregionais e acordos comerciais:

[...] uma espécie de regionalismo que não é apenas geográfico, mas também geopolítico, isto é, uma tendência de compradores de certas regiões adquirirem terras em um conjunto específico de regiões. Para o projeto Land Matrix isso poderia estar ligado a acordos regionais. Assim, 75% das aquisições de terras no sudeste da Ásia foram

realizadas por atores regionais no contexto da crescente integração regional. Eu arriscaria dizer que o papel da geopolítica é exemplificado pelo interesse crescente de alguns estados do Golfo nas aquisições de terras em países muçumanos como o Paquistão e Sudão, ou pelas aquisições anteriores na Líbia sob o comando do Kadafi no Sahel. Um terceiro exemplo que contém elementos de ambos é o fato de que o comércio intrarregional na África foi dominado por atores sul-africanos [...].

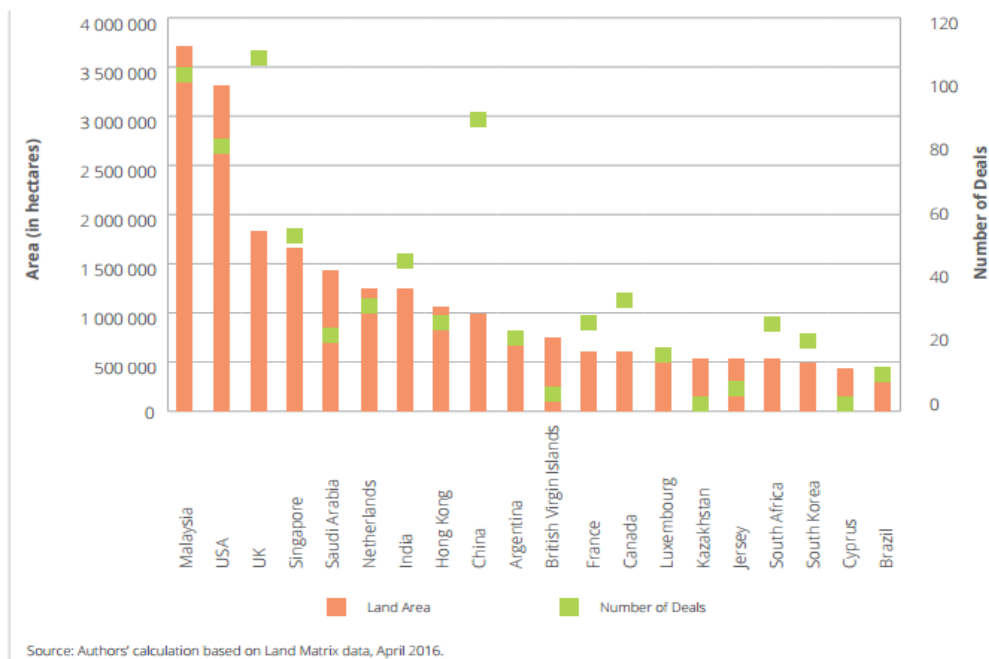
Outro ponto importante é que os dados apresentados se referem sempre ao país sede da empresa que efetuou diretamente o contrato. No entanto, muitas dessas firmas funcionam como plataformas internacionais de investimentos. Isso quer dizer que é difícil precisar a nacionalidade real dos compradores de terras, já que empreendimentos como as corporações multinacionais, de acordo com sua própria denominação, atuam em diversas jurisdições e compartilham ações com investidores das mais variadas nacionalidades. Além disso, muitos Estados são utilizados como “hubs” por grandes investidores (PEREIRA, 2017). Nakatani et al. (2014), em um estudo sobre a expansão territorial chinesa, demonstram que esse país tem investimentos realizados via Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Singapura, Japão, Índia, Malásia, EUA, Portugal, França, Reino Unido, Suécia e França, que, somados, podem colocar a China na posição de maior comprador de terras em escala mundial, mas também afirmam que essa prática não é exclusividade desse país e que esse tipo de “camuflagem” merece estudos mais aprofundados. Outros exemplos são os paraísos fiscais utilizados para mascarar a origem verdadeira dos capitais interessados na aquisição de terras, provavelmente devido às repercussões midiáticas e políticas negativas acumuladas pelos grandes acordos agrícolas nos últimos anos, e, obviamente, pelos benefícios fiscais que esses países oferecem.

O Quifel Group, com sede em Portugal, adquiriu cento e vinte e seis mil hectares em Serra Leoa, efetivando a compra a partir do Reino Unido, assim como o Al-Falah Group, de Bangladesh, que via Reino Unido adquiriu trinta mil hectares na Tanzânia. Dos Emirados Árabes Unidos partiram compras da Afriagro (Portugal), Betexco (Nigéria) e HassadFood (Catar), adquirindo terras em Angola, Benin e Austrália, respectivamente. A Olam International, empresa indiana não residente sediada em Cingapura, a partir dos EUA efetivou compras de terras no Gabão e na Argentina. A partir da Alemanha, a AlKhorayef, grupo saudita, adquiriu duzentos mil hectares na Argentina (Ibidem, p. 64).

Outra questão é que esse fenômeno restringe-se *stricto sensu* à tradicional lógica de apropriação Norte-Sul, tendo em vista que alguns países são, ao mesmo tempo, alvo e promotores do *land grabs*. Esse movimento está associado em grande medida à geopolítica de um mundo mais multipolar, onde blocos como os BRICS fortalecem a busca por poder sobre os territórios e sobre as regras internacionais, a fim de governar também a produção, distribuição e o consumo de alimentos e outras *commodities* (BORRAS, FRANCO e WANG, 2013).

A América Latina é um caso interessante desse movimento, a partir da atuação das empresas (trans) latino-americanas (ETL). As ETL mais proeminentes são, no geral, brasileiras, argentinas, mexicanas, chilenas e venezuelanas, e suas atividades produtivas concentram-se prioritariamente na mineração, cimento, papel celulose, siderurgia, setor agroindustrial, serviços de energia, telecomunicações e transporte aéreo. As ETL, em 2010, foram responsáveis por 10% dos IDEs, e por 47% das fusões e aquisições na região (ARENCIBIA, 2012). No que se refere à compra de terras e investimentos no agronegócio, observa-se uma crescente atuação de empresas argentinas, dentre as quais se destacam: El Tejar, Cresud e Los Grobo. O Brasil também tem atuado fortemente no setor, em particular, na produção de soja, no Paraguai e na Bolívia. Atualmente, 43% da soja produzida na Bolívia é controlada por mãos estrangeiras e uma parte significativa das terras agrícolas do país é propriedade de investidores brasileiros (BORRAS; 2012); inclusive, isso torna possível falar de internacionalização da agricultura brasileira de mão dupla.

Figura 05 - Os 20 maiores Países-sede nas operações de compra de terras em relação à área sob contrato (hectares) e número de transações.



Fonte: Land Matrix, 2016, p. 12.

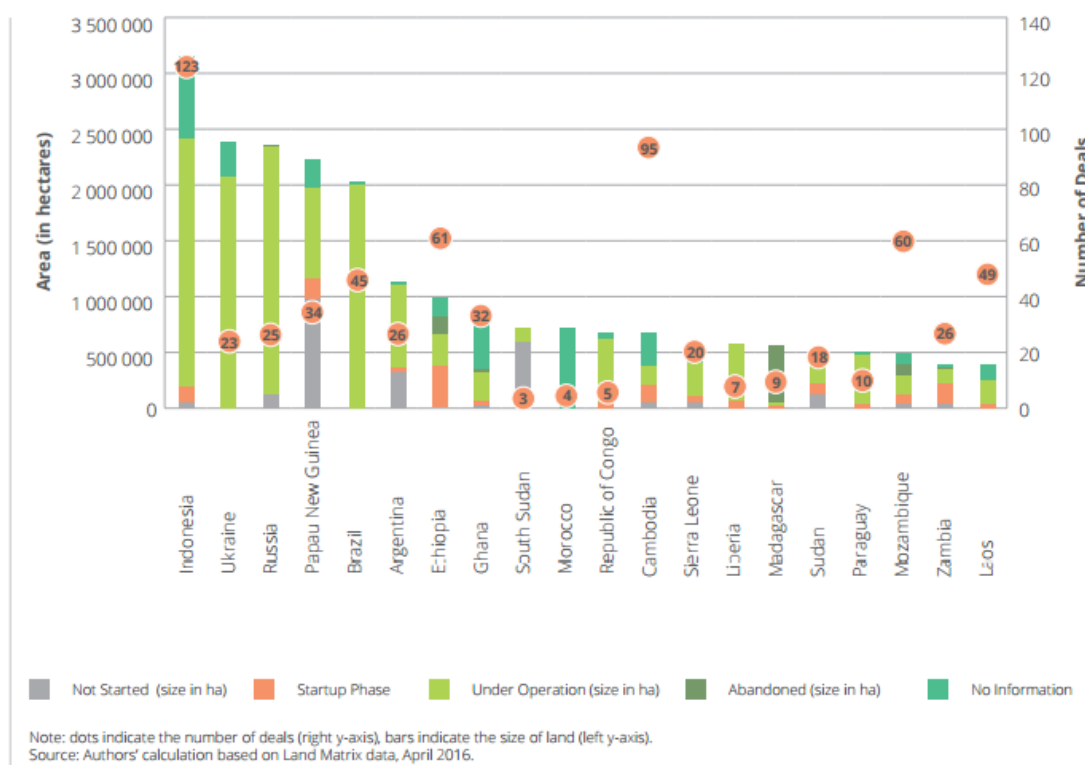
A análise mais detalhada dos dados mobilizados revela outro ponto importante que é uma grande concentração de transações em um pequeno número de países. A figura 06, mostra os 20 países que mais receberam investimentos, que somados representam uma área comprada/arrendada de quase 22 milhões de hectares, 82% do tamanho total de todas as ofertas agrícolas consideradas concluídas, e 67% do número total (concluídas + intenção de compra). Os cinco países onde as aquisições estão mais concentradas são: Indonésia, Ucrânia, Rússia, Papua Nova Guiné e o Brasil, representando 46% da área total das ofertas agrícolas concluídas e 25% do número geral de transações. Alguns desses países estão particularmente avançados na implementação produtiva dos projetos, como, por exemplo, Rússia, Indonésia, Ucrânia e Brasil (LANDMATRIX, 2016).

Segundo Sassen (2016), um dos fatores estruturais que permite com que esses negócios aconteçam nesses países do “Sul Global” e da Europa Oriental está relacionado ao papel que as reestruturações do FMI e do Banco Mundial, ampliadas pelas regras da OMC, tiveram no enfraquecimento econômico e de governos em diversos países, desde a década de 1980, permitindo a penetração do sistema financeiro e das grandes corporações nas economias nacionais. O complexo de tendências e condições, associado

a essa reestruturação, facilitou de fato a aquisição maciça de terras por estrangeiros, que foi intensificada depois da crise de 2008. “Essas tendências prepararam o terreno para o aumento abrupto das aquisições, por meio da relativa facilidade da execução formal de muitos novos tipos de contrato e pela rápida diversificação dos compradores” (Ibidem, p.138). Em outras palavras, a autora defende que países, cujo Estado é fragil e com baixa representação política popular, tornam-se alvos fáceis para grandes negócios transnacionais de terras e, na grande maioria dos casos, tiveram apoio das elites nacionais. Safransky e Wolford (2011) seguem esse mesmo argumento de que, nos países onde as democracias são ou foram enfraquecidas, cuja corrupção é endêmica, onde a insegurança alimentar e a fome persistem, a economia informal é grande e a transparência política é opaca ou inexistente, é onde grandes investidores têm chegado.

Com efeito, isso demonstra uma dimensão política na direção dos investimentos e revela que, mais do que segurança jurídica, os investidores têm buscado a possibilidade de ganhos extraordinários, já que “*unequal power among parties can play out in creating unfair rules*” (SPIELDOCH; MURPHY, 2009, p. 44). Isso fica evidente quando onze países, do total de vinte, estão na África, três no sudeste Asiático e dois na América do Sul. Porém, apesar desta ser uma realidade comum a diversos países, não é possível comparar as dinâmicas internas que viabilizam esses negócios na República Democrática do Congo às do Brasil ou da Argentina (BORRAS et al., 2011, p.5). Além disso, McMichael (2014) argumenta que essa atual vaga de negócios agrícolas poderá alterar profundamente as relações comerciais internacionais, deslocando a preponderância agrícola dos grandes produtores tradicionais, como os EUA ou a União Europeia, para as novas “*agro-export zones*”. No entanto, é importante ressaltar que possivelmente essas zonas serão mormente controladas pelo capital norte americano, europeu e chinês.

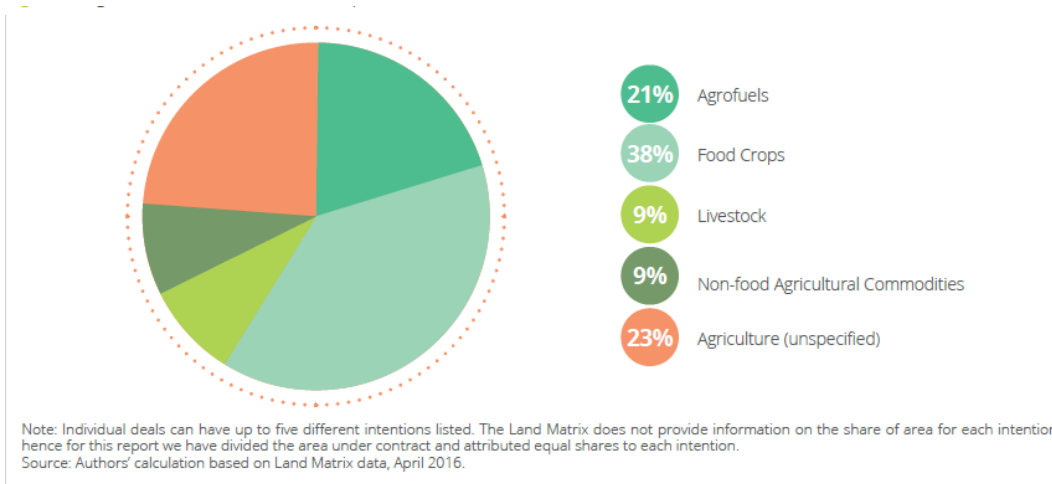
Figura 06 - Os 20 principais países alvo de investimentos.



Fonte: Land Matrix, 2016, p. 17.

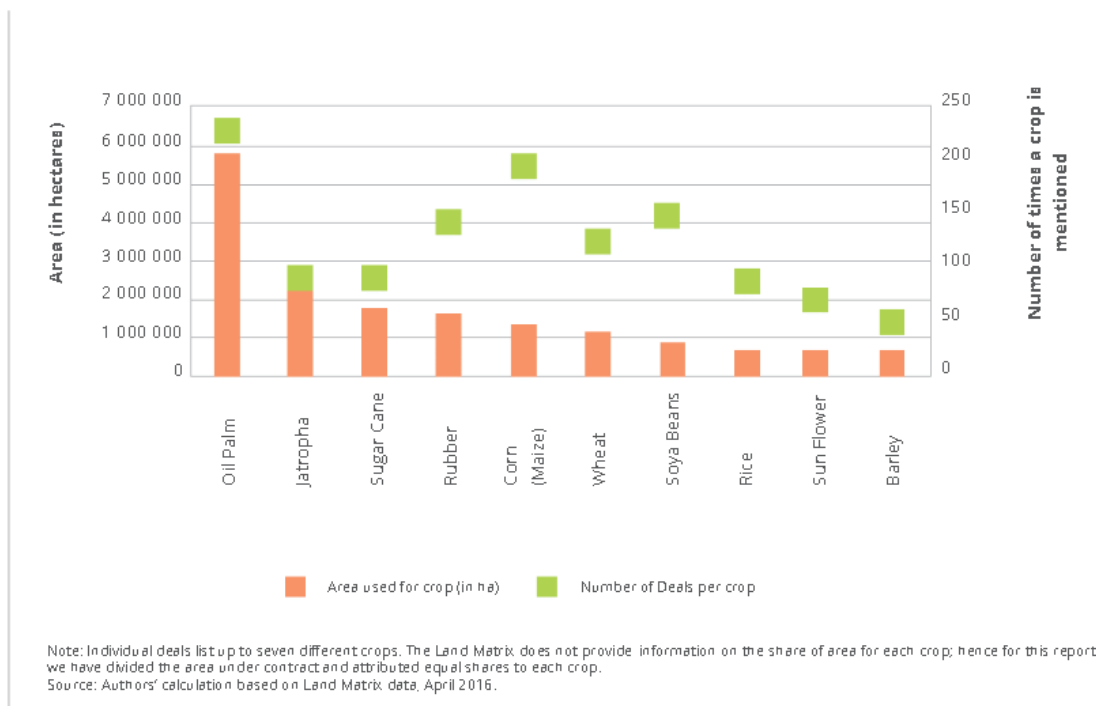
Essas terras têm sido adquiridas para múltiplas finalidades comerciais e especulativas. O relatório analítico da Land Matrix (2016) demonstra (figura 07) que os cultivos alimentares têm sido a principal forma de utilização dessas terras (38%), em particular, a produção de grãos, seguido pelos cultivos “não especificados” (23%), cuja silvicultura é um dos mais importantes, e os biocombustíveis (21%). Os maiores acordos registrados envolvem justamente o cultivo de palma (6 milhões de hectares, em 220 contratos), mamona (2,4 milhões de hectares, em 92 contratos) e cana-de-açúcar (1,9 milhões de hectares, em 92 negócios) (LANDMATRIX, 2016). Os dados mais desagregados demonstram que os cultivos mais importantes, de acordo com tamanho e número dos contratos, são o óleo de palma, mamona e cana-de-açúcar, conforme a figura 08.

Figura 07 - Utilização das terras compradas 2000 a 2016.



Fonte: Land Matrix (2016, p. 14)

Figura 08 - Principais cultivos de acordo com área controlada.



Fonte: Land Matrix (2016, p.16)

Esses dados nos auxiliam a compreender a importância que a expansão do comércio internacional de *commodities* agrícolas e o aumento da demanda por energias alternativas, em particular, os biocombustíveis, têm na conformação do atual mercado de terras (SAUER; BORRAS, 2016; SASSEN, 2016; 2013; FAIRBAIRN, 2014; HLP, 2012;

LEITE; SAUER, 2011; WILKINSON et al, 2012). O interesse comercial crescente por esses produtos, em curso desde 2000, ocorreu a partir da confluência de alguns fatores, a saber: elevação do preço do petróleo que acarretou num choque de custos para a produção e transporte e puxou para cima a procura pelos biocombustíveis, em particular, o milho e cana-de-açúcar, base para o etanol produzido pelos Estados Unidos e Brasil, respectivamente; um aumento da demanda por parte dos países emergentes, em especial, o chamado “efeito-China”, que pressionou significativamente o mercado por matérias primas industriais e agrícolas; ocorrência de quebra de safra em países que tem impacto na oferta internacional (Austrália, China e outras perdas na América Latina e Ásia); no primeiro quarto da década de 2000, as principais taxas de juros reais do mercado internacional caíram a níveis historicamente baixos, prejudicando os retornos dos títulos públicos e levando muitos investidores a realocar uma fração maior de suas inversões para mercados de *commodities*; mudanças nos padrões alimentares associada ao consumo de proteína animal e, portanto, grãos na forma de ração; por fim, no caso das *flex crops*, também podemos elencar a possibilidade de diversificar dentro de um tripé poderoso de negócios, visto que comparativamente ao petróleo o preço desses cultivos cresceu de forma mais estável, o que significa que a produção foi pouco afetada pela alta do preço, tornando-se um ativo cada vez mais estratégico (GRAZIANO; TAVARES, 2008; WILKINSON et al., 2012; MALUF; SPERANZA, 2013; BORRAS et al., 2016).

No contexto da crise multidimensional – financeira, alimentar e energética – de 2008, esse interesse se exacerba e, no processo de retomada do investimento, muitos investidores migraram seus capitais para os já aquecidos mercados futuros de *commodities*, reforçando o ambiente de crescente ascensão dos seus preços (GOLDFARB, 2015a; MALUF; SPERANZA, 2013; FLEXOR; LEITE, 2017). Essa nova configuração dos mercados de futuros e movimento de busca de diferentes atores socioeconômicos por mercados alternativos e altamente rentáveis fez com que o interesse desses atores não se limitasse às *commodities* agrícolas, estendendo-se a uma gama de investimentos que vão desde milho, soja, cana-de-açúcar, palma, canola, girassol, floresta plantada, biocombustíveis, até energia eólica, complexos fotovoltaicos, crédito de carbono, reserva ambiental privada, mineração, e, ainda, mercados específicos para especulação com terras, floresta e água (LEITE, SAUER, 2011; BORRAS et al., 2012; FAIRBARIAN, 2014).

É importante fazer constar que as aquisições de caráter ambiental são fruto do crescente interesse do capital privado e/ou estatal, pelo controle de recursos estratégicos

(terra, água²⁵ e minérios), normalmente escassos (ou sobrevalorizados) nos países centrais (WILKINSON, 201). Também merece destaque, na caracterização desse tipo, as novas “ferramentas ambientais”, em especial, os mecanismos de compensação ambiental, pagamentos de serviços ambientais, a compra de terras por ONGs e outras instituições para fins de conservação da biodiversidade. Esse processo foi conceituado como *green grabbing* e, no caso específico dos recursos hídricos, “*water grabbing*”, visto que ambos se referem à apropriação de terras sob a “legitimidade” do discurso da economia verde, o qual, através da quantificação e precificação dos elementos da natureza, promove sua mercantilização/financeirização (FAIRHEAD, 2012; SAUER; BORRAS, 2016). Em particular, chama a atenção como os mecanismos internacionais existentes para o combate às alterações climáticas têm favorecido a disseminação do “*land grab*” na América do Sul, como é o caso da criação, em 2008, do programa das Nações Unidas “*Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation*” (REDD) (MORENO, 2012)

Por fim, podemos afirmar de forma sintética e inicial que os principais *drivers* desses negócios são: as empresas líderes nas cadeias globais do setor agropecuário e aquelas que pertencem a cadeias próximas; firmas internacionais fora do setor que têm constituído novas sinergias, a exemplo da produção de energia ou, ainda, *players* internacionais, como as montadoras de veículos que já possuíam inversões no segmento através de programas de fusão intersetorial, em curso desde a década de 1980; grandes mineradoras; Estados-Nação ricos em capital, mas com insegurança energética e/ou alimentar que, em sua maioria, atuam na forma de empresas públicas/estais e de fundos soberanos, ou Estados que operam grandes empreendimentos, em seu próprio território, consorciado com o capital privado; investidores institucionais privados, como fundos de pensão, empresas de *private equity*, seguradoras, instituições bancárias, venture capital ou de fundos de investimentos multiestratégia, que incluem *commodities* agrícolas, recursos naturais e imóveis nos seus portfólios; ONG e empresas focadas em conservação e serviços ambientais; produtores individuais ou associados mais capitalizados que aproveitaram a “onda” de investimentos para aumentar ou transferir suas atividades para países com melhores “vantagens comparativas” (BORRAS; FRANCO, 2012; WILKINSON et al, 2012; FLEXOR; LEITE, 2017; FREDERICO; GRAS, 2017). Em

25 A apropriação dos recursos hídricos tem passado despercebida em muitas análises, mas agrega uma dimensão importante, na medida em que 70% do consumo de água destina-se à produção de agropecuária (irrigação) (WILKINSON, 2011).

outros casos, também é possível encontrar a atuação transversal das corretoras imobiliárias especializadas em intermediar esse tipo de transação. A *NAI Commercial Properties*, consultoria imobiliária norte americana líder no mercado mundial, com 20% de *market share*, é um exemplo interessante. Ela opera em mais trinta países e só no Brasil intermediou cerca de 30 grandes negociações (acima de 10mil hectares) (NAI, s/d).

É a partir dessas categorias de atores que vamos caracterizar os principais *grabbers* do atual mercado global de terras, mas é importante reforçar que esses agentes socioeconômicos, em sua maioria, tratam-se de corporações e fundos com atuação transnacional, possuem cadeias de negócios e estruturas organizacionais complexas e realizam parcerias estratégicas de diversas ordens, o que não exclui a possibilidade de associações que sobreponham ou se complementem. A fim de avançar nessa questão, fizemos um mapeamento (Quadro 03) dos tipos possíveis de investidores (*grabbers*) inseridos nessa dinâmica. Essa caracterização aproxima-se do tipo ideal weberiano, na medida em que é uma organização das relações sociais, a fim de torná-las inteligíveis através da elucidação de sua racionalidade interna. Contudo, esse recurso metodológico não interessa como um fim em si mesmo, mas como um meio de organizar a empiria (WEBER, 2004).

É importante ressaltar também que a atuação desses investidores pode variar dentro das tipologias no que diz respeito à forma de uso/valorização das terras, a saber: (i) investidores que veem a agricultura como um investimento imobiliário e buscando retornos de aluguel e valorização do valor da terra sem gerenciamento ativo da fazenda; (ii) investidores focados em gerenciamento operacional ativo e buscando retornos tanto da rentabilidade operacional, como a valorização do preço da terra; (iii) investidores que investem na agricultura como uma fonte a montante de matérias-primas para outras atividades de agroprocessamento (FAIRBAIRN, 2014; FAO, 2013; LAND MATRIX, 2016).

Quadro 03 - Tipos de investimento e investidor no *Land Grabbing*.

Tipos de investidor	Descrição
---------------------	-----------

Estado Nação	<ul style="list-style-type: none"> (i) Investimentos estrangeiros diretos de governos e/ou empresas públicas/estatais, sejam elas nacionais, estaduais, regionais, municipais etc.; (ii) Investimentos estatais, intermediado por fundos soberanos*
Parceira-Público Privada	<ul style="list-style-type: none"> (i) Empresas com composição mista de capital estatal e capital privado (nacional ou internacional); (ii) Contratos nos quais o poder público concede ao setor privado o direito de uso e administração do território ou de outra atividade produtiva por um período determinado; (iii) ONGs que constituíram, com apoio e concessão do Estado, áreas de preservação ambiental privadas.
Empresas privadas	<ul style="list-style-type: none"> (i) Empresas líderes nas cadeias globais do setor agropecuário e aquelas que pertencem a cadeias próximas; (ii) Firmas internacionais fora do setor que tem constituído novas sinergias, a exemplo da produção de energia e mineração; (iii) <i>Players</i> internacionais como as montadoras de veículos que já possuíam inversões no segmento através de programas de fusão intersetorial; (iv) Empreendedores individuais ou <i>poll</i> de produtores que mudaram ou expandiram suas atividades para locais com melhores vantagens comparativas; (v) Investimentos de capital nacional associado com capital privado internacional, através de empresas nacionais com gerência de acionistas estrangeiro, empresas internacionais que criam filiais, empresas criadas por prepostos para driblar a legislação nacional e encobrir a atuação do capital estrangeiro; (vi) Empresas com finalidade de investimento ambiental voltada para compra de áreas voltadas para abertura de reservas

	<p>ambientais privadas, apropriação de recursos hídricos, outros serviços ambientais e ecoturismo.</p> <p>(vii) Fundos de investimentos ligados a grandes corporações do agronegócio e de setores sinérgicos.</p>
Investidores institucionais privados	<p>(i) Fundos de pensão, empresas de <i>private equity</i>, seguradoras, instituições bancárias, venture capital ou de fundos de investimentos multiestatégia, que incluem <i>commodities</i> agrícolas, recursos naturais e imóveis nos seus portfólios</p> <p>(ii) Fundos que investem em negócio que tenham a participação do capital nacional;</p> <p>(iii) Fundos de investimento ambiental voltada para compra de áreas voltadas para abertura de reservas ambientais privadas, apropriação de recursos hídricos e outros serviços ambientais.</p>

Fonte: elaboração própria a partir de FAO, 2011; 2012; BORRAS et al., 2012; WILKINSON, 2012.

* Os fundos soberanos são instrumentos financeiros mobilizados por alguns Estados para utilizar parte de suas reservas internacionais (depósitos em moeda estrangeira recebidos pela autoridade monetária, ativos dos bancos centrais utilizados para o cumprimento dos compromissos financeiros e para garantir as reservas bancárias). Seus recursos são provenientes de pagamentos advindos da venda de recursos minerais e petróleo, ou ainda oriundos de superávits em conta corrente (comum nos países asiáticos). O Brasil criou o seu fundo em 2008 (SANDRONI, 1999).

Nesse ponto, vamos evidenciar os casos mais comumente descritos na literatura e relacioná-los com as tipologias. Nem todos os itens serão contemplados nesse esforço, pois serão retomados com mais detalhes nas análises do caso brasileiro e do MATOPIBA, adiante. Os atores mais visíveis do tipo “empresas privadas” são os grandes *players* internacionais do agronegócio (e de setores sinérgicos). Eles têm pressionado fortemente a agenda global de aquisições que envolve o *land grabbing*. Sua estratégia foi verticalizar cada vez mais suas operações através de compra e arrendamento de grandes áreas, projetos *green field* ou fusão/aquisição de outras firmas, como ativos fundiários em seus portfólios, visando incorporar um pedaço cada vez maior das cadeias globais de valor das principais *commodities*, garantir acesso a novos mercados e controle de estoque e de suprimentos a longo prazo (BORRAS et al., 2013; SAUER, 2013; SALERNO, 2018).

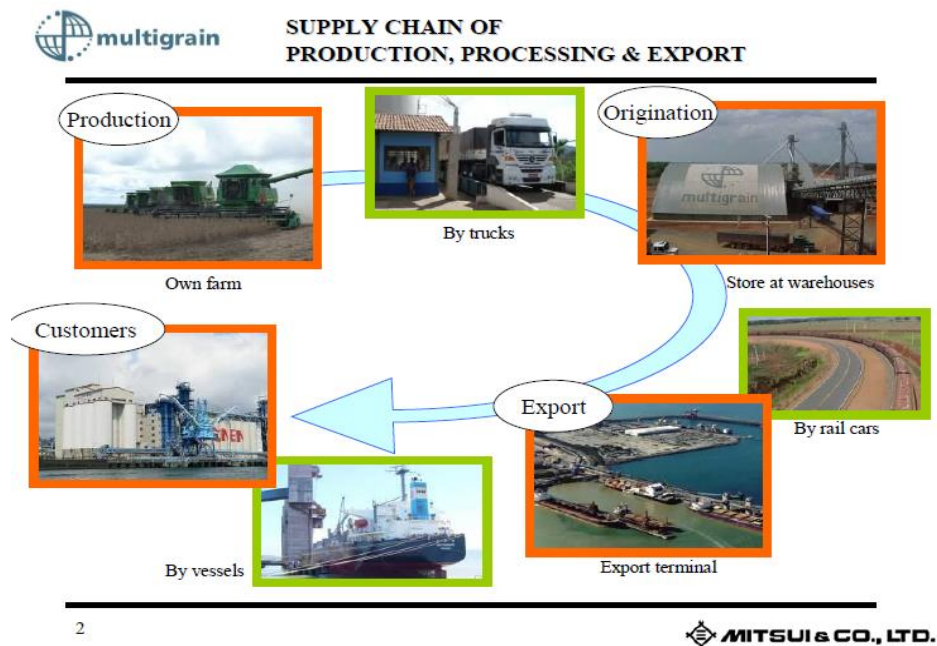
Nesse sentido, longe do fenômeno de apropriação se limitar ao “*land grab*”, verifica-se a inclusão da terra em uma cadeia complexa *de commodity grabs* ou *production grabbing*. Nos termos de Chouquer (2012, p. 52):

Accaparement de la production (agricole). Cette expression indique la nature des mutations des systèmes agraires dans lesquels la terre elle-même perd de l'importance sous l'effet de la financiarisation et de la fiduciairisation de l'agriculture, au profit de l'accaparement des seules ressources qu'elle produit et plus encore du processus de production lui-même. L'accaparement de la production est une dynamique relativement récente qui se constate dans certains pays comme l'Argentine, l'Afrique du Sud, où sont expérimentées des formes nouvelles de contrôle de la production. Il est souvent le fait d'investisseurs qui n'appartiennent pas eux-mêmes au monde agricole.

Os planos de negócio, disponibilizados no “site” da Multigrain S.A, deixam explícito o interesse pelo controle de grande parte da cadeia de valor da soja, milho e algodão, tendo a propriedade da terra como a ponta do projeto, conforme exemplificado na figura 09. Essa empresa é uma *trading* e produtora de grãos brasileira, anteriormente controlada pela Multigrain AG, sediada na suíça, que foi incorporada pela japonesa Mitsui²⁶. A aquisição permitiu o controle de mais 100 mil hectares no Maranhão, Bahia e Minas Gerais, por meio de outra subsidiária a Agrícola Xingu.

²⁶ A japonesa Mitsui S.A é um grande conglomerado que possui atuação internacional em diversas atividades, a saber: i) recursos minerais e metálicos; ii) energia; iii) transporte e logística; iv) automotivo; v) eletrônicos e informação; vi) agronegócio; vii) serviços financeiros. Também denominado de Keiretsu, esse modelo de negócio, ao estilo asiático, possui muitas empresas que atuam em diversos países e que colaboram entre si com fins estratégicos. No entanto, essa rede de negócios funciona numa escala hierárquica, existindo, no topo, uma empresa líder, responsável pela marca e pelos negócios internacionais, que apenas se relaciona com um conjunto de firmas que ocupam o segundo nível; essas últimas, por sua vez, apenas se relacionam com as empresas de terceiro nível e assim sucessivamente. Esse modelo mantém grande domínio sobre a economia japonesa desde de o século XX e tem expandido seus negócios por quase todo o globo. Outros exemplos são a Toyota e a Mitsubishi.

Figura 09 - Cadeia de negócios da Multigrain S.A no Brasil.



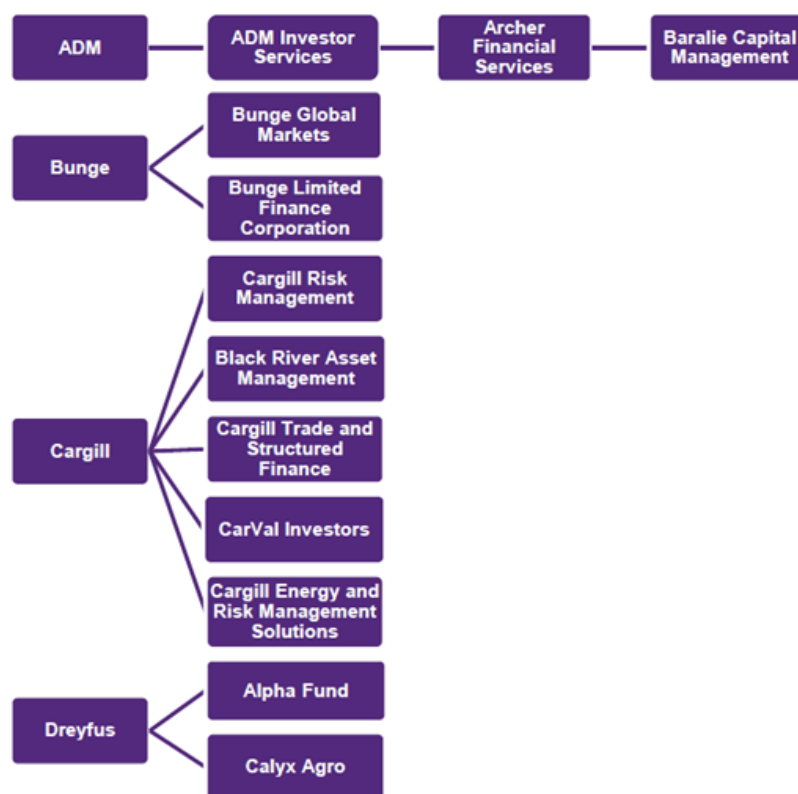
Fonte: Mitsui (s/d, p. 03)

O grande alavancador desse movimento foi, inicialmente, o *boom* dos preços das *commodities* e os processos de reconfiguração de investimentos no contexto pós crise. As *tradings* ganham destaque nas inversões com esse núcleo de interesses, em particular, o denominado grupo “ABCD” (Archer Daniels Midland, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus) e, de forma mais recente, a chinesa COFCO, que deixaram de controlar “apenas” os circuitos globais de comercialização, passando a atuar no financiamento, compra programada, logística e agro industrialização de diversos produtos (WESZ, 2014), como também passaram a organizar estratégias para compra e arrendamento de áreas em diversas partes do globo, unindo controle territorial e da produção a negócios específicos realizados exclusivamente na valorização imobiliária. O caso dessas empresas é interessante, pois esses grupos viabilizaram o capital para esses investimentos fundiários através de seus braços financeiros, que tradicionalmente operaram uma gama diversa de derivativos e negociações nos Mercados de Futuros e, desde os anos 2000, têm desenvolvido uma série de serviços e inovações financeiras com base em empresas agrícolas e terras.

A figura 10, a seguir, elaborada pela Oxfam (2012), elenca as principais divisões dos serviços financeiros do grupo “ABCD”. Fairbairn (2014) argumenta que esse movimento de financeirização desses grupos tem exacerbado a concentração e

centralização de poder nas mãos de um grupo restrito de grandes corporações globais, oferecendo-lhes melhores condições de barganha nas negociações em torno das barreiras comerciais, do uso dos recursos naturais e intervenção na formação dos preços internacionais.

Figura 10 - Principais divisões financeiras do grupo “ABCD”.



Fonte: Oxfam (2012).

Os casos da Cargill e do Grupo Louis Dreyfuss já foram amplamente divulgados e mapeados pelas instituições que monitoram o *land grabbing* (GRAIN, 2017; LAND MATRIX, 2016; DATALUTA, 2016) e servem de epítome para o modelo de atuação de *players* desse tipo e porte. A Cargill, mesmo sendo uma empresa de capital fechado, possui fundos que atuam em diferentes setores através de sua subsidiária, o *Black River Asset Management*, criada em 2003, e, em 2016, dividida e reconstituída na forma de três fundos “autônomos” (fora da estrutura formal da corporação), mas que mantiveram a Cargill como controladora e parceira (SALERNO, 2018; PROTERRA, 2016). Para o fundo denominado Proterra, foram direcionadas as áreas de alimentos (produção e

processamento de carnes e bebidas, logística da cadeia de suprimentos e armazenamento e mercados emergentes); metais, mineração e agricultura, que é focada, justamente, nos investimentos em “*land conversion and development, land management and operations, and the development of infrastructure (storage, ports, and barges)*” (PROTERRA, 2016, s/p.). O fundo já adquiriu áreas e empresas nas Filipinas, Indonésia (SALERNO, 2018), Austrália e Brasil (DATA LUTA, 2017; LAND MATRIX, 2016). Além da gestão de ativos vinculada à Cargill, o Proterra também gerencia e prospecta negócios de terceiros, em particular, grandes atores institucionais privados, como os fundos de pensão e fundações universitárias. Segundo Salerno (2018, p. 98), só em 2013 o fundo havia invertido um total “\$782 million in investments in three food-focused funds, \$1.2 billion in three agriculture-related funds and \$165 million in a ‘metals and mining’ fund, the company said”.

A atuação do grupo Louis Dreyfuss é semelhante, porém, mais especializada na compra de terras, a empresa constituiu, em 2007, um fundo de *venture capital*, baseado na Argentina, chamado Calyx Agro, especializado na compra, desenvolvimento para produção agrícola e, em alguns casos, vendas das terras na América do Sul (desde sua criação, já comprou e vendeu terras no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) (GRAIN, 2017). Nesse sentido, além de apoiar a expansão das atividades agrícolas da *trading*, esse fundo funciona como um banco de terras negociado nos mercados financeiros, e envolve uma complexa composição de capital a partir da associação de diferentes atores, dentre eles: Rohatyn Group (fundo americano de investimentos em mercados emergentes), Holding Saïd (capital sírio e saudita); Pictet Private (banco suíço); Grupo Onslow Capital Management (fundo de investimentos inglês); America International Group (seguradora norte americana) e o Pacific Centre Group (grupo asiático de investimentos) (CHOUQUER, 2012); e a AIG Investment que, sozinha, investiu mais de 65 milhões de dólares.

Ainda nesse contexto de associação de ativos produtivos e financeiros, uma estratégia recorrente adotada pelas grandes operadoras agrícolas é uma cisão dos seus ativos fundiários e a constituição de uma empresa (própria, ou não) especializada na administração das terras. A experiência brasileira da SLC Agrícola, grande produtora de algodão, milho e soja, é interessante para visualizar esses processos. A operadora criou recentemente uma empresa separada chamada SLC LandCo. Para construir a LandCo, a SLC levou 60.000 hectares para a carteira da empresa britânica de gestão de ativos *Valliance* que pagou cerca de 240 milhões de reais pela participação de pouco menos de

50 % na LandCo. (SLC, 2012). Esses fundos serão usados para comprar terras agrícolas com potencial de valorização rápida, as quais serão operadas pela SLC.

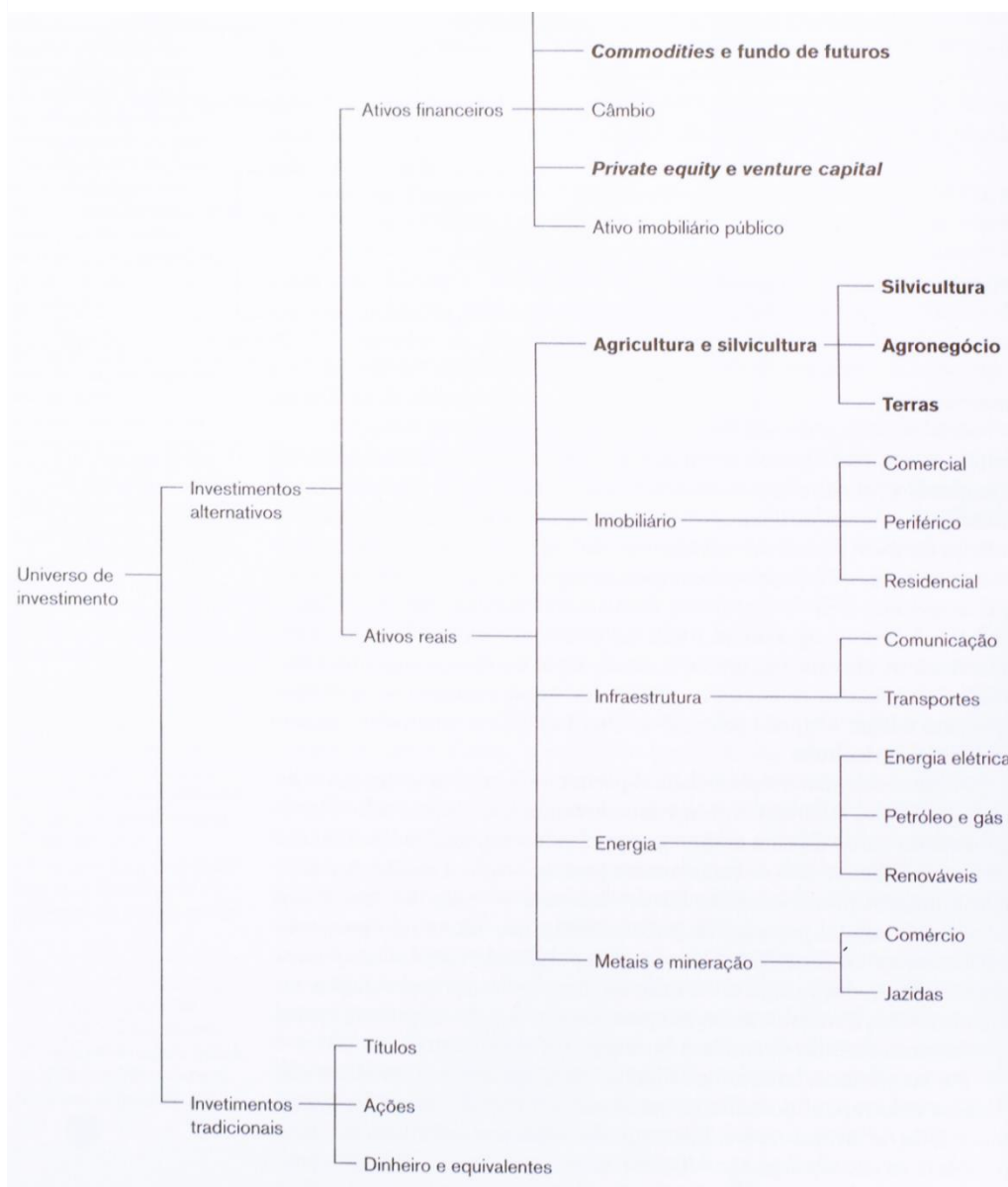
Isso nos leva a um segundo padrão de mudança importante na configuração desse mercado, que é a entrada independente de grandes *players* do agro de uma nova safra de investidores no mercado de futuro, a exemplo dos fundos de pensão, empresas de *private equity*, seguradoras, instituições bancárias e *venture capital* (SASSEN, 2016; FAIRBRAIN, 2014; WILKINSON et al., 2012). O relatório da *Commodity Futures Trading Commission* (2008) mostra que os investimentos desses atores em *commodities* cresceu de 15 bilhões de dólares, em 2003, para 200 bilhões de dólares, em 2008. Esse movimento aumentou significativamente a especulação nesses mercados, afastando cada vez mais o preço da demanda e estoque, e o aproximando dos chamados fatores financeiros, um exemplo interessante é que, desde 2007, as safras mundiais têm se apresentado expressivamente menores que o valor movimentado pelos contratos no mercado de futuros. Em 2008, particularmente, “[...] o volume financeiro de contratos futuros agropecuários representou números muito superiores às safras, em 17,2 vezes para a soja, 16 vezes para o café, 6,1 vezes para o milho e 6 vezes para o açúcar” (MEDEIROS, 2009, p. 86). Isso contribui para o que Clapp (2014) denominou de “distanciamento” no sistema alimentar, em que o termo “distância” se refere ao percurso cada vez mais alongado que existe entre produtores e consumidores de comida, visto que esse incremento fundamental da financeirização não só aumentou o número de atores envolvidos nas cadeias globais de *commodities* agrícolas (alimentares e não alimentares), como também levou à distorção que afasta cada vez mais a comida da sua forma física e social, e a transforma em papéis derivativos de alta complexidade, que podem ser decodificados apenas por uma parcela de especialistas e curiosos do mercado financeiro.

Essa financeirização dos alimentos associada com os interesses de investimentos relacionados ao setor energético representa mais que diferentes (porém, combinados) fluxos financeiros e produtivos que tem a terra como base material, mas indica, antes de tudo, a importância que os ativos “reais” e alternativos ganharam nos mercados financeiros, desde 2000, e o reforço que as mudanças informam aos processos de financeirização da terra, da natureza e dos alimentos, assim como a internacionalização do setor agropecuário e energético em curso desde a década de 1970, nos países capitalistas avançados, e, desde década de 1990, nos países do Sul Global. Segundo Frederico e Gras (2017), esses ativos podem ser divididos em dois subgrupos (figura 11), um que se refere aos ativos reais – investimentos em infraestrutura, imobiliário urbano,

mineração, energia e terra agrícolas, produção agrícola e silvicultura –, e os investimentos financeiros que também podem derivar de negócios em terra, na forma de atuação de fundos *hedge*, *private equity*, *venture capital*, *commodities* e fundos de futuros.

Por serem considerados de altíssimo risco, os ativos alternativos são utilizados pelo capital portador de juros como forma de diversificação de seu portfólio de investimentos. Em 2014, eles representavam 10% do montante total de ativos sob gestão - *Asset Under management* – pelo capital portador de juros (Valoral Advisor, 2015). Embora pareça pouco, a centralidade ocupada pelo capital portador de juros no capitalismo contemporâneo faz com que esse pequeno percentual seja equivalente a gestão de US\$ 7 trilhões (BCG – Global Asset Management, 2014). Dentro do Universo dos ativos alternativos, os fundos do agronegócio ganharam notoriedade de forma relativamente recente – criados na sua maioria a partir de 2000 [...], e compõem apenas uma pequena parte da carteira de investimentos. Em média, os ativos vinculados ao agronegócio, incluindo florestas plantadas, equivaliam a 2% do total em 2013 [...]. (Ibidem, 2016; p. 23)

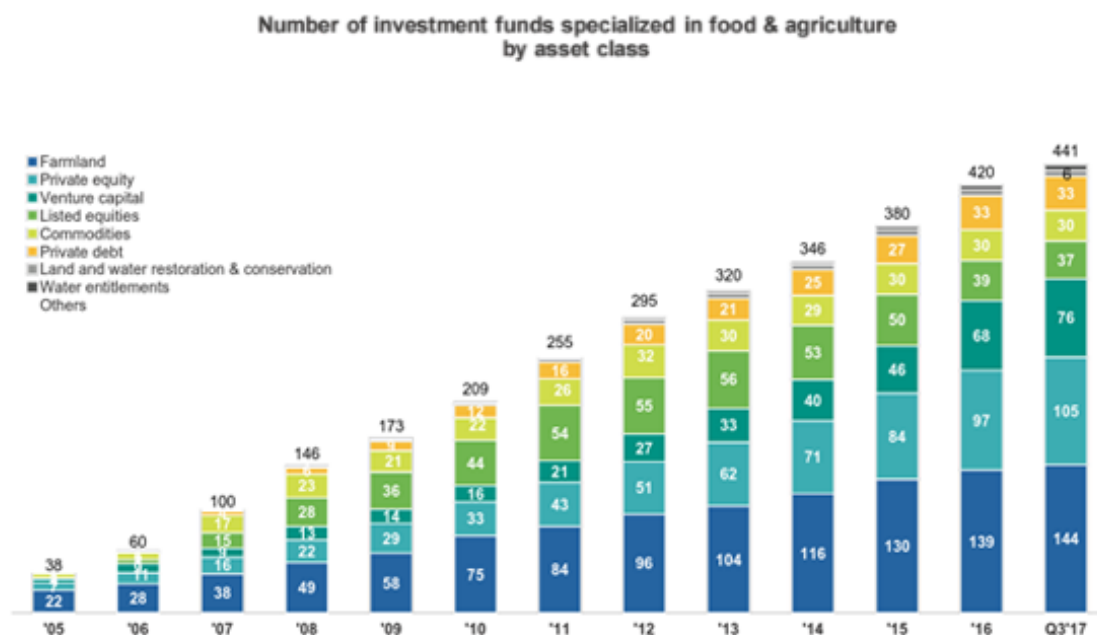
Figura 11 - Participação dos ativos alternativos no universo de investimentos financeiros.



Fonte: Frederico e Gras (2017, p.22)

Como pode ser visualizado na figura 12, a seguir, há um expressivo e constante crescimento dos fundos financeiros destinados aos investimentos no agronegócio mundial, que cresceram mais de 300% entre o período de 2005 e 2017. Cabe chamar a atenção para o aparecimento de alguns fundos especializados em água e outros em conservação e recuperação da natureza. Além disso, é importante ter clareza de que muitos dos investimentos em terras podem estar dentro das categorias “*venture capital*” e “*private equity*”, na forma de outros negócios que têm ativos fundiários em seu portfólio.

Figura 12 - Crescimento mundial do número de fundos agrícolas (2005-2017).



Fonte: Valoral Advisors (2018, p. 05)

É muito importante ter em mente que esses fundos de investimentos possuem uma opacidade intrínseca às suas atividades, não existem muitos documentos públicos que informem onde suas inversões estão sendo realizadas, portanto é difícil mapear sua atuação. Um estudo realizado pela FAO (2013) identificou 57 fundos (ou outras estruturas similares) que investem predominante (ou exclusivamente) na agricultura. Esses fundos já mobilizaram aproximadamente 25 bilhões de dólares, sendo que cerca 65% foi destinado à compra de terras agrícolas, principalmente, nos países da América Latina (destaque para o Brasil e Argentina) e Oceania (Austrália e Nova Zelândia).

The regions have in common the following key features: (i) strong agricultural potential, (ii) well-developed farmland markets, (iii) significant depth in farming expertise, and (iv) effective legal and contracting processes. Other significant agricultural producers, such as Argentina, currently have limitations on foreign ownership of farmland (Ibidem, p. 15)

O mesmo estudo ainda mapeia três grandes investidores institucionais que têm atuado massivamente na compra de terras. Os mais poderosos são fundos de pensão, dentre os quais estão o *Teachers Insurance and Annuity Association of America* (TIAA - fundo de pensão dos professores universitários dos Estados Unidos) e o *Harvard University's Endowment Fund* (fundo dos professores universitários do Estado Unidos e dos professores da Universidade de Harvard, respectivamente); *Algemene Pensioen Groep* (APG - empresa de gestão de fundos de pensões, responsável por cerca de 30% das pensões na Holanda); o grupo PGGM (um dos maiores do mundo, faz a gestão de 186,6 bilhões de euros em ativos de diversos fundos de pensão holandeses); o AP2 (Fundo Nacional de Pensão Sueco); PKA (quinto maior fundo de pensão da Dinamarca); *BT Pension Scheme, Environment Agency Pension Fund, Railpen e Pension Protection Fund* (grandes fundos de pensão ingleses); *New Zealand Superannuation Fund* (Fundo dos servidores públicos da Nova Zelândia).

Na sequência, estão os fundos *hedges* com destaque para atuação do *Insight Investment* (sediado em Londres e com atuação global), *Ceres Partners* (com sede nos Estados Unidos, é especializado em investimentos na agricultura e compra de terras) e *Galtere Strategic Commodity fund* (sediado nos Estados Unidos, esse fundo é especializado em investimentos em *commodities* agrícolas e compra de terra para consolidação de projeto produtivo, tem atuado em países da América do Sul e na Austrália). Por fim, as empresas de *private equity* e *venture capital*. Essas empresas participam normalmente como sócios investidores. O estudo da FAO chama a atenção para o grande fundo especializado em investimentos agrícolas – *Altima One World Agriculture Fund* (AOWA) – criado pela private equity *Altima Partners* para investir em empresas do setor com grande portfólio de terras. Esse fundo já investiu em empresas na África, Austrália, Europa e América Latina, incluindo o Brasil e Argentina (nesse país a empresa tem participação de 47% na grande operadora agrícola El Tejar, que opera mais de 400 mil hectares, entre arrendamentos e compras).

[...] dentre os investidores desse último fundo está o braço privado do Banco Mundial, The International Finance Corporation (IFC) [...] esse fundo é um importante intermediário no mundo dos investimentos de private equity. Além de investir, o IFC provém pesquisas e recomendações para investidores interessados em alocar dinheiro em diferentes tipos de fundos financeiros, particularmente dedicados a atividades agrícolas, assim como provê recomendações para que

determinados países em desenvolvimento possam abrir seu mercado de terras para investidores e tecnologia externas. (PEREIRA, 2015, p.35).

Já a tipologia Estado-Nação e parcerias públicas privadas estão relacionadas, principalmente, à atuação de países “*finance-rich, resource-poor*” em países “*finance poor, resource rich*”. Esse movimento constrói seu sentido através do argumento neomalthusiano da pressão do aumento populacional e da renda sobre demanda por alimentos, fazendo com que países comprem áreas em outros países, a fim de garantir a sua futura segurança alimentar (BORRAS; FRANCO, 2012). No entanto, essa narrativa tende a funcionar como uma justificativa para especulação, escamoteando interesses econômicos específicos sobre *commodities* agrícolas e não agrícolas (OLIVEIRA, 2016), tendo em vista que os principais investidores estatais são oriundos de nações importadoras de alimentos, ração, celulose e outros insumos industriais (LEITE; SAUER, 2011).

Os grandes protagonistas desse tipo de investimento são os países asiáticos e árabes. A China, em particular, tem realizados muitos negócios dessa natureza. Segundo Sassen (2016; apud PUTZEL, 2011), desde 2000 a China obteve concessões sobre mais de 2,67 milhões de hectares de floresta no Gabão, e negocia direitos em Camarões e na República Democrática do Congo. Nakatani et al. (2014) afirma que a atuação chinesa tem sido tão expressiva que seus fundos e companhias estatais têm sofrido movimento protecionista “anti-China”, fazendo com que os investidores desse país busquem outros países, como plataforma de investimentos, para conseguir adquirir áreas de interesses estratégicos. Muitos investimentos feitos no Brasil por empresas argentinas possuem grande volume de capital chinês, por exemplo.

Nesse segmento, entram também os fundos soberanos que, apesar de encontrarem muitas restrições para compra de terras, por questões de soberania nacional, têm avançado cada vez mais sobre as cadeias de valor das *commodities* agrícolas e infraestrutura, o que inclui a compra de terras e participações importantes em grandes empresas do setor (CHOUQUER, 2012). Em 2012, o *Government of Singapore Investment Corp* (GIC), um dos maiores fundos soberanos do mundo, comprou 5% de participação na multinacional Bunge, por estimados 496 milhões de dólares. O mesmo fundo também possui 3% dos 250 bilhões de dólares de seu portfólio invertido em recursos naturais (REUTERS, 2012). Segundo estudo publicado pela FAO (2013), os fundos soberanos que mais têm atuado no setor são: o *Qatar's Sovereign Wealth Fund*, que investiu em terras na América Latina

(Brasil, Paraguai e Argentina), através da AdecoAgro e de sua subsidiária Hassad Food. Além disso, notas divulgadas na imprensa indicam a intensão de investimentos na Turquia e na Ucrânia; o *Abu Dhabi Wealth Fund* recentemente efetuou um acordo com o governo da Sérvia para compra de terras e desenvolvimento de mega projeto produtivo agrícola; o *Saudi Arabian sovereign wealth fund* tem realizado vários investimentos em terras, visando a segurança alimentar do país, por meio da *Saudi Agricultural and Livestock Investment Company* (SALIC), empresa cujo objetivo é se tornar um investidor global no setor agrícola e na “transformação de terras”. Os países alvo de seus investimentos são Bulgária, Hungria, Cazaquistão, Polônia, Romênia, Rússia e Ucrânia.

Por fim, é importante ressaltar que, independentemente da categoria, os investimentos em terras se realizam, em sua maioria, através de estratégias de economia mista. Nesses casos, as empresas nacionais detêm formalmente os direitos de propriedade sobre a terra, mas o controle e estratégias de uso atendem a interesses diretos de empresas estrangeiras que podem estar associadas de várias maneiras, seja por fusões ou *joint ventures*, dentre outros. Na África, por exemplo, grande parte das transações de terras foi mobilizada pelo capital nacional – na Etiópia 60%, no Sudão 78%, na Nigéria 98%, Moçambique 53%. A, talvez, maior inversão formal ocorreu nas Filipinas, onde foram transacionados mais de um milhão de hectares para *San Miguel Corporation* (capital nacional), que se tornou uma das subsidiárias da *Kuok Company* (Singapura), nas quais foram introduzidos cultivos de palma e mandioca para produção de biocombustíveis (FAO, 2013). Aqui também podem aparecer os atores financeiros listados na tipologia privado/empresarial, através de arranjos e associações de diversas ordens.

A elaboração dessas estratégias tipo “misto” parte do pressuposto da existência de uma elite agroexportadora e/ou política propriamente nacional. Essa associação permite um conjunto de facilidade no processo de expansão territorial do capital transnacional na agricultura, que pode ser de ordem burocrática, acesso a arranjos políticos historicamente construídos e para construção de esquemas de ilegais, como a contratação de grileiros profissionais. Retomaremos esses arranjos com base no processo de análise dos dados sobre o MATOPIBA.

1.4 Campo financeiro, Estado e a arena de disputa internacional em torno do *land grabbing*

Até o presente momento, tentamos construir um panorama das transformações que permitiram o espraiamento da financeirização e internacionalização nas economias mundiais, enfatizando as relações de poder que reivindicam essa virada do controle social e econômico por parte do sistema financeiro. No entanto não podemos deixar de reconhecer que a lógica de funcionamento e manutenção dessas relações de poder ultrapassam as atuais estruturas de acumulação de capital, baseadas, principalmente, na produção e reprodução do capital fictício. Segundo Grün (2016), o campo financeiro no neoliberalismo produz um sentido que lhe confere legitimidade na acumulação da sua riqueza e sustenta sua hegemonia. As questões que ficam para elaborar ao longo desse item referem-se, portanto, a: Como se produz esse sentido? Qual sua identificação/relação com o campo de poder e com o Estado? E, por fim, tentaremos elaborar algumas aproximações com o nosso problema de pesquisa.

Com efeito, antes, cabe elucidar que essas questões se formam a partir de uma matriz teórica – teoria dos campos de Bourdieu – que justamente ajuda a desvelar as relações de disputa entre agentes dominantes e dominados. Considerando que as sociedades se apresentam como espaços relacionais com diferentes formas de distribuições de distintos tipos de capitais, as relações de poder se constituem, portanto, a partir da apropriação desigual desses capitais. Isso complementa o aporte teórico – marxista – desenhado até agora, onde a dimensão econômica (luta de classes) ocupa centralidade em todos os campos da vida social; mas, para Bourdieu, existem outros fatores que estabelecem a dominação, além do interesse de classe, que variam de acordo com as regras de produção de cada campo (BOURDIEU, 1996; 1999)

A concepção de campo se relaciona a espaços estruturados com relações mais ou menos estabelecidas de disputa (posições) pelos capitais em jogo, dentro dos interesses específicos que correspondem a cada campo. Desse modo, existem distintos campos como o cultural, educacional, científico, jornalístico, econômico, etc. Os mais importantes na cultura ocidental moderna são: o econômico (impostos, taxas, riqueza, renda, salários, etc); o cultural (conhecimento, diplomas e títulos); o social (conversão das relações sociais em recursos de dominação); e o simbólico (reconhecimento e legitimidade – variável de acordo com o campo). Para compreender a gênese social de um campo é preciso apreender aquilo que faz a necessidade específica da crença que o sustenta, o jogo de linguagem que nele se joga, as coisas materiais e simbólicas que nele se disputam (Ibidem).

Manter ou subverter as regras de um campo determinado passa pela mediação dos seus *habitus* – conceito fundamental na sociologia de Bourdieu –, que se refere aos sistemas de disposições e percepções que os indivíduos adquirem ao fazer parte de um campo específico. Por exemplo, pertencer a uma determinada classe corresponde à incorporação de um tipo de *habitus*, gerador de práticas específicas e diferenciadoras, mas também de esquemas classificatórios de visão e divisão. Trata-se de uma matriz cognitiva, identificada a partir da posição do indivíduo, que lhe permite pensar ver e agir de determinada maneira, “uma espécie de sentido do jogo que não tem necessidade de raciocinar para se orientar e se situar de maneira racional num espaço [...] sem anular o agente na sua verdade de operador prático de construção de objeto” (Ibidem, 2009, p.63). Nesse sentido, a relação entre campo e *habitus* se resume da seguinte maneira: “o campo estrutura o *habitus* e o *habitus* constitui o campo” (Ibidem, 1992, p. 102).

Outro elemento importante para apreender as estruturas de um campo passa pela identificação da existência de uma *doxa*, um consenso sobre as leis que regem o campo e a luta pela sua dominação (Ibidem). Podemos dizer que esse conceito se equipara ao que a teoria marxista chamaria de “ideologia” no sentido althusseriano de “falsa consciência” (CHERQUES, 2006). A concepção da *doxa* pressupõe (nas lutas estabelecidas em um campo) a existência de uma heterodoxia, isto é, agentes que disputam a desnaturalização da *doxa* e propõem a construção de um “consenso” alternativo. Esse processo passa, ainda, pela reação de uma ortodoxia que visa sempre à manutenção das estruturas do campo (BOURDIEU, 1992). Nesse sentido, os campos constituem-se nessa constante disputa entre agentes dominantes e dominados, ou, ainda, pela tensão entre ortodoxia e a heterodoxia. Considerando as características de cada campo, essas lutas estarão mais ou menos tensionadas em diferentes momentos da história.

Tendo essas dimensões explicativas elucidadas, passamos a constituição do campo econômico. Para analisar a gênese desse campo, devemos desnaturalizar tudo aquilo que “ortodoxia econômica considera como puro ou dado, a oferta, a demanda, o mercado [...]” (Ibidem, 2005, p.55). Nesse sentido, “o universo econômico é, como qualquer outro campo, um ‘universo de crença’, ou seja, os agentes devem acreditar no jogo, eles devem ter a certeza de que vale a pena jogar e devem aprender e legitimar as regras do jogo” (RAUD, 2007, p. 09).

Assim como Polanyi (1984), antes dele, Bourdieu (2005) desconstrói a interpretação neoclássica sobre a autonomia das leis de funcionamento do mercado (livre mercado) e reconhece que o capital simbólico mais robusto produzido por esse campo é

a concepção do *homo economicus*. Essa é a *doxa* que sustenta a ortodoxia desse campo, muito mais que uma simples abstração, informa também seu *habitus* – o comportamento aprendido para se apropriar com mais habilidade do principal capital em jogo, o capital econômico. Independentemente das repercussões sociais das suas ações, já que seu sistema de visão e divisão parte do indivíduo e, portanto, coloca a economia em uma esfera cada vez mais diferenciada da sociedade, desobrigada de questões sociais, na qual os seus agentes devem movimentar-se a partir de um comportamento baseado em escolhas racionais e aumento dos seus lucros. Essa elaboração constitui uma espécie de “mito inteligente” e vai colonizando outros campos e suplantando outras tendências. Sua capacidade “colonizadora” se deve também à relação que esse campo estabelece com o campo de poder e o Estado.

Antes de avançar nesse tema do campo de poder e Estado, cabe ressaltar que as diferentes instituições econômicas podem ser interpretadas também em termos de subcampos, relativamente autônomos, que encontram maior ou menor proeminência em tempos históricos determinados e de acordo com os resultados e práticas dos seus agentes (BOURDIEU, 2005). O campo financeiro, em particular, encontra, atualmente, uma centralidade não só pelo volume de capital econômico que concentra, mas pelos outros capitais que consegue reunir (simbólicos, organizacionais, etc). As estratégias de dominação simbólica (produção do seu sentido e legitimidade) se realizam pela sua capacidade de impor um projeto de desenvolvimento, através da construção de um tipo de enquadramento cognitivo que nos dispõe a aceitar as suas receitas sociais e inspiração política como legítimas (GRÜN, 2016).

Essas estruturas de pensamento recebem o aporte de intelectuais (economistas) e comentaristas envolvidos cultural e economicamente na manutenção da *doxa* (Ibidem). Isto é, atuam na construção do jogo de linguagem que sustenta o alongamento dos circuitos de poder desse campo no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. No entanto é importante ter em mente que essa construção do liberalismo econômico como *doxa*, no campo financeiro, assume um “fervor evangélico” desde o final do século XIX, embora tenha assistido a uma tomada da sua heterodoxia no pós-segunda Guerra Mundial, com a introdução do que denominamos no item anterior de paradigma Keynesiano (auge da expansão material do ciclo norte americano). A década de 1970 representa uma fase de retomada ortodoxa (neoliberalismo) que permitiu grandes medidas de autonomização do campo das finanças, em função, principalmente, da mudança “institucional da propriedade capitalista” – sua transformação massiva em títulos de rendimentos.

Segundo Grün (ibidem), isso significou uma virada da representação social da riqueza, cada vez mais associada às figuras dos grandes investidores e banqueiros; relegando a figura do capitalista industrial e grande agricultor (proprietário de terras), embora muito importante, a um caráter “acessório” e integrado ao longo dos circuitos financeiros.

E, não por acaso, a crítica social contemporânea – e mesmo a indústria cultural – miram não mais o "capitão de indústria" implacável em sua determinação de crescer em riqueza e poder, construtor de impérios empresariais mensuráveis pelo número de empresas e de empregados que ostentava ou subordinava, mas o banqueiro especialmente ardiloso na tarefa de canalizar toda a riqueza produzida pela sociedade para os seus próprios bolsos, enxergado pela crítica como um parasita que não cria empregos nem qualquer produto ou serviço útil para a sociedade, apenas se apropria da labuta dos outros (Ibidem, p. 04).

Assim sendo, a empreitada que amplia essa capacidade de sustentação do sentido produzido por esse campo é indissociável do espaço que elites financeiras ocupam atualmente na composição de um campo de poder internacional. Esse campo refere-se a “uma estrutura objetiva das relações que se estabelecem entre os sistemas de agentes e as instâncias tendendo a manter a estruturas das relações estabelecidas entre as classes” (BOURDIEU 1997, p. 25). Através da voz corrente da globalização, esse campo se relaciona com os diferentes contextos nacionais. No entanto os agentes nacionais não estão simplesmente submetidos aos constrangimentos da agenda internacional, embora possam estar, mas possuem suas pautas e intermediários que traduzem essa agenda às particularidades nacionais e setoriais (GRÜN, 2013).

O conceito de campo de poder aplica-se tanto em escala nacional quanto em escala transnacional (Bourdieu, 1989; Dezalay & Garth, 2002) e permite estudar as recomposições das alianças e as clivagens em nível internacional sem precisar supor que mesmo os agentes dominantes controlam material e intelectualmente os jogos de poder em que estão inscritos. Ao mesmo tempo, este ancoramento teórico não reduz o peso social de cada ator, como se todos fossem igualmente negligenciáveis em escala internacional, na qual haveria somente coletividades representadas pelos Estados-nações ou seus embriões. O jogo das alianças e das clivagens no processo designado pela noção de mundialização deriva da homologia entre agentes oriundos e situados em cenas nacionais distintas, jamais de uma identidade comum fundada sobre condições sociais similares ou cimentada por pontos de vista partilhados diante das mesmas alternativas sociais e políticas (GARCIA, 2009, p.424)

Em suma, a constituição do campo de poder está diretamente relacionada às estruturas internacionais que informam as atuais estratégias de acumulação de capital, seja do ponto de vista da sua estrutura organizacional ou da produção do seu sentido (legitimação das relações de poder). Porém, também está ligada à sua capacidade de disputar o Estado, ou melhor, o capital estatal. Esse último é fundamental, pois atua como uma espécie de “metacampo”, capaz de elaborar uma representação coletiva da vida social (uma narrativa nacional), portanto de exercer um poder sobre os diversos campos e sobre diferentes tipos de capital (BOURDIEU, 2012).

Nesse sentido, além dos capitais historicamente designados aos Estados por diversos analistas, a exemplo: do econômico (como gerador e regulador de riqueza); da força física (através do exército e polícia); do jurídico (tribunais, leis, normas e códigos, sobretudo, o poder de nomeação); do cultural (estabelece as regras de títulos e diplomas, controla os conteúdos dos currículos, detém os mecanismos de geração de informação e classificação da realidade social), Bourdieu (2012; 1999; 1996) atribui ao Estado um poder simbólico que lhe autoriza a modelar as “estruturas mentais”, construindo as concepções de “sociedade nacional”. Esse efeito se constitui em relação à sua capacidade de estruturação do campo educacional, ao funcionamento do microcosmo burocrático, ou seja, o universo dos agentes estatais, em especial, os juristas, e, por fim, à família como um importante mecanismo de reprodução e legitimação do pensamento estatal (uma espécie de Estado civil) que reproduz sem exame o pensamento estatal.

Com o processo crescente de dominação financeira, o Estado passa a fazer, não sem disputas internas importantes, um movimento de retração e reconfiguração da sua atuação na esfera econômica e social, a partir do receituário neoliberal – a ideia de Estado mínimo. Nessa concepção, o Estado passa a representar e retirar sua força de um campo de poder composto de forma ampliada por acionistas, operadores financeiros, grandes corporações, políticos conservadores, socialdemocratas convertidos, altos executivos das finanças, constituindo um conjunto de arranjos políticos, institucionais e simbólicos, que permitem a demissão do Estado na regulação dos mercados financeiros e comerciais, tanto quanto na exploração do trabalho, nos serviços públicos e nas políticas sociais (BOURDIEU, 1999). No entanto, o reconstrói na medida das necessidades de uso das riquezas públicas nos investimentos exigidos pelo capital, na condução dos interesses políticos da elite financeira e corporativa (em especial, o de enfraquecer as coletividades,

utilizando, inclusive, o poder estatal de uso legítimo da violência), e de salvaguarda financeiro nos momentos de crise (CHAUÍ, 2014).

O neoliberalismo promove um “o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento dos espaços privados dos interesses de mercado” (ibidem, p.88). Ao contrário do que informa a teoria neoliberal, os Estados continuam fortes, apenas não se opõem ao “mercado” (capitalistas e suas empresas) (BRUNHOFF *et al.*, 2010). Isso tudo também está relacionado à composição de um campo político que recodifica, em uma matriz própria, a dominação de classe, acarretando um processo de de-posseção política dos segmentos com menor acesso ao capital econômico e cultural (BOURDIEU, 1996).

Nesse aspecto reside à questão da representação política, sendo o campo político o espaço da criação (processo concorrencial) dos produtos políticos, local fundamentalmente distante dos consumidores desses produtos. Em outras palavras, o monopólio ou concentração do capital político nas mãos de um pequeno grupo é proporcional ao desapossamento da população. Quanto maior o distanciamento dos consumidores políticos do campo político, quanto mais inacessível for a compreensão das regras do jogo, códigos de linguagem, regras e procedimentos, maior será a sua delegação à representação – ao grupo, partido ou profissional de confiança (BOURDIEU, 1996; 1999). Retomaremos esse tema ao analisar as disputas dentro do Estado brasileiro no que se refere ao nosso tema e área de estudo.

Chegamos a um ponto que parece pertinente perguntar: como essas chaves de interpretação servem ao problema que queremos elucidar nesta tese? Por certo, a questão do *land grabbing* passa pela mediação (disputa) entre o campo político, o campo de poder e o Estado – na construção dos meios para a realização da compra das terras e legitimidade das compras, mesmo quando pressupõem prejuízos sociais e ambientais. Além do mais, a produção do seu sentido faz parte do acervo dos produtos simbólicos elaborados pelo campo financeiro (disputado tanto a nível internacional como nacional), na sanha recente de transformação massiva da terra e da natureza em ativos financeiros. Para conseguirmos visualizar esses processos de disputa na produção de sentido e contestação do *land grabbing* no item a seguir, vamos desenhar o debate internacional sobre o tema e as estruturas simbólicas e narrativas mobilizadas pelos diferentes atores nessa arena (que opera dentro do campo financeiro).

1.5 Disputas e controvérsias em torno do *land grabbing*

A terra e outros recursos naturais, como a água, floresta e minérios, vêm ocupando um espaço cada vez maior na agenda internacional, desde os anos 2000. Durante a crise (2007-08), a corrida mundial por terras ganhou repercussão global devido a denúncias de organizações não governamentais (ONG's), movimentos sociais e outras organizações nacionais e internacionais (BORRAS et al., 2012). O relatório elaborado pela ONG Grain, em 2008, foi um dos estopins dessa polêmica internacional (CHOUQUER, 2012), logo após vieram artigos em importantes veículos de comunicação, como o *The New York Times*, que publicou a matéria intitulada: “*Food is Gold, So Billions Invested in Farming*” (MCMICHEL, 2013). Desde então, a imprensa tem noticiado as inúmeras transações globais de terras e seus múltiplos efeitos sobre os territórios. Um caso que se tornou particularmente midiático e teve grande visibilidade, pela dimensão da área transacionada, foi o acordo entre o governo de Madagascar, em 2008, e a sul-coreana *Daewoo Logistics*, para arrendar, por um período de 99 anos, uma área de 1,3 milhões de hectares de terras, tradicionalmente ocupadas, e destiná-la à produção de milho e óleo de palma, a serem exportados diretamente para a Coreia do Sul. Esse processo somou-se à crise política já em curso no país e levou à deposição do então presidente, Ravalomanana, em 2009, por meio de um golpe militar (MCMICHAEL, 2013; ARAGÃO; SANTOS, 2017).

Foi nesse ambiente político-institucional de construção do problema que surgiu o termo *land grabbing*, como palavra política, mobilizada pelo campo da crítica, cuja representação semântica (em si) já revela a tentativa de caracterizar a emergência de um novo “assalto” aos países do chamado Sul Global. A construção dessa narrativa apoia-se, em geral, no argumento de que o movimento de compra de terras – privatização dos bens comuns – tende a impor à grande maioria dos países um modelo de especialização primária que reforça quadros problemáticos de insegurança alimentar, injustiça ambiental, concentração fundiária, dependência econômica, contribui para o aumento dos conflitos socio-territoriais e, conseqüentemente, para os casos de violação de direitos humanos das populações do campo e do aumento da pobreza. Esse termo acabou difundindo-se de forma muito rápida, mesmo com a tentativa por parte do campo financeiros e corporativo, através de relatórios e análises publicadas por suas agências de pesquisa e desenvolvimento, de utilizar termos mais “softs”, como *Land Deals* (BANCO MUNDIAL, 2010), *Responsible Investment in Land* ou investimentos em terra em larga-

escala (PRI, 2010), mas não foi possível escapar ou encobrir a potência analítica e de denúncia que a expressão ganhou.

Segundo Margulis et al. (2013) e Aragão e Santos (2017), diante da impossibilidade de reconduzir o debate, a estratégia desses atores passou a ser a despolitização do *land grabbing*. Os analistas, em geral, concordam que os principais porta vozes na construção desses argumentos são o Banco Mundial, o FIDA e o FMI, as proposições oriundas dessas agências têm o objetivo de construir uma nova representação para o tema, partindo do pressuposto de que é um caminho sem volta (uma tendência consolidada e inelutável – “*There is no alternative*”), portanto é preciso ajustar-se para maximizar as oportunidades de negócio/desenvolvimento e minimizar as externalidades negativas. Os textos são em grande medida otimistas, mesmo reconhecendo os problemas e violações reportados pela imprensa e outras organizações, terminam sempre endossando os benefícios para as economias locais (em particular, nos países que os governos não tem condições de investimentos), desde que respeitadas as medidas de transparência e as legislações locais, além disso, enfatizam como os pequenos agricultores e agricultoras podem se beneficiar dessas dinâmicas, através de parcerias e associações diretas com os grandes investidores, incluindo possibilidades de ganhos financeiros no arrendamento das suas terras²⁷ (BANCO, MUNDIAL, 2010, 2011; MARGULIS, et al, 2013; S.M. BORRAS ET AL. 2014; ARAGÃO, SANTOS; 2017).

Com efeito, esses argumentos que “autorizam”, ou melhor, conferem sentido às ações desses agentes também são produzidos e reproduzidos dentro do campo financeiro-corporativo. Além desses citados acima, existem três eixos fundamentais que estão presentes em qualquer documento do Banco Mundial ou relatório empresarial das firmas e fundos envolvidos nesse fenômeno. O primeiro refere-se a sua associação com a ideia de modernização (tecnologia), progresso e/ou desenvolvimento. Portanto as ações das grandes corporações no meio rural estão sempre respaldadas por uma narrativa de governança corporativa (embasadas na boa governança do Banco Mundial), exaltando a

²⁷ É importante levar em consideração que esse tipo de narrativa, que expõem os arranjos entre pequenos produtores e grandes corporações como “ciclos virtuosos” de geração de riqueza, não é novidade, faz parte de uma espécie de “cartilha” antiga levada a cabo, principalmente, pelo Banco Mundial. Essa agência financeira, desde meados da década de 1980, projetos com esse tipo inspiração política que, na prática, não tem gerado menos renda, menos autonomia e mais dívida, para esse público, e garantido a expansão do livre funcionamento do mercado, a manutenção e expansão da propriedade privada dos grandes conglomerados e a segurança jurídica necessária para manutenção dos investimentos. Uma dessas iniciativas é o crédito fundiário que arraigou essa relação de mercantilização e financeirização da terra e, de alguma maneira, abre terreno para institucionalização de um tipo de narrativa que legitima e despolitiza o *Land Grabbing*.

capacidade de inovação e sustentabilidade dos seus empreendimentos. Esse jogo fica particularmente visível nas atividades que envolvem as relações Norte-Sul, as empresas constroem uma imagem de si mesmas, quase messiânica, como um “fundo social” destinado a desenvolver os países mais pobres.

O segundo fia-se em uma narrativa neomalthusiana que relaciona o aumento populacional e da renda ao aumento da demanda por alimentos, fazendo com que o agronegócio mundial se autoproclame o grande responsável pela segurança alimentar global (BORRAS et al., 2012). Essas produções, no entanto, tendem a funcionar como uma justificativa para especulação, escamoteando interesses econômicos específicos por *commodities* agrícolas e não agrícolas (OLIVEIRA, 2016), já que os principais investidores são atores socioeconômicos financeiros/produtivos, oriundos de nações importadoras de alimentos, ração, celulose e outros insumos industriais, a exemplo da China e dos países da União Europeia (SAUER; LEITE, 2012). Isso significa também que a terra (e outros recursos naturais) passa ser compreendida no sentido amplo das necessidades do capitalismo avançado (SASSEN, 2012), como base material para diversos investimentos produtivos e especulativos. A construção desta “crença” também esconde, ou “explica”, as externalidades negativas que esses projetos geram, visto que estão postas em nome de um bem maior e de uma solução única para oferta de alimentos global (principalmente num contexto pós-crise).

O outro elemento mobilizado por esse campo é a classificação dos espaços como “vazios” e das terras como “sem dono”. Essa elaboração é o mesmo que evocar não realidades, uma espécie de desconexão entre o espaço físico e o espaço social, que institui a invisibilidade das populações residentes nos locais de interesse dos investidores. Os relatórios produzidos pelo Banco Mundial, por exemplo, delimitam parâmetros para identificar as terras marginais e despovoadas, utilizando-se de um cálculo de 25 pessoas por Km² (FAO, 2012). Essa equação despoeva aproximadamente 224 milhões de hectares (incluindo grandes porções de terras adequadas para o cultivo no Sudão, Brasil, Austrália, Rússia, Argentina, Moçambique e República Democrática do Congo), mais da metade das terras “disponíveis” no mundo (COTULA et al., 2009). Além disso, normalmente, a identificação e quantificação dessas áreas de fronteira se fazem mediante imagens de satélites que conseguem retratar apenas as suas características físicas, desconsiderando os processos sociais em curso (Ibidem). O recente trabalho de Rolnik (2015, p.10) sobre o processo de financeirização da habitação urbana nos serve como epítome, já que as terras agrícolas, assim como a moradia nas cidades, possuem um conjunto de

representações sociais – um espaço de vida – que passa a ser subvertido por um cálculo puramente financeiro, nas palavras da autora “esses mecanismos sujeitam a vida aos serviços e lógica da renda [...] ao jogo especulativo das mercadorias fictícias”²⁸.

Esse espaço social invisibilizado exprime as hierarquias e distâncias sociais que estão dissimuladas pelo efeito de naturalização das relações de poder (apropriação desigual de diferentes capitais). A posição no espaço físico, portanto, retraduz essas posições naquilo que Bourdieu (1997) denomina de “efeitos de lugar”. Seguindo pela teoria dos campos, a possibilidade de dominar um espaço, apropriar-se material e simbolicamente, depende do capital que se possui, e aqueles que não possuem capital são mantidos à distância física ou simbólica (tornam-se invisíveis socialmente). Essa correlação entre “espaço social fisicamente objetivo” permite ampliar a malha conceitual para compreender em que medida os efeitos do lugar podem construir a degradação social do outro e possibilitar a construção política do espaço vazio, a ser ocupado e negociado de acordo com os interesses daqueles que estão mais bem posicionados no campo.

É importante levar em consideração que as relações de poder tal qual compreendemos neste trabalho (BOURDIEU, 1996; 1999; 2015) são desiguais, mas nunca estão concentradas apenas em um dos lados de um campo específico. Assim sendo, em contraposição a essa organização do campo financeiro-corporativo e suas agências, existe uma forte e importante contestação dos movimentos sociais e ONG’s internacionais que não apenas denunciam os efeitos sociopolíticos, ecológicos e econômicos do *land grabbing*, mas defendem que os investimentos devem ser revertidos e que outro modelo de desenvolvimento deve ser adotado (ainda que estas posições não sejam fixas, são tendências encontradas no debate que sintetizam de maneira mais generalista as proposições políticas desses grupos) (ARAGÃO; SANTOS, 2017). Isso implica um esforço de construir a visibilidade dessas populações, a narrativa de existência e coexistência histórica com a natureza é uma das bases de sustentação das contestações e lutas desses atores. Um dado interessante para compreender a atuação desses grupos é sua constituição na forma de organizações transnacionais, a exemplo da Via Campesina, assim como sua organização na forma de redes de colaboração e campanhas internacionais e sistemas de monitoramento coletivos.

O quadro 04 sintetiza os principais argumentos que envolvem essa disputa política em torno do *land grabbing*. Essa organização das ideias é uma adaptação da

²⁸ Essa leitura da autora serve como alerta sobre o papel do campo financeiro no *Land Grabbing*, veremos esse tema com mais precisão ao longo de toda a tese.

sistematização elaborada por Aragão e Santos (2017, apud. *Transnational Institute*, 2013) e evidencia esses polos mais diametralmente opostos que participam desse jogo, mas também coloca em perspectiva uma terceira narrativa que, embora dialogue com os movimentos sociais, está institucionalmente mais próxima das agências engajadas no projeto de desenvolvimento neoliberal. Os autores construíram essa leitura com base no posicionamento de outra agência do sistema ONU: a FAO, instituição mais moderada nos elogios ao atual mercado global de terras, que apresentou, ao longo dos últimos anos, relatórios mais atentos aos impactos socio-territoriais e ecológicos desse processo. No entanto, a ideia central ainda é regular para mitigar os impactos, já que compartilha a inevitabilidade do processo, porém com a participação da sociedade civil na formulação das propostas, o que, segundo a instituição, confere maior legitimidade e transparência para esses mecanismos.

Apesar de razoavelmente distintas, as posições mantidas por FAO, FIDA e Banco Mundial compartilham de um aspecto em comum: todas abordam os investimentos estrangeiros em terras com o mesmo caráter de inevitabilidade. Diferente de outras forças políticas, como os movimentos campesinos transnacionais, nenhuma dessas instituições problematiza as origens históricas e contraditórias da dinâmica de apropriação de terras nem o que representam do ponto de vista do processo de reestruturação do capitalismo neoliberal, sua corrida pelos recursos naturais e seus efeitos sobre a democracia (IBIDEM, p. 64).

Quadro 04 - Posicionamento dos investimentos estrangeiros em terras, por atores e conteúdo.

Atores	Banco Mundial, FIDA, G8 e atores privados (corporações, empresas e finanças)	FAO, algumas ONG e alguns governos	Movimentos Sociais. ONGs e alguns governos
Argumento síntese	Regular para facilitar os investimentos. Investimento como sinônimo de desenvolvimento.	Regular para mitigar impactos e maximizar oportunidades.	Frear os investimentos estrangeiros em terra e buscar outro modelo de desenvolvimento.
Posicionamento geral	Defende o fortalecimento de instrumentos que assegurem a	Cobra mais transparência, consulta às comunidades	Parte da premissa de que a expansão contemporânea por terras representa uma

	<p>propriedade privada, os direitos trabalhistas e ambientais e que melhorem a transparência para uma efetiva acumulação de capital, ancorada em instrumentos de governança internacionais.</p> <p>Enxerga a tecnologia como estratégias para o desenvolvimento.</p> <p>Argumento neomalthusiano.</p> <p>Endossa a concepção de que existe um acervo global de “terras vazias” a serem ocupadas e desenvolvidas.</p> <p>A terra como mercadoria e como ativo financeiro.</p>	<p>afetadas, aperfeiçoamento das legislações – de forma a melhorar os padrões de propriedade privada, direitos trabalhistas e transparência.</p> <p>Argumento neomalthusiano.</p> <p>A terra como mercadoria.</p>	<p>nova etapa de acumulação capitalista, uma trajetória corporativa por lucro. Defende medidas que barrem os investimentos estrangeiros ou que assegurem o respeito ao direito de propriedade (em sentido amplo, considerando a propriedade comunal de povos originários e outros), o meio ambiente, a consulta às comunidades, as implicações de questões de gênero, etc.</p> <p>Atua na construção da visibilidade das populações do campo e na sua relação e convivência histórica com o meio ambiente, ou seja, seu papel na conservação de dos recursos naturais.</p> <p>Terra-Território como bem comum e lugar de vida.</p>
--	--	---	--

Fonte: Adaptado de Aragão; Santos (2017, apud. Transnational Institute,2013)

Dois documentos importantes sintetizam as iniciativas do Banco Mundial, esse lugar contraditório da FAO e a disputa pela legitimidade política e contestação dos investimentos. O primeiro é o *Principles for Responsible Agricultural Investment that Respects, Livelihoods, and Resources* (PRAI), lançado em 2010, elaborado pelo Banco Mundial, em parceria com a FAO, UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento). Esse material foi construído a “portas fechadas”, na ONU, e resultou em sete princípios (voluntários) fundamentais para a “boa governança” dos

investimentos no setor agropecuário e energético. De acordo com Borrás Jr. e Franco (2012), o documento reflete e repete os modelos de desenvolvimento agrário e agrícola propostos pelo Banco Mundial em outros momentos: centrado no papel do Estado, na garantia da propriedade privada e segurança jurídica; na importância das grandes empresas na segurança alimentar; e no “ciclo virtuoso” de associação entre os pequenos agricultores e com os grandes investidores. Assim sendo, as contradições desse conteúdo já têm sido exploradas pela literatura especializada há alguns anos; a mais aparente, nesse caso, é o reconhecimento dos problemas gerados por esse modelo de investimentos e o simultâneo entendimento de que os mesmos investimentos e investidores figuram como atores centrais para “solução” de questões fundamentais como a crise alimentar e a pobreza rural, problemas que são parte do padrão de acumulação produzido e reproduzido por esses mesmos atores.

Esse documento foi alvo de duras críticas, não só pelo seu esforço de legitimar o *Land Grabbing* e outros processos correlatos, mas pela falta de participação da sociedade civil na sua elaboração, ou seja, pela indisposição dessas agências em fazer uma disputa simbólica da normativa que regulará, mesmo que de forma voluntária, esses processos em torno da apropriação da terra e outros recursos naturais (MCKEONON, 2018; GONÇALVES, 2018). Nesse contexto, surge o segundo relatório: o *Voluntary Guidelines on the Responsible Governance of Tenure of Land, Fisheries and Forests in the Context of National Food Security*, elaborado pela FAO, em 2012, foi uma resposta a essa contestação e rejeição da comunidade internacional ao PRAI. As Diretrizes Voluntárias foram construídas com consulta à sociedade civil, esse modelo mais participativo só foi possível após a reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) da FAO que teve o “intuito de transformá-lo em um fórum de política global inclusivo e com autoridade sobre segurança alimentar, com vistas a garantir alimentos à população mundial” (GONÇALVES, 2018, p. 105).

Para Mckeon (2013), esse caráter mais participativo foi fundamental para o desenho mais inclusivo do documento, com vitórias importantes dos diferentes atores vinculados às organizações da sociedade civil, como a inclusão do debate sobre os direitos humanos e os direitos de posse (da terra e outros recursos naturais) e princípios fundamentais para a proteção dos povos indígenas, comunidades tradicionais e camponesas. No entanto, as Diretrizes se aproximam do PRAI com ênfase no papel dos Estados Nacionais como mediador e regulador, excluindo as responsabilidades das empresas e das relações de poder que elas constroem sob um determinado território. Outro

ponto é que os investimentos públicos e privados são vistos como essenciais para melhorar a segurança alimentar, em um discurso que enfatiza a “necessidade” desse tipo inversões para o desenvolvimento.

Assim sendo, as diretrizes mantêm a concepção de que esses investimentos podem ser a força motriz para o desenvolvimento, mas desde que passem por uma espécie de disciplinamento que deve ser guiado pelas estratégias desenhadas nesses documentos, ou seja, uma governança responsável levaria a investimentos responsáveis. É possível apontar dois problemas dessa lógica de disciplinamento através da governança que tornam esses instrumentos extremamente limitados na sua capacidade de intervir nas realidades locais. O primeiro refere-se ao fato de que as proposições são muito vagas e amplas, o que dificulta a sua instrumentalização e monitoramento com base no que se denomina de “boa governança”. O outro aspecto diz respeito ao seu caráter voluntário que tem baixa taxa de adesão e não exige, por parte dos investidores, uma adesão formal.

Esse cenário das disputas internacionais traz à superfície as fragilidades dos mecanismos de regulação supranacionais (seja pelo seu endosso à agenda neoliberal, seja pela sua fraca capacidade de adesão e operacionalização) e, principalmente, o acervo dos produtos simbólicos elaborados pelo campo financeiro-corporativo para legitimar e produzir os sentidos sociopolítico do *Land Grabbing* (despolitizado) à sua imagem e semelhança. No entanto, as possibilidades desses investimentos estão diretamente vinculadas aos meios políticos para sua realização e dependem das mediações que são realizadas com o capital internacional, dentro de um contexto político específico, da composição do campo político do país em questão, da capacidade de resistência e disputa dos atores envolvidos na luta pela terra, da posição que o setor agropecuário ocupa nas estruturas do poder político e econômico e, por fim, da maneira como esses investimentos são inseridos e legitimados (ou seja, como esse conteúdo é traduzido) na construção das estratégias de desenvolvimento, particularmente, nas narrativas dos setores hegemônicos.

Devido à amplitude do *Land Grabbing*, creio que podemos afirmar a crescente habilidade do campo financeiro em ocupar (acumular) o espaço (território). Seu grau de autonomização e capital econômico acumulado fazem com que os capitais culturais e simbólicos mobilizados pelos movimentos sociais de luta pela terra e populações indígenas, como no caso do MATOPIBA, por exemplo, tenham uma capacidade de resistência limitada. Essa disputa, invariavelmente, passa pelo Estado, como responsável pela construção política do espaço e pelas políticas públicas que lá operam, desde seu projeto de nacional de desenvolvimento. Os Estados, portanto, desempenham um papel

multifacetado e contraditório, ao mesmo tempo, mediador de conflitos fundiários e facilitador da expansão do agronegócio, pela ação ou pela negligência.

No caso específico da terra, o Estado também é o responsável pela administração e delimitação dos limites (físicos e simbólicos) da fronteira. Segundo Kraychete e Comerford (2012), essa dimensão simbólica passa pela definição dos atores que poderão se beneficiar da expansão da fronteira, ou seja, informa para quem a fronteira está aberta, se para o capital (agronegócio) ou para a ampliação da política da reforma agrária, demarcação de terras indígenas, por exemplo. Essa produção da fronteira é mediada pelas negociações com o campo político, que se apropria do capital estatal na (re)classificação dos espaços, controle sobre as decisões referentes às terras públicas, autoridade para expropriação, reorganização do espaço e uso legítimo da violência.

Esse processo ficará mais visível no próximo capítulo, quando trabalharemos a dimensão política, institucional e territorial da expansão do agronegócio no Brasil e no MATOPIBA, e o papel e estratégias utilizadas pela capital internacional (através do *land grabbing*) nesse processo.

CAPÍTULO II

2 A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

A demanda por biocombustíveis, mobilizada pelo aumento do preço do petróleo, em 2000, e a elevação dos preços dos alimentos, iniciada em 2005, cujo primeiro pico significativo ocorreu em 2008, marcam uma nova etapa na expansão do agronegócio e sua internacionalização no Brasil. As mudanças ocorridas nesse período foram significativas não só para o Brasil, mas para toda a América Latina. A tese de Svampa (2013) é que os países latinos realizaram uma passagem do Consenso de Washington para o chamado “Consenso das *Commodities*”, que está baseado na exploração de bens primários em escala, em particular, produtos agrícolas, minérios e minerais.

Por ende, lo que de modo general aquí denominamos «Consenso de los *Commodities*» subraya el ingreso en un nuevo orden, a la vez económico y político-ideológico, sostenido por el *boom* de los precios internacionales de las materias primas y los bienes de consumo cada vez más demandados por los países centrales y las potencias emergentes, lo cual genera indudables ventajas comparativas visibles en el crecimiento económico y el aumento de las reservas monetarias, al tiempo que produce nuevas asimetrías y profundas desigualdades en las sociedades latino-americanas (Ibidem. p.02).

É de amplo conhecimento que esse modelo de comércio internacional não é novidade nos países latino-americanos. No entanto, podemos dizer que esse período reforçou e retrocedeu, em certa medida, um “destino” histórico da região de exportador de produtos primários. Com isso, observamos um processo recente de reprimarização das pautas de exportação e um projeto de desenvolvimento baseado na expansão de um agronegócio altamente dependente de investimentos internacionais (SVAMPA, 2013).

Esta dinámica regresiva se ve agravada por el ingreso de potencias emergentes, como es el caso de China, país que de modo acelerado se va imponiendo como un socio desigual en lo que respecta al intercambio comercial con la región. Asimismo, este proceso de reprimarización viene también acompañado por una tendencia a la pérdida de soberanía alimentaria, hecho ligado a la exportación de

alimentos en gran escala cuyo destino es el consumo animal o, de modo creciente, la producción de biocombustibles, lo cual comprende desde la soja hasta los cultivos de palma o los fertilizantes (Ibidem, p.04).

É fundamental fazer constar que essas transformações incidem sobre uma matriz fundiária altamente concentrada, o que torna esse processo ainda mais controverso e com assimetrias aparentes nas relações de poder que o sustentam. No caso brasileiro, essa questão é particularmente problemática. De acordo com os dados do IBGE (2006), os estabelecimentos agropecuários com área acima de 1.000ha ocupam 44,42% da área e representam apenas 0,91% do total, enquanto os estabelecimentos com área inferior a 10 ha correspondem a 47,86% do total e ocupam uma área de 2,36%. Essa realidade está dispersa nas diferentes regiões brasileiras, sendo possível observar uma forte concentração fundiária em todas as regiões, com maior expressão no Nordeste e Norte (maior concentração da pobreza rural) e Centro-Oeste (grande produção de *commodities*, como a soja).

Já os dados preliminares do último censo agropecuário informam que essa situação se agravou entre 2006 e 2017. O que chama mais atenção é que “a participação na área total dos estabelecimentos iguais ou maiores de 1.000 ha aumentou de 45,0% para 47,5%. Com um aumento de 3.287 estabelecimentos e de 16,3 milhões de hectares, a área média do grupo elevou-se de 3.155,7 para 3.272,4 ha” (IBGE, 2017). O Brasil, portanto, é um país marcado por um histórico de concentração fundiária e de exclusão dos trabalhadores no campo. Assim sendo, essa é uma “questão histórica”, tão profundamente enraizada, que constrói sua própria continuidade, diferente dos tempos dos governos e das normativas que os acompanham. O uso e o acesso à terra são problemas estruturais da sociedade brasileira, que envolvem uma diversidade de atores sociais e fortes conflitos, oriundos de distintos posicionamentos ideológicos, os quais estão enraizados em uma estrutura agrícola caracterizada pela convivência conflituosa de dois modelos produtivos: inicialmente caracterizado pela dicotomia latifúndio e pequena propriedade familiar. Atualmente, essa perspectiva dualista é bastante criticada e o privilégio político recai sobre os estabelecimentos patronais e com menor intensidade, sobre os familiares altamente tecnificados e produtivos, integrados no que se convencionou denominar de agronegócio.

Esse processo histórico vive mais um ponto de agravamento com o *land grabbing* que tem afetado e acirrado profundamente as disputas territoriais no país (LEITE,

SAUER, 2011; LEITE, 2012). Esses conflitos não se tratam apenas do tema da distribuição desigual da terra, mas de uma gama de outros fatores, a saber: i) inseguranças e incertezas no acesso à terra, em função, principalmente, da falta de garantias para os arrendatários, parceiros, meeiros, ou devido à precariedade dos direitos dos extrativistas e dos posseiros; ii) reivindicações de grupos sociais ou de grupos étnicos para exercer seu poder sobre um território, ou mesmo tê-lo reconhecido como seu; iii) de forma mais recente, a disputa em torno das estratégias de proteção ambiental, como a construção de parques e reservas, visto que a ampliação da área ocupada, especialmente, pela soja tem ocorrido em função de desmatamentos e/ou expropriação de agricultores familiares ou indígenas; iv) disputas pela água; e v) valorização intensa dos preços da terras.

Neste capítulo, vamos tentar avançar na compreensão de algumas dimensões desse processo de expansão recente do agronegócio: a estrangeirização da terra e financeirização e internacionalização da agricultura. Portanto, vamos apresentar parte importante dos resultados do mapeamento político e mapeamento dos investimentos. No entanto, antes de adentrar nos temas específicos desse capítulo, vamos apresentar a metodologia aplicada nos processos de coleta dos dados que subsidiaram os resultados da pesquisa que serão apresentados a partir desse momento.

2.2 Transição para o terceiro regime alimentar e a financeirização e internacionalização da agricultura no Brasil

Neste item, vamos aprofundar as condições socioeconômicas e políticas que antecedem a formação do terceiro regime alimentar no Brasil. Antes de entrar propriamente nessa questão, é importante marcar algumas características que permitiram o desenvolvimento do capital financeiro na agricultura, a expansão do um agronegócio nacional e o papel das grandes corporações no setor.

Embora não seja esse nosso recorte temporal para explicar a formação do terceiro regime alimentar, é importante fazer constar que, desde o início da colonização, existe no Brasil uma grande assimetria nos processos de domínio da terra. Tal situação está presente desde a formação do Estado nacional brasileiro, por meio de suas leis e constituições. A dominação social, política e econômica da grande propriedade sobre as unidades agrícolas de menor porte sempre foi predominante, em especial sobre aquelas alicerçadas na mão de obra familiar e dos povos e comunidades tradicionais (PAULILO, 1998). Desse período até os dias atuais, foram as grandes propriedades que acabaram recebendo a maior

fatia dos estímulos das políticas agrícolas, agrárias, ambientais e crédito (FERNANDES, 2011; WANDERLEY, 1999).

Na época da colonização, a Coroa Portuguesa instaurou o Regime do Morgadio, que permitia somente ao filho mais velho o direito de ser herdeiro legal dos bens e impedia, assim, a fragmentação das propriedades. Por sua vez, o Regime de Sesmaria, normatizava a distribuição de terras na colônia brasileira. As terras eram concedidas somente àqueles que tivessem algum laço com a nobreza da corte, os militares ou os que se dedicassem à navegação e tivessem obtido honrarias que lhes garantissem o mérito de ganhar uma sesmaria (MARTINS, 1997). A independência do Brasil culminou numa mudança parcial do panorama político, que acabou se materializando somente em 1850, quando foi instituída a Lei de Terras. Essa lei introduziu novos direitos de acesso à terra, agora sem a intermediação da Coroa Portuguesa. A Lei de Terras foi o primeiro instrumento jurídico de regulação da terra, através do mecanismo de compra e venda. Essa regra tinha como propósito consolidar a grande propriedade rural (MEDEIROS, 2002).

A Constituição de 1891 manteve o princípio soberano do poder da titulação pela compra, admitindo, excepcionalmente, a figura do recurso a usucapião por parte de posseiros. Na Constituinte de 1946, o tema da reforma agrária entrou nas agendas políticas. A bancada parlamentar de inspiração comunista conseguiu introduzir nos debates a concepção de que o uso e propriedade da terra deveriam estar condicionados ao bem-estar social. Com isso, a desapropriação de terras por interesse social foi instituída como prerrogativa do Estado, mas que deveria ser exercida apenas na esfera federal e mediante indenização em dinheiro (MEDEIROS, 2002).

Logo no início do Regime Militar (1964-1985), inicia-se um período que as tendências do terceiro regime alimentar começam a ser evidenciadas. É inegável que foi nesse momento histórico que as portas se abriram para o desenvolvimento e diversificação das exportações agrícolas. Tal processo foi estimulado por políticas estatais cujo o objetivo era favorecer a modernização da grande propriedade, sem que houvesse qualquer reestruturação da estrutura fundiária nacional. Por isso, esse processo foi denominado de modernização “conservadora”, “forçada”, “dolorosa, já que promoveu a difusão de tecnologias produtivistas na agricultura sem romper com as elites agrárias e sem alterar a estrutura fundiária (DELGADO, 2012).

É no interior deste novo padrão agrícola, alicerçado nos chamados Complexos Agroindustriais (CAI), que as forças produtivas capitalistas entraram no espaço econômico do setor agropecuário. Trata-se de um processo que foca, por um lado, a

articulação de parte crescente da agricultura com a indústria produtora de insumos e bens de capital agrícola, e, por outro, a articulação dessa agricultura com a indústria processadora de produtos agrícolas. Isso indicaria que, cada vez mais, a agricultura passaria a depender dos meios de produção gerados por esse setor especializado da indústria (MAZZALI, 2000). Em outras palavras, a agricultura se tornou cada vez mais subordinada ao aumento de poder das empresas multinacionais produtoras de insumos e equipamentos agrícolas, e passou a depender de um pacto tecnológico de sementes melhoradas, insumos químicos, venenos e maquinário. As agroindústrias internacionais também passaram a dominar progressivamente os processos de armazenamento, transporte, processamento, distribuição e etc. (GOLDFARB, 2013).

Segundo Alimonda (2019, p.198), nesse contexto, o “rural passa a ser uma instância secundária de uma estrutura complexa de economia de escala, concentradora de poder e excludente em termos sociais”. Vale a pena lembrar de dois aspectos fundamentais desse período. O primeiro se refere ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), instituído em 1965, teve papel fundamental na consolidação e espraiamento dessas transformações. Além de abundante, esse sistema praticou uma política de crédito extremamente subsidiada, com taxa de juros real negativa, ou seja, havia uma taxa de juros real menor do que a inflação. Segundo Leite (2014), o que acontecia de fato era uma transferência de renda do Estado para os produtores rurais que custeou as mudanças nos modelos de organização produtiva e social da agricultura brasileira. Além do crédito, o Estado endossou esse projeto com um conjunto de isenções fiscais e tributárias (MARTINS, 1997; DELGADO, 2012).

O segundo ponto se refere ao novo marco legal sobre a questão agrária: o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de setembro de 1964). Essa legislação foi o aparato legal do Regime para se contrapor às manifestações a favor das reformas sociais, em especial a reforma agrária, que haviam crescido muito antes do golpe. Essa iniciativa tinha uma proposta abrangente, pois, além de se constituir num instrumento para efetuar uma reforma na posse das terras, previa ações voltadas à promoção do desenvolvimento agrícola. Para gerir essa política, foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), responsáveis, respectivamente, pelas políticas fundiárias e de desenvolvimento agrícola nas áreas reformadas. Em 1970, esses dois órgãos foram extintos e deram origem ao atual Incra (MARTINS, 1997).

O texto da lei idealizava e tipificava uma nova estrutura fundiária para o país: pela proposta, seriam excluídas, via reforma agrária, tanto as áreas de latifúndio quanto as de minifúndio, ambas consideradas como fonte de tensão social no campo. Seriam também priorizadas ações que reforçassem o modelo da empresa rural. Ou seja, a reforma agrária prevista no Estatuto fomentaria um processo de modernização tecnológica, visando acelerar o desenvolvimento capitalista na agricultura. No entanto, apesar da criação de uma norma regulatória abrangente e do aparato institucional para a realização da reforma agrária, o Governo Militar acabou não priorizando ações nessa área (DELGADO, 2015).

Isso não impediu, no entanto, que o Governo promovesse, nas décadas seguintes, um intenso processo de modernização agrícola e de ações pontuais de colonização em zonas de fronteira como forma de atenuar conflitos agrários existentes em regiões de ocupação mais antiga. A ênfase dada foi de caráter tecnicista e excludente, pois priorizava a constituição de grandes empresas capitalistas (privadas e cooperativas) no campo, sem que houvesse qualquer preocupação com a desconcentração da estrutura fundiária nacional. Embora Colleti (2008) ressalte que os dados a respeito do número e dos tipos de desapropriações ocorridos nesse período sejam imprecisos, a maioria dos autores concorda que quase todas as ações na área fundiária recaíram sobre os projetos de colonização²⁹.

Assim sendo, a modernização conservadora orientou a política de desenvolvimento rural que teve um perfil facilitador dos grandes investimentos de capital, como protagonistas, e mantendo a subordinação ou a marginalidade da pequena produção. Delgado (2012) apontou os “efeitos perversos” desse processo: i) acentuados desequilíbrios regionais ocasionados pelos estímulos do crédito agrícola (nas regiões sul e sudeste); ii) aumento da concentração fundiária e na disparidades de renda; iii) prioridade para os produtos de exportação; iv) implantação dos preceitos revolução verde e da internacionalização; v) aumento do êxodo rural; vi) abertura das fronteiras através de projetos de colonização e incentivos a migração para a ocupação agrícola em escala de novas áreas.

²⁹ De acordo com Marques, Del Grossi e França (2012), a partir de informações obtidas junto ao Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra), foram assentadas, antes de 1985, ano que marca o fim da ditadura militar no país, 45.989 famílias em uma área de 9.490.709 ha. Para Ferreira, Alves e Carvalho Filho (2009, p. 160), “nos primeiros 15 anos de vigência do Estatuto da Terra, foram beneficiadas apenas 9.327 famílias em projetos de reforma agrária e 39.948 em projetos de colonização”. Já os dados do I Censo da Reforma Agrária, de 1997, registram 13.246 famílias assentadas até 1985.

No entanto, esse sistema sofre uma mudança importante na década de 1980, a crise fiscal do Estado, promovendo um recuo do Estado como financiador e articulador do processo de modernização do campo. Essa crise fiscal foi marcada por dívida pública (tanto interna como externa) elevada e uma poupança pública sempre negativa (diferença entre receita e despesa corrente). “[...] ocorreu um processo rápido e algo caótico de demolição dos aparatos de Estado constituídos desde 1930 em distintas instâncias da política agrícola: as instituições por produto e os subsistemas de regulação funcional do setor rural” (DELGADO, 1985, p.15).

O crédito rural passa a ser inserido no sistema financeiro geral. Esse padrão de financiamento trata de proporcionar um movimento de integração de capitais que culmina em um agudo processo de concentração e centralização de capitais, incluindo a propriedade fundiária. Em suma, essa integração envolveu, principalmente, os capitais industriais, bancários e agrários, através de uma fusão na forma de sociedades anônimas, condomínios, cooperativas rurais e empresas de responsabilidade limitada integradas.

O objetivo de tal integração é a busca da taxa média de lucro do conglomerado. Esse conglomerado surge por meio de fusões, organização de holdings, cartéis, trustes e entre grandes grupos econômicos dirigidos por uma cabeça financeira que vai direcionar a aplicação de capitais em diversos mercados. Um deles é mercado de terras o que tornou a propriedade fundiária um ativo especulativo (Ibidem 2013, p. 59)

Delgado (2015) afirma que essa fusão intersetorial de capitais transformou a agricultura em um campo de inversão do capital em geral, portanto, um espaço dominado pela atuação do campo financeiro. O objetivo da integração de capitais é a busca da taxa média de lucro dos conglomerados, cuja planificação é feita pelo Estado, sob a pressão de diferentes lobbies. O Estado foi, portanto, responsável por moldar e aprofundar as relações de integração técnica entre agricultura e indústria, e estimular a integração de capitais.

Nesse contexto, o capital financeiro ampliou em muito o grau de ligações intersticiais no interior do sistema produtivo, por intermédio da fusão dos interesses industriais, comerciais e bancários, culminando, evidentemente, em um aumento do grau de concentração da produção, tal que “obtem-se um indicador expressivo de 18,72% do valor total da produção agropecuária e florestal concentrada em pouco mais de 50 grandes unidades centralizadoras do capital no campo. (Ibidem p. 137)

A transição para o regime corporativo data desse período e é marcada pela incorporação das tecnologias da informação e avanços na biotecnologia. Isso possibilitou um aumento das fusões e aquisições no setor, com forte presença do capital internacional. Segundo Goldfarb (2013), um aspecto importante dessa reconfiguração para o regime corporativos é a reconfiguração e a transformação das articulações entre fornecedores, distribuidores e clientes, e o fato de que houve a implementação por parte da agroindústria de novos mecanismos de financiamento e de comercialização da safra, ocupando um espaço deixado pelo Estado.

Compreender quais foram os atores que preencheram essa lacuna é chave para o estabelecimento do regime alimentar corporativo. O capital financeiro e as grandes corporações passam a ocupar um papel central nesse processo, um exemplo interessante são as ACC – Antecipação de Contrato de Câmbio, e as compras por meio de trocas por fertilizantes e sementes. Essas estratégias foram formas de garantir a disponibilidade de grãos por parte das grandes agroindústrias. Essas empresas, em sua maioria multinacionais, passaram a viabilizar das lavouras de soja da Região Centro-Oeste por meio da compra antecipada de safra, com a entrega de insumos para pagamento futuro em grãos (WEZS, 2014). Essa prática se espalhou e passou a vigorar como estratégias para várias atividades e mercadorias. De acordo com Mazzali (2000), isso exigia uma complexa engenharia financeira. Os produtores passaram a comprar um trator, por exemplo, com certificados futuros de soja. O revendedor de tratores entregava o certificado ao banco e recebia dinheiro. O banco, por sua vez, repassava esses certificados para uma trading e recebia títulos emitidos por essas empresas exportadoras.

Esse processo é ilustrativo da dinâmica de financeirização da agricultura que passa a vigorar nesse momento. Atores como as grandes *tradings* passam a ganhar maiores poderes de controle da produção dado seu papel no financiamento das atividades, aumentando assim seu poder e capacidade de ganhos.

As grandes *tradings*, em geral ligadas a bancos de financiamento, apresentam uma liquidez que se tornou fundamental ao financiamento das lavouras no momento do esgotamento do crédito oficial na década de 1990. Esses recursos passam a circular inicialmente na forma de vendas antecipadas, o que ficou conhecido como contrato de “soja verde”. Em muitas regiões brasileiras essa prática era comum há tempos, em especial entre pequenos produtores com dificuldades de acesso ao crédito oficial. As compras antecipadas eram (e

continuam a ser em muitas regiões) realizadas por empresas de vendas de insumos e por cerealistas. Na década de 1990 esta prática disseminou-se, em especial em virtude do esgotamento do crédito oficial subsidiado [...]. As vendas antecipadas de safras para vendedores locais de insumos eram importantes especialmente para pequenos produtores sem possibilidades financeiras ou técnicas de recorrerem aos financiamentos bancários. A situação inicia uma mudança com a criação do PRONAF em 1996, com juros mais baixos e menor burocracia. (MEDEIROS, 2009 p. 104 e 105).

Com efeito, é importante fazer constar que, desde a década de 1990, no contexto de abertura nacional e grande liquidez do capital internacional, esse movimento de desnacionalização e internacionalização da agroindústria e indústria de alimento vem acontecendo no país (DELGADO, 2012). Grupos internacionais têm mobilizado desde então um amplo processo de fusões e aquisições de empresas brasileiras voltadas para produção e industrialização de alimentos e de insumos agrícolas. Entre 1994 e 2003, foram registrados 312 processos de fusões e aquisições nos setores nacionais de alimentos, bebidas e fumos, com a participação de grandes grupos estrangeiros, a exemplo da Parmalat, Bunge, Macri, Louis Dreyfus, ADM, Sara Lee, Danone e Milkaut, (BENETTI, 2004).

De acordo com Oliveira (2016), nos anos seguintes esse processo se aprofunda no setor de sementes e biotecnologia, grupos Monsanto, Bayer Cropscience, Dow Agrosience e KWS adquiriram 29 empresas brasileiras, entre os anos 1999 e 2013. É importante ressaltar que as empresas compradas eram líderes em seus setores, com grades estruturas de produção e comercialização. Nesse sentido, esse processo nada teve a ver com incapacidade tecnológica ou competitiva, como muito se propagou no período, mas apenas com estratégia monopolista de entrada em novos mercados, engendrada por esses grandes *players* internacionais.

Além disso, a partir da década 1990 houve um incremento da infraestrutura nacional voltada para a intensificação do processo de financeirização da economia nacional e entrada de investimentos internacionais.

Os anos 1990 foram marcados por políticas de privatização de empresas estatais, inclusive com a desregulamentação dos estoques de alimentos. As demandas sociais por reforma agrária não se concretizam e, portanto, aumenta o processo de êxodo rural e o agravamento da chamada metropolização da pobreza. Nessa nova ordem econômica, a elevação da concentração de capitais privados é caracterizada pelas chamadas parcerias produtivas ou joint ventures, que intensificam a formação de monopólios em diferentes setores da economia, inclusive

no agronegócio. [...] A constituição de monopólios privados no controle da produção e comercialização agrícolas e a crescente predominância do capital financeiro na agricultura, com o fortalecimento dos mercados de futuro e de outros mecanismos financeiros utilizados pelo agronegócio. Os créditos subsidiados e as constantes rolagens de dívidas do agronegócio são articulados com políticas de livre comércio, que visam consolidar vantagens para o setor baseado no monocultivo para exportação. Um exemplo foi a aprovação da chamada Lei Kandir, que a partir de 1996 possibilitou novas formas de incentivos fiscais para a exportação agrícola. Apesar de contar com esse tipo de medida, a situação de endividamento permaneceu para o agronegócio. Em 1999, o governo concedeu perdão a uma dívida de US\$ 18 bilhões ao setor, quando o superávit comercial anunciado era de US\$ 10 bilhões. Nesse sentido, o "produto" do agronegócio seria a própria dívida, que se expressa na busca por valorização de capitais financeiros e industriais a partir da renda da terra (MENDONÇA, 2015, p.22).

Outro aspecto importante desse fortalecimento é a criação da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, a CBLIC, em 1998, pela BOVESPA, e a criação do “Novo Mercado”, em 2000, com novas regras de operação, conformando um mercado específico, regulado por contratos privados. No entanto, a primeira adesão do agronegócio ao mercado financeiro só se efetivou em 2005, “mediante a abertura de capital da Renar Maçã. Portanto, observa-se que a inserção do agronegócio brasileiro na nova dinâmica do capitalismo foi tardia e seletiva em comparação aos demais setores” (VERDI *et al.*, 2012, p. 14),

Até esse ponto, pudemos observar que o terceiro regime começa a se estruturar na fase de ascensão das políticas neoliberais no país. No entanto, é a partir de 2000 que podemos observar uma fase mais aguda da financeirização e transnacionalização da agricultura brasileira. Cabe chamar atenção, especialmente, para a entrada dos fundos de pensão e investidores particulares que migram seus capitais para o mercado de futuros com o “boom” do preço dessas *commodities* e, posteriormente, em consequência da crise financeira de 2008, conforme veremos no próximo item.

2.3 Expansão do agronegócio no Brasil, a partir dos anos 2000.

Nas duas últimas décadas, importantes transformações ocorreram no meio rural brasileiro. Destaca-se o fato de termos experimentado, entre 2003 e 2015, um projeto de desenvolvimento rural caracterizado pela implementação de uma nova agenda de políticas públicas para agricultura familiar (DELGADO, 2012), no âmbito da política social (combate à fome e à pobreza) e nos programas voltados para a compra institucional,

aumento do crédito direcionado e desenvolvimento territorial (LEITE et al., 2016). No entanto, muito mais importante em termos da aplicação de recursos financeiros – público e privado – e políticos foi o avanço do chamado “agronegócio” (HEREDIA et al., 2010; LEITE; WESZ, 2013): na expansão territorial, através do aumento dos cultivos existentes ou na abertura de novas áreas; no incremento da produtividade e da sua base tecnológica (WESZ, 2014); no aumento dos investimentos agrícolas e agroindustriais de capitais domésticos e estrangeiros, nesse caso, chama a atenção o montante expressivo de investimentos estrangeiros diretos (IEDs), na forma de grandes fusões e aquisições, parcerias estratégicas ou projetos *greenfield*; na diversificação das estratégias de financeirização do seu portfólio; além da sua ampliação para países vizinhos, como é o caso de investimentos brasileiros na Bolívia, Costa Rica, Paraguai, Colômbia, Moçambique e Venezuela (LANDMATRIX, 2016).

Esses processos se consolidam nas duas últimas décadas, com entrada dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), construiu-se um projeto de desenvolvimento rural, baseado num “modelo dual” (agricultura empresarial x agricultura familiar) (DELGADO, 2012), que proporcionou, ao longo dos anos 2000, a introdução de novos temas na agenda do setor, incluindo novas políticas para a agricultura familiar, como os projetos de desenvolvimento territorial ou programas de compra institucional. Toda via, muito mais importante em termos de investimentos (público e privado) foi o avanço do agronegócio e da sua expansão territorial: seja no aumento das áreas cultivadas, em especial, na região do cerrado; seja na expansão dos investimentos agrícolas e agroindustriais de capitais domésticos, estatal e internacional, além da sua ampliação para regiões de países vizinhos, como é o caso de investimentos brasileiros na Bolívia, na Costa Rica, no Paraguai, Colômbia e na Venezuela (WESZ, 2014; LANDMATRIX, 2016).

Essa dinâmica está associada não só ao contexto global favorável para o setor, mas também a um ambiente institucional interno que acomodou bem a internacionalização da agricultura empresarial. De acordo com Alvim e Moraes (2013), diversos fatores determinam a expansão no setor e sua internacionalização, dentre eles: i) ambiente econômico estável; ii) “disponibilidade” de recursos naturais (terra, água e minério), associado ao consentimento político do Estado para o avanço das áreas de fronteira, em especial, na região do cerrado; iii) localização estratégica na América Latina; iv) terras com preços baratos quando comparados aos países de origem do investidor; v) reduzido custo de produção devido ao acesso à tecnologia e infraestrutura;

vi) liberalização comercial e financeira; vii) aumento da demanda por produtos agrícolas no mercado internacional.

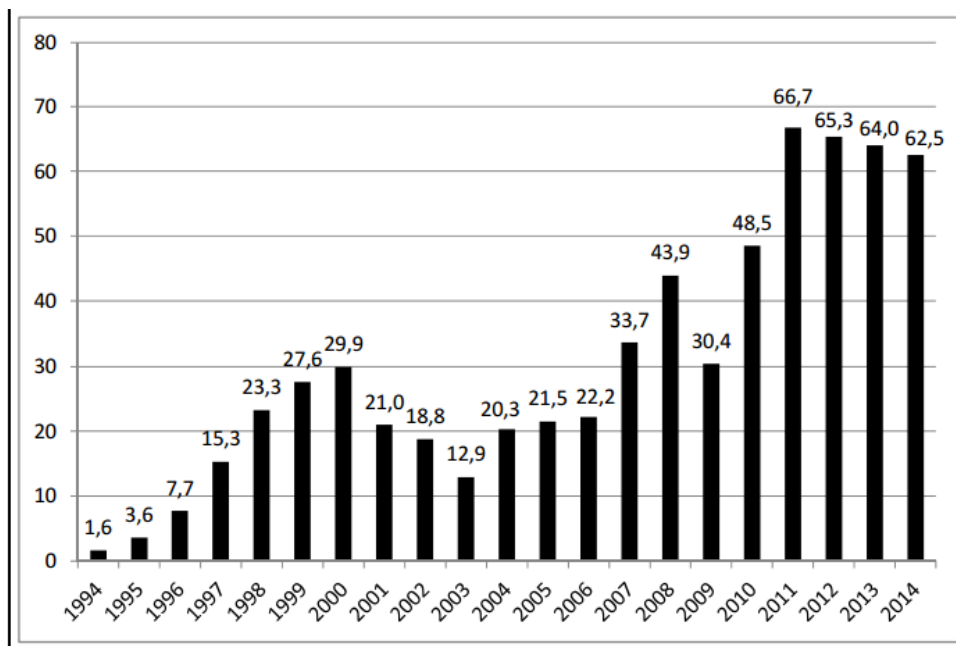
Dados do Banco Central demonstram essa tendência de aumento da entrada de capital estrangeiro³⁰ no país. A figura 13, a seguir, traz os investimentos estrangeiros diretos (IDE) no Brasil, entre 1994 e 2014, e a Figura 14 mostra o país de origem destes investimentos estrangeiros diretos no ano-base de 2012. Podemos observar um aumento gradual e constante de 1997 até 2000, seguido por um arrefecimento, associado ao contexto internacional de retração da economia que refletiu no país até 2003. Todavia, do ponto de vista setorial, os ingressos de IDE no setor primário elevaram sua participação nesse período, passando de 3,4%, em 2002, para 11,5%, em 2003, dos investimentos totais, em especial, por conta de maiores recursos direcionados à extração de minerais metálicos (SOBEET, 2004).

Os fluxos de investimentos estrangeiros diretos (IED) no mundo apresentaram significativa redução de 2000 a 2002. Entre os principais fatores macroeconômicos responsáveis por esse resultado estão a recessão nos principais países desenvolvidos; a contração no mercado de ações, com desvalorizações que refletem tanto o nível de paratividade como a correção da excessiva valorização dos anos anteriores; a baixa taxa de poupança; o elevado nível de endividamento do setor privado; os escândalos contábeis e a redução de lucros das corporações; os elevados déficits externos, agravados por incertezas geopolíticas. Em 2001, os EUA responderam por quase 90% da contração dos fluxos entre os países desenvolvidos (BANCO CENTRAL, 2003) e chama a atenção também a retomada dos investimentos no contexto da crise financeira a partir de 2007. Silva (2015) afirma que, de modo geral, os principais fatores que explicam o aumento dos IDEs recebidos desde 2007 são: a existência de recursos naturais, o potencial de crescimento do mercado interno do país, além de incentivos institucionais, sobretudo fiscais, mas também relacionados à presença de mão de obra especializada para setores tecnologicamente mais sofisticados, a exemplo da indústria automobilística. No caso

³⁰ Esses investimentos podem ser de três modalidades: i) investimentos diretos estrangeiros (IDEs), que são realizados por empresas transnacionais e têm como característica um controle acionário durável que pode se realizar através de aquisição, fusão, *joint venture* ou investimentos novos – também é necessário que exista a transferência de um pacote de ativos e/ou produtos que confira ao investidor a propriedade ou comando sobre as decisões da empresa que recebeu o investimento; ii) investimentos em *portfólios*, que buscam o rápido retorno (títulos públicos e privados); e iii) as novas formas de investimento (NFI), que permitem que empresas controlem companhias em outros países sem o uso de capitais, graças aos acordos de licença, assistência técnica, *franchising* e terceirização internacional (ANDREFF, 2000).

específico dos projetos de exploração de recursos naturais, notamos ainda uma tendência geral de direcionamento dos fluxos de IDE de empresas estatais de outros países emergentes para indústrias extrativas ou relacionadas a *commodities*.

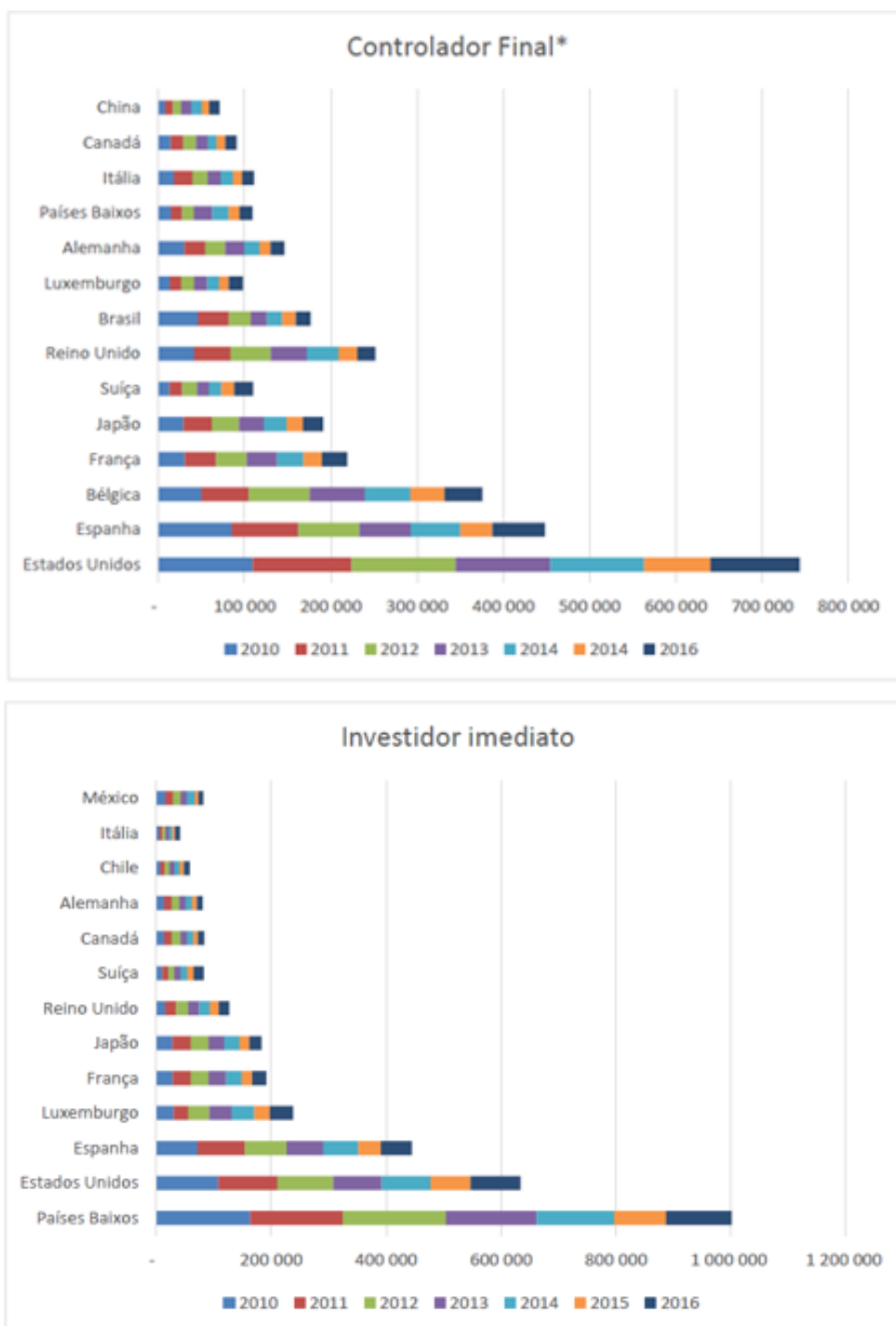
Figura 13 - Investimentos diretos estrangeiros no Brasil, de 1994 a 2014 (US\$ bilhões).



Fonte: Banco Central do Brasil

Fonte: Oliveira, 2016, p. 27

Figura 14 - Investimentos estrangeiros diretos no Brasil por controlador final e investidor imediato, de 2010 a 2016, em milhões de dólares americanos.



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados do Banco Central do Brasil

* O controlador final ocupa o topo da cadeia de controle e não necessariamente coincide com o investidor imediato (BANCO CENTRAL, 2017).

*O investidor imediato participa diretamente no capital da empresa investida com poder de voto igual ou superior a 10%" (BANCO CENTRAL, 2017).

Um recorte setorial do ano base de 2008 reforça esse argumento e mostra que parte do investimento direto estrangeiro foi destinada para o agronegócio, aproximadamente US\$ 47 bilhões. As atividades que receberam maior volume de IDEs foram: algodão, aves, café, cana-de-açúcar, carne bovina, carne suína, cereais, frutas cítricas, silvicultura e soja. Já na agroindústria a jusante, os investimentos foram para os abatedouro e indústria de carnes, álcool e biocombustíveis, beneficiamento de madeira, fumo, laticínios, malte, cerveja e chope, óleos vegetais, papel e celulose, suco de frutas e usinas de açúcar. Em termos gerais, o algodão foi o setor com maior crescimento dos investimentos no período, passando de uma situação de ausência de IED, em 2002, para US\$ 78 milhões, em 2008. A produção industrial de biocombustíveis foi a atividade que apresentou um aumento na captação de investimentos estrangeiros, passando de US\$ 4 milhões, em 2002, para US\$ 1,6 bilhão, em 2008 (Ibidem, 2013).

No entanto, é importante fazer constar que a metodologia³¹ de levantamento dos dados sobre os IDEs não é capaz de incorporar todos os fluxos de capitais estrangeiros no país, como os financiamentos que saem do eixo filial/matriz, dos empréstimos e captações feitos fora e dentro dos mercados financeiros por meio subsidiários; não registra todo o fluxo de entrada e saída de capitais das empresas domésticas (vinculadas a empresas internacionais); pouco considera a existência de paraísos fiscais que possibilitam, muitas vezes, não identificar o controlador do capital invertido e também sustentam uma série de ilegalidades como lavagem de dinheiro e fuga de capitais. Não entram na conta também outras estratégias de gerência (poder e decisão) sem o uso direto

³¹ O levantamento foi baseado inteiramente em fontes secundárias, oriundas dos bancos de dados estatísticos disponibilizados pelo Censo de Capitais Estrangeiros (anual), realizado pelo Banco Central, pelo Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), da mesma instituição, pelos contratos aprovados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para o setor agropecuário, e, complementarmente, foram mobilizados também dados UNCTAD e FAOSTAT. Os *surveys* realizados por essas instituições internacionais são alimentados a partir dos dados disponibilizados pelas instituições nacionais responsáveis por esse tipo de controle – normalmente, os Bancos Centrais. Para que essas pesquisas sejam possíveis, foram criadas diretrizes metodológicas internacionais que visam elaborar uma base estatística ampla e comparável, a maioria dos países adotam esses procedimentos, incluindo o Brasil. De maneira geral, esses manuais (OCDE, 2008; FMI, 2014; UNCTAD, 2008; 2014) definem os IDEs como qualquer investimento – privado e/ou estatal – alocado em uma economia que não seja a mesma do investidor e que a transação represente uma transferência patrimonial de ao menos 10%. Isso implica a capacidade do investidor em exercer algum tipo de controle sobre a gestão da empresa, sendo, portanto, uma modalidade de investimento que pressupõe a transferência de poder econômico, político e de decisão ao investidor internacional. O Banco Central do Brasil especifica que os IDE declarados em seus sistemas possuem dois eixos: a “participação no capital total ou parcial de empresas sediadas no país e os empréstimos intercompanhia, concedidos pelas matrizes no exterior a suas filiais no país e os recebidos pelas matrizes no exterior concedidos por suas filiais no Brasil” (BACEN, s/d). Isso significa que os IDEs podem vir na forma de fusões e aquisições, integrais ou parciais; novos investimentos ou unidades produtivas (*greenfields*); *joint ventures*; empréstimos líquidos, adiantamentos feitos pela matriz ou lucros não distribuídos; investimentos em Participação (Venture Capital, Private Equity).

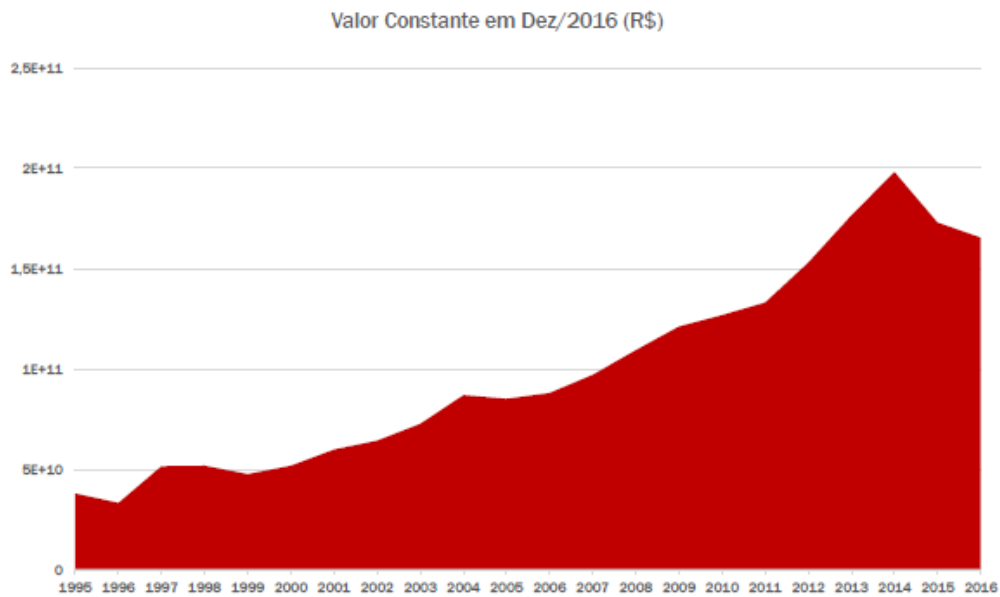
de capitais, via acordos de licença, assistência técnica, *franchising* e terceirização internacional.

No que tange aos investimentos na agricultura, também é importante levar em consideração que os dados do Censo são agregados pelas atividades econômicas base, mas isso não significa que os investimentos voltados para o agronegócio, incluindo a compra de terras, estejam necessariamente vinculados à categoria “agricultura, pecuária e extrativa mineral”, muitos desses investimentos podem estar dispersos em outros setores a montante e a jusante da agroindústria, intermediação comercial, nas papelarias e no setor financeiro, mas, como os dados não estão disponíveis de forma desagregada, não é possível identificar esses investimentos.

Cabe chamar a atenção também para outro ator muito importante no financiamento do setor, desde os anos 2000: o Estado brasileiro passa apoiar os grandes grupos nacionais da agroindústria e indústria de alimentos, com vultosos aportes financeiros, via BNDES. No período dos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o BNDES ampliou de forma intensa o apoio financeiro aos setores produtivos de duas maneiras. Por um lado, criou inúmeros novos programas e linhas, expandiu recursos disponíveis e reduziu taxas de juros. Por outro lado, apoiou via compra de ações (chamada de renda variável) das grandes empresas com potencial de internacionalização (CERDAS, 2011).

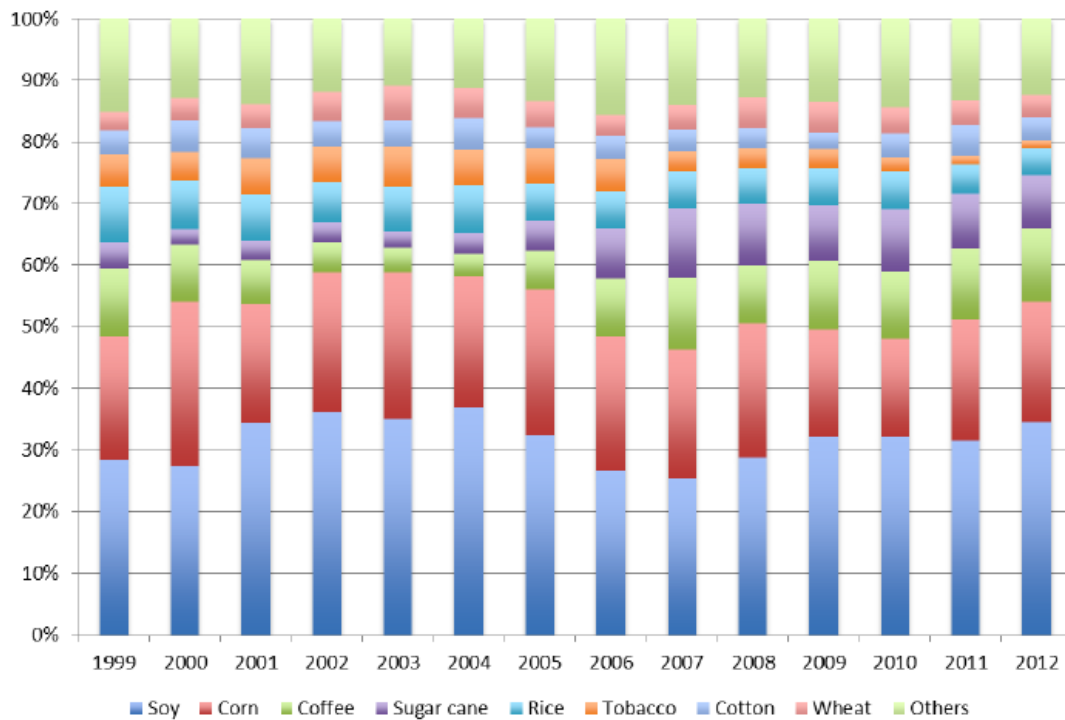
A Figura 15 demonstra esse movimento constante de incremento no aporte de recursos públicos. Oliveira (2016) afirma que, no momento da crise, houve uma diminuição das fontes de financiamento internacionais e o Estado brasileiro tornou-se um importante ator na manutenção dos níveis de investimento dos setores produtivos, incluindo agronegócio. Com efeito, a Figura 16 indica que grande parte dos recursos do SNCI foram destinados aos cultivos de soja, milho cana-de-açúcar cerrado (cujo impulso recente está lastreado no incremento da produção de etanol) e café.

Figura 15 - Crédito Rural no Brasil em valores constantes, de 1995 a 2016.



Fonte: Banco Central do Brasil, vários anos. Elaborado por Sergio Pereira Leite.

Figura 16 - Percentual total de gastos do Sistema Nacional de Crédito Rural por tipo de cultivo - 1999 a 2012.



Fonte: Banco Central, 2012

Segundo Delgado (2012), os investimentos estatais no agronegócio ajudaram a consolidar o enorme poder político-econômico desses atores e permitiu também a verticalização e integração dos poderosos grupos ligados à produção de *commodities* para exportação, como as grandes cooperativas centrais de comercialização rural e os grupos nacionais e/ou multinacionais integrados com esses comércios.

O crédito público também financiou o fortalecimento de empresas nacionais que vêm se projetando, cada vez mais, como atores ou *players* globais, atuando preferentemente na América Latina, mas também em outros países do Sul Global, como a África. O setor agrícola tem assumido posição estratégica no conjunto dessas iniciativas, “exportando” o modelo de produção experimentado na fronteira nacional domesticamente. Isso tem sido, particularmente, observado no caso da produção de cana-de-açúcar (e a fabricação de etanol) e, recentemente, no cultivo da soja.

A contrapartida estatal – ainda que não atendida completamente – não se restringe ao financiamento do setor, mas também estabelece um marco regulatório que abriga as demandas do agronegócio (e também ao setor de mineração, diga-se de passagem), motorizadas pelo capital nacional e pelo processo de entrada de capitais internacionais no setor agroindustrial e fundiário, ou, ainda, para amparar e/ou fomentar o drive externo das aplicações do capital agroindustrial doméstico em regiões como a África e/ou a América Central. Nesse aspecto, a legislação brasileira voltada para a “gestão” ambiental e ordenamento agrário tem construído e aprofundado um conjunto de instrumentos normativos que possibilitam desregular e/ou flexibilizar a apropriação por parte do capital de recursos naturais e territoriais estratégicos, através de um ordenamento jurídico que, ao invés de criar mecanismos de democratização da estrutura fundiária, de regulamentação do uso dos bens comuns e preservação ambiental, produziu dinâmicas de disponibilização territorial e ecológica cada vez mais flexíveis.

Cabe enfatizar que, embora muitos governos tenham tido um papel importante no fortalecimento do agronegócio, o ambiente político que se iniciou no segundo mandato da Presidenta Dilma e culminou no Golpe Parlamentar que instituiu o governo ilegítimo de Michel Temer, em 2016, teve desdobramentos importantes no desmonte e consolidação de uma nova agenda para políticas públicas no país. Segundo Mattos (2017), um dos principais elementos de legitimação desse processo foi o discurso de crise e austeridade fiscal, iniciado quando Joaquim Levy foi Ministro da Fazenda, em 1 de janeiro a 18 de dezembro de 2015, mas que se intensifica em termos de políticas desmontadas e/ou “enxugadas” com o advento do golpe.

Essa retórica da austeridade fiscal faz parte do receituário neoliberal em momentos de instabilidade econômica. No entanto, a racionalidade dessa política é fundada em estratégias seletivas e excludentes que atendem aos interesses das elites econômicas e às “vontades do mercado” (ROSSI, 2017). Nesse momento, o Estado se aprofunda no projeto neoliberal e passa a representar com mais força um campo de poder que se alinhou ao golpe, em particular, evangélicos, ruralistas, militares, grandes corporações e o setor financeiro, constituindo um conjunto de arranjos políticos, institucionais e simbólicos que permitem a demissão do Estado na regulação dos mercados financeiros e comerciais, tanto quanto na exploração do trabalho e da natureza, nos serviços públicos e nas políticas sociais (BOURDIEU, 1999).

As políticas públicas para agricultura têm sido um dos segmentos mais afetados pelo desmonte das políticas, a começar pela extinção de grande parte das instituições e espaços públicos de participação voltados para agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e reforma agrária, que, quando não deixaram de existir, foram realocados de forma dispersa em pastas menores do ponto de vista financeiro e político. O exemplo mais emblemático foi a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Cabe citar também o Decreto N° 9.064, de maio de 2017, que dispõe sobre a unidade familiar de produção agrária, institui o Cadastro da Agricultura Familiar e cria a concepção de Unidade Familiar de Produção Agrária em detrimento da noção de agricultura familiar³²; a redução no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); no programa de cisternas rurais para o Semiárido; nas chamadas de Assessoria Técnica e Extensão rural (Chamadas de ATER); na habitação rural; no crédito; na educação no campo; nas políticas de desenvolvimento territorial; redefinição da demarcação de terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais – PEC 215; a ampliação do tamanho da área passível de regularização fundiária na Amazônia (beneficiando médios e grandes fazendeiros que adquiriram terras ilicitamente) – MP n° 422; um novo código de mineração que prevê a exploração em Unidades de Conservação – PL 3682; novos critérios que flexibilizam a aquisição de terras por estrangeiros – PL 4059/2012; reforma do Código Florestal

³² Isso permitiu um novo mecanismo de identificação da agricultura familiar, com possibilidades de superação dos limites da Declaração de Aptidão ao Pronaf (a depender dos critérios estabelecidos na conceituação). Não se trata apenas de uma simples alteração de termos, mas de uma mudança na identidade política e produtiva de grupo social que vem se constituindo através de diversas forças organizativas populares desde o processo de redemocratização.

brasileiro com a diminuição das restrições e anistia para os que haviam desmatado acima do limite permitido pelo marco legal anterior, e, por fim, a lei 13.465/2017³³ que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal – medida que implica numa verdadeira retomada da mercantilização da terra e da reforma agrária.

Dois exemplos importantes são o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/12) e os novos marcos da regularização fundiária rural e urbana (Lei nº13.465/2017). Essas políticas parecem particularmente importantes, pois criam, de um lado, diferentes mecanismos para “desregularizar regulamentando” a expansão do agronegócio no país. Já que, de um lado, legitimam e elaboram diferentes estratégias financeiras que fortalecem movimentos especulativos e de disponibilização do patrimônio público, e, de outro, desmontam estruturas de resistência recentes e historicamente construídas, aumentam a violência no campo e os regimes de expulsão.

O governo tem seguido a mesma tendência e fortalecido uma agenda pautada nos interesses do agronegócio, portanto na contínua abertura da fronteira produtiva, em particular, reforçando o “destino” do bioma Cerrado como área de produção, e reposicionando a Amazônia como área de exploração e de convergência de investimentos, incluindo as terras indígenas legalmente demarcadas. Associado a isso, a Ministra da Agricultura, Teresa Cristina, do Partido Democratas (DEM), tem movimentado uma ampla agenda para o setor, que vai desde a política de crédito do

³³ Um fato importante sobre essa lei é que, embora ela não tenha elaborado nenhum dispositivo específico para flexibilizar diretamente a normativa vigente sobre a aquisição de terras por estrangeiros no país, na prática, esses atores podem se beneficiar muito da nova legislação. Isso porque, de um lado, ela oferece as bases jurídicas para um projeto político-econômico que visa o “amadurecimento” do mercado de terras brasileiro, através da crescente privatização do patrimônio público, ambiental e da reforma agrária. Trata-se, portanto, de privilegiar a especulação e a financeirização, e subtrair, a portas fechadas, o conteúdo político em torno da função social da terra amplamente debatido nas últimas décadas. De outro lado, a normativa pode possibilitar a regularização de um contingente expressivo de investimentos internacionais. Visto que, em grande parte desses negócios, são empresas nacionais ou pessoas físicas brasileiras que figuram como proprietárias, possibilitando driblar a legislação e encobrir os negócios do capital estrangeiro. Isso é factível a partir de diferentes estratégias internas e parcerias como o chamado agronegócio nacional e/ou intermediários locais. Um dado importante para compreender essas dinâmicas é a própria lógica de funcionamento das cadeias de negócios dos principais *drivers* do *Land Grabbing* no Brasil: *players* internacionais, líderes das cadeias globais das principais *commodities* agrícolas, energéticas e minerais; investidores institucionais privados, como fundos de pensão, empresas de *private equity*, seguradoras, instituições bancárias ou de fundos de investimentos multiestratégia; ou, ainda, Estado-Nações que, em sua maioria, atuam na forma de empresas públicas/estais. Atores socioeconômicos que possuem estruturas organizacionais extremamente complexas, um sistema “caixa preta”, que viabiliza a constituição de empresas nacionais sem deixar os rastros legais que permitam identificar facilmente quem de fato é o investidor final, ou seja, quem detém o controle (poder) sobre a propriedade rural.

agronegócio, o relaxamento para indústria de agrotóxicos (já foram liberadas mais de 262 novas substâncias e patentes), novos projetos de infraestrutura na Amazônia, liberação da compra de terras por estrangeiros, dentre outras pautas.

Assim sendo, a importância política e econômica que o setor ganhou nos últimos anos não se fez sem contradições importantes e aparentes, mas possibilitou que agronegócio (nacional e transnacional) controlasse de forma organizada uma fatia cada vez maior do território e de recursos naturais, como terra, água e biodiversidade. Isso se torna particularmente visível se observamos os dados de expansão das principais *commodities*, apresentados no item abaixo.

2.3.1 Expansão territorial do agronegócio brasileiro

É possível observar com mais precisão a repercussão desse conjunto de fatores relacionados à expansão do agronegócio a partir dos dados secundários sobre a espacialização da soja e da cana-de-açúcar, cultivos responsáveis por parte significativa do avanço recente do agronegócio brasileiro, seja pelo seu peso no produto interno bruto do setor, seja pelo seu lugar de destaque na pauta exportação primária do país (DELGADO, 2012; LEITE et al., 2016).

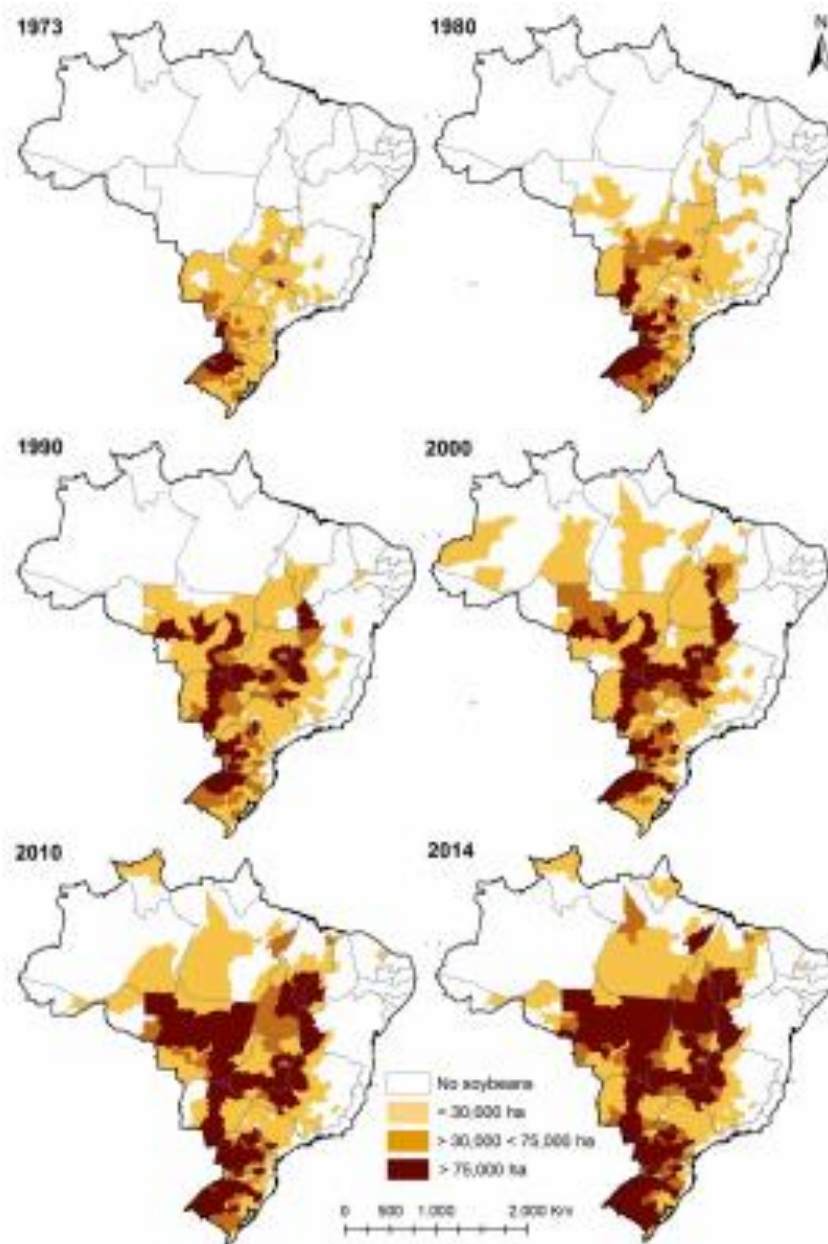
Em termos de ampliação da área e especialização produtiva, a soja é um caso emblemático. Na última safra (2017/18), produziu 118,88 milhões de toneladas e, segundo estimativas, a tendência é que, na próxima, passe a ocupar o primeiro lugar no ranking global. Essa expectativa se deve a um contínuo incremento da produtividade, através de um conjunto de tecnologias de produção (sementes transgênicas, plantio direto, uso de agroquímicos, etc.), e a diversas políticas de financiamento (público e privado) para o setor. No entanto, a crescente incorporação de novas áreas é, sem dúvida, um dos principais componentes desse processo, cerca de 14,5 milhões de novos hectares foram incorporados à produção do grão nas últimas 12 safras (CONAB, 2018). Apenas na safra de 2017/2018 houve um aumento de 3,7%, passando de um total de 33,90 milhões de hectares para 35,15 milhões de hectares, e acredita-se que, em 2018/2019, possa chegar a 37,50 milhões, um aumento de aproximadamente 7% da área total (CONAB, 2018).

A Figura 17 demonstra especialmente esse alargamento do cultivo, em curso desde a década de 1970, com a abertura da fronteira, que conduziu a expansão da região Sul em direção às áreas compreendidas pelos cerrados no Centro-Oeste e em Minas

Gerais, e, posteriormente (LEITE et al; 2016), para os cerrados nordestinos, cujo destino principal foi o Oeste da Bahia e Sul do Maranhão. Já na década de 2000, é possível verificar não só uma nova etapa de expansão nesse bioma, em particular, no Tocantins e Sudoeste do Piauí (FREDERICO, GRAS, 2017), mas também para a região amazônica, nos estados do Amazonas, na região de Humaitá e do Pará, no Sudeste, em Paragominas, e no Oeste, na região de Santarém (FLEXOR, LEITE, 2017). Além disso, fica visível a concentração do cultivo; quando observamos a expansão da área plantada, a tonalidade das cores informa a concentração do cultivo por microrregião: as áreas em amarelo claro representam as regiões onde a área planta é inferior à 30 mil hectares e o marrom escuro onde as áreas são superiores à 75 mil hectares.

Com efeito, chama a atenção como a região do cerrado teve parte importante do seu território e de sua economia dominado pelo o cultivo desse grão. O estado do Mato Grosso, hoje, o maior produtor de soja do país, é uma referência – em 1990, produzia 3 milhões de toneladas do grão, em 2000, já alcançava 8 milhões toneladas, chegando a 31 milhões de toneladas em 2018 (CONAB, 2018a). Se colocarmos em perspectiva o crescimento da cultura do estado com o Rio Grande do Sul, tradicional produtor, podemos observar um crescimento de 15.230%, entre 1980 e 2009, contra uma variação de 40%, respectivamente, para o mesmo período. Essa dinâmica é, em larga medida, responsável pelo espraiamento da produção de soja para o restante do bioma Cerrado, em particular, na nova fronteira MATOPIBA, que tem recebido uma parte importante dos investimentos recentes e hoje representa cerca de 12% de toda a produção nacional (LEITE et al, 2016).

Figura 17 - Área cultivada com soja no Brasil, por microrregião.

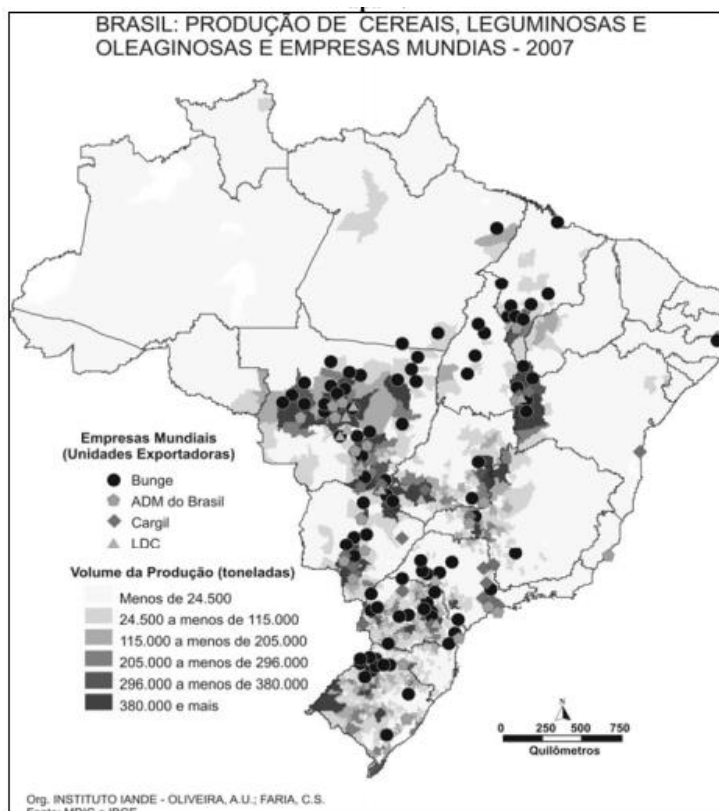


Fonte: Flexor e Leite, 2017, p. 32

É importante ressaltar que a expansão desse cultivo tem forte participação do capital internacional, em particular, a presença das empresas do denominado grupo “ABCD” (ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus) (LANDMATRIX, 2016). A participação internacional no capital aplicado no setor de trituração de grãos saltou de 16%, em 1995, para 57%, em 2005, o que representa uma grande concentração econômica e desnacionalização do setor (SAUER, LEITE, 2012).

A Figura 18, a seguir, traz a distribuição territorial da produção de grãos e a localização das unidades exportadoras dessas empresas. Embora o mapa não indique a progressão no tempo da ampliação das unidades dessas empresas, Oliveira (2016) afirma que a expansão dessa cultura está relacionada ao financiamento, compra programada e investimentos em geral, mobilizados por esses gigantes do setor ao longo da última década. De forma mais recente, também se incorpora a esse grupo a chinesa COFCO, que tem abocanhado um espaço cada vez maior nesse circuito.

Figura 18 - Distribuição territorial da produção de grãos e a localização das unidades exportadoras das empresas ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, em 2007.

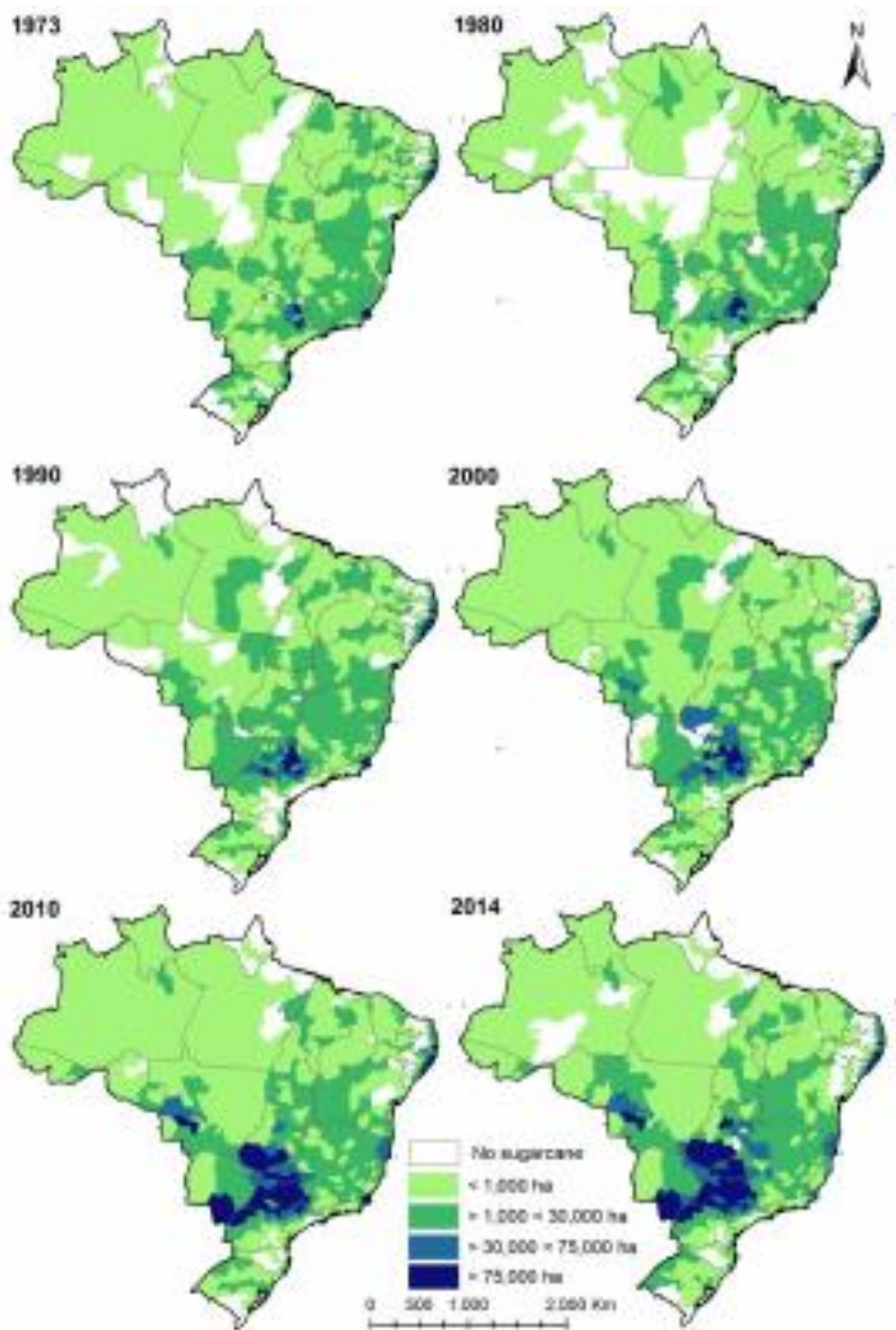


Fonte: Oliveira, 2016, p.30

A cana-de-açúcar, um dos cultivos comerciais mais antigos e importantes do país, também passou nos últimos anos por uma forte expansão, motivada principalmente pelo aumento da demanda mundial por biocombustíveis e açúcar. Entre as safras de 2002/03 e 2016/17, a área plantada passou de 5,8 para 9 milhões de hectares (CONAB, 2017). A Figura 19 ilustra como as novas dinâmicas de territorialização desse cultivo reforçaram a sua concentração nas regiões tradicionalmente produtoras dos estados de São Paulo,

Minas Gerais e Paraná. Isso se deve em larga medida “por ser um cultivo que privilegia os circuitos curtos de comercialização (diferentemente da soja, o produto não é exportado *in natura*)” (LEITE, et al., 2016, p.08), portanto os canaviais estão espacialmente distribuídos próximos às usinas e destilarias. Contrariamente, outras regiões historicamente produtoras, como Alagoas e Pernambuco, perderam espaço em detrimento de uma migração dos novos investimentos para o Centro-Oeste, em particular, no Mato Grosso do Sul e Goiás, que tiveram um aumento da área plantada próximo a 500%, entre 2004 e 2014 (CONAB, 2014). Um panorama geral dos dados disponibilizados pela Conab (2017) mostra que, entre 2005/06 e 2016/2017, o Sudeste, Sul e Centro-Oeste tiveram um incremento na área plantada de 52,5%, 34,5% e 23,2%, respectivamente, enquanto, no Nordeste, houve um decréscimo de 19,6%.

Figura 19 - Área cultivada de cana de açúcar no Brasil por microrregião.



Fonte: Flexor, Leite, 2017

Outras culturas, como o café e o milho, também têm um papel importante na cesta de produtos do agronegócio e são responsáveis pela sua recente expansão. O café,

tradicional rubrica de comércio exterior (LEITE et al., 2016), quando comparado aos outros cultivos, não possui tanta abrangência territorial – na safra de 2016/2017, havia em torno de 2,22 milhões de hectares plantados (CONAB, 2018b). No entanto, a cultura ganha muita “relevância nas duas últimas décadas com a produção de ‘cafés especiais’ (ou gourmets), com a identificação de marcas geográficas específicas, como o café do cerrado” (LEITE et al., 2016, p. 06). Hoje os estados que mais se destacam em área para o cultivo do café são Minas Gerais (que detém cerca de 69% da área total destinada ao café arábica no Brasil), São Paulo, Espírito Santo e Bahia (CONAB, 2018b). Já o milho possui uma capilaridade muito maior, semelhante à soja, são mais de 17 milhões de hectares plantados nos estados do Mato Grosso (4.498 milhões de hectares), Paraná (2.462 milhões de hectares), Mato Grosso do Sul (1.734 milhões de hectares), Goiás (1.444 milhões de hectares) e Minas Gerais (1.167 milhões de hectares) (CONAB, 2018a).

No ramo dos cultivos agrícolas não alimentares, vale destacar a importância de dois produtos: o algodão e o eucalipto. O cultivo de algodão acompanhou a especialização produtiva do cerrado. Atualmente, concentra sua produção no Mato Grosso e Oeste baiano, que juntos possuem mais de 55% de toda área plantada, cerca de um milhão de hectares. Segundo estimativas da Associação Brasileira de Produtores de Algodão (ABAPA), a produção deve dobrar sua área até 2022, devido à expectativa de aumento da demanda chinesa (ABAPA, 2019).

Por fim, temos o setor brasileiro de árvores plantadas, cujo plantio de eucalipto ocupa 5,7 milhões de hectares de uma área total de 7,84 milhões. A parcela do território dedicada ao cultivo teve um crescimento médio anual de 2,4% entre 2013 e 2017, e sua produção está localizada em Minas Gerais (24%), São Paulo (17%) e no Mato Grosso do Sul (15%). Esse último estado tem liderado a expansão, registrando aumento de 400mil novos hectares em 2017. O segundo produto mais importante desse segmento é o pinus, cuja a produção concentra-se no Paraná (42%) e em Santa Catarina (34%), ocupando o equivalente a 1,6 milhão de hectares, sem grandes alterações nos últimos anos (CONAB, 2018c).

De acordo com Leite e Wesz (2013), é possível afirmar que, de modo geral, o processo de expansão das áreas produtivas baseadas em monoculturas direcionadas à exportação e sua internacionalização, examinado até aqui, teve importante repercussão no preço das terras rurais localizadas nas áreas de desenvolvimento dessas culturas. A

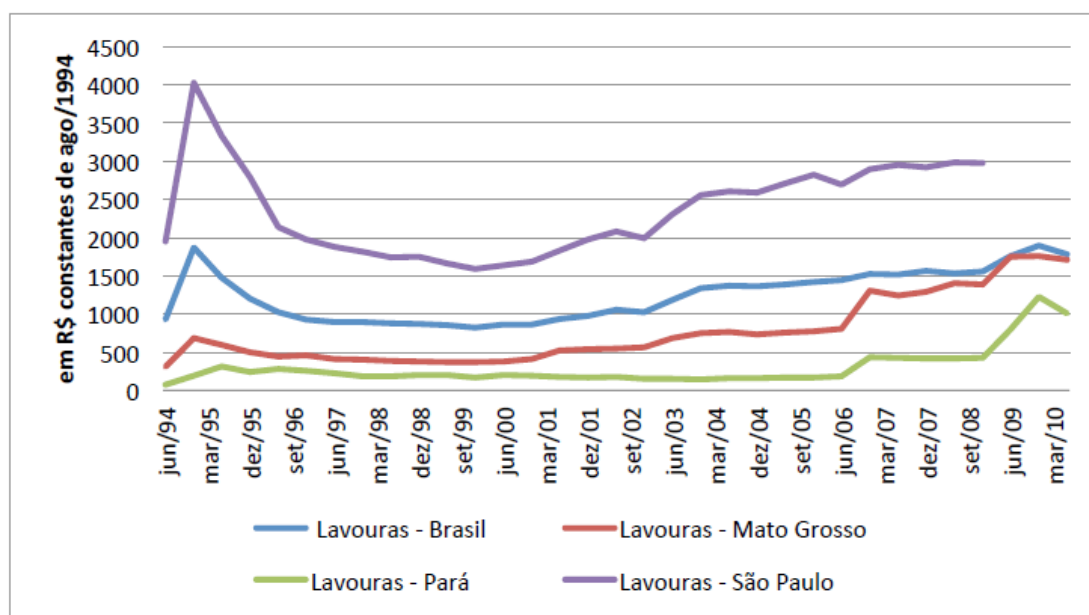
Figura 20 ilustra os dados para o total do país e para alguns estados selecionados (São Paulo, Pará e Mato Grosso).

Primeiramente é necessário observar que, após o final da década de 1990, o preço das terras com lavouras dispara significativamente, em termos médios para o caso brasileiro [...]. É possível verificar que o valor médio por hectare das áreas com lavoura, no caso brasileiro, salta, em termos nominais, de R\$ 1.188,30 em junho de 1994 para R\$ 7.490,40 em junho de 2010 (aumento de mais de 430%). Quando tomamos os valores constantes, o aumento é de 93,3%, o que, mesmo assim, representa incremento importante na variação de preços. A intensidade desse aumento se dá a partir de 2000 (após o pico observado no momento da implantação do Plano Real em 1994, como bem observou Rezende, 2003), movimento que é acompanhado pelo estado de Mato Grosso (forte produtor de grãos) e pelo Pará, cuja valorização das terras é mais recente, visto que o processo de ocupação das áreas se deu ao longo da década de 2000. É digna de nota a forte valorização das lavouras paulistas, área que, como vimos, concentra a expansão de cana-de-açúcar e o valor médio mais elevado quando comparado à média nacional (R\$ 12.020,00/ha contra R\$ 6.283,00/ha, para dezembro de 2008, em valores nominais) (LEITE et al., 2016, p. 10).

Essa dinâmica se torna ainda mais visível nas regiões de expansão e intensificação dos cultivos das *commodities*. Chama especial atenção as áreas que envolvem o cerrado brasileiro, em particular, no Mato Grosso (aumento no preço das áreas de lavoura consolidada e também nas áreas de pastagem, com potencial para conversão no cultivo de soja e algodão), Minas Gerais, Goiás (nesses dois estados tem forte participação o cultivo de cana de açúcar, voltada para fabricação de etanol) e Bahia.

Na região do oeste baiano, também conhecida pelos chapadões que observaram a entrada da soja ao longo dos anos 1980 e 1990, e atualmente abrigam ainda a expansão da produção de algodão e cana (capitais nacionais e internacionais), as variações de preços são também importantes. Com efeito, após o recuo de 2005-2006, os valores recuperaram-se velozmente, em particular nas terras agrícolas do município de Luis Eduardo Magalhães e arredores. Apesar do ligeiro decréscimo apresentado em 2010, o município citado assistiu um aumento da cotação dos imóveis rurais, em termos nominais, de R\$ 2.000,00/ha em janeiro de 2002 para R\$ 9.000,00/ha em janeiro de 2010, após ter atingido R\$ 9.500,00/ha em janeiro de 2009. [...]isso representou, em média, aumento real de 164% (excluindo-se as variações extremas), considerados os diferentes tipos de terra objeto de acompanhamento (Ibidem, p.11).

Figura 20 – Variação nos preços de vendas das terras de lavoura (R\$/ha) no Brasil e estados selecionados 1994/2010 – valores constantes a preços de agosto de 1994.



Fonte: Leite et al, 2016

Essa dinâmica de expansão tende a reforçar não apenas o quadro histórico de concentração fundiária, mas também os fatores a ela relacionados, como a insegurança alimentar e injustiça ambiental, e contribui também para o aumento dos conflitos e da proliferação de casos de violação de direitos humanos das populações do campo e povos tradicionais. O relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre os conflitos no campo mostra como esse acirramento tem sido flagrante, particularmente, o ano de 2017, teve o maior índice de violência registrado desde 2003. Chama atenção também os conflitos envolvendo os recursos hídricos, dos quais mais de 60% estão ligados à mineração, 17% à geração de energia hidrelétrica e 13% a esses grandes cultivos comerciais aos quais nos referimos (CPT, 2017).

Além disso, uma característica importante desse processo de expansão é o papel dos investimentos estrangeiros. Eles têm sido responsáveis por um grande número de

aquisições de empresas, fusões e compra direta de terras para fins produtivos e especulativos. Veremos com mais detalhes no próximo item.

2.4 Estrangeirização de terras no Brasil – mapeamento dos investimentos

A presença estrangeira na expansão territorial capitalista não é uma novidade e passou por diferentes fases ao longo da história (SASSEN, 2016), a exemplo da grande ocupação dos brasileiros às terras do Paraguai, Uruguai e da Bolívia, na década 1970 (SAUER, 2010), ou mesmo da participação japonesa,³⁴ na implementação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), iniciado no mesmo período (LEITE; SAUER, 2011), e, ainda, a enormidade de concessões e expropriações associadas aos processos coloniais e pós-coloniais (CHOQUER, 2012).

No entanto, atualmente, vivemos uma rodada de investimentos que se conforma na formação de um mercado global de terra (SASSEN, 2016) que tem o Brasil como um dos principais destinos de suas aquisições. Os dados levantados na nossa pesquisa, embora tenham suas muitas limitações, trazem alguns elementos que sustentam a afirmação que, desde de 2000, existe uma correlação importante entre a expansão das atividades do agronegócio e investimentos estrangeiros. Tal processo se concretiza a partir de um movimento intenso de fusões, aquisições, *joint ventures* e pela abertura novas empresas e projetos. Veremos ao longo desse item quais são os principais *drivers*, interesses e setores afetados pelo fenômeno da estrangeirização das terras.

No entanto, a fim de colocar em perspectiva o nosso levantamento com outras pesquisas realizadas sobre o tema no país, antes de apresenta-los, vamos trazer de maneira sumária os resultados de duas pesquisas importantes sobre estrangeirização de terras que utilizaram os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR): Hage et al (2012) e Pretto (2009). É importante ter em clareza que a metodologia desses trabalhos é absolutamente diferente da nossa e não se trata de uma comparação entre as pesquisas,

³⁴ Em 1978, foi criada a *holding* japonesa *Japan-Brazil Agricultural Development Cooperation* (Jadeco), com sede em Tóquio, e, em outubro do mesmo ano, foi instituída a *holding* brasileira Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial (Brasagro). A cooperação estabelecida entre as empresas (49% da Jadeco e de 51% da Brasagro), através de *joint venture*, deu origem à empresa coordenadora da implantação do programa – Companhia de Promoção Agrícola (Campo) (CAMPO, s/d).

mas de um esforço em sistematizar outras contribuições que tiveram acessos a base completa e histórica do Incra, que contabilizam os dados referentes a pessoas físicas e também tem condições de mensurar as áreas compradas e arrendadas.

Em sua pesquisa, Hage et al. (2012) organizou os registros oficiais do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Incra, incluindo pessoas físicas e jurídicas. A Tabela 01, a seguir, discute a distribuição regional dos imóveis cadastrados pelo Incra (totais e de estrangeiros) e suas respectivas áreas por regiões brasileira, entre 2003 e 2007. Podemos observar que, em 2003, existiam cerca de 4,3 milhões de imóveis, ocupando 418,5 milhões de hectares, dos quais 0,7% pertenciam a estrangeiros e ocupavam uma área de 5,1 milhões de hectares. Já no ano de 2007, o número geral de imóveis ativos cadastrados atingiu um total de 5,2 milhões. Desse total, 33,2 mil imóveis cadastrados pertenciam a estrangeiros, um crescimento de 2% dos imóveis pertencentes a estrangeiros, em relação a 2003, mas, contrariamente ao esperado, houve um decréscimo de 25% na área ocupada por estrangeiros entre 2003 e 2007.

No que tange à distribuição regional das propriedades cadastradas em nome de estrangeiros, os autores afirmam que:

Embora a aquisição de terras por estrangeiros na região Amazônica tenha ganhado destaque na imprensa a partir de 2005, com o aumento dos preços agrícolas, percentualmente a área ocupada por estrangeiros se reduziu no período analisado. Em 2007, o maior número de propriedades nessa condição encontrava-se em São Paulo. No mesmo ano, cerca de 51% dos imóveis localizavam-se na região Sudeste e 27% na região Sul. Entretanto, em termos de área ocupada por estrangeiros, o Centro-Oeste concentrou 51% do total. Os estados da Amazônia Legal concentravam, em 2007, 3,5 mil imóveis em mãos de estrangeiros (10,5% do total). No total dos imóveis cadastrados pelo SNCR nessa Região, ocorreu crescimento de 22%, entre 2003 e 2007, e aumento da área ocupada de 61%. Todavia, ao se analisar a evolução das propriedades pertencentes a estrangeiros na região, verifica-se que o número de imóveis aumentou em torno de 25%, mas a área ocupada se reduziu em 47% no mesmo período (Ibidem, p. 121).

Tabela 01 - Distribuição regional dos imóveis cadastrados pelo Incra (totais e de estrangeiros) e suas respectivas áreas por regiões brasileiras nos anos de 2003 e 2007.

2003	2007
------	------

Tipo	Região	Nº de imóveis	Área (milhões de ha)	Nº de imóveis	Área (milhões de ha)	% de imóveis	% da área
Imóveis totais registrados no SNCR	Sudeste	1.158,0	68,9	1.384,6	80,7	20	17
	Sul	1.245,0	41,7	1.482,9	51,0	19	22
	Centro-Oeste	335,1	133,1	417,5	168,2	25	26
	Norte	345,3	90,2	403,6	162,7	17	80
	Nordeste	1.207,1	84,6	1.469,6	114,8	22	36
	Amazônia Legal	548,8	178,2	670,1	286,0	22	61
	Brasil	4.290,5	418,5	5.158,2	577,5	20	38
imóveis registrados por estrangeiro no SNCR	Sudeste	16,5	0,7	16,0	-3	0,9	22
	Sul	8,8 - 4	0,4	8,6	0,5	-3	4
	Centro-Oeste	2,5	2,6		1,4	26	-45
	Norte	1,9	1,0	1,9	0,5	5	-48
	Nordeste	3,0	0,3	3,6	0,5	21	57
	Amazônia Legal	2,8	2,6	3,5	1,4	25	-47
	Brasil	32,6	5,1	33,2	3,8	2	-25

Fonte: Hage et al., 2012, p. 31.

O mesmo estudo aponta uma reversão dessa tendência de decréscimo na área ocupada por estrangeiros a partir de 2009, quando a variação percentual do número de imóveis e da respectiva área ocupada, entre 2007 e 2010, para o Brasil, sofre um aumento em torno de 3% no número de imóveis, e 13% da (área ocupa.

De modo geral, quando não negativo, o crescimento regional do número de imóveis foi muito baixo. Porém, no que se refere à variação percentual da área ocupada pelos imóveis rurais pertencentes a estrangeiros, o crescimento foi muito elevado no Sudeste e no Norte (conseqüentemente, na Amazônia Legal). Quando se analisa o período de 2009 a 2010, numa tentativa de detectar o efeito pós-crise, para a variação percentual dos imóveis, apenas o Nordeste apresentou crescimento significativo, algo próximo de 21%. Esse crescimento é

explicado pela recuperação rápida dos investimentos estrangeiros na região, que no ano de 2008 sofreu com a estagnação financeira internacional. Ao se focar na variação percentual da área, o crescimento é elevado tanto no Nordeste quanto no Sudeste. Nos dados agregados, não se verifica expansão muito grande da aquisição de terras na Amazônia Legal. Porém, quando se foca nos dados estaduais, a aquisição de terras no Amazonas dobrou no período de 2007 a 2010, e esse estado representa 35% das áreas ocupadas por estrangeiros na região Norte. Vale destacar a variação percentual elevada da área ocupada por estrangeiros no Piauí (138%), em Minas Gerais (64%) e no Espírito Santo (45%). Esses estados puxaram o crescimento percentual da aquisição de terras por estrangeiros das suas respectivas regiões. O Mato Grosso continua sendo o estado com maior área adquirida por estrangeiros (844 mil hectares), mas é São Paulo que detém o maior número de imóveis rurais (mais de 12 mil). Minas Gerais foi o estado que teve maior crescimento percentual no número de imóveis (17%), empatando aproximadamente com São Paulo em área ocupada (cerca de 491 mil hectares) (Ibidem, p. 124).

No que se refere aos resultados da pesquisa de Pretto (2009), os dados demonstraram, considerando o ano base de 2008 do SNCR, a existência de 34.632 registros³⁵ de propriedades pertencentes a pessoas (físicas e jurídicas) estrangeiras, que ocupavam uma área de 4.037.667.60 hectares. Segundo Pretto (2009), o processo de estrangeirização tem um padrão de concentração fundiária semelhante aos dados totais do país. Os registros do SNCR mostraram que os minifúndios (até 1 módulo fiscal)³⁶ e as pequenas propriedades (de 1 a 4 módulos fiscais) representavam mais de 83% dos registros e ocupavam 16,83% das terras dos imóveis rurais registrados em nomes de estrangeiros. Em contrapartida, 16,43% dos registros estavam catalogados enquanto médias (de 4 a 15 módulos fiscais) e as grandes propriedades (mais de 15 módulos). Conforme demonstraram os dados disponíveis na Tabela 02, abaixo.

³⁵ O pesquisador relata que existem 414 registros (que correspondem à área de nove mil hectares) que não puderam ser utilizados na pesquisa, devido à absoluta inexistência de informação acerca de área ou em função de apresentarem a informação da data de forma negativa. Estes registros correspondem a 1,20 % do total de registros e a 0,22 % da área total dos registros existentes (PRETTO, 2009, p.11).

³⁶ Módulo fiscal é uma unidade de medida agrária, expressa em hectares, fixada diferentemente para cada município, de acordo com a Lei nº 6.746, de 1979, levando-se em conta: i) o tipo de exploração predominante no município; ii) a renda obtida com a exploração predominante; iii) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; iv) conceito de propriedade familiar. Dessa forma, o módulo fiscal corresponde à área mínima necessária para que um estabelecimento agropecuário seja economicamente viável. Um módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares de acordo com o cálculo para cada município (MDA, 2003).

Tabela 02 - Áreas pertencentes a estrangeiros, registradas no SNCR, pessoas físicas e jurídicas, ano de 2018.

Classificação Fundiária	Registros	Área	% Registros	% Área
Grandes propriedades	1644	2488453.23	4.80	61.64
Medias propriedades	3981	869272.37	11.63	21.53
Pequenas propriedades	10935	485779.57	31.96	12.03
Minifúndios	17658	193618.92	51.60	4.80
Totais	34218	4037124.09	100	100

PRETTO, 2009, p.15.

Alguns apontamentos do autor sobre a distribuição regional dessas terras também chamam a atenção. Os estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins “contêm mais de 91% da área total de terras registradas como médias e grandes propriedades em nome de estrangeiros em todo o Brasil” (Ibidem, 2009, p. 55).

Nestas onze unidades federativas, existem 1.396 municípios com presença de médias e grandes propriedades registradas em nome de estrangeiros. Destes, apenas 124 contêm, pelo menos, 52% da área de médias e grandes propriedades registradas em nome de estrangeiros. “Mais que isto: sozinhos, estes 124 municípios contêm mais de 47 % da área de todas (47.53 %) das médias e grandes propriedades registradas em nome de estrangeiros em todas as 27 unidades federativas do Brasil” (PRETTO, 2009, p.32). Em outras palavras, nestes 124 municípios estavam localizadas, até 2008, praticamente a metade da área de médias e grandes propriedades registradas em nome de estrangeiros no Brasil. O anexo 05 mostra a lista das 100 maiores propriedades encontradas em nome de estrangeiros, é interessante observar que boa parte desses investimentos se encontram nos estados considerados polos do agronegócio, como o Mato Grosso, que sozinho concentra 43 do total de casos, seguido pelo Mato Grosso do Sul, com 15, e Goiás e Minas Gerais, que possuem 05 casos cada um.

Como é possível observar nas duas pesquisas, mesmo utilizando os documentos oficiais é difícil mensurar o tamanho e complexidade da estrangeirização de terras no Brasil. No entanto, é importante fazer constar que possivelmente a área que passou para o domínio de estrangeiros é muito maior do que a registrada nos dados do SNCR. Isso se explica pelo fato de que esse sistema possui muitas inconsistências, pois o cadastramento

é efetuado por ato declaratório do proprietário ou posseiro, através do preenchimento de três formulários, entregues nas prefeituras de cada município, ou seja, os dados são informados através de formulários preenchidos pelo proprietário ou detentor do imóvel, o que representa uma declaração unilateral, aceita como verdadeira.

Ademais não estão incluídos os imóveis rurais adquiridos por pessoas jurídicas brasileiras controladas por estrangeiros, o que pode adicionar à conta uma área expressiva. Essa questão torna-se evidente quando observamos os arranjos constituídos entre muitas empresas presentes no mapeamento dos investimentos. Identificamos que grande parte dos negócios realizados envolvem o capital nacional, através de aquisição completa ou cota, a outra parte, de empresas nacionais, fusões e *joint ventures*, com empresas nacionais, novos empreendimentos conjuntos ou, ainda, filiais que não figuram como empresas internacionais. Essas modalidades de associação têm permitido que as multinacionais registrem suas terras em nome de empresas brasileiras e driblem a legislação vigente. Sem mencionar que estão excluídas dessas pesquisas os contratos firmados “a portas fechadas”, através de negociações ocultas, que não passam pela mediação das agências reguladoras e muito menos entram nos registros oficiais.

Nesse ponto, parece pertinente apresentar os dados que produzimos no âmbito dessa tese. Em termos quantitativos, os nossos dados têm um alcance bem mais limitado, visto que incluem apenas os investimentos de pessoas jurídicas cujos dados foram triangulados com diversas bases. No entanto, em termos qualitativos, conseguimos explorar mais variáveis de análise e alcançar mais profundidade em cada caso. O quadro 05, abaixo, mostra uma síntese dos 240 casos de estrangeirização de terras que encontramos no país, incorporando as informações das empresas controladoras, incluindo as associações com empresas nacionais, a origem rastreável do capital, tipo de atividade, as empresas operadoras locais e o estado onde se encontram esses investimentos. Como o volume de dados é muito grande nesse item, vamos apresentá-los de forma agregada para tentar construir um panorama nacional e setorial. Os dados detalhados de cada empresa serão apresentados, no próximo capítulo, apenas para a região do estudo de caso - MATOPIBA.

Uma nota importante sobre organização desses dados é que cada caso corresponde à atuação de uma empresa controladora internacional que pode estar envolvida na compra de várias áreas, pode ter constituído mais de uma associação com uma empresa nacional, pode ter aberto no mais de uma empresa no país para viabilizar seus investimentos e pode estar envolvida em investimentos de vários setores do agronegócio ou segmentos sinérgicos.

Além disso, foram incluídos no mapeamento, em caso de empresas que tem uma atuação muito significativa na cadeia global de valor de algumas *commodities* importantes para economia brasileira, as atividades de trading, unidades de processamento e armazenamento.

Ao observarmos os dados, podemos ver que a grande maioria dos casos figura dentro de duas das tipologias que estabelecemos no capítulo anterior. A primeira refere-se à tipologia dos atores privados, em que cabe chamar a atenção, particularmente, para as empresas consolidadas dentro das cadeias globais do setor extrativo (agropecuário, mineral e energético) que se inseriram no mercado através de aquisições de empresas nacionais, ampliação dos investimentos das suas sedes no país ou pela criação de novas empresas. Ainda nos “tipos” estabelecidos dentro dessa categoria, chamou nossa atenção os investimentos associados entre o capital nacional e internacional, através de fusões e *joint ventures*, e formas de governança corporativa que diluem formalmente o controle das empresas estrangeiras, mas estas ainda mantêm o controle dos ativos fundiários.

A segunda tipologia que vale a pena destacar é a dos investidores institucionais privados. Embora, esses atores não figurem em grande quantidade na tabela, eles fizeram investimentos vultuosos no mercado de terras brasileiro nos últimos anos, tanto em volume de recursos, quanto em áreas adquirida. A atuação dos fundos de fundos de pensão foi aquela que mais teve repercussão na mídia nacional e internacional, não apenas devido ao tamanho dos investimentos, mas devido ao que essas inversões significavam do ponto de vista do processo de financeirização das terras no país. Dois exemplos de importantes fundos que fizeram projetos de investimentos no Brasil foram o Fundo de pensão TIAA e *Harvard Management Company*, os mais robustos atores do mercado financeiro.

Um fato interessante sobre essa tendência da financeirização é que, no Brasil, cada vez mais as empresas do agronegócio com capital estrangeiro têm aberto seu capital. Na BM&FBovespa, estão Suzano Papel e Celulose, S/A, Cosan S/A (2005), BrasilAgro - Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas (2006), Vanguarda Agro S/A (2006), SLC Agrícola S/A, São Martinho S/A (2007), Tereos Internacional S/A (2007), Fibria Celulose S/A (2009), BTG Pactual Commodities S/A controlada da BTG, a Biosev S/A (em 2013), SLC Agrícola S/A (2007), dentre outras que possuem seu capital aberto em outros países (OLIVEIRA, 2016).

Antes de chegarmos à apresentação dos dados e respectiva análise, gostaríamos de fazer uma nota informando que os dados sobre as áreas ocupadas por esses

investimentos estão ainda incompletos e pouco precisos e, possivelmente, devido à dificuldade de acesso e transparência das informações, permanecerão assim. Portanto, não foi possível sistematizá-los, mas podemos afirmar que as nossas tentativas chegam com tranquilidade a mais de uma dezena de milhões de hectares.

Quadro 05 - Mapeamento dos investimentos estrangeiros em terras no Brasil, última revisão em março de 2020.

Empresa controladora	Sede	Atividade	Empresa Local	UF
Abeango Bioenergy Co. (recuperação judicial)	Espanha	Usina de Etanol	Abengoa Bioenergia Agroindustrial Ltda	SP
Açúcar e Álcool Fundo de Investimento e Participações - Carlyle/Riverstone, Global Foods /Goldman Sachs /Discovery Capital e DiMaio Ahmad	EUA	Usina de Etanol e Açúcar e Cana de Açúcar	Açúcar e Álcool Fundo de Investimento e Participações	Sem info
Actis Capital LLP - Atlantics	Reino Unido	Energia Eólica	Atlantic Energia Renovável	RN, BA, PI, RS
Actis Capital LLP - Echo Energy	Reino Unido	Energia Eólica	Echoenergia Participacoes S.A.	RN, BA, CE, PE
Actis Capital LLP - Atlas	Reino Unido	Complexo Fotovoltáico	Atlas Energia Renovável Brasil S.A	BA, CE
Adecoagro S.A	Luxemburgo/Argentina	Soja, Milho, Algodão, Café, Cana de açúcar e Usina de etanol	Adeco Agro do Brasil	TO, MG, MS, BA
AGCO Corporation	Estados Unidos	Sem Info	ACGO Brasil Comércio e Industria Ltda	MG
Agri Brasil	Holanda/Brasil	Leite	Agri Brasil Ltda	BA
Agrogest - Societa di Svilupp Agrozootecnico - S.R.L	Itália	Cana de Açúcar	Agropecuária Rio Paraíso Ltda	GO
Agropecuaria Flower Ltda	Estados Unidos	Soja e algodão	Gerad Milton Dierckman	BA, PI
Alco Group e EDF Energies Nouvelles	Belgica/França	Usina de etanol e Cana de açúcar	Alcotra Bio Energy do Brasil S.A - Agro Industrial Tabu S.A	PB
Alcoa - Engie - Vale - InterCement (Camargo Corrêia)	Estados Unidos/França/ Brasil	Usina Hidroelétrica	Consórcio Estreito Energia	TO, MA
Al-Wabra	Catar	Conservação da Natureza	AL-WABRA Empreendimentos e Participações	BA
Amaggi, LDC e Zen Noh	Brasil/França/Japão	Trading, Logística, Armazenamento	ALZ Grãos Ltda	BA, MA, MT, PI, TO
Amerra Agri Fund Lp e Jp Morgan Chase Retirement Plan	Estados Unidos	Sem Info	Amerra Agri fund	MS, MT
Anglo American Corporation	Reino Unido	Mineração	Anglo American Brasil Ltda (e outras)	RJ, MG
AngloGold Ashanti	África do Sul	Mineração ouro	Sem Info	Sem Info
Agropecuária Pomberg Ltda	Estados Unidos	Soja e Algodão	Pomberg Agropecuária Ltda	BA
Antolini Luigi & C. S.p.a	Itália	Mineração	Antolini Do Brasil Pedras Naturais Ltda	ES

Arakatu LLP	Inglaterra	Soja, Milho, algodão e mamão	Arakatu Agropecuária Ltda	BA
Archer daniels Midland Co.	Estados Unidos	Palma, Soja, Usina de etanol, Monocultivo de Árvores e Trading	ADM do Brasil Ltda	MT, MS, SC, MG, PA, PR, GO, BA, PI, TO, SP, ES, RS
Arizona Farms do Brazil Agropecuária	Estados Unidos e Brasil	Sem Info	Arizona Farm do Brazil Agropecuária	BA
Atelier Corp	Anguila	Sem info	M-O Projetos e Empreendimentos Imobiliários	MG
Aurora Gold Corporation	Canadá	Mineração ouro	Aurora Gold Mineração Ltda	MG, PA
Barnay do Brasil Empreendimentos	França	Sem Info	Barnay Do Brasil Agropecuaria Ltda	CE
Bayer (Monsanto)	Alemanha	Sem Info	Bayer do Brasil S.A - Programa forwardfarming*	PR, GO, RS, MT
Belo Sun Mining Ltda	Canadá	Mineração ouro	Projeto Volta Grande	PA
BHP Billiton e Vale	Austrália e Brasil	Mineração	Samarco S.A	MG
Big Jump Energy Participações (Itochu, Nippon Steel, JFE Steel, Sumitomo Metal Industries, Kobe Steel Nisshin Steel e Posco) e Companhia Siderurgica Nacional	Japão, Coreia do Sul e Brasil	Mineração Ferro	Congonhas Minérios S.A	MG
Biogreen Oil B.V.	Holanda	Pinhão Manso	Biogreen Oil Brasil S.A	TO
BioUrja Group - Poet Group	Estados Unidos	Usina de Etanol e Milho	Biourja Do Brasil Agroindustria Ltda	MS
Black Stone - Pátria	Estados Unidos/Brasil	Soja, Algodão, Café e Especulação Imobiliária	AC Agromercantil S.A - Marca AC Café (outras ver tabela)	BA, MG, PA
BO Group (Papeles Bio Bio)	Chile	Mocultivo de Árvores e Fábricação de papel	BO Papper Arapoti, BO Paper Pisa	PR
Boehringer-Ingelheim	Alemanha	Centro de pesquisa Animal	Merial Saude Animal Ltda	RS, SP
Braussie Farms Pty LTd	Austrália	Soja	Braussie Agropecuária	BA
Brazzale Moravia A.S.	Itália	Pecuária e Leite	Agropecuária São Luca Ltda, Agropecuária São Marcos Ltda, Agropecuária Aurora	MS
Brazil AG Holdings	Estados Unidos	Soja	Brazil AG Farms Ltda	BA
Brazilian Brahman Cattle Corp	Ilhas Virgens Britânicas	Pecuária	Santa Tereza Agropecuária	RJ
British Petroleum Biofuels	Reino Unido	Usina de Etanol e Cana de Açúcar	BP Bioenergia Campina Verde Ltda, BP Bioenergia Ituiutaba Ltda	GO, MG

Brookfield Asset Managment	Canadá	Soja, Cana de açúcar, Pecuária, Seringal, Usina de Etanol, Especulação imobiliária e Conservação da Natureza	Bartira Agronegócio (outras ver tabela)	MS, MT, MG, GO, MA, BA, SP, TO, ES, PR, RS
BXR Group	Estados Unidos	Soja	Brazil Iowa Farms - Fazenda iowa Ltda	BA
BTG Pactual - Select Fund	Brasil/Estados Unidos	Monocultivo de árvores	Select Fund Reflorestamento E Exploração De Madeira Ltda	RS, MG
BTG Pactual - Southern Cone Timber Holdings Cone Holdings LLC	Brasil/Estados Unidos	Monocultivo de árvores	Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira LTDA	RS, MG
BTG Pactual - Cambuim MG holdings limites	Brasil/Ilhas Virgens Britânicas	Monocultivo de árvores	3R Tocantins Investimentos Florestais Ltda	TO
Bullfrontier Llc	Estados Unidos	Pecuária	Bull Frontier agrícola	TO
Bunge	Holanda	Cana de açúcar, Processamento de Soja e Algodão, Parque industrial e Trading	Bunge Alimentos S/A	SP, MG, MT, MS, TO, MA, PI, BA, GO, MA, PE, RO, PA, SC, PR, RS
Cargill	Estados Unidos	Cana de Açúcar, Laranja, Procesamento de soja, Parque industrial e Trading	Cargil Agrícola (outras ver tabela)	SP, MG, MT, MS, TO, MA, PI, BA, GO, MA, RO, PA, SC, PR, RS
Cargil - (Black River) Proterra Investments Partners	Estados Unidos	Usina de etanol e Cana de Açúcar	Tiete Agro Industrial	SP
Cargill - joint venture Grupo São João	Estados Unidos	Usinas de açúcar e Etanol e Cana de açúcar	SJC Bioenergia	GO
Carroll Family Famrs - Caroll Farms	Estados Unidos	Soja e Algodão	Carrol Farms Brasil Ltda	BA
Carroll Family Famrs - Hertz farms	Estados Unidos	Soja e Algodão	Hertz Brazil Farms Ltda	BA
Carroll Family Famrs - Carthage farms	Estados Unidos	Soja e Algodão	Carthage Brasil Farms Ltda	BA
Carroll Family Famrs - Agropecuária Chapada Verde	Estados Unidos	Soja e Algodão	Agropecuária Chapada Verde Ltda	BA
Carroll Family Famrs - MRB&B LLC	Estados Unidos	Soja e Algodão	Agropecuária Osman Ltda	BA
Capaz Comercial Agrícola	Portugal	Pecuária	Capaz Comercial Agrícola Ltda	TO

CDF International Group	Espanha	Tabaco	Fumex Tabacalera Ltda	BA
Celestial Green Venture Capital	Irlanda	Compensação de Carbono	sem info	RO
Celulosa Arauco e Constitucion Corp	Chile	Monocultivo de Árvores	Arauco Florestal Arapoti S/A, Arauco Forest Brasil S.A,	PR, SC, SP
Cerona Companhia de Energia Renovável	Alemanha/Estados Unidos	Usina de etanol Cana de Açúcar	Cerona Companhia de Energia Renovável	MS
Chandon	França	Uva	Provifin Produtora de Vinhos Finos Ltda	RS
ChemChina - Sygenta	China	Sementes	Sygenta do Brasil	CE, MT, SP, MG, GO, MA, BA
ChemChina	China	Sem Info	Adama Brasil S.A	GO, MT, MG, TO
China Construction Bank	China	Sem Info	China Construction Bank - Banco Múltiplo S/A	SP, TO, GO
China Florestry- Eldorado	China-Brasil	Monocultivo de Árvores	sem infovallore	MS
Chongqing Grain Group	China	Soja	Universo Verde Agropecuária	BA, RS
CHS Inc.	Estados Unidos	Soja, Trading, Usina de açúcar e etanol	Sem info	PI, MA, TO, MT, GO
CMPC S.A	Chile	Monocultivo de árvores	CMPC Celulose Riograndense Ltda	RS
COFCO	China	Soja, Café, Cana de açúcar, Sementes, Trading	Cofco do Brasil Ltda	BA, GO, MG, MS, MT, PR, SC, SP
Coffee House International S.A - Castelo Construtora, Incorporadora e Reflorestadora	Panamá/Brasil	Café e Monocultivo de Árvores	Agroflorestal Alvorada Ltda (Agro Opportunities Brasil Industria e Comércio Agrícola Ltda)	MA
Comanche Clean Energy	Estados Unidos/Reino Unido	Usina de Etanol e Biodisel, Mamona	Comanche Da Bahia Ltda, Comanche Bioenergia Do Maranhao Ltda, Comanche Biocombustiveis De Canitar Ltda	BA, MA, SP
Corbion	Estados Unidos	Fabricação de Óleo	SB Renewable Oils e Alga Prime DHA	SP
Cresud - Agrifirma	Argentina	Soja, Café	Agrifirma do Brasil Ltda - Sertaneja Agrícola Ltda	BA
Cresud - Novo Mercado	Argentina	Cana de açúcar, Milho, Soja	Brazil Agro Ltda	MA, BA, PI, GO, MT, MG, MS
Crossroada Agropecuária	Estados Unidos	Soja e Algodão	Crossrods Agropecuária	BA
Cross Overseas Invs LTD.	Reino Unido	Frutas	Marinvest Comercio Internacional Ltda	RN
Del Monte Fresh Produce Company, Inc	Estados Unidos	Cocô Verde e Banana	Del Monte Brasil	CE, RN
Diagem Trading Limited	Reino Unido	Monocultivo de árvores	Diagem Reflorestamento Ltda	MA

Doalnara	Coréia do Sul	Soja, Arroz, Hortalças	Coefor	BA
DowDupont	Estados Unidos	Sementes, Indústria Agroquímica	Dow Agrociencia do Brasil Ltda	MG, SP, BA
DowDupont - SVAA	Estados Unidos	Usina e Cultivo de Cana-de-açúcar	Santa Vitória Açúcar e Álcool	MG
DowDuPont -Pionner	Estados Unidos	Sementes	Dupontpionner	GO
Dressern A.S	Uruguai	Sem Info	Boroconti Agropecuária	MG
Duas Barras Limited	Ilhas Virgens	Sem Info	Itacao Um Incorporações, Participações e Hotelaria Ltda	AL
Ecom Global	Suíça	Cana de açúcar e Usina	sem info	SP?
EDF Energies Nouvelles	França	Complexo Fotovoltaico	Pirapora Energias Renováveis	MG
ED&F Man	Estados Unidos	Café	Volcafé	MG
EDP Energias	Portugal	Energia Eólica	EDP Energias	SC, RS
EDP Energias - Enerpeixe	Portugal	Energia Hidroelétrica	Enerpeixe	TO
EDP Energias - Investco	Portugal (outros)	Energia Hidroelétrica	Investico S.A	TO
El Tejar-CV Luxco Sarl	Argentina/Reino Unido	Grãos	Cv Angenita Gestora Rural Ltda e Flers participações	MT
Elephant Voices	Estados Unidos	Conservação da Natureza	Sem info	MT
Enel Green Power	Itália	Energia Eólica	Enel Green Power Brasil Participações Ltda	BA, PI, PE, RN
Engie AS	França	Complexo Fotovoltaico	Solaire Paracatu Energia Solar	MG
Engie - Tractabel	França	Energia	Tractabel energia	PA, MG, SE
EuroChem	Suíça	Fertilizantes e Especulação imobiliária	Fertilizantes Tocantins	TO, PA, MA, MG, MT
Faber Castell	Alemanha	Monocultivo de Árvores	AW Faber Castel S.A	MG
Farmers Elevator - Topp	Estados Unidos	Soja	Farmers Elevators Brasil	BA
Farmland International Incorpotion	Estados Unidos	Soja, Miho, Trigo, Feijão, Pecuária	Agroreservas do Brasil Ltda	MG
Fazenda brazildan Empreendimentos Florestais	Suíça	Monocultivo de Árvores	Fazenda brazildan Empreendimentos Florestais	PI
Fazenda Schneller Ltda	Estados Unidos	Soja e Algodão	Fazenda Schneller Ltda	BA, GO
Fern-Leaf Developers - Landale Business	Ilhas Virgens/Belize	Agricultura e Monocultivo de Árvores	Party Negócios E Participações Ltda	BA, SP
Fiat	Itália	Pecuária, Conservação da Natureza	Fiat	MG
Fibria Celulose - Stora Enso	Brasil/Finlândia	Monocultivo de Árvores	Veracel Papel Celulose	BA, MG

Finpartes S.r.l	Itália	Pecuária	Agropecuária Ouro Branco Ltda	MS
Florida Land Development Company Inc	Estados Unidos	Sem Info	sem info	GO
Fonterra Co-operative Group Limited	Nova Zelândia	Leite	Fazenda Mih Ltda	GO
Galp energia - Petrobrás	Portugal	Palma	Belém Bioenergia Brasil S.A.	PA
Galtere	Estados Unidos	Soja e Arroz	Sem info	Sem info
GNPW Group - Gen Power	Estados Unidos	Energia Termoelétrica	Gen Power	SE
Gibron Limited	Ilhas virgens	Monocultivo de Árvores	Gibron Brasil Imoveis E Empreedimentos Ltda	RS
Glencore Xstrata plc	Suíça	Armazens e Outros	Glencore do Brasil S.A	MG, MA, MT
Glencore Xstrata plc - Glencane Bioenergia	Suíça	Usina de etanol e Cana de Açúcar	Usina Rio Vermelho e Unialco S.A (Alcoovale)	SP, MS
Glencore - Correcta	Suíça	Trigo e Moagem	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A (Farinha Rosa Branca)	MT, SP
Global Florest Partners	Estados Unidos	Monocultivo de árvores	Florestal Itaquari - Florestamento e Reflorestamento Ltda, Florestal Araguari Reflorestamento Ltda, Florestal Turmalina - Florestamento E Reflorestamento Ltda	MT, BA, SC
Glencape Investments Limited	Bahamas	Sem Info	Federal Agro Industrial Pesquisas E Imóveis Ltda	MG, DF
Gren Anchor Financioal Services LLC	Estados Unidos	Soja e Algodão	Green Anchor Farms Ltda	BA
Grenditem Sociedad	Espanha	Pecuária	CITATES-Cachoeiras Do Itiquira Agroturismo Ecologico e Show Ltda	GO
Grupo Espírito Santo	Portugal	Arroz e Soja	Companhia Brasileira De Agropecuaria - Cobrape – Rio Forte Ltda	SP, TO
Guanfeng Group LTDA	China	Dendê	Guanfeng Grupo do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Oleos e Gorduras Vegetais LTDAtda.	PA
GWD Florestry	Espanha	Monocultivo de Árvores	Green Wood Agropecuária Ltda	BA
Halakantaça S A	Ilhas Virgens	Sem Info	Halcantaça Agropecuaria E Participações Ltda	SP
Harmison incorp.	Suíça	Monocultivo de Árvores	Harmison Do Brasil Participações Ltda	MG

Harvard Management Company	Estados Unidos	Especulação Imobiliária, Soja, Pecuária e Cana de Açúcar	Caracol, Insolo (outras)	BA, PI, TO, MG, RS, MS, PA
Hendrix Genetics Incorp - Institut de Selection Animale B.V.	Estados Unidos/Holanda	Pecuária	Hendrix Genetics Ltda	SP
Hy-Line International	Estados Unidos	Aves, Ovos e Pesquisa	Hy Line Do Brasil Ltda	SP
I Am Gold	Canadá	Mineração de Ouro	Sem info	PA
Induflorest	Paraguai	Madeira	Sem info	MT
Infinit Bio-energy - Amerra	Estados Unidos	Cana de Açúcar e Usina de Etanol	Sem info	BA, ES, MG, MS
Ingredion Incorporated	Estados Unidos	Stevia e Parque Industrial	Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda	SC
International paper	Estados Unidos	Monocultivo de Árvores	International Paper Comercio de Papel e Participacoes Arapoti Ltda e International Paper Do Brasil Ltda	TO, SP, MS, PR
Ipanema coffes	Japão, Alemanha, Noruega	Café	Ipanema Coffes, Bom dia Café	MG
Itouchu Corporation	Japão	Soja Orgânica, Sementes, Trading e Mineração ferro	Naturalle Agro Mercantil	MG, GO
Jacobs Douwe Egberts	Estados Unidos	Café	Café Pilão/Café do Ponto/União/Seleto/Damasco	MG
Jaguar Mining INC	Canadá	Mineração Ouro	Mineração Serras Oeste Ltda	MG
Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co., Ltd	Japão	Monocultivo de Árvores	Celulose Nipo-Brasileira Cenibra	MG, ES
Japan Tabaco International	Japão	Tabaco	Sem info	PR, SC, RS
Jacobs Douwe Egberts	Estados Unidos	Café	Café Pilão/Café do Ponto/União/Seleto/Damasco	MG
JP Morgan Chase Retirement Plan	Estados Unidos	Pecuária, Especulação Imobiliária	Sem info	MS
Klabin - Arauco	Brasil/Chile	Monocultivo de Árvores	Florestal Vale do Corisco S.A	MG, PR
Keramik holding AG Laufen - Incepa	Suíça	Mineração	Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda	PR, SC,
kinross Gold Corporation	Canadá	Mineração Ouro	Sem info	MG
Kobra Agriculture BV	Holanda	Soja, Algodão e Milho	Kobra Agrícola Ltda	BA
Lancashire General Investment Company	Reino Unido	Pecuária	AGRO-PECUARIA LGI LTDA	MS
Land Agropecuária Ltda	Italia	Trigo?	Land Agropecuária Ltda	TO

Lara Explotation	Canadá	Mineração Ouro	Lara Explotation	TO, PA, GO
Leitíssimo	Nova Zelandia	Leite	Leitíssimo S.A	BA
Lemarey Sociedad Anonima - Christian Bohdan Jochen Heinrich Von Stechow	Uruguai (off shore) / Alemanha	Sem Info	Agropecuária Andorinhas Ltda	PA
Luigi Lavazza SPA	Italia	Café	Café Grão Nobre Ltda (Café Florença) e Café Terra Brasil	PR, RJ
Luis Dreyfuss	França	Trading, laranja, armazenamento e unidades de processamento de soja	LDC do Brasil	SP, PR, RS, GO, MG, MT, BA
Louis Dreyfuss - BioSev	França	Cana de açúcar, Usina de Açúcar e Etanol, Ração Animal, Levedura, Melaço em pó e Bioenergia	Biosev	SP, MG, MS, RN, PB
Louis Dreyfuss - Calyx Agro	França	Soja e Cana de Açúcar e Especulação Imobiliária	Adália Agroindustrial, Calyx Santana Agrícola, Coruja Agrícola, Caraguata Investimentos E Participacoes Ltda	BA, GO, MG
Lurban S/A	Uruguai	Pecuária	Zuvira Agropecuária Ltda	MG
Maeda Agro industrial S.A e Arial Capital	Japão - Sem info	Algodão, Arroz, Café, Cana de Açúcar, Soja	Maeda Agroindustrial S.A	MT
Maquarie Crops Partners	Estados Unidos	Soja e Milho	Cruzeiro Do Sul Graos Ltda e Cremacq Agropecuaria Ltda	MT, PI
Marcegaglia S.P.A.	Itália	Sem info	Marcegaglia S.P.A.	SC
Mars Corporated	Estados Unidos	Cacau	Almirante Cacau Agrícola, Comércio E Exportação Ltda.	BA
Martifer Incorp. - Prio Foods	Portugal	Soja	Nutre Brasil Ltda	MA
Massimo Zanetti Beverage group	Itália	Café	Segafredo Zanetti (Brasil) Comercialização e Distribuição de Café S.A.	MG
Mellita Kaffe	Alemanha	Café	Café Mellita (Adquiriu a Café Barão)	MG
Minera De Rocas SL	Espanha	Mineração	Mibasa Granitos LTDA	MG, ES
Mitsui Corp	Japão	Soja e Algodão	Xingú Agrícola Ltda e Multigrain	BA, MA, MG, GO, TO
Mitsubshi - PAF	Japão - Brasil	Soja, Milho, Sementes, Algodão e Trading	Agrex do Brasil e Synagro Bahia	MT, GO, MA, TO, PI, BA
Morgan LLC	Estados Unidos	Monocultivo de Árvores	Vbi Guarapuava I Madeiras Ltda	PR

Moringa SCA SICAR - Floresta Viva	França/Luxemburgo - Brasil	Palmito Orgânico	Floresta Viva	SP
Mustair S.A.	Uruguai	Sem info	Mustair Participações Ltda	SP
Msu Agribusiness Holding SI	Argentina	Algodão, Soja e Milho	Morang Empreendimentos E Participações S.A. E MSU Brasil Agropecuária Ltda	GO, BA, MS
Neumann Kaffe Gruppe (NKG World)	Alemanha	Café	NKG Fazendas Brasileiras Ltda	MG
Nichirei Foods Inc	Japão	Acerola	NIAGRO- Nichirei do Brasil Agrícola Ltda	PE
Nippon Paper Industries - NYK- Nippon Yusen Kaisha	Japão	Monocultivo de árvores	AMCEL Agroflorestal Ltda	AM, AP
Norbrasin- S. G. P. S. S.A	Portugal	Fruta	Eco Partners Empreendimentos Imobiliários Ltda	RN
Norvento Enerxia S.L.	Espanha	Energia Eólica	Novento Brasil Energia Renovável Ltda	RN
Novelis AS	Estados Unidos	Mineração	Novelis Do Brasil Ltda	MG
Nufarm	Austrália	Sem Info	Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A	GO, MA, MS
Obrafil S/A	Uruguai	Sem Info	Epicurius Empreendimentos e Participações Ltda	TO
Olam Group, Temassek Holding, Mitsubishi	Singapura e Japão	Fruta, Café, Pimenta e algodão	Olam do Brasil Ltda	MG, BA, MT, RN
Ontario Ltda	Canadá/EUA	Soja	Cahoeira Brazil Farms Ltda	BA
Pacific Hydro	China	Energia Eólica	Elp - Energia Limpa Participacoes Ltda	RN
Paper Excellence - Grupo J&F	Reino Unido - Brasil	Monocultivo de árvores	Eldorado Brasil Celulosa S.A	MS
Phillip Morris – Santa Colomba	Estados Unidos - Brasil	Tabaco	Sem info	BA
Pizarras Samaca S.A	Espanha	Mineração	ECB Ardózia Ltda	MG
Privillagio Empreendimentos e Participações LTDA	China	Especulação Imobiliária	Privillagio Empreendimentos e Participações LTDA	SP
Purna Devi Limited/Associação Maharishi para Administração Global VVP	Jersey	Cultivos orgânicos e mel	Anna Purna Agricultura	PI, BA, CE
Quinfel Group - Engier S.A	Portugal - França	Energia Eólica	Fazenda Campo Largo	BA
Reçalto AS	Portugal	Especulação Imobiliária e Pecuária	Racalto Brasil Agropecuária Ltda	PR

Rice Tec Sementes	Estados Unidos	Arroz	RiceTec Sementes Ltda	RS, RR
Ridgefield Capital	Estados Unidos	Sem Info	Agrinvest	MA, MT
Rima Industrial-Ricardo Victim - ABM- Cat participações	Brasil/Ilhas Cayman	Monocultivo de Árvores	Cat Investimentos Ltda	MG
Roullier Group	França	Sem info	Timac Agro Ltda	BA, RS
Royal Golden Eagle RGE	Singapura/Indonésia	Fabricação de celulose solúvel, Papel e Moncultivo de árvores	Sateri Corporate - Bracell Limited	BA, SP
Safi S.A	Itália	Cana de açúcar e Usina de etanol e açúcar	Safi Brasil Energia S.A	MS
Sanhe Hopefull	China	Traiding	sem info	GO
Sant Gobain	França	Conservação da Natureza	Sain Gobain Canalização Ltda	RJ, MG
São Martinho - Shell - Raízen	Brasil, Holanda	Cana de Açúcar	Joint Venture - compra de canaviais da Usina Furlan e arrendamentos TIAA	SP
Sartenne Agropecuária	França	Pecuária e Milho	Sartenne Agropecuaria Ltda	TO
Sateri Corporate - Bracell Limited	Singapura	Fabricação de Celulose Solúvel, Papel e Moncultivo de Árvores	Sem info	BA, SP
Se a Cliff INTL S.A	Uruguai	Pecuária	Mantova Gestao De Bens E Participações Ltda	MT
Shanks Farms Ltda	Estados Unidos	Milho, Soja e Algodão	Shanks Farms Ltda	BA
Shanghai Pengxin Group - Amerra - Fiagril	China/Estados Unidos/ Brasil	Soja, Cana de açúcar e Usina de biodisel	Fiagril	MT, TO
Shree Renuka (recuperação judicial)	Singapura/Índia	Cana de Açúcar e Usina Açúcar, Etanol, Bioeletricidade e Levedura.	Renuka do Brasil S.A	SP, PR
SHELL e COSAN	Holanda e Brasil	Cana-de-açúcar e Usina de Açúcar, Etanol e Bioeletricidade	Raízen	GO, MS, MG, BA, SP
SLC - Mitsui	Brasil - Japão	Soja	SLC-MIT	BA, MT
SLC-Valliance	Brasil- Reino Unido	Soja e Especulação imobiliária	SLC Land Company	BA, MA, PI, MT
Summit Agricultural Group e Tapajós Participações S/A	Estados Unidos/Brasil	Soja, Milho, Usina etanol e Monocultivo de árvores	FS Bioenergia e SB agrícola Ltda	MT
Sociedade Agrícola Bela Flor	Alemanha/Costa Rica	Sem info	Sociedade Agrícola Bela Flor Ltda	RN

Sojitz - Coteminas	Japão/Brasil	Soja, trading company	Canta Galo General Grains	MG, MT, GO, PI
Sojitz - Odebrecht	Japão/Brasil	Usinas e Cana de açúcar	ETH Bioenergia	Ver
Sollus Capital – Los Grobo, Vinci Partners (ex-sócios do Banco Pactual) e Touradji Capital Management	Argentina, Reino Unido, Brasil	Especulação Imobiliária	Sollus Capital e Sollus Mapito Pei Participações Ltda	MA, PI, TO, BA
Sono International Ltd	Reino Unido	Pecuária	SONO BRASIL Industria, Comercio, Importação e Exportação LTDA	BA
South American Soy, LLC	Estados Unidos	Soja	Nova Fronteira South Agropecuária Sociedade Ltda.	TO
Statoil - Scatec solar - kroma Energia	Noruega-Brasil	Complexo Fotovoltaico	Kroma Energia	CE
State Grid e CPFL Energia	China - Brasil	Energia - várias	CPFL Energia	BA
Stora Enso	Finlândia	Monocultivo de Árvores	Azenglever Agropecuário	RS
Sucafina-Agropecuária Monte Alegre	Suíça/Brasil	Café	Cia Agropecuária Monte Alegre	MG
Strauss Group - Grupo São Miguel	Israel/Brasil	Café	Café três Corações (pimpinela/Café Itamaraty/Santa Clara/Frisco/Café Iguaçu/Café Grão Fino)	MG
SVH Energy	Holanda	Pecuária	Super Gás	RS, MG
Teak Resources Company	Singapura	Monocultivo de Árvores e Pecuária	Floresteca Holdings e Scp Monte Verde/Santa Lucia - Scp	PA, MT
Tennessee Farms Brasil Ltda	Estados Unidos	Soja	Carthel Jack Finch	BA
Tereos	França	Cana de Açúcar e Usina de Açúcar	Guaraby Tereos	SP
The Florest company	Reino Unido	Monocultivo de Árvores	AB Florestal Ltda (ver ligação com Brookfield)	PR, MG
The Nature Conservancy	Estados Unidos	Conservação da Natureza		PR
The Vision Private Equity Fund L.P.	Bahamas	Fruta	Sofruta Industria Alimentícia Ltda	SP
TIAA - COSAN	Estados Unidos	Especulação Imobiliária	Radar Propriedades Agrícolas	BA, PI, GO, MT, MA, MG, SP, TO
Tonybal Sociedad Anonima	Uruguai	Sem info	Saca da Piranhinha Empreendimentos Imobiliários (Tb-par empreendimentos e participações)	TO

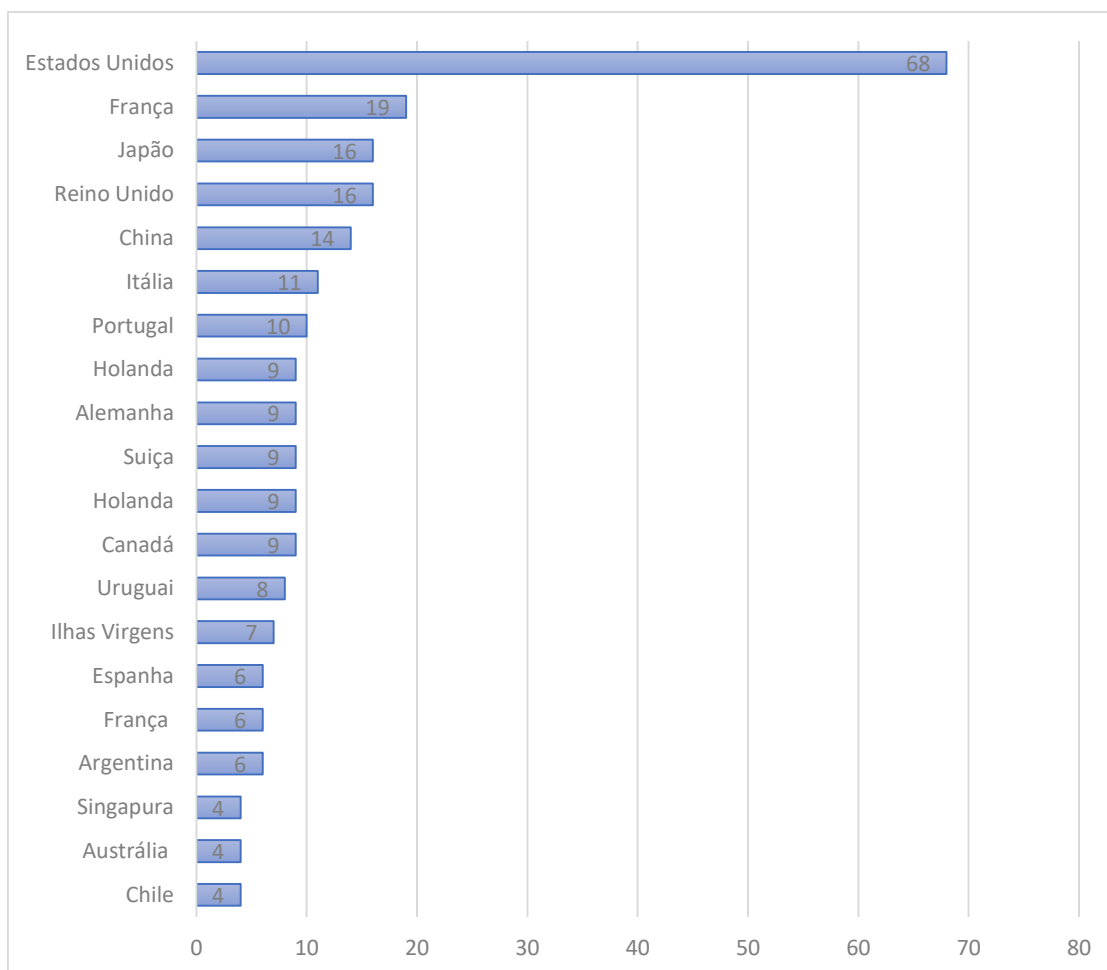
Toyota Tsusho	Japão	Armazenamento e Trading	Nova Agri	BA, MT, MG
Umoe energy	Noruega	Cana de Açúcar e Usina Etanol	Umoe Bioenergia	SP
UPL, Global Capital Fund, Sinagro	Índia, Emirados Árabes e Brasil	Soja, Sementes e Defensivos	Sinagro	TO, MT
Usina Nova Gália - Bassoulet	França	Usina de etanol e Cana de Açúcar	Usina Nova Galia Ltda	GO
Vallas Agropecuária	Estados Unidos	Especulação Imobiliária e monocultivo de árvores	Vallas Agropecuária	BA
Vallourec E Mannesmann Do Brasil S/A	França	Pecuária	Vallourec E Mannesmann Do Brasil S/A	MG
Vindo Investment Group Holding B.	Portugal	Sem Info	Loaf Investimentos Imobiliários Ltda	CE
Vita renewable energy Co	Pool de capitais	Usina de açúcar e etanol	Bom sucesso Agroindústria - BSA	GO
Vuk Wanderley llc	Uruguai	Sem Info	Kler Do Brasil Participações Ltda.	GO, SP
Walbrum Invest Corp.	Ilhas Virgens	Pecuária	Moldavia Sp Participações Ltda	RJ
WestRock	Estados Unidos	Monocultivo de Árvores	monocultivo de árvores	PR, SC
Yamana Gold	Canadá	Mineração ouro		
Vision invest, Irmãos Francioni, Grupo Gollin Brasil, Fundos Internacionais de Private Equity	Estados Unidos, Brasil	Especulação Imobiliária	Tiba Agro	BA, PI, MT
Zero Impact Brazil LLC	Estados Unidos	Sem Info	Zero Impact Brazil Ltda.	PA
Zhejiang Fudi Agriculture Company - Heilongjiang State Farm Company	China	Soja e Algodão	Sem info	TO, SP

Fonte: Sifef; Receita Federal; CVM; DOU; DOE; site oficial de todas as empresas; DataLuta; Land Matrix; Grain; Relatórios da U.S Securities and Exchanges Commission; CAR. Elaborado pela autora.

A Figura 21, a seguir, faz uma síntese dos principais países compradores de terras no país, nela estão incorporados apenas os países que possuem uma incidência a partir de quatro casos. Como podemos observar, os Estados Unidos são os maiores investidores e possuem um total de 69 diferentes projetos de investimento no país. É importante lembrar que o país é uma importante base de investimentos financeiros e muitos desses casos podem carregar arrecadação de recursos de investidores de outros países, em particular, nos casos que envolvem os investidores institucionais privados, como os fundos de pensão e de investimentos multiestratégia, por exemplo. Alguns desses casos serão evidenciados com detalhes quando abordamos os investimentos do MATOPIBA.

Na sequência do ranking da origem do capital, estão os 19 casos da França, os 16 do Japão e Reino Unido e 14 da China. Na maioria dos investimentos oriundos desses países, estão as grandes corporações do setor, como as *tradings*, empresas de energias e mineração, que estão entrando com cada vez mais força em novos pontos das cadeias global de valor dos seus segmentos. Outro dado que chama a atenção são os investimentos oriundos de paraísos fiscais, como Ilhas Virgens, com 07 casos, e países com sistema de tributação privilegiada, como o Uruguai, 08 casos. Todos os 15 investimentos oriundos desses países vêm de empresas *offshore*, cujo investidor final é muito difícil de identificar. No âmbito das empresas translatinas, vale ressaltar também os investimentos oriundos do setor produtor de grãos, em particular, soja e milho, da Argentina e da indústria papeleira chilena.

Figura 21 - Principais países investidores de terras no Brasil.



Fonte: ver Quadro 05. Elaboração da autora.

A figura 21 nos mostra sobre quais estados recaem esses investimentos. Os Estados que compõem o bioma Cerrado e são a ponta da produção de grãos e cana de açúcar estão entre os que receberam investimentos: Minas Gerais (67), Goiás (34), Mato Grosso (35) e Mato Grosso do Sul (25). Entram fortemente nessa contagem os Estados que compõem a região do MATOPIBA. Só o estado da Bahia possui mais de 77 casos, desses, 62 estão localizados no espaço que engloba a região Oeste, área que compreende a delimitação territorial. É importante lembrar que o estado de Minas Gerais também concentra fortemente as atividades voltadas para a mineração. Cabe chamar a atenção também para os vultuosos investimentos no setor sucroalcooleiro paulistano e para as áreas de monocultivo de árvores no Sul do país, no estado do Paraná e Santa Catarina. Já no bioma amazônico, em particular, no Estado do Pará, observamos a presença da produção de palma, os grãos e o monocultivo de árvores.

Dentre esses produtos, a soja é sem dúvida o mais expressivo. Os principais grupos que atuam no setor são as argentinas: El Tejar, Adecoagro, Cresud e Los Grobos; as *traindings* que passaram a atuar na produção e compra de terras são, por exemplo, a CalyxAgro, capitaneada pelo grupo Louis Dreyfuss, e a Proterra, da Cargill. Possuem grande relevância também os investimentos das japonesas Mitsui e Mitsubshi, e de grandes fundos de pensão e investimento, como a *Harvad Manegment Company*, o TIAA e o Brookfield.

Cabe fazer menção às atividades relacionadas ao monocultivo de árvores, em particular pinos e eucalipto. Esse setor é dominado pelas papeleiras internacionais, como a Stora Enso (Finlandia) e a Arauco (Chile). O setor também tem contado com a entrada de instituições financeiras como o BTG-Pactual e o West Rock e grupos historicamente relacionados à produção agrícola alimentar, como a ADM e o *Summit Agricultural Group*. Além disso, embora não seja possível, em função da imprecisão dos dados, informar a quantidade de terras destinadas ao setor, é pertinente afirmar que é um dos segmentos com o maior volume de hectares, podendo inclusive ultrapassar o setor de grãos após realizar uma apuração detalhada das informações contidas em cada imóvel de cada caso.

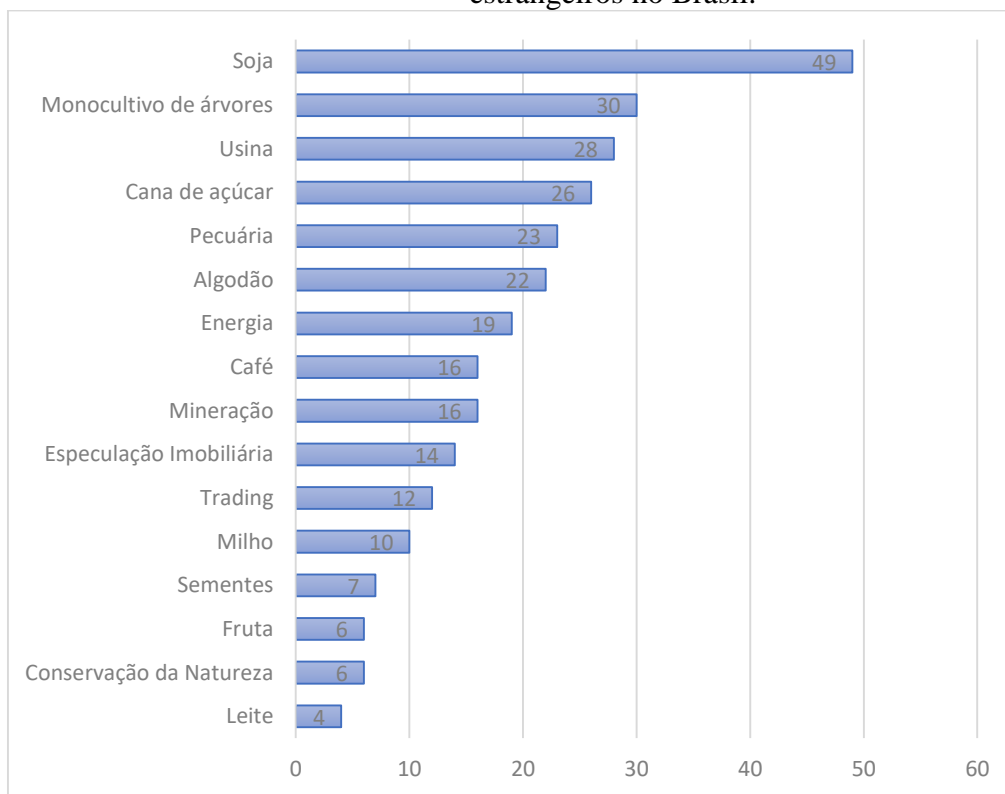
Por fim, achamos que vale a pena chamar a atenção para o setor sucroalcooleiro, em particular, visto que esse sofreu profundas transformações no contexto da crise financeira (2008). As firmas tradicionais tiveram suas ações cotadas na bolsa e formaram novos arranjos. A Cosan adquiriu a Exxon e a Cristaley e formou duas *joint venture* com o TIAA e a SHELL. A cooperativa Copersucar abriu seu capital na tentativa de enfrentar a concorrência. Além disso, as gigantes internacionais, como a Bunge, Dreyfuss, Cargill e a COFCO, encontraram, de forma agressiva, no setor, comprando usinas e canaviais.

A Dreyfuss, por exemplo, promoveu um rápido crescimento no mercado de açúcar e etanol por meio da aquisição de usinas. O resultado desse processo é uma empresa, a Biosev, com 11 usinas e capacidade de moer 36,4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano. A Bunge seguiu uma trajetória semelhante, ainda que sua estratégia de aquisições de usinas tenha demorado um pouco, com as primeiras aquisições ocorrendo somente em 2006. Hoje, controla oito usinas com capacidade total de processar 21 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (FLEXOR, LEITE, 2017, p.27).

Assim sendo, um segmento que, anteriormente, encontrava-se disperso em mais de 300 empresas nacionais sofreu processo de intensa concentração e transnacionalização, como resultado, em 2008, chegou a apenas 40 empresas que controlavam mais de 50% de toda a produção de cana de açúcar (WILKINSON, 2014).

Para termos uma ideia da velocidade do processo, estavam presentes no setor sucroalcooleiro empresas como Açúcar e Álcool Fundo de Investimento e Participações (constituído pelos fundos de investimento Carlyle/Riverstone, Global Foods /Goldman Sachs /Discovery Capital e DiMaio Ahmad), Abengoa (Espanha), Adecoagro (do grupo Soros, EUA/Argentina), ADM (EUA), Brazil Ethanol (EUA), British Petroleum (BP, Inglaterra), Bunge (EUA), Cargill Inc. (EUA), Clean Energy (Inglaterra), Glencore (Suíça), Infinity Bio-Energy (Inglaterra), Louis Dreyfus (França), Mitsubishi (Japão), Mitsui (Japão), Noble Group (China), Shree Renuka Sugars (Índia), Tereos (França), e Umoe (Noruega). Juntas, essas empresas já eram proprietárias de mais de 100 usinas.

Figura 23 - Principais atividades identificadas no mapeamento dos investimentos estrangeiros no Brasil.



Fonte: ver Quadro 05. Elaboração da autora.

Com base no perfil desses investimentos, podemos afirmar que dois interesses prioritários e relacionados compõem a estrutura da maioria dos negócios, em particular, dos grandes *players* globais. O primeiro é a necessidade de um controle cada vez maior de toda a cadeia global de valor das principais *commodities* (agrícolas e minerais). Podemos observar que uma parte importante dessas empresas atua diretamente na produção agrícola ou em outras etapas da cadeia produtiva, como logística, comercialização e transformação agroindustrial.

Esses dados corroboram o argumento amplamente apresentado, no capítulo anterior, de que as aquisições de terra podem gerar uma tendência de controle direto sobre os preços ofertados no mercado internacional e a verticalização das cadeias de produção, ou seja, acumulando mais poder político-econômico para um grupo restrito de empresas.

O segundo ponto importante que também já foi amplamente apresentado é a dimensão financeiro especulativa do *land grabbing*. Nesses casos, o que está em jogo vai além da competitividade e das especulações em torno da produção agrícola, mas envolve a renda fundiária que será adquirida sobre a valorização da terra, na maioria das vezes, adquirida a preço baixíssimos (SASSEN, 2016) ou fruto de grilagens. A opção do capital financeiro por esses negócios não foi apenas resultado da busca por ativos mais “seguros” e que pudessem conferir maior estabilidade aos portfólios dos fundos, após os abalos da crise, mas é fruto da capacidade “criativa” que encontrou novas formas de ganho extraordinários, em um setor ainda pouco securitizado e regulado, como os mercados de terras.

No entanto, essas duas dimensões de atuação são convergentes, em muitos casos os negócios produtivos e especulativos caminham juntos, a partir de fundos especializados na valorização dos ativos fundiários, que têm sido chamados de *land banks* ou *land companys*. Visto que a maioria dos *grabbers* tratam-se de grandes corporações e fundos que atuam globalmente e, portanto, possuem cadeias de negócios e estruturas organizacionais complexas, capazes de entrelaçar dinâmicas produtivas e financeiras de formas muito sofisticadas. Para dar mais substância a esse argumento, podemos observar mais de perto dois casos interessantes.

O primeiro é a *Brookfield Asset Management Inc.*, a maior e mais antiga administradora de ativos alternativos do Canadá, com investimentos em imóveis, infraestrutura, shoppings centers, agricultura e energia renovável em todo o mundo, possui US \$ 175 bilhões em ativos sob gestão (BROOKFIELD, 2010). De acordo com o levantamento de dados que produzimos, disponível no quadro 06, abaixo. Atualmente, essa empresa possui aproximadamente 328.675 hectares de terras no país, distribuídos em atividades produtivas chave, como a pecuária³⁷, grãos, cana de açúcar, monocultivos de árvores e, de forma transversal, acionando estratégias financeiras vinculadas aos ativos fundiários.

A Brookfield iniciou seus investimentos no país bem antes do fenômeno que estamos denominando de *land grabbing*. As primeiras terras (fazenda Bartira e Pirapitinga) foram adquiridas em 1982, focadas em investimentos mais conservadores na área da pecuária, através

³⁷ As fazendas voltadas para a produção animal são todas voltadas para a pecuária de corte para exportação e possuem todas as certificações necessárias para comercializar com o mercado europeu.

de sua subsidiária Fazenda Bartira S.A. No entanto, é a partir dos anos 2000 que os investimentos recomeçam com a compra das fazendas Mosquito e Formosa. O restante das compras foi feito em três rodadas diferentes de investimentos. A primeira, entre 2005 a 2007, focada na produção de grãos e pecuária de corte, ainda, via participação da Bartira, quando foram adquiridas as fazendas Morumbi, San Diego, San Francisco, San José, San Antonio e San Jorge (BROOKFIELD, 2013).

Já nas segunda e terceira etapas, a empresa seguiu a nova tendência do mercado e abriu fundos específicos, com capitalizações bilionárias no mercado financeiro para adquirir terras que poderiam ser convertidas em atividades agrícolas valorizadas nos circuitos globais, como a soja, cana-de-açúcar e silvicultura. Segundo nota publicada na CVM, os investidores indiretos desses Fundos incluem um grupo diversificado de atores, incluindo fundos soberanos, planos de previdência pública e privada, e seguradoras (BROOKFIELD, 2015).

Na primeira investida, iniciada em 2011, foi aberto um fundo de investimentos especializado em terras e cultivos de grãos, pecuária de corte e cana de açúcar, chamado *Brookfield Brazil Agriland Fund I LLC*, cuja capitalização chegou a US\$ 330 milhões, e foram adquiridos mais 99 mil hectares de terras. Logo após, foram abertos mais três fundos *Brookfield Brazil Agriland Fund II LLC* (capitalização de US\$ 90 milhões), *Brookfield Brazil Agriland Fund III LLC* e *Brookfield Brazil Agriland Fund IV LLC* (U.S SECURITIES AND EXCHANGES COMMISSION, s/d)³⁸. Através desses fundos, foram adquiridas todas as outras fazendas focadas que não estão envolvidas em monocultivos de árvores. Grande parte do aporte foi feito nos estados de fronteira em expansão no bioma Cerrado como Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, embora, tenham investimentos importantes no estado de São Paulo também.

A última fase das compras de terras da Brookfield que conseguimos mapear na pesquisa ocorreu em 2013, quando foi criado um fundo voltado para a produção de madeira do *Brookfield Brazil Timber Fund I LLC*, cujos compromissos de capital totalizavam US \$ 1 bilhão. Essas inversões representam o maior volume de terra comprada, cobrindo uma área de aproximadamente 286.977 hectares. A maior parte dos investimentos é em pinus e eucalipto, e está localizados no Extremo Sul da Bahia e nos estados no Paraná, Santa Catarina e Espírito Santo.

³⁸ Os documentos da U.S Securities and Exchanges Commission sobre os fundos estão disponível em: <https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1505745/000150574511000002/0001505745-11-000002-index.htm>

Quadro 06 - Investimentos em terras da *Brookfield Asset Management Inc* no Brasil

UF	Município	Nome do Imóvel	Área (ha)	Atividade
SP	Narandiba	Mosquito	7.638	Cana de açúcar e Soja
SP	Martinópolis	Formosa	6.797	Cana de açúcar e Pecuária
SP	Rancharia	Bartira	14.321	Cana de açúcar e Pecuária
MG	Santos Dumont	PCH Guary	21,08	PCH
MG	Denfim Moreira	Alegria	1.559,36	Monocultivo de árvores
MG	Canápolis	Pirapitinga	16.600	Grãos e Pecuária
GO	Sem info	Cluester Talismã	8.405	Sem Info
MA	Riachão	Bacuri	9.857	Grãos
MA	Tasso Fragoso	Horizontalina Leste	14.359	Grãos
MA	Balsas/Riachão	Nazará Ocidental II	276,48	Grãos
MA	Balsas	Horizontalina Norte	12.240	Grãos
TO	Piraquê	Flores	12.314	Grãos
TO	Araguaína	Guarabu	14.102	Grãos
TO	Couto Magalhães	Alvorada	6.678	Grãos
TO	Lagoa da Confusão	Cluester Colorado	15.169	Grãos
MT	Sem info	Morumbi	30.000	Pecuária
MT	Sem info	São Francisco	12.920	Grãos e Pecuária
MT	Campos Novos dos Parecis	Sublime	6.683	Sem Info
MT	Campos Novos dos Parecis/Tangara da Serra	San Antônio	17.845	Grãos e Pecuária
MS	Costa Rica	San Jorge	5.292	Grãos e Pecuária
MS	Chapadão do Sul	San Diego	11.925	Grãos e Pecuária
MS	Ribas do Rio Pardo	San José I	32	Grãos e Pecuária
MS	Bandeirantes	San José II	20.007	Grãos e Pecuária
BA	São Desidério	Rio das Femeas	559,36	Energia Renovável
BA	Morro do Chápéu	Santa Gertrudes	275,81	Sem Info
BA	Morro do Chápéu	Santa Maria	145	Sem Info
BA	Mucuri	Bloco I Muc	2.278,37	Monocultivo de árvores
BA	Mucuri	Bloco 5 Muc	1.631,83	Monocultivo de árvores
BA	Mucuri	Olhos D'água	654,63	Monocultivo de árvores

BA	Mucuri	Bloco 12 MUC	68,55	Monocultivo de árvores
BA	Mucuri	Campo Alegre e Santa Fé	212,10	Monocultivo de árvores
BA	Mucuri	Bloco 16 MUC / Gleba 01	30,45	Monocultivo de árvores
BA	Mucuri	Bloco 02 MUC / Gleba 01	1.594,67	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas/Alcobaça	Bloco 02 CAR XXVII	1.071,86	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Renascer II	41,81	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Gleba 02 CAR I	3.550,59	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Fazenda Boa Vista e Outros IV	139,99	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Bloco 2 CAR	3.550,58	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Bloco 25 CAR	59,08	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Bloco 02 CAR VIII	143,97	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Fazenda Estância Rio Bravo	216,92	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas	Bloco 02 CAR XIV	895,39	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas/Teixeira de Freitas	Bloco 13 CAR / Gleba 02	342,10	Monocultivo de árvores
BA	Caravelas/Teixeira de Freitas	Bloco 13 CAR / Gleba 01	19,17	Monocultivo de árvores
BA	Teixeira de Freitas	Fazenda Nova Alvorada	213,39	Monocultivo de árvores
BA	Teixeira de Freitas	Conj. Santo Antônio de Pádua	379,68	Monocultivo de árvores
BA	Alcobaça	Bloco 02 CAR XXVI	362,19	Monocultivo de árvores
BA	Alcobaça/Prado	Fazenda Cana Brava	273,14	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Simpatia	223,04	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XVIII	8.551,12	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Júnior VII /	768,70	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XIX	347,98	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior III	8.143,19	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XVI	6.831,44	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XIV	368,17	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XV	206,58	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Junior XXVI	83,68	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Júnior I	819,07	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Júnior XII	421,29	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Júnior X	334,09	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Lomanto Júnior III	93,33	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Bloco 18 NV	223,28	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Santa Maria e Rancho Alegre V	1.563,00	Monocultivo de árvores
BA	Nova Viçosa	Fazenda Renascer I	663,66	Monocultivo de árvores

BA	Ibirapuã	Fazenda Santa Luzia II	178,00	Monocultivo de árvores
PR	Tomazina	Fazenda Campina	279,62	Monocultivo de árvores
PR	Figueira	Fazenda Rio Corrente	524,39	Monocultivo de árvores
PR	Guaratuba/Tijucas do Sul	Fazenda Abarracamento e Pinhal dos Borges	2.272,16	Monocultivo de árvores
PR	Guaratuba	Bloco Estabeliro	4.612,29	Monocultivo de árvores
SC	Luis Alves	Fazenda Braço Elza / Fx. Domínio Braço Cunha	2,44	Monocultivo de árvores
SC	Luis Alves	Fazenda Braço Elza	682,38	Monocultivo de árvores
SC	São João do Itaperiú	Oladin Area	271,69	Monocultivo de árvores
SC	Araquari	Coqueiros/Rainha	882,69	Monocultivo de árvores
SC	Barra Velha/São João do Itaperiú	Porto Itaperiú	709,7	Monocultivo de árvores
SC	São João do Itaperiú	Bloco Serrinha	1.049,50	Monocultivo de árvores
SC	São Bento do Sul	Pinheirinho II	155,87	Monocultivo de árvores
SC	Barra Velha/São João do Itaperiú	Bloco Canoas	1.446,93	Monocultivo de árvores
SC	Barra Velha	Lagoa Nova Talhão 4 e 5	41,46	Monocultivo de árvores
SC	Guaramirim	Juquilha	83,96	Monocultivo de árvores
SC	Balneário Piçarras	Malva	21,37	Monocultivo de árvores
SC	Guaramirim	Jasmin área	60,58	Monocultivo de árvores
SC	São Francisco do Sul	Comfloresta Cia Catarinense de Empreendimentos florestais	20,97	Monocultivo de árvores
SC	Corupá/Rio Negrinho/ SãoBento do Sul	Campo da Cruz	1.702,09	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 07 AR	54,15	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 11 AR	776,14	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Córrego Bom Futuro	105,16	Monocultivo de árvores
ES	Mucurici	Fazenda Gemada II	34,69	Monocultivo de árvores
ES	Jaguaré/São Matheus	Córrego da Minhoca	185,17	Monocultivo de árvores
ES	Jaguaré/São Matheus	Córrego da Areia	73,78	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Fazenda Araribóia e Outros	862,08	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Córrego da Fruta III	637,91	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Córrego das Sete Quedas e Outos	386,08	Monocultivo de árvores
ES	Montana	Fazenda Rio Itaunas	1.014,62	Monocultivo de árvores
ES	Rio Bananal	Fazenda São Jorge e Tiradentes	167,1864	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 16 AR	553,5	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Lagoa de Baixo	10,94	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 12 AR	304,43	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 02 AR	35,06	Monocultivo de árvores
ES	Pinheiros	Bloco 28 BSC PIN	816,08	Monocultivo de árvores

ES	Mucurici	Córrego Limoeira	1136,8	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Bloco 03 AR	18,12	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Fazenda Alegre	77,4	Monocultivo de árvores
ES	Vila Valério	Córrego Luacy III	108,86	Monocultivo de árvores
ES	Aracruz	Pastinho / Parte 1	5,14	Monocultivo de árvores

Fonte: Broofield, s/d; Sigef; Receita Federal; land Matrix.

O segundo caso se refere aos investimentos realizados pelo *Teachers Insurance and Annuity Association of America* – TIAA, um importante *player* global do mercado financeiro, que administra as contas de aposentadoria de cerca de 5 milhões de professores universitários e profissionais da área de serviços sociais de 16.000 organizações, dispondo de um capital que ultrapassa US\$ 1 trilhão (PITTA; MENDONÇA, 2015). Em 2007, essa instituição abre sua carteira de investimentos fundiários e ambientais, fazendo um peso importante na construção e consolidação do atual mercado global de terras. De lá para cá, o TIAA tornou-se o maior investidor internacional em terras agrícolas do mundo (FIAN, 2018). Até 2012, a instituição já havia comprado cerca de US\$2,5 bilhões em terras ao redor do globo.

Desse período em diante, o TIAA institucionalizou cada vez mais o seu braço de investimentos em terras, agricultura e outros recursos naturais, por meio de sua divisão de gestão de ativos, chamado Nuveen. Foram abertos dois fundos internacionais dedicados às terras agrícolas, chamados TIAA Global Agriculture LLC (TCGA I), em 2012, e o TIAA-CREF Global Agriculture II LLC (TCGA II), em 2015, ambos realizaram capitalizações muito significativas na ordem de US \$ 2 bilhões e US \$ 3 bilhões, respectivamente. Esse aporte de capital representou um importante endosso do capital financeiro a esse tipo de projeto, pois trouxe a esse mercado outros importantes atores institucionais privados, em particular fundos de pensão. Dentre eles, estão o *Ärzteversorgung Westfalen-Lippe* (ÄVWL) da Alemanha, “que investiu US\$ 100 milhões no TCGA I, o ABP da Holanda, que investiu US\$ 200 milhões no TCGA II, e o segundo Fundo de Pensão Nacional Sueco (AP2), que investiu um total de US\$ 1,2 bilhões no TCGA I e II” (FIAN, 2018, p. 25). Além desses, também foram identificados aportes do *Swedish National Pension Fund* (AP2), *Caisse de dépôt et placement du Québec* (CDPQ) e *British Columbia Investment Management Corporation* (BCIMC), *New Mexico State Investment Council*, *Cummins UK Pension Plan Trustee*, *US Environmental Protection Agency Pension Fund* e *Greater Manchester Pension Fund of the UK* (TIAA, 2017; FIAN, 2018).

Atualmente, a carteira de inversões em ativos fundiários desses fundos está concentrada majoritariamente no Brasil, Austrália e Estados Unidos, embora também possua empreendimentos menores em países como o Chile e a Polônia. A grande maioria dos cultivos produzidos pelo TIAA destina-se à venda nos mercados de *commodities* para produzir grãos e oleaginosas, principalmente a soja e o milho, importantes recursos para indústria de alimentos processados e rações, e os biocombustíveis, dedicando vastas áreas para plantação de cana de açúcar (TIAA, 2017; PITTA; MENDONÇA, 2015; FIAN, 2018). No entanto, os investimentos desse fundo de pensão também utilizam a terra como um ativo financeiro que pode ser

negociado sozinho, possibilitando ao fundo a flexibilidade de investimento de combinar diversos ativos em distintos segmentos do mercado financeiro e, não menos importante, controlar recursos naturais estratégicos que garantem maior confiabilidade e estabilidade a sua carteira.

A aposta nesse segmento na terra, agricultura e recursos naturais foi bem expressiva e de longo prazo. Fato interessante que exemplifica isso é que o fundo patrocina um núcleo de estudos e pesquisas sobre o tema na Universidade de Illinois: o *TIAA Center for Farmland Research*³⁹. A maioria das pesquisas realizadas por esse centro tem três entradas convergentes, a manutenção da produtividade agrícola, a valorização das terras enquanto ativo singular, combinado com outras atividades, e a elaboração de narrativa sobre as práticas agrícolas sustentáveis, reforçando um discurso neomalthusiano sobre a necessidade contínua de produção de alimentos.

No Brasil, essa firma fez parte expressiva das suas compras de terras. O quadro 07, a seguir, mostra que o TIAA detém uma área superior a 500 mil hectares, distribuídos entre o estado de São Paulo e os estados que compõem as áreas de expansão do agronegócio no bioma Cerrado: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e no MATOPIBA. Para viabilizar esses investimentos e driblar a legislação nacional que limita a compra de terras por estrangeiros, a empresa criou uma extensa e complexa cadeia de negócios no país, que pode ser visualizada na figura 23. Se observamos com cuidado, podemos encontrar distintos “nódulos” de invisibilidade. Esses nós estão marcados em verde para representar as parcerias com companhias nacionais de grande porte. Já as marcações em rosa representam as empresas menos visíveis, que não apresentam vínculo direto com fundo no Brasil; e vermelho para as empresas principais – que possuem vínculo direto com o Fundo. Esses dois grupos de empresas são detentores das propriedades ou emitem debêntures para capitalizar as empresas proprietárias no país. Esses dados foram gerados a partir do cruzamento dos relatórios emitidos por essas empresas no *U.S Securities and Exchanges Commission* com os dados da Receita Federal.

Ficou evidente que uma parte importante do acesso ao mercado de terras brasileiro foi intermediado pela parceria firmada com o grupo nacional COSAN, através de uma *joint venture*, chamada Mansilla Participações, em 2008, que criou uma série de subsidiárias, as mais importantes, mas, em outubro de 2016, aumentou sua participação na Radar propriedades agrícolas para 97% . A Cosan, parceira na constituição da companhia, manteve o controle

³⁹ Maiores informações podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://farmland.illinois.edu/>

formal da empresa (as ações ordinárias), mas quem passou a se apropriar integralmente do patrimônio e da renda foi o TIAA. De forma recente, a Nuveen também unificou toda a gestão de ativos em terras agrícolas sob uma única empresa, a *Westchester Group Investment Management* (TIAA, 2017).

Assim sendo, podemos concluir que um dos objetivos da Radar é obter lucros futuros por meio da terra. Isso pode acontecer pela transformação de terras compradas a baixo custo em fazendas prontas para produzir, e então vendê-las, ou por estratégias de arrendamento, construindo uma dinâmica de controle territorial que poderá tornar a produção de alimentos dependente de arrendamentos e refém do controle de preços desses atores. Hoje a Radar arrenda terras para muitos grandes produtores no Brasil, incluindo a Cosan e a Raízen. Esse dado precisa ser apurado com mais detalhe, mas tudo indica que as áreas listadas no estado de São Paulo estão, em sua maioria, arrendadas para essas empresas, para o cultivo de cana de açúcar.

Outro ponto importante dos investimentos do TIAA é seu envolvimento com a grilagem de terras e o desmatamento na região do MATOPIBA. Veremos esses fatos no capítulo três.

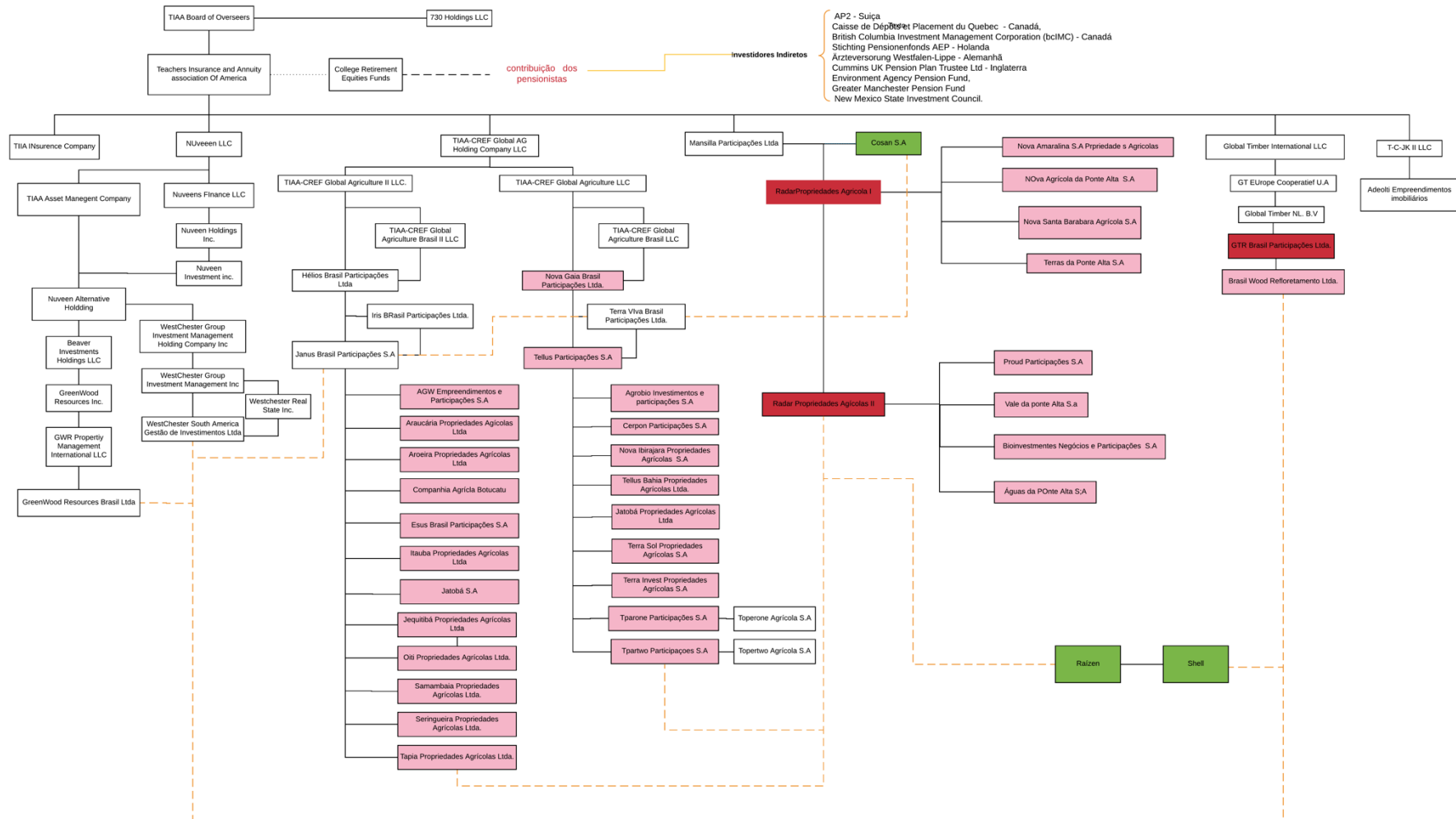
Quadro 07 - Investimentos em terras do Teachers Insurance and Annuity Association of America no Brasil

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Parceiro	5.428	Soja
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Bananal	28.501	Cana de Açúcar
BA	Correntina	Fazenda Grão de Ouro	14.447	Cana de Açúcar
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda United	5.361	Algodão e Soja
MT	Diamantino	Fazenda Planato II	3.755	Soja, Cana de Açúcar ou algodão
MT	São José do Rio Claro	Fazenda Agromar	15.394	Algodão, Milho E Soja
MT	São José do Rio Claro	Fazenda Libra	22.313	Cana de Açúcar
MT	Diamantino	Fazenda Curio	449	Cana de Açúcar
MT	Diamantino	Fazenda Santa Rita	5.831	Soja
MT	Diamantino	Fazenda Perdizes	9.204	Soja
TO	Dianópolis	Fazenda Texas	3.834	Algodão, Milho ou Soja
PI	Santa Filomena	Fazenda Frutal*	4.68,97	Sem Info
PI	Santa Filomena	Fazenda Ludmila e Laranjeiras*	4.501	Algodão, Milho ou Soja
PI	Santa Filomena	Fazenda Alegre I	491,3	Sem Info
PI	Santa Filomena	Fazenda Limoeira	378,44	Sem Info
MA	Alto Parnaíba	Fazenda Marimbondo	6.221	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Norte (Santa Tereza)	Sem Info	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Norte	25.989	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Verde	17.301	algodão, milho ou soja
MA	Balsas	Fazenda Sagitário	21.490	algodão, milho ou soja
MA	Riachão	Fazenda Santana	Sem Info	algodão
MA	Balsas	Fazenda Florida	4.367	Soja
MA	Balsas	Fazenda São Genaro	361	Soja
MA	Balsas	Fazenda Preciosa	3.689	Soja
MA	Balsas	Fazenda Mandacaru	1.526	Soja
GO	Luziania	Fazenda Araras Celeiro	8.006	Cana de Açúcar
MG	Unai	Três Rios (Bevasp)	17.297	Cana de Açúcar

MG	Iturama	Quirinvest Block	5.974	Cana de Açúcar
MG	Conceição das Alagoas	Prata de Baixo - São Roque	27	Cana de Açúcar
SP	Pereira Barreto	Fazenda Dourados	1.401	Cana de Açúcar
SP	Mirandópolis	Fazenda Rita Cana	2.045	Cana de Açúcar
SP	Araçatuba	Fazenda São José - Cecília	2.152	Cana de Açúcar
SP	Paraguaçu Paulista	Fazenda São Jorge	11.776	Cana de Açúcar
SP	Assis	Fazenda Ipiranga	1.111	Cana de Açúcar
SP	Ipaussu	Fazenda Areia Branca	731	Cana de Açúcar
SP	Piracicaba	Fazenda São José	35.518	Cana de Açúcar
SP	Jaú	Fazenda Dois Corregos Block	7.000	Cana de Açúcar
SP	Araçatuba	Fazenda Serra Block II	1.994	Cana de Açúcar
SP	Araraquara	Fazenda Socrates	16.159	Cana de Açúcar
SP	Morandópolis	Fazenda Damha	13.188	Cana de Açúcar
SP	Valparaíso	Fazenda São Manoel	1.788	Cana de Açúcar
SP	Guararapes	Fazenda Três Irmãos	4.419	Cana de Açúcar
SP	Martinópolis	Fazenda Santo Antonio	5.579	Cana de Açúcar
SP	Martinópolis	Fazenda Nova Califórnia	7.778	Cana de Açúcar
SP	Rincão	Fazenda Santa Maria da Figueira	2.422	Cana de Açúcar
SP	São Carlos	Fazenda Ivo Morgani	11.258	Cana de Açúcar
SP	Piracicaba	Fazenda Aguassanta Phase II	11.671	Cana de Açúcar
SP	Piracicaba	Fazenda Aguassanta	1.869	Cana de Açúcar
SP	Botucatu	Aguanova	781	Cana de Açúcar
SP	Botucatu	Fazenda Morrinhos	Sem Info	Sem Info
SP	Lutécia	Sem Info	Sem Info	Sem Info
SP	Santa Bárbara do Oeste	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NA	16.332	Cana de Açúcar
SP	Barra Bonita	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NAPA	30.632	Cana de Açúcar
SP	Dois Corregos	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - TPA	5.848	Cana de Açúcar
SP	Piracicaba	Fazenda SugarCane Black One - NSBA	2.423	Cana de Açúcar
SP	Rafard	Fazenda São Bernardo	33.916	Cana de Açúcar
SP	Porto Feliz	Fazenda Vila Nova	somar as glebas	Cana de Açúcar
SP	Araçatuba	Fazenda Cosan Araçatubav- Vale da Ponte Alta	5.860	Cana de Açúcar
SP	São Carlos	Fazenda Cosan São Carlos - Bioinvestments	10.019	Cana de Açúcar
SP	Jaú	Fazenda Cosan Jaú - Águas da Ponte Preta	7.003	Cana de Açúcar
SP	São Carlos	Fazenda Cosan São Carlos - Proud	14.733	Cana de Açúcar

Fonte: TIAA s/d; Sigef; Receita Federal; * possíveis áreas de sobreposição, ou seja, essas fazendas podem corresponder a uma única área.

Figura 24 – Cadeia de negócios de compra de terras do TIAA no Brasil



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do *U.S Securities and Exchanges Commission* e da Receita Federal

Como pudemos observar nos dois casos apresentados, os dois atores institucionais são bons exemplos para pensar sobre o processo de financeirização e globalização dos mercados de terras. Atores socioeconômicos com esse perfil optam por distintas estratégias para utilização da terra em seus negócios, associadas a uma atividade agrícola, energética ou ambiental, mas também como ativo de carteira independente. Nesse último caso, são braços dos negócios que não se envolvem diretamente com a produção, mas se dedicavam completamente à aquisição, venda, arrendamento e/ou administração de terras. Além disso, não podemos tratar a terra apenas como superfície apropriada pelo capital, não considerando a terra enquanto território e as suas múltiplas dimensões como um recurso que contém outros recursos, como água, minérios e biodiversidade e base da produção de alimentos (LI, 2014).

Como já enfatizamos em outros momentos desse trabalho, a dimensão da financeirização é fundamental para compreender a institucionalização de uma engenharia socioeconômica que permitiu a internacionalização dos ativos fundiários ou a globalização do mercado de terras, como diria Sassen (2016). A nossa hipótese é que isso só é possível na escala e geografia que se apresenta devido à conversão da terra em uma espécie de “*ativo multiuso*”, lastro para uma teia complexa de investimentos que podem se realizar nas redes difusas e monopolistas das cadeias globais de valor das *commodities* agrícolas e minerais; na opacidade e fluidez dos mercados financeiros; na sua conformação enquanto mercado de terras “autônomo”, baseado em distintas formas de especulação imobiliária; em estratégias de “conservação” da natureza e de mercantilização dos recursos hídricos; nos investimentos em energias convencionais e alternativas; e na busca por controle de recursos territoriais por parte de países ricos a fim de garantir sua segurança alimentar e/ou para assegurar ganho capital; e, por fim, em dinâmicas de mobilidade internacional que se caracterizam pelas migrações de produtores rurais (médios e grandes) ou *pool* de produtores capitalizados em busca de vantagens comparativas em outros países.

Não estamos afirmando que todas essas dinâmicas podem se desenrolar dentro dos mercados financeiros e em um mesmo fundo ou empresa, mas que todas elas têm a possibilidade de conversão da terra em um ativo. Principalmente se forem operadas por grandes *players* globais, capazes de abrir amplas frentes de atuação e utilizar um mesmo ativo em diversas frentes de especulação. Nesse sentido, a opção do capital financeiro por esses negócios não foi apenas resultado da busca por ativos mais “seguros” e que

pudessem conferir maior estabilidade aos seus portfólios, mas foi provocada pela capacidade “criativa” e busca constante por novos mercados desse campo que, ao observar um setor ainda pouco securitizado e regulado, como o mercado de terras do Sul Global, encontrou a possibilidade de ganhos extraordinários e diversificados. Segundo Sassen (2016, p. 24), o negócio das finanças é invadir – isto é, securitizar – setores não financeiros e obter seu material, a partir dos grandes ganhos de fundação e da abertura de novos mercados de circulação do capital fictício.

Com efeito, a terra nessa condição de ativo multiuso, associado a uma rede complexa de negócios que a envolvem, mostra claramente que existe um entrelaçamento – interdependência – entre diversas dinâmicas que permitem que a terra seja, simultaneamente, um ativo produtivo e financeiro (ISAKSON, 2014; FAIRBAIRN, 2014; 2015). Segundo Fairbrain (2014, p.03), a terra passa a assumir dois papéis econômicos diferentes: fator de produção e reserva de valor que cria riqueza através da capitalização da sua renda. A autora defende a ideia de que a atual onda de investimento em terras agrícolas combina um interesse renovado em ativos reais e produtivos com uma adesão contínua à lógica da financeirização.

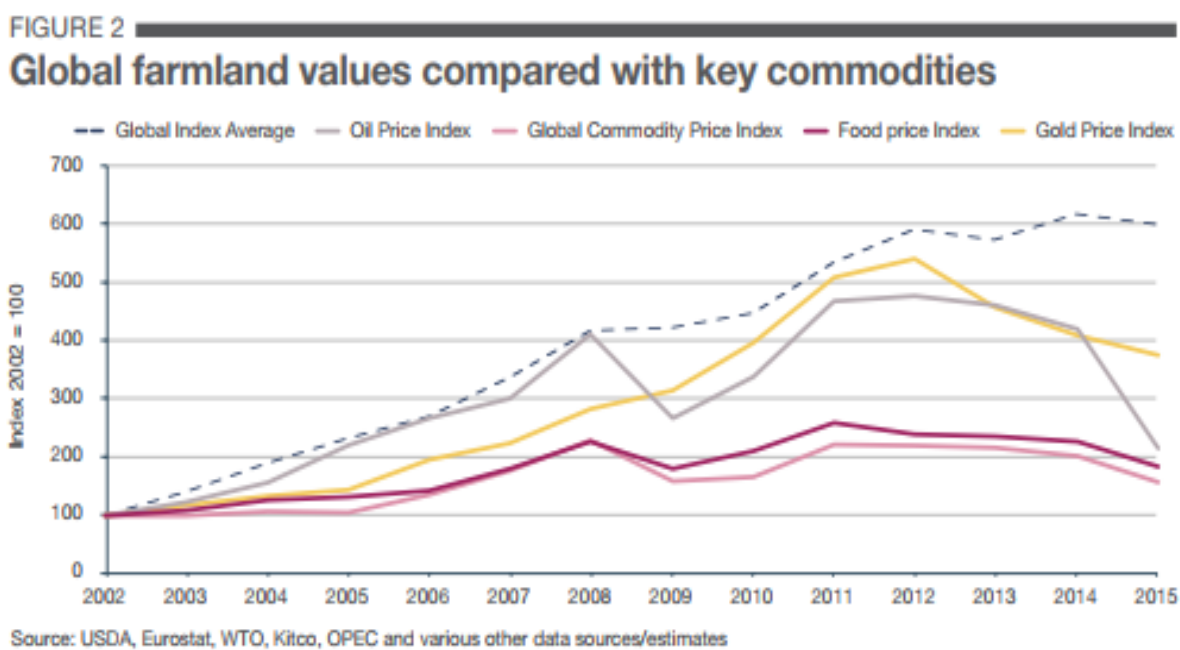
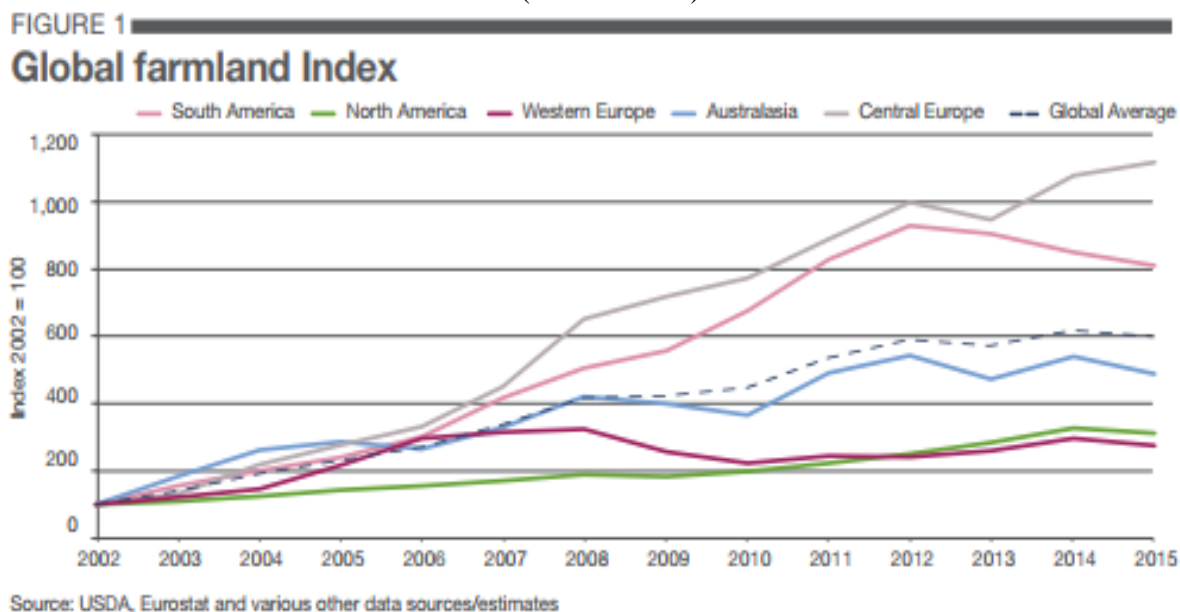
No bojo desses processos, cabe chamar a atenção para as atividades puramente financeiras derivadas dessas compras. A securitização, por exemplo, representa um avanço mais profundo nessa fronteira, pois consiste em transformar terras, ativos notoriamente ilíquidos, em ativos extremamente líquidos. Isso significa agregar os títulos de propriedades das terras agrícolas e os pagamentos feitos pelos arrendatários em um único fluxo de renda, que poderiam ser comercializados na forma de ações, em um fundo de terra de capital aberto, chamados por grande parte das empresas de *land bank* ou *land development company*. Para esse perfil de investidor, o potencial de ganhos de capital é alto, pois tendem a investir em regiões com alta perspectiva de apreciação das rendas (FAIRBAIRN, 2014).

A figura 25, a seguir, organizada pela Valoral Advisors⁴⁰ (2018, p.26), mostra, justamente, essa capacidade do setor financeiro em criar mercados e estender cada vez mais a fronteira da financeirização. Esse indexador foi lançado, em 2012, e é baseado em

⁴⁰ O indexador foi lançado, em 2012, e é baseado “on data from key farmland markets⁴⁰ and aims to provide a comparative indication of farmland value trends around the globe. The Index is derived from the average value of crop/arable land in domestic currency converted to US\$ per hectare”. Os países são: Austrália, Hungria, Canadá, Brasil, Romênia, França, Estados Unidos, Polônia, Alemanha, UK, Nova Zelândia, Dinamarca, Irlanda, Zâmbia, Uganda e Moçambique. (VALORAL ADVISORS, 2018, p.26).

uma compilação de dados do mercado de terras dos principais países que têm recebido esses investimentos: Austrália, Hungria, Canadá, Brasil, Romênia, França, Estados Unidos, Polônia, Alemanha, UK, Nova Zelândia, Dinamarca, Irlanda, Zâmbia, Uganda e Moçambique. Segundo a instituição que elaborou esse painel de dados, o mesmo tem por objetivo “*provide a comparative indication of farmland value trends around the globe. The Index is derived from the average value of crop/arable land in domestic currency converted to US\$ per hectare*” (VALORAL ADVISORS, 2018, p.26). Esses dados podem indicar o processo de consolidação da terra em um ativo financeiro relativamente autônomo e desindexado do preço internacional das *commodities*. Em outras palavras, esses dados demonstram que, mesmo após a queda nos preços das *commodities*, podemos perceber a continuidade da subida do preço da terra, ao verificarmos um “descolamento” entre a produção da mercadoria e a renda da terra (DELGADO, 2012; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; 2018).

Figura 25 – Valorização dos *Farmland Assets* em comparação com outras *commodities* chaves (2002 – 2015)



Fonte: Valoral Advisors, (2018, p. 27).

Delgado (2015) demonstra que, mesmo com a queda nos preços das *commodities*, principalmente após 2008/2009 e com maior intensidade ainda após 2014, a terra tem servido como um mecanismo importante para garantir a renda fundiária e financeira do capital em tempos de crise.

[...] Proprietários de ativos financeiros e de recursos naturais – terras, recursos hídricos, minas e campos petrolíferos, normalmente estariam

preocupados com a reversão dos preços externos das “commodities”. Alguns de fato sentiram a crise, com é o caso das grandes empresas do setor – PETROBRÁS, Vale do Rio Doce – ALBRAS-ALUNORTE etc., cujos negócios externos encolheram. Mas há uma via secreta de apropriação de fundos públicos – a dívida pública e o mercado de terras – que vêm sendo mantido artificialmente valorizados, para salvar a renda fundiária e a renda financeira em uma economia de crescimento zero ou negativa (DELGADO, 2015, s/p).

Pitta et al. (2017) corroboram que a terra tende a se desindexar relativamente do preço das *commodities*, mas que os enormes investimentos realizados nos mercados de *commodities* são um elemento explicativo importante e que influenciou o aumento no preço das terras, fortalecendo e impulsionando o processo de financeirização das terras.

Os fundos de pensão, os fundos mútuos e os chamados hedge funds, como enormes poupanças em busca de valorização, também moveram a subida especulativa dos preços das commodities negociáveis nos mercados de futuros, nos quais na realidade se negocia uma promessa de preço de uma transação futura.[...]Dado que a partir destes preços futuros é possível que produtores de commodities, tradings e indústrias processadoras adquiram financiamento sobre uma promessa de produção a ser entregue no futuro, em espécie, ficamos diante de um cenário que também se retroalimenta enquanto a tendência de alta dos preços nestes mercados se mantém. Em certo sentido, poder-se-ia dizer que quanto maior sua capacidade de produzir uma commodity (que é o ativo financeiro dos produtores e tradings de commodities), maior sua capacidade de adquirir adiantamentos sobre uma promessa de produção futura. Quando as grandes empresas produtoras de commodities passam a abrir seus capitais em bolsas de valores, adicionando aí suas ações também como ativos financeiros, a possibilidade de retroalimentação dos processos de inflação dos preços dos ativos financeiros se amplia exponencialmente [...] como é o caso de empresas como SLC Agrícola S/A (produtora de soja) e Cosan S/A (produtora de cana, açúcar, etanol e energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana). A terra como outro ativo e o banco de terras dessas empresas também são utilizados como critério para a capacidade de crescimento de uma empresa e a inflação do preço da terra interessa para a lógica de “simulação” financeira dos lucros das empresas, conforme o cassino do capitalismo mundial atual (PITTA et al., 2017, p. 167).

A inflação do preço da terra como ativo financeiro pôde, assim, ser incorporada, inclusive, como forma de inflacionar os preços das ações das empresas produtoras de commodities que passaram a abrir capital na BM&F/BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo), aproveitando o momento de alta de seus preços, aberturas que foram se estancando conforme os desdobramentos da crise de 2008 se mostravam presentes (Ibidem, p. 171).

Mas, a partir do momento em que a terra passa funcionar como ativo financeiro à parte, ela começa a ser comercializada de forma

independente, podendo servir ou não como área produtiva, de extração de recursos naturais ou mesmo reserva de valor especulativa: Assim, a incorporação de novas áreas, com abertura de novas terras, serve como possibilidade de ampliação de produção de soja a lastrear financiamentos sobre a subida do preço desta commodity, serve como banco de terras a inflar o portfólio das empresas, lastreando a subida do preço de suas ações em bolsa de valores, e serve também como ativo financeiro propriamente dito, atuando relativamente de maneira independente em relação ao preço das mercadorias que podem ser produzidas ali (Ibidem, p. 172).

A Tabela 03, abaixo, mostra essa tendência para realidade brasileira, onde observamos um descolamento entre o preço das *commodities* e o preço da terra (renda capitalizada). A terra continuou seu processo de valorização independentemente das *commodities*. No período 2005-2015, a valorização da terra foi superior à dos principais investimentos financeiros no país, alcançando o patamar de 248%.

Tabela 03 - Valorização do preço da terra em comparação a outros ativos financeiros, de 2012 a 2015 e de 2005 a 2015.

APRECIACÃO DA TERRA NO BRASIL		
Indicadores	Valorização % (36 Meses) ¹	Valorização % (120 Meses) ¹
DÓLAR	45.70%	58.70%
CDI	39.91%	183%
BOVESPA	0.20%	35.90%
OURO	37.64%	219%
TERRAS BRASIL	27.11%	248.67%

¹ Últimos 36 meses (dezembro/2012 a dezembro/2015) - inflação 36 meses: 19,13% ² últimos 120 meses (dezembro 2005 a dezembro 2015 - inflação 120 meses - 36,74%. Fontes: B&F Bovespa, Cetip e Informa Economics FNP, Dezembro de 2015.

Fonte: SLC agrícola, 2017.

Harvey (2013) já apontava para o crescimento desse nexos (capital financeiro e propriedade fundiária), que permite que a terra se torne uma expressão do capital fictício,

e o mercado de terras como um ramo da circulação do capital emprestado a juros, sem levar em conta as suas características particulares. Sob tais condições, a terra é transformada em um ativo financeiro, comprada e vendida de acordo com a renda que produz, como todas as formas de capital fictício, o que passa a ser negociado é o direito sobre as receitas futuras (renda fundiária), as quais significam um direito legal sobre os lucros futuros pelo uso da terra.

A renda da terra⁴¹, assim como outras rendas, relaciona-se com a condição de proprietário, o dono da terra se torna rentista pelo simples fato de possuir uma parte do globo terrestre. O mesmo acontece com o proprietário do capital monetário, o juro que lhe é devido decorre do efeito de temporariamente renunciar ao capital-dinheiro que possui (PAULANI, 2011). Assim sendo, toda a renda é uma parte apropriada do valor socialmente produzido pela simples existência da condição de proprietário, o que resolve o problema de como a terra, que não é um produto do trabalho humano, diferente do salário e do lucro, pode ter um preço (HARVEY, 2013). Marx (1984), em sua concepção de renda absoluta, atribui a existência da renda ao monopólio, “uma força natural monopolizável que [...] só está à disposição daqueles que dispõem de certos trechos do globo terrestre”. Por isso, “o sobre lucro que assim se origina [...] não se origina do capital, mas do emprego de uma força natural monopolizável e monopolizada pelo capital” (Ibidem, p. 144-145).

O monopólio da propriedade fundiária, erigida em barreira ao capital é a condição da renda, pois sem esse monopólio, o lucro suplementar não se converteria em renda [...]. A renda representa então parte do valor, mais particularmente da mais-valia das mercadorias, a qual em vez de caber à classe capitalista que a tirou dos trabalhadores, pertence aos proprietários que a extraíram dos capitalistas (Idem, 1984, p. 863)

⁴¹ “A renda da terra é uma categoria especial na Economia Política, porque ela é um lucro extraordinário, suplementar, permanente, que ocorre tanto no campo como na cidade. O lucro extraordinário é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio. Na indústria, ele é eventual devido ao avanço tecnológico, entretanto na agricultura ele é permanente, pois, por exemplo, existem diferenças entre a fertilidade natural dos vários tipos de solos. A renda da terra é também denominada renda territorial ou renda fundiária. Como ela é um lucro extraordinário permanente, ela é, portanto, produto do trabalho excedente. Esclarecendo melhor, o trabalho excedente é a parcela do processo de trabalho que o trabalhador dá ao capitalista, além do trabalho necessário para adquirir os meios necessários à sua subsistência. Assim, a renda da terra é uma fração da mais-valia, ou seja, é, mais precisamente, componente particular e específico da mais-valia” (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

Os escritos de Marx foram publicados postumamente e revelam reflexões ainda incompletas, em processo de descoberta, e não contemplam esse contexto em que a terra opera como um ativo financeiro puro, aberto a todos os tipos de investidores, e pode gerar mecanismos insustentáveis de especulação financeira. Esse capital que rende juros circula insanamente pelos mercados fundiários em busca de rendas futuras aumentadas e fixa padrões irrealizáveis de remuneração. Nesse caso, a circulação do capital que rende juros promove atividades na terra que visam seus mais elevados e melhores usos, não simplesmente no presente, mas também prevendo a produção futura de mais-valor.

Os proprietários de terras que a tratam como um simples bem financeiro desempenham exatamente essa tarefa, coagem o capital (por meio de aumento das rendas, por exemplo) ou cooperam com ele para garantir a criação de rendas fundiárias mais elevadas. Isto implica que os proprietários tendem de tentem sempre colocar a terra no seu “melhor” uso, tornando o mercado fundiário mais ativo (HARVEY, 2013, p. 474) ou em múltiplos usos. O investimento é realizado, geralmente, através de uma organização de gestão de investimentos, como os fundos citados acima. Nesse caso, o investidor está exposto aos riscos mais elevados e retornos associados com envolvimento na própria produção agrícola.

Outra questão importante é a possibilidade de ganhos extraordinários através da crescente incorporação de novas áreas, avanço às zonas de fronteiras. Essa dinâmica persegue o “ganho de fundação”, analogia à formulação inicial de Hilferding, que se realiza pela diferença entre o preço da terra (incluindo sua renda capitalizada na incorporação ao mercado) e o custo privado de implantação (DELGADO, 2012). Tanto é assim que grande parte das empresas internacionais que investem em terras no Brasil têm, em sua maioria, seus investimentos concentrados nas regiões de fronteiras. Essa nova região de expansão, antes de pouco interesse ao capital, torna-se *locus* dos principais investimentos em terra e tecnologia agrícola.

Vale a pena chamar a atenção para dois outros fatores importantes que convertem a terra em um ativo multiuso. O primeiro deles é o que oferece maior segurança a todo o portfólio dos investidores institucionais e são uma espécie de salva guarda para enfrentar os momentos de crise. Segundo textos técnicos disponíveis no site da operadora do TIAA, a Nuveen:

O aumento da volatilidade do mercado forçou os investidores a procurar ativos que serão resilientes ao longo do ciclo econômico. Eventos inesperados de mercado estão aparentemente se tornando mais comuns, exigindo que os investidores revisem suas estratégias de alocação de classe de ativos para atingir suas metas de retorno de longo prazo em um nível aceitável de volatilidade. [...] As terras agrícolas estão ganhando aceitação mais generalizada como uma classe de ativos institucionais, fornecendo historicamente retornos anuais atraentes e de longo prazo que não estão correlacionados com produtos financeiros tradicionais, como renda fixa e ações globais, e baixa correlação com outros ativos reais. O retorno das terras agrícolas é historicamente extremamente resiliente e consistente ao longo do ciclo econômico (NUVEEM, s/d – tradução nossa).

Por fim, o último ponto é que o sistema de compra de terras em larga escala, altamente capitalizado por atores institucionais privados, pode oferecer a poucos atores do mercado financeiro uma capacidade inédita de controle de recursos territoriais e ambientais estratégicos, permitindo um poder de interferência e controle do preço dos arrendamentos e, possivelmente, dos produtos agrícolas, a princípio, de forma local. Esse movimento implica a conversão desses territórios em terras do capital – do capital transnacional. A partir daí, emergem preocupações relativas às repercussões locais desse fenômeno, dentre elas: a soberania nacional e segurança alimentar; os avanços e tragédias da fronteira agrícola; a invisibilização das populações locais; a negligência aos direitos de propriedade; o aumento da pobreza rural e urbana; a dinamização dos mercados de terras e seus impactos sobre as políticas de acesso à terra; a concentração de capitais, o controle da cadeia de valor das principais *commodities* nas mãos de poucas empresas ; e, ainda, a pressão sobre áreas de preservação e floresta (SAUER, 2010; WILKINSON, 2010).

2.5 Mapeamento político, limites Jurídicos e alguns apontamentos sobre as relações entre o agronegócio nacional e os investimentos estrangeiros em terras no Brasil, até o ano de 2018.

Como pudemos observar no item anterior, existem várias questões importantes no tocante à capacidade de regulação dos investimentos estrangeiros em terras por parte do Estado brasileiro, tanto que a intensidade e dimensão do processo de compra levou a Advocacia Geral da União (AGU), em 2010, a publicar o parecer nº LA-01. Esse documento visou regulamentar a questão no país, através da validação da Lei nº 5.709,

de 7 de outubro de 1971, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Essa legislação prevê diversas restrições à compra de terras nacionais – tanto públicas quanto privadas – por estrangeiros (BRASIL, 1971).

As principais reservas erigidas pelo parecer são as que seguem: i) ficam permitidos a compra e o arrendamento somente daquelas propriedades rurais que tenham de 3 a 50 módulos de exploração indefinidos; ii) a soma das áreas rurais pertencentes a estrangeiros não deve ultrapassar um quarto da superfície dos municípios onde se situem; iii) pessoas da mesma nacionalidade não podem ser proprietários ou arrendatários de áreas correspondentes a mais de 40% do município onde estejam localizadas as propriedades; iv) é necessário o assentimento prévio da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, quando o imóvel se situar em área tida como indispensável à segurança nacional; v) os cartórios de registro de imóveis devem manter cadastro especial, em livro auxiliar, desse tipo de operação e, trimestralmente, remeter tais dados, sob pena de perda do cargo pelo titular da serventia; vi) fica vedada a doação de terras da União ou dos estados a pessoas estrangeiras, a qualquer título, salvo nos casos previstos em legislação atinente a núcleos coloniais, onde estrangeiros imigrantes se estabeleçam como agricultores em lotes rurais; vii) os investimentos estrangeiros na forma de capital de risco (*Private Equity* ou *Venture Capital*) ficam proibidos (AGU, 2010).

Com efeito, o ponto central se refere às mudanças na recepção do artigo 190 da Constituição Federal, que versa sobre a concepção de empresa brasileira. Nessa matéria, o parecer da AGU proibiu a compra por empresa brasileira sob o controle acionário de estrangeiros. O cenário que existia até 2010 previa a equiparação da pessoa jurídica brasileira que tinha maioria do seu capital social detido por estrangeiros às empresas nacionais, permitindo a criação de um ambiente favorável para os negócios, que começaram a se desenrolar a partir do ano 2000. Todavia, a maioria dos contratos ocorreu nessas condições, entre 2000 e 2010, ou seja, sem restrições legais para que as pessoas jurídicas constituídas no Brasil, controladas pelo capital internacional, pudessem adquirir terras brasileiras, já que não eram legalmente consideradas pessoas jurídicas estrangeiras (PINTONETO, 2017).

Dentre as justificativas utilizadas pela AGU (2010, s/p) para a alteração da sistemática atualmente vigente, encontram-se argumentos de que o Estado brasileiro “perdera as condições objetivas de proceder ao controle efetivo sobre a

aquisição e o arrendamento de terras realizadas por empresas brasileiras cujo controle acionário e de gestão estivessem nas mãos de estrangeiros” e que o parecer protege a soberania nacional e evita aquisições ilegais de terras, aumento da grilagem, dentre outros aspectos.

A realidade é que a mudança de interpretação tem como pano de fundo o fato de o Governo Federal, no mandato de Lula, ter decidido frear o avanço dos “estrangeiros” na aquisição de terras. Durante o evento de apresentação do Plano Agrícola e Pecuário de 2010, o ex Presidente comentou a questão:

“A compra de terra no Brasil para estrangeiros é um problema que precisamos começar a discutir. Uma coisa é comprar usinas, outra é comprar a terra da safra, terra onde tem minério. Essa é uma coisa que teremos que discutir para saber como vamos fazer para não permitir que haja abuso da compra de terra por estrangeiros. Daqui a pouco vamos ficar com um território diminuto” (LULA, 2010, apud. FOLHA DE SÃO PAULO)

Desde sua publicação, o parecer da AGU tem sido motivo de muitas controvérsias e embates políticos dentro e fora do Congresso Nacional, pois o tema toca interesses econômicos dos setores vinculados da elite agroexportadora brasileira. Mas as controvérsias sobre o tema não se encerraram, elas se estendem a um vasto campo de articulação política que rebate, inclusive, na proposição de novas estruturas normativas. Atualmente, existem sete projetos tramitando no Congresso Nacional para alterar a legislação vigente. Segundo Pinto Neto (2017, p.92), do total de PLs em tramitação, 6 (seis) são proposições da Câmara dos Deputados e uma do Senado Federal: “Destes 7 (sete) projetos, 5 (cinco) tem o intuito de limitar o fenômeno da estrangeirização de terras; enquanto 2 (dois) buscam construir mecanismos mais flexíveis e receptivos aos investimentos estrangeiros no campo brasileiro”. O quadro 08, abaixo, sintetiza quais são os principais objetivos de cada uma das propostas.

Quadro 08 - Proposições legislativas sobre a estrangeirização de terras no país.

Projeto	Objetivo	Ano	Proposição	Intuito
PL nº 2.289	Limitar a compra de terras por estrangeiros	2007	Deputado Beto Faro (PT/PA)	Revoga a Lei 5.709, de 1971, e apresentar aspectos mais restritivos e de maior controle na aquisição e arrendamento de pessoas estrangeiras no Brasil;

PL nº 2.376	Limitar a compra de terras por estrangeiros	2007	Deputado Carlos Alberto Canuto (PSC/AL)	Proíbe a compra de terra por pessoas estrangeiras que tenham o intuito de produzir agroenergia.
PL nº 3.483	Limitar a compra de terras por estrangeiros	2008	Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	Propõe restrições e limitações sobre a aquisição de terras por estrangeiros e
PL nº 4.240	Limitar a compra de terras por estrangeiros	2008	Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	Propiciar a discussão da temática para limitar a aquisição e arrendamento das terras estrangeiras.
PL nº 1.053	Limitar a compra de terras por estrangeiros	2015	Deputado Cláudio Cajado (DEM/BA)	Estende as limitações da lei 5.709, de 1971, também para situações de posse.
PL nº 4.059	Flexibilizar a compra de terras por estrangeiros	2012	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Visa acabar com a limitação das empresas brasileiras com capital internacional. Tal projeto corre em medida de urgência.
PL nº 590	Flexibilizar a compra de terras por estrangeiros	2015	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)	Regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Segue a mesma justificativa e proposição do PL nº 4.059.

Fonte: Adaptado de Pinto Neto (2017); BRASIL, 2012; BRASIL, 2015b. Sistematização do autor.

Do total de projetos, o mais importante, por ser a materialização da demanda dos setores hegemônicos ligados à bancada ruralista, é o PL4059/2012, que versa sobre a liberalização quase irrestrita para a entrada do capital internacional no mercado de terras brasileiro. De acordo com a proposta, ficam proibidos de adquirir terras no país apenas os fundos soberanos constituídos por outros países e ONGs, ou fundações de direito privado com sede no exterior, ou cujo orçamento provenha, majoritariamente, de uma mesma pessoa ou empresa estrangeira. O projeto também proíbe o arrendamento de imóvel rural para estrangeiros por tempo indeterminado e a venda ou doação de terras da União, dos estados ou dos municípios para estrangeiros. As terras compradas ou arrendadas por estrangeiros não poderão somar mais de um quarto da área total do município em que se encontram e pessoas de um mesmo país não poderão deter mais de 40% desse limite (PROJETO de LEI 4059/2012).

No entanto, o conteúdo do projeto é fruto de grande controvérsia entre os atores presentes dentro e fora do Estado brasileiro. Optamos por analisar essas disputas a partir desse PL específico, ou melhor, a partir do Estado – local do “princípio de organização do consentimento como adesão à ordem social, a princípios fundamentais da ordem social, e que é o fundamento, não necessariamente de um consenso, mas própria existência das trocas que leva ao dissenso” (BOURDIEU, 2012, p.31). Além disso, o campo político, especificamente, pode ser entendido como uma espécie de ortodoxia que reproduz um conjunto de regras (impostas amplamente) e relações de poder, a partir das quais se estabelece uma comunicação (representação do mundo social – integração lógica e moral) no e pelo conflito (Ibidem).

Assim sendo, dentro do espectro de atores selecionados para compor o nosso mapeamento político, estão⁴²: os principais partidos que compõem a bancada ruralista⁴³ (PMDB, PSDB e PP) (DIAP, 2014) e aqueles que se situam na oposição (PT e PCdoB); as principais associações patronais (CNA, SRB, ABAG)⁴⁴; os sindicatos da agricultura familiar com expressão nacional; e, ainda, os movimentos sociais de trabalhadores rurais, povos e comunidades tradicionais.

No âmbito dos partidos políticos, o PMDB destaca-se no endosso da proposta e está entre os maiores partidos políticos do país, fundado em 1966, possui a segunda maior bancada na câmara dos deputados e a maioria na composição da bancada ruralista (Ibidem). Desde a proibição pela AGU, em 2010, o partido tem sido protagonista nos pedidos de flexibilização à compra de terras por estrangeiros, mas com divergências internas no que tange à dimensão da liberalização. Um dos porta-vozes dessa pauta é o então deputado federal Newton Cardoso Junior (MG), membro da FPA e presidente da Frente Parlamentar para Silvicultura.

Segundo Newton, em reportagem veiculada pelo *Estadão* (2016, s/p), a abertura do mercado de terras para grandes investimentos estrangeiros “significa para o Brasil hoje

⁴² Importante fazer contar que esse mapeamento foi realizado antes da instituição do governo Bolsonaro e, portanto, realizaremos apenas alguns apontamentos sobre a atuação do governo em curso.

⁴³ Compõe a bancada ruralista “o parlamentar que mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área do agronegócio, assume a defesa dos pleitos da bancada não apenas em planárias e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e outras manifestações públicas” (DIAP, 2014). É possível que a composição partidária da bancada esteja bem alterada no atual contexto de ascensão da extrema direita e decaimento eleitoral dos partidos tradicionalmente de esquerda.

⁴⁴ A proposta inicial era incluir a Organização das Cooperativas Brasileiras, mas não encontramos documentos oficiais que informassem um posicionamento da instituição, embora a pesquisa feita indique um posicionamento favorável à compra de terras por estrangeiros, nos termos do PL nº 4.059.

o fim do represamento de mais de 130 milhões de reais apenas no setor florestal. Vai gerar empregos, tributos e, principalmente, trazer segurança para os investidores”. Também afirma que não haverá ameaça à soberania nacional na medida em que existe um “código florestal e um sofisticado arcabouço legal ambiental” que seria capaz de garantir a qualidade e responsabilidade nesses investimentos.

Outro aspecto central do peso político desse partido nessa matéria refere-se à sua recente tomada do poder executivo, fruto de um golpe de Estado, em maio de 2016. O então Presidente da República, Michel Temer, se posicionou abertamente favorável à aprovação do projeto de lei que flexibiliza a compra de terras por estrangeiros no país, além de outras pautas da bancada ruralista e do setor financeiro.

O PSDB, fundado em 1988, a partir de uma cisão da chamada ala “progressista” do PMDB, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na legislatura passada (2015 a 2018), possuía a quarta maior bancada na câmara dos deputados e é o segundo partido na composição da bancada ruralista. Esse partido tem sua atuação marcada pelo apoio e construção de políticas que permitam a entrada do capital internacional no país em diversos setores, inclusive na agricultura. Foi forte aliado do PMDB, na conjuntura do golpe, e se posiciona sobre o tema da estrangeirização de forma muito semelhante. Tem particular força política no encaminhamento dessa matéria, pois ocupa posições políticas estratégicas, em particular.

Vale o exemplo do deputado Nilson Leitão (MT), presidente da Frente Parlamentar para Agricultura, e líder da bancada no governo, na legislatura passada (2015 a 2018). Sendo um dos porta-vozes dessa agenda, o deputado afirma que “precisamos destravar para os estrangeiros e fazer com que as terras sejam de todos. Não é possível, com 12 milhões de desempregados, não querer capital estrangeiro” (FALA DE PLENÁRIA, 2016). As falas dos membros mais engajados na pauta também se referem ao potencial de financiamento que a liberalização permitiria, como explica o deputado federal, conhecido como Major Rocha (AC).

Todos os países que se abriram para o ingresso do capital cresceram. Desenvolveram a agricultura, desenvolveram a indústria, esse é o processo. Nós não podemos nos isolar do mundo. Nós temos que nos integrar a esse mundo globalizado hoje. Nós não podemos nos fechar. Eu acho que é importante abrir para o mundo, buscar tecnologias, capitais, e incrementar a nossa agricultura, que já tem dado resposta muito positiva. Quem sustenta hoje a balança comercial brasileira é o agronegócio (PSDB, 2017).

Já o PP, fundado em 1995, a partir da agregação de forças partidárias com o Partido Progressista Reformador, sempre engajado com a ação política proposta pelo pensamento liberal conservador – assim como o PMDB e o PSDB –, possuía a maior bancada na Câmara dos Deputados, por associar-se em Bloco parlamentar com o PODE e PCdoB, e ocupava o terceiro lugar na composição partidária da bancada ruralista, na legislatura passada (2015 a 2018). No contexto de tomada do executivo, esse partido negociou seu apoio e recebeu o MAPA, em contrapartida. Quem assumiu o cargo foi Blairo Maggi, senador e um dos maiores produtores de soja do país. Ele, por sua vez, de um lado, tem se posicionado favorável ao tema, mas com algumas ressalvas. Em entrevista ao jornal *Valor Econômico* (2016), o ministro afirmou que a liberalização tende à valorizar as terras e, principalmente, aumentar a capacidade de financiamento do agronegócio nacional via bancos estrangeiros, uma vez que a terra poderia ser oferecida como garantia a empréstimos e investimentos.

Por outro lado, ele defende a adoção de restrições no caso das chamadas culturas anuais, a exemplo da soja e milho – dois dos principais produtos de exportação do Brasil. O receio de Maggi é que fundos estrangeiros possam adquirir parcela substancial da área destinada a essas culturas e, em determinado ano, em função dos preços mais baixos no mercado internacional, decidam não plantar. O ministro afirmou ao *Broadcast Agro* (2016) “[...] que esse é um ponto em que a gente tem de dar uma olhada. Agora, terras para culturas perenes, como café, laranja, cana e eucalipto, você não muda de um ano para outro. Se está ruim ou se está bom, você tem de trabalhar. É na média que vai o negócio”. Ele cita o exemplo da celulose: “O Brasil é muito forte nisso, mas as indústrias que fazem celulose, que precisam de capital estrangeiro, não gostam de ficar nas mãos de fornecedores. Elas têm que ter um percentual próprio de produção para atender ao empreendimento”.

A posição de Maggi é um ponto de divergência com o deputado Newton Cardoso (PMDB), que, em entrevista ao *Canal Rural* (2015), afirmou que essas restrições em termos de tipos de cultivo também ferem o direito de propriedade.

Ele coloca uma posição de não vender terra para plantar soja. Eu acho que não é possível, pois quando alguém adquire uma propriedade fica difícil querer ditar o que ele vai plantar dentro do seu terreno. É um

debate amplo e pode ser que ministro tenha razão, mas, em primeira vista, acho que o caminho não é bem esse.

Já o posicionamento de outro importante porta-voz dessa demanda – deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS) – consubstancia os argumentos de Newton. O deputado afirma que essa proposta atende aos pedidos de alguns grupos, e sua aprovação foi condição da bancada ruralista para apoiar a candidatura de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) a Presidência da Câmara, no ano de 2015. Para Heinze, a flexibilização das regras favorecerá especialmente o setor florestal, já que existe uma forte demanda das grandes produtoras internacionais para constituírem suas próprias plantações no Brasil e deixarem de “depende” dos produtores locais (BBC, 2017).

No que tange aos partidos intitulados de esquerda, os argumentos também apresentam certa “unidade” de perspectiva crítica ao projeto, mas com clivagens no que se refere aos termos da proibição. O PT, fundado em 1980, considerado um dos mais importantes protagonistas dos movimentos da esquerda brasileira, o segundo maior partido em número de filiados e segunda maior bancada na Câmara dos Deputados, na legislatura de 2015 a 2018, defende, como uma de suas principais críticas, que a abertura do mercado de terras à lógica especulativa pode gerar grandes problemas sociais no campo, colocar em risco a soberania nacional e implicar retrocessos às políticas de reforma agrária, demarcação de terras indígenas e desenvolvimento da agricultura familiar.

O então líder do partido na câmara, deputado Carlos Zarattini (SP), associa o projeto a uma investida neoliberal. Em reportagem vinculada ao *Jornal O Globo* (2017), o deputado afirmava que “a intenção do governo Temer é de desnacionalizar o Brasil, como a discussão do Pré-Sal. A venda de terras a estrangeiros permitirá a criação de enclaves estrangeiros no país”. Além disso, o deputado vinculou a PL à lógica da especulação financeira.

O que interessa aos empresários do campo é a especulação do valor da terra. Evidentemente, vindo interesses de fora o preço da terra vai aumentar e, com isso, a compra e a venda de terras ganham outra dinâmica, com outros valores. [...] o projeto estaria mais ligado à especulação com venda de terras do que com a produção (ESTADÃO, 2017).

Já câmara alta, o então senador Jorge Viana (AC) subia à tribuna, regularmente, para criticar a proposta da FPA para venda terra por estrangeiros.

É um abuso! É um absurdo! [...] uma afronta ao interesse nacional. Ela [a proposta] autoriza que um estrangeiro bilionário se torne dono de 25% do território de um município. O município de Altamira tem 159 mil quilômetros quadrados. Ora, 25% desse montante correspondem a 35 mil quilômetros quadrados. A Bélgica tem 30 mil quilômetros quadrados; Israel tem 20 mil quilômetros quadrados (FALA DE PLENÁRIA, 2016)

No entanto, tem uma parcela dos membros do partido no congresso que tem uma postura mais moderada. Fala-se sobre a necessidade de abertura do setor para investimentos, mas com um marco regulatório consistente que limite a possibilidade de compra de grandes extensões de terras, evite a lógica da especulação financeira no mercado de terras nacional e garanta a soberania nacional. O deputado Beto Faro (PA), por exemplo, foi o primeiro a propor um projeto de lei para regulamentar a questão, com o PL 2289 de 2007. Segundo o parlamentar, o texto do PT preserva o interesse e a soberania nacional. “A nossa proposta resguarda o interesse e a soberania nacional ao criar regras claras para esse tipo de transação e ainda regulamenta os casos de compra de terras que ocorreram no passado” (PT NA CAMARA, 2012).

A PL proposta por Faro, de modo geral, limita a compra de terras a 50 módulos fiscais para pessoa física e 100 módulos para pessoa jurídica. Nesse último caso, o texto impõe ainda que, para ser considerada empresa nacional – e possa adquirir terras sem restrições –, mais de 50% das ações devem pertencer a brasileiros. O texto da Bancada do PT também regulamenta as aquisições realizadas entre 1998 e 2010. Além dessas iniciativas, também por proposta do Deputado Beto Faro, a Comissão de Agricultura criou subcomissão encarregada de se pronunciar a respeito. Com efeito, a análise dos textos e audiências realizadas no âmbito dessa subcomissão informa que a correlação de forças é francamente favorável ao afrouxamento das regras para as compras de terras por estrangeiros, sob a alegação do imperativo de atrair investimentos para o país. Parcela dos setores empresariais com interesse direto em negócios com os estrangeiros defendem que a legislação pertinente imponha a menor quantidade de condicionalidades para essas operações.

Por fim, temos o PCdoB, partido constituído, em 1962, a partir de uma dissidência do PCB. Na legislatura passada (2015 a 2018), possuía uma bancada pequena com apenas

12 deputados federais. No tema sobre a estrangeirização, o partido se posiciona de forma coesa, contrária ao projeto de lei proposto pela FPA. Em nota oficial no seu site do partido, associa a PL a um movimento de institucionalização pelo governo de lavagem de dinheiro.

Fundos de investimento espalhados pelo mundo controlando Offshore em paraíso fiscal que detém o controle de empresa nacional, cujo objetivo é comprar e vender ativos imobiliários e exploração de atividade agrícola ou extrativista. Trocando em miúdos pega-se o caixa 2, o dinheiro de drogas, tráfico de armas etc, converte-se em dólares através de doleiro, compra-se cotas de investimentos em fundos nos paraísos fiscais e no dia seguinte você recebe em casa cotas de participação em empreendimentos imobiliários, terras agricultáveis e de mineração perfeitamente legais aqui no Brasil (PCdoB, 2016)

A então senadora, Vanessa Grazziotin (AM), apresentou um projeto de lei alternativo (nº 3.483/2008) para limitar a compra de terras por estrangeiros a 50 módulos fiscais ou 2,5 mil hectares. No PL está definido, por exemplo, que, a partir de 150 hectares, os compradores estrangeiros teriam que pedir autorização especial às autoridades federais e os cartórios deveriam comunicar ao governo qualquer negócio fechado por eles. No entanto, essa PL não tem apoio e nem gera amplos debates no campo político brasileiro (Ibidem).

O debate promovido pelas organizações patronais revela muita semelhança àquele referenciado pelos partidos à direita. A começar pela CNA, organização patronal reconhecida como sindicato superior, no ano do golpe militar, mas existe como organização política desde 1951 – como Confederação Rural Brasileira. Durante o processo de redemocratização do país, teve forte atuação no campo político e participou ativamente dos espaços de construção da representação ruralista dentro do Estado, a exemplo da Frente Parlamentar para Agricultura. Essa organização defende a abertura do mercado de terra para o capital internacional, mas mantém uma postura moderada na medida em que reconhece que essa liberação não pode ser irrestrita e deve se associar a mecanismos de regulação que protejam o proprietário brasileiro. A principal porta-voz dessa entidade é sua ex-presidente e senadora, Katia Abreu (PMDB). Durante fala em seminário sobre o agronegócio realizado pela BM&FBovespa, e veiculada pelo Jornal Valor Econômico (2014, p.01), a então Ministra da Agricultura, afirmou:

Minha guru se chama Margaret Thatcher. Então, para mim foi um choque essa restrição [...] No entanto, para minha surpresa, vários Estados americanos não vendem terras e isso enfraqueceu o diálogo [com o governo] [...] as regras são importantes para permitir a aquisição de terras por estrangeiros [...] O desafio do governo é fazer algo no meio do caminho.

A principal preocupação da instituição com o parecer AGU é que a proibição tende a prejudicar o financiamento do setor. Na ocasião do decreto, a entidade enviou um ofício ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informando que a tentativa de conter o avanço estrangeiro põe em risco a entrada de uma previsão de investimento, cerca de 60 bilhões de reais, nos setores mais estratégicos do agronegócio (soja, milho, algodão, etanol e papel celulose), pois a impossibilidade de colocar a propriedade como garantia para os empréstimos inibiria os financiadores tradicionais do setor, como a Bunge e Cargill, encarecendo o crédito do produtor (ESTADÃO, 2011).

Já a SRB, entidade criada em 1910, que desde sua origem se constitui como a mais expressiva agremiação do patronato rural brasileiro, diversamente da CNA, apresenta posição unívoca pela liberalização, tanto que, em 2010, sua atitude foi de procurar caminhos jurídicos para reverter o parecer da AGU. De acordo com o então dirigente, Gustavo Junqueira, o tema é uma das maiores preocupações da entidade, por afastar investimentos de bilionários do país. Isso afetaria não só o setor tradicionalmente ligado ao agro, mas inclui outros segmentos da economia que viam a terra como um ativo interessante para os seus negócios, a exemplo da mineração, indústria automotiva, sistema financeiro, além dos financiamentos lastreados em garantias hipotecárias. Nas palavras do dirigente:

A AGU fez uma releitura da legislação e emitiu um parecer dizendo que entendia que qualquer aquisição anterior teria sido feita em desacordo com a lei. Advogamos pela abertura do investimento estrangeiro no Brasil porque não olhamos para o tema com uma visão patrimonialista. Sabemos que precisamos fazer uma agricultura de escala para competir com países como Estados Unidos e Austrália. A restrição é muito mais oportunismo e falta de visão estadista do que legítimo interesse nacional. [...]. Foi posto em risco até aquilo que se fez no passado. Não compete à AGU legislar, e o que ela fez foi criar a situação por meio de um ato administrativo, algo que remete à atuação ditatorial (CORREIO BRASILIENSE, 2015).

A ABAG é a mais jovem associação patronal de representatividade nacional, criada em 1993. Segundo Lamosa (2012), essa entidade pode ser caracterizada como um

novo tipo de associação, reflexo do processo de modernização do campo. Pois a entidade associa os segmentos mais tradicionais do patronato rural como a OCB e SRB, mas não fala somente em nome da fração agrária da classe capitalista, mobiliza, entre seus associados, setores ligados à urbanização, como indústria e finanças. Em decorrência desse perfil, a entidade indica desde o início sua posição favorável a um projeto de liberalização irrestrita da compra de terras por estrangeiros no país.

Segundo o diretor executivo, Luiz Cornacchioni, em entrevista à Revista Safra (2017, s/p), a aprovação do PL 4059/2012 é um ponto essencial na agenda da ABAG. Para ele, é necessária uma aprovação consistente que dê segurança ao investidor estrangeiro: “[...] o projeto estabelece um marco regulatório importante. O governo poderia fazer isso por meio de uma MP, mas precisamos olhar para o lado do investidor (estrangeiro). As MPs ajudam, porém não resolvem em definitivo”. A instituição também marca sua divergência de opinião com setores mais tradicionais do patronato rural, se posiciona contrariamente à posição do atual Ministro da Agricultura que pede a proteção para áreas de culturas anuais. Para Cornacchioni, as limitações podem criar barreiras aos futuros investidores, já que “[...] muitas empresas têm capital para colocar no Brasil. Se você destrava (a venda de terras), tem uma quantidade de dinheiro muito grande para entrar no País. Essa quantidade de dinheiro vai gerar emprego e todo um ciclo positivo para a cadeia do agronegócio”.

Vale ressaltar que a ABAG também possui entre seus associados importantes empresas internacionais, como a Cargill, AGCO do Brasil Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda, Banco Rabobank International Brasil S/A, Bayer, Fazenda Bartira (Fundo Brookfield), BrasilAgro, COFCO, Du Pont, John Deere, O Telhar, Radar Propriedades Agrícolas, Raízen, Sollus Capital, Sygenta e Tereos Açúcar e Energia Brasil.

Claramente, esse debate reflete as consequências da modernização da agricultura e as transformações da sociedade brasileira das últimas décadas, já que observamos um agronegócio e seus representantes no campo político posicionando-se a partir de uma leitura favorável a internacionalização, financeirização e injeção de capital no setor. Embora existam divergências e embates entre os seus distintos personagens políticos, assim como em outras pautas, essas disputas e contradições nunca se radicalizam porque eles têm clareza que a união acima das contradições e disputas é condição da dominação e conseqüentemente de sua reprodução social e política (BRUNO, 2015, p. 02).

Outro ponto importante para compreender o posicionamento das entidades de representação patronal é fato desses atores atuarem, em grande medida, na representação de empresas multinacionais que se viram diretamente afetadas pelo Parecer da AGU LA-01/2008. Segundo a pesquisa de Pinto Neto (2017, p. 12), tal afirmação torna-se factível através das alegações feitas pela Sociedade Rural Brasileira (SRB), “tanto no pedido de ingresso enquanto *amicus curiae* na ACO n° 2.463, quanto no ingresso em juízo no STF através da APDF n° 342”. Como observamos:

Assim, diante do enfoque às questões vitais ao agronegócio, a Sociedade Rural Brasileira, representando e defendendo os interesses dos seus associados, dentre os quais muitas empresas brasileiras sujeitas ao regime, tem interesse na uniformização do entendimento referente ao tratamento diferenciado pelo artigo 1º, §1º da Lei 5.709/1971 (SRB, 2015, p.10-11).

[...] com relação ao requisito da relevância da matéria discutida na ação em relação aos interesses jurídicos da classe rural, representadas pela SRB, não poderá ser pertinente qualquer dúvida já que a restrição à aquisição e, por outro lado, à alienação de imóveis rurais infringe diretamente os proprietários e empresários rurais, nacionais e estrangeiros, representados pela SRB e, claramente, ultrapassa interesses meramente patrimoniais (SRB, 2014, p.4).

Já no campo dos movimentos sociais, o debate é extremamente oposto e crítico a esses movimentos. Foi elaborada uma carta conjunta de diversos movimentos fazendo a crítica ao projeto que visa liberar a compra de grandes extensões de terras para empresas estrangeiras. Participam da carta a Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (ADERE-MG), Central dos Movimentos Populares (CMP), Centro Brasileiro de Solidariedade e Luta pela Paz (Cebrapaz), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq), Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de Minas Gerais (FERAEMG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf), Levante Popular da Juventude, Movimento Camponês Popular (MCP), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Sindicato dos Empregados

Rurais da Região Sul de Minas Gerais (SERRSMG/CUT), Sindicato dos Empregadores Rurais de Conceição de Rio Verde (MG), Sindicato dos Empregadores Rurais do Município de Carmo de Minas (MG) e a Via Campesina do Brasil.

O conteúdo da nota faz menção à necessidade de defesa do território nacional e denominam a PL de “venda-pátria”, com fortes repercussões negativas para biodiversidade, produção de alimentos, agricultura familiar e reforma agrária.

Vender terras públicas significa vender biodiversidade, água, bens naturais, subsolo e o controle de nosso território ao capital estrangeiro – este que não tem nenhuma identidade e compromisso com os interesses do povo brasileiro. A venda dessas terras vai beneficiar somente o grande capital nacional e transnacional. Isso significa nenhum benefício para agricultura do país, para a produção de alimentos saudáveis, para a preservação dos recursos naturais, ou para nossa economia. Ao mesmo tempo em que abre a possibilidade de compra ilimitada pelos estrangeiros, temos o direito a terra negado à milhões de brasileiros (NOTA, 2016).

Outro ponto levantado pelos movimentos sociais é que a alienação hipotecária para fins de empréstimo não justifica uma ação dessa natureza, na medida em que o Estado tem oferecido um montante vultoso de crédito para o agronegócio e que esse movimento se trata de uma estratégia de acúmulo ilimitado pelo capital que envolve bens essenciais como terra e água. Além do mais, os movimentos apontam as repercussões do PL em termos de dimensão das áreas possíveis de serem compradas e das estratégias para burlar essa legislação, já que, mesmo proibindo que o estrangeiro, pessoa física ou empresa, seja dono de mais do que 25% de um município, isso pode representar uma extensão maior que muitos países da Europa. Basta que um parente/sócio ou um “laranja” qualquer organize compras no mesmo município e um grupo ou pessoa torne-se dono de uma cidade inteira. A limitação dos Fundos Soberanos e ONGs também podem ser facilmente burladas, pois esses fundos investem em outros fundos privados que tem o direito de comprar a terras. Assim, esse processo desconsidera as dinâmicas de poder que podem interferir na soberania nacional e relações de poder no campo.

A disputa com os movimentos sociais informa o processo histórico de luta pela terra entre esses setores e também informa a complexificação dessas lutas, já que passam a ter uma dimensão global. Não se trata mais apenas do tradicional latifundiário, mas de um complexo conjunto de investidores, cuja opacidade das cadeias de negócio não permite identificar com quem devem fazer o enfrentamento. Veremos esse tema com

mais cuidado ao logo da delimitação temática e do mapeamento dos investimentos em terra ocorridos no MATOPIBA.

Como pudemos observar até o presente momento, existe, a despeito das controvérsias, um grande interesse e mobilização de poderosos atores do agronegócio nacional em regularizar a compra de terras por estrangeiros. Isso fica evidente no mapeamento dos investimentos (quadro 05), visto que existe uma importante relação de parcerias e dependência entre o capital nacional e internacional, pois grande parte desses negócios são empresas nacionais ou pessoas físicas brasileiras que figuram como proprietárias, possibilitando driblar a legislação e encobrir os negócios do capital estrangeiro.

Isso é factível a partir de diferentes estratégias internas e parcerias, como o chamado agronegócio nacional e/ou intermediários locais. Um dado importante para compreender essas dinâmicas é a própria lógica de funcionamento das cadeias de negócios dos principais *drivers* do *Land Grabbing* no Brasil: *players* internacionais, líderes das cadeias globais das principais *commodities* agrícolas, energéticas e minerais; investidores institucionais privados, como fundos de pensão, empresas de *private equity*, seguradoras, instituições bancárias ou de fundos de investimentos multiestratégia. Atores socioeconômicos que possuem estruturas organizacionais extremamente complexas, um sistema “caixa preta”, que viabiliza a constituição de empresas nacionais sem deixar os rastros legais que permitam identificar facilmente quem de fato é o investidor final, ou seja, quem detém o controle (poder) sobre a propriedade rural.

Tal processo torna-se mais visível quando observamos as redes difusas que envolvem as compras de terras de conhecidos *grabbers*, como TIAA. Tal opacidade também pode ser encontrada nos braços financeiros de uma grande *trading*, como o grupo Cargill ou Louis Dreyfus, que, além de operarem uma gama diversa de serviços financeiros e negociações nos Mercados de Futuros, também constituem fundos de investimentos focados em incorporar um pedaço cada vez maior da cadeia global de valor das principais *commodities*, incluindo a compra de terras e produção agrícola. Em muitos casos, esses fundos são “autônomos” e não figuram nos negócios declarados das empresas.

Existem também outros arranjos que “nacionalizam” esse capital. Um caso recorrente são as fusões e aquisições de empresas brasileiras que possuem propriedades rurais

registradas em seu nome e muitas vezes a compra não altera a “versão nacional” da firma. Isso acontece quando o controle acionário não é total ou constituem-se “contratos de gaveta”, nos quais o capital estrangeiro detém o controle, mas não aparece como proprietário.

Com efeito, esse processo coloca em perspectiva os problemas relacionados à regulação e ao consentimento político, por parte do Estado brasileiro, a esse tipo de arranjo burocrático entre empresas. Um tipo de operação que se assemelha à terceirização da gestão ou a um contrato pró-forma, feito para viabilizar um negócio que não cabe dentro do quadro legislativo do país. Isso só se torna possível quando o órgão responsável, no caso, o Conselho Administrativo Defesa Econômica (CADE)⁵³, aprova, sem restrição alguma, a despeito da legislação nacional e das denúncias de grilagem de terra que envolvem esse fundo⁵⁴, a transferência patrimonial de todos os ativos de uma empresa do porte da Radar, proprietária e gestora de cerca de 500 mil hectares, distribuídos em mais de 600 propriedades⁴⁵ rurais (nos estados de São Paulo, Goiás, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Tocantins e Bahia), a uma das maiores corporações financeiras Norte americanas (cujo o capital é superior um trilhão de dólares). (TIAA, 2017). Aspecto dos problemas relacionados a competência das instituições.

Ainda no campo dos negócios com as empresas nacionais estão as *joint ventures*, entre empresas nacionais e transnacionais. Alguns exemplos são emblemáticos, como a criação da Veracel Celulose, fruto da associação entre a sueco finlandesa Stora Enso e a brasileira Fibria. Situada no extremo sul do estado da Bahia, a Veracel controla mais de 56 mil hectares de terras destinadas ao cultivo de eucalipto (LERRER; WILKINSON, 2016).

A SLC Agrícola, uma das maiores operadoras agrícolas do país, também tem transações dessa natureza, duas com empresas internacionais. A SLC LandCo, especializada na compra de terras, constituída com o aporte financeiro de fundo inglês Valliance, atualmente, controla um portfólio superior a 86 mil hectares. A segunda trata-se de uma parceria com um dos maiores grupos japoneses, a Mitsui&Co. A *joint venture* SLC-MIT dispõe de um contrato de 99 anos para pagar o arrendamento e operar duas fazendas, sendo que uma é

⁴⁵ No mapeamento, não pudemos alcançar todas estas propriedades, foram identificadas apenas 63. Ver quadro 07.

de propriedade da SLC Agrícola (21.898 hectares em São Desidério – Bahia), e a outra da Mitsui&CO Ltda (16.213 hectares em Porto dos Gaúchos – Mato Grosso) (SLC, s/d).

Outras modalidades de contratos também têm sido utilizadas para explorar o mercado de terras, a exemplo do arrendamento, dos contratos de parceria, usufruto e direito à superfície. Esse último é comum nos acordos que envolvem as empresas papeleiras, na produção de eucalipto e teca, onde são constituídas duas empresas, uma dona da fazenda (“laranja” ou parceira) e outra operadora do empreendimento. Esse mecanismo jurídico permite que, durante o tempo determinado em contrato, o superficiário aja como proprietário da área e a explore como bem entender (VALOR, 2017b).

Por fim, também é possível que esses negócios sejam realizados no mercado financeiros, através de debêntures conversíveis em ações, por exemplo. O fundo canadense, Brookfield, operou dessa maneira a compra progressiva da Embaúba Participações S.A, proprietária de diversos imóveis rurais, que emitiu 1,852 bilhão de reais em debêntures, que devem ser convertidos, até 2029, em ações para o fundo (VALOR, 2017b). Esse caso específico deixa em aberto se a Brookfield não está utilizando o mercado de debêntures para regularizar, no futuro, uma empresa que já controla, visto que o capital social da Embaúba, registrado na receita federal, informa que a empresa possui o mesmo grupo de diretores e endereço físico da Brookfield. Fato semelhante ocorre com a sócia da Embaúba, a Pequi Participações S.A, e suas subsidiárias: Guaíba Agronegócio, Guaibiju Agronegócio, Canela Agronegócio, Eucalipto Agronegócio, Baru Agronegócio, Aroeira Agronegócio.

Uma atuação como a do fundo Brookfield parece se fiar na perspectiva de que até 2029 a legislação que flexibiliza a compra de terra por estrangeiros já esteja regulamentada. Isso não parece de fato muito distante da realidade, tendo em vista que, desde o governo Temer, a agenda do legislativo voltada para a “gestão” ambiental e o ordenamento agrário tem se construído e aprofundado num conjunto de instrumentos normativos que possibilitam desregular e/ou flexibilizar a apropriação por parte do capital de recursos naturais e territoriais estratégicos. A lei 13.465/2017 é um reflexo desses processos, um ordenamento jurídico que, ao invés de criar mecanismos de democratização da estrutura fundiária, de regulamentação do uso dos bens comuns e preservação ambiental, produz dinâmicas de disponibilização territorial e

ecológica com características cada vez mais internacionalizadas e financeirizadas, já que subsidia a regulamentação de apropriações ilícitas do patrimônio público, desde aquelas históricas, responsáveis pela origem social da desigualdade no campo, até as mais recentes, caracterizadas por uma rodada de investimentos que vêm aprofundando cada vez mais o processo de internacionalização da agricultura brasileira e desenvolvendo mecanismos mais sofisticados de especulação com a terra e a natureza.

Veremos com mais atenção esses processos no próximo capítulo, quando apresentaremos os dados detalhados das empresas no MATOPIBA.

CAPÍTULO III

3 ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO MATOPIBA: UM ESTUDO DE CASO

Como pudemos observar até o momento, os anos 2000 inauguraram uma “nova” conjuntura econômica para o setor agropecuário em escala global, em geral, e no Brasil, em particular. A entrada de um grande volume de capital no país acentuou o processo de expansão do agronegócio com grande participação do capital internacional, principalmente, no que tange à estrangeirização e à financeirização da agricultura. Esses eventos fizeram com que a produção agropecuária e o mercado de terras se entrelaçassem cada vez mais à cadeia global de valor das principais *commodities* agropecuárias (soja, milho, algodão, açúcar), levando a um incremento substancial na concentração e centralização dos recursos financeiros, da produção, da tecnologia, do acesso ao financiamento e da propriedade da terra.

Essa explosão comercial transnacional de grandes áreas – vinculada à aquisição de terras para ganhos especulativos – pode estar relacionada a um novo regime de acumulação, financeirizado, decorrente de uma fase de crises referentes aos ciclos sistêmicos de acumulação capitalista (CHESNAIS, 1996; ARRIGHI, 2016; HARVEY, 2011). Embora essa dinâmica tenha seu caráter sistêmico e uma lógica reprodutível inerente ao seu funcionamento, as transformações encontram meios políticos distintos para sua realização nos diferentes territórios brasileiros, assim como em outros países.

As áreas de fronteira agrícola sentiram de forma muito intensa os efeitos desse fenômeno. A região denominada MATOPIBA está entre os grandes epicentros desse processo, visto que é ainda uma área em expansão já de grande importância para o agronegócio brasileiro. Isso se deve ao fato dessa delimitação territorial ter sido criada pelo e para o agronegócio, com a chancela e incentivos do Estado, para encarnar mais dos ciclos históricos de expansão da fronteira agrícola no país. No entanto, é importante fazer constar que o movimento de ocupação recente da região se diferencia em vários

aspectos do debate histórico sobre fronteira agrícola, mas também se aproxima em vários outros.

A formação do território brasileiro é marcada pela expansão do espaço produtivo, mediante a inclusão de novas áreas. Ao longo do tempo, a expansão se deu de formas diferentes e com características próprias, incorporando novas formas de ocupação, de produção e de relação com a terra, onde cada contexto específico mobilizou um aparato teórico metodológico, que o conceito de fronteira teve significados diferentes. Para Martins (1997), o aspecto essencial da fronteira é que ela marca, como em nenhum outro lugar, os espaços de poder, isto é, as correlações de forças que se estabelecem num contexto concorrencial capitalista; nesse aspecto, o entendimento para o MATOPIBA é muito pertinente.

A fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. [...] é na fronteira que encontramos o humano no seu limite histórico [...] o aparentemente novo da fronteira é, na verdade, expressão de uma complicada combinação de tempos históricos em processos sociais que recriam formas arcaicas de dominação e formas arcaicas de reprodução ampliada do capital, inclusive a escravidão, bases da violência que a caracteriza. As formas arcaicas ganham vida e consistência por meio de 4 cenários de modernização e, concretamente, pela forma dominante da acumulação capitalista racional e moderna. (Ibidem, p. 14-15).

Isso pode ser observado, principalmente, no discurso dominante (oficial) no qual são exaltadas as figuras do pioneiro, proeminentes ou grupos sociais que, desbravando um território selvagem, trouxeram a civilização, deixando de lado a tragédia da expansão, obscurecendo os conflitos e os interesses específicos. Ainda segundo Martins (ibidem, p. 186), é preciso fazer uma distinção na dinâmica da fronteira entre frente pioneira e frente de expansão. A primeira se define economicamente pela presença do capital na produção e exploração das terras, representa um exemplo de como o processo de acumulação primitiva do capital pode ocorrer no interior da sua reprodução ampliada, seja pelo cercamento das terras ou pelas formas de escravidão e exploração do trabalho que ali ocorrem – a análise centra-se na escravidão por dívida ou peonagem. A segunda pela atuação dos grupos que saem em busca de terras para garantir a sobrevivência, tomando como referência primeira o indígena e significando a situação de contato. “Ambas representam momentos históricos distintos e combinados de diferentes

modalidades da expansão territorial do capital [...] expressões de um mesmo processo” (p.159), pois a frente de expansão também faz parte da forma capitalista de produção, contribuindo para a acumulação capitalista em termos de oferta de mão-de-obra e na abertura do espaço para uma futura ocupação pela fronteira econômica.

Para Graziano (1982), a fronteira não é necessariamente um longínquo vazio demográfico, mas sim uma fronteira do ponto de vista do capital e das relações de produção, e deve ser entendida no interior do desenvolvimento capitalista, pois é resultado da “modernização dolorosa” no campo, e, ao invés de resolver a questão do monopólio da terra, agrega novas áreas a serem utilizadas de forma intensiva. Afirma também que a exploração das áreas de fronteiras se deu, principalmente, pelas culturas de exportação, que trazem em si um processo de concentração fundiária. Nesse sentido, uma determinada região pode não apresentar uma produção e, no entanto, não ser mais fronteira, o que contrapõe ao sentido clássico de fronteira: não havendo mais terras a ser incorporadas, a fronteira está ocupada, fechada. Assim sendo, o fechamento não se dá pela expansão de áreas cultivadas, valor de uso, mas pelo valor de reserva, o fechamento se dá de fora para dentro. Quando a fronteira se fecha, acaba se tornando, ela mesma, uma região de conflitos, pois, quando a propriedade da terra é regularizada, os preços passam a ser orientados pelo mercado imobiliária e a especulação acaba moldando o processo de transformação do espaço.

No plano social, [...] a fronteira representa uma orientação dos fluxos migratórios, especialmente das populações rurais. [...] Quando a fronteira se “fecha”, passa a haver uma multiplicação de pequenos fluxos migratórios, muitos sem direção definida [...]. No plano econômico, a fronteira era uma espécie de “armazém regulador” dos preços de gêneros alimentícios de primeira necessidade consumidos pela população urbana [...] havia um suprimento do mercado nacional através do escoamento dos “excedentes” da pequena produção, funcionando como estabilizador dos preços. Quando, entretanto, a fronteira se “fecha”, esse efeito de amortecimento tem de ser buscado na importação desses gêneros alimentícios e no tabelamento dos seus preços. No plano político, a fronteira tem sido a “válvula de escape” das tensões sociais no campo. (GRAZIANO, 1982, p. 223)

Ambas as concepções oferecem ferramentas interessantes para pensar as dinâmicas em curso no MATOPIBA, mas apenas do ponto de vista mais estrutural do conceito que valoriza as relações de poder e a expansão capitalista no campo. Mas a financeirização e globalização impõem a necessidade de agregar outros componentes

para compreender a expansão territorial atual. No MATOPIBA, por exemplo, não observamos fluxos migratórios importantes como nos processos referentes às frentes pioneira e de expansão.

Apesar do dinamismo econômico associado à expansão da fronteira agrícola, o crescimento demográfico da região entre 1991 e 2010 foi similar ao nacional, por volta de 30% no período. Esta constatação denota que a expansão já não é associada e nem impulsionada pelos intensos movimentos populacionais, os quais caracterizaram as frentes pioneiras responsáveis pela primeira ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste. Contudo, a diferença é visível nas taxas de crescimento da população rural e urbana. No período, a população urbana do Matopiba cresceu 80%, quase o dobro da nacional (45%). A urbanização no Matopiba está associada tanto à migração rural urbana intrarregião (a população rural caiu 14% no período) quanto ao fluxo migratório de outras regiões brasileiras. Contudo, no período 2000-2010, a população rural da região cresceu 2%, enquanto a brasileira sofreu uma redução de 6%. Observa-se que a dinâmica demográfica da região avaliada basicamente seguiu o perfil brasileiro: redução da migração campo-cidade. Além disso, a configuração e a dinâmica demográfica do Matopiba revelam as transformações em curso e a convivência do sistema de produção intensivo em capital e tecnologia e poupador de mão de obra, que é dominante em alguns segmentos da agropecuária moderna, e os sistemas mais tradicionais, responsáveis pela absorção de um contingente populacional mais numeroso (BUANAIN et al., 2017, p. 13).

Segundo Favareto et al (2019), o MATOPIBA extrapola em certa medida o movimento tradicional da fronteira agrícola, pois é uma expressão clara da atualidade da questão agrária. A região está entranhada pela ampliação da presença de grupos internacionais,

A chamada internacionalização é a bola da vez: grupos internacionais ampliam sua presença e convertem esta base de recursos em ativos, para usar a linguagem dos investidores, resultando ainda em especulação imobiliária e na perda de soberania sobre o controle destes recursos. Pior: no caso brasileiro, com as conhecidas práticas de grilagem de terras e com a possibilidade de movimento de avanço da fronteira em direção ao interior da Amazônia, tais processos alimentam um ciclo vicioso bastante conhecido: reproduzem-se setores que usam a terra como mera fonte de valorização patrimonial e de poder político, sem qualquer contrapartida social. Esta parte daquilo que se chama de agronegócio nem mereceria esse rótulo, pois se trata do mais típico patrimonialismo (FAVARETO et al., 2019, p.10).

Esse processo coloca em perspectiva as novas e velhas dinâmicas de avanço da fronteira agrícola no país. A tese de Pereira e Pauli (2016) é de que o MATOPIBA

inaugura um novo modelo de expansão territorial baseado na dinâmica do capital transnacional, agregando às formulações sobre a fronteira o conceito de “fronteira da estrangeirização”, que ocorre mobilizada pela expansão capitalista na agricultura através da presença e dinâmica do agronegócio globalizado. Acrescentamos também a presença do componente financeiro que faz da terra e do alimento um ativo que passa ser comercializado de maneira fictícia.

Neste capítulo, vamos observar o processo de formação do MATOPIBA e estrangeirização das terras mais de perto, levando em conta o mapeamento dos atores que mobilizam o atual mercado de terras na região e as múltiplas estratégias de associação (com maior ou menor dependência) com capital nacional, seja como facilitadores e/ou sócios em muitas transações.

3.1 A criação do MATOPIBA: Estado e campo de poder

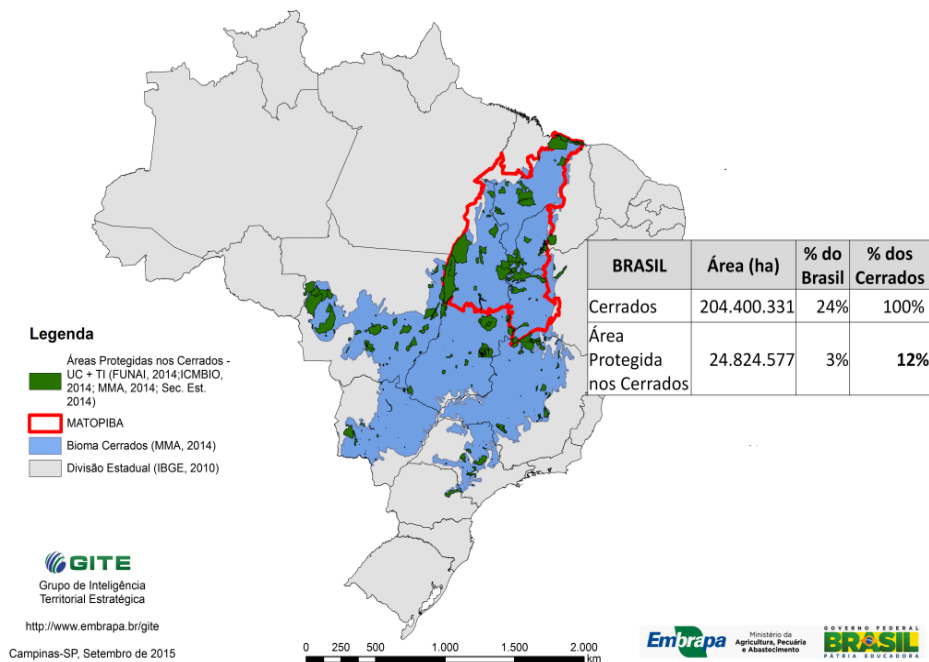
A região conhecida como MATOPIBA está “situada na confluência dos quatro estados cujas siglas aparecem no acrônimo que forma seu nome. Uma região situada ali onde o Cerrado toca as bordas da Amazônia e da Caatinga” (FAVARETO et al., 2019, p.09). Essa delimitação territorial foi criada oficialmente através de acordo de cooperação técnica, celebrado, em 2014, entre o MDA, Incra e a Embrapa, por meio do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) (FAVARETO et al., 2019). O principal critério para os limites estabelecidos foi indicar a área potencial de expansão agrícola que tem sido “vendida” pelo governo federal, desde a alta das *commodities* agrícolas, como a “última fronteira agrícola do mundo” (PLANALTO, 2015). Essa área abriga justamente o bioma Cerrado e suas chapadas, vastas extensões de terrenos planos, que incluem os olhos d’água e cabeceira dos principais rios que ali correm. Essas áreas são propícias para implementação do cultivo de *commodities* altamente mecanizados como a soja, milho e algodão, por exemplo, e, em muitos casos, para implementação de perímetros irrigados com grande capacidade de captação de água (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

A figura 26 mostra que praticamente a integralidade dessa região é composta pelo bioma Cerrado, mas inclui também, nos limites noroeste e leste da região, respectivamente, remanescentes do bioma Amazônico (7,3%) e da Caatinga (1,7%) (EMBRAPA, 2014). É importante fazer constar que, mesmo diante da sua importância

socioambiental, o Cerrado sempre foi menos valorizado do ponto vista ecológico do que a Amazônia ou a Mata Atlântica, que carregam o título de patrimônio nacional. Historicamente, o Cerrado recebeu menos atenção de governos e organizações sociais e tem sofrido pesadamente os efeitos da expansão agrícola desde o início da década de 1970. Nesse contexto, esse bioma se transformou “naquilo que a literatura vem chamando de territórios de sacrifício: áreas nas quais a perda da biodiversidade e a degradação da paisagem seriam supostamente compensadas pela geração de riqueza e pelo progresso econômico” (FAVARETO et. *al.*, 2019, p.24).

Dessa forma, esse bioma é mais reconhecido (não sem contestações) pelo processo de expansão e especialização produtiva do agronegócio brasileiro do que pela sua importância socioambiental. Atualmente, o bioma concentra as principais regiões de produtores de grãos do país, apresentando os maiores índices de produtividade em diversas culturas, como soja, algodão herbáceo, milho, café e cana-de-açúcar. O estado do Mato Grosso, hoje, o maior produtor de soja do país, é uma referência para visualizar esse processo: em 1990, produzia 3 milhões de toneladas do grão, em 2000, já alcançava 8 milhões toneladas, chegando a 31 milhões de toneladas, em 2018 (CONAB, 2018b). Segundo Wezs Jr. (2014), se colocarmos em perspectiva o crescimento da cultura do estado de Mato Grosso com o Rio Grande do Sul, tradicional produtor, podemos observar um crescimento de 15.230%, entre 1980 e 2009, contra uma variação de 40%, para o mesmo período, respectivamente.

Figura 26 – Localização do MATOPIBA no Bioma Cerrado e no Território Nacional.

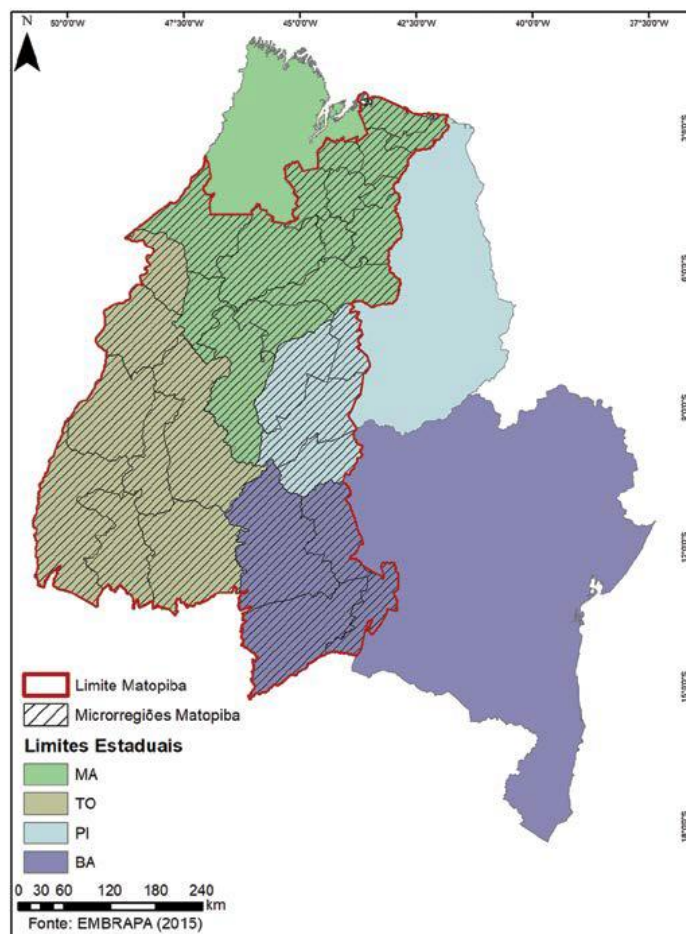


Na figura 26, a seguir, podemos observar com mais detalhes a espacialização do MATOPIBA nas porções do Sul Maranhense, Tocantins, Sudoeste Piauiense e Extremo Oeste Baiano. Essa delimitação territorial reduziu territórios socioculturalmente complexos e ecologicamente diversos a uma única região, cujo “destino” é encarnar mais um dos ciclos históricos de expansão da fronteira agrícola e, portanto, do agronegócio brasileiro. Os limites territoriais do MATOPIBA recobrem uma extensão, nada desprezível, de 73 milhões de hectares. A proporção que essa delimitação ocupa em cada um desses estados é, respectivamente: 33%, incluindo 15 microrregiões, 135 municípios, 23.982.346 ha; 38%, com 8 microrregiões, 139 municípios e 27.772.052 ha; 11%, abarcando 4 microrregiões, 13 municípios e 8.204.588 ha; e 18%, abrangendo 4 microrregiões, 30 municípios e 13.214.499 ha (EMBRAPA, 2015).

Essa região recobre, portanto, 10 mesorregiões e engloba 337 municípios (a lista dos municípios encontra-se no anexo 06), com uma população total 5.901.789, sendo que 65,31% reside em área urbana e 34,69% em zonas rurais (EMBRAPA, 2015). Segundo Pereira (2018), as microrregiões de Barreiras (BA), Imperatriz (MA) e Porto Nacional (TO) estão entre as primeiras no ranking do PIB, apresentando índices superiores a R\$ 7 milhões, em 2013, provenientes da sua produção agropecuária. Em termos de área, as

microrregiões do Jalapão (TO), do Rio Formoso (TO), de Dianópolis (TO), de Barreiras (BA) e de Santa Maria da Vitória (BA) perfazem 30% da área total do Matopiba, além de serem áreas de elevado PIB.

Figura 27 – Delimitação geográfica oficial do MATOPIBA



Fonte: Elaborado pelo Greenpeace com base em dados da Embrapa (2015). In: FAVARETO et al. (2019)

Essa região abriga também uma complexidade social e ecossistêmica muito rica, porém marcada pela desigualdade social. No que se refere à agricultura, há uma distribuição de renda e terras muito expressivamente díspares, e reproduz, em grande medida, o padrão histórico do país. Do total de estabelecimentos, 80% são classificados pelo GITE Embrapa como muito pobres (responsáveis por 5,22% da renda bruta da região), 14% são pobres (geram 8,35 % da renda bruta da região), 5,79% é classe média (contabilizam 26,74% da renda bruta da região) e 0,42% é classe rica (produzem 59,78% da renda bruta da região) (EMBRAPA, 2015).

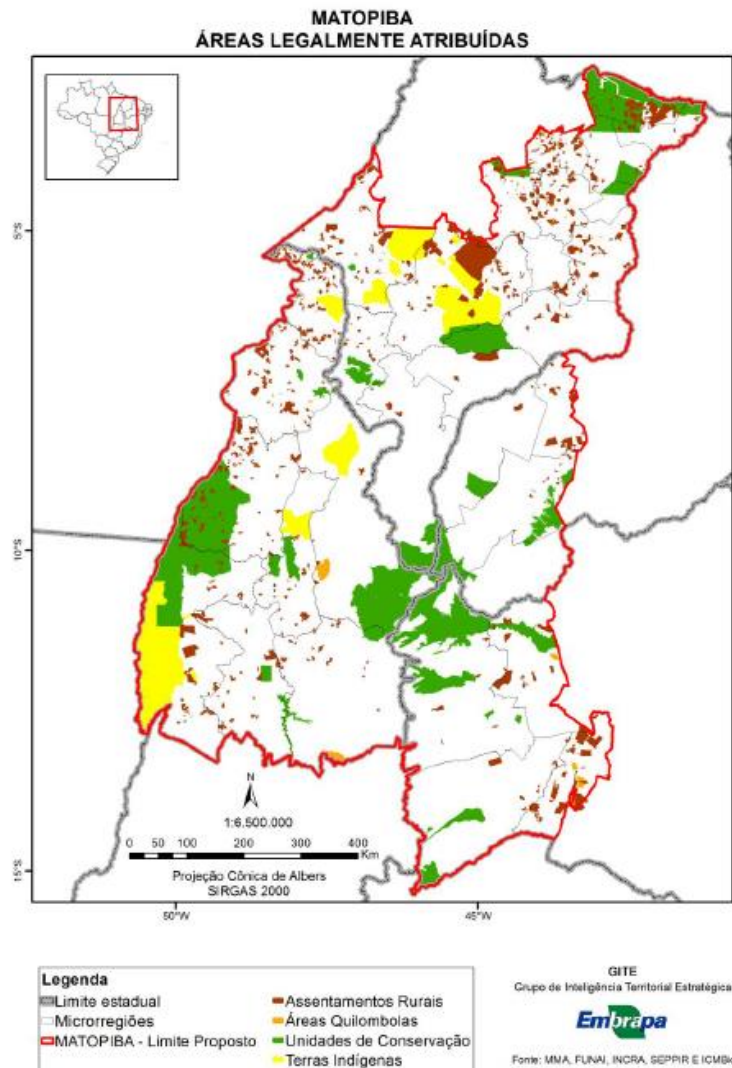
No que se refere à estrutura fundiária, o Censo Agropecuário de 2006, o último disponível, revelou que, do total de 324 mil estabelecimentos agropecuários, em uma área total de 34 milhões de hectares, 36% tinham área menor que 10 ha (área média de 2 ha) e ocupavam apenas 0,7% da área (246 mil hectares). Outros 36% dos estabelecimentos tinham áreas maiores que 10 ha e menores que 100 há, e ocupavam 13% da área. Já 10% destes estabelecimentos tinham áreas entre 100 ha e 500 ha, com 21% da área. Por fim, 4% deles tinham mais de 500 ha, ocupavam 63% da área (IBGE, 2006).

Cabe destacar também a existência de um contingente de áreas legalmente atribuídas, que ocupa uma área total de 15.673.078 hectares (excluídas as sobreposições), distribuídas entre 42 unidades de conservação (8.838.6764 ha), 28 terras indígenas (4.157.189 ha), 865 assentamentos de reforma agrária (3.706.699 ha) e 34 terras quilombolas (249.918 ha). Essas áreas ocupam 21,4% da delimitação territorial do MATOPIBA, sendo que 24,7% no Tocantins, 23,7% no Maranhão, 17,5% na Bahia e 9,9% no Piauí, distribuídos espacialmente conforme ilustra a Figura 28, abaixo (EMBRAPA, 2015).

A região também concentra grandes unidades de conservação no domínio Cerrado, como o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, com área de 729.813 hectares, abrangendo os estados de Piauí, Bahia, Maranhão e Tocantins, a Estação Ecológica da Serra Geral do Tocantins, com área de 716.316 hectares, localizado nos estados de Tocantins e Bahia, o Parque Nacional Grande Sertões Veredas, com a área total de 231.000 hectares, situado nos estados da Bahia e Minas Gerais, e o Parque Estadual do Jalapão, com 150.000 hectares, localizado em uma região de cachoeiras e dunas do Estado do Tocantins (EMBRAPA, 2015).

No entanto, as áreas legalmente atribuídas representam apenas uma fração muito pequena dos povos que vivem nas áreas que hoje incorporam a região chamada de MATOPIBA. Essa região abriga uma diversidade social que inclui populações originárias, como camponeses, indígenas, quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, sertanejos e ribeirinhos, que asseguram sua reprodução por meio de um conhecimento secular sobre o uso dos recursos naturais. Apesar das constantes violações de seus direitos por setores do Estado e da violência empregada pelas corporações e latifundiários locais, essas comunidades resistem, se organizam e lutam para permanecer ou retomar seus territórios.

Figura 28 – Áreas legalmente atribuídas no MATOPIBA.



Com efeito, o MATOPIBA não se trata apenas de uma delimitação territorial, mas de uma construção política que só é possível com o apoio do Estado que legitima o Cerrado como um espaço vazio e vocacionado para agricultura, que precisa ser ocupado e negociado de acordo com os interesses daqueles que estão melhor posicionados nas relações poder. Nesse caso, o Estado também é o responsável pela administração e delimitação dos seus limites (físicos e simbólicos) da fronteira. Segundo Kraychete e Comerford (2012), essa dimensão simbólica passa pela definição dos atores que poderão se beneficiar da expansão da fronteira, ou seja, informa para quem a fronteira está aberta, se para o capital (agronegócio) ou para a política de reforma agrária, demarcação de terras indígenas ou criação de áreas de preservação, por exemplo. Essa produção da fronteira é

mediada pelas negociações com o campo político (BOURDIEU, 1995), que se apropria do capital estatal na (re)classificação dos espaços, controle sobre as decisões referentes às terras públicas, autoridade para expropriação, reorganização do espaço e uso legítimo da violência.

Nesse sentido, do ponto de vista político a criação oficial dessa região desconsiderou toda essa diversidade e desigualdade socioeconômica, foi uma “encomenda” do MAPA, na época sob o comando de Kátia Abreu (PMDB/TO), que negociou, a portas fechadas, junto a grandes empresários e investidores, a criação da Agência de Desenvolvimento do MAPITOBA. Segundo a própria ministra, “[...] a experiência nos mostra que a mola propulsora de tudo são os empresários. A agência terá que trabalhar ao lado daqueles que gerarão emprego e renda” (AIBA, 2015, p.1). Esse projeto foi tratado pela ex ministra e pela ex Presidenta Dilma Rousseff (PT) como uma das “tábuas de salvação” frente aos impactos sobre o Brasil da crise financeira internacional que “agora se explicitam na recessão, na inflação e no aumento do desemprego” (PITTA; MENDONÇA, 2014, p.35).

No bojo desse empreendimento político, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA-MATOPIBA), por meio do Decreto Presidencial Nº 8.447, de 6 de maio de 2015 (BRASIL, 2015), que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, baseado nas atividades agrícolas e pecuárias, priorizando a execução de obras de infraestrutura logística (rodoviária, ferroviária, portuária, hidrelétrica, entre outras), para escoamento da produção agrícola, majoritariamente destinada à exportação, demanda antiga dos empresários para atrair novos investimentos internacionais para região. Neste sentido, o MATOPIBA não pode ser pensando como um projeto em si mesmo, mas como parte de um processo mais amplo de integração do agronegócio, no Brasil central, a outros polos e projetos de desenvolvimento no país e aos interesses dos atores que movimentam as cadeias globais de valor, um exemplo interessante é o investimento na construção do terminal de Grãos do Maranhão.

Foram investidos cerca de 600 milhões na construção do Terminal de Grãos do Maranhão (TEGRAM), que fica localizado no Porto Itaqui (MA). O TEGRAM possui quatro armazéns para armazenamento, cada armazém possui capacidade 125 mil toneladas. O terminal trabalha com sistema ferroviário e rodoviária, estima que o transporte ferroviário detenha maior papel, representando 80% de todo o transporte, a

principal ferrovia de ligação será a Norte-Sul. Essa infraestrutura construída pelo Estado acarreta maiores vantagens para o capital internacional presente e também faz com que a produção aumente, tendo em vista facilidade no escoamento da produção (PEREIRA, PAULI, 2016, p. 12).

No entanto, no início da gestão de Blairo Maggi, o Departamento do MATOPIBA foi extinto, via decreto 8.852, de setembro de 2016, mas na prática essa dissolução foi mais uma negação do legado político de sua antecessora do que de fato um arrefecimento no interesse, já que os investimentos e prospecções para região permanecem. Um exemplo é que uma das primeiras viagens oficiais o ministro foi ao Kuwait, Emirados Árabes e Arábia Saudita, onde participou de seminários sobre investimentos no agronegócio brasileiro e teve o MATOPIBA como ponto de pauta (MAPA, 2017). O ministro chegou a reabrir o departamento, mas não chegou a remontar a equipe, e o projeto permaneceu estagnado até o final do seu mandato.

O atual governo de Jair Messias Bolsonaro, embora ainda não tenha oferecido elementos para nos fazer acreditar que reabrirá a agência do MATOPIBA tal como ela foi idealizada, tão pouco tem feito esforços que indiquem que tomará qualquer decisão contrária ao interesse do agronegócio. Essas questões reforçam que existe um projeto de desenvolvimento para região, endossado pelo Estado, e que visa grande participação de investidores internacionais, baseado na expansão da produção de *commodities*. Os dados de produção agrícola da região corroboram essa afirmação. O MAPITOBA, ao lado do Mato Grosso, tem se constituído na fronteira agrícola mais dinâmica e com maior potencial de crescimento da agropecuária no país. Isto foi reconhecido, inclusive, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que coloca em destaque as potencialidades desse conjunto de estados, ao elaborar estatísticas de crescimento e projeções no estudo “Brasil-Projeções do Agronegócio 2010/2011 a 2020/2021”, divulgado pelo MAPA, em parceria com a EMBRAPA.

O estudo prevê um aumento anual de 2,2 por cento da produção regional, entre 2010 e 2021, passando a superfície cultivada de 6,4 milhões para 7,5 milhões de hectares. O documento publicado pelo estudo considera a região bastante produtiva, e coloca que tais projeções podem inclusive ser superadas, podendo chegar a alcançar a casa dos 10 milhões de hectares, e produção no patamar de 20 milhões de toneladas de grãos. Tudo isso é embasado em dados e informações atuais e nas intenções de investimentos anunciadas por empresas e secretarias de agricultura estaduais e municipais.

A região já vem se especializando nesse tipo de cultivo. A tabela 04 mostra a prospecção do MAPA para o cultivo de grãos, na região, e de soja para os municípios que mais aumentaram a produção na última safra, considerando a variação entre 2014/15 e 2024/25. As projeções indicam que a região deverá produzir 22,5 milhões de toneladas de grãos em 2024/25 (aumento de 16,0% em relação a 2014/15), e uma área plantada de grãos entre 8,7 e 11,4 milhões de hectares ao final do período (aumento de 18,7%). Chama a atenção as expectativas de aumento da área plantada nos municípios de Balsas, Campos Lindos, Formosa do Rio Preto e Uruçuí, com um incremento, respectivo, de 42,9%, 44,8%, 42,7% e 46%.

Tabela 04 - Projeções de cultivo de grão para o MATOPIBA e soja para os principais municípios produtores de 2014/2015 a 2024/2025

MATOPIBA	Produção (mil t)			Área plantada (mil ha)		
	2014/15	2024/25	Var. %	2014/15	2024/25	Var. %
Grãos	19.385,00	22.484,00	16,00	7.343,00	8.719,00	18,70
Soja- Municípios selecionados						
Balsas - MA	466,00	659,00	41,60	150,00	215,00	42,90
Barreiras - BA	359,00	360,00	0,20	149,00	149,00	0,20
Campos Lindos - TO	233,00	343,00	46,90	78,00	114,00	44,80
Formosa do Rio Preto - BA	920,00	1.225,00	33,10	382,00	545,00	42,70
São Desiderio - BA	668,00	940,00	40,70	264,00	274,00	3,90
Uruçuí - PI	202,00	260,00	29,00	110,00	161,00	46,00

Fonte: MAPA, 2015.

Assim sendo, observamos que o MATOPIBA vive uma fase de grandes transformações sociais, espaciais e econômicas, com cada vez mais importância para o agronegócio, que se territorializa na expansão da soja, algodão, milho e cana de açúcar. Essa expansão do agronegócio no MATOPIBA decorre de múltiplos fatores, a saber: i) é uma das áreas com maior “disponibilidade” de terras com alto potencial agrícola – as chapadas permitem a implantação de sistemas técnicos, como colhedoras de grande alcance, por exemplo; ii) apesar da alta procura nos últimos anos, que faz aumentar o preço da terra nos melhores locais, a média de preços ainda é inferior à de outras

localidades que possuem grande produção, como o Centro-Oeste (AGUIAR et al., 2013); iii) ainda está relativamente fora do foco dos ambientalistas, diferentemente da Amazônia, por exemplo, que possui um movimento para sua preservação de caráter internacional; iv) possui posição geográfica privilegiada e expectativa de melhoras no eixo logístico, sendo que os investimentos em infraestrutura em andamento (ou planejados) aumentam o potencial de valorização; v) e, por último, trata-se de uma região marcada por forte presença de investidores estrangeiros interessados na compra de terras, na produção de *commodities* e na especulação com ambas nos mercados financeiros. Essas questões reforçam que existe um projeto de desenvolvimento endossado pelo Estado, e que visa grande participação de investidores internacionais, baseado na expansão da produção de *commodities* agrícolas.

3.1.1 A expansão do agronegócio na “última” fronteira agrícola MATOPIBA

Antes do MATOPIBA existir enquanto delimitação regional, construída no âmbito do Estado Nacional, as regiões, localidades e comunidades que englobam essa delimitação já vinham sofrendo com os processos de ocupação histórica pela expansão agrícola que se iniciou na década de 1970. Nesse período, o setor público, através das diferentes esferas, procurou exercer papel relevante na economia nordestina, por meio de estímulos financeiros e fiscais à atividade produtiva, principalmente no setor primário. Segundo Santos (2018, p.02), “para que essa dinâmica se viabilizasse, nos espaços rurais dos estados da região Nordeste foram implementados programas especiais de estímulo que contribuiriam decisivamente para sua expansão agrícola”.

Os principais programas implementados nos processos de modernização da agricultura dos estados da região Nordeste do Brasil foram: “o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), foi implementado em 1971 em áreas sob atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)” (FAVARETO, 2019, P.71); Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLONORDESTE, de 1974, cujo o objetivo era “promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de algumas áreas consideradas prioritárias do Nordeste, transformando progressivamente a sua agropecuária tradicional em moderna” (SANTOS, 2018, p. 03); “Programa de Polos

Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), de 1974, abrangeu os estados de Mato Grosso, Goiás e o atual Tocantins” (FAVARETO, 2019, p.72); Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste – Projeto Sertanejo; o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER (SANTOS, 2018).

Este último, concebido em 1974, é citado na literatura como o mais importante programa para o desenvolvimento da agricultura moderna no bioma cerrado.

Ele tomou forma com o acordo de cooperação entre os governos brasileiro e japonês em 1974. O programa tinha entre os seus principais objetivos aumentar a oferta de produtos agrícolas, com destaque para a soja, e estimular o desenvolvimento dos cerrados brasileiros, na época uma fronteira agrícola do país. O acordo envolveu a criação de uma *holding* no Japão e outra no Brasil que, juntas, formaram uma empresa responsável pela implantação do programa. Coube à Embrapa a adaptação de cultivares para baixas latitudes e solos mais ácidos, permitindo a enorme ampliação de lavouras nas terras do Brasil central (Ibidem, p. 05).

Esse programa entra efetivamente na região que hoje denominamos de MATOPIBA, na sua segunda (1985) e terceira (1995) edição, quando ampliou sua área de atuação para os cerrados do Oeste do estado da Bahia, do Tocantins e do Maranhão, respectivamente (FAVARETO, 2019; SANTOS, 2018). Esse movimento levou a uma intensa ocupação desses Estados com a moderna agricultura, “o que possibilitou que centenas de produtores e empresas rurais nacionais e internacionais se deslocassem para esses territórios em busca de terras baratas, com documentações precárias, em que a complacência do Estado foi fundamental para sua ocupação” (SANTOS, 2018, p. 03).

O PRODECER representou uma nova forma de intervenção estatal no direcionamento da fronteira agrícola. O Estado se imbuíu do papel de criar bases para que a acumulação capitalista no setor agrícola pudesse se reproduzir com ampla participação de outros setores organizados do sistema – o capital financeiro e o industrial, principalmente nas áreas de cerrado brasileiras. Esse processo ganha relevo porque a agricultura nessas áreas passa a desempenhar uma importante função econômica. (SANTOS, 2018).

Os principais beneficiários dos investimentos realizados foram os agricultores de médio e grande porte, que passaram por um intenso processo de capitalização e tecnificação, apoiando-se nos instrumentos

de política agrícola criados no período. Mas também foi beneficiado um segmento de agricultores familiares relativamente capitalizados, sobretudo do Sul do Brasil, onde a fronteira agrícola estava se esgotando. Os filhos dos agricultores familiares daquela região, marcada pelo predomínio de pequenos estabelecimentos agropecuários, viram na nova fronteira agrícola do Cerrado e das bordas da Amazônia a possibilidade de adquirir novas terras a preços mais baixos do que em suas regiões de origem. Estabeleceu-se, assim, um forte processo de diferenciação social com a constituição de um segmento de produtores familiares bem estruturados em grandes áreas no Brasil central (FAVARETO, et al., 2019).

Nesse sentido, há elementos importante que levam à consolidação do MATOPIBA, que estão em consonância com a ocupação do cerrado brasileiro como um todo, a saber: i) migração de produtores rurais “gaúchos” do Sul em direção aos cerrados; ii) de trabalhadores rurais vindos da região Nordeste como força de trabalho para a agricultura; iii) territorialização progressiva do capital (nacional e internacional) através das *tradings*” produtos, tecnologia, fundos & financiamento, compradores de soja, etc.; iv) fluxo governamental – crédito rural, infraestrutura (transporte), tecnologia (Embrapa), planejamento territorial, etc (BONFIM, 2019).

Assim, no início da década de 1990, tal ocupação se consolidou com a produção mecanizada de soja em larga escala sobre as áreas de chapada da região, e, no mesmo período, já nascia a expressão MAPITO, que depois agregou o Estado da Bahia. Nesse período, a entrada das grandes *tradings* – a Archer Daniels Midland Company (ADM), a Bunge, a Cargill e a Louis Dreyfus – no processamento e comercialização de grãos foram imprescindíveis para a consolidação do agronegócio da soja (FAVARETO, 2019; SANTOS, 2018). No entanto, o processo mais consistente e maciço de expansão da produção agropecuária na região desdobrou-se a partir dos anos 2000, quando houve uma mudança no patamar dos investimentos no setor extrativos, em particular, agrícola (FAVARETO et al., 2019).

Desde a década de 2000, o Matopiba é a região brasileira de maior crescimento percentual da área plantada de soja, milho e algodão. Entre as safras 2000/01 e 2014/15, enquanto nos estados da região Sul e nos demais estados de predomínio do domínio morfoclimático dos Cerrados, a área plantada das três culturas mencionadas cresceu, respectivamente, 32% e 193%, no Matopiba, o crescimento foi de cerca de 250%, com aumento de 1,2 para 4,2 milhões de hectares (FREDERICO; ALMEIDA, 2019, p. 131).

Nesse período, podemos observar um avanço muito significativo da área ocupada e desmatada. As Figuras 28, 29 e 30, retiradas da progressão histórica do *Google Earth*, de 1984 a 2016, evidenciam esses dados de forma devastadora. Os municípios escolhidos compõem o quadro de maiores produtores de cada um dos estados, a saber: na Bahia – Luís Eduardo Magalhães, Barreiras e São Desiderio; Tocantins – Porto Nacional, nesse estado poderíamos ter escolhido também Araguaína, Campos lindos, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Silvanópolis, Pedro Afonso; Maranhão – Balsas; Piauí – Uruçuí, Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeira e Santa Filomena.

Como é possível observar, o Oeste da Bahia foi pioneiramente incorporado através das políticas de expansão e modernização da agricultura. A região, hoje, representa, em termos de Nordeste, a principal área de produção agrícola moderna, sobretudo de grãos, capitaneadas pelas cidades da microrregião de Barreiras. Esse polo tornou-se tão importante para lógicas de expansão capitalista da agricultura nos Cerrados Nordestinos que estende seu raio de influência para o Sul do Maranhão (Balsas), o Sul do Piauí (Bom Jesus e Uruçuí), Leste de Goiás (Posse) e Leste de Tocantins (Dianópolis).

Segundo alguns entrevistados, a consolidação da região MATOPIBA está centrada também na expansão dos investimentos da elite agroexportadora baiana, de um lado, e da demanda do capital internacional, de outro lado.

Muitos venderam suas terras aqui por não conseguir competir com as grandes empresas e migraram para o Piauí ou Maranhão, até para o Pará, onde conseguiram comprar áreas maiores e investir melhor. Outros, compraram terras nessa região para expandir os negócios daqui, também considerando o preço da terra, e outros compraram lá para fazer as áreas de reserva legal (ENTREVISTADO 20).

Outro ponto importante sobre essas principais regiões do agronegócio é que elas estão cada vez mais submetidas a uma lógica de produção globalizada, cujos “nexos organizacionais são comandados de forma oligopsônica pelas multinacionais Cargill e Bunge” (ELIAS, 2006, p.41). Segundo um entrevistado da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia (AIBA): “hoje, a Bunge e Cargill empresas como Bunge e Cargill são responsáveis por determinar a área plantada ou a quantidade de soja produzida” (ENTREVISTADO 14).

É extremamente importante fazer constar que parte importante dessas áreas, desde o processo de abertura da fronteira, na década de 1970, foram adquiridas de forma não

muito transparente e eivadas de ilegalidades, a mais comum delas foi a grilagem de terras⁴⁶:

Uma de suas faces mais perversas é a grilagem de terras e as práticas de violência a isso associadas. Os grileiros adquiriam pequenas posses de terras de moradores locais. Posteriormente, acumulando uma boa quantidade dessas posses, as reuniam em uma só matrícula, para que fossem registradas nos cartórios como sua propriedade. Em outros casos, documentos eram simplesmente forjados, atestando a propriedade de terras devolutas ou que se encontravam em usucapião por moradores antigos (FAVARETO, et al., 2019, p. 72).

As áreas que mais sofreram com essas práticas foram as chapadas, terras altas e planas, próprias à mecanização, lugares outrora fundamentais para manutenção dos modos de vida dos povos tradicionais da região (FIAN, 2018). Essas áreas entraram com facilidade nos discursos oficiais de terras vazias e espaços a serem ocupados. Um agricultor sulista, grande proprietário rural no Oeste da Bahia, nos contou que ao chegar na região, em 1984, a ordem era ocupar justamente essas áreas.

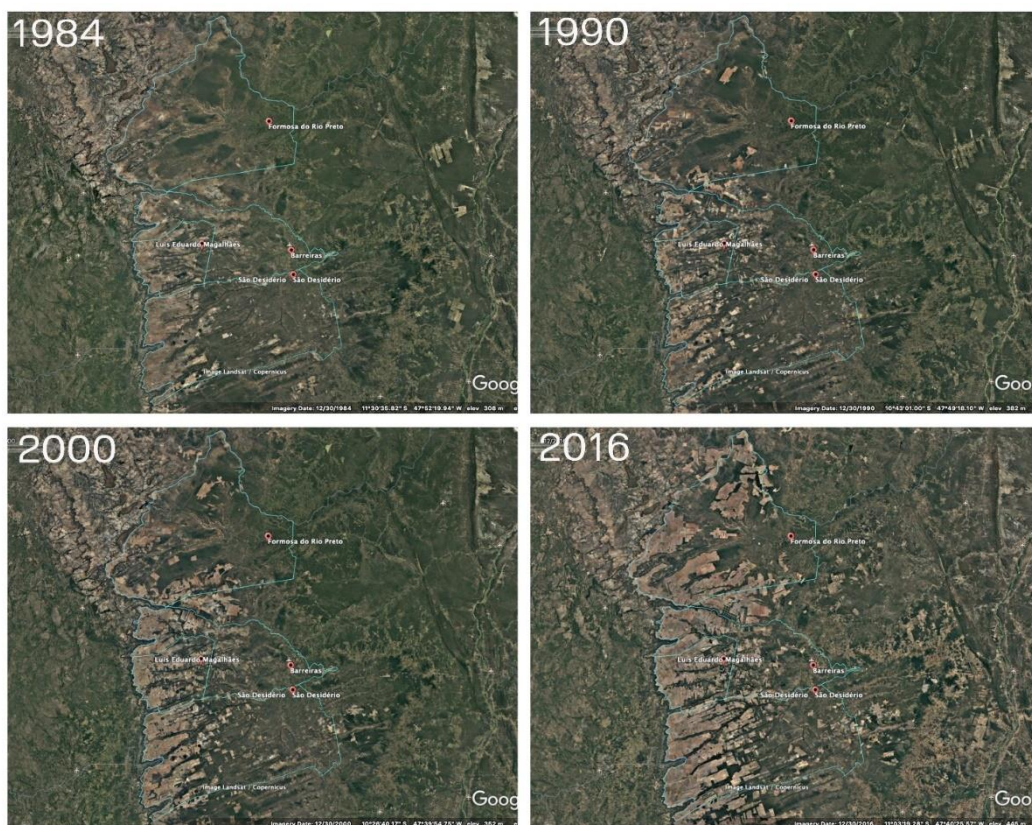
Quando cheguei aqui, não tinha nada. Para produzir a gente tinha que ir para a chapada, nos instalamos e fomos trabalhar, para isso que a gente veio. Até tinha um pessoal que morava lá (baixões), mas que não produzia nada e a Embrapa ensinando a gente a corrigir o solo, falando sobre a quantidade de calcário que dava para usar e tudo mais (ENTREVISTADO, 10).

Segundo Favareto (2019) e a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018), embora as populações tradicionais residissem em sua maioria nas áreas baixas, conhecidas como baixões, as áreas de chapada eram utilizadas pelas populações locais de diferentes formas, a exemplo da soltura do gado, caça e coleta de frutos e raízes, tais atividades são parte fundamental da sua cultura e estratégias de reprodução social. Como a reclamação dessas áreas não raro vinham e ainda vem acompanhada de ações violentas, parte desta população migrou para outras áreas e para centros urbanos e outras se restringiram aos baixões, mas que já passam a entrar nas disputas territoriais fortemente,

⁴⁶ O termo *grilagem* vem justamente da prática de colocar documentos em caixas com grilos para que adquirissem tonalidade amarelada e dessem a impressão de terem sido emitidos muito tempo atrás. Muitas vezes a prática contava, e ainda conta, com a cumplicidade de donos de cartório de pequenas cidades que, mesmo sabendo da fragilidade da documentação, aceitavam emitir registros posteriormente utilizados em ações judiciais para ratificar a validade da propriedade.

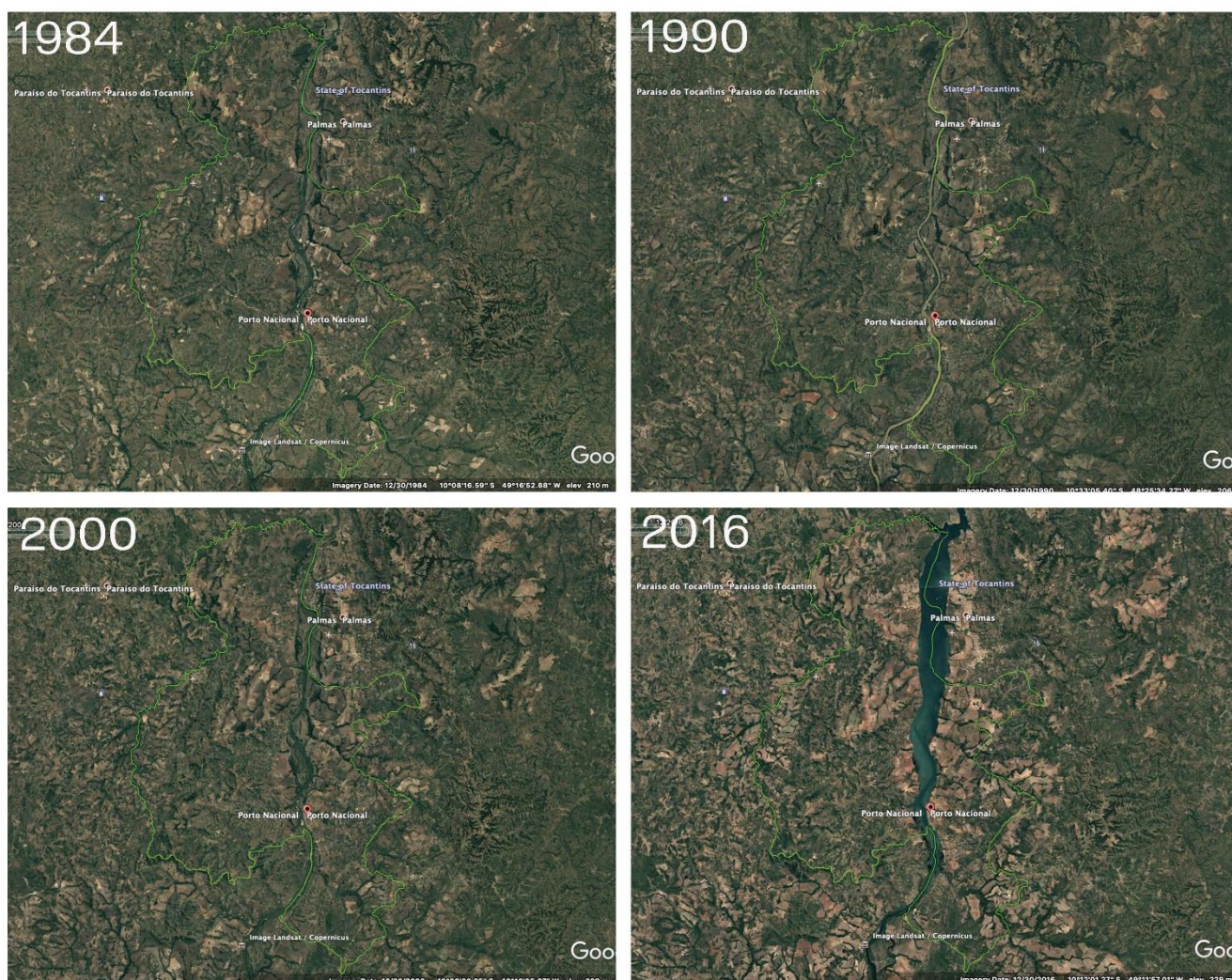
devido à necessidade de consolidação de reservas legais impostas pelo código florestal brasileiro. Também fica evidente o crescimento do uso de pivôs centrais de irrigação, visíveis nos cultivos de forma arredondada.

Figura 29 – Expansão da área, entre 1984 e 2016, dos municípios Barreiras, São Desidério e Luis Eduardo Magalhães – BA



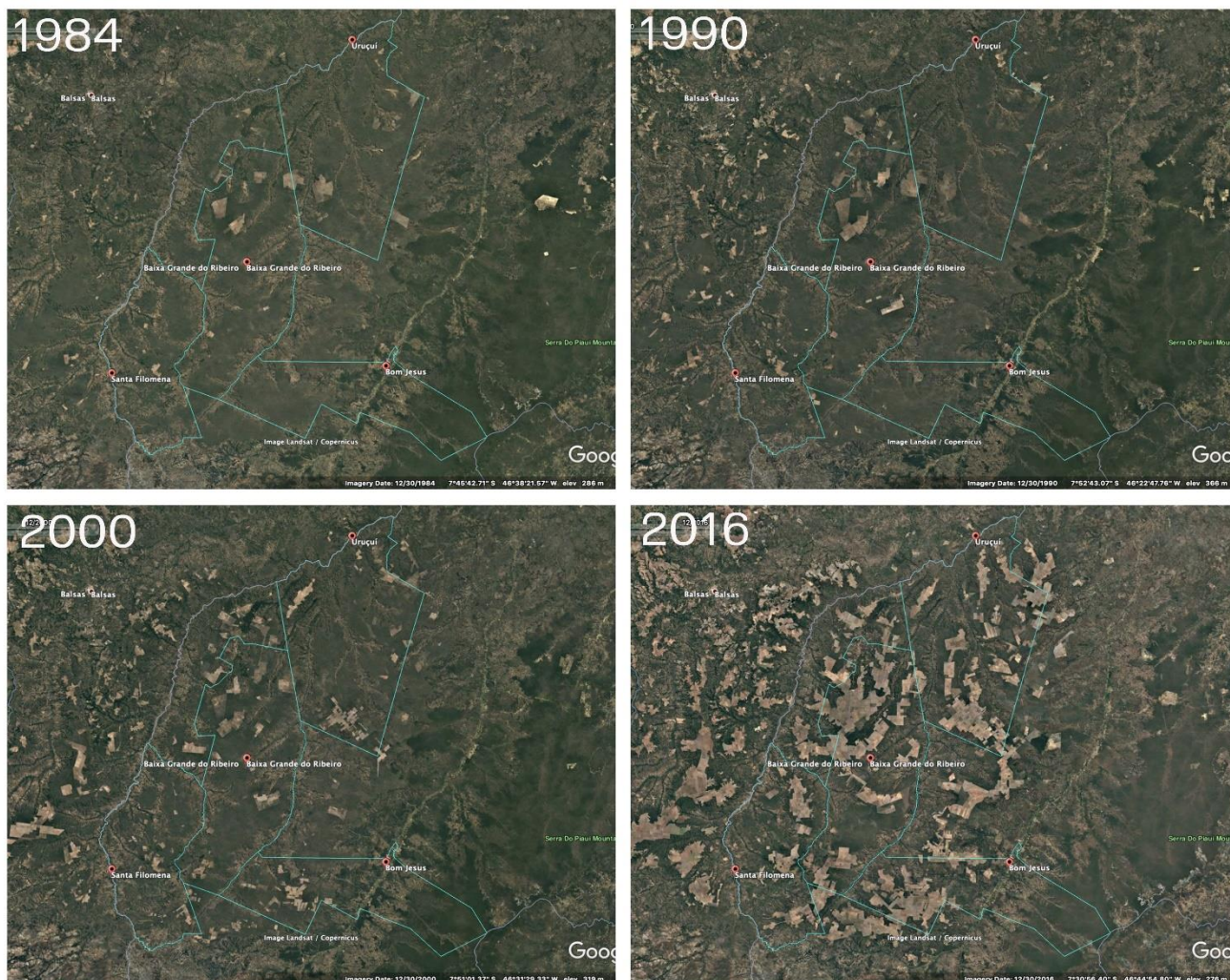
Fonte: Elaboração própria, a partir de imagens do google Earth.

Figura 30 – Expansão da área, entre 1984 e 2016, do município de Porto Nacional - TO



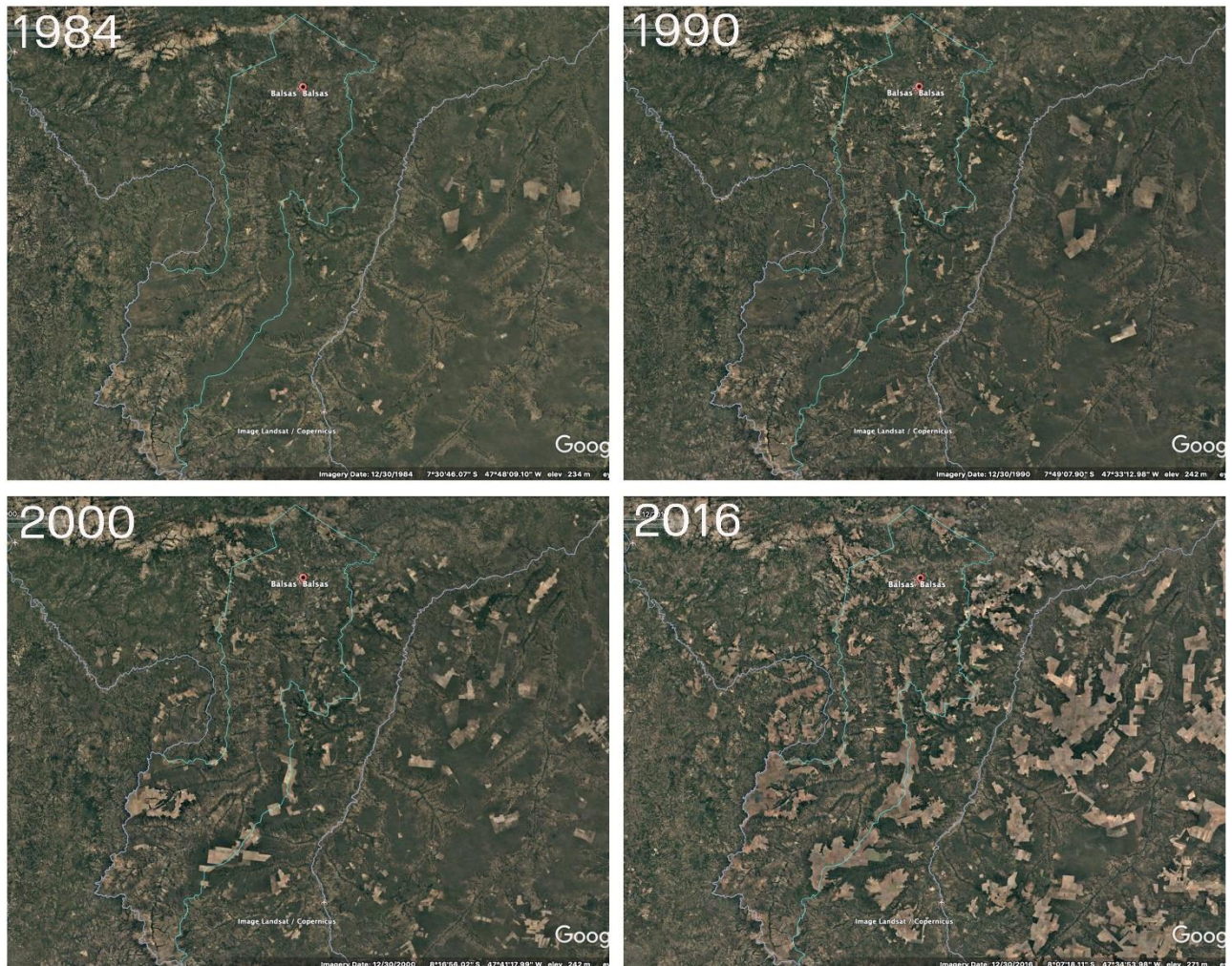
Fonte: Elaboração própria, a partir de imagens do google Earth.

Figura 31 – Expansão da área, entre 1984 e 2016, dos municípios Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Uruçuí e Bom Jesus - PI



Fonte: Elaboração própria, a partir de imagens do google Earth.

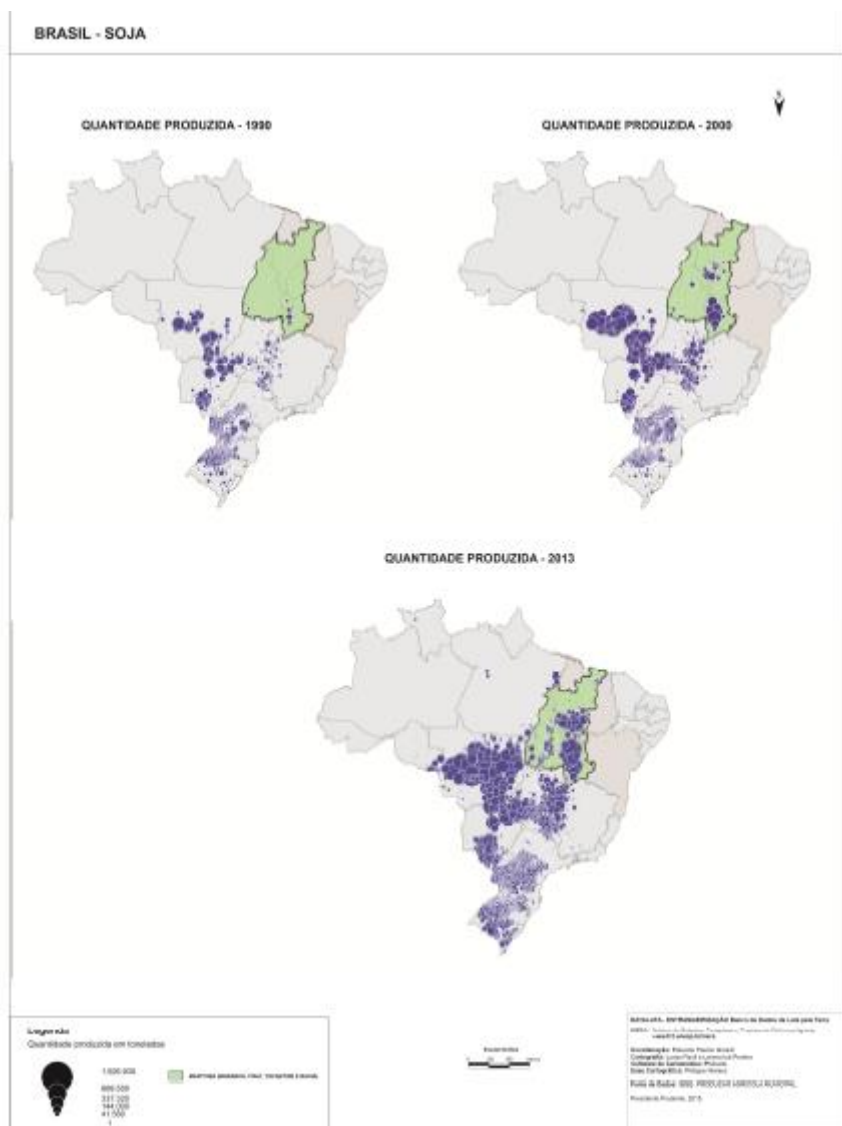
Figura 32 – Expansão da área, entre 1984 e 2016, do município de Balsas - MA



Fonte: Elaboração própria, a partir de imagens do google Earth.

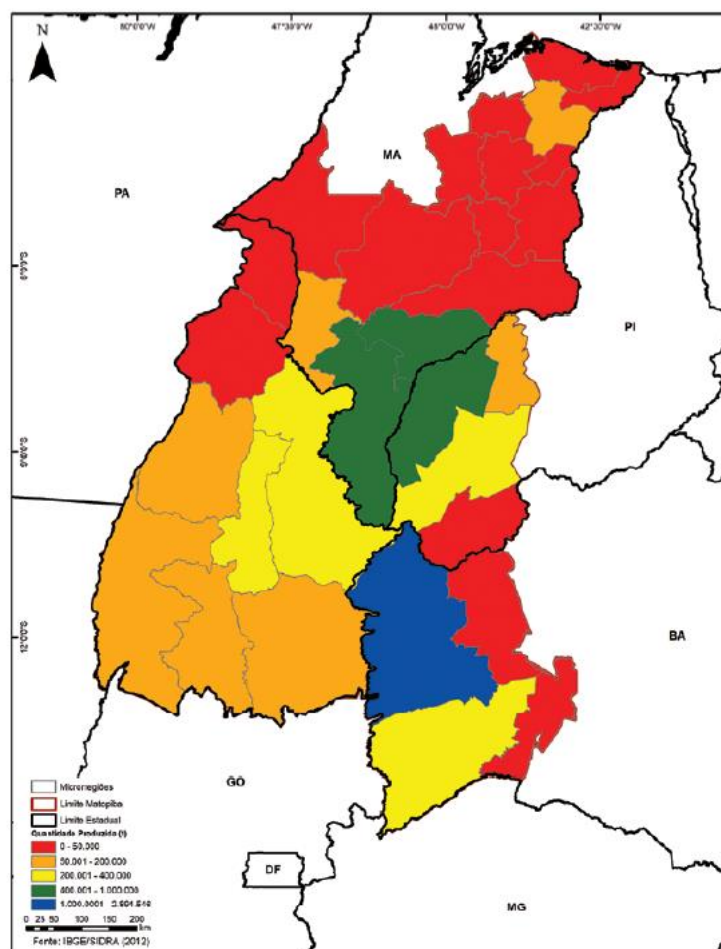
Se fizermos um recorte setorial, podemos observar como os diferentes cultivos se territorializaram e quais são mais expressivos nesse processo de abertura da fronteira agrícola. A soja foi o cultivo que mostrou maior evolução na quantidade produzida e na área plantada. A microrregião de Barreiras (BA) foi a maior produtora de soja, em 2012, com 2.894.546 toneladas, seguida por Gerais de Balsas (MA), com 986.166 toneladas de soja, e pelo Alto Parnaíba Piauiense (PI), com 800.987 toneladas. De acordo com a figura 31, houve um importante e progressivo avanço da produção para essas regiões desde a década 1990, mas é a partir do ano 2000 que se observa um aumento muito expressivo (PEREIRA, PAULI, 2016).

Figura 33 - Quantidade produzida de soja nos anos de 1990, 2000 e 2013



De acordo com os dados organizados, ano base de 2012, por Favareto (2019), figura 34, abaixo, apesar do espraiamento recente a produção de soja na região ainda é relativamente concentrada. A microrregião de Barreiras é responsável por 39% do total da produção, seguida por Gerais de Balsas, com 13% e Alto Parnaíba Piauiense, com 10%.

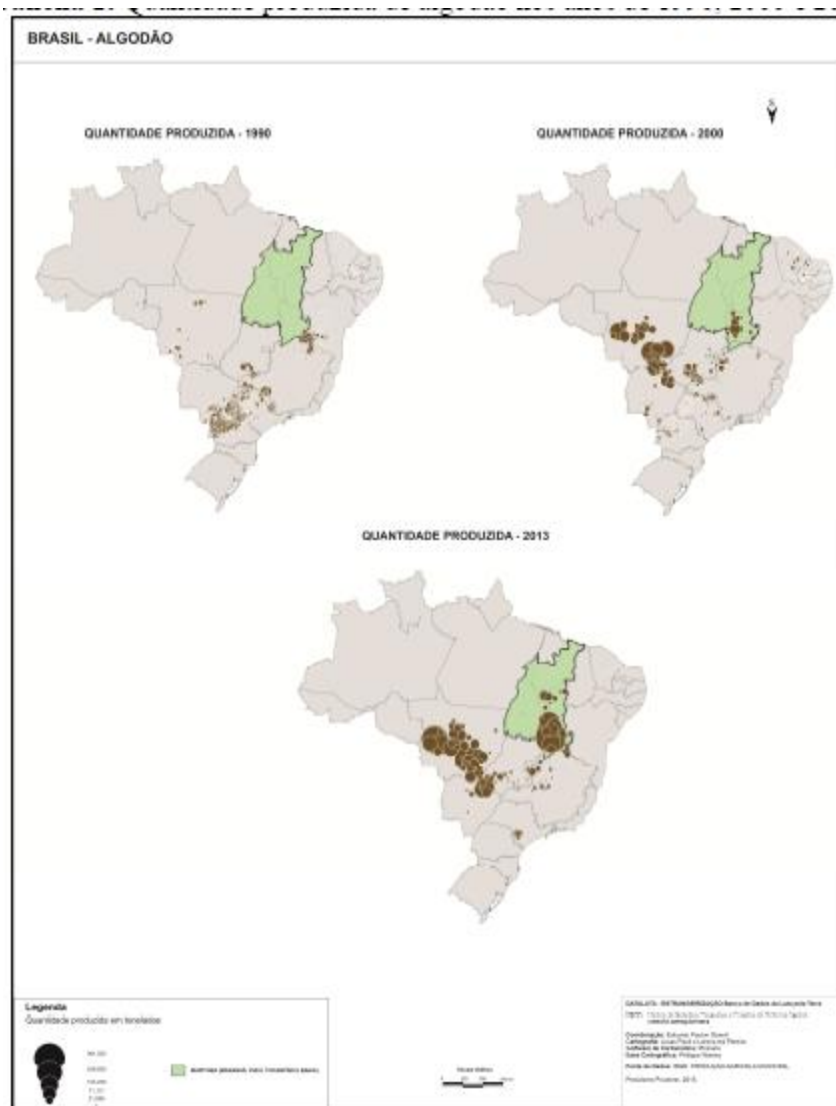
Figura 34 – Distribuição da produção de soja entre as microrregiões



Fonte: Elaborado pelo Greenpeace com base em dados do IBGE/SIDRA (2012). In: FAVARETO et al. (2019).

Outra *commodity* que vem ganhando importância no portfólio de investimentos da região é o algodão. Segundo Pereira e Pauli (2016), esse movimento é mais recente e passa a ter mais relevância a partir de 2010, quando se observa um importante deslocamento do cultivo da região, conforme ilustra a figura 35, a seguir:

Figura 35 – Quantidade produzida de algodão nos anos de 1990, 2000 e 2013

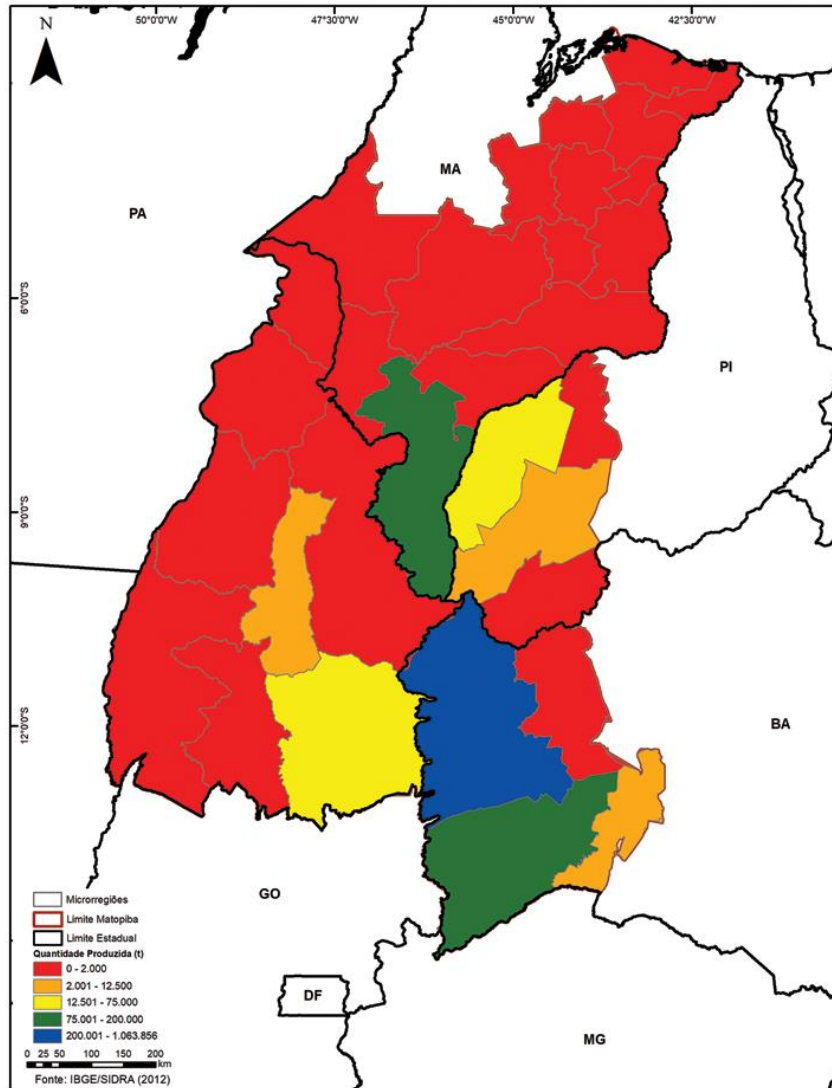


Fonte: PEREIRA e PAULI (2016, p. 15).

Se aportarmos novamente nas informações compiladas por Favareto (2019), podemos constatar que novamente a produção está concentrada no Oeste baiano. Só a

microrregião de Barreiras concentra 74% do total produzido, seguida pela microrregião de Santa Maria da Vitória, com 12%.

Figura 36 – Distribuição da produção de algodão entre as microrregiões

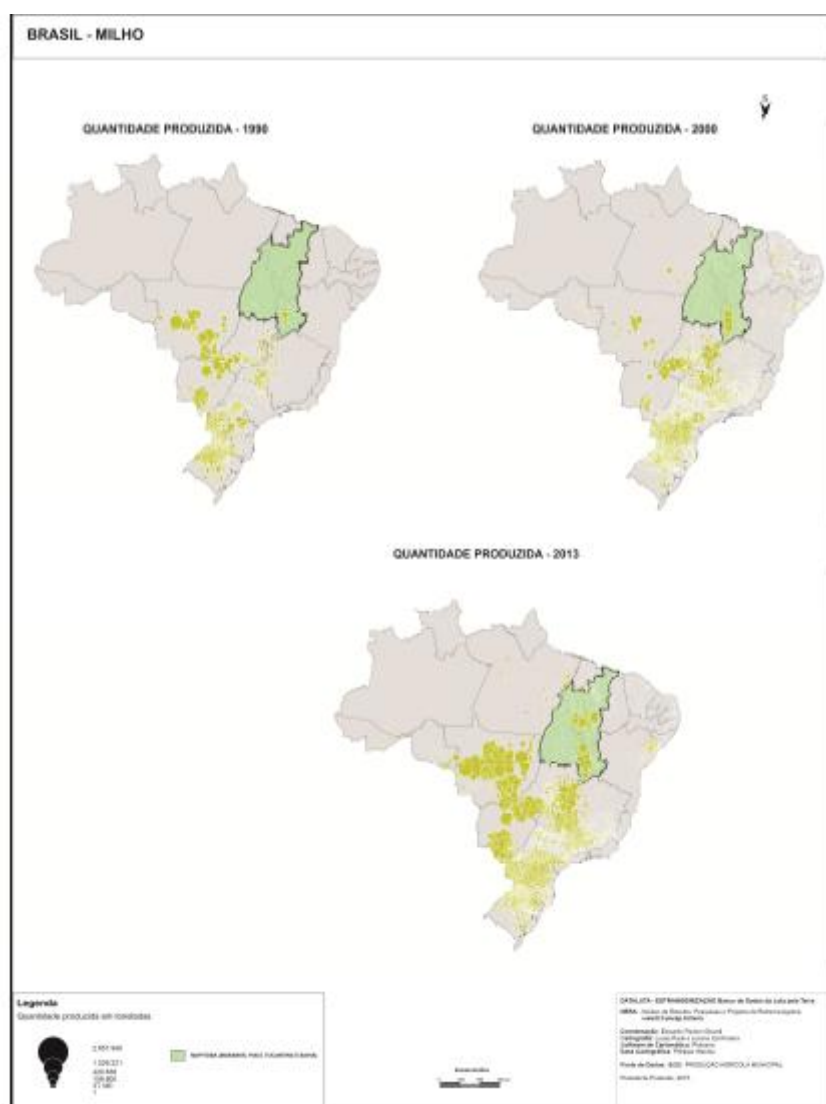


Fonte: Elaborado pelo Greenpeace com base em dados do IBGE/SIDRA (2012). In: FAVARETO et al. (2019).

A produção de milho também segue a mesma tendência de um aumento importante no espriamento da produção para região no MATOPIBA, no período de 2000

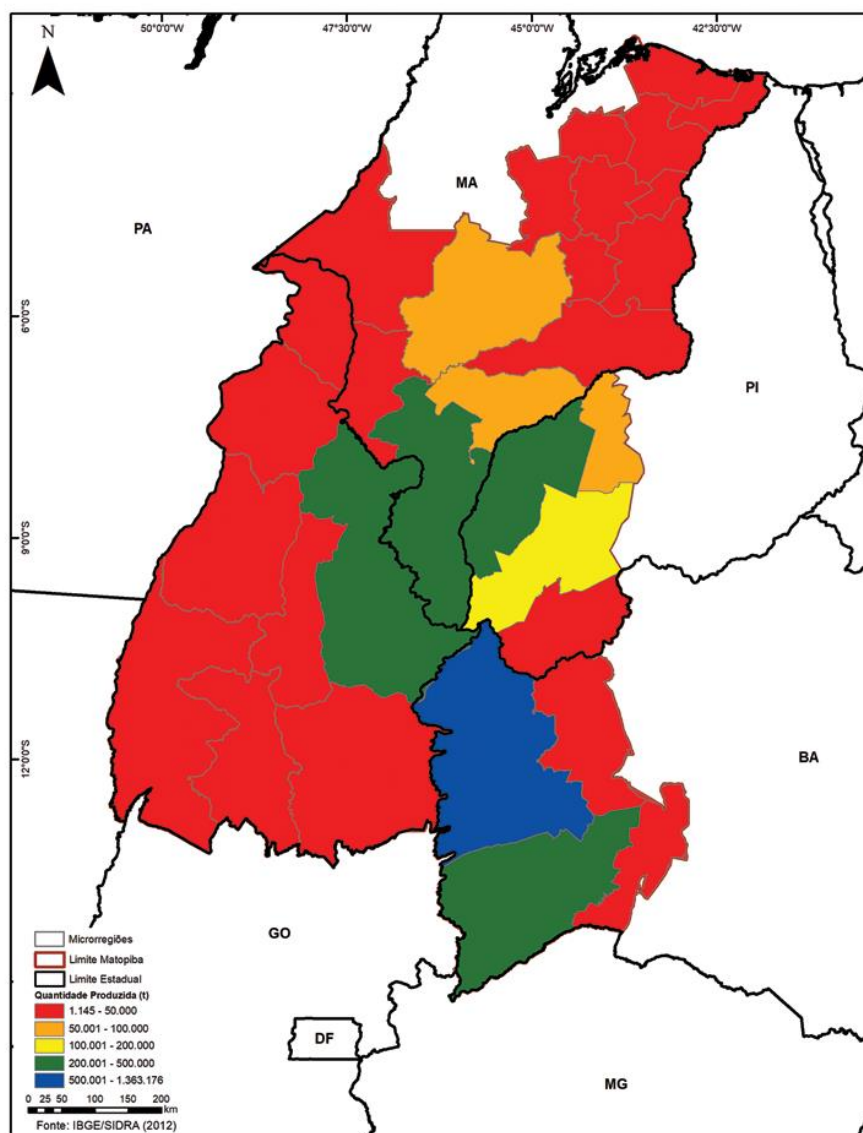
a 2013, conforme a figura 35. No entanto a concentração da produção também é flagrante e semelhante aos outros cultivos, a produção concentra-se no Oeste da Bahia, ver a figura 36. Novamente, a microrregião que mais produziu, na safra 2012, foi Barreiras (BA), com 38% da produção. Na sequência, estão as microrregiões do Alto Paraíba Piauiense e de Santa Maria da Vitoria (BA), com 13% e 11%, respectivamente.

Figura 37 - Quantidade produzida de milho nos anos de 1990, 2000 e 2013



Fonte: Pereira e Pauli (2016, p. 15).

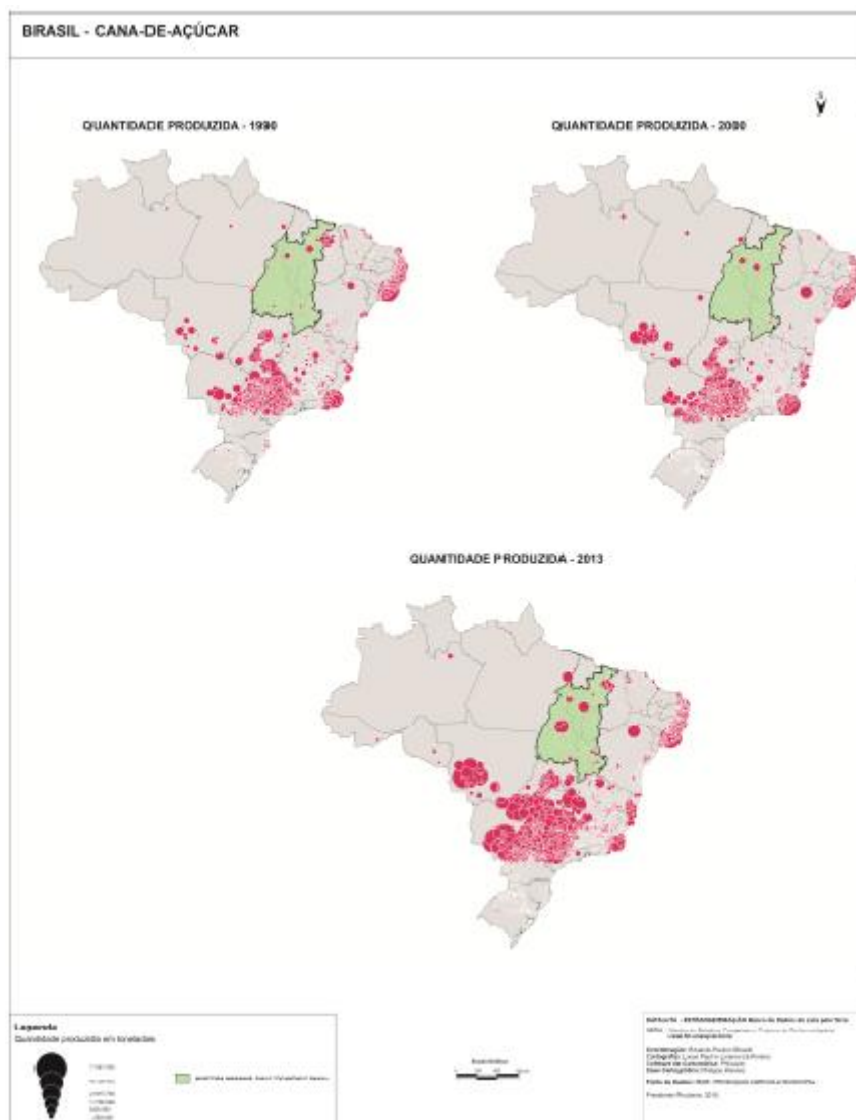
Figura 38 – Distribuição da produção de algodão entre as microrregiões



Fonte: Elaborado pelo Greenpeace com base em dados do IBGE/SIDRA (2012). In: FAVARETO et al. (2019).

A cana-de-açúcar, por sua vez, é outro cultivo que ganha espaço na região do MATOPIBA, embora com uma expansão mais tímida comparada às outras *commodities*. Os municípios que mais produziram cana-de-açúcar foram Pedro Afonso (TO), São Raimundo das Mangabeiras (MA) e Juazeiro (BA) (PEREIRA; PAULI, 2016), conforme figura – 39.

Figura 39 – Quantidade produzida de Cana-de-Açúcar nos anos de 1990, 2000 e 2013



Fonte: Pereira e Pauli (2016, p. 17)

Se a concentração da produção em larga escala é notória, certamente que a concentração fundiária e o desmatamento na região devem oferecer um certo espelho em termos de sobreposição de dados. Segundo Cunha (2016, p.17), “em 2014 foram destinados 2,25 milhões de ha para a produção no Oeste da Bahia, desses, estimamos que 1.724.376 são controlados por 31 grupos que utilizam cerca de 76,64% dessas terras para o cultivo e/ou criação em grande escala”. Isso coloca em perspectiva a repercussão de um crescimento acelerado dos investimentos que pode ter no mercado de terras e quais os movimentos especulativos que possivelmente derivam desse processo. Já no que tange ao uso do solo e cobertura vegetal, o cerrado como um todo está em estágio preocupante. A

maneira como a vegetação é desmatada nessa região é particularmente violenta. Os relatos das comunidades que ouvimos durante os dois trabalhos de campo indicam a utilização sistemática do chamado correntão, que consiste em um sistema de “abertura” da vegetação por meio de dois tratores ligados a uma enorme corrente capaz de eliminar em poucas horas toda a fauna e flora, incluindo as árvores maiores e mais robustas.

O Cerrado é um dos biomas brasileiros mais ameaçados, especialmente devido à perda de sua cobertura vegetal e a extinção de suas espécies. De acordo com o governo brasileiro, em 2009 metade da cobertura vegetal original do Cerrado havia sido destruída, principalmente pela expansão do agronegócio.⁴⁸ Enquanto as iniciativas se concentraram em reduzir o desmatamento na Amazônia, o desmatamento no Cerrado continuou em larga escala, muito devido ao fato da região ser considerada (implícita ou explicitamente) uma barreira da região amazônica. No interior do Cerrado, 62% do desmatamento total ocorreu na região do MATOPIBA, o que é um reflexo da combinação de regulamentos ambientais precários com o desenvolvimento intenso do setor do agronegócio (FIAN, 2018, p.23).

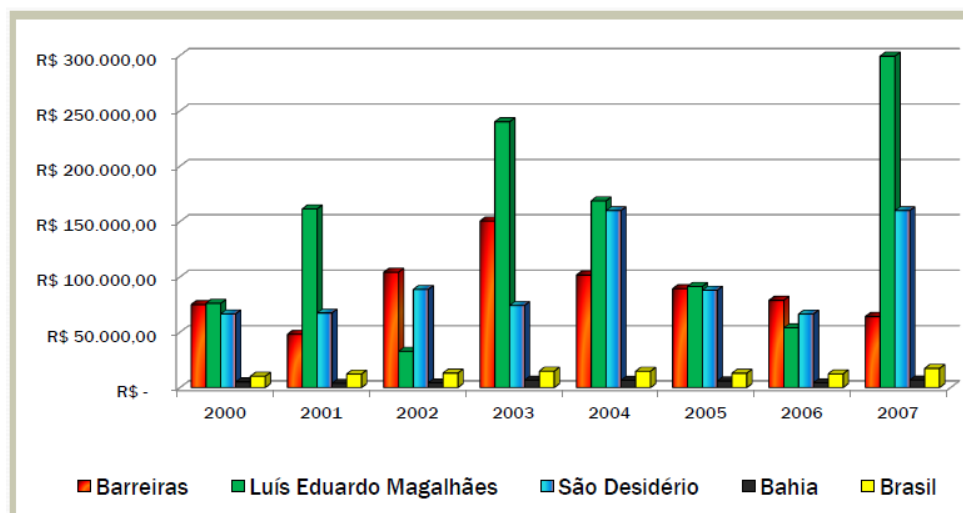
Vale a pena chamar atenção para fato de que todo esse processo de criação e expansão do agronegócio no MATOPIBA foi resultado dos vários incentivos governamentais, entre eles, créditos, pesquisas, apoio técnico, além da forte demanda externa e dos investimentos estrangeiros. O tema do crédito tem importância particular. Segundo vários entrevistados no campo do Oeste baiano: “só é possível produzir soja no Cerrado com crédito público” (ENTREVISTADO 07) ou o “acesso ao crédito é peça chave para o agro” (ENTREVISTADO 20). Se fizermos um recorte para região que mais se desenvolveu em termos de área e volume de produção, o Oeste da Bahia, podemos observar que, a partir de 1981 e 1982, os primeiros financiamentos para produção de soja na região, via Banco do Brasil, foram incrementados quando o Banco Central passou a incluir a soja no Manual de Crédito Rural (JUNGES, 2004).

Porém, foi ao longo dos anos 2000 que o crédito rural concedido por instituições públicas foi substancialmente aumentado. Nesse contexto, os valores dos contratos direcionados aos principais municípios produtores do Oeste (Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e São Desidério) mais do que dobraram, merecendo destaque o caso de São Desidério. Conforme demonstra a Figura 40, abaixo, nesta cidade, somente de 2002 a 2003, os valores concedidos passaram de pouco mais de R\$ 50 milhões para mais de R\$ 150 milhões, atingindo um pico e queda a partir de 2004, mas se recuperando de 2007 em

diante, sendo que, em 2010, mais de R\$ 450 milhões foram destinados somente ao município de São Desidério.

A análise dos valores médios dos contratos destinados ao oeste baiano revela que estes estiveram muito acima da média estadual e nacional, ao menos entre os anos de 2002 a 2007. Se tomarmos o ano de 2007 como referência, Luís Eduardo Magalhães foi a cidade que concentrou os contratos com valores médios mais elevados, aproximadamente R\$ 300 mil, contra uma média estadual de menos de R\$ 10 mil e nacional de menos de R\$ 25 mil. Isso demonstra uma grande desigualdade, estadual e nacional, em relação à distribuição de recursos públicos para produção agropecuária e nos provoca a questionar em que medida a grande expansão em área e produção vivenciada no oeste baiano não é resultante de uma profunda iniquidade na alocação de recursos que são públicos e nacionais.

Figura 40 – Valor médio do total de financiamentos para municípios selecionados do oeste baiano, Bahia e Brasil, valores constantes em reais, 2000 a 2007



Fonte: SCNR/BACEN, vários anos. Elaborado por Sergio Pereira Leite.

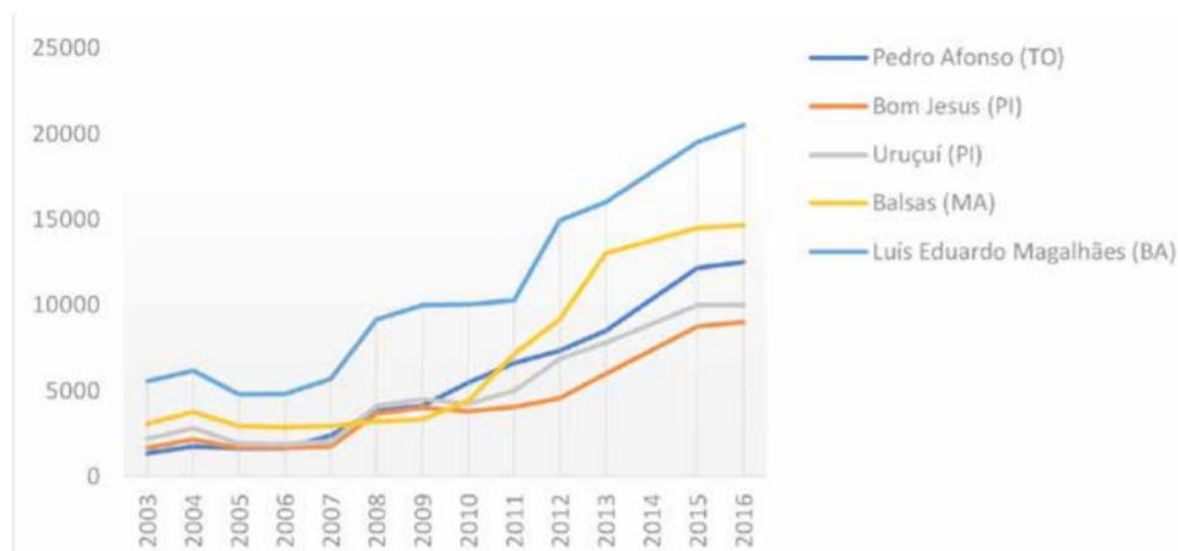
Esse movimento de expansão das atividades agropecuárias, aumento do preço das *commodities* e incremento nos investimentos financeiros, tanto públicos nacionais quanto estrangeiros, produziu importantes impactos também no mercado fundiário e imobiliário rural do MATOPIBA, gerando um processo de valorização de terras que foram compradas a preços baixos, quando comparado aos estados de fronteira antiga, o que é muito atraente aos investimentos especulativos. A figura 40 mostra a alta do preço da terra, entre 2003 e 2016. Observamos que, no MATOPIBA, ocorreu o mesmo movimento

citado na análise anterior, ou seja, mesmo com a queda dos preços internacionais de *commodities*, os preços das terras continuaram subindo de forma independente.

De acordo com dados do Instituto FNP, organizados por Frederico e Almeida (2019, p. 131), entre 2005 e 2015, todos os tipos de terras (cerrado em pé, pastagens e agrícolas) tiveram importante precificação:

[...] com relação às áreas de Cerrado – com cobertura de vegetação nativa –, a terra que teve a maior precificação foi no município de Floriano (Piauí), com crescimento do preço médio do hectare de R\$ 76,00 para R\$ 496,00, aumento de 548%. Com relação às pastagens, o maior acréscimo foi no Oeste da Bahia (município de Santa Maria da Vitória), ao aumentar em média de R\$ 965,00 para R\$ 3.567,00, crescimento de 270%. Nas terras agrícolas destinadas à produção de grãos, o maior aumento ocorreu no município de Porto Nacional (Tocantins), de R\$ 2.893,00 para R\$ 10.183,00, crescimento de 252%. Além da forte precificação, importante destacar também o baixo preço relativo das terras, quando comparadas com as tradicionais áreas produtoras das regiões Sul e Sudeste. A precificação é ainda maior se considerarmos a diferença entre terras brutas (com cobertura vegetal) e áreas já transformadas, com produção agrícola. [...] para o ano de 2015, a diferença de preço entre uma área bruta de Cerrado e uma área altamente produtiva de grãos, variava de R\$ 1.125,00 a R\$ 16.083,00, no Oeste da Bahia; de R\$ 495,00 a R\$ 10.000,00, na região de Uruçuí, no Piauí; e de R\$ 3.917,00 a R\$ 14.417,00, em Balsas, no Maranhão (preço por hectare).

Figura 41 – Preços da Terras nos principais Municípios do Agronegócio do MATOPIBA, entre 2003 e 2016.



Fonte: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018).

Se fizermos um recorte só para o Oeste baiano, podemos observar também outras nuances interessante desse movimento de alta. Uma delas é que o processo de valorização das terras foi mais expressivo nas áreas dos municípios marginais em relação à produção de *commodities*. Dados organizados por Bonfim (2019) demonstram que municípios como Santa Maria da Vitória, Wanderley e Cotegipe tiveram uma valorização de 909% e 546%, respectivamente, entre 2004 e 2017. A evolução dos preços foi tão expressiva que deixou para trás os também altos índices dos grandes polos produtores de soja, como Luis Eduardo Magalhães, São Desidério e Formosa do Rio Preto. Em todos os casos, a valorização das terras está muito acima da inflação acumulada correspondente ao período que foi de 120,52%.

Outro ponto que a autora chama a atenção é que, embora, o aumento da produção tenha acompanhado, em certa medida, os preços das terras, esse processo foi muito desigual em relação às qualidades edafoclimáticas e municípios, ou seja, as terras de cerrado em pé ou de pastagem experimentaram uma maior subida de preços, indicando, portanto, que há também um forte processo de valorização patrimonial não produtiva em curso, baseado na especulação, ou seja, na expectativa de conversão produtiva dessas áreas. Resta, portanto, analisarmos qual a participação dos investimentos estrangeiros nesse projeto de expansão agrícola do MATOPIBA e como o capital internacional também se beneficiou da dinâmica de investimento em curso, temas que veremos no item a seguir.

3.2 Estrangeirização de terras no MATOPIBA

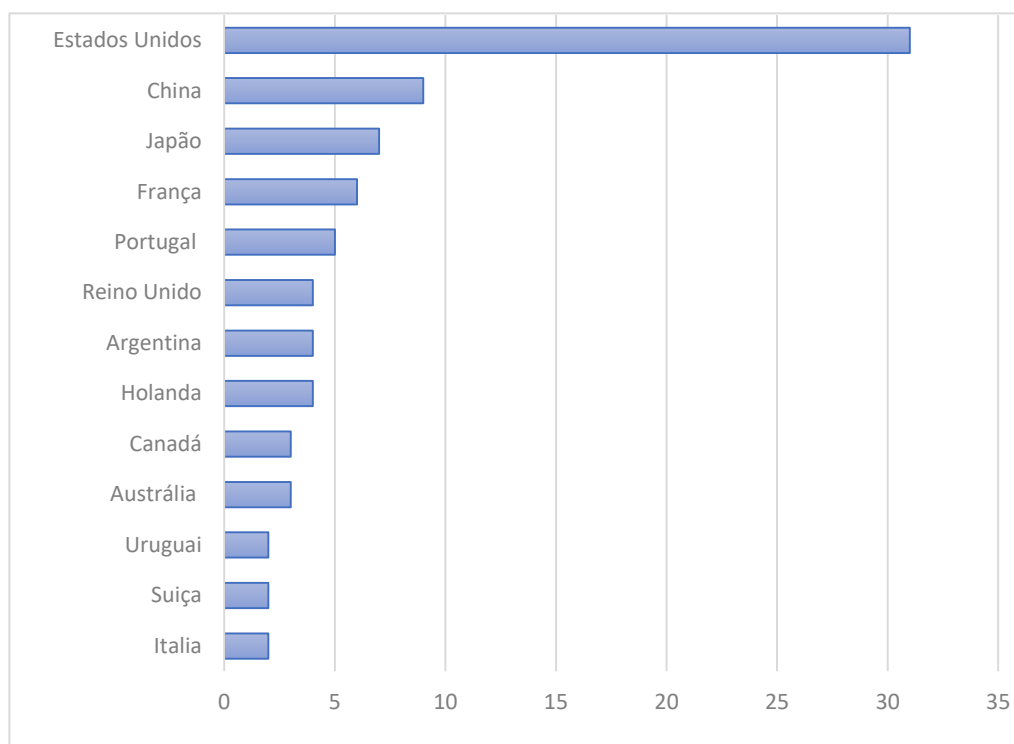
Como vimos ao longo desse trabalho, a partir da alta de preços das *commodities*, em 2000, e da crise do capitalismo em 2008, novas e velhas dinâmicas de expansão e exploração se interpolam no campo brasileiro, em geral, e no MATOPIBA, em particular. Diferente de outros ciclos de expansão da fronteira agrícola, o MATOPIBA nasce no bojo de transformações importantes e atende aos interesses não apenas da elite agroexportadora nacional, mas às demandas e movimentos das mudanças recentes nos regimes alimentares globais, nas cadeias globais de valor das principais *commodities*, principalmente, aos interesses de grandes corporações transnacionais e de grandes *players* do mercado financeiro. Isso significa que essa fronteira vivencia com grande intensidade

novas relações de poder no campo, portanto, novos interesses políticos, fluxos financeiros e novas dinâmicas de conflitos e resistência.

O quadro 09, ao final desse item, mostra a dimensão dos investimentos do capital internacional na região, são 86 empresas e fundos que possuem ativos fundiários. Esses investimentos estão distribuídos entre os estados da seguinte maneira: 17 no Maranhão, 33 no Tocantins, 16 no Piauí e 55 na Bahia. Esse grupo de empresas controla uma área de aproximadamente 1.767.889,80 hectares no MATOPIBA. O Oeste da Bahia aparece como epicentro dos investimentos, justamente, por ser a região mais consolidada e antiga na produção de grão. Vale salientar também que o trabalho de campo foi muito importante para identificar os casos e foi nessa região onde pudemos fazer um campo em maior profundidade.

No que tange à origem do capital, figura 41, entre os países que mais investem no MATOPIBA estão os Estados Unidos, a China e o Japão. Uma particularidade dos aportes norte-americanos é que não estão associados apenas às grandes empresas, mas a um movimento migratório de grupos de produtores individuais ou pequenos grupos de investidores que aproveitaram a “onda” de compras para aumentar ou transferir suas atividades para países com melhores “vantagens comparativas”. Já os investimentos asiáticos têm uma perspectiva de verticalização das cadeias de valor e são mobilizados por grandes *players* do agro ou de setores que, através de estratégias de fusões intersetoriais, têm aumentado cada vez mais sua atuação no agronegócio brasileiro. Na sequência, estão os casos cujo capital é de origem europeia:

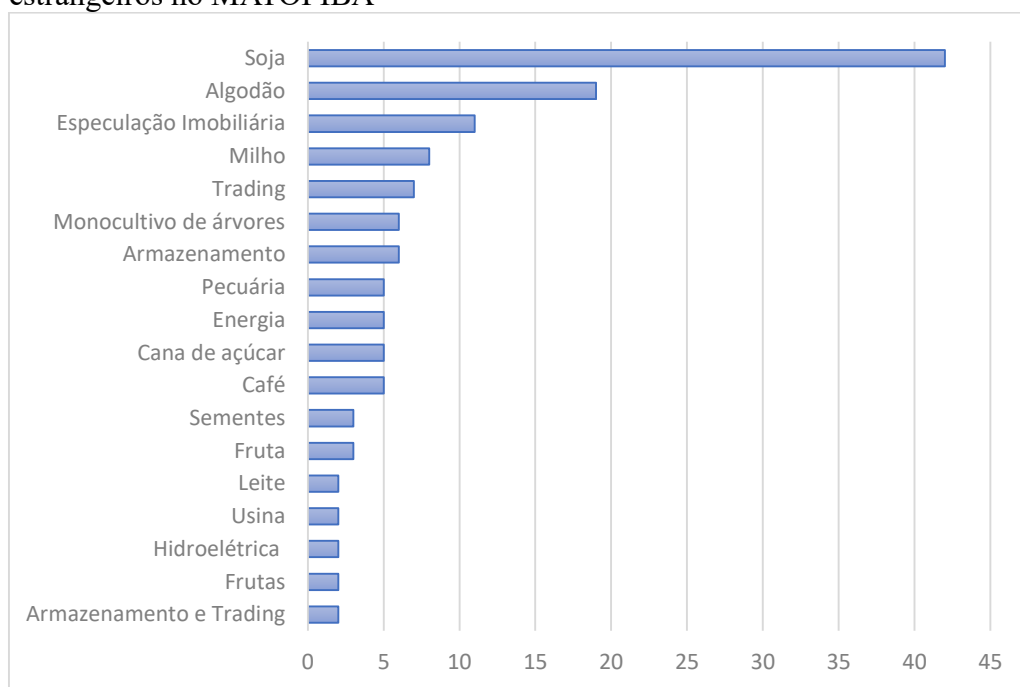
Figura 42 – Principais países investidores no MATOPIBA



Fonte: ver Quadro 09. Elaboração da autora.

A figura 43 mostra o tipo de atividade em que estão envolvidos os investimentos internacionais, os quais, em sua maioria, seguem as características produtivas da região com forte presença dos cultivos de grãos, algodão e, ainda, as tendências especulativas provenientes dos processos de financeirização da terra e da agricultura. Esse último está associado ao fato de ainda se encontrar, a pesar da valorização recente e das disparidades regionais, terras muito baratas e com alto potencial de valorização devido à crescente expansão da soja, do algodão e do milho, com apoio dos investimentos e subsídios do Estado, expansão de infraestrutura e logística, acesso à água e outros. Além desses, chama atenção as atividades relacionadas à silvicultura de eucalipto, pecuária, café e as unidades de armazenamento e processamento de soja e produção de sementes.

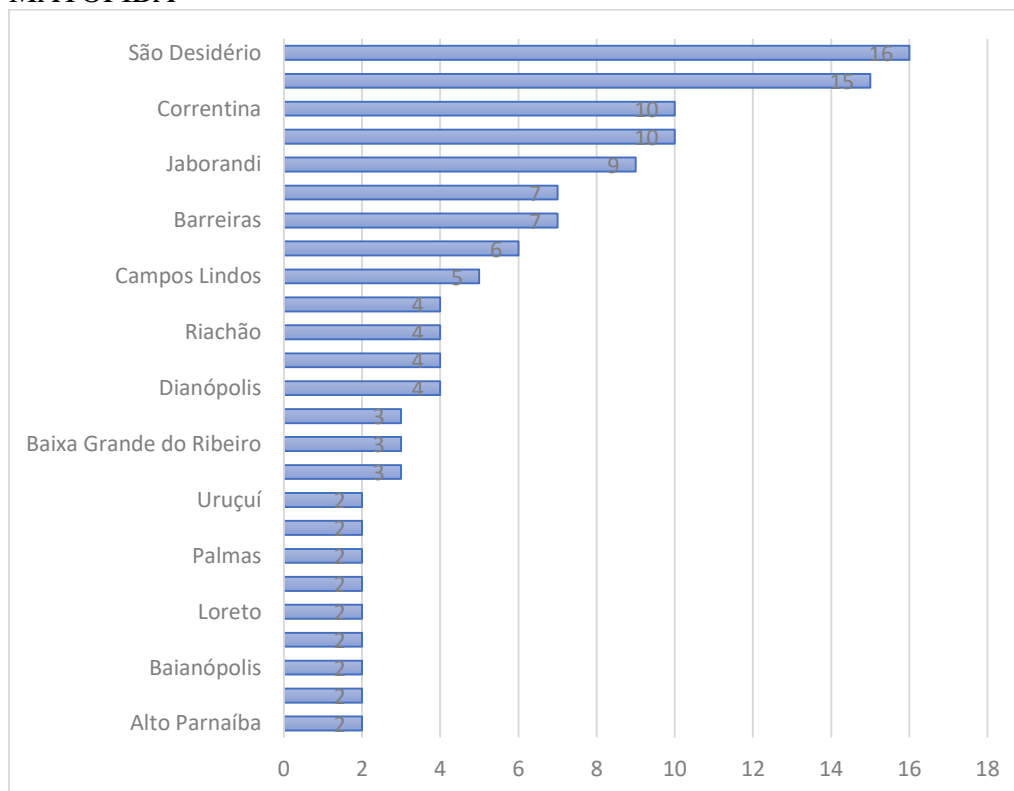
Figura 43 – Principais atividades identificadas no mapeamento dos investimentos estrangeiros no MATOPIBA



Fonte: ver Quadro 05. Elaboração da autora.

A distribuição municipal dos investimentos coincide com as principais cidades do agronegócio do MATOPIBA, conforme mostra a figura 44, abaixo. Os municípios baianos de São Desidério, Luis Eduardo Magalhães e Correntina, e a principal cidade do agronegócio do Maranhão, Balsas, juntos, receberam 51 projetos de investimentos do capital internacional. No Tocantins as cidades que mais receberam são Campos Lindos, Riachão e Dianópolis. Já no Piauí, as compras estão concentradas em Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí. Nesta tabela, foram incluídos os municípios que tiveram a incidência de mais de um caso:

Figura 44 – Distribuição municipal dos investimentos estrangeiros em terras no MATOPIBA



Fonte: ver Quadro 05. Elaboração da autora.

No entanto, é importante levar em conta que outros municípios podem não receber número de casos de investimentos, mas ter uma grande área ou, ainda, um território estratégico em termos de recursos essenciais à vida, como a água, por exemplo, controlado por estrangeiros. Os dois trabalhos de campo realizados no âmbito desta tese permitiram justamente evidenciar que alguns municípios adjacentes a estes polos estaduais de produção de grãos têm sofrido intensamente com o processo de estrangeirização das terras.

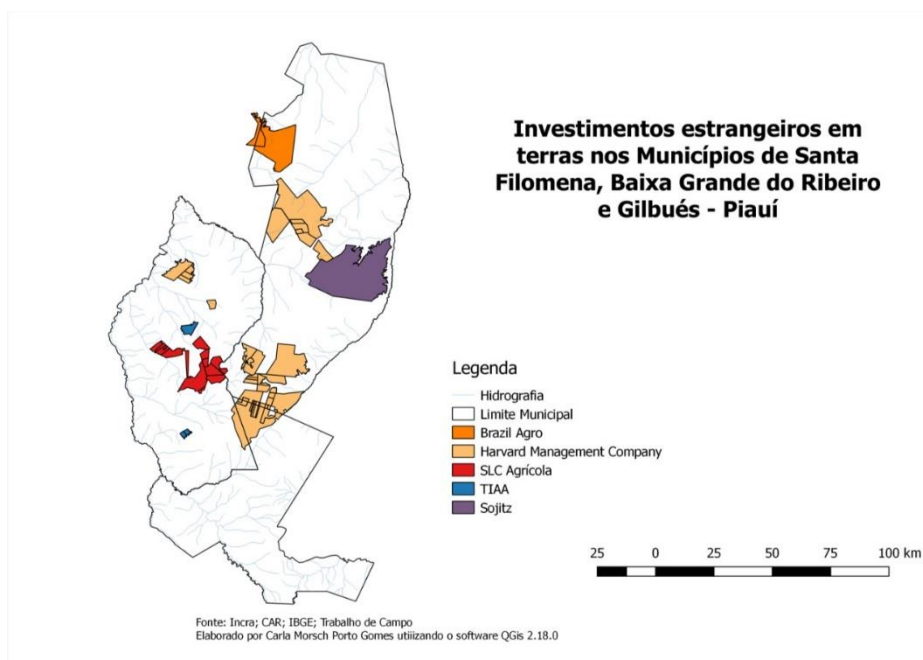
Um exemplo interessante é o caso do trabalho realizado no Piauí, nos municípios Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeira e Giubué, cuja parte representativa dos seus territórios é controlada por grandes empreendimentos mobilizados pelo capital internacional. A figura 45, a seguir, representa a distribuição espacial desses investimentos. O mapa foi organizado a partir dos *shapes files* disponíveis no sistema Sigef (Incrá), no Cadastro Ambiental Rural (Sistema Florestal Brasileiro) de informações coletadas no trabalho de campo e apoio do agente local da Comissão Pastoral da Terra. Encontramos durante a pesquisa três fazendas da Radar chamadas Pequi, Limoeira e

Alegre I e II, somadas as áreas, elas alcançam um total de 1.293 hectares. Outro fundo de pensão que tem forte atuação na região é o *Harvad Management Company*: através da sua subsidiária Insolo Agroindustrial, o fundo comprou e arrendou três fazendas que ocupam uma área superior a 143.110 hectares.

Foram identificados também registros de uma fazenda de 27.745 hectares da Companhia Brasileira de propriedades agrícolas (BrasilAgro), empresa de capital aberto, que tem como principal controlador a Cresud, um dos mais importantes produtores de soja da Argentina. No MATOPIBA, sei que eles têm fazendas em Baianópolis (BA), Baixa Grande do Ribeiro (PI), Correntina (BA), Jaborandi (BA), Robeiro Gonçalves (PI) e Tasso Fragoso (MA). Outro grande empreendimento é a fazenda Tropical de 50.000 hectares, fruto de empreendimento entre a brasileira Coteminas e a japonesa Sojitz. Por fim, a fazenda Paranaguá, da SLC Agrícola, que abarca uma área de 23.000 hectares. Juntas, essas empresas ocupam uma área superior a 245.000 hectares.

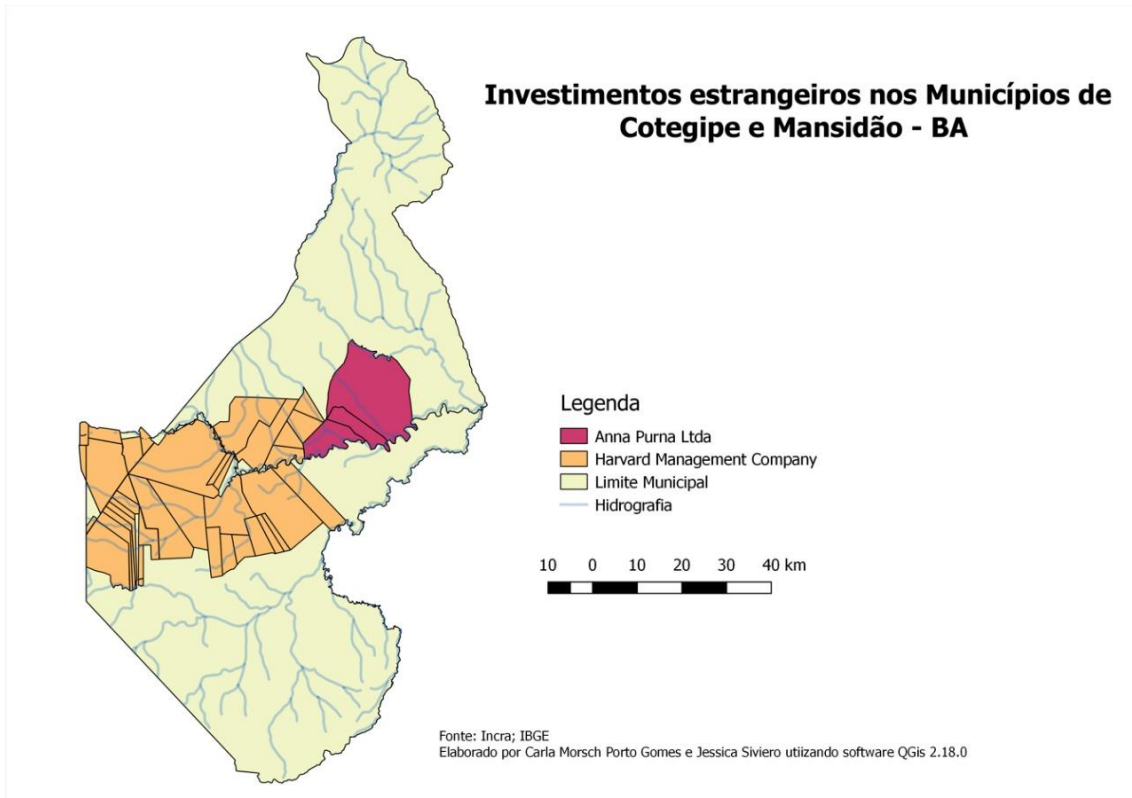
Um agravante importante no caso do Piauí é que, segundo o Juiz Heliomar, da vara agrária de Bom Jesus, na sua fala da audiência pública de Corrente, acompanhada durante o trabalho de campo, praticamente nenhuma das áreas da região possuem problemas na sua regularização e muitas delas foram fruto de grilagem. Isso significa que possivelmente muitas dessas áreas estejam envolvidas em casos de grilagem de forma direta ou indireta.

Figura 45 – Investimentos estrangeiros nos municípios de Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro e Gilbués.



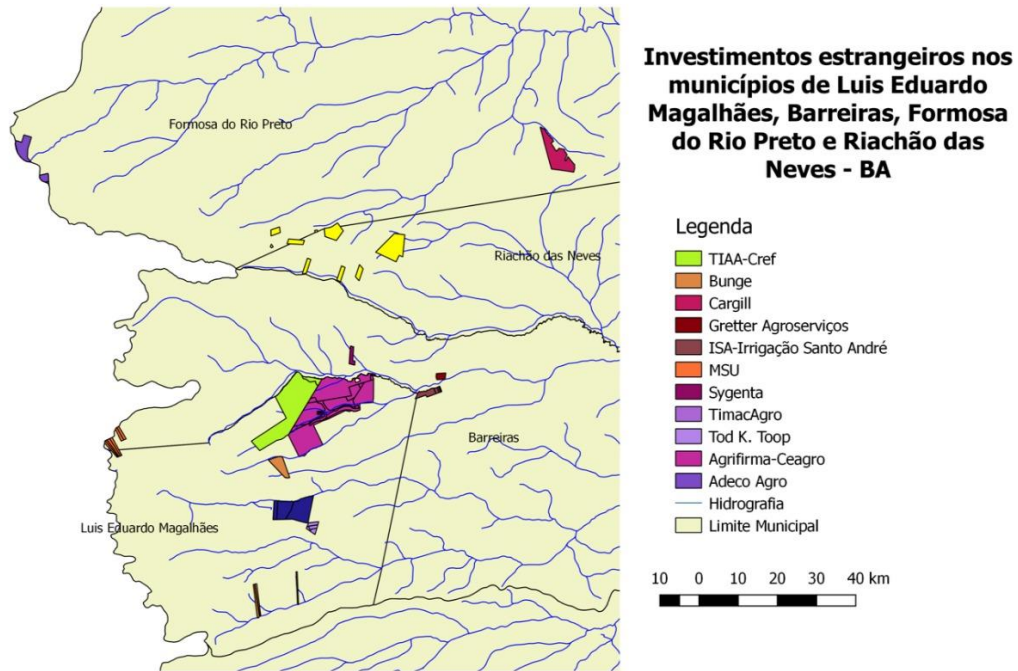
Outro caso interessante, figura 46, abaixo, para compreender a dimensão que esses investimentos têm tomado na região, é o caso dos municípios de Cotegipe e Mansidão, cujos investimentos estrangeiros representam ao menos um 1/3 da área total do município. As empresas envolvidas são novamente ligadas à HMC, que adquiriu uma área superior a 140.000 hectares e uma empresa chamada Purna Agricultura Ltda, registrada no paraíso fiscal de Jersey, cujo controlador é a Associação Maharishi para Administração Global Através Lei Natural. A fazenda possui uma área de 39.000 hectares e não foi encontrada nenhuma informação além do registro no Incra e na Receita Federal. É importante fazer constar que a área comprada por Harvard está em litígio, inclusive, as informações para a construção do mapa foram retiradas da ação discriminatória, e envolveu sérios conflitos que levaram à expropriação de 240 famílias e 06 assassinatos. Veremos com mais detalhes esse caso quando analisarmos a atuação dos atores institucionais privados na região nos próximos itens.

Figura 46 - Investimentos estrangeiros nos municípios de Cotegipe e Mansidão - BA



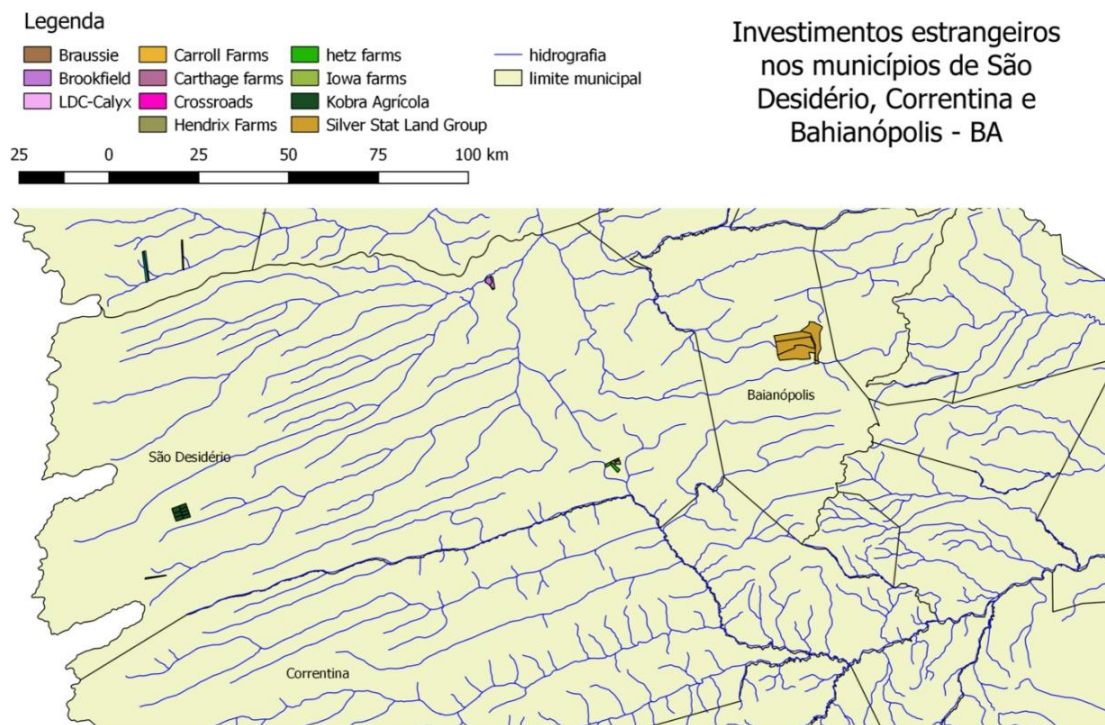
Ainda no sentido de aprofundar os dados nas regiões em que realizamos o trabalho de campo, fizemos uma pesquisa em todas as empresas cadastradas no Sigef que estão registradas na região Oeste da Bahia, conforme apresenta a figura 47, 48 e 49, a seguir. É importante salientar que esses registros de área correspondem apenas aos registros no sistema do Incra e não incluem arrendamentos ou subnotificações no cadastramento.

Figura 47 – Investimentos estrangeiros nos municípios de Luis Eduardo Magalhães, Barreiras, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves - BA



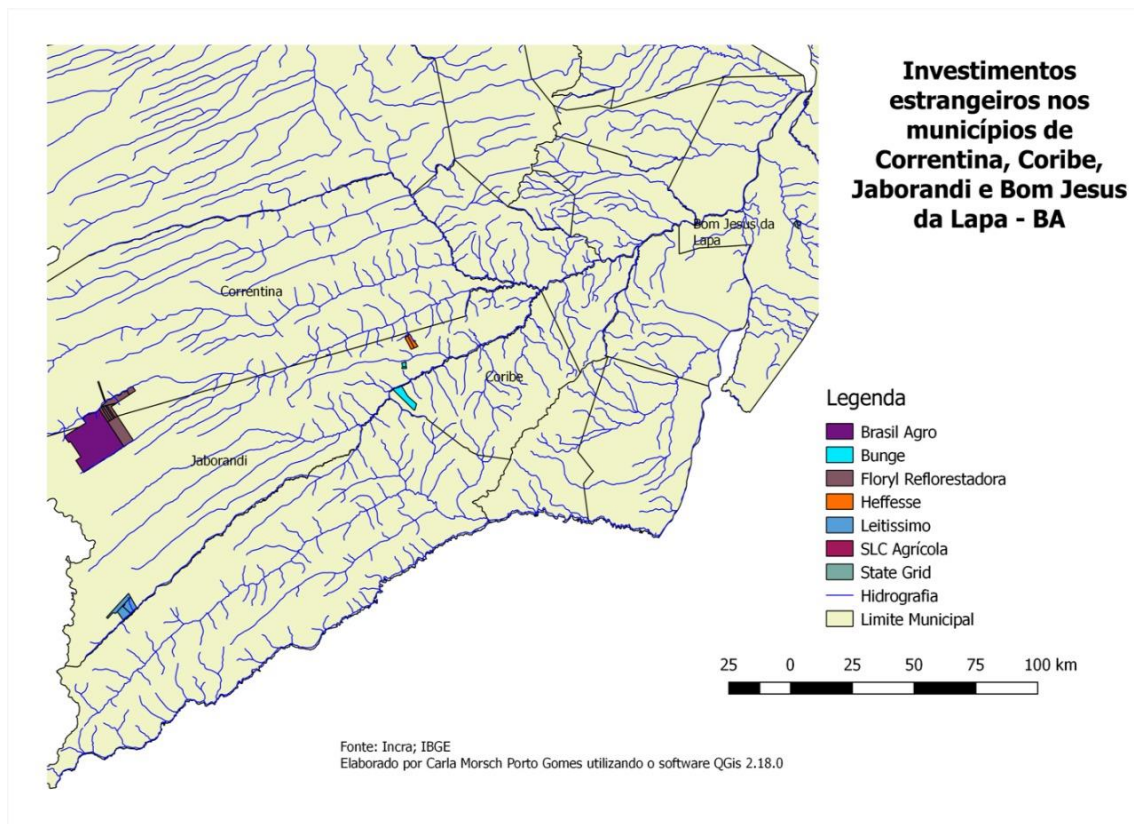
Fonte: Incra; IBGE
Elaborado por Carla Morsch Porto Gomes utilizando o Software QGis 2.18.0

Figura 48 – Investimentos estrangeiros nos municípios de São Desidério, Correntina e Baianópolis - BA



Fonte: Incra, IBGE - Elaborado por Carla Morsch Porto Gomes utilizando o software QGis 2.18.0

Figura 49 – Investimentos estrangeiros nos municípios de Correntina, Coribe, Jaborandi e Bom Jesus da Lapa - BA



Para compreender melhor a dinâmica de funcionamento do atual mercado global de terras no MATOPIBA, vamos analisar as características dos principais *drivers* da estrangeirização de terras. Cabe chamar a atenção para os principais atores identificados: as empresas líderes nas cadeias globais do setor agropecuário e aquelas que pertencem a cadeias próximas, firmas internacionais fora do setor que têm constituído novas sinergias, a exemplo da produção de energia ou, ainda, *players* internacionais, como as montadoras de veículos que já possuíam inversões no segmento através de programas de fusão intersetorial, em curso desde a década de 1980; investidores institucionais privados, como fundos de pensão e outras modalidades de fundos multiestratégia, que incluem *commodities* agrícolas, recursos naturais e imóveis nos seus portfólios; empresários individuais ou grupo de produtores que migraram ou expandiram suas atividades para locais com melhores vantagens comparativas; empresas públicas chinesas, algumas de capital aberto.

Grande parte desses casos tem forte associação com o capital nacional, através de empresas nacionais com gerência de acionistas estrangeiro, empresas internacionais que

criam filiais, *joint ventures*, empresas criadas por prepostos para driblar a legislação nacional e encobrir a atuação do capital estrangeiros. No entanto, as estratégias de cooperação desses atores estão também construídas em outras nas estratégias construídas para acessar o mercado de terras regional, realizando negócios com políticos dos estados e municípios, empresários e associações patronais do setor do agronegócio, com grileiros e outros agentes locais que possuem vasto conhecimento sobre os territórios. Esses temas serão trabalhados nos próximos itens.

Quadro 09 - Mapeamento dos Investimentos Estrangeiros no MATOPIBA, última revisão em março de 2020

Empresa controladora	Sede	Atividade	Empresa Local	UF	Município
Actis Capital LLP - Echo Energy	Reino Unido	Complexo Fotovoltaic	Atlas Energia	BA	Barreiras
Adecoagro S.A*	Luxemburgo/ Argentina	Soja, Milho e Café,	Adeco Agro do	TO, BA	Dianópolis, Barreiras e Luis
Alcoa - Engie - Vale - InterCement (Camargo Corrêa)	Estados Unidos/França / Brasil	Usina Hidroelétrica	Consórcio Estreito Energia	TO, MA	Babaçulândia, Darcinópolis Carolina, Estreito
Amaggi, LDC e Zen Noh	Brasil/França/ Japão	Trading e Armazenamento	ALZ Grãos Ltda	BA, MA, PI, TO	Luis Eduardo Magalhães, Formosa do Rio Preto, Balsas, Uruçuí;
Agri Brasil	Holanda/Brasi	Leite	Agri	BA	Jaborandi
Agropecuaria Flower Ltda	Estados Unidos	Soja e algodão	Gerad Milton	BA, PI	Luis Eduardo Magalhães, Uruçuí
Agropecuária Pomberg Ltda	Estados Unidos	Soja e Algodão	Pomberg Agropecu	BA	São Desidério
Arakatu LLP	Inglaterra	Soja, Milho,	Arakatu Agropecu	BA	Luis Esduardo Magalhães,
Archer Daniels Midland Co.	Estados Unidos	Trading e Armazenam	ADM do Brasil	BA	Luis Eduardo Magalhães
Arizona Farms do Brazil Agropecuária	Estados Unidos e	Frutas	Arizona Farm do	BA	Barreiras
Biogreen Oil B.V.	Holanda	Pinhão Manso	Biogreen Oil Brasil	TO	Araguaína, Wanderlândia
Black Stone - Pátria	Estados Unidos/Brasil	Soja	Sem Info	BA	Luis Eduardo Magalhães
Braussie Farms Pty LTd	Austrália	Soja	Braussie Agropecu	BA	Correntina
Brazil AG Holdings	Estados Unidos	Soja	Brazil AG Farms	BA	Formasa do Rio Preto

Brookfield Asset Managment	Canadá	Soja, Especulação	Agripar Agropecu	MA, BA, TO	Balsas, Riachão, Tasso Fragoso, São
BXR Group	Estados Unidos	Soja	Brazil Iowa	BA	São Desidério
BTG Pactual - Cambuim MG	Brasil/Ilhas Virgens	Monocultivo de árvores	3R Tocantins	TO	Ananas
Bullfrontier Llc	Estados Unidos	Pecuária	Bull Frontier	TO	Rio Sono
Bunge	Holanda	Processamento de Soja e Algodão, Armazenamento, produção de	Bunge Alimentos S/A	TO, PI, BA	Cariri do Tocantins, Rio do Sono, Pedro Afonso, Campos Lindos, Porto Nacional, Uruçuí, Bom Jesus,
Cargill	Estados Unidos	Cana de Açúcar, Laranja, Processamento de soja,	Cargill Agrícola (outras ver tabela)	TO, BA, MA	Campos Lindos, Dianópolis, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Riachão das Neves,
Carroll Family Famrs - Carroll Farms	Estados Unidos	Soja e Algodão	Carroll Farms	BA	São Desidério
Carroll Family Famrs - Hertz farms	Estados Unidos	Soja e Algodão	Hertz Brazil	BA	São Desidério
Carroll Family Famrs-Carthage	Estados Unidos	Soja e Algodão	Carthage Brasil	BA	São Desidério
Carroll Family Famrs - Agropecuária	Estados Unidos	Soja e Algodão	Agropecuária	BA	São Desidério
Carroll Family Famrs - MRB&B LLC	Estados Unidos	Soja e Algodão	Agropecuária	BA	Barreiras, São Desidério e Luis
Capaz Comercial Agrícola	Portugal	Pecuária	Capaz Comercial	TO	Campos Lindos
ChemChina - Adama	China	Sem info.	Adama Brasil S.A	TO	Dois Irmãos do Tocantins
ChemChina - Sygenta	China	Sementes	Syngenta do Brasil	MA, BA	São Raimundo das Mangabeiras, Loreto, Barreiras,
China Construction Bank	China	Sem Info	China Constructi	TO	Sucupira
Chongqing Grain Group	China	Soja	Universo Verde	BA	Luis Eduardo Magalhães
CHS Inc.	Estados Unidos	Armazenamento e trading	CHS Brasil	MA, TO, PI	Anapurus, Figueirópolis – Alvorada Bom
COFCO	China	Armazenamento e	Cofco do Brasil	BA, TO	Luis Edurado Magalhães, Santa
Coffee House International S.A -	Panamá/Brasil	Café e Monocultivo	Agroflores tal	MA	Balsas
Cresud - Agrifirma	Argentina	Soja, Café	Agrifirma do Brasil	BA	Cresud - Agrifirma

Cresud - Novo Mercado	Argentina	Cana de açúcar,	Brazil Agro Ltda	MA, BA, PI	Tasso Fragoso, São Raimundo das
Crossroad Agropecuária	Estados Unidos	Soja e Algodão	Crossroads Agropecu	BA	São Desidério
Diagem Trading Limited	Reino Unido	Monocultivo de árvores	Diagem Refloresta	MA	São Francisco do Maranhão
Doalnara	Coréia do Sul	Soja, Arroz, Hortalças	Coefor	BA	Formosa do Rio Preto
EDP Energias - Enerpeixe	Portugal	Energia Hidroelétrica	Enerpeixe	TO	São Salvador do Tocantins, Peixe e Paranã
EDP Energias - Investco	Portugal (outros)	Energia Hidroelétrica	Investico S.A	TO	Miracema do Tocantins, Porto
Enel Green Power	Itália	Complexo Fotovoltaico e Energia Eólica	Enel Green Power Brasil	BA, PI	Tabocas do Brejo Velho, Bom Jesus da Lapa, São Gonçalo do
EuroChem	Suíça	Fertilizantes	Fertilizantes	TO	Porto Nacional
Farmers Elevator - Topp	Estados Unidos	Soja	Farmers Elevators	BA	Luis Eduardo Magalhães
Fazenda Brazildan Empreendimentos	Suíça	Monocultivo de	Fazenda brazildan	PI	Palmeira do Piauí
Fazenda Schneller Ltda	Estados Unidos	Soja e Algodão	Fazenda Schneller	BA	Formosa do Rio Preto
Green Anchor Financial Services	Estados Unidos	Soja e Algodão	Green Anchor	BA	São Desidério
Grupo Espirito Santo	Portugal	Arroz e Soja	Companhia Brasileira De Agropecu	TO	Formoso do Araguaia
GWD Florestry	Espanha	Monocultivo de	Green Wood	BA	Catolândia
Harvard Managemet Company	Estados Unidos	Especulação	Caracol Ltda, Ipê	BA, PI, TO	Cotegipe, Baixa Grande do Ribeiro,
International paper	Estados Unidos	Monocultivo de	International Paper	TO	Palmeirante
Kobra Agriculture BV	Holanda	Soja, Algodão e	Kobra Agrícola	BA	São Desidério
Land Agropecuária Ltda	Itália	soja	Land Agropecu	TO	Cariri do Tocantins
Lara Explotation	Canadá	Mineração Ouro	Lara Explotatio	TO	Conceição do Tocantins
Leitíssimo	Nova Zelândia	Leite	Leitíssimo S.A	BA	Jaborandi
Luis Dreyfuss	França	Trading e Armazenam	LDC do Brasil	BA	Luis Eduardo Magalhães

Louis Dreyfuss - Calyx Agro	França	Soja e Cana de Açúcar e	Coruja Agrícola	BA	Correntina
Maquarie Crops Partners	Estados Unidos	Soja e Milho	Cruzeiro Do Sul	PI	Baixa Grande do Ribeiro
Martifer Incorp. -	Portugal	Soja	Nutre	MA	Anapurus
Mitsui Corp	Japão	Soja e Algodão	Xingú Agrícola	BA, MA, TO	Correntina, Luis Eduardo Magalhães,
Mitsubshi - PAF	Japão/Brasil	Soja, Milho, Sementes, Algodão e Trading	Agrex do Brasil e Synagro Bahia	MA, TO, PI, BA	Tasso Fragoso, Balsas, Loreto, Riachão, Mateiros, Campos Lindos, Presidente Kenedy, São Valério de Natividade,
Msu Agribusiness Holding SI	Argentina	Algodão, Soja e Milho	MSU Brasil Agropecu	BA	Riachão das Neves
Nufarm	Austrália	Sem Info	Nufarm Indústria Química e	MA	Loreto
Obrafil S/A	Uruguai	Soja	Epicurius Empreend	TO	Dianópolis
Olam Group, Temassek Holding,	Singapura e Japão	Fruta, Café e algodão	Olam do Brasil	BA	Luis Eduardo Magalhães
Ontario Ltda	Canadá/EUA	Soja	Cahoeira Brazil	BA	Barreiras
Phillip Morris –	Estados	Tabaco	Phillip	BA	Cocos
Purna Devi Limited/Associação Maharishi para Administração	Jersey	Cultivos orgânicos e mel	Anna Purna Agricultura	PI, BA	Alvorada do Gurguéia, Mansidão
Ridgefield Capital	Estados Unidos	Sem Info	Agrinvest	MA	Balsas
Roullier Group	França	Sem info	Timac	BA	Baianópolis
Sartenne Agropecuária	França	Pecuária e Milho	Sartenne Agropecu	TO	Nova Rosalândia
Shanks Farms Ltda	Estados Unidos	Milho, Soja e Algodão	Shanks Farms	BA	Formosa do Rio Preto
Shanghai Pengxin Group – Amaerra -	China/Estados Unidos e	Soja, Cana de açúcar e	Fiagril	TO	Silvianópolis
SLC - Mitsui	Brasil - Japão	Soja	SLC-MIT	BA	São Desidério
SLC-Valliance	Brasil- Reino Unido	Soja e Especulação imobiliária	SLC Land Company	BA, MA, PI	Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Balsas, Tasso Fragoso, Santa Filomena,
Sojitz - Coteminas	Japão/Brasil	Soja, trading	Canta Galo	PI	Baixa Grande do Ribeiro

Sollus Capital – Los Grobo, Vinci Partners (ex-sócios do Banco Pactual) e	Argentina, Reino Unido, Brasil	Especulação imobiliária	Sollus Capital e Sollus Mapito	MA, PI, TO, BA	Balsas, Bom Jesus, Campos Lindos, Jaborandi
South American Soy, LLC	Estados Unidos	Soja	Nova Fronteira	TO	Araguaçu
State Grid e CPFL Energia	China - Brasil	Energia?	CPFL Energia	BA	Coribe
Tennessee Farms Brasil Ltda	Estados Unidos	Soja	Carthel Jack Finch	BA	São Desidério
TIAA - COSAN	Estados Unidos	Especulação	Radar Proprieda	BA, PI, MA, TO	Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo
Tonybal Sociedad Anonima	Uruguai	Especulação imobiliária	Saca da Piranhinha Empreendimentos Imobiliários (Tb-par empreendimentos e	TO	Divinópolis do Tocantins
Toyota Tsusho	Japão	Armazenamento e Trading	Nova Agri	BA, TO, MA	Luis Eduardo Magalhães, Palmeirante, Turirama Santa Rio da Conceição
UPL, Global Capital Fund, Sinagro	India, Emirados Árabes e	Soja, Sementes e Defensivos	Sinagro	TO	
Vallas Agropecuária	Estados Unidos	Especulação imobiliária e	Vallas Agropecuária	BA	Angical
Vision invest, Irmãos Francioni, Grupo Gollin Brasil, Fundos Internacionais de	Estados Unidos, Brasil	Especulação imobiliária	Tiba Agro	BA, PI	Barreiras, Manoel Emídio, Alvorada do Gurgueia, Palmeira do Piauí e
Zhejiang Fudi Agriculture Company - Heilongjiang State	China	Soja e Algodão	Sem info.	TO	Sem info.

*Terras vendidas em através de empresa de transformação de terras.

Fonte: Fonte: Sifef; Receita Federal; CVM; DOU; DOE; site oficial de todas as empresas; DataLuta; Land Matrix; Grain; Relatórios da U.S Securities and Exchanges Commission; CAR. Elaborado pela autora.

3.2.1 Mapeamento dos investimentos no MATOPIBA

Nesse campo, existe um espectro grande de empresas que estão investindo na compra de terras na região, com interesses múltiplos e, na maioria dos casos, convergentes. As mais

numerosas são sem sombra de dúvidas as empresas voltadas para a produção agrícola e aquelas que se posicionam a montante e a jusante na cadeia de valor desses produtos. Essas firmas, junto aos empresários nacionais e grandes proprietários de terras, compõem parte importante do campo de poder que se consolida em torno do MATOPIBA, seja do ponto de vista da sua estrutura organizacional das relações de poder, ou da produção do sentido (ou legitimação simbólica dessas relações) de uma região cujo “destino único” é abrigar os grandes projetos agrícolas e agroindustriais. Isso implica também afirmar que esses atores disputaram amplamente o capital estatal. Segundo Alves (2012), em sua pesquisa sobre a atuação da Bunge no Sul do Piauí, esses grupos aumentam sua rede de poder através de acordos junto ao campo político que conformam os estados e municípios da região, via financiamentos de campanha, que posteriormente se desdobram em políticas de incentivo para sua instalação e ampliação, tais como incentivos fiscais, investimentos públicos em infraestrutura, doação de terrenos e outorgas e licenciamentos para a exploração dos recursos naturais.

Um registro importante, antes de avançarmos, é que acreditamos que os dados que conseguimos organizar estão muito aquém dos ativos que essas empresas de fato possuem, pois é particularmente difícil conseguir informações sobre essas corporações e grandes empresas produtoras rurais. Seus *sites* têm informações difusas, sua rede de subsidiárias é de difícil apreensão, seus relatórios revelam apenas aquilo que é de seu interesse desnudar e os registros oficiais em seu nome são poucos e subnotificados. Acreditamos que, para construir uma apropriação mais consistente da totalidade do processo de estrangeirização de terras, seriam necessários diversos e longos trabalhos de campo.

O primeiro grupo que vamos trabalhar são as *tradings*, empresas que podem ser entendidas como referências para elucidar aspectos do regime alimentar corporativo, pois fazem parte de um oligopólio conhecido por controlar os fluxos globais de comercialização, mas também por atuarem em outras etapas fundamentais das cadeias de valor que vão desde a originação, compra antecipada e crédito, oferta de agrotóxicos e adubos⁴⁷, esmagamento, armazenamento, logística, processamento de grãos, biocombustíveis e açúcar, entre outros (WEZS, 2014; GOLDFARB, 2013). Os mais poderosos atores desse campo são as empresas do grupo “ABCD”, que juntas controlam cerca de 70% do mercado mundial de *commodities* agrícolas (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO, 2018), e, de forma mais recente, a chinesa COFCO. Assim sendo, esses atores têm a capacidade

⁴⁷ Segundo Wezs (2014, p.144), essas empresas têm suas marcas próprias ou parcerias para a adubação, “Já a compra de outros insumos (sementes, defensivos, etc.) é feita diretamente nas empresas que os produzem (Monsanto, Basf, Dupont, Syngenta, Bayer, Dow, etc.) e que dispõem de sedes regionais”.

ampliada de exercer um controle de parte importante da informação sobre, por exemplo, os mercados de insumos e de soja em grão, farelo e óleo, oferecendo grande vantagem para especular com os preços nos mercados de *commodities* (OLIVEIRA, 2016).

Muitas das traders, como Cargill, Bunge e ADM, têm seus próprios braços de investimento financeiro. Essas empresas desempenham um papel duplo singular, como vendedores de produtos de investimento e também como compradores de ativos agrícolas. São de relevância primordial porque suas decisões sobre armazenar ou vender um produto podem influenciar os preços e, desse modo, elas podem se beneficiar enormemente dos novos mercados financeiros. (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO, 2018, p. 44)

Esses atores possuem uma cadeia de negócios global muito reticular, permitindo que um grupo restrito de corporações esteja presente em grande parte dos principais polos de produção e comercialização de *commodities* alimentares (FREDERICO, 2013). Assim, as *tradings* também possuem uma capacidade estratégica de controle dos territórios onde se instalam, visto que passam a deter parte significativa da circulação capital, tecnologia, informação e normas que os grandes produtores necessitam seguir para escoar sua produção, ou seja, criam um circuito oligopolizado na oferta de insumos e oligopsonizado na compra dos produtos agrícolas. Uma parte importante dessa dinâmica se viabiliza através de um sistema de crédito e compra antecipada, no qual o agricultor firma o seu compromisso de pagamento junto às obrigações de consumir o pacote de serviços (dinheiro, fertilizantes, agrotóxicos, assistência técnica, análise de solo e outros) e entregar diretamente a produção ou parte importante à financiadora que, por conseguinte, é quem define o preço pago pelo produto. Além disso, a antecipação dos recursos de custeio da safra é dada mediante garantias que podem ser oferecidas via o penhor da propriedade e da produção agrícola, ou através da emissão promissórias (WEZS, 2014; ALVES, 2012), o que abre a possibilidade de acesso aos ativos fundiários sem ser através de compra direta.

Essa realidade opera um tipo de subordinação/dependência dos produtores rurais a essas empresas, em áreas como o MATOPIBA, por exemplo, uma vez que são esses atores quem definem a área plantada, as orientações técnicas quanto à produção, ao padrão de classificação de qualidade, ao preço a ser pago por estes, às mudanças organizacionais e produtivas, aos novos investimentos ou fechamento de unidades processadoras de grãos etc. Isso se torna mais grave quando esses grupos passam ampliar seu controle para outros elos das cadeias produtivas como a entrada recente na produção agrícola e compra de terras para

formação dos chamados *land banks* e/ou *land companys* (OLIVEIRA, 2016; FREDERICO, 2013; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018; FLEXOR; LEITE, 2017). No MATOPIBA, esses atores correspondem à atuação corporativa internacional mais antiga e são centrais para a expansão da lavoura de grãos. As primeiras empresas a chegar foram a Bunge e Cargill, nos anos 1990, no Oeste da Bahia, a partir daí começam a se espriar nas diferentes regiões e cadeias produtivas do agronegócio da região e consolidar as características de uma agricultura científica, globalizada e voltada para o mercado externo (GOLDFARB, 2013; OLIVEIRA, 2016).

Nos últimos anos, essas empresas vêm incorporando outras menores e realizando projetos *green field* para viabilizar sua entrada no mercado de terras e na produção agrícola. No entanto, uma parte dos investimentos em terras dessas empresas corresponde às suas atividades mais convencionais, utilizando áreas menores, entre 10 e 250 hectares, destinadas à sua rede de armazenamento e agroindústrias de processamento de grãos ou algodão. Mesmo que esses ativos fundiários não sejam tão expressivos quando comparados a outros casos, sua presença na região tensiona o processo de expansão do complexo da soja e, conseqüentemente, a valorização do mercado de terras. As *tradings* que possuem ativos fundiários apenas para a implementação de silos de armazenagem e terminais de transbordo são a ADM do Brasil, CHS, ALZ Grãos, Toyota Tsusho Shanghai Pengxin Group e COFCO.

A norte americana ADM, fundada em 1902, uma das maiores do setor, possui uma receita de 64 bilhões de dólares (GREENPEACE, 2019) e opera “mais de 265 plantas industriais em 75 países do mundo, processando grãos de cereais e plantas oleaginosas” (OLIVEIRA, 2016, p. 126). Essa empresa, em 2016, “passou a controlar uma fatia de 7,86% do mercado brasileiro de soja, exportando 5,18 milhões de toneladas” (GREENPEACE, 2019, p.36) e está presente nos quatro estados do MATOPIBA, onde origina grãos nos principais polos da região. No que tange os investimentos em terras, eles correspondem apenas a um armazém, com capacidade de 57.870 toneladas, localizado estrategicamente em Luis Eduardo Magalhães (STEINWEG, et al., 2018). A CHS é umas das maiores cooperativas globais do setor, formada por mais de 11 mil agricultores e cooperativas locais nos Estados Unidos, sua rede de armazéns está instalada nos municípios de Anapurus (MA), Bom Jesus (PI) e Figueirópolis (TO) (CHS, s/d).

A Toyota Tsusho Corporation é um dos mais importantes conglomerados japoneses, criado em 1937, vinculado ao setor automobilístico, e passa a construir dinâmicas de fusões intersetoriais, que levou a consolidação de um forte braço de negócios ligado ao agronegócio.

Atualmente, o grupo está em 90 países e atua nas cadeias de valor da soja, milho, trigo, sorgo, algodão e cana-de-açúcar no setor. No Brasil, passou a diversificar sua atuação, em 2006, com a compra da fábrica de processamento de óleo “Óleo Menu Indústria e Comércio Ltda, que pertencia a Tomen Corporation” (OLIVEIRA, 2016, p.255). No entanto, o investimento no setor de grãos só ocorreu, em 2015, quando adquiriu integralmente a empresa Nova Agri Infraestrutura Armazenagem Escoamento Agrícola S/A (ESTADÃO, 2015).

A Nova Agri foi fundada em 2008 pelo empresário Marcus Menoita, porém já havia sido incorporada, em 2010, pelo fundo de investimento denominado de P2 Brasil⁴⁸, pertencente ao Fundo de *Private Equity* Pátria, que tem como sócia a americana Black Stone (PATRIA, s/d). Antes de vender, o Pátria fez uma injeção importante de capital na empresa e aumentou em dez vezes a capacidade estática de armazenamento de grãos (ESTADÃO 2015). Ao adquirir a empresa a Toyota estende as suas atividades e adiciona o serviço de trading e logística, tornando a Nova Agri o maior investimento da transnacional no setor de alimentos. O foco de atuação da empresa são as áreas produtoras de grãos do Cerrado, em particular, no MATOPIBA. Atualmente, dentre os ativos da Nova Agri estão a participação no consórcio Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram), dois terminais de transbordo e oito armazéns, sendo que cinco silos e um terminal estão localizados no MATOPIBA. A figura 50, a seguir, apresenta um compilado de imagens dessas estruturas que estão localizadas em Luis Eduardo Magalhães (BA), Palmeirante (TO - transbordo), Tupirama (TO) Santa Rosa do Tocantins (TO) e Anapurus (MA) (NOVA AGRI, s/d).

⁴⁸ “P2 Brasil é um fundo de investimento formado em *joint venture* pelo Pátria Investimentos e o Grupo Promon, com o foco nos setores de energia, telecomunicações, logística e transporte, óleo e gás, e serviços ambientais. Além da Tecnogera, o P2 Brasil possui investimentos na Avvio Telecom, Highline, Nova Opersan, LAP (Latin América Power), Grupo CBO e Hidrovias do Brasil” (Pátria, s/d).

Figura 50 – Armazéns da Nova Agri no Maranhão, Tocantins e Bahia

Fonte: Nova Agri, s/d



Já a ALZ Grão é caso interessante de associação entre uma das mais importantes empresas nacionais produtoras de soja, o Grupo Amaggi, e duas grandes tradings internacionais, a francesa, Louis Deyfuss e, uma das principais cooperativas agrícolas do mundo, a japonesa, Zen-Noh, criada para atuar exclusivamente no mercado de grãos do MATOPIBA. É importante fazer constar que o grupo brasileiro Amaggi é o maior produtor de soja do país e seu fundador, Blairo Maggi, tem extensa carreira na política, já exerceu os cargos de governador do Mato Grosso do Sul, Senador, também pelo mesmo estado, sendo um membro importante e atuante da bancada ruralista, e também foi o Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento do governo Michel Temer, de maio de 2016 a janeiro de 2019.

Em setembro de 2009, a Amaggi e a Louis Dreyfus iniciaram oficialmente uma joint venture através da constituição de uma holding chamada Triguilho Investimentos e Participações Ltda. Em julho de 2016, realizaram uma alteração e a holding passou a se chamar Amaggi & LDC Holding S.A. Em janeiro do mesmo ano, a japonesa Zen-Noh Grain Brasil, subsidiária da Zen-Noh Grain, comprou uma parte da empresa, e cada um dos três

acionistas passou a ter participação igualitária de 33%. Desde sua criação a ALZ abriu uma offshor, nas Ilhas Cayman, citada na investigação Panamá Papers, para no mínimo pagar menos impostos nas operações de importação e exportação de commodities. Essa empresa tinha pessoas e empresas ligadas à família Maggi como beneficiários finais (GREENPEACE, 2019).

Atualmente, a ALZ possui participação no consórcio terminal de grãos Tegram no porto de Itaqui, junto com as empresas Terminal Corredor Norte S.A, Glencore Serviços, Corredor Logística e Infraestrutura S.A, compra e exporta grãos, vende insumos como sementes, adubos e agrotóxicos e possui um sistema de silos de armazenagem nas principais regiões produtoras de soja do MATOPIBA, conforme descrito no Quadro 10, abaixo. Vale ressaltar que não encontramos nenhum registro das áreas da empresa no sistema do Incra, as fontes utilizadas para montar esses dados foram a Receita Federal e publicações do diário oficial dos Estados do Maranhão (2015), Tocantins (2015), Bahia (2013) e Piauí (2017), solicitando a licença de operação para projeto de armazenamento, secagem e comercialização de grãos e de outorga do direito de uso da água subterrânea. Além disso, encontramos indícios de que para a instalação dos silos em Figueiropolis e Formosa do Rio Preto a empresa teria acessado recursos públicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social (BNDES), mas não encontramos nenhum documento ou declaração oficial que comprove essa informação.

O relatório da Chain Reaction Reserach (2019) apresenta alguns dados interessantes sobre a atuação da ALZ no município de Formosa do Rio Preto. A empresa se tornou, em 2017, a principal compradora de grãos da região da Coaceral, concentrado 38% da produção, seguida pela Bunge e Cargill. No entanto essa região é uma área em litígio entre 300 agricultores e a empresa JJF Holdings de Investimentos e Participações devido a grilagem de uma área de 300 mil hectares e classificada pelo Incra como um dos maiores processos de grilagem de terras do país (INCRA, 1999). Além disso, o relatório demonstra que essa é uma área de desmatamento ilegal e muitas fazendas parceiras da ALZ estão envolvidas nessas dinâmicas.

Quadro 10 - Investimentos da ALZ Grãos no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	Finalidade
MA	Balsas	Fazenda Apuá	Sem info	Armazenamento
TO	Figueiropolis	Fazenda Santo Antonio	Sem info	Armazenamento
PI	Uruçuí	Sem info	Sem info	Transporte e armazen
PI	Uruçuí	Fazenda Nova Bonita	Sem info	Armazenamento

BA	Luis Eduardo Magalhães	Sem info	Sem info	Sem info
BA	Formosa do Rio Preto	Sem info	Sem info	Armazenamento

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da receita federal e Diário Oficial.

O investimento da chinesa Shanghai Pengxin Group e do fundo norte americano Amerra corresponde a compra de parte do capital da brasileira Fiagril, fundada em 1987, no município de Lucas do Rio Verde (MT). Quem entrou primeiro no negócio a Amerra Capital Management que, em 2014, assumiu 25% da participação acionária da empresa. Esse grupo é uma gestora de fundos que tem como um dos seus braços de investimentos na agricultura e possui outros investimentos no Brasil (ver quadro 05) (FIAGRIL, s/d; OLIVEIRA, 2016). Em 2016 a Hunan Dakang Pasture Farming Co. Ltd., empresa com capital aberto na bolsa de Xangai e controlada pelo Pengxin Group comprou 57% das ações das Fiagril por cerca de 200 milhões de dólares. Esse grupo foi constituído, em 1997, por Jiang Zhaobai, e expandiu do setor imobiliário para uma holding de que vem incorporando, entre outros, negócios agrícolas à escala mundial, pretendendo atualmente assumir-se como um dos principais grupos mundiais de comercialização de cereais (MACAUHUB, 2017). A Fiagril é uma empresa que atuano fornecimento de fertilizantes, agrotóxicos e serviços para o setor agrícola e também na originação e comercialização de grãos, produção e comércio de sementes e fabricação de biodiesel (FIAGRIL, s/d). No Brasil a empresa tem grande parte dos seus negócios no estado do Mato Grosso e um Armazén de grãos em Silvanópolis, no Tocantins (FIAGRIL, s/d).

Por fim, a estatal China National Cereals, Oils and Foodstuffs Corporation (COFCO), fundada em 1949, atualmente tornou-se uma das maiores “produtora e esmagadora de soja, refinadora de óleo, processadora de alimentos e *trader* agrícola da China” (ESCHER, SCHNDEIR, 2019, P. 88), presente em 35 países e já compete frente à frente com as empresas do ABCD, no comércio global de *commodities* alimentares. No entanto, a empresa iniciou sua atuação global em 2014, quando formou a Cofco International, através de uma associação a várias entidades, entre elas o fundo soberano de Cingapura e o IFC (pertencente ao Banco Mundial) (ESTADÃO, 2019). De lá para cá, a COFCO criou uma estratégia de competição global baseada em uma política de aquisição – em poucos anos, “comprou canaviais na Austrália, vinhedos na França e plantações de soja no Brasil, negócios que ajudaram a torná-la uma das maiores empresas alimentícias do mundo” (VALOR, 2015). Dois exemplos importantes são as grandes aquisições feitas, no mesmo ano de criação da COFCO Internacional, quando adquiriu 51% das ações da Nidera, empresa holandesa de grãos e sementes, e Noble

Trading, por US\$ 1,2 bilhão, e 51% da Noble Agri, e, nos anos seguintes, fez outros aportes e assumiu o controle acionários das duas empresas (ESCHER; SHNEDEIR, 2019).

A aquisição dessas empresas abriu terreno para forte entrada nos países da América Latina, em particular Argentina, Brasil e Paraguai. No Brasil, as empresas adquiridas apresentavam uma infraestrutura logística bastante desenvolvida, considerável capacidade de armazenamento, unidades de processamento de grãos e presença nas atividades de *upstream*, fornecendo fertilizantes, assistência técnica e financiamento, de forma semelhante a outros comerciantes globais (KUPFER; ROCHA, 2019, p.241). Utilizando dessa estrutura e outras estratégias de negócios, passou a possuir quatro usinas de produção de açúcar, etanol e bioenergia, junto a vastas áreas de produção de cana de açúcar no estado de São Paulo, áreas de produção de café em Minas Gerais, e uma ampla rede de armazenamento e comércio de grãos, no Cerrado brasileiro. No MATOPIBA, a empresa possui armazéns nos municípios de Luis Eduardo Magalhães, onde já se tornou o maior exportador de soja para China e Europa, acumulando 36% do total comercializado (TRASE, 2017), e Santa Rosa no Tocantins.

No que tange aos atores que ultrapassam em seus investimentos em terras, atividades de processamento e silos de armazenamento, as gigantes Cargill, Bunge e LDC oferecem elementos interessantes para pensar a atuação desse perfil de corporação no atual mercado global de terras. A norte americana Cargill, fundada em 1865, é a maior empresa de capital fechado dos EUA e uma gigante do comércio agrícola e do setor de alimentos, mas possui uma parte importante do seu faturamento a partir da sua cadeia de diversificação de negócios, atuando nas seguintes áreas:

[...] produção, beneficiamento, processamento e industrialização de produtos relacionados ao setor do agronegócio em geral, bem como de produtos químicos para fins industriais, óleos e lubrificantes, metais, minérios e seus derivados; compra e venda, importação e exportação e operações comerciais e financeiras derivadas de exportação, por conta própria ou de terceiros, sob comissão ou consignação, de produtos de origens agrícola, animal ou mineral, em estado natural ou industrializados; na fabricação e no comércio de coberturas e recheios doces, molhos e condimentos; na prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, bem como na assistência especializada, comercial, industrial e serviços decorrentes de exportação; no transporte de mercadoria própria ou de terceiros; no desenvolvimento de atividades portuárias concernentes a de operador portuário e de agências de navegação; na exploração dos ramos de incorporação, compra e venda, hipoteca, permuta, locação, loteamento e administração de imóveis; no exercício da administração de carteira de valores mobiliários; na distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura de óleo diesel e biodiesel e outros combustíveis automotivos (GOLDFARB, 2013, p. 25).

Sua importância no setor pode ser visualizada pela sua receita, em 2018, que foi de 114 bilhões de dólares, “equivalente ao PIB do Uruguai, Bolívia e Nicarágua juntos” (GREENPEACE, 2019, p.34). Isso também está relacionado aos serviços financeiros da empresa, pois, apesar de ter o capital fechado, opera também um grande braço financeiro, determinando o preço de importantes produtos, gerenciando riscos nos mercados de *commodities* para empresas, atuando no Mercado Futuro e, de forma mais recente, a compra de terras, através da Black Stone e PROTERRA, conforme descrito no Capítulo 1 (SALERNO, 2018; PROTERRA, 2016; GOLDFARB, 2013).

A Cargill opera no Brasil desde 1965 e suas exportações de soja totalizaram 8,91 milhões de toneladas em 2016, dando-lhe uma participação no mercado de 13,5% (GREENPEACE, 2019, p.34). No MATOPIBA, a Cargill é uma das maiores e mais antigas *traders*, chegou à microrregião de Barreiras, em 1994, e, hoje, conta com um sistema de armazenamento que recobre áreas importantes da produção de grãos e suas adjacências. O quadro 11, mostra que os armazéns estão nas cidades de Campos Lindos, Balsas, Samambaia, Tasso Fragoso, Porto Franco, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves. Já a unidade instalada em Barreiras refere-se à fábrica de refino e processamento de óleos vegetais.

No entanto, os dados coletados indicam que a Cargill possui mais três áreas: a Fazenda Buriti, em Dianópolis, Fazenda Barden, em São Desidério e a Fazenda Ponta Negra, em Formosa do Rio Preto, as quais ocupam, juntas, uma área superior a 6.300 hectares. Não conseguimos informações sobre o uso dessas áreas, mas tudo indica que podem estar destinadas à produção de grãos e à especulação imobiliária. Como já relatamos, o caso de Formosa do Rio Preto é particularmente problemático, pois a fazenda Ponta da Serra e Unidade Ouro Verde estão na localidade de Coaceral.

Quadro11 – Investimentos da Cargill em terras no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	Finalidade
TO	Campos Lindos	Fazenda Bela Vista	247	Armazenamento
TO	Dianópolis	Fazenda Buriti	1.866,96	sem info
BA	Riachão das Neves	Unidade Ouro Verde	Sem info	Armazenamento
BA	Formosa do Rio Preto	Unidade Garganta	12,01	Armazenamento
BA	São Desidério	Fazenda Barden	544	sem info
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Ponta da Serra - Coaceral	3.969,49	sem info

BA	Formosa do Rio Preto	Sem info - Estrondo		
BA	Barreiras	sem info	sem info	Unidade de processamento de soja
MA	Samambaia	Fazenda Lagos	53,62	Armazenamento
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Taboca	Sem info	Armazenamento
MA	Balsas	Armazem Baixo Penitente	11,18	Armazenamento
MA	Porto Franco	Sem info	Sem info	Armazém

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Incra, Diários Oficial e Receita Federal.

A holandesa Bunge é uma empresa bicentenária, fundada em 1818, e um dos mais poderosos atores da estrutura oligopolista das agroindústrias alimentícias e no setor de grãos, é líder mundial em originação, processamento e fornecimento de produtos e ingredientes de oleaginosas e grãos. Está presente em mais de 60 países e tem mais de 360 fixos entre terminais portuários, plantas de processamento de oleaginosas, silos de grãos, instalações de produção e embalagem de alimentos e ingredientes (BUNGE, s/d). A empresa opera no Brasil há mais de um século, o país foi um dos primeiros destinos do seu processo de internacionalização, e, na década de 1980, já detinha mais de 40 empresas no mercado brasileiro (BRUM, 1988). De lá para cá, a Bunge investiu fortemente no setor de grãos, “em 2016, controlava 16,7% de todo o mercado brasileiro de soja, exportando 11 milhões de toneladas” (GREENPEACE, 2019, p.34). Em 2017, a Bunge já era a maior processadora de soja e trigo do Brasil, portanto, líder no segmento de óleos vegetais e originação de grãos, farinhas de trigo e pré-misturas para panificação. “Entre fábricas, usinas, moinhos, portos, centros de distribuição e silos, a Bunge possui no Brasil cerca de 100 unidades, que estão distribuídas em 17 estados de todas as regiões brasileiras e no Distrito Federal” (BUNGE, 2017).

Em 2006, a Bunge passou a investir pesado na produção e comercialização de biocombustíveis e açúcar, tornando-se uma das líderes na produção de etanol, açúcar e bioenergia no Brasil. A entrada do grupo no setor sucroenergético “coincide” com o período da convergência de crises que tem seu ápice em 2008, no qual Estados e empresas globais buscavam terras para investir na agricultura voltada à produção de alimentos e agrocombustíveis. Atualmente, possui oito usinas estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste do país. Nesse negócio, a empresa tem um modelo verticalmente integrado, atuando nas diferentes etapas da cadeia de valor, “incluindo plantio, colheita, processamento para armazenamento, logística e vendas. As suas usinas são abastecidas com cana-de-açúcar cultivada em aproximadamente 329 mil hectares de terra” (BUNGEALCOOL&AÇÚCAR, s/d). Essas terras são fruto de compras, arrendamentos,

contratos de parcerias e terceirização, portanto sua inserção no setor sucroalcooleiro pressupõe um controle mais direto e efetivo sobre as terras e fluxos comerciais das regiões onde se instala (BUNGE, s/d; LIMA, 2014; ALVES, 2012).

No caso do MATOPIBA, a Bunge é a empresa com maior número de projetos e investimentos, 29 no total, os quais variam entre silos de armazenagens, unidades de processamento de soja, usinas de álcool e plantações de cana de açúcar e eucalipto. No que tange à compra de terras, a empresa é a *trading* com mais investimentos que pudemos identificar, com um total de 44.964 hectares, sendo que apenas 9 têm indicação da área. O quadro 12, a seguir, mostra a capilaridade dos investimentos da empresa na região. Como é possível observar, o Oeste da Bahia é onde se concentra grande parte das atividades relacionadas ao complexo da soja e também áreas de plantações de eucaliptos, as quais não sabemos se tem ou não relação com a alimentação da caldeira da unidade de processamento de soja. No entanto, essa possibilidade aparece em aberto devido a acusações que apontavam que a Bunge teve atividade semelhante na sua unidade de processamento em Uruçuí.

A fábrica da Bunge adotava práticas inadequadas no uso da matriz energética, ao invés de gás ou outras fontes energéticas – mais onerosas financeiramente para a empresa, mas com menos impacto sobre o meio ambiente local – adotou-se o uso da lenha das matas nativas de cerrados. O uso dessa fonte energética, no entanto, não era possível, pois ainda não havia sido iniciada na região a produção de monocultivos florestais, o que pressionava para o consumo da mata nativa do cerrado (ALVES, 2012, p. 38).

A pesquisa realizada por Alves (2012) sobre a atuação da empresa no Sul do Piauí demonstra o impacto que a entrada de uma empresa desse porte tem sobre o controle dos territórios, no processo de expansão do cultivo da oleaginosa e também as relações que o capital internacional estabelece com os atores políticos locais para garantir vantagens fiscais e poder político. A instalação da fábrica de esmagamento no município de Uruçuí, em 2002, teve um impacto importante no aumento da área plantada de soja em toda região do Alto Parnaíba, pois criou nova e crescente demanda, atraindo produtores capitalizados para região, onde as terras ainda são baratas, quando comparadas a fronteiras mais consolidadas, como o Oeste baiano.

A primeira fase de instalação da Bunge no Piauí definiu-se pela tentativa de controlar aqueles setores estratégicos da cadeia de distribuição de grãos, sobretudo, na etapa de secagem e armazenamento do produto colhido. Nesse caso, a empresa adquiriu, a partir de 2002, todos os grandes silos dos cerrados piauienses estrategicamente localizados próximos às principais áreas produtoras de grãos, em Uruçuí, Bom Jesus e Currais. Tais silos passaram, a partir de então, apenas a armazenar soja, já que a unidade de

processamento da empresa instalada em Uruçuí destinava-se ao esmagamento desse produto para obtenção de óleo e de farelo. [...] Antes de instalar a planta de fábrica em Uruçuí, ela financiou a campanha eleitoral de vários políticos, candidatos a cargos dos poderes executivos e legislativos, estadual e federal, de distintas filiações partidárias. Em busca do pretense progresso, o poder público estadual concedeu à empresa, na época, 15 anos de isenção do ICMS, além de outras vantagens fiscais e promessa de melhoramento de infraestruturas viárias e energéticas. A partir de então, a empresa ganhou, no estado, simpatizantes que ocupavam cargos no legislativo estadual e executivo e eram estes os principais defensores de adequação das leis, principalmente ambientais, para garantir a presença da empresa no Piauí (ALVES, 2015, p. 36).

No estado do Tocantins o controle sobre o território que a empresa instaura também é expressivo, só que voltado para o setor sucroalcooleiro. A Bunge instalou no município de Pedro Afonso, em 2011, uma usina para produção de açúcar e álcool a partir da cana-de-açúcar, sua primeira unidade *greenfield*, com investimento de R\$600 milhões em uma área de 94 hectares. Esse investimento foi fruto de uma *joint venture* entre a Bunge e a Itochu, uma das principais *tradings* globais do Japão, em que 80% dos recursos financeiros foram investidos pela Bunge, e 20% pela Itochu, “que também é parceira da Bunge na Usina Santa Juliana, em Minas Gerais, desde 2008. No entanto, em 2007, a Bunge já havia iniciado as plantações de cana-de-açúcar e instalado um viveiro de mudas em 237 hectares” (BUNGEALCOOL&AÇÚCAR, s/d).

Atualmente, são mais de 32 mil hectares de cana-de-açúcar na região, entre arrendamentos, compras e contratos de parceria. Deste total, 5 mil hectares são irrigados, incluindo a presença do maior pivô central do mundo, com 1.300 metros de extensão, capaz de irrigar 500 hectares (BUNGE, 2020). De acordo com Lima (2014), muitas dessas terras foram adquiridas de produtores de soja falidos que participaram dos financiamentos do PRODECER III. Esses dados indicam a capacidade dessa empresa de se apropriar do território e, inclusive, alterar as dinâmicas produtivas regionais, convertendo áreas de grãos para o cultivo de cana-de-açúcar.

Quadro 12– Investimentos da Bunge no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Alto Florido I e II	sem info	Silvicultura
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Dalcim	800	Silvicultura
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Capão Alto	250	Unidade de processamento de soja

BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Ioyola	1.337	sem info
BA	Coribe	Fazenda Lagoinha	2.985	sem info
BA	Jaborandi	Fazenda Passagem Funda	396	sem info
BA	Formosa do Rio Preto	Sem Info - Coaceral	Sem info	Armazenamento
BA	Formosa do Rio Preto	Sem Info - Estrondo	Sem Info	Armazenamento
BA	Correntina	Sem Info	Sem info	Armazenamento
BA	Barreiras	Sem Info	Sem info	Armazenamento
BA	São Desidério	Fazenda Antas	Sem info	Armazenamento
PI	Uruçuí	Fazenda Nova ou Bonita	45	Armazenamento
PI	Bom Jesus	Silo Bom Jesus	9	Armazenamento
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
PI	Currais	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
PI	Uriçuí	Faz Cruzeta	sem info	Unidade de processamento de Soja
TO	Pedro Afonso	Fazenda Alto da Fé	3.904	sem info
TO	Pedro Afonso	Usina Pedro Afonso	34.000	Usina e cultivo de cana
TO	Pedro Afonso	Sem Info	Sem Info	Pedro Afonso
TO	Rio Sono	Lote 13 do loteamento Piabanha, Gleba 01, 2ª Etapa/ Parte 1	609	sem info
TO	Rio Sono	Loteamento Rio Sono	609	sem info
TO	Carri do Tocantins	Fazenda Santo Antonio	20	Armazenamento
TO	Campos lindos	Fazenda Panambi Serra do Centro	sem info	Armazenamento
TO	Porto Nacional	sem Info	sem info	Armazenamento ou terminal graneleiro
TO	Guaraí	sem Info	sem info	Armazenamento
TO	Tasso Fragoso	Fazenda Taboca – Pé de Galinha	Sem Info	Armazenamento
MA	Riachão	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
MA	São Domingos do Azeitão	Sem Info	Sem info	Armazenamento
MA	Porto Franco	Sem Info	Sem info	Armazenamento
MA	Balsas	Sem Info	sem info	Armazenamento

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Incra, Diários Oficial e Receita Federal.

Entre as quatro principais empresas mundiais do setor de alimentos está também o grupo Louis Dreyfus, um dos sócios da ALZ Grãos, um conglomerado francês, fundado em 1851. Assim como as outras grandes que apresentamos anteriormente, essa empresa opera uma complexa cadeia de negócios, instalada em mais de 90 países, onde atua nos segmentos do açúcar, bioenergia, arroz, algodão, suco de laranja, soja e derivados, milho e trigo, entre outros. Sua atuação no Brasil é antiga, iniciou-se em 1905, na comercialização de algodão e trigo, mas se consolidou, em 1942, quando adquiriu a empresa Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S/A, e ampliou sua atuação para os setores do açúcar, cítricos e café (LDC, s/d; OLIVEIRA, 2016).

No entanto, é na década de 1990 que a LDC entra para o setor de oleaginosas através da compra da Anderson Clayton (1996), pertencente à empresa multinacional Gessy Lever, tornando-se uma das maiores originadoras, processadoras e exportadoras de soja do Brasil (LDC, s/d). Em 2016, foi “responsável por 5,99% das exportações brasileiras de soja – o equivalente a 3,94 milhões de toneladas” (GREENPEACE, 2019, p. 37). Seus ativos nesse setor incluem unidades de processamento, armazéns, estações de transbordo e terminais portuários (LDC, s/d).

No contexto do boom das *commodities* e da crise do capitalismo, de 2008, esse conglomerado seguiu a tendência global e passou a ampliar seus investimentos para a produção de biocombustíveis e compra de terras. No início de 2000, a LDC, começou a operar na produção de açúcar e etanol, adquirindo usinas nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste do país; e, em 2009, uniu-se à brasileira Santa Elisa Vale, formando a Biosev S/A. (OLIVEIRA, 2016). No campo dos investimentos em terras, em 2007, abriu a já mencionada Calyx Agro, que foi capitalizada a partir de múltiplos investidores. O Grupo Calyx tem sua sede nas Ilhas Cayman, é uma sociedade *holding* que controla sociedades cujo objeto é identificar, adquirir, desenvolver, converter e alienar terras agrícolas, inclusive para fins de produção de *commodities* e produtos agrícolas.

Não encontramos estudos atualizados com dados da extensão dos investimentos dessa empresa. A pesquisa realizada por Lapérouse (2012) indicava que naquele momento ela possuía mais de 103.000 hectares sob gestão no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. O relatório da LDC (2019) mostra que, em 2018, as atividades da Calyx renderam US\$ 6 milhões em dividendos, mas não informa se esse valor se refere à cota, parte da companhia, ou à totalidade de dividendos distribuídos entre todos os investidores. Portanto, assim como muitas outras, essa empresa opera em sistema caixa preta, com muitos desafios para compreender sua atuação no geral.

No Brasil, a Calyx é um excelente exemplo da utilização da terra como um ativo multiuso, pois as propriedades adquiridas por suas subsidiárias brasileiras (CA 7 Holding Ltd., CA 8 Holding Ltd., CA 9 Holding Ltd. e CA 10 Holding Ltd.) detêm o controle, direta ou indiretamente, de Calyx Agro Brasil Ltda., Calyx Agropecuária Ltda. e Calyx Santana Agrícola Ltda, Adália Agroindustrial, Calyx Santana Agrícola, Coruja Agrícola, Caraguata Investimentos e Participações Ltda (todas brasileiras, anteriormente, detidas pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities) (RECEITA FEDERAL, s/d). São parte dos ativos que garantem uma fixação segura do portfólio de atividades da empresa e funcionam como *land bank* disponível

em tempos de crise. No entanto, esses ativos não ficam parados esperando uma valorização mais passiva. A empresa os opera em diversas frentes para garantir sua valorização real, sua expectativa de valorização e também maior controle da cadeia de valor das *commodities* que comercializa, incluindo, portanto, o próprio mercado de terras.

Em grande medida, a principal frente de negócio da Calyx funciona com a seguinte trajetória: a compra de áreas improdutivas ou de floresta para cultivo de *commodities*, abertura de fazendas, desenvolvimento produtivo das áreas, operação por um período de consolidação do projeto e posterior venda de parte dos ativos para fixar valor e gerar dinheiro para investir em novos terrenos (LAPÉROUSE, 2012). Durante esse processo, a empresa ganha *production grabs* (CHOUQUEUR, 2012), ou seja, com a captura da produção, antes terceirizada, e consegue, no momento da venda das propriedades, um “ganho de fundação” (DELGADO, 2012) extraordinário, em particular, nas zonas de fronteira, como o MATOPIBA, que se realiza pela diferença entre o preço da terra (incluindo sua renda capitalizada na incorporação ao mercado) e custo privado de implantação. Em outras palavras, a Calyx absorve a diferença entre o investimento real e o resultado da venda dos ativos, incluindo também a expectativa em relação à capitalização dos rendimentos futuros.

No MATOPIBA, existe um grande potencial para valorização do modelo de negócio como o Calyx, devido ao grande potencial de apreciação das terras, em particular terras brutas, que, associado ao crescente potencial de crescimento produtivo da região, faz com que a região seja muito atrativa para essas múltiplas rendas, seja do processo produtivo e ou de processos especulativos com a extração da renda da terra. A Calyx possui duas fazendas e um silo de armazenamento no Oeste da Bahia nos municípios vizinhos do Correntina e Jaborandi, que, somados, ultrapassam uma área de 19.600 hectares (os dados estão disponíveis no quadro 13, abaixo). A fazenda Novo México, quando foi adquirida, pela subsidiária Santana Calyx Agrícola, já vinha de processo de estrangeirização e pertencia ao produtor americano Dean Alexander, que foi o responsável por desmatar a área, em 2000 (EXAME, 2008). Já a Fazenda Santana, cujo registro está em nome da Coruja Agrícola, foi adquirida de um fazendeiro paulista, em agosto de 2007, por U\$25 milhões e com um silo de armazenamento que possivelmente é operado pela ALZ Grãos.

Quadro 13– Investimentos da LDC no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade

LDC Commodities				
BA	Luis Eduardo Magalhães	Armazém	Sem info	Unidade de processamento
Calyx Agro				
BA	Correntina	Fazenda Santana	8.744	Soja
BA	Correntina	Fazenda Santana e Outras / Fazenda Armazém	20,314	Armazém
BA	Jaborandi	Fazenda Novo México	10.871	Soja

Fonte: Receita Federal, Incra, Exame, 2008; Oliveira, 2016; Lapérouse, 2012.

Os próximos três casos que vamos apresentar são projetos de investimentos provenientes do Japão. Se retornarmos à discussão sobre a ocupação do MATOPIBA, esses atores podem ser lidos como uma segunda onda de inversões japonesas na região, visto que o PRODECER foi a primeira e “em duas décadas os governos de Brasil e Japão injetaram US\$ 573 milhões para abrir mais de 300 mil hectares de áreas agricultáveis em sete Estados” (VALOR, 2013). A onda atual tem características bem diferentes, pois é movida pelas gigantes japonesas das áreas de mineração, infraestrutura, automobilística e tecnologia que passaram a avançar no agronegócio para além das suas operações tradicionais de *trading* de *commodities*. Os conglomerados japoneses que iniciaram seus investimentos no MATOPIBA construíram sua entrada na região a partir de alianças com empresários brasileiros ou adquirindo parcialmente empresas nacionais. Esses atores são: a Mitsubishi (Agrex do Brasil), com o empresário Paulo Fachin; a Sojitz, em parceria com a brasileira Coteminas (Cantagalo General Grains); e a Mitsui que adquiriu a Multigrain e seu braço agrícola, a Xingú-Agri.

Essas empresas possuem estratégias semelhantes devido ao interesse imediato de investir nas terras e na produção agrícola, junto às atividades de *tradings* e, ainda, investindo em outros segmentos da cadeia de valor dos grãos (soja, milho e sorgo) e do algodão. De acordo com Hall (2019), esses grupos fazem parte das setes empresas que possuem um papel central na importação de alimentos para o país, sendo assim, o que move a entrada desses grandes *players* no agronegócio brasileiro, durante a crise, é um movimento articulado para atender as demandas por alimentos, históricas no país que é altamente dependente de suas importações, conforme nos conta Sano (2016, p. 4):

Food insecurity feeling among the nation is said to be an important issue for Japanese government, especially Japan depends large and important part of their food supply on import. The self-sufficiency rate has decreased in long-term, now down below 40 percent in supply calorie base, for the population of over one hundred million. This causes the feeling of food insecurity among

many Japanese people. Stagnation of domestic agriculture, aging farmers, increasing dependency on overseas food supply are strongly related issues, and the interest of Japanese population is strong on future global food supply.

O primeiro caso é o da Mitsubishi Corporation, um dos mais poderosos conglomerados industriais do Japão, que teve um papel central na modernização da indústria desse país, surgiu como uma empresa de navegação, em 1870, mas logo diversificou e passou por profundas mudanças ao longo da sua história. Atualmente, a Mitsubishi Corporation tem atuação global e possui uma rede integrada de mais de 1.400 empresas que atuam em 90 países. Os principais negócios operados pela empresa são: gás natural, materiais industriais, petróleo e químicos, recursos minerais, infraestrutura industrial, automóvel e mobilidade, indústria alimentícia, bens de consumo, solução de energia e desenvolvimento urbano. No entanto, de forma mais recente, a Mitsubishi tem expandido para o segmento do agronegócio, e o Brasil é um dos principais destinos dessas inversões. Os investimentos mais estratégicos no país foram a aquisição de duas empresas nacionais: MC Coffee do Brasil Ltda, fornecedor, comprador e vendedor de grãos de café de alta qualidade para mercados internacionais, e a Agrex do Brasil, dedicada à produção, comercialização e exportação de grãos, entre outras atividades no segmento (MITISUBISHI, s/d).

Sua atuação no MATOPIBA é através Agrex, cuja incorporação se deu por meio da compra gradativa da empresa brasileira Ceagro, fundada em 1987, em Balsas, pelo empresário Paulo Alberto Fachin. Durante sua trajetória, a empresa de Fachin atuou na comercialização de diversos produtos agrícolas e começou a operar a originação de soja, em 2002 (DINHEIRO RURAL, 2014). A empresa cresceu rapidamente e ganhou projeção nacional e, em 2008, vendeu 40% do seu capital para o grupo Los Grobo Brasil, que era uma “associação entre o maior produtor de soja da argentina e o fundo Pactual Capital Partners (PCP)” (OLIVEIRA, 2016, p. 253). Além do forte crescimento nos estados do Piauí e Tocantins, a integração ao Grupo Los Grobo permitiu o acesso aos mercados de Goiás, Mato Grosso e Bahia (compra da Synagro). Esse perfil corporativo fez com que a Ceagro somasse, nos últimos anos, 51 unidades; entre lojas de insumos, unidades de recebimento e armazenamento de grãos, de beneficiamento de sementes e de produção de farelo integral de soja, além de uma divisão dedicada à produção agrícola apoiada em um modelo profissional de gestão (CEAGRO, s/d).

O capital japonês entrou nesse negócio, em 2012, quando houve uma recomposição da estrutura societária da Ceagro, que passou a ter o seguinte desenho: 20% da Mitsubishi, 50,7% da Los Grobo e 29,3% do Fachin. No ano seguinte, a Misubishi desembolsa um valor

aproximado a um bilhão de reais e compra a fatia da Los Grobo, assumindo o controle acionário da Ceagro e, junto com Fachin, rebatizou a empresa de Agrex do Brasil S/A (DINHEIRO RURAL, 2014; OLIVEIRA, 2016). Paulo Fachin permaneceu como CEO da empresa e, nesse aspecto, vale a pena duas ponderações. A primeira se refere ao fato de que manter parte da empresa associada ao capital nacional garante maiores possibilidades de contornar os caminhos do parecer da AGU que limita a compra de terras por estrangeiros no país, e o acesso às políticas públicas, a exemplo do crédito rural. O segundo ponto é que Fachin conhece profundamente as dinâmicas locais de poder e caminhos para operar o projeto de investimento em terras e produção de grãos da Agrex, ele mudou para região de Balsas desde 1986, quando migrou do Paraná, onde cultivava batatas (MIRANDA, 2011, p.130). Antes dos investimentos da Los Grobo e Mitsubishi, o empresário já comprava e cultivava soja da região do MATOPIBA, inclusive, foi indiciado pelo Ministério Público do Trabalho e pela Polícia Federal, em 2006, por manter 61 trabalhadores em condições análogas à escravidão, na Fazenda Campos Lindos, no município de mesmo nome, no estado Tocantins. Essa área hoje faz parte do portfólio de propriedades da Agrex (REPORTERBRASIL, 2009).

Com o apoio de Fachin e capital da Mitisubishi, a Agrex passou a investir na compra de ativos nas principais áreas de fronteira agrícola do país, em particular, no MATOPIBA, Mato Grosso, Goiás e Pará. A injeção do capital japonês também ampliou o espectro de atuação na cadeia de valor, desde a comercialização de insumos como fertilizantes, químicos e sementes, na produção própria de soja, milho safra e milho safrinha, arroz, sorgo, feijão em milheto, fábrica de farelo de soja, até a produção e beneficiamento de sementes, produção de farelo de soja, financiamento a produtores, compra, serviço de armazenamento, padronização e exportação de grãos (DOSP, 2014)

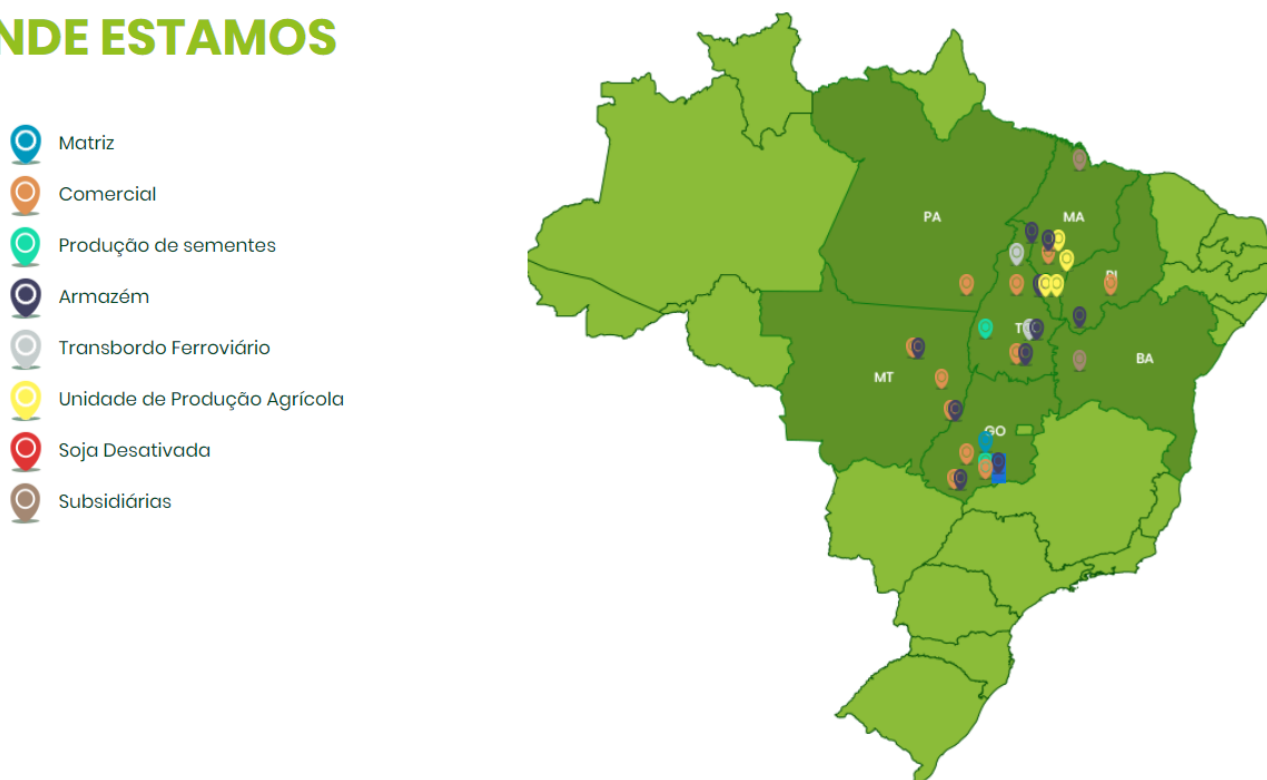
A figura 51, a seguir, mostra os investimentos declarados da empresa, em seu *site*, que incluem áreas de produção de sementes e unidades agrícolas e armazéns. As áreas destinadas à produção de grãos são sete e estão nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins e recobrem uma área superior a 26 mil hectares plantados de soja na safra 2019/20. Além disso, eles informam que possuem áreas destinadas ao cultivo de milho em outras três unidades, mas não indicam a dimensão da área ocupada. (AGREX, s/d). No entanto, durante o mapeamento dos investimentos e na triangulação dos documentos encontramos 30 unidades da Agrex na região, conforme descrito no quadro 14, abaixo. Esses dados não nos dão elementos suficientes para mensurar as áreas, pois foram retirados, em sua maioria, de registros não relacionados aos órgãos de regulação agrária. Os documentos consultados foram prioritariamente a ata da

Assembleia Geral Extraordinária da empresa, publicada no diário oficial do Estado de São Paulo (DOSP, 2013), dos pedidos de outorga de água publicados no diário oficial dos estados do Maranhão (2014), Tocantins (2013, 2015) e Piauí (2015), dados de registro de empresas na Receita Federal, relatório da empresa (2014), redes sociais da empresa e trabalho de campo no Oeste da Bahia.

Em suma, possivelmente as áreas sob controle da Agrex são muito maiores do que as declaradas em seu *site*. Nas pesquisas realizadas por Frederico (2013) e Miranda (2011), os autores indicam que a empresa detém 60 mil hectares de terras. Mantivemos esses resultados para computo geral, mas acreditamos que o somatório de todas as fazendas identificadas deve indicar uma área ainda superior ao reportado nessas pesquisas.

Figura 51 – Localização dos ativos da Agrex.

ONDE ESTAMOS



Fonte: Agrex do Brasil, s/d.

Quadro 14 – Investimentos da Mitsubishi no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	Finalidade
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Bacuri	606,40	Sem Info
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Penitente	621,55	Sem Info
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Bandeirante	2.098,00	Sem Info
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Santa Maria	962,85	Sem Info

MA	Tasso Fragoso	Fazenda Bahia	700,00	Sem Info
MA	Balsas	Fazenda Ceagro	Sem Info	Sem Info
MA	Balsas	Fazenda Maranhathá	Sem Info	Sem Info
MA	Balsas	Fazenda Modelo III Data Canindé ou Flores	Sem Info	Sem Info
MA	Balsas	Fazenda Nova Esperança	Sem Info	Sem Info
MA	Loreto	Fazenda Chapada Negra	Sem Info	Sem Info
MA*	Balsas	Fazenda Batavo (Fox)	Sem Info	Soja
MA	Riachão	Fazenda Gleba de areia	Sem Info	Sem Info
MA	Riachão	Fazenda Santa Tereza	Sem Info	Sem Info
MA	Samabaia	Fazenda São Marcos	Sem Info	Sem Info
MA	Alto Paraíba	Gleba Brejo da Prata	Sem Info	Sem Info
MA	Balsas	Santo Isodoro	Sem Info	Sem Info
TO*	Araguacema	Fazenda São Bento	Sem Info	Soja
TO	Mateiros	Fazenda da Ponte Alta	Sem Info	Sem Info
TO	Mateiros	Fazenda Rio Galhão	Sem Info	Sem Info
TO	Campos Lindos	Fazenda Paraíso	Sem Info	Sem Info
TO*	Campos Lindos	Fazenda Campos Lindos	Sem Info	Soja
TO*	Campos Lindos	Fazenda Chapada Alta	Sem Info	Soja
TO	Presidente Kennedy	Chácara Biotécnica	Sem Info	Sem Info
TO	Cariri do Tocantins	Fazenda Santo Antônio	Sem Info	Sem Info
TO*	São Valério da Natividade	Fazenda União	Sem Info	Soja
TO	Guaraí	Fazenda Andreazza	Sem Info	Sem Info
TO	Tupirama	Fazenda Água Branca	Sem Info	Sem Info
PI*	Ribeiro Gonçalves	Portugal	Sem Info	Soja
PI	Monte Alegre do Piauí	Fazenda Nova Horizonte I	Sem Info	Sem Info
BA	Jaborandi	Fazenda Triângulo	Sem Info	Sem Info
BA	Barreiras	Synagro	Sem Info	Sem Info

Fonte: DOSP, 2013; DOMA, 2014. DOTO, 2013, 2015; DOPI, 2015; Incra; Receita Federal; DOESP, 2014, Agrex, s/d; Instagram, 2019.

*Fazendas descritas no site da Agrex

O próximo caso relacionado aos investimentos japoneses na região é a Sojitz Corporation. Uma empresa criada em 2003, a partir da fusão de conglomerados multiestratégia, importantes e antigos para a economia do país: a Nichimen Corporation (1878) e a Nissho Iwai Corporation (1902). A união aumentou a capacidade de atuação global desses atores, atualmente, o grupo é “formado por aproximadamente 400 subsidiárias e afiliadas localizadas no Japão e em todo o mundo, desenvolvendo operações abrangentes de empresas de comércio geral em diversos países e regiões” (SOJITZ, s/d). Assim como outros atores asiáticos desse

porte, a Sojitz tem negócios em vários segmentos de atuação, incluindo comércio internacional, automóveis, aeronaves, infraestrutura médica, usinas, energia, recursos minerais, químicos, alimentícios, agrícolas e florestais, bens de consumo, plantas industriais, além de serviços financeiros, gerenciamento de risco, *leasing* e financiamento de ativos para empresas (Idem).

A Sojitz possui uma divisão específica para os negócios relacionados ao agronegócio e bens de consumo alimentar, atuando em diversas etapas da cadeia de valor de cada um desses produtos, a saber: carnes, sucos congelados, açúcar orgânico, grãos e sementes (não transgênicas) e alimentos processados. Nesse segmento no Brasil, a empresa tem três frentes de atuação, a Sojitz Foods Corporation (SOFCO), uma subsidiária especializada em alimentos, responsável por negociar uma grande variedade de produtos, incluindo itens pecuários, alimentos, produtos agrícolas, açúcar e materiais básicos. Em segundo está a sua primeira investida direta no agronegócio, em 2007, quando entrou no capital da Companhia Brasileira de Energia Renovável (Brenco), o projeto não deu certo e a Brenco foi incorporada pela ETH Bioenergia, recentemente rebatizada como Odebrecht Agroindustrial, que controla mais de 400 mil hectares em canaviais nos estados do Mato Grosso, Mato grosso do Sul, São Paulo e Goiás. A Sojitz detinha 33% do capital da Brenco, mas com a reconfiguração promovida pela entrada do Grupo Odebrecht ficou com aproximadamente 13% (SOJITZBRASIL, s/d; OLIVEIRA 2016, VALOR, 2013).

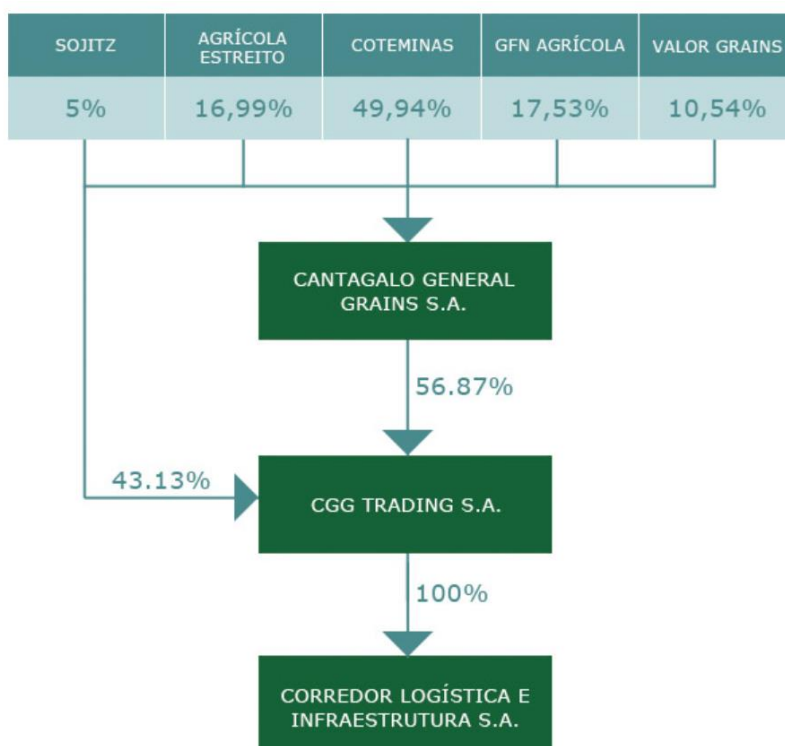
A terceira se refere a sua participação acionária na Cantagalo General Grains (CGG), empresa voltada para produção de soja, milho e algodão, comercialização e logística de *commodities* agrícolas de forma integrada, bem como na valorização de terras (CGG, s/d; SOJITZBRASIL, s/d).

Com grande área de produção própria e fazendas estrategicamente localizadas, a Cantagalo está entre os principais grupos agrícolas brasileiros, não apenas no que se refere à área produtiva, mas principalmente em relação à qualidade dos produtos. A companhia tem um modelo de negócio baseado na produção agrícola, explorando a capacidade total dos seus ativos e com a geração de caixa nas operações agrícolas. **Atrelada a isso, há criação de valor através do processo de transformação da terra** (CGG, s/d, grifo nosso).

A CGG surgiu em 2011, fruto da aliança entre empresários e latifundiários brasileiros: Josué Gomes da Silva, da Coteminas, que decidiu investir no agronegócio após receber o pagamento de financiamentos de produtores de algodão em terras; Paulo Roberto Moreira Garcez, ex-sócio da Multigrain e dono da Agrícola Estreito; o agricultor Wilson Vian, da GFN Agrícola e depois com o fundo americano Valor Grains (BRASIL AGRO, 2013; OLIVEIRA,

2016). A Sojitz só investiu na CGG em 2014, quando comprou, com 5% na holding e 43,13% da CGG Trading, com ambições de avançar sua participação para o controle ou a totalidade das ações. A estrutura societária completa da empresa pode ser observada na figura 52.

Figura 52 – Estrutura societária da Cantagalo General Grains



Fonte: CGG, s/d.

A CGG deu à Sojitz e Valor Grains participação direta no controle de 150 mil hectares de terras, nos estados do Piauí, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, que estão voltados para produção e comercialização de soja, algodão e valorização dos ativos fundiários (CGG, s/d), e também a participação no consórcio Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram). No MATOPIBA, o investimento foi realizado em 2015, quando adquiriu o imóvel denominado Fazenda Tropical, localizado em Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, com 50mil hectares, através da subsidiária Tropical Agroparticipações S.A, pelo valor total de R\$ 143,9 milhões. A Fazenda Tropical produz soja e milho, a produção concentra-se em 17mil hectares e o restante está dedicado à valorização passiva de ativos imobiliários (CGG, s/d).

É importante fazer constar que a CGG passou por uma crise importante e registrou, em 2016, uma deterioração brutal de sua situação financeira, chegando à beira da insolvência. Isso se deveu, em grande medida, a sua incapacidade de competir com as grandes *tradings* do grupo

“ABCD”, a questões climáticas que levaram a safras inferiores ao esperado e problemas de gestão e governança. Nesse contexto, a empresa optou por mudança nas suas estratégias de negócio, encolhendo substancialmente suas atividades de *trading*, vendendo sua cota no Tegram e tornando as fazendas o ativo mais estratégico (VALOR, 2013).

Por fim, vamos apresentar o caso da Mitsui, outro grande conglomerado, o mais antigo de todos, fundado em 1673, a partir de uma loja de quimonos, passou por profundas reestruturações ao longo da sua história e desempenhou um papel central na modernização japonesa. Atualmente, é uma das mais diversificadas companhias de comércio, investimento e serviços do mundo, possui uma rede global de 132 escritórios, em 65 países. Essa empresa atua em uma rede de atividades muito complexa, a saber: i) recursos minerais e metálicos; ii) energia; iii) transporte e logística; iv) automotivo; v) eletrônicos e informação; vi) agronegócio e alimentos; vii) serviços financeiros; viii) químico; ix) tecnologia da informação; x) construção civil; e xi) comercialização de bens de consumo em geral (MITSUI, s/d).

A entrada da empresa no agronegócio e setor de alimentos brasileiro é antiga, pois ocorreu em 1974, a partir da fusão com a Toshioka & Cia, pertencente a uma família de migrantes japoneses, que se dedicava à compra e beneficiamento de café e outros cereais para exportação e mercado interno. Na década de 1990, a multinacional japonesa assumiu o controle total da empresa, surgindo a Mitsui Alimentos Ltda (OLIVEIRA, 2016). Após mais de 45 anos, a Mitsui se consolidou como uma das maiores torrefadoras e exportadoras de café verde (grãos de café) no Brasil, destinando seus produtos para o Japão, EUA, Europa e países Asiáticos. É dona das marcas Café Brasileiro, Três Fazendas, Premiado e Bandeira, e torrefadoras em Araçariguama (SP) e Cuiabá (MT), um armazém em Araguari (MG), unidades regionais em Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), além do centro administrativo em São Paulo (SP) e a matriz em exportadoras de Santos (SP) (MITSUIALIMENTOS, s/d).

No MATOPIBA, os investimentos da Mitsui iniciaram, em 2007, quando anunciou uma *joint venture* para investimentos na *trading* brasileira Multigrain S/A, que opera no comércio de *commodities* agrícolas de soja, algodão, açúcar, fertilizantes e etanol para exportação e importação de trigo. Essa associação contava com participação da brasileira PMG Trading (37,5%), controlada pelo brasileiro Paulo Moreira Garcez e a americana CHS Inc. (37,5%), e a Mitsui (25%) como sócia minoritária. Em 2011, a Mitsui & Co. Ltd. comprou integralmente a participação acionária da CHD Inc. e da PMG Trading, na Multigrain AG: " A japonesa Mitsui informou que assumiu o controle integral da trading e produtora de grãos brasileira Multigrain

S/A após pagamento de 274 milhões de dólares aos antigos sócios na companhia” (OLIVEIRA, 2016, p.241).

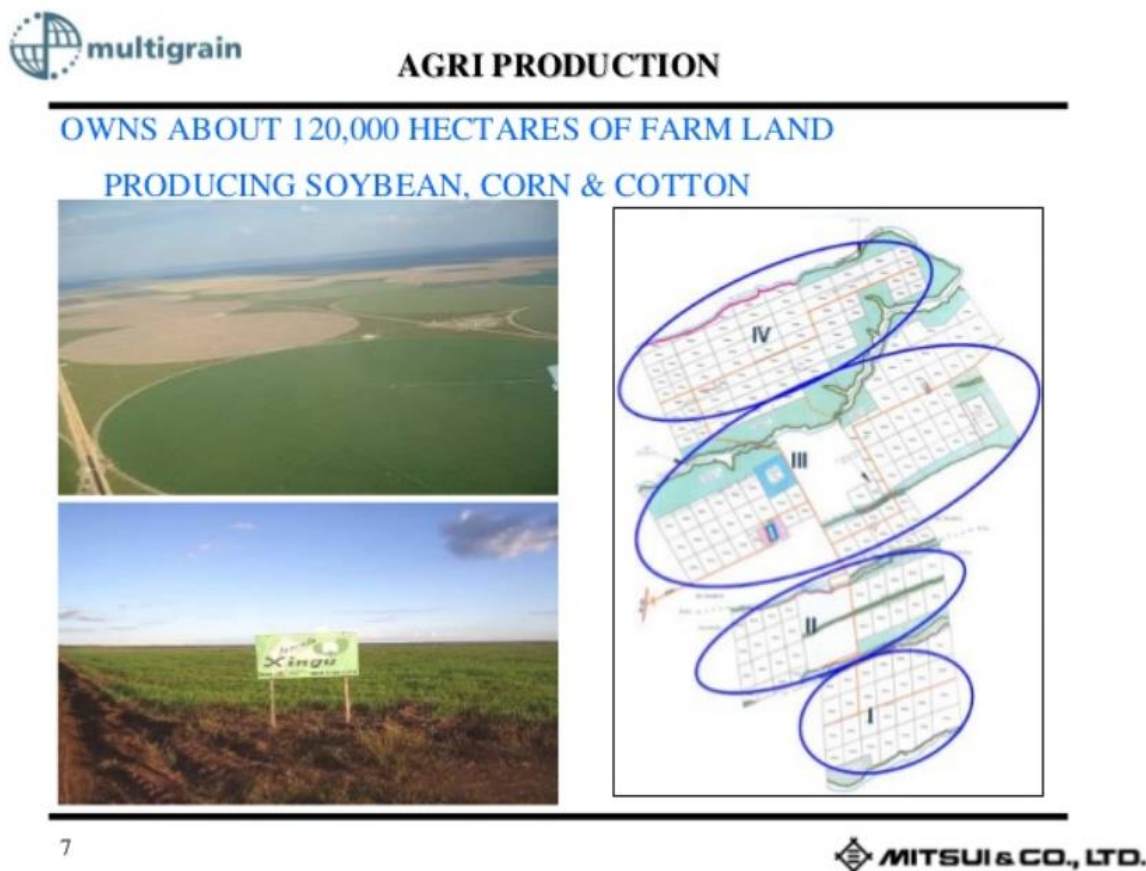
A partir da compra da Multigrain, a Mitsui passou a deter sete terminais portuários, 27 armazéns, estrutura de logística e também o braço agrícola da empresa operado pela sua subsidiária integral, a Agrícola Xingú, detentora de grandes áreas distribuídas entre os municípios de Balsas (MA), Correntina (BA), São Desidério e Unaí (MG), dedicados à produção de soja, milho, algodão e processos industriais para o beneficiamento de algodão e sementes de soja. Além disso, a empresa é dona da segunda maior usina de beneficiamento de algodão do mundo, no município de São Desidério, Oeste da Bahia, construída pela *joint venture*, em 2007 (MITSUI, 2014; XINGUAGRI, s/d). Não sabemos ao certo qual é a área total sobre controle da Agrícola Xingú, no site da Mitsui estão reportados 120 mil hectares.

In 2011 Mitsui made the Multigrain Group its wholly owned subsidiary. Companies in the group include Agricola Xingu S.A. ("Xingu," Head Office; Brazil), which owns farmland covering an area of approximately 120,000 hectares, equivalent to about one-half of the Tokyo Metropolitan Area. Xingu produces non-genetically modified soybeans and other products, and Mitsui has established a stable supply of Xingu's safe and trustworthy grains to customers in Japan and other markets. Further, Mitsui is taking up the challenge of building its own distinctive agricultural management systems by exerting its integrated strengths by bringing together fertilizers, agricultural chemicals, IT and other business (MITSUI, s/d).

A figura 53, abaixo, foi extraída de uma apresentação institucional da Multigrain, após já ter sido totalmente incorporada pela Mitsui. Nela estão disponibilizados mapas de três fazendas e a indicação, novamente, de que a empresa detém uma área relativa 120 mil hectares. Não conseguimos documentos que indicassem como essas áreas estão distribuídas entre os municípios, mas uma publicação do diário oficial do Município de Barreiras (2009) e a pesquisa de Cunha (2016) apontam que apenas a Fazenda Tabuleiro, no município de São Desidério possui 82 mil hectares. Além disso, as áreas de algodão dispõem de 28 pivôs de irrigação ligados ao aquífero Uricuia, caracterizando também dinâmicas de *water grabbing*.

Figura 53 – Produção Agrícola da Mitsui

Fonte: Mitsui, s/d.



Existem dois pontos interessantes que valem a pena ressaltar sobre a atuação da Mitsui no MATOPIBA. O primeiro deles é que, assim como a CGG, a Multigrain informou, em 2018, que vem registrando prejuízos devido à dificuldade de competir com as grandes *tradings* já instaladas na região e, com isso, deve diminuir sua capacidade de operação, e reestruturar suas atividades priorizando a produção agrícola (VALOR, 2018). Outro ponto importante é que a empresa não tem agido dentro da legalidade, em particular, em seu latifúndio, a Fazenda Tabuleiro já foi alvo de ação do Ministério Público do Trabalho, onde 12 trabalhadores foram libertados de regimes análogos à escravidão, em 2008 (REPORTERBRASIL, 2008). Uma segunda atuação da empresa foi a interdição, na mesma Fazenda, “de 128 quilos de agrotóxicos, além da apreensão de 20 litros de produtos com suspeita de importação ilegal, tal ação rendeu uma multa de R\$ 169 mil reais por armazenamento inadequado de agrotóxicos, sem devido registro na Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (DEOLHONOSRURALISTA, 2018, s/p).

No entanto, a Mitsui não encerrou seu portfólio de investimentos em terras com os 120mil hectares da Agrícola Xingu, em 2013, pois ampliou sua margem de atuação e criou uma

joint venture com a SLC Agrícola S/A, uma das maiores proprietárias de terras e produtoras agrícolas brasileiras em termos de área cultivada de algodão, soja e milho, chamada de SLC-MIT S/A. O negócio não se trata de investimentos em terras diretamente, mas de uma estratégia de mútuo arrendamento por 99 anos, ou seja, a SLC-MIT arrenda e opera duas fazendas, 21.898 hectares da Fazenda Paladino, em São Desidério (BA), pertencentes à Mitsui, e 16.213 hectares da Fazenda Perdizes, em Porto dos Gaúchos (MT), pertencentes à SLC Agrícola S.A. Adicionalmente, a SLC Agrícola passará a arrendar área de 5.426 hectares agricultáveis pertencente à Agrícola Xingu (subsidiária integral da Mitsui) no município de Balsas/MA, pela qual pagará arrendamento a preços de mercado. Esse arrendamento não terá relação com a SLC-MIT. Os lucros nesse caso são provenientes dos resultados da renda da terra paga às proprietárias. No quadro 15, organizamos todos os ativos identificados em nome da Mitsui e suas subsidiárias no MATOPIBA.

Quadro 15 – Investimento da Mitsui no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Correntina	Fazenda Cabeceira Grande	Sem Info	Soja, milho e algodão
BA	Correntina	Fazenda Susi e Outras	8.365,71	Soja, milho e algodão
BA	Correntina	Fazenda Tabuleiro VII	3.000,00	Soja, milho e algodão
BA	Luiz Eduardo Magalhães	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
BA	Correntina	Sem Info	Sem Info	Soja, milho e algodão
BA	São Desidério	Fazenda Paladinho SLC-MIT	21.898,00	Soja
BA	São Desidério	Fazenda Tabuleiro I, II, II, IV, V	82.000,00	Soja, milho e algodão
MA	Porto Franco	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
MA	Riachão	Sem Info	Sem Info	Terminal graneleiro e Armazenamento
MA	Balsas	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
MA	Balsas	Fazenda Xingu	Sem Info	Soja, milho e algodão
TO	Porto Nacional	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
TO	Guaraí	Sem Info	Sem Info	Armazenamento
TO	Fortaleza do	Sem Info	Sem Info	Armazenamento

Fonte: Incra; Receita federal; Mitsui, s/d; SLC, s/d; XinguAgri, s/d; Cunha, 2016; DOBarreiras, 2009

O próximo grupo que vamos trabalhar são empresas agrícolas, as quais possuem características muito diferenciadas entre si. Algumas dessas firmas são produtoras tradicionais de cultivos alimentares que utilizam a terra como um de seus fixos, com estratégias de valorização passiva e seu principal negócio é o cultivo de *commodities*. Outros desses atores têm adotado estratégias mais ativas e possuem braços imobiliários, cujo interesse principal é a especulação e acumulação via renda da terra. Essa dinâmica é muito semelhante àquelas que descrevemos, acima, no caso da LDC, com a Calyx, e da Sojitz, com a CGG, as quais têm parte de suas atividades centradas na compra, venda e arrendamento de terras. Isso significa que compram terras a preços baixos, fazem investimentos produtivos, mantêm um sistema de arrendamento (ou não) e, posteriormente, vendem por preços altos, realizando os maiores lucros possíveis, em outras palavras, trabalham com a especulação dos seus ativos fundiários (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018). Todavia, as terras não são compradas em qualquer lugar, são adquiridas em áreas com grande potencial político e ambiental de expansão da escala produtiva, como o MATOPIBA, portanto com fortes indicadores do potencial de precificação.

Um dado importante sobre muitas empresas que trataremos a partir desse momento é a estratégia de securitização das suas transações no mercado de terras, através de títulos negociados nas bolsas de valores, transformando a terra e suas características notoriamente fixas em papéis que podem ser negociados em mercados próximos ou distantes. Isso significa a agregação dos pagamentos de aluguel feitos por arrendatários em várias propriedades em um único fluxo de renda que os investidores poderiam então comprar, provavelmente, na forma de ações, em um fundo de terras agrícolas listado publicamente. (FAIRBAIRN, 2014, p. 13).

Pitta et al. (2017) chamaram esse tipo de ator de Imobiliárias Agrícolas Rurais e Fairbairn (2014, p. 11) utilizou o termo em inglês “*Farmland Investment Management Organizations*” (FIMO). A autora divide os FIMO em duas categorias. A primeira está relacionada às atividades com origens no setor financeiros, como fundos de *private equity* ou de pensão, os quais trataremos mais à frente. A segunda tem sua origem nos grandes operadores agrícolas, que estão buscando se capitalizar, desmembrando parte de sua carteira de terras agrícolas em um negócio separado de gestão de ativos. Esse modelo tem sido utilizado largamente nos países em que esses atores concentram centenas de milhares de hectares, como o caso do Brasil e outros países da América Latina.

Esses dois tipos de FIMO têm sido uma realidade cada vez mais presente no MATOPIBA, devido à grande valorização do preço da terra. Isso transformou a região em “zona de interesse para a especulação fundiária”, e, em muitos casos, esse processo está intimamente vinculado à grilagem, desmatamento de áreas de Cerrado nativo e outras associações espúrias com atores locais (PITTA; MENDONÇA, 2017, p.238). Olhar para forma de atuação dessas empresas nos ajuda a compreender as estratégias, associações e interesses, além das suas capacidades de inflacionar o preço da terra e obter lucros extraordinários ou mesmo de fundação, como já vimos anteriormente. A seguir trataremos os casos dos operadores agrícolas e, no próximo item, os atores financeiros *stricto sensu*, na tipologia “investidores institucionais privados”.

A primeira empresa que vamos tratar é a Schneider Logemann & Cia Ltda., a SLC Agrícola, citada acima na sua associação com a Mitsui. O Grupo foi fundado em 1945, no município de Horizontina, Rio Grande do Sul, por três famílias de imigrantes alemães, que criaram a primeira indústria nacional de colheitadeiras automotrizes de grãos no Brasil. Em 1977, passou a produzir soja e trigo em uma fazenda no Rio Grande do Sul. Com efeito, logo em seguida, em 1980, aproveitou o movimento da fronteira agrícola em direção ao Centro Oeste e mudou sua operação agrícola para o estado de Goiás. Desde então a empresa concentra suas atividades no Cerrado com grandes áreas em operação voltadas para o cultivo de soja, milho e algodão, são no total 16 fazendas nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que juntas ocupam uma área de 459 mil hectares, entre próprias e arrendadas (SLC, 2019). Além das fazendas, possui 13 unidades de beneficiamento de algodão, sendo duas novas, em 2019; 20 unidades de beneficiamento de grãos e outra de sementes.

Uma questão importante para compreender as estratégias da SLC Agrícola para alcançar esse tamanho é o seu processo de abertura de capital, em 2007, momento de expansão da demanda mundial por terras, tornando-se o primeiro grupo exclusivamente agrícola a oferecer ações na bolsa de valores (no segmento Novo Mercado). Essa dinâmica abriu a novas possibilidades de capitalização, visto que sua primeira oferta pública rendeu aproximadamente R\$ 490 milhões, dos quais R\$ 308 milhões foram destinados ao caixa da empresa (oferta primária), e o restante do dinheiro foi direcionado aos controladores (oferta secundária) (SLC, 2009. p.21). Em 2008, a Companhia realizou uma segunda oferta de ações, arrecadando um montante de R\$307 milhões, dos quais R\$247 milhões foram para o caixa da empresa. O dinheiro capitalizado nas duas ofertas foi para a aquisição e arrendamento de terras. Assim

sendo, a SLC vive, em certa medida, em busca de um movimento especulativo que gere o aumento do preço das terras e a valorização dos seus ativos.

Segundo Garcia (2017), quando uma ação da SLC é comprada, além das terras, o investidor leva toda a infraestrutura das fazendas, que é algo relevante, pois elas possuem silos para armazenagem de grãos, máquinas agrícolas, dentre outros bens. Com base nessa premissa e na avaliação dos preços das terras, o autor afirma que é mais barato comprar terra no cerrado via mercado financeiro, inclusive, a própria SLC tem recomprado as suas próprias ações no mercado. No entanto, isso não significa que as dinâmicas de investimentos em áreas de fronteira, em particular, a abertura de novas áreas, não tem sido bem eficaz do ponto de vista financeiro. Segundo Rijk et al. (2017, p. 15), a carteira de terras da SLC passou de US\$ 223 milhões (R\$ 693 milhões), em 2007, para US\$ 1.203 milhões (R\$ 3.741 milhões), em 2016. É interessante observar que esse movimento segue a tendência de desindexação relativa dos preços das *commodities*, visto que mesmo com as safras em declínio, nos anos de 2015 e 2016, o aumento do preço das terras foi o que compensou a diminuição de receita (REDE SOCIAL DE JUSTICA EDIREITOS HUMANOS, 2018; AGENCIA PUBLICA, 2018).

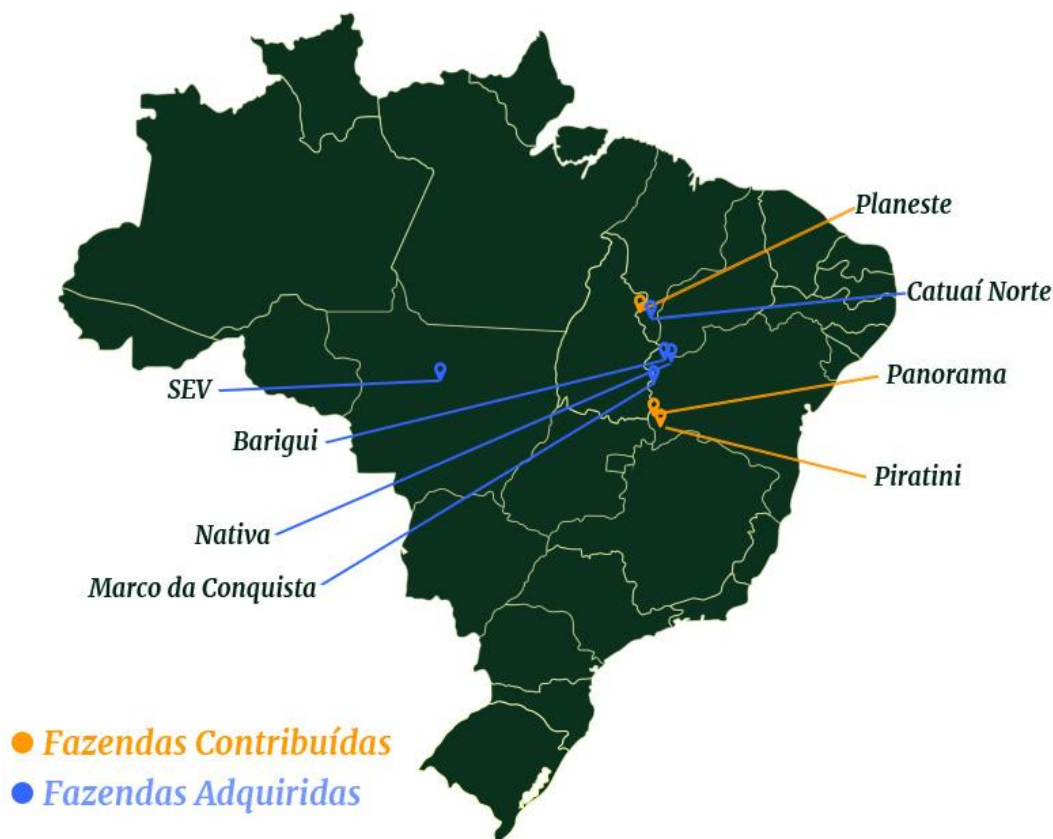
Além da abertura de capital, a SLC vem constituindo *joint ventures* com grupos nacionais e internacionais, com vistas a aumentar o alcance do seu portfólio, duas delas estão envolvidas nos processos de estrangeirização de terra. A primeira é a já mencionada SLC-MIT e a segunda é a SLC Land Co. Essa última foi criada em 2012 e corresponde a uma operação conjunta com o fundo de *private equity* inglês, Valiance, que possui uma cota de 18,8%. Segundo informações contidas, o objetivo dessa parceria é para atuar exclusivamente no mercado de terras, a descrição da sua atividade é bem ilustrativa:

[...] monetizar parte do ganho imobiliário obtido ao longo de 30 anos de aquisição de terras no Cerrado, visando também levantar capital para dar seguimento ao processo de aquisição de terras com alto potencial de valorização” (SLC, s/d). Em linhas gerais do negócio, a SLC LandCo é responsável pelo desembolso relativo a: aquisição de terras, abertura e limpeza de áreas, aplicação de corretivos (cloreto de potássio, fósforo, calcário) e construção da infraestrutura (SLC, s/d).

Para consolidar esse braço imobiliário, a SLC contribuiu com parte do seu portfólio de fazendas, e a Valiance injetou capital para compra de novas áreas. A figura 52, abaixo, mostra onde estão as fazendas contribuídas pela SLC e as novas áreas adquiridas pela *joint venture*. O total do portfólio da SLC LandCo é de 86.574 hectares (ibidem, 2019). Quatro observações sobre o modelo desse negócio nos parecem pertinentes: i) a própria SLC Agrícola arrenda e

opera muitas propriedades da SLC LandCo; ii) os investimentos da Land Co. resultaram em desmatamento, entre 2011 e 2017, de 39.887 hectares, que sofreram conversão para áreas de plantio de *commodities*, o que representa 75% de perda de vegetação nativa nas áreas da empresa (RIJK et al., 2017); iii) segundo reportagem veiculada pelo portal Relatório Reservado (2017), desde a criação da *joint venture* os executivos da SLC cerram fileiras ao lado da bancada ruralista pela aprovação do projeto de lei 5049/2012; e iv) a SLC LandCo formou um banco de terras que ainda não foi negociado, o que determina, em parte, sua capacidade de endividamento e a alta de suas ações, “o que seria uma forma de ‘simulação’ financeira dos lucros a partir da inflação de ativos” (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 35).

Figura 54 – Portifólio de Fazenda da SLC Land Co.



Fonte: SLC, s/d

*As fazendas adquiridas mudaram de nome e não pudemos identificar com precisão quais são os novos nomes ao observarmos o portfólio de propriedades.

No MATOPIBA, está grande parte das fazendas da SLC, totalizando uma área de 140.838 hectares, entre terras próprias e arrendadas, conforme indicado no quadro 16, a seguir.

Vale chamar atenção para as possibilidades de rentabilidade da especulação nessa região. Esse dado aparece em uma das entrevistas realizada pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018, p.30) a um dos gerentes das fazendas da SLC.

Em entrevista (abril, 2017) com o gerente da Fazenda Parnaíba (que pertence a SLC Agrícola e SLC Land Co) em Tasso Fragoso, Maranhão, foi relatado que tais áreas no sul do Piauí têm gerado prejuízo e as terras seriam destinadas à “especulação” (em suas próprias palavras). Segundo seus cálculos, o custo para se formar uma fazenda na região seria de 5 mil R\$ por hectare ao longo de cinco anos, com o desmatamento do Cerrado, correção do solo e implantação de infraestrutura básica, para depois negociar o hectare por no mínimo 15 mil R\$.

Com efeito, o controle de tantos hectares e do processo de especulação promovido pela SLC, não foge à regra histórica e está bem distante das melhores e mais transparentes práticas do mercado. Além do desmatamento expressivo do bioma nativo já relatado, a empresa está envolvida em casos de grilagem de terras na região. Segundo Repórter Brasil (2018) e a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018), a SLC está entre as clientes de um dos mais violentos e conhecidos grileiros: Euclides De Carli.

Carli é definido como “o senhor das terras” pelo juiz Heliomar Rios, da vara agrária de Bom Jesus, no Piauí. O juiz estima que ele tenha abocanhado, por meio de fraudes e falsificações, território equivalente a duas cidades de São Paulo (300 mil hectares). “Mas pode ser bem mais do que isso”, diz. Carli também é acusado pelas famílias das vítimas e por pequenos produtores rurais de ter ameaçado e mandado matar aqueles que se opuseram a ele no processo de apropriação de terras. Apesar das suspeitas de crimes que rondam o latifundiário, Carli se gaba de nunca ter sido condenado por grilagem. [...] Uma das estratégias usadas por Carli para conseguir as propriedades na região de Matopiba – acrônimo formado pelas siglas do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – envolve o uso de laranjas e um esquema de triangulação com três cartórios, de acordo com a ação judicial. Ainda segundo a ação, os cartórios são suspeitos de terem sido coniventes com o esquema pois chegaram a aceitar procuração assinada por pessoas mortas (REPORTERBRASIL, 2018, p.01).

Durante o trabalho de campo realizado no Sul do Piauí, a empresa também foi citada em caso de grilagem, violência e ameaça a comunidades tradicionais e crimes ambientais e saúde pública devido ao uso indiscriminado de agrotóxicos que contaminam a água e são aplicados de forma aérea sobre a residência, plantações e animais. A reportagem veiculada pela Agência Pública também mostra que a situação na região é ainda mais grave do que pudemos apurar durante o campo.

Em depoimento ao MP, prestado em 22 de agosto de 2017, uma das vizinhas de Reginalda afirmou que a comunidade foi invadida em junho daquele ano por quatro homens armados que diziam estar a mando dos grupos empresariais SLC e JB – este do carioca João Batista Fernandes, cujas iniciais, JB, batizam várias de suas empresas. Um dos invasores, segundo o depoimento, era Luiz Lobo Costa, ex-candidato a vereador pelo município de Currais (PI) e sócio de Fernandes. Segundo os relatos, eles fixaram placas e marcações em concreto dentro da comunidade com os avisos: “Credenciados e protegidos por lei”, sinalizando a propriedade das terras invadidas. As delimitações geográficas e medições estavam sendo feitas como se fossem a reserva legal de propriedade da empresa no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A prática, que se repete em outras comunidades visitadas pela reportagem, é qualificada por especialistas como “grilagem verde”: em vez de separarem uma área de reserva legal na área da propriedade, como exige o Código Florestal, as empresas estabelecem os perímetros da área a ser preservada sobre as terras da comunidade (AGENCIAPUBLICA, 2018a, s/p).

Outro ponto grave sobre a atuação dessa e de outras empresas na região é a busca ilegal pelo domínio das áreas de Reserva Legal. Segundo Alves (2015), uma estratégia comum dos grileiros, terceirizados por grandes empresas como a SLC, é incorporar de forma violenta as áreas de vale, onde vivem as comunidades camponesas e tradicionais, como as áreas de Reserva Legal das fazendas de produção de grãos. Embora não se relacione diretamente com o caso da SLC, pudemos conhecer um caso semelhante durante do trabalho de campo no Oeste da Bahia, no qual uma comunidade geraizera, em Formosa do Rio Preto, vive um conflito grave com um condomínio de fazendas chamado Cachoeira do Estrondo (um dos maiores grilos da história do país). Nesse caso, as áreas estão em litígio, o que não constrange a empresa a utilizar métodos violentos na tentativa de expulsão das famílias, como ameaça de morte, milícias armadas, envenenamento dos animais e da água com agrotóxicos, cercamento das áreas, obstrução das estradas com instalação de guaritas e destruição de lavouras.

Quadro 16 – Investimentos em terras da SLC no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Barreiras	Fazenda Palmares	23.139	Soja, milho ou Algodão
BA	Correntina	Fazenda Panorama	21.753	Soja, milho ou Algodão

BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Parceiro	27.564	Soja, milho ou Algodão
BA	Jaborandi	Fazenda Piratini	25.356	Soja, milho ou Algodão
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Parnaíba	37.750	Soja, milho ou Algodão
MA	Balsas	Fazenda Planeste	59.089	Soja, milho ou Algodão
MA	Tasso Fragoso	Fazenda Palmeira	21.094	Soja, milho ou Algodão
MA	Balsas	Fazenda Planeste	59.089	Soja, milho ou Algodão
PI	Monte Alegre	Fazenda Paineira	12.890	Arrendamento
PI	Santa Filomena	Fazenda Parnaguá	21.932	Soja, milho ou Algodão

Fonte: SLC Agrícola, s/d.

As próximas empresas que são a Cresud (BrasilAgro), Adecoagro, Los Grobo e MSU, megaempresas agrícolas argentinas, que possuem uma origem familiar que “alcançaram grandes escalas produtivas e que, a partir de sua articulação com capital financeiro internacional na década de 2000, expandiram seus investimentos para países vizinhos, especialmente para Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia” (BERNARDES et al., 2017, p.07). Embora o processo de translatinização dessas empresas tenha muitas semelhanças, cada uma adotou um modelo de acumulação, inserção local e financeirização particular (ibidem), os quais veremos individualmente, a seguir.

A primeira empresa que vamos tratar é Cresud (Sociedad Anónima Comercial Imobiliária Financeira e Agropecuária), fundada em 1935 pelos irmãos Alejandro e Eduardo Elsztain. Atualmente, é a maior proprietária de terras e detém mais de 500 mil hectares destinados à produção pecuária (corte e leiteira) e ao cultivo de grãos (CRESUD, s/d). Essa firma faz parte de um conglomerado chamado Grupo Irsa, que possui *shoppings*, edifícios comerciais e bancos hipotecários na Argentina (GRAS; NASCIMENTO, 2017).

A Cresud tem seu braço financeiro desenhado desde cedo e foi a primeira operadora agrícola a listar suas ações na bolsa de valores na América Latina, em 1960, e também foi a primeira empresa argentina a fazer oferta pública na Nasdaq (USA), em 1997 (CRESUD, s/d). Além disso, antes de abrir o capital nos EUA, ingressou em um fundo do administrado por

George Soros, o qual se retirou um ano após realizar seus lucros na capitalização da Nasdaq, em 1998 (GRAS; NASCIMENTO, 2017; CRESUD, s/d). Nesse contexto, passou de “20 mil hectares para 475 mil, ao fim dos anos 1990” (GRAS; NASCIMENTOS, 2017, p. 121). Outro marco importante desse processo aconteceu, em 2008, quando fez o lançamento das suas ações em Wall Street, o resultado foi a entrada no capital da empresa de fundos de investimentos e pensão, bancos e outras sociedades administradoras de investimentos; na época, a Cresud já detinha mais de 600 mil hectares (ibidem).

Essas estratégias de financeirização da Cresud são marcos importantes para compreender o seu movimento de expansão territorial, pois parte dos recursos obtidos na capitalização dos seus ativos foi utilizada para financiar e investir nas suas operações agrícolas e consolidar seu negócio de terras, que passou por um importante processo de internacionalização e, hoje, está presente no Brasil, Paraguai e Bolívia. Suas atividades no mercado de terras são semelhantes às outras com esse perfil que já trabalhamos, consiste em identificar, comprar, transformar e operar, aguardar a sua valorização de médio e longo prazo e vender seletivamente as propriedades com alto índice de valorização (CRESUD, s/d). A sua subsidiária Brasil-Agro é quem opera esses negócios fora do país. Criada em 2005, com sede em São Paulo, é fruto de uma associação com o empresário do ramo imobiliário urbano Elie Horn, da Cyrela, com a Tarpon Agro LLC, fundo de investimento norte-americano, controlado pelo empresário brasileiro José Carlos Reis de Magalhães (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

A Brasil Agro seguiu a mesma estratégia financeira da Cresud, logo após sua constituição, em 2005, sem ter um único ativo (bens e direitos a receber), listou suas ações no Novo Mercado, da BM&F Bovespa, e, posteriormente, no ano de 2013, na American Depositary Receipts (ADRs), da Bolsa de Nova York (Nyse) (GRAS; NASCIMENTO, 2017). Ao longo do seu desenvolvimento, a Cresud se tornou a maior acionista e operadora integral da empresa, em janeiro de 2020, e os principais acionistas eram: Cresud (32,06%); Autonomy Capital (Jersey) LP (13,32%); Charles River Capital (6,96%); Elie Horn (5,27%) (BM&FBOVESPA, 2020).

Atualmente, a Brasil Agro possui uma fazenda de mais 59 mil hectares, em Boqueron, no Paraguai, e outros 233.791 hectares no Brasil, distribuídos nos estados do Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Maranhão, Bahia, Piauí. O MATOPIBA aparece como área estratégica de investimentos, com 169.528 hectares adquiridos no Oeste da Bahia, Sul do Piauí e Maranhão, todos destinados para produção de grãos, entre terras próprias e arrendamentos. Em janeiro de

2020, a empresa fez mais um grande aporte na região ao incorporar integralmente a Agrifirma Brasil Holding e a Agrifirma Brasil Agropecuária, que detinha terras nos municípios de Jaborandi, Correntina e Luiz Eduardo Magalhães (MONEYTIMES, 2020). No quadro 17, a seguir, estão discriminadas todas as áreas controladas pela Brasil Agro no MATOPIBA. No caso da quantificação das áreas, é importante informar que a Agrifirma arrendava cerca de 14mil hectares da Radar (TIAA), não sabemos se, ao ser incorporada, esse contrato foi suspenso ou assumido pela Brasil Agro, portanto não foi incluído ao computo total da área.

No caso da compra da Agrifirma, vale chamar a atenção para o fato de que essa é uma empresa que nasce no bojo da corrida mundial por terras, em 2008, cujo objetivo principal é a especulação de terras e a produção de *commodities* agrícolas. A sua constituição expressa o seu viés financeiro, uma vez que foi fundada no paraíso fiscal das Ilhas Jersey, com cerca de 150 investidores de diferentes nacionalidades. Dentre os investidores estrangeiros, o maior era o fundo de investimentos inglês RIT Capital Partners, cujo principal acionista é o banqueiro Lorde Jacob Rotschild (FAIRBRAIN, 2015). Essa empresa buscou formas criativas de burlar o parecer da AGU sobre a regulamentação de terras por estrangeiros e, em 2011, passou por uma reestruturação e incorporou uma firma nacional na sua estrutura: a BRZ Investimentos, uma empresa de gestão de ativos. Contudo, só isso não nacionalizava a empresa, para que isso fosse possível, a Agrifirma criou instrumentos cosméticos para não ter que alterar seus planos de investimentos iniciais, mudou seu nome para Genagro e criou uma subsidiária denominada Agrifirma Brasil Agropecuária (ABA), que era integralmente controladora pela BRZ (FAIRBAIN, 2015).

Parece interessante observar o quanto essas empresas lucram ao operar a última etapa de realização do seu modelo de negócio que depende da precificação: a venda terra. Ao ser incorporada pela Brasil Agro, a Agrifirma realizou seu objetivo de lucros, assim, também fez a Brasil Agro ao vender 56mil hectares de suas propriedades no país. Gras e Nascimento (2017, p. 128) organizaram esses dados para a uma propriedade vendida no município de Baixa Grande Ribeiro, no estado do Piauí.

A propriedade foi adquirida em outubro de 2006, por R\$ 42 milhões. Inicialmente, sua área total correspondia a 32,7 mil hectares, com 8,5 mil hectares de área cultivável (milho e soja). Até o ano de 2013, a fazenda tinha recebido um investimento total de R\$ 38 milhões para o melhoramento em infraestrutura (construção de alojamentos divisão de áreas cultiváveis; e a construção de um silo, com capacidade de armazenamento de 72 mil toneladas de grãos. Em maio daquele mesmo ano, a empresa vendeu parcialmente uma

área de 4,8 mil hectares, com 3,2 mil hectares de área cultivável, por R\$ 37,4 milhões. Em 2015, o restante da área de 27,7 mil hectares foi vendido por aproximadamente R\$ 270 milhões, com uma TIR (Taxa Interna de Retorno)²² de 20,4% (BrasilAgro, 2016). Desde o início das operações, em 2006, até o presente momento, a empresa aplicou mais de R\$ 580 milhões na aquisição e no desenvolvimento de todas as suas propriedades. A soma total das seis vendas²³ realizadas pela BrasilAgro ficou estimada em cerca de R\$ 500 milhões, com uma TIR entre 19% e 27%, totalizando 59,6 mil hectares de terras. Na temporada de 2014– 2015, a empresa obteve um lucro líquido de R\$ 180,8 milhões e um aumento no valor patrimonial de 29%.

A compra da Agrifirma mostra que os investimentos desse tipo estão retomando, visto que muitos especialistas têm apontado que os movimentos de compras de terras tinham estagnado, desde 2014, em grande medida, por conta da queda dos preços das *commodities* e das restrições e disputas políticas em torno do tema. Um ponto de análise interessante é que esse movimento da BrasilAgro pode indicar uma conjuntura favorável do novo governo à flexibilização das legislações ambientais e demandas agrárias da bancada ruralista, incluindo a compra de terras por estrangeiros.

Outro dado interessante é que a área de 27.754 hectares da Fazenda Cremaq foi vendida ao fundo norte americano Macquarie Corp, através de suas subsidiárias Cruzeiro Do Sul Grãos Ltda e Cremaq Agropecuária Ltda. Esse fundo é especializado em investimentos no setor de infraestrutura e logística. Não pudemos identificar se as terras adquiridas da BrasilAgro já foram revendidas ou se estão sendo arrendadas ou operadas.

Quadro 17– Investimentos da Cresud no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
Brasil Agro				
BA	Jaborandi	Fazenda Jatobá	16.939	Grãos
BA	Correntina	Fazenda Chaparral	37.182	Grãos, pastagem e algodão
BA	Baianópolis	Fazenda Preferencia	17.799	Pastagem
MA	Tasso Fragoso*	Fazenda Horizontina	14.359	Grão
MA	São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda São José	17.566	Grãos e cana-de-açúcar
MA	São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda Parceria IV	15.000	cana-de-açúcar (arrendamento)
PI	Ribeiro Gonçalves	Fazenda Parceria II	7.500	Grãos (arrendamento)
PI	Baixa Grande do Ribeiro*	Fazenda Cremaq	27.745	Grãos

PI	Baixa Grande do Ribeiro	Fazenda Parceria VII	4.741	Grãos (arrendamento)
Agrifirma				
BA	Jaborandi	Fazenda Arrojadinho	16.642	Grãos
BA	Correntina	Fazenda Rio do Meio	12.228	Grãos
BA	Luiz Eduardo Magalhães	Fazenda Bananal	23.931	Grãos

Fonte: Brasil Agro; Agrifirma.

*terras vendidas

O próximo Grupo argentino é a AdecoAgro. Essa empresa iniciou suas operações na Argentina, em 2002, através da aquisição de 100% das ações da Pecom Agropecuária S.A., sociedade detentora de 74.000 hectares de terras agricultáveis, e rapidamente se tornou uma das maiores empresas agrícolas daquele país, atuando na produção de milho, soja, arroz, leite, açúcar e etanol, e transformação de terras para venda e arrendamento, é também proprietária de mais de 430 mil hectares de terras (ADECOAGRO, S/D; ALMEIDA; GUIDA, 2017). Dois anos após sua criação, o Grupo iniciou o seu plano de expansão na América do Sul, por meio da compra de empresas e fazendas no Brasil e no Uruguai.

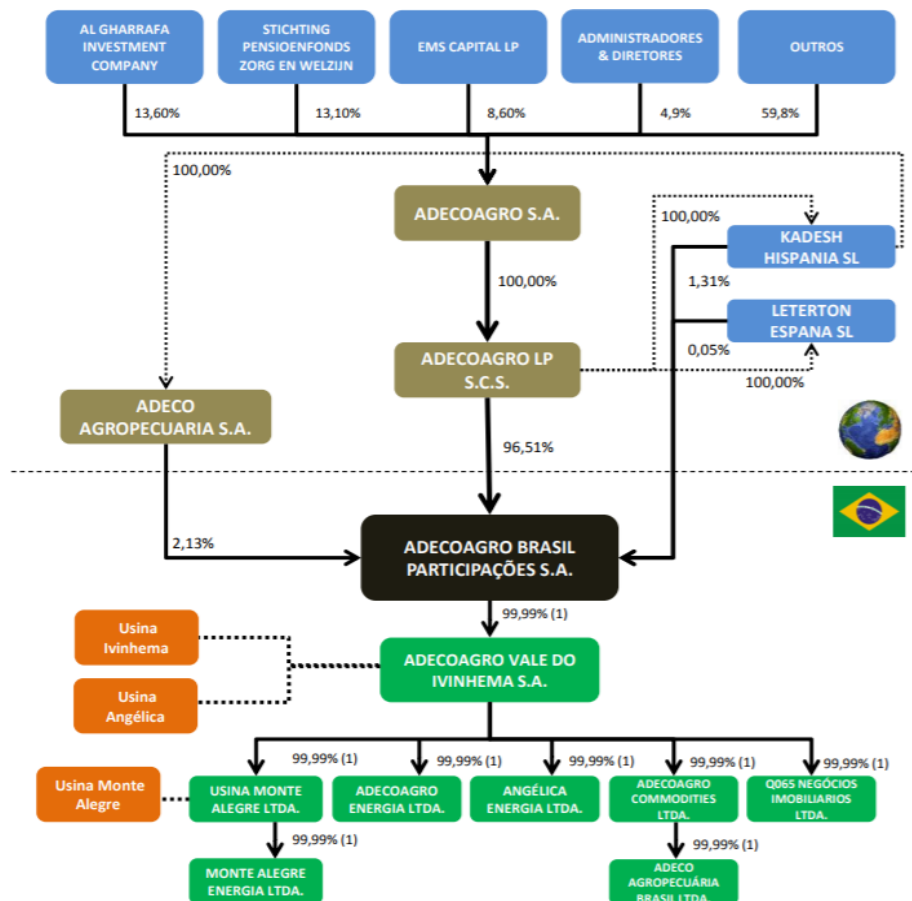
Em 2011, a Adecoagro S.A realizou sua oferta pública inicial de ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“IPO”), “teve uma capitalização imediata de mais de 400 milhões de dólares, em um momento em que as cotações de *commodities* agrícolas e os preços dos alimentos estavam em alta” (ALMEIDA; GUIDA, 2017, p.181). partir desse momento a empresa passou a operar sob a perspectiva dos ganhos dos acionistas, inclusive já teve como seu maior acionista um fundo vinculado a George Soros, mas vendeu sua cota parte da empresa. A figura 55 mostra a atual estrutura societária da AdecoAgro e a organização dos negócios no Brasil.

Foi em 2005 que o grupo expandiu suas atividades para o Brasil, na produção de cana-de-açúcar e a atuação no setor sucroenergético nos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul (FAIRBRAIN, 2015). Não pudemos identificar a área destinada à produção de cana nesses estados, mas a pesquisa de Almeida e Guida (2017, p.162) é de cerca de “125 mil hectares, sobretudo em terras arrendadas, em torno de 90%, e apenas 10% em terras próprias”. Nesse segmento, a empresa opera três unidades de processamento de açúcar, etanol e energia, com capacidade total de 11,2 milhões de toneladas de cana- de- açúcar.

Usina Monte Alegre (UMA): Adquirimos UMA em 2005, como nossa entrada no setor do açúcar e etanol. Encontra-se no estado de Minas Gerais, Brasil. E tem uma capacidade de moagem de 1,2 milhões de toneladas e produz açúcar,

etanol e energia. UMA, com mais de 80 anos na região, tem uma forte presença no mercado regional. [...] Usina Angélica: Começamos a construção em 2006 e a primeira safra ocorreu em 2008 com uma capacidade instalada de moagem de 2 milhões de toneladas. Em 2010, a capacidade de moagem era de 4,5 milhões de toneladas e em 2017, depois de mais uma ampliação, a capacidade de moagem passou para 5,5 milhões de toneladas de cana. Sua capacidade de armazenamento é de 120 mil metros cúbicos de etanol e 90 mil toneladas de açúcar. [...] Usina Ivinhema: Nossa segunda usina do cluster se encontra na cidade de Ivinhema, também no estado de Mato Grosso do Sul, a 45 quilômetros para o sul da unidade Angélica. Começamos a construção em 2011 e a primeira safra ocorreu em 2013, com uma capacidade instalada de moagem de 2 milhões de toneladas de cana. Em 2015 a capacidade de moagem de cana foi ampliada para 5,5 milhões de toneladas e em 2023, ano que está projetado para finalizar a ampliação, esta unidade terá a capacidade de moagem de 7,4 milhões de toneladas de cana. A planta também tem armazenamento para 40 mil metros cúbicos de etanol e 120 mil toneladas de açúcar (ADECOAGRO, s/d).

Figura 55 - Estrutura societária da AdecoAgro



(1) Leonardo Berridi detém uma quota

Fonte: AdecoAgro, 2019.

No que tange aos seus investimentos no mercado de terras, a empresa é uma das maiores detentoras de terras agrícolas na América do Sul, “possui cerca de 270 mil hectares de terras divididos em 32 fazendas, localizadas nas regiões mais férteis da Argentina, Uruguai” (ALMEIDA; GUIDA, 2017, p.169) e sua atuação tem um forte viés imobiliário. No Brasil, esses negócios estavam focalizados na região do MATOPIBA e foram adquiridos entre os anos de 2005 e 2007, no oeste da Bahia e no Tocantins, totalizando 10.420 ha, conforme ilustrado no quadro 18.

O quadro também registra todas as áreas já vendidas pela empresa na região. Em 2013, o Grupo Adecoagro vendeu sua estrutura produtora de café no Brasil (Fazendas Mimoso, Lagoa do Oeste, Palmeira e Heloísa), localizado no oeste baiano. Nos anos de 2018 e 2019, depois de alcançar o máximo potencial das terras referentes às culturas de grãos e, aproveitando uma oportunidade de negócio na região, o Grupo Adecoagro vendeu suas fazendas Rio de Janeiro, Conquista e Alto Alegre, capturando assim o valor da transformação da terra acontecida nesses anos (ADECOAGRO, s/d).

Quadro 1 – Investimentos da AdecoAgro no MATOPIBA, terras vendidas.

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
TO	Dianópolis	fazenda Conquista	4.325	grãos e algodão
TO	Dianópolis	fazenda Alto Alegre	6.082	grãos e algodão
BA	Barreiras	Fazenda Lagoa do Oeste	1.132	café
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Mimoso	902	café
BA	Barreiras	Fazenda Rio de Janeiro	10.012	grãos e café
BA	Barreiras	Heloisa	800	café
BA	Barreiras	Palmeira	Sem info	café

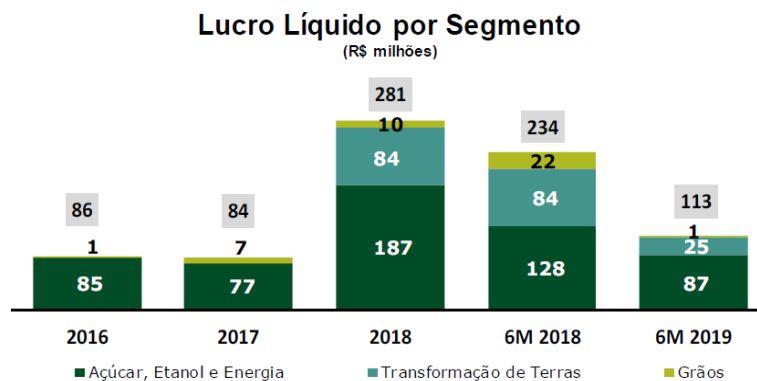
Fonte: Incra, AdecoAgro, Receita Federal

Apesar da empresa já ter realizado seus lucros e vendido as propriedades que antes eram pastos ou cerrado nativo, ainda assim é interessante observar a atuação e seu interesse pela renda proveniente da produção ser inferior ao da renda da terra. Se observarmos a figura 56, abaixo, é possível perceber que de fato esses negócios têm sido mais rentáveis do que a produção de grãos de até 271% a mais do investimento inicial.

Durante 2018, a Devedora realizou a venda de duas das suas fazendas destinadas a grãos: a Fazenda Conquista (Tocantins -TO) e a Fazenda Rio de Janeiro (Barreiras-BA), mediante a venda das suas controladas, detentoras das terras acima mencionadas. No início de 2019, a Devedora realizou a venda da última fazenda destinada a grãos - Fazenda Alto Alegre. As vendas foram

realizadas seguindo uma oportunidade de mercado e havendo atingido o máximo potencial produtivo das fazendas, conseguindo assim capturar o valor de transformação da terra ocorrida desde o momento da aquisição, gerando um lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$130 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e um lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 38 milhões para o período findo em 30 de junho de 2019; com um retorno total de 271% sobre o investimento inicial (ADECOAGRO, 2019, s/p).

Figura 56 – Lucro líquido por segmento da AdecoAgro no Brasil



Fonte: Adeco, 2019.

O caso que trataremos agora é do grupo Grupo Los Grobo que passou por um processo muito parecido aos anteriores de entrada do capital financeiro internacional (primeiro locais, depois estrangeiros) na estrutura societária, o que transformou e ampliou seu papel histórico de operador agrícola, introduzindo um novo modelo de negócio que atende particularmente bem às demandas e tendências recentes de financeirização da terra e da agricultura, as quais fazem vez a formação do atual mercado Global de terras. Essa empresa é muito antiga, sua origem é familiar, e data de 1910, quando Don Bernardo Grobocopatel passou a atuar como contratista rural. Em 1984, fundaram a Los Grobo Agropecuária, que controlava 3.400 hectares e, após uma década, a área cultivada chegava a 75 mil hectares (LOSGROBO, s/d). Deste ponto em diante, converteram-se em um dos maiores grupos agrícolas da Argentina, atuando em outros pontos da cadeia de valor, como campo da comercialização, logística e armazenagem de grãos e como industriais moleiros (ORDÓÑEZ; NICHOL, 2002).

Uma característica importante do modelo de negócio sob o qual se estruturou a Los Grobo é um modelo de que os atores empresariais chamam de “produção em rede”, amplamente adotada na década de 1990 naquele país, e funciona através do gerenciamento da terra e da produção agrícola de terceiros, e desemboca em um processo de terceirização da gestão das

atividades, na subcontratação do trabalho e do capital fixo, por contratos formais e informais (VAROTTI, 2017).

A chamada “empresa em rede” se apresenta como a expressão mais completa das transformações nos regimes de trabalho, nas formas de posse da terra e na gestão empresarial produzidas no âmbito da expansão do complexo de soja na Argentina. A análise permite descrever as lógicas produtivas e de comercialização por trás das estratégias de várias megaempresas agrícolas de origem argentina. A análise do modelo de gestão de ativos de terceiros contribui para a compreensão da imbricação da atividade produtiva com a lógica financeira, já que a organização em “rede” facilita a combinação de estratégias de captação de juros com outras que buscam maiores lucros no seio das atividades produtivas e comerciais. [...] O caso do Grupo Los Grobo fornece elementos chave para a compreensão desse mecanismo, tais como a formação de pools de sementeira por meio da figura do fideicomisso, as estratégias produtivas e financeiras das Sociedades de Garantia Recíproca (SGR), e a utilização da rede de contratantes como forma de controlar o risco em tempos de incerteza (ibidem, p. 138).

A Argentina sofreu uma “crise institucional, em dezembro de 2001, que mobilizou uma quebra massiva de contratos e levou a uma conflituosa situação em volta dos direitos de propriedade (Ibidem, p.137). Este cenário contribui para uma importante reestruturação da empresa, que visava consolidar uma estratégia interna, mas também a internacionalização, em particular, para o Brasil. Inclusive, Ordóñez e Nichol (2002) e Varotti (2017) relatam que parte desse movimento veio de conversas com empresários no Brasil sobre a oportunidade de realizar investimentos e negócios com grandes operadoras brasileiras. As mudanças propostas para esse período foram um modelo de integração vertical do grupo, com ênfase nas atividades agroindustriais e na gestão de ativos de terceiros (VAROTTI, 2017). Esse processo permitiu o controle de mais de 246.000 hectares de terras plantadas e origina mais de 3 milhões de toneladas de grãos no Cone Sul (SOLLUSCAPITAL, s/d).

No bojo desse movimento, o grupo também iniciou a consolidação de grandes projetos nos países vizinhos, em 2004, no Uruguai e, em 2005, no Paraguai. No momento da crise, em 2008, a empresa participa do movimento de expansão financeira no setor e entra no mercado brasileiro, constituindo a Los Grobo Brasil. Essa filial nasce domesticamente brasileira, fruto da associação com o fundo de investimentos Pactual Capital Partners (PCP), criado por dois ex-sócios do Banco Pactual, um dos maiores fundos de *private equity* do Brasil, com um capital social estimado em 2,5 bilhões de reais (OLIVEIRA, 2016; VARROTI, 2017). Para viabilizar os investimentos, o PCP criou o fundo Vinci Partners para atuar como veículo de investimentos do Banco Pactual que investiu cerca de US\$ 100 milhões na nova empresa (VAROTTI, 2017).

A primeira investida no Brasil foi a compra, em 2008, de parte dos ativos da Ceagro, que depois foram totalmente comprados pela Mitsubishi, como já analisado no caso da Agrex. No mesmo ano também formaram junto com o *hedge fund*, sediado em Nova York, Touradji Capital Management, uma empresa para operar o mercado de terras brasileiro: a Sollus Capital. Essa firma investiu todos os esforços na compra e transformação de terras no MATOPIBA e já adquiriu 28.423 hectares nos quatro estados, conforme o quadro 19. Embora não existam muitos dados sobre a sua atuação *in loco*, sabe-se que parte do seu portfólio é operado pela Los Grobo e está destinado à produção de grãos, com foco em soja, milho, trigo e girassol.

Um ponto interessante é que a empresa tem um modo de organização mais parecido com um fundo de *private equity* do que com um grande operador agrícola e tem uma preocupação mais forte com a gestão de risco e liquidez média dos investimentos do que os outros casos de imobiliárias agrícolas que analisamos anteriormente. A Sollus não compra áreas muito grandes, quando comprada aos seus pares, seu alvo são propriedades entre 3mil e 8mil hectares, ou seja, diferente da SLC, por exemplo, não opera grandes clusters de fazendas que podem ser desmembrados paulatinamente. Outro fator importante que vale a pena ressaltar é que a SLC é aposta na compra de terras com problemas e conflitos relacionados à propriedade legal e endividamentos (SOLLUSCAPITAL, s/d). Isso implica assumir um elevado risco em busca de ganhos extraordinários e de fundação, assumindo o risco ético de se envolver com terras griladas e questões relativas à violência no campo.

Quadro 19 – Investimentos da Los Grobo, Touradji Capital Management e Vinci Partners no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
MA	Balsas	Moze	2.513	Sem Info
MA	Balsas	Fox	537	
MA	Balsas	Ludg	1.299	Sem Info
MA	Balsas	Marv	1.167	Sem Info
MA	Balsas	Mizzi	4.473	Sem Info
TO	Campos Lindos	Bela	3.130	Sem Info
TO	Campos Lindos	Pfac	2.986	Sem Info
PI	Bom Jesus	Tran	4.988	Sem Info
PI	Bom Jesus	Alta	3.235	Sem Info
BA	Jaborandi	Lone	1.500	Sem Info
BA	jaborandi	Tria	2.595	Sem Info

Fonte: Sollus Capital.

Por fim, vamos tratar da MSU S.A, pertencente ao empresário Manuel Santos de Urubelarrea, uma das grandes operadoras agrícolas argentinas que, assim como o Los Grobo, trabalha operando terra próprias e na gestão de ativos de terceiros com o sistema de formação de *pools* de semeadura, por meio da figura do fideicomisso. Foi fundada em 1986 “com a produção de 15 mil hectares de agricultura e 6.500 cabeças de gado em terras próprias nas províncias de Santa Fe e Buenos Aires” (WEIZS, 2014, p. 102). Diferentemente de outras megaempresas, a MSU não atua na produção agroindustrial ou de agrocombustíveis. O foco principal é a produção agrícola que, atualmente, opera 265 mil hectares de terras na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai voltados para o cultivo de soja, milho, algodão, girassol, cevada e pecuária (MSU, s/d).

A MSU se translatinizou na esteira do movimento de alta das *commodities* nos anos 2000, seu primeiro investimento transfronteiriço ocorreu “por conta própria em 2005, com a implantação de operações no Uruguai” (FREDERICO; GRAS, 2017, p.29). No entanto, em 2007, criou o Fundo Santa Juana Ltda para operar seu braço imobiliário no Cone Sul que, em 2009, contou com o aporte de aproximadamente US\$ 500 milhões do fundo de pensão Holandes Stichtings Pensioenfonds ABP (INFOCAMPO, 2013). O *site* da empresa e investigação dos documentos não mostram onde e nem quantas terras foram adquiridas. No caso brasileiro, o que pudemos identificar é que a MSU possui uma empresa no país chamada MSU Agropecuária Ltda. De acordo com o registro na Receita Federal e publicações no Diário Oficial, essa firma possui fazendas registradas nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Bahia. A área no MATOPIBA chama-se Fazenda Boa Esperança e está localizada no município de Riachão das Neves.

Além dos projetos de investimentos dos argentinos, alguns investimentos chineses também chamam a atenção. No campo da tipologia Estado Nação, as compras de terras por parte do referido país são um caso paradigmático para pensar essa dimensão não só no MATOPIBA, mas na relevância e característica de cada um dos atores socioeconômicos que movimentam o atual mercado global de terras. Uma das grandes questões que envolve esse avanço chinês sobre mercado de terra é o fato de ser um país imenso do ponto de vista espacial, mas sem terras disponíveis para abastecer o seu enorme mercado consumidor alimentar, por isso a busca internacional por soja, sobretudo como ração animal. As empresas que vamos trabalhar nesse segmento são a Chongqing Grain Group e o China Construction Bank (CCB), mas, além dessas, temos também os investimentos da ChemChina, que vamos abordar mais adiante junto às empresas dos setores sinérgicos do agronegócio.

No MATOPIBA a estatal Chongqing Grain Group, uma das maiores do setor de grãos, através de sua subsidiária brasileira, a Universo Verde Agropecuária, compraram terras em Barreiras, Oeste da Bahia, em 2011. Existem muitas controvérsias em torno desse caso devido à área anunciada de investimento de 100 mil hectares, o que teve, portanto, grande repercussão midiática. No entanto não se sabe ao certo o quanto de terra de fato foi adquirida pelo grupo, pois, no Sigef, encontramos apenas 2.692 hectares registrados em nome da Universo Verde, mas isso não quer dizer que essa área corresponda à totalidade do investimento, visto que o Incra tem forte subnotificação e existe a possibilidade de a área estar registrada no nome de outra empresa, a qual não pudemos identificar durante a pesquisa. O projeto original da Chongqing Grain era inaugurar um grande polo industrial de esmagamento e refino de óleo de soja e de escoamento de produtos, e destinar o restante da área para produção de grãos, mas, pelas informações veiculadas pela mídia, o projeto não chegou a sair do papel. No entanto, o site da Universo Verde indica que a empresa possui áreas destinadas ao cultivo de milho, soja e sorgo na região (UNIVERSOVERDE, s/d).

Outro investimento interessante na região é vinculado ao setor financeiro. O China Construction Bank (CCB), um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (com ações negociadas nas bolsas de valores de Xangai e Hong Kong e valor de mercado de US\$ 272,71 bilhões), é um banco público chinês, fundado em 1954, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do país. Desde 2014, a empresa atua no Brasil por meio de sua subsidiária CCB Brasil Banco Múltiplo S/A, formada a partir da aquisição do brasileiro BICBANCO, “representando um marco na estratégia de internacionalização do CCB, com o objetivo de ser o principal intermediador de negócios financeiros para apoiar o fluxo de comércio exterior entre o Brasil e a China” (CCB, s/d). Não temos informações de que essa empresa tenha interesses diretos no mercado de terras, mas identificamos nos registros do Incra uma área de 2.692 hectares no município de Sucupira no Tocantins; é possível que seja alguma área que pertencia ao BICBANCO ou uma aquisição sem nenhum tipo visibilidade, pois não encontramos nenhuma informação adicional sobre essa compra.

A estrangeirização das terras no MATOPIBA também tem sua face dos investimentos mais focados na produção de *commodities* alimentares, que se beneficiam de forma transversal com o aquecimento impulsionado pela lógica financeira das empresas imobiliárias rurais, mas esse não é o seu interesse principal. Vamos apresentar alguns desses casos de forma mais breve e organizados por setor de atividade. Muitos desses investimentos são também mobilizados por

investidores individuais ou pequenos grupos que viram vantagem comparativas no acesso a vastas áreas na região, quando comparado ao seu país de origem.

Os grandes investimentos no segmento da pecuária leiteira, no município de Jaborandi, Oeste da Bahia, são bem sintomáticos desse movimento, e sua capacidade de impor novas características produtivas a uma localidade. Durante uma entrevista realizada com funcionários do alto escalão da AIBA (Associação dos Agricultores Irrigantes da Bahia), esses investimentos listados como promotores de uma bacia leiteira estavam produzindo fomentos importante para a chegada de mais projetos do tipo (ENTREVISTADO 14). Esses investimentos juntos controlam uma área de aproximadamente 35.500 hectares, conforme descrito no quadro 20, abaixo.

A primeira empresa a se instalar na região foi Leitíssimo S.A que representou um deslocamento da produção de David e Simon Wallace, pai e filho, da nova Zelândia para o Brasil. O processo de acessar as dinâmicas locais e buscar as áreas foi feito com o apoio do consultor brasileiro Adilson Aguiar, que posteriormente se tornou sócio minoritário do projeto. Leitíssimo se instalou na região no ano de 2002 e, atualmente, possui três fazendas registradas no Incra, como Fazenda Leite Verde, e uma planta de industrial de leite UHT que atende ao mercado interno. A produção de mais de 150.000 litros de leite por dia bebe diretamente da água do Rio Formoso, com pivôs de irrigação, colocando em perspectiva as dinâmicas de apropriação das águas (LEITISSIMO, s/d).

O segundo caso é Agri Brasil Holding S.A, fundada em 2013 pelos empresários holandeses Kees Van Koolen, do setor de tecnologia, ex CEO da Booking, e Willy Van Bakel, que atua há mais de 30 anos no mercado de laticínios. Os interesses desses atores no mercado brasileiro são bastante ambiciosos, já começaram grandes e pretendem se tornar o maior laticínio do país. O negócio conta com a participação de um sócio brasileiro, o ex chefe do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio do Banco Central do segundo governo FHC, Antonio Martins da Cunha Filho (MILKPOINT, 2015).

Segundo entrevista realizada na AIBA (ENTREVISTADO 14), a AgriBrasil comprou quatro fazendas em Jaborandi, que somam 30 mil hectares e já importaram os animais para o rebanho. Além disso, a empresa conseguiu acessar importantes atores do campo político para viabilizar o financiamento do Estado brasileiro para a instalação do empreendimento. Fizeram reuniões com o então governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner (PT). Nesse contexto, conseguiram arrecadar cerca de R\$ 500 milhões do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), que é gerido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). “A

autarquia já aprovou o pré-projeto da empresa de Koolen. Entre R\$ 200 milhões e R\$ 300 milhões sairão do bolso dele, e o restante está sendo negociado com outros investidores” (MILKPOINT, 2015, s/p).

Quadro 20– Investimento estrangeiros da Leitíssimo e Agri Brasil no Município de Jaborandi - BA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	Finalidade
Leitíssimo				
BA	Jaborandi	Fazenda Leite Verde	5.495	Pecuária Leiteira
AgriBrasil				
BA	Jaborandi	Sem Info	30.000	Pecuária Leiteira

Fonte: Incra; Receita Federal; Leitíssimo; Trabalho de Campo Oeste da Bahia.

Um segmento importante entre os produtos brasileiros que têm sido alvo dos processos de estrangeirização e internacionalização é o café. No entanto, na região do MATOPIBA, esse cultivo é muito pequeno em área e produtividade, quando comprado a outras regiões produtoras do grão, como o Norte de Minas, por exemplo. No que tange aos investimentos estrangeiros, identificamos apenas dois grupos atuando na região. O Grupo Olam, com sede em Singapura, é um grande *player* na produção e comercialização de *commodities* agrícolas alimentares, seus clientes são as grandes marcas internacionais, possui sedes em mais de 60 países, em particular, no continente africano e asiático.

O grupo possui seu capital aberto e, em 2014, fez uma oferta pública que realinhou sua base de acionistas controladores. O seu maior acionista é a Temasek Holdings, com sede em Singapura, representando 53,4% do capital social total. Outro importante acionista é a Mitsubishi Corporation (MC Group), uma empresa global de negócios integrada, com sede no Japão, que detém 17,4% do capital emitido. De forma minoritária, temos o Grupo KC, que possui 7,0% do capital total emitido, e a equipe de gerenciamento da Olam, representada por seu comitê executivo, que tem 6,3% do capital, incluindo os 4,3% detidos pelo cofundador e CEO do grupo, Sunny George Verghese (OLAM, s/d). O restante das ações pertence a micro investidores que atuam via *freefloat*.

O Brasil foi o primeiro investimento da Olam na América Latina, começando sua atuação com a comercialização de caju, em 2002. A empresa foi alargando seu controle territorial e, hoje, atua no segmento do café, algodão, cacau, grãos, pimentas e gerenciamento de riscos. No MATOPIBA, a empresa arrenda uma área de 1.800 hectares no município de

Barreiras, Oeste da Bahia. De acordo com informações coletadas no trabalho de campo, eles são os maiores produtores de café da região Oeste, de um total de 26.

Olam é segundo maior comprador de café do Brasil, depois da Cooperativa Coxupé [...]. Eles têm uma fazenda aqui, a maior fazenda de café, produz 1.800 hectares de café. É o maior produtor da região nós vamos produzir 400mil sacas, eles vão produzir 90mil. Eles arrendaram uma fazenda aqui muito depauperada, eles recuperaram a fazenda e essa é primeira safra boa deles. [...]. Eles arrendaram a área, pois por ser estrangeiro não podiam comprar, mas acho que eles vão comprar em breve. Eles têm tino, são plantador, tem áreas de pimenta no Sul Bahia, tem essa área aqui, no Vietnã, Uganda (ENTREVISTADO 15).

A segunda empresa é uma associação entre empresários brasileiros, proprietários da Castelo Construtora, Incorporadora e Reflorestadora, e uma empresa com sede no Panamá, chamada Coffe House International. Conseguimos pouca informação sobre essa empresa, mas, ao cruzarmos os dados da receita e do Incra, pudemos identificar aproximadamente 4.481 hectares registrados no município de Balsas, através de uma subsidiária: Agroflorestal Alvorada Ltda. Além disso, em 2009, a empresa estava envolvida em conflito relacionado ao desmatamento na localidade do Vão do Uruçu, a área de influência da APA (Área de Proteção Ambiental) do rio Balsas. De acordo com a Organização Não-Governamental Fórum Carajás, fundada em 1992 e sediada em São Luis (MA), a empresa solicitou o desmatamento de 5.180 hectares de cerrado (a montante do Vão do Uruçu), nas proximidades das nascentes do rio Balsas, bem como o plantio de grãos e o aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida (FÓRUMDOSCARAJÁS, 2009).

Quadro 21 – Investimentos estrangeiros Olam e Coffe House International S.A no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
Olam Group				
BA	Barreiras	Fazenda Milano	1.800	Café
Coffee House International S.A				
Castelo Construtora, Incorporadora e Reflorestadora				
MA	Balsas	Fazenda Uruçu	507,97	Café, soja e monocultivo de árvores
MA	Balsas	Fazenda São Raimundo	1.026,49	Café, soja e monocultivo de árvores

MA	Balsas	Fazenda São José	981,48	Café, soja e monocultivo de árvores
MA	Balsas	Fazenda Santa Rita	176,15	Café, soja e monocultivo de árvores
MA		Fazenda Parnaíba	401,37	Café, soja e monocultivo de
MA	Balsas	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	1.387,98	Café, soja e monocultivo de árvores

Fonte: Incra; Receita Federal; Olam; Trabalho de Campo Oeste da Bahia.

A Coffe House, além de café, está inserida no monocultivo de árvores, nessa atividade também estão as empresas descritas no quadro 22, abaixo. Como pudemos observar em termos de área, esses casos não possuem grande expressividade, juntas somam um total de 3.962 hectares. A empresa mais importante desses casos, em termos de presença global, é a International Paper, que é uma das líderes mundiais na produção de celulose, papel e embalagens. A área da International Paper no Tocantins é destinada à pesquisa básica, portanto tem uma extensão inferior ao padrão das áreas produtivas nos estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo, que, somadas, possuem aproximadamente 433 mil hectares de terras. Por fim, temos uma importante empresa brasileira do setor financeiro, o Banco BTG Pactual, ligada a um ator desconhecido no cenário financeiro, a Cambium MG holdings, situada no paraíso fiscal as Ilhas Virgens. É possível que essa última seja apenas uma empresa *offshore* do BTG, mas não temos evidências disso, optamos por nos manter fiando nas outras bases de dados do Land Matrix e Data Luta.

Quadro 22 – Investimentos da GWD Florestry, International paper, Diagem Reflorestamento, Fazenda Brazildan Empreendimentos Florestais e Vallas Agropecuária no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
GWD Florestry				
BA	Catolândia	Fazenda Santa Maria	167	Monocultivo de
International paper				
TO	Palmeirante	Fazenda Flor do Campo	408	Monocultivo de árvores e pesquisa
Diagem Reflorestamento				
MA	São Francisco do Maranhão	Fazenda Laranjeiras	2.727	Monocultivo de árvores
Fazenda Brazildan Empreendimentos Florestais				

PI	Palmeira do Piauí	Fazenda Brazildan	660,75	Monocultivo de árvores
Vallas Agropecuária				
BA	São Desidério	Sem Info	Sem Info	Monocultivo de árvores e Especulação imobiliária
BTG Pactual - Cambuim MG holdings limites				
TO	Ananás	Fazenda Serra do Mato	4.995, 60	Monocultivo de árvores

Fonte: Incra; Receita Federal; International Paper s/d

No Oeste da Bahia, encontramos um investimento voltado para o segmento do fumo. Esse caso é interessante pois permite observar a capacidade de uma grande empresa de reconfigurar as dinâmicas produtivas regionais, visto que, embora o “Recôncavo Baiano seja região tradicional desse cultivo de fumo no estado, o município de Cocos respondeu por 64,5% da área plantada de fumo no estado” (PEREIRA, 2019, p.103). Isso se deve aos investimentos de 168 milhões da companhia americana, Philip Morris International Inc. (PMI), no município baiano de Cocos. Tal projeto teve seu início em 2015 e foi firmado através da parceria com a empresa Brasileira Santa Colomba, grande proprietária de terras na região, que destinou 3.300 hectares para o plantio de tabaco para a PMI. (SANTA COLOMBA, s/d; PMI, s/d; OLIVEIRA, 2016).

No campo da soja, milho e do algodão um fato interessante do movimento de estrangeirização de terras no MATOPIBA é a presença de produtores individuais ou investidores menores, em particular, norte-americanos, que migram parte de seus investimentos para a região com o intuito de expandir sua produção ou, ainda, mudaram definitivamente, aproveitando as vantagens comparativas de investir quando comparadas aos seus locais de origem, em particular o preço da terra. Por isso, muitos desses atores, além de dinâmicas de produtivas, também estão interessados nos ganhos com especulação imobiliária. O quadro 23, abaixo, mostra a síntese de todas essas empresas identificadas no nosso mapeamento.

Um caso interessante é a empresa Carrol Family Farm, originalmente de Illinois, que iniciou seus investimentos visando comprar terras, esperar valorizar e depois revender, após 5 ou 10 dez anos, a preço bem superiores. No entanto, a empresa passou a ver vantagens em operar a produção de grãos e algodão para extrair renda durante o período necessário. Esse negócio passou a ser tão lucrativo que a firma criou uma operadora agrícola, chamada

Agroservice, para operar a sua fazenda e de outros investidores norte-americanos. Em entrevista, os funcionários relataram o histórico da empresa até a formação da Agroservice:

A história de como carrol farms veio para o Brasil. Então, o Márcio foi o primeiro funcionário do John Carrol e do Glenn, que é o pai do John, nos Estados Unidos. O Márcio é aqui de Barreiras e estava no Estados Unidos e foi trabalhar na fazenda do Dan que é avó do John, propriedade da empresa aqui em Barreiras. O John fazia faculdade na época e estava procurando um lugar para investir. O John veio ao Brasil para um congresso em São Paulo, a FarmShow, com um grupo de americanos. [...] voltou ao Estados Unidos e comentou com o Pai as palestras e chegaram a Márcio que disse sobre a região Oeste e suas características produtora e com muita especulação por causa de muitas áreas planas e boas. Aí começaram a pesquisa sobre o Oeste da Bahia. Com isso, veio o Dan Carrol ao Brazil, acho que em 2000, logo após o John vir, e aí conheceu a região e achou umas áreas para comprar até que chegou nessa área onde hoje é Carrol Farms, a primeira sede. Quando voltou falou com John que a família poderia comprar áreas por que vai expandir, são terras baratas a gente compra para valorizar somente, abrir áreas e ter as áreas. Só que o John acabou a faculdade e veio para cá com família, ele e a Kelly (sua esposa), e começaram a produzir soja e John gostou do Brasil e viu que além de valorizar a área, pois a ideia era só abrir a área e deixar como se fosse um fundo de investimentos, mas o John por ser uma pessoa muito matemática, ele faz bastante conta, viu que área era produtiva e que dava para ter investimentos aqui. Então, ele convenceu a família a trazer uma estrutura, compra máquinas e começar a investir. Com isso, ele começou a atrair investidores para cá. No começo chegamos a plantar até 12 mil hectares tendo como parceiros o Grupo Hertz, Hendrix, Agropecuária Chapada Verde e Carthage. O grupo Hendrix é de uma família tradicional produtora de ovos nos Estados unidos, fez o investimento e até o filho chegou a vir para cá e trabalhou com gente por quatro anos. Também o grupo Hertz é investidor, são dá área do agronegócio, [...] pega todo o recurso dessas famílias de fundo de pensão e compra áreas, abre e remunera com os ganhos da produção. Durante um período o lucro é dividido entre os sócios da Hertz e ao final de dez anos e área é vendida e dinheiro devolvido ao fundo de pensão. O John também fez isso, vendeu umas áreas da família e criou a Agroservice que é um projeto mais inovador (ENTREVISTADO 20).

O trabalho da Agroservice, segundo os entrevistados, é mais complexo que os modelos de negócio vigentes na região, pois, além de proprietários e produtores, a empresa é também uma prestadora de serviços na forma de operadora agrícola, gestora de investimentos, e também trabalha com revenda de máquina e tecnologias. Os primeiros investidores que se associaram à Carrol vieram mais ou menos cinco anos após a produção começar. Pois o proprietário da empresa fez um trabalho de atração de investimentos nos Estados Unidos com base nos resultados dos investimentos da família. Outro ponto interessante é que a empresa está construindo um fundo específico para arrematar recursos para compra de terras na região do MATOPIBA, em particular, Oeste da Bahia.

O relacionamento com investidores estrangeiros é feito nos Estados Unidos, inclusive, os diretores da empresa estão trabalhando em projeto de montar um fundo lá para garantir um aporte de investimentos para cá. [...] tem quase dois anos que eles estão trabalhando para montar esse fundo, o Jonh mora nos Estados unidos e tem bastantes contatos lá, está sempre em busca de investidores e nas feiras de negócio onde apresenta a empresa lá. O modelo de negócio para esse fundo seria a aquisição de terras, a produção para terceiros, nossa meta gerir 100 negócios até 2050 (ENTREVISTADO 20).

Outra empresa que trabalha na mesma lógica de especulação e produção agrícola é a South American Soy LLC (Sasoy), uma empresa fundada por um grupo de produtores rurais, baseados em Illionois, cujo principal negócio é comprar terras na fronteira agrícola, convertê-las em produtivas, operar o cultivo de grãos por um tempo e depois vendê-las. A Sasoy é capitalizada por diversos investidores que têm sua remuneração baseada na valorização do ativo imobiliário. Os índices de valorização do preço das fazendas estão disponíveis no site e chegam ao valor máximo de 214% em dez anos (SASOY, s/d).

NF1 - This farm was purchased at a cost of 867,585 real in June of 2004, and was appraised in January of 2010 for 2,954,700 real, a gain of 241% over purchase price. Using an exchange rate of 1.75 real-per-USD, the farm had a value in USD of \$1,688,400. NF2 - The farm was purchased for 254,057 real in December of 2004, and was appraised in January of 2010 for 563,892 real (\$322,224 in US dollars at an exchange rate of 1.75 real/USD). In real, the farm has appreciated 122% above its 2004 purchase cost. NF3 – The farm was purchased for 345,943 real in December of 2004, and was appraised in January of 2010 for 767,928 real (\$438,816 in US dollars at an exchange rate of 1.75 real/USD). In real, this farm has also appreciated 122% above its 2004 purchase cost (IBIDEM)

Ainda sobre os investidores norte-americanos, vale ressaltar que esses constituíram uma associação chamada *American Colony*, no Município de Formosa do Rio Preto. Essa iniciativa está vinculada a um condomínio de fazendas adquiridas, em 2005, por um grupo de investidores do referido país para a produção de algodão. Em 2007, o administrador da colônia de empresários dos EUA no Cerrado, Scot Skanks, na época com apenas 26 anos de idade, afirmou ao Jornal *O Estado de São Paulo* que o Oeste baiano “[...] é os Estados Unidos de cem anos atrás” (ESTADÃO, 2007, n.p.). Não pudemos encontrar quem são os empresários que compõem esse condomínio e nem mesmo qual a área que de fato ocupa. Segundo uma reportagem veiculada pela Secretaria de comunicação do Estado do Tocantins (2008), o

governador recebeu o grupo de prospectiva expansão para o município de Mateiros, mas não encontramos nenhum dado ou documento que comprove que isso de fato aconteceu.

Um fato comum, pelo que pudemos observar até o momento, é que o capital internacional tem acessado recursos públicos para a implementação de seus projetos. O grupo norte americano Arakatu, em recuperação judicial, pegou empréstimos de R\$ 23,1 milhões no Banco do Nordeste, via Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE-Rural) (CAFÉPOINT, 2009).

Quadro 23 – Investimentos estrangeiros menores na produção de soja, milho e algodão no MATOPIBA

UF	Município	Empresa Controladora	Sede	Empresa Local	Denominação do imóvel	Ha	finalidade
BA	Luis Eduardo Magalhães	Agropecuária Flower Ltda	EUA	Agropecuária Flower Ltda	Sem Info	Sem Info	Soja
PI	Uruçuí	Agropecuária Flower Ltda	EUA	Agropecuária Flower Ltda	Fazenda Bruna I e II	Sem Info	Soja
BA	São Desidério	Agropecuária Pomberg Ltda	EUA	Agropecuária Pomberg Ltda	Fazenda Pomberg	629	Soja
BA	Barreiras	Arakatu LLP	EUA	Agropecuária Arakatu Ltda	Fazenda Morena	1.400	Soja, Milho, algodão e mamão
BA	Luis Eduardo Magalhães	Arakatu LLP	EUA	Agropecuária Arakatu Ltda	Fazenda Bonanza	3.500	Soja, Milho, algodão e mamão
BA	Barreiras	Arizona Farms do Brazil Agropecuária	EUA e Brasil	Arizona Farms do Brazil Agropecuária	Fazenda Arizona	121	Soja
TO	Wanderlândia	Biogreen Oil B.V.	Holanda	Biogreen Agropecuária Ltda	Fazenda Cerambo	1.840	Soja
TO	Araguaína	Biogreen Oil B.V.	Holanda	Biogreen Agropecuária Ltda	Sem Info	Sem Info	soja
BA	São Desidério	Brasconn Farms LLC	EUA	Carthage Brasil Farms Ltd - (Agroservice – Carrol)	Fazenda Carthage Farms	154	Soja

BA	Correntina	Braussie Farms Pty	Nova Zelândia	Braussie Agropecuária	Fazenda Braussie	11.576,29	Soja
BA	Formasa do Rio Preto	Brazil AG Holdings	EUA	Brazil AG Farms Ltda	Fazenda Três Irmãos	799,67	Soja
BA	São Desidério	BXR Group – Iowa	EUA	Brasil Iowa Farms	Fazenda Santa Emília	153	Soja
BA	São Desidério	BXR Group – Iowa	EUA	Brasil Iowa Farms	Fazenda El Dourado	366	Soja
BA	São Desidério	Carroll Family Famrs - Carroll Farms	EUA	Carroll Farms Brasil Ltda (Agroservice)	Fazenda Carroll	10.000	Soja, milho e algodão
BA	São Desidério	Crossroad Agropecuária	EUA	Crossroad Agropecuária	Fazenda Crossroad	955	Soja e Algodão
BA	Luis Eduardo Magalhães	Farmers Elevator Brazil	EUA	Farms Elevator Brazil	Fazenda Farmers e Canto do Rio	5.020	Soja
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Schneller Ltda	EUA	Fazenda Schneller Ltda	Fazenda Schneller	1.889	Soja
BA	São Desidério	Green Anchor Financial Services LLC	EUA	Green Anchor Farms Ltda	Sem Info	Sem Info	Soja e Algodão
BA	São Desidério	Hertz farms	EUA	Hertz Brazil Farms Ltda	Fazenda Hertz	10.000	Soja, milho e algodão
BA	São Desidério	Kobra Agriculture BV	Holanda	Kobra Agrícola Ltda	Fazenda Novo Eldorado	1.235	Algodão, Milho e Soja
TO	Cariri do Tocantins	Land Agropecuária Ltda	Italia	Land Agropecuária Ltda	Fazenda Santa Barbara	1.751	soja
BA	Barreiras	MRB&B LLC	EUA	Agropecuária Osman – (Carroll)	Fazenda Osman I, II e outras	1.602	Soja
BA	São Desidério	MRB&B LLC	EUA	Agropecuária Osman –	Fazenda Osman III	1.039	Soja
BA	Luis Eduardo Magalhães	MRB&B LLC	EUA	Agropecuária Osman – (Carroll)	Fazenda Osman	1.039	Soja

TO	Dianópolis	Obrafil S/A	Uruguai	Epicurius Empreendimentos e Participações Ltda	Fazenda Aquarivm	981	Soja
BA	Barreiras	Ontario Ltda	Canadá/EUA	Cahoeira Brazil Farms ltda	Sem Info	Sem Info	Soja
MA	Balsas	Ridgefield Capital	EUA	Agrinvest	Sem info	Sem Info	Sem Info
TO	Nova Rosalândia	Sartenne	França	Sartenne Agropecuária Ltda	Loteamento Bela Vista	463	Pecuária e Milho
BA	Formosa do Rio Preto	Shanks Farms Ltda	EUA	Shanks Farms Ltda	Fazenda Shanks + Reserva	1.755	Soja
BA	São Desidério	Southern Ventures LLC	EUA	Agropecuária Chapada Verde (Agroservice – Carroll)	Sem Info	10.000	Soja, milho e algodão
TO	Araguaçu	South American Soy LLC	EUA	Nova Fronteira South Agropecuária Sociedade Ltda.	NF1 –NF2 – NF3	1.465, 5	Soja e especulação imobiliária
BA	São Desidério	Tennessee Farms Brasil Ltda	EUA	Tennessee Farms Brasil Ltda	Sem Info	Sem Info	Soja

Fonte: Incra; Receita federal; trabalho de campo Oeste Bahia; SouthAmerican Soy, s/d; Arakatu, s/d.

No campo da soja, também chama a atenção duas grandes empresas portuguesas. O Grupo Espírito Santo, um dos maiores grupos financeiros, cuja falência foi decretada em 2014. Dentro do seu processo de solvência, estava uma de suas empresas controladas: a brasileira Rio Forte. Tal firma detinha um conjunto de subsidiárias, dentre elas a Companhia Brasileira de Agropecuária (Cobrape), fazenda que possui uma extensão total de 20.444 hectares no município de Formoso do Araguaia, no Tocantins, e se dedica à produção de soja e arroz (FUSÕES&AQUISIÇÕES, 2020). Não obtivemos informações sobre o destino dessa área no processo de falência da empresa, portanto mantemos como ainda pertencente ao grupo português e deixamos o indicativo de necessidade de maiores pesquisas sobre esse grupo.

O Segundo caso é o da Prio Foods, uma subsidiária da *holding* portuguesa, Group Martifer Corp. Um dos braços de atuação da Prio é o segmento de biocombustíveis através da

comercialização de sua matéria prima vegetal, em particular, a mamona, soja e girassol (PRIOFUELS, s/d). No Brasil, essa empresa possui, por meio de sua controlada Nutre Brasil, uma fazenda de 1.915 hectares no município de Anapurus, no Maranhão, com vistas ao cultivo de soja (INCRA; RECEITA FEDERAL).

Outra expressão desse fenômeno de migração de produtores e investidores menores são as atividades voltadas à pecuária de corte no estado do Tocantins, conforme exposto no quadro 24. Encontramos no mapeamento apenas duas empresas, mas acreditamos que possam existir mais, o que só pode ser verificado com maior transparência e confiabilidade das bases de dados do Incra e um trabalho de campo em profundidade em regiões específicas e que ainda precisam ser identificadas.

Quadro 24– Investimento da Bullfrontier e da Capaz Agrícola no MATOPIBA.

UF	Município	Denominação do imóvel	Sede	Hectares	Finalidade
Bull Frontier					
TO	Rio do Sono	Loteamento Morro Limpo	EUA	4.217	Pecuária
Capaz Comercial Agrícola					
TO	Campos Lindos	Fazenda Capaz III	Portugal	558,14	Pecuária
TO	Campos Lindos	Fazenda Agro Pecuária Ouro Branco	Portugal	1.002,40	Pecuária

Fonte: Incra e Receita Federal.

Uma das expressões mais inusitadas do fenômeno são os projetos de investimento que têm seu comportamento marcado pela autosegregação e, portanto, pouco se sabe sobre eles. Mapeamos dois casos com essas características na Bahia. O primeiro é a colônia de sul-coreanos, de Formosa do Rio Preto. Seguidores da religião Doalnara, formada na década de 1980, na Coreia do Sul, pregam valores cristãos, de vida em comunidade, com produção orgânica e alimentação vegetariana. Em poucos anos, espalharam suas unidades de produção e vida por diferentes países, como Rússia, Estados Unidos, Quênia, Japão. Estão presentes no Brasil desde 2009, com unidades em São Paulo (Laranjal e Mogi das Cruzes), além de Barreiras e Formosa do Rio Preto, cidade onde possuem 10.600 hectares circundados pelo rio Preto, sendo as unidades brasileiras as maiores fora da Coréia do Sul. Trata-se de um grupo que congrega produção agrícola para o mercado, com modo de vida religioso, atuam no Brasil através da empresa Bom Amigo Doalnara Agropecuária Ltda. e da Cooperativa Agrícola de Formosa do Rio Preto (Coafor). O grupo Doalnara desenvolve atividades econômicas diversas,

incluindo produção de material de construção e maquinário, agropecuária e processamento de alimentos.

Adotam um sistema de produção baseado, em larga medida, no trabalho comunitário: famílias de sul-coreanos vivem na fazenda e trabalham na terra, produzem arroz, mandioca e outros produtos de horticultura, além de eucalipto. Como nos foi narrado, almejam alcançar largas escalas de produção para exportação, mas, por enquanto, tudo o que produzem subsidia o consumo interno da unidade, que soma ao todo 500 pessoas entre adultos e crianças. Para abrigarem as famílias, desenvolveram vilas, construíram pequenas casas, centros cultural, esportivo, religioso e educativo. Na fazenda, contam também com unidade processadora de sabão, barra de cereal, farinha, biscoito, fécula de mandioca, óleo de soja e gergelim, etc. Adotam o discurso da produção orgânica, insistindo na qualidade do alimento e hábitos alimentares. Pretendem disseminar a cultura de produção orgânica entre pequenos produtores da região.

O segundo exemplo é a Associação Maharishi, para Administração Global VVP, um empreendimento internacional, registrado em Jersey, idealizado pelo Maharishi Maheshi Iogi, falecido em 2008, guru indiano que se transformou em celebridade, nos anos 60, fazendo orientação espiritual para os Beatles. Sua atuação no Brasil iniciou-se em 2003, através da empresa Anna Purna Ltda. O grupo lançou sua base produtiva no Piauí, em Guadalupe, Cristino Castro e o município que inclui o MATOPIBA, Alvorada do Gurgéia (PIAÚGOVERNODOESTADO, 2003), mas não sabemos quando adquiriu a propriedade em Masidão, Bahia. A produção possivelmente segue os princípios da produção orgânica e da agricultura védica Maharishi⁴⁹, no entanto, não encontramos informações consolidadas sobre a forma de organização social e produtiva dentro das áreas.

Quadro 2 – Investimentos de Doalnara e Anna Purna no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	Finalidade
Purna Devi Limited/Associação Maharishi para Administração Global VVP – Anna Purna Agricultura Ltda				
PI	Alvorada do Gurgéia	Fazenda Védica Maharishi - Pushpa Pradesh	5.000	Cultivos orgânicos e mel
BA	Mansidão	Fazenda Védica Maharishi – Hanuman	39.004	Cultivos orgânicos e mel
Doalnara				

⁴⁹ Mais informações em: <https://maharishiveda.com/proyectos/agricultura-vedica-maharishi>

BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Bom Amigo	10.600	Soja, Arroz, Hortalças
----	----------------------	-------------------	--------	------------------------

Fonte: Incra; Receita Federal e Trabalho de Campo.

Por fim, vamos entrar em dois grupos de empresas que estão fora da produção agropecuária, mas têm adquirido terras para outras finalidades. O primeiro segmento que possui investimentos com capital internacional na região é o energético, as áreas apropriadas estão descritas no quadro 26, e juntas ocupam uma área de 23.819 hectares, além de duas usinas hidroelétricas no Tocantins, cujo modelo de ocupação e controle de recursos hídricos e territoriais já são bem conhecidos no Brasil. Observamos a presença crescente da instalação de complexos fotovoltaicos, capitaneados por empresas estrangeiras. Conforme podemos observar, a região Oeste da Bahia tem sido cotada para esse tipo de projeto, abrigando quatro parques solares: um em Barreira, dois em Bom Jesus da Lapa e um Taboca do Brejo Velho. Muitos empreendimentos foram construídos com apoio e recursos públicos. A italiana Enel, por exemplo, acessou um crédito de 678 milhões do Banco do Nordeste, via FNE, para instalação das suas usinas na Bahia e no Piauí (AMBIENTEENERGIA, 2017).

Quadro 26 – Investimentos do Actis, Enel, EDP e Ceste no MATOPIBA

UF	Município	Empresa Controladora	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Barreiras	Actis Capital LLP - Atlas Renewable Energy	Complexo Sertão Solar Barreiras	150	Energia Solar
BA	Tobocas do Brejo Velho	Enel Green Power	Parque Ituverava	579	Energia Solar
BA	Bom Jesus da Lapa	Enel Green Power	Cluster Lapa	330	Energia Solar
PI	São Gonçalo do Gurguéia	Enel Green Power	Nova Olinda Sul	600	Energia Solar
TO	São Salvador do Tocantins, Peixe e Parana	EDP Energias – Enerpeixe	Reassentamento Piabanha e outras	17.312	Hidroelétrica

TO	Miracema do Tocantins, Porto Nacional e Lajeado	EDP Energias – Investco	UHE Luis Eduardo Magalhães	2.070	Hidroelétrica
TO MA	Babaçulândia, Darcinópolis Carolina, Estreito	Alcoa - Engie - Vale - InterCement (Camargo Corrêia) - Consórcio Estreito Energia-CESTE	Fazenda Baixão e Fazenda Santo Estevão	2.232	Hidroelétrica
BA	Bom Jesus da Lapa	State Grid e CPFL Energia	Fazenda Itaberaba – complexo solar Lagoa do Morro	546	Energia Solar

Fonte: Incra; Receita Federal; Enel; CPFL; EDP

O outro grupo de empresa dessa tipologia são empresas dos setores sinérgicos ao agronegócio, como as que atuam no fornecimento de fertilizantes, agrotóxicos e serviços para os produtores agrícolas, e a uma área dedicada à mineração de ouro. Conforme demonstra o quadro 27, essas empresas possuem áreas menores quando comparadas às empresas operadoras agrícolas e normalmente dedicadas à pesquisa ou áreas adjacentes às agroindústrias. Não encontramos informações sobre as formas de utilização das áreas adquiridas pela australiana Nufarm, em Loreto, no Maranhão, é possível que sejam áreas de pesquisa ou voltadas para especulação imobiliária.

Quadro 27 – Investimentos da Nufarm, Euro Chem, Roulier Group, ChemChina e Lara Explotation no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
Nufarm				
MA	Loreto	Fazenda Nova Esperança	509,95	Sem Info
MA	Loreto	Fazenda Jatobá	502, 52	Sem Info
MA	Loreto	Fazenda Planalto	502,22	Sem Info
MA	Loreto	Fazenda Água Limpa	663,72	Sem Info
Euro Chem - Fertilizantes Tocantins				
TO	Porto Nacional	Sem Info	Sem Info	Fábrica de Fertilizantes e área de Pesquisa

Rollier Group – Timac Agro				
BA	Baianópolis	Fazenda Independência	Sem Info	Pesquisa
ChemChina -Adama Brasil S.A				
TO	Dois Irmãos do Tocantins	Fazenda Milenia	474,00	Sem Info
ChemChina - Syngenta do Brasil				
MA	São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda Santa Lúcia	1.690,00	Sem Info
MA	Loreto	Fazenda Monte Carlo	1.072,00	Sem Info
BA	Barreiras	Fazenda Veredas dos	471,00	Sem Info
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda Universo	509,00	Sem Info
BA	Jaborandi	Fazenda Pratudinho	531,00	Sem Info
Lara Explotation				
TO	Conceição do Tocantins	Sem Info	10,00	Mineração de ouro

Fonte: Incra; Receita Federal; Lara Explotation; FTO.

O último grupo de atores que vamos trabalhar são os atores institucionais privados. Esse tipo corresponde, em grande medida, à segunda categoria que Fairbrain (2014) criou para o FIMO, visto que está relacionada a atores que têm sua origem no setor financeiro. Segundo a autora, desde 2007, observa-se a proliferação de fundos especializados na compra de terras agrícolas, assim como a Calyx, Adeco, BrasilAgro, SlcLandCo, Sollus e outros que citamos anteriormente. A principal diferença, ao nosso ver, é que os fundos que iremos analisar nesse item têm sua origem e protagonismo no capital financeiro. Esses fundos atuam, em muitos casos, a partir da criação de carteiras diversificadas geograficamente, portanto oferecem aos seus clientes a possibilidade de investir em terras no Brasil e na Austrália ao mesmo tempo, diminuindo o risco e ampliando a os tipos de investidores que podem aportar recursos, pois possibilitam captar recursos menores e de fontes com diferentes perfis (FAIRBAIRN, 2014).

Nesse sentido, esses atores são uma das principais pontas de formação do atual mercado global de terras, estão açambarcando áreas em diversos países e os transformando em uma carteira global de ativos altamente especulativa e descolada dos territórios e economias locais. De acordo com Moneraro (2018), nessa lógica da financeirização os títulos de propriedades podem ser multiplicados muitas vezes, favorecendo o processo de concentração e centralização das terras à escala mundial e produzindo um sistema de geração ininterrupta de renda da terra sob a forma de arrendamentos longevos ou perpétuos. A terra como ativo multiuso aparece de forma muito visível nesses casos, pois, embora o principal sejam os papéis que circulam nas bolsas de valores, há grande interesse no controle e na especulação das coisas essenciais à manutenção da vida, como as terras, águas, alimentos, minérios e energia. Esse domínio territorial e de recursos naturais em tempos de crises econômicas e ambientais

possivelmente poderá conferir a esses atores um poder do monopólio como nunca antes se teve oportunidade.

No MATOPIBA, muitas empresas estritamente financeiras estão presentes em associação indireta ou direta com o capital nacional. Os dois maiores investidores e casos mais controversos são os de poderosos fundos de pensão, como o TIAA e Harvard Management Company (HMC). Um ponto interessante sobre as administradoras de fundos de pensão são as conexões globais improváveis e contraditórias, pois, através da mediação de investimentos financeiros, é possível relacionar indiretamente “um professor aposentado de Nova York, nos Estados Unidos, aos mecanismos de expropriação fundiária praticado por novos escritórios de firmas “imobiliárias” rurais no cerrado piauiense, no Brasil, por exemplo” (LEITE, 2019, p.317). Ainda do ponto de vista das conexões estabelecidas, é interessante observar como esses fundos construíram um sistema de proteção patrimonial, unindo-se aos grupos econômicos importantes nacionais ou terceirizando através de atores com grande inserção territorial, como Euclides De Carli, para fazer a ponta dos negócios que pode ser contestada do ponto de vista da sua legalidade e da violência empregada.

A capacidade instalada de intervenção e especulação desses atores no atual mercado global de terras têm sido proporcionais ao tamanho do seu fundo patrimonial. O TIAA dispõe de um capital que ultrapassa US\$ 1 trilhão (TIAA, 2017; PITTA; MENDONÇA, 2015), e Harvard um valor superior a US\$ 40 bilhões. Só a Harvard investiu nos anos posteriores à crise de 2008 mais de 1 bilhão de dólares na formação de sua “carteira global de terras agrícolas, que somaram cerca de 1 milhão de hectares entre Estados Unidos, Brasil, leste europeu, África do Sul, Nova Zelândia e Austrália. Esta estratégia de Harvard levou a instituição a avançar sobre alguns dos lugares com os piores conflitos agrários e ambientais do planeta” (GRAIN, 2020, p.01). Já o TIAA, ao unificar toda a sua gestão de ativos em terras agrícolas e recursos naturais na sua operadora Nuveen e sua subsidiária Westchester Group Investment Management, hoje, controla um portfólio de terras no Reino Unido, Estados Unidos, Austrália, Brasil e Chile (NUVEEN, s/d).

O Brasil foi um dos principais destinos desses dois fundos e nos dois casos os investimentos estão fundados em uma rede complexa de negócios que englobam atores locais em muitas escalas de atuação. Já mostramos o emaranhado de empresas que envolvem o negócio de terras do TIAA no Brasil, no capítulo anterior. Dessa forma, vamos iniciar essa análise pelo caso de Harvard, onde nos deteremos um pouco mais.

A HMC iniciou seus investimentos no Brasil em 2009 e possui estruturas de negócios com muitas camadas, o que dificulta identificar que os investimentos são de fato deste fundo. Segundo o último relatório da Grain (2020) sobre esse caso, é possível desagregar a atuação da empresa no país em três estruturas principais, as quais podem ser identificadas pelas suas operadoras locais: a Insolo, Gordian Bioenergy (GBE) e Granflor/Caracol. “Em 2016, essas três estruturas haviam adquirido mais de 40 propriedades rurais, correspondendo a cerca de 405 mil hectares, uma área equivalente a quase o dobro de todas as terras agrícolas do estado de Massachusetts, nos EUA” (Idem, p. 02). As fazendas mapeadas na região do MATOPIBA estão disponíveis no quadro 28, abaixo, e juntas somam uma área de 319.564 hectares, o que indica que a maior parte dos investimentos está delimitada territorialmente nessa fronteira.

Dessas firmas vinculadas ao HMC, a GBE é quem possui menos investimentos no MATOPIBA, pois parte de sua atuação está na produção de cana-de-açúcar e especulação imobiliária no município de Guadalupe, no estado do Piauí, que não está circunscrita à delimitação territorial do MATOPIBA. No entanto, essa empresa alongou esse negócio da sua subsidiária Terracal para o município de Floriano, no Piauí e Peixe, no Tocantins, com uma área de 48.669 hectares registrada no Sigef.

Conhecida como GBE, a Gordian Bioenergy é uma empresa de investimentos em participações privadas administrada, em parte, pelo empresário brasileiro de origem grega Diomedes Christodoulou, ex-CEO das operações da Enron na América do Sul, e também por vários de seus antigos colegas de Enron: Roberto Hukai, John Novak e Steven Madrid. Em 2007, Christodoulou e equipe procuraram investidores norte-americanos e europeus para apoiar um projeto de plantação de cana-de-açúcar e refino de etanol de 150 milhões de dólares que planejavam implantar no Brasil. Os empresários entraram em contato com o fundo patrimonial de Harvard e as duas partes criaram uma estrutura corporativa como um canal entre o dinheiro de Harvard e o empreendimento, passando por uma empresa nas Ilhas Cayman. A GBE e sua subsidiária Terracal passaram, então, a adquirir terras agrícolas na cidade e nos arredores de Guadalupe, no Piauí, onde propuseram a construção de operações de cana-de-açúcar e de produção de tomate em larga escala. Também foram compradas terras nos estados vizinhos para a implantação de grandes projetos de monocultivo semelhantes. Entre junho de 2008 e junho de 2015, Harvard transferiu mais de 246 milhões de dólares para a GBE para a aquisição de terras (GRAIN, 2020, p. 03).

Já a insolo é um dos casos mais conhecidos desse fundo e já foi reportado em vários relatórios da Rede de Justiça Social e Direitos Humanos (2015; 2018; GRAIN, 2009; 2020; FIAN, 2018). Essa empresa pertencia anteriormente ao megaempresário brasileiro da indústria automotiva Ivoncy Ioschpe, que começou a comprar terras no Piauí, em 2000, para cultivos de soja e algodão. No entanto, foi em 2008 que se tornou o “um canal entre o dinheiro do fundo patrimonial de Harvard e a aquisição de grandes áreas de terras no Piauí” (GRAIN, 2020). No site da empresa, não existe nenhuma menção aos seus detentores, mas se autodeclara como nacional e operadora de mais 67 mil hectares de terras.

Somos uma empresa brasileira do agronegócio constituída em 2008, tendo entre nossos fundadores e administradores, pessoas com mais de 20 anos de experiência no setor agrícola. Nosso plano de negócios prevê um crescimento acelerado, voltado para a produção de grãos e de expansão na cultura do algodão. Somos hoje um dos maiores grupos de produção agrícola no estado do Piauí, com mais de 67 mil ha cultivados na safra 2014/15 (INSOLO, s/d).

No entanto, segundo a Grain (2020), a HMC detém 95,8% do capital da Insolo, por meio de sua administradora de fundos, Phemus Corporation, e diversas outras subsidiárias sediadas no Brasil e Estados Unidos, que injetaram na empresa, entre 2008 e 2016, um valor aproximado de 138,7 milhões de dólares para a aquisição das fazendas no Piauí. Outro dado relevante sobre a atuação dessa empresa são as terras que ficam próximas à Chapada Até Que Enfim (Santa Filomena), que estão próximas de uma “área toda rodeada por fazendas com processos de cancelamento de títulos de propriedade pela Vara Agrária do Piauí, por suspeita de origem ilegal (REDESOCIALDEJUSTIÇAEDIREITOSHUMANOS, 2018, apud. Processo n. ° 0000759-98.2016.8.18.0042 de 5 de julho de 2016 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ).

Isso implica dizer que essa região está vivenciando fortes conflitos fundiários e sendo profundamente tensionada pelo movimento de grilagem de terras característico do processo de expansão da fronteira agrícola no país. Mas a Insolo não se encontra apenas rodeada de graves disputas, como também está inserida diretamente em conflitos na região que possuem diversas camadas. Os mais problemáticos são as denúncias das comunidades locais do uso excessivo de agrotóxicos que têm contaminado os rios e as pessoas. Além disso, existem inquéritos questionando a legalidade das aquisições da empresa. Em 2017, a

Sorotivo Agroindustrial, uma das subsidiárias locais, foi citada pela Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus como responsável pela grilagem de 27 mil hectares, mas não tivemos notícias de quais foram os desdobramentos desse processo (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

Por fim, está o caso mais controverso de todos dos investimentos do HMC, a empresa Granflor e sua subsidiária Carocol, empresa agropecuária com registro empresarial em Porto Alegre. Essas empresas estão vinculadas aos empresários brasileiros do setor florestal: Romualdo Maestri e Victor Hugo Silveira Boff.

Em 2008, Harvard e esses dois empresários criaram uma empresa na cidade de Porto Alegre chamada Caracol Agropecuária. Harvard detém 100% dessa empresa por meio de um grupo de subsidiárias registradas no estado norte-americano de Delaware, e o negócio recebeu mais de 60 milhões de dólares da administradora de fundos da Universidade Blue Marble Holdings entre junho de 2008 e junho de 2016 para a aquisição de terras, principalmente no estado da Bahia. No mesmo período, parece que Harvard pagou mais de 10 milhões de dólares a Maestri e Silveira Boff por serviços de investimentos por meio da empresa Mb - Gestão e Projetos (GRAIN, 2020, p.03).

A fazenda adquirida está no município de Cotegipe e Mansidão e se chama fazenda “Campo Largo”, é uma das poucas fazendas no oeste baiano documentada já antes de 1850. No ano de 1906, a propriedade entrou como principal bem nos autos de um inventário que beneficia sete irmãos. Quase 70 anos depois, em 1972, o então jovem Deputado Estadual, Márcio Cardoso, conseguiu convencer dois destes herdeiros a firmarem uma parceria com ele. A partir disto, Márcio Cardoso aplicou uma série de golpes contra os demais herdeiros, e conseguiu apropriar-se de 107.087 hectares, deixando os sete irmãos sem nada (ENTREVISTADO 20).

Desde então, a terra encontra-se em litígio, mas, mesmo nessas circunstâncias, Cardoso vendeu 104.121 hectares e permaneceu os 33.000 hectares de terra restantes. Depois da morte dele, os 33.000 hectares passaram às mãos de José Oduvaldo Oliveira Souza (de apelido “Duva”), identificado durante o trabalho de campo como um grileiro que atua há muito tempo na região Oeste da Bahia, na forma de pagamento de uma dívida. A partir da entrada de Duva na cadeia possessória da Fazenda “Campo Largo”, esse conseguiu arregimentar condições para vender 145.000 hectares de terra ao grupo Caracol. De acordo com quatro entrevistas realizadas em campo, Duva grilou essas terras através de contratos de compra suspeitos e trambiques cartoriais, tráfico de influência, cumplicidade de autoridades judiciais e pistolagem, na forma

de empresas de segurança privada, para expulsar famílias e opositores ao seu projeto. No bojo desse conflito, aproximadamente 240 famílias foram expulsas e três pessoas assassinada (ENTREVISTADO 25).

Devido à dimensão do caso, hoje a área é alvo de uma ação discriminatória movida pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário, órgão estadual para questões de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário na Bahia. Apesar do empenho por parte dos encarregados, o Estado se omite, até o momento, e as terras continuam sob o domínio da Caracol que, desde sua chegada, promoveu mais violência no cercamento de terras, fechamento de estradas e contra as famílias que ainda permanecem na área. Outro dado importante que apareceu durante o campo é que a omissão do Estado em encerrar essa questão está em uma articulação política que envolve o alto escalão do governo do Estado Bahia.

Além do efeito desastroso para as comunidades rurais que vivem nas regiões onde Harvard adquiriu propriedades, a aposta em terras brasileiras se transformou em um fiasco financeiro, fazendo com que o HMC reduzisse “o valor de sua carteira de recursos naturais em 1,1 bilhão de dólares em 2017 e tem tido dificuldade para encontrar compradores para suas propriedades rurais” (GRAIN, 2020, p.10). Não temos informações se alguma das propriedades mapeadas foi de fato vendida ou não.

Quadro 28– Investimento do HMC no MATOPIBA

UF	Município	Empresa	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Cotegipe e Mansidão	Caracol	Fazenda Campo Largo	145.000,00	Especulação/pecuária
PI	Floriano	GBE	Fazenda Data Coelho	Sem Info	Cana de açúcar
TO	Peixe	GBE	Sem Info	30.000,00	Cana de açúcar
TO	Peixe	GBE	Faz Rio Do Peixe	11729,30	Cana de açúcar
TO	Peixe	GBE	Fazenda Esplanada	62.62,23	Cana de açúcar
TO	Peixe	GBE	Fazenda Rio Peixe	671,60	Cana de açúcar
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Boa Esperança Gleba 4	2.727,43	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	FAZENDA TANGARÁ I	5.328,99	Soja ou algodão

PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	FAZENDA COLHERES	11.976,90	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Serra Grande	3055,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Asa Branca Quinhão 21	800,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Condomínio Quinhão 27	2.069,60	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Chimarrão Quinhão 24	1.100,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Karla Quinhão 15	1.313,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Mate Doce Quinhão 25	1.100,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda M F Quinhão 23	Sem info	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Berro D'água Quinhão 22	673,60	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda E J Quinhão 16	800,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Colorado Quinhão 07	1.000,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Erva Mate Quinhão 26	1.037,90	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Boa Esperança Gleba 3	6.848,68	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Paineira Quinhão 20	751,20	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda São Gabriel	27.066,10	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Itapoa Quinhão 19	1.200,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Galo Velho Quinhão 06	792,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Boa Esperança Gleba 2	222,70	Soja ou algodão

PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Cerro Azul	16.442,00	Soja ou algodão
PI	Baixa Grande do Ribeiro	Insolo	Fazenda Santa Izabel Gleba B	4.246,89	Soja ou algodão
PI	Ribeiro Gonçalves	Insolo	Fazenda Chaparral	4.309,05	Soja ou algodão
PI	Ribeiro Gonçalves	Insolo	FAZENDA SERRA GRANDE	6.643,90	Soja ou algodão
PI	Ribeiro Gonçalves	Insolo	Fazenda Serra Do Atoleiro II	1.372,39	Soja ou algodão
PI	Palmeira do Piauí	Insolo	FAZENDA VISTA VERDE	1.452,40	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	Faz Bargado	2.407,47	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	Fazenda Serra Do Morro Vermelho	4.957,08	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	Fazenda Magistral	5.480,74	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	Fazenda Nazaré Lote 04	1.259,53	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	SERRA DAS GUARIBAS II	2.539,36	Soja ou algodão
PI	Santa Filomena	Insolo	Fazenda Fortaleza	9.070,73	Soja ou algodão

Fonte: Incra, Ação Discriminatória Caracol, Receita Federal, HMC, trabalho de campo na Bahia e Piauí.

O TIAA já foi apresentado no capítulo anterior, portanto, nesse item vamos focar diretamente nos investimentos na região do MATOPIBA, que, juntos, somam 138.928 hectares de terras, distribuídos nos estados do Maranhão, Bahia e Piauí, conforme demonstra o quadro 29. Todas as transações descritas envolvem direta ou indiretamente as empresas do sistema Radar, criado em parceria com empresa brasileira Cosan S.A. Indústria e Comércio (Cosan). Essa aliança permitiu ao TIAA fazer muitos negócios na região com a roupagem de empresa nacional ou mesmo invisibilizar seus vínculos em empreendimentos controversos, evitando que a responsabilização aos grandes investidores finais seja fácil de identificar.

Pesquisadores da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) e da Fian (2018) publicaram relatórios em que evidenciam com documentos que a Radar comprou fazendas no sul do Maranhão e no sul do Piauí de um dos grileiros mais poderosos da região, Euclides De Carli. Em carta à Radar, Fian (2018) confirma que comprou suas terras da empresa de DeCarli:

De acordo com informações fornecidas pela própria empresa, parte das terras da Radar no sul do Maranhão e do Piauí foram adquiridas do dono da empresa CODECA, o Sr. Euclides de Carli, que supostamente é um dos maiores

grileiros de terra da região. Quando o Juiz Heliomar Rios Ferreira, da Vara Agrária de Bom Jesus, no Piauí, publicou sua decisão de cancelar, por conta de grilagem de terras, as matrículas de um total de 124 mil hectares de terras no sul do Piauí em nome de Euclides de Carli, ele referiu-se ao mesmo como o “Senhor das terras do Piauí” e declarou: “O que foi demonstrado até agora é um verdadeiro exemplo de uma imensa grilagem de terras, talvez a maior do Estado do Piauí”. As atividades de Euclides de Carli também foram investigadas pela Assembleia Legislativa do Maranhão. (FIAN, 2018, p. 36).

De acordo com o relatório da Rede Social de Justiça e direitos humanos (2018), esse processo de acessar terras sem investigação da sua cadeia dominial ou mesmo checagem da reputação do seu vendedor caracteriza um movimento de “terceirização de grilagem” que isenta os grandes *players* internacionais das ilegalidades, possivelmente, cometidas.

A financeirização funciona como “terceirização” da grilagem, já que empresas beneficiadas pela ilegalidade não arcam com as consequências desse negócio. O mesmo ocorreu com o trabalho superexplorado dos boias-frias no corte de cana, onde empresas terceirizadas fazem a contratação e aliciamento dos trabalhadores (REDESOCIALDEJUSTIÇAEDIREITOSHUMANOS, 2018, p. 48).

Isso evidencia que os grandes de lucros de fundação provenientes da especulação de terras no mercado financeiro mobilizados pelo TIAA e HMC passam por esse processo de “terceirização da grilagem”. No entanto, é importante fazer constar que a grilagem de terras na maioria das vezes não pressupõe apenas a falsificação de documentos para viabilizar o apossamento ilegal de áreas, mas, junto com isso, estão as dinâmicas de coação e violência para os residentes abandonarem suas propriedades através de diversas táticas, que incluem intimidação e ameaças ou até mesmo assassinatos. No caso de Euclides de Carli, alguns ativistas já descreveram como ele forçou dezenas de famílias a deixar suas terras usando táticas que vão desde a destruição de colheitas até a incineração das casas dos moradores tradicionais (MIRANDA, 2015). Em 2011 também surgiram acusações de que Euclides De Carli seria responsável pelo assassinato de um trabalhador rural diante de uma disputa de terras (JUSBRASIL, 2011).

Outro ponto importante é que não sabemos ao certo quem opera as terras da TIAA, se todas estão arrendadas para terceiros, se alguma serve aos interesses da COSAN ou ainda se alguma está parada aguardando valorização passiva ou investimentos para posterior venda. As

informações sobre o cultivo estão disponíveis no site do próprio fundo, onde é possível acessar um mapa interativo com cada uma das suas propriedades ao redor do mundo. No entanto, apesar de não termos informações sobre o destino dos negócios, sabemos que essas áreas estão em conversão. Um exemplo interessante é a Fazenda Ludmila, a primeira a aparecer nas denúncias que relacionavam o fundo com *Land Grabbing*. De acordo com os dados da Fian (2018), o processo de desmatamento tem sido progressivo, entre 2001 e 2012, a área afetada pela perda da mata nativa foi de 5,74 hectare e, até o final de 2013, a área aumentou para 127 hectares, um indicativo de desmatamento; de 2014 até o final de 2016, a área desmatada na fazenda equivalia a 457 hectares.

Quadro 29 – Investimentos no MATOPIBA do TIAA e Cosan

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
BA	Luis Eduardo Magalhães	Fazenda Bananal	28.501,00	Cana de Açúcar
BA	Correntina	Fazenda Grão de Ouro	14.447,00	Cana de Açúcar
BA	Formosa do Rio Preto	Fazenda United	5.361,00	Algodão e Soja
TO	Dianópolis	Fazenda Texas	3834	Algodão, Milho ou Soja
PI	Santa Filomena	Fazenda Frutal*	4.68,97	Sem Info
PI	Santa Filomena	Fazenda Ludmila e Laranjeiras*	4.501,00	Algodão, Milho ou Soja
PI	Santa Filomena	Fazenda Alegre I	491,30	Sem Info
PI	Santa Filomena	Fazenda Limoeira	378,44	Sem Info
MA	Alto Parnaíba	Fazenda Marimbondo	6.221,00	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Norte (Santa Tereza)	Sem Info	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Norte	25.989,00	algodão, milho ou soja
MA	Gerais de Balsas	Fazenda Catuai Verde	17.301,00	algodão, milho ou soja
MA	Balsas	Fazenda Sagitário	21.490,00	algodão, milho ou soja
MA	Riachão	Fazenda Santana	Sem Info	algodão
MA	Balsas	Fazenda Florida	4.367,00	Soja
MA	Balsas	Fazenda São Genaro	361,00	Soja
MA	Balsas	Fazenda Preciosa	3.689,00	Soja
MA	Balsas	Fazenda Mandacaru	1.526,00	Soja

Fonte: Incra; Receita Federal; TIAA; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018); Land Matrix; 8 possível sobreposição de áreas

O próximo ator que vamos tratar é o fundo de investimentos americano Blackstone, que viabilizou sua entrada no país atrás de uma compra de 40% da partição na gestora de recursos Pátria Investimentos, em 2010. Essas duas empresas mantinham proximidade desde 2004, mas só começaram a fazer negócios em conjunto depois da crise de 2008, quando o Brasil ficou atraente para o Blackstone. É importante contextualizar que a Black Stone é um dos grandes atores de Wall Street, o seu “portfólio tem empresas como a cadeia de hotéis Hilton, comprada em 2007 por US\$ 26,7 bilhões, e a operadora de telefonia alemã Deutsche Telekom, comprada há quatro anos por US\$ 3,3 bilhões” (ESTADÃO, 2010, s/p). Já o Pátria investimentos foi fundado em 1988, como uma empresa de assessoria a operações de fusões e aquisições, e se tornou, ao longo dos anos, um importante ator no mercado financeiro e o primeiro a atuar como *private equity* no país (FAKHOURI, 2019).

Hoje, o grupo Black Stone Pátria possui ou já possuiu em seu portfólio empresas como a Anhanguera Educação, a rede de laboratórios DASA, o condomínio residencial Alphaville Urbanismo, a rede de academias Bio Ritmo e Smart Fit, a empresa de locação de veículos Locamerica, a farmacêutica Natulab, entre muitas outras. Atualmente, embora o *Private Equity* seja a grande especialidade do Pátria, o fundo tem começado a atuar em novos segmentos do mercado financeiro, tais como Crédito Corporativo, Real Estate e Infraestrutura (PATRIA, s/d; FAKHOURI, 2019). Já no setor de alimentos, ganham destaque a Frooty Açaí, a indústria de sachês Júnior Alimentos, a AC Café (dona da marca Café do Centro).

Em 2017, após passar dois anos prospectando áreas e captando recursos, o grupo deu início às compras de fazendas agrícolas no país. O seu primeiro negócio foi a aquisição parcial de três mil hectares de uma fazenda em Luís Eduardo Magalhães, no Oeste da Bahia, com foco em soja e algodão.

A decisão do Pátria de apostar na nova divisão de terras – o "real estate caipira", como brincam seus executivos – foi tomada diante do cenário de preços mais baixos da terra e do potencial de crescimento do campo no longo prazo. É também uma resposta à demanda dos próprios investidores, já posicionados em outros negócios de logística ou em empresas do agronegócio, para maior exposição ao plantio (BRAZILAGRO, 2017, s/p).

Já no ano de 2018, o grupo se associa à empresa brasileira Lavoro Agro, que atua no mercado de comercialização de sementes, defensivos e fertilizantes, no Mato Grosso. No entanto não está claro se o Pátria passou a deter os ativos fundiários dessa empresa que possui terras nos municípios de Marcos Parente, Uruçuí e Antônio Almeida, no Piauí. Não incluímos esse caso por acreditar que, pela complexidade na cadeia de negócio e poucas informações, é preciso pesquisas futuras específicas.

Nesse campo dos atores institucionais privados, quem possui investimentos no MATOPIBA também é o fundo canadense, já mencionado, Brookfield Asset Management. O quadro 30, abaixo, mostra que a empresa possui, na região, 8.555 mil hectares, destinados especialmente ao cultivo de soja e outros grãos na entressafra. Embora já tenhamos mencionado, é importante frisar que esse fundo utiliza frequentemente, como maneira de viabilizar seus negócios, o mecanismo das debêntures conversíveis em ações. O Brookfield operou dessa maneira a compra progressiva da Embaúba Participações S.A, proprietária de diversos imóveis rurais, que emitiu 1,852 bilhão em debêntures, que devem ser convertidos, até 2029, em ações para o fundo (VALOR, 2018).

Esse caso específico mostra que a Brookfield está utilizando esse mecanismo para regularizar, no futuro, a compra de terras de uma empresa através da compra de uma empresa que já controla, visto que o capital social da Embaúba, registrado na Receita Federal, informa o mesmo grupo de diretores e endereço físico da Brookfield. Assim como ocorre com a sócia da Embaúba, a Pequi Participações S.A, e suas subsidiárias: Guaíba Agronegócio, Guaibiju Agronegócio, Canela Agronegócio, Eucalipto Agronegócio, Baru Agronegócio, Aroeira Agronegócio.

Quadro 30 – Investimento da Brookfield no MATOPIBA

UF	Município	Denominação do imóvel	Hectares	finalidade
MA	Riachão	Bacuri	9.857,00	Soja
MA	Tasso Fragoso	Horizontalina Leste	14.359,00	Soja
MA	Balsas/Riachão	Nazaré Ocidental II	276,48	Soja

MA	Balsas	Horizontalina Norte	12.240,00	Soja
TO	Piraquê	Flores	12.314,00	Soja
TO	Araguaína	Guarabu	14.102,00	Soja
TO	Couto Magalhães	Alvorada	6.678,00	Soja
TO	Lagoa da Confusão	Clueter Colorado	15.169,00	Soja
BA	São Desidério	Rio das Femeas	559,36	Energia Renovável

Fonte: Incra e Brookfield.

O último caso que vamos trabalhar é o fundo Vision Brazil Invest, empresa brasileira, fundada pelos empresários Amauri Júnior e Fábio Greco, ex-funcionários do Bank of America. A Vision tem como sua subsidiária a TibaAgro, cujos controladores incluem parte da família Golin, que supostamente teriam usado essa empresa para lavar dinheiro da massa falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo, que fechou as portas em 2004 (PÚBLICA, 2018). A atuação da Tiba teve grande repercussão com informações de que a empresa possui mais de 10 fazendas no Piauí e recebe recursos do fundo de pensão holandês APG/ ABP por meio de veículos financeiros, como o Morang LLC e o New Holand Absolute Return (VALOR ECONÔMICO, 2013).

No entanto, antes de avançar nos investimentos no MATOPIBA, cabe alguns esclarecimentos sobre a relação com a falência do Grupo Boi Gordo. Essa empresa foi à falência por ter constituído um sistema de pirâmide financeira, vendendo investimentos em cabeças de gado, prometendo lucros muito acima do mercado: “40% de lucro em um ano e meio, em uma época em que o investimento em pecuária rendia cerca de 9% anuais” (PÚBLICA, 2018, s/p). A lavagem de dinheiro através da Tiba Agro teria ocorrido da seguinte forma:

Parte do portfólio de um dos maiores fundos de investimentos em terras do Brasil, o Vision Brazil Investments, foi formada por meio de empréstimos a pessoas ligadas ao Grupo Golin, inclusive por um suposto “fantasma”. A Vision teve papel decisivo no retorno do dinheiro desviado da falência, de acordo com uma investigação de dez anos feita pela empresa Offshore Asset Recovery (OAR), contratada pelo síndico da falência, o advogado Gustavo Sauer, sob supervisão do MP de São Paulo. Após ter lucros milionários em operações de empréstimo firmadas com a Vision, o Grupo Golin reinvestiu valores na compra de fazendas no cerrado de Matopiba, valorizado pelo agronegócio, em estados como Piauí, Bahia e Mato Grosso. A denúncia dos representantes dos credores já rendeu ao Grupo Golin uma condenação confirmada em segunda instância no Tribunal de Justiça de São Paulo. A Vision foi condenada em primeira instância pela mesma investigação, mas teve a sentença anulada porque um juiz de segunda instância aceitou o

argumento de “cerceamento de defesa” sem avaliar o mérito. Os credores, porém, ainda não viram um tostão. O total de desvio de bens, em valores atualizados, é de cerca de R\$ 612 milhões. [...] Uma série de operações suspeitas foi descoberta nos trabalhos de investigação. Nos contratos de mútuo – acordos de empréstimo firmados entre particulares em torno de bens móveis –, os polos eram sempre os mesmos: de um lado, representantes do Grupo Golin e, de outro, subsidiárias do fundo Vision Brazil Investments, como a ICGL Empreendimentos e Participações S.A., ICGL 2 Empreendimentos e Participações Ltda., AGK 4 Empreendimentos e Participações Ltda. e AGK5 Empreendimentos e Participações Ltda. Nos documentos da Jucesp, há uma série de transferências de recursos a essas empresas pelas companhias registradas em locais considerados paraísos fiscais, como, por exemplo, o estado de Delaware, nos Estados Unidos. Esses contratos eram firmados pelas empresas do Grupo Vision, que ofertavam um valor em dinheiro aos representantes do Grupo Golin em troca do compromisso de pagamento por meio de propriedades rurais. Uma espécie de contrato de corretagem de imóveis para a Vision, que, fundada em 2006, queria investir em terras no cerrado brasileiro, seguindo as tendências do mercado financeiro mundial. Esses imóveis eram adquiridos por valores significativamente mais baixos do que os empréstimos oferecidos pelas subsidiárias do Grupo Vision, trazendo lucros astronômicos para o Grupo Golin, sempre próximos aos 1.000% (PÚBLICA, 2018, s/p).

Foi por meio dessas operações que as subsidiárias do Grupo Vision adquiriram terras na região do MATOPIBA. Em seu site, a Vision afirma possuir mais

335,000 hectares de terras agrícolas. Em 2008, a Vision Brazil Investments criou a TIBA Agro, um dos maiores projetos agrícolas na região do CERRADO brasileiro. O foco do investimento é a transformação da terra improdutiva em fazendas com a infraestrutura necessária à operação e alta produtividade agrícola (VISION, s/d).

Entre essas áreas estão dois grandes imóveis rurais – fazendas Piauí e Terçado – formados pela Vision no Piauí, que juntas somam 47.247 hectares, o Manoel Emídio, Alvorada do Gurgueia, Palmeira do Piauí e Currais (PÚBLICA, 2018).

Existem outras fazendas na região do MATOPIBA, mas não sabemos ao certo onde estão e a quantidade de hectares. A atuação desse fundo é muito discreta e difícil de rastrear por meio de documentos oficiais que estavam ao nosso alcance. Sabemos que existem também áreas em Bom Jesus (PI) e Barreiras (BA), que foram compradas por meio da subsidiária São João do Pirajá empreendimentos imobiliários. Esse caso renderia uma tese sozinho, portanto, recomendamos mais pesquisas e investigações qualificadas sobre o tema.

O contexto de atuação desses atores nos ajuda a compreender uma dimensão importante do modo de operar que estrutura o mercado global de terras que é a sistemática formação de

“regimes de desapropriação” (LEVIEN, 2014). Embora não seja regra, nem todos os casos que envolvem o *land grabbing* estão necessariamente vinculados a conflitos, deslocamento de comunidades ou mesmo episódios violentos e ilegais de apropriação de áreas, essa lógica rege a acumulação capitalista no campo e todos os investimentos que fazem parte desse processo sempre tensionam mais as estruturas de compressão e expulsão das populações do campo que vivem nas áreas de fronteira e outras frentes de implementação de grandes projetos.

. Na formação desse conceito, Levien (2014) dialoga com a teoria da acumulação por despossessão de Harvey, umas das chaves de análise muito usadas nos estudos nacionais sobre o *Land Grabbing*. No entanto, o autor incorpora à sua formulação um destaque maior ao papel do Estado nesse processo. Um regime de desapropriação representa um meio institucionalizado para expropriar ativos de seus donos ou usuários atuais. Ele apresenta dois componentes essenciais: um Estado disposto a desapropriar em nome de um conjunto específico de propósitos econômicos vinculados a interesses de classes específicos e um meio de gerar consentimento a essa desapropriação. Como pudemos observar ao longo ao dos casos, esses estão intrinsecamente ligados, seja pela ação ou pela omissão do Estado.

Outro ponto importante na construção desse sistema é que as elites locais não enxergam esses investidores como nada além de aliados ao processo de expansão na região. As entrevistas realizadas nas entidades de classe locais, o Sindicato de Produtores Rurais de Luis Eduardo Magalhães, AIBA e APROSEM, apontaram em todos os momentos a importância e a dependência dos investimentos estrangeiros para modificarem a estrutura produtiva e a infraestrutura regionais, e assim ampliarem a receita com as exportações. Os fundos de investimentos e pensão, em particular, são lidos com um pouco mais de preocupação, mas no geral seus investimentos são vistos como aventuras com pouco enraizamento local, mas que injetam dinheiro e aumentam as dinâmicas produtivas da região.

CONCLUSÕES

A liberalização econômica que ganhou espaço com a crise dos países de capitalismo avançado na década de 1970, apoiada por uma política neoliberal, fez emergir um ciclo de acumulação do capital baseado na expansão financeira e inaugurou um quadro crescente de aumento do poder das grandes corporações e sua transnacionalização. Associado a isso, consolida-se um novo regime alimentar: corporativo, que implica, não somente, a concentração do setor nas mãos de poucas empresas organizadas em redes, mas a subsequente transformação da terra e dos alimentos em uma classe de ativos financeiros, livremente transacionados na forma de capital fictício.

Ao longo deste trabalho, discutimos e analisamos a formação de um “mercado global de terras” (SASSEN, 2016) atrelado ao fenômeno do *land grabbing*, que surge no contexto das crises (alimentar, energética, financeira e ambiental). Como pudemos ver até o momento, não é possível refutar que esteja em formação a construção de um mercado global de terras, que se constitui a partir de 2000. No entanto, para funcionar plenamente, ainda terá que superar inúmeros obstáculos políticos e jurídicos nos diferentes contextos nacionais e locais. Ao longo desta tese, tentamos cobrir as dinâmicas que movem esse mercado, considerando as suas diferentes escalas: global, nacional e local, a partir do estudo dos investimentos estrangeiros em terras no MATOPIBA. Durante o percurso da tese, algumas características comuns puderam ser identificadas dentro das estruturas de formação e organização desse mercado nos múltiplos níveis, dentre elas destacamos o elevado grau de financeirização e inserção nas cadeias globais de valor das principais *commodities*, que se observa a partir de diferentes movimentos e dinâmicas.

Como enfatizamos ao longo do trabalho, esses dois aspectos são fundamentais para compreender a institucionalização de uma engenharia socioeconômica que permitiu a internacionalização dos ativos. A nossa hipótese foi que isso só se tornou possível na escala e geografia que apresentamos porque ocorreu uma conversão da terra em uma espécie de “ativo multiuso”, lastro para uma rede complexa de investimentos que podem se realizar nas redes difusas e monopolistas das cadeias globais de valor das *commodities* agrícolas e minerais; na

opacidade e fluidez dos mercados financeiros; na sua conformação enquanto mercado de terras “autônomo”, baseado em distintas formas de especulação imobiliária; em estratégias de “conservação” da natureza, de mercantilização dos recursos hídricos e nos pagamentos por serviços ambientais; nos investimentos em energias convencionais e alternativas; na busca ativa por controle de recursos territoriais, produtivos e ambientais por parte de países ricos, para garantir sua segurança alimentar e/ou para assegurar ganhos capital; e, por fim, em dinâmicas de mobilidade internacional que se materializam nas migrações de agricultores (médios e grandes) ou *pool* de produtores capitalizados em busca de vantagens comparativas em outros países.

Não estamos afirmando que todas essas dinâmicas podem se desenrolar dentro dos mercados financeiros e em um mesmo fundo ou empresa, mas que todas elas têm a possibilidade de conversão da terra em um ativo financeiro e entrelaçado às dinâmicas globais de valor das *commodities* agrícolas, minerais e ambientais. Principalmente se forem operadas por grandes *players* financeiros globais, capazes de abrir amplas frentes de atuação e utilizar um mesmo ativo em diversas frentes de especulação. Nesse sentido, a opção do capital financeiro por esses negócios não foi apenas resultado da busca por ativos mais “seguros” e que pudessem conferir maior estabilidade aos portfólios dos fundos, após os abalos da crise, mas foi provocada pela capacidade “criativa” e constante busca por novos mercados desse campo financeiro que, ao observar um setor ainda pouco securitizado e regulado, como o mercado de terras do Sul Global, encontrou a possibilidade de ganhos extraordinários e diversificados.

Ao analisamos o caso brasileiro e o MATOPIBA, em particular, esses dois aspectos ficaram evidentes quando observamos os principais atores empresariais que movimentam esse mercado no Brasil e no MATOPIBA: as empresas líderes nas cadeias globais do setor agroexportador (agrícola, mineral e energético), muitas delas associadas a fundos de investimento, cuja associação tem consolidado o modelo de negócio das imobiliárias agrícolas, e os investidores institucionais privados, como fundos de pensão, empresas de *private equity*, instituições bancárias ou de fundos de investimentos multiestratégia, que incluem *commodities* agrícolas, recursos naturais e imóveis agrícolas no seu portfólio. Ao ingressarem ou aprofundarem seus investimentos nos mercados de terras, esses atores puderam dinamizar sua competitividade e internacionalização, aumentar a “segurança” da sua carteira, ampliar suas margens de lucro e intensificar ainda sua capacidade de concentração de poder local e global.

Nesse sentido, esses atores são as pontas de formação do atual mercado global de terras, estão açambarcando áreas em diversos países e os transformando em uma carteira global de

ativos altamente especulativa e descolada dos territórios e economias locais. Nessa lógica de atuação, constrói-se um processo de concentração e centralização das terras à escala mundial. A terra como ativo multiuso aparece de forma muito visível nesses casos, pois, embora o central sejam os papéis que circulam nas bolsas de valores e controle sobre a cadeias da soja, por exemplo, há grande interesse no controle e especulação das coisas essenciais à manutenção da vida, como as terras, águas, alimentos, minérios e energia. Esse domínio territorial e de recursos naturais em tempos de crises econômicas e ambientais, possivelmente, poderá conferir a esses atores um poder do monopólio como nunca antes se teve oportunidade.

No entanto, esse mercado é muito complexo e pudemos identificar outros atores que também compõem a sua estrutura no país, embora de forma menos intensa. Encontramos a presença de firmas internacionais fora do setor que têm constituído novas sinergias, a exemplo das empresas de insumos agrícolas; empresas públicas/estatais, em sua maioria chinesas, que vêm buscando ampliar seu negócio no alcance territorial e segurança alimentar de seu país; produtores individuais ou associados mais capitalizados que aproveitaram a “onda” de investimentos para aumentar ou transferir suas atividades para países com melhores “vantagens comparativas”, ou ainda movimentos religiosos que têm agrupamento de pessoas que identificaram no movimento do mercado de terras a possibilidade de construir espaços fixos de residência e produção; por fim, encontramos apenas uma ONG focada em estratégias de conservação e serviços ambientais.

Um ponto interessante é que muitas dessas empresas viabilizaram sua entrada no Brasil a partir de diferentes estratégias, como fusões, aquisições, *joint venture* e projetos *green field* de diversas naturezas. É comum, portanto, que esses negócios sejam mediados e apoiados por atores empresariais locais em diversos níveis de atuação ou ainda que agentes do Estado estejam de alguma maneira mediando as negociações. A participação dos agentes estatais ficou evidente quando observamos a quantidade de empresas que foram recebidas pelo governo estadual da Bahia para negociar a entrada de investimentos estrangeiros, mesmo indo de encontro ao parecer da AGU, que limita esse tipo de negócio. Portanto, esses investimentos estão diretamente vinculados aos meios políticos para sua realização e dependem das mediações que são realizadas com o capital nacional, da composição do campo político do país em questão, da posição que o setor agropecuário ocupa nas estruturas do poder político e econômico, da maneira como esses investimentos são inseridos e legitimados dentro dos governos e das instituições públicas de regulação e, por fim, da capacidade de resistência e disputa dos atores envolvidos na luta pela terra.

No Brasil, esses investimentos estrangeiros em terras e compras sistemáticas de empresas, em particular no setor sucroenergético, na produção e processamento de grãos e monocultivos de árvores, têm sido acompanhados por um significativo processo de concentração e desnacionalização das unidades produtivas domésticas, o que resulta em mudanças importantes em toda a cadeia produtiva desses setores. Como pudemos observar no mapeamento dos investimentos no âmbito nacional, foram identificados mais de 240 investimentos estrangeiros, que envolvem megaprojetos e setores estratégicos. Isso reforça a nossa hipótese inicial de que a expansão do agronegócio no Brasil, a partir dos anos 2000, não pode ser compreendida apenas como a intensificação do modelo anterior, pois está amplamente implicada na conformação do terceiro regime alimentar e de um mercado global de terras financeirizado e atrelado às cadeias de valor internacionais de produção de mercadorias.

Também afirmamos que esse processo só foi possível a partir da associação entre grupos corporativos, agentes financeiros que já operam numa escala internacional e a elite agroexportadora nacional, gerando ganhos políticos e econômicos importantes, embora desiguais, para esses diversos atores. No âmbito nacional, observamos o agronegócio doméstico e seus representantes no campo político posicionando-se a partir de uma leitura favorável à internacionalização, financeirização e compra de terra pelo capital financeiro. Embora existam divergências, como se áreas de cultivos de grãos deveriam ser liberadas ou não, essas disputas e contradições nunca se radicalizam porque eles têm clareza de que a união acima das contradições e disputas é condição da dominação e, conseqüentemente, de sua reprodução social e política (BRUNO, 2015).

O MATOPIBA nos mostra uma representação muito importante das conseqüências do funcionamento do mercado global de terras e do land grabbing em uma região em expansão; são mais de 1,700 milhões de hectares nas mãos de estrangeiros, ou seja, parte importante da expansão dessa fronteira é estimulada por agentes financeiros e grandes empresas transnacionais do setor agrícola. Durante a pesquisa de campo, não observamos nenhuma contradição importante entre os interesses das empresas agrícolas e financeiras internacionais e da elite agroexportadora local. Ao contrário, esses atores estão inseridos e assessorados pela mesma rede e mecanismos de grilagem de terras, exploração do trabalho e a violência contra as populações do campo. Isso expõe o pacto/interesse e interdependência entre os grupos nacionais e internacionais, operado especialmente pelos seus interesses produtivos, comerciais e financeiros especulativos.

Esse ponto confirma também a segunda hipótese desse trabalho que é a de que essa região teria parte importante do seu território sob o controle de grupos transnacionais, a partir de uma nova síntese política nos processos de expansão da fronteira agrícola que inclui, não sem contradições importantes, investidores estrangeiros, grandes corporações brasileiras do agronegócio e o estrato superior da elite agroexportadora local, representada em sua maioria pelo mito fundador dos empreendedores gaúchos, e os governos (federal e estadual). Esse pacto, construído a partir de distintas estratégias de cooperação, mas não sem conflito, permitiu aos atores se apropriarem, de forma desigual, porém, sistemática, dos recursos territoriais e naturais das cadeias de valor locais das *commodities* agrícolas (em particular da soja), tudo isso com o respaldo do Estado nas garantias da rentabilidade, financiamento (liquidez), conservação ou legalização do patrimônio e da inviabilidade dos processos de desapropriação e resistências políticas à acumulação de capital.

Esse ponto chama a atenção para o papel que desempenha o Estado no incentivo aos investimentos na região. Os resultados da pesquisa mostram que muitos investidores foram recepcionados e convidados pelos governadores dos respectivos estados no movimento de atração de capitais, mesmo indo ao encontro da normativa vigente que limita esse tipo de negócio. Assim sendo, é indispensável avançar mais profundamente nessa questão de como esse mercado passa, inexoravelmente, nem que seja pela omissão, pela mediação entre campo político, de poder e o Estado – na construção dos meios para a realização da compra das terras e legitimidade das compras, mesmo quando pressupõem prejuízos sociais e ambientais.

Durante o desenvolvimento desse trabalho, focamos muito na identificação e mapeamento das estruturas e atores que movem os processos em curso, em particular, quando aprofundamos o estudo do MATOPIBA. No entanto, é necessário que desse trabalho se desdobrem outros que correlacionem de forma mais detalhada os conflitos socioambientais e repercussões desses processos no tecido social e no bioma cerrado. Pois, até onde pudemos observar, esse movimento tem mostrado a emergência de novas relações de poder no campo, através da atualização dos sistemas de concentração e centralização da propriedade rural e das estratégias de captura da renda da terra e da natureza. Em outras palavras, emergem com grande potência os velhos e novos conflitos territoriais, o acirramento da disputa entre os setores empresariais, bem como a multiplicação dos impactos socioambientais, na segurança e soberania alimentar e na elevação do preço das terras por meio da especulação.

Outros dois pontos importantes que precisam ser investigados de forma mais profunda é mostrar qual a repercussão desse processo na produção das desigualdades sociais na região,

visto que, conforme mostra a pesquisa de Favareto (et al., 2019), parece haver muito mais pobreza e desigualdade do que riqueza e bem-estar naquela região-modelo do agronegócio. O segundo é quais as relações da estrangeirização com as dinâmicas de apropriação e conflito pela água na região.

Por fim, considerando todo o esforço de pesquisa que fizemos no mapeamento dos investimentos no MATOPIBA, é possível afirmar que essa região é a ilustração em “carne e osso” dessa discussão, maior do que a literatura internacional vem fazendo, trazendo evidências (e não apenas suposições e dados estatísticos) resultantes de um trabalho detalhado que mesclou diferentes procedimentos metodológicos e privilegiou o estudo das dinâmicas locais/regionais, permitindo que a “confusão dos hectares” de que falava Edelman ficasse minimizada ao jogar luz sobre as estratégias concretas de financeirização e os seus resultados observados.

REFERÊNCIAS

ACTION AID. **Impactos da expansão do agronegócio no MATOPIBA: COMUNIDADES E MEIO AMBIENTE**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Action Aid, 2017. v. 1. 82p.

ADECOAGRO. Home - Adecoagro. Disponível em: <<http://www.adecoagro.com/pt/index.html>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

ADECOAGRO. **Prospecto preliminar de distribuição pública das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 18ª (décima oitava) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Ecoagro**. 2019.

AGENCIAPUBLICA. **Nos baixões do Piauí, paga-se o preço do progresso do Matopiba**. 2018a. Disponível em: <https://apublica.org/2018/05/nos-baixoes-do-piaui-paga-se-o-preco-do-progresso-do-matopiba/>

AGREX. *Agrex*. Disponível em: <http://www.agrex.com.br/>. Acesso em: 21 janeiro de 2018.

AGRÍCOLA XINGU. **Agrícola Xingu**. Disponível em: <<http://www.xinguagri.com/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED. **Agrifirma Brasil - Home**. Disponível em: <<http://www.agrifirma.com.br/index.html>>. Acesso em: 7 jan. 2019.

AGRINVEST COMMODITIES. **Agrinvest Commodities**. Disponível em: <https://agrinvest.agr.br/>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

ALMEIDA, M. C.; GUIDA, L. C. Renda da terra e setor sucroenergético brasileiro: as estratégias territoriais da Adecoagro. In: BERNARDES et al., (Org.). **Globalização do Agronegócio e Land Grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017, 184 p. p. 159-177.

ALVIM, A. M; Maraes, S. L. Os investimentos diretos estrangeiros no agronegócio (2003-2008). **Ind. Econ FEE**, nº40 v. 03, Porto Alegre, 2013, p. 105-120.

ALVES, Vicente E. L. et al. **Modernização e regionalização nos cerrados do Centro-Norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. v. 01. 360p.

ALVES, Vicente E. L. A presença das grandes empresas do agronegócio nos cerrados nordestinos: o caso da Bunge Alimentos no sul do Piauí. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, p. 241-261, 2012.

ALVES, Vicente E. L. O mercado de terras nos cerrados piauienses: modernização e exclusão. **Agrária** (São Paulo. Online), v. 10/11, p. 73-98, 2009.

ALIMONDA, H. **Apontamentos sobre a historicidade dos sistemas agrícolas latino-americanos**. In: LEITE, S.P; BRUNO, R. O rural brasileiro na perspectiva do século XXI. Garamond. Rio de Janeiro, 2019.

ANDREFF, W. **Multinacionais globais**. Bauru: EDUSC, 2000, p. 198.

AIBA. **Aiba apresenta suas propostas para a futura agência de desenvolvimento do Matopiba**. Bahia, 2015. Disponível em: <http://aiba.org.br/noticias/aiba-apresenta-suas-propostas-para-a-futura-agencia-de-desenvolvimento-do-matopiba/#.WXZrnYjyu00> Acesso em: 15 de agosto de 2019.

ARAGÃO, D. M. C.; SANTOS, T. M. A Governança Global do Desenvolvimento e a Despolitização do Land Grabbing: There is no alternative?'. **Estudo Internacionais**, v. 5, p. 57-73, 2017.

ARENCIBIA, S. **Las empresas translatinas y sus efectos en el desarrollo de la región**. In: De la Economía Internacional vol. 2, 2012.

ARRIGHI, G. **O Longo Século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 2016. 408p.

ARRIGHI, G.; MOORE, J. W. Capitalist Development in World Historical Perspective. In: ALBRITTON, Robert et. al. (ed.). **Phases of Capitalist Development. Boom, Crises and Globalizations**. 1º edição. London, 2001.

BANCO CENTRAL. **Relatório de Inflação**, 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2003/09/ri200309b5p.pdf> . Acesso em: 20 de setembro 2019.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington Capital, 07 de setembro de 2010 – disponível em [siteresources.worldbank.org/ INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf](http://siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf) (acesso em 04/05/2015).

BBC. **As polêmicas sobre os planos do governo para facilitar venda de terras a estrangeiros**, 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39214595> Acesso em: 23 de agosto de 2019.

BELIK, W. Agroindústria e reestruturação industrial no Brasil: elementos para uma avaliação. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.11, n.1/3, 1994 p.58-75

BENETTI, M. D. **Globalização e Desnacionalização do Agronegócio Brasileiro no pós 1990**. Documentos FEE n. 61. Porto Alegre, 2004.

BERNSTEIN, H. **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BERNARDES, J. et al., Apresentação. In: BERNARDES, J. A. et al., **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017.

BORRAS, S. M. et al. The Rise of the Flex Crops and Commodities: implications for research. *The Journal of Peasant Studies*, 43:1, 2016.

BORRAS, S. M. *Governing the Global Land Grab: Competing political tendencies*. Land & Sovereignty in the Americas Series, No. 2. Oakland, CA: **Food First/Institute for Food and Development Policy and Transnational Institute**, 2013.

BORRAS, S. M. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement**. Vol. 33, nº. 4, 2012, p. 402-416.

BORRAS, S. M. **Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives**. Santiago, Escritório regional da FAO, 14 de novembro de 2011 (versão preliminar).

BORRAS, S.; FRANCO, J. *Competing political tendencies in global governance of land grabbing*. Discussion paper. Amsterdam, TNI, dezembro de 2012.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 1999.
- BOURDIEU, P. "O campo econômico". *Política & Sociedade*, 6: 15-58 (tradução de "Le champ économique". *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 119: 48-66, 1997), 2005.
- BOURDIEU, P. **Efeitos do Lugar** - In BOURDIEU, P. (Org.) Miséria do Mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996.
- BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Parecer no LA – 01**. Brasília: AGU, 2010
- BRASIL. Presidência da República. **Lei no 5.709**, de 7 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências. Brasília, 1971.
- BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 20159/2012**. Regula a aquisição de terras por pessoa jurídica Estrangeira no País. Brasília, 2012
- BERNSTEIN, H. A dinâmica de classe do desenvolvimento agrário na era da globalização. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 52–81, 2011.
- BRESSER-PEREIRA, L. C.. A crise financeira global e depois. Um novo capitalismo? (Novos Estudos). *Novos Estudos CEBRAP* (Impresso), v. 86, p. 51-72, 2010.
- BOECHAT, C. A. et al. Land grabbing e crise do capital: possíveis interseções dos debates. *Geographia* (UFF), v. 19, p. 75, 2017
- BROADCASTAGRO. **Entrevista Blairo Maggi**, 2016. Disponível em: <http://ruralpecuaria.com.br/agrovideo/broad-agro-entrevista-o-ministro-da-agricultura-blairo-maggi.html> Acesso em: 15 março de 2018.
- BROOKFIELD BRAZIL AGRILAND FUND. **Presentation to SDCERA Board of Retirement. Brookfield Asset Management Inc Inc**. Canadá. 2010.
- BROOKFIELD ASSET MANAGEMENT. **Real Assets: The New Essencial**. 2013. Disponível em: <http://www.farmlandinvestmentpartnership.com/wp-content/uploads/2014/08/128_AA-BAM_WhitePaper_Nov_2013.pdf > Acesso em: 30 de novembro de 2019.
- BROOKFIELD ASSET MANAGEMENT. **Nota aos investidores**. http://www.cvm.gov.br/decisoes/2015/2015324_R1.html Acesso em: 23 maio de 2019.
- BRUNHOFF, S. Finança, capital e Estado. In: Brunhoff et al. (org.) **A finança capitalista**. Ed. Alameda, São Paulo, 2010
- BRUNO. R. L. **Elites agrárias, patronato rural e bancada ruralista**. Texto de conjuntura (projeto de cooperação técnica UTF/BRA/083/BR). Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://oppa.net.br/acervo/textos-fao-nead-gpac/Texto%20de%20conjuntura%2009%20-%20Regina%20BRUNO.pdf> Acesso em: 11 de maio de 2018.
- BUAINAIN, A.M. *et al.* (2017). **Dinâmica da economia e da agropecuária no Matopiba**. Texto para discussão n. 2284. Brasília: IPEA.
- BUNGE. **Bunge**. Disponível em: <http://www.bunge.com.br/> Acesso em: 10 de abril de 2018.
- BUNGE **ÁLCOOL E AÇÚCAR. Bunge**. Disponível em: http://www.bunge.com.br/Negocios/Acucar_Bioenergia.aspx

- CADE. **Conselho Administrativo de Defesa Económica**. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/servicos/perguntas-frequentes/perguntas-gerais-sobre-defesa-da-concorrencia>. Acesso em: 23 junho de 2019.
- CAFÉPOINT. **BA: financiamento amplia produção de café irrigado**. 2009. Disponível em: <https://www.cafepoint.com.br/noticias/giro-de-noticias/ba-financiamento-amplia-producao-de-cafe-irrigado-50964n.aspx>. Acesso em: 06 de julho de 2018.
- CAMPO. **Empresa Campo**. Disponível em: <http://www.campo.com.br/proceder/> Acesso em: 13 de abril de 2018.
- CANAL RURAL. **Projeto de lei que flexibiliza venda de terras brasileiras a estrangeiros volta a tramitar**, 2015. Disponível em: <http://www.canalrural.com.br/noticias/rural-noticias/projeto-lei-que-flexibiliza-venda-terras-brasileiras-estrangeiros-volta-tramitar-56100>. Acesso em: 23 de agosto de 2018.
- CARDOSO, E. S. Pesca extrativa e piscicultura no Centro-Norte do Brasil. In: Vicente Eudes Lemos Alves. (Org.). **Modernização e regionalização nos cerrados do Centro-Norte do Brasil**. 1ed.Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015, v. 1, p. 65-86.
- CARNEIRO, R. M. **Commodities, choques externos e crescimento**: reflexões sobre a América Latina. Santiago: CEPAL, 2012.
- CCB. China Construction Bank. Disponível em: <http://www.br.ccb.com/> Acesso em: 11 de abril de 2018.
- CEAGRO. **Ceagro**. Disponível em: <http://www.ceagro.com/> Acesso em: 22 de outubro de 2019.
- CERDAS, G. **A participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no financiamento da produção de etanol na América Latina e no Caribe**. Informe elaborado para Action Aid Brasil. Rio de Janeiro, 2011.
- CGG. **Cantagalo General Grains**. Disponível em: <http://www.cggtrading.com/> Acesso em: 03 de maio de 2019.
- CHAIN REACTION RESEARCH. **JJF Holding Land-Grabbing Case Intensifies Soy Traders' Exposure to Cerrado Deforestation**. 2019. Disponível em: <https://chainreactionresearch.com/report/jjf-holding-land-grabbing-case-intensifies-soy-traders-exposure-to-cerrado-deforestation/> Acesso em: 25 de outubro 2019.
- CHAUÍ, M. S. **A ideologia da competência**. 1. ed. São Paulo: Autêntica Editora, 2014.
- CHERQUES, H. R. T. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **RAP** (Revista Brasileira de Administração Pública), v. 40, p. 27, 2006.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã. 1996.
- CHESNAIS, F. **O capital portador de juros**: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CHOUQUER, G. **Terres portugaises: entre faim de terres et appétit d'espace**. Paris: Ed Errance, 2012.
- CLAPP, J. Financialization, Distance and Global Food Politics. *Journal of Peasant Studies*, v.41, n.5, 2014.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Relatório de Conflitos no campo**, 2017. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/cpt/4497-publicacao-conflitos-no-campo-brasil-2017-disponivel-para-download>. Acesso em: 14 de maio de 2018.

CONAB. Acompanhamento da safra brasileira de grãos v. 6 - Safra 2018/19 - Décimo segundo levantamento, Brasília, p. 1-126, setembro, 2018.

CONAB. **Acompanhamento da safra brasileira de café**. v. 5 - Safra 2018 - N.1 - Primeiro levantamento, 2018.

CONAB. **Acompanhamento da safra brasileira : cana-de-açúcar** v. 3 - Safra 2016/17 N.4 - Quarto levantamento, 2017.

CORREIO BRASILIENSE. **Projeto que permite compra de terras por estrangeiros causa tensão**, 2015. Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2015/10/13/internas_polbraeco,502249/projeto-que-permite-compra-de-terras-por-estrangeiros-causa-tensao.shtml Acesso em: 23 julho de 2019.

COTULA, L et al. **Land Grab or Development Opportunity?** Agricultural Investment and International Land Deals in Africa, IIED/FAO/IFAD, London/Rome, 2009.

CORRÊA, Arnaldo L.; RAÍCES, Carlos. **Derivativos Agrícolas**. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2010.

CRESUD. **Cresud**. Disponível em: <https://www.cresud.com.ar/> Acesso em: 12 de março.

CUNHA, TASSIO BARRETO. A produção no Oeste da Bahia controlada por estrangeiros e a sua vinculação/subordinação ao capital. *Campo. Território*, v. 11, p. 05-34, 2016.

DELGADO, G. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DELGADO, G. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. Campinas: Ícone, 2015.

DELGADO, G. Apropriação Financeira na crise. *Correio da Cidadania*. 2015. Disponível em: https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11016:2015-08-11-17-27-52&catid=72:imagens-rolantes. Acesso em outubro de 2019.

DEOLHONOSRURALISTAS. Agrotóxicos proibidos são apreendidos na BA em fazenda da gigante japonesa Agrícola Xingu. 2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/04/19/agrotoxicos-proibidos-sao-apreendidos-na-ba-em-fazenda-da-gigante-japonesa-agricola-xingu/> Acesso em: 12 de março de 2019.

DELL'ANGELO, M. et al. The Global Water Grabbing Syndrome. *Ecological Economics*, v. 143, p.276-285, 2018

DATALUTA. **Relatório Brasil 2016**. Banco de Dados da Luta pela Terra. Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projeto de Reforma Agrária (NERA), 2017.

DATALUTA. Dataluta. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/index.php> Acesso em: 23 de outubro de 2018.

DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Banca Ruralista aumenta com reforço de novos parlamentares**, 2014.

DINHEIRO RURAL. **A empresa que nasceu gigante**. 2014. Disponível em: <https://www.dinheiorural.com.br/secao/agronegocios/empresa-que-nasceu-gigante>. Acesso em: 04 de janeiro de 2019.

DOESP. Ata Agrex. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/75384439/dosp-empresarial-22-08-2014-pg-5> Acesso em: 08 de outubro de 2018.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A Crise do Neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EMBRAPA. **Delimitação territorial do MATOPIBA**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/>. Acesso em: 24 mai. 2015.

EPSTEIN, G. **Financialization and world economy**. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing, 2005.

ESTADÃO. **Cofco Intenacional**. 2019. Disponível em: <https://especiais.estadao.com.br/canal-agro/tag/cofco-international-brasil/> Acesso em: 20 de agosto de 2018.

ESTADÃO. Favorável à venda de terras, ministro da Agricultura quer restrições para áreas de soja e milho, 2017. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,blairo-quer-restricoes-para-soja-e-milho,70001669077>. Acesso em: 10 maio de 2018.

ESTADÃO. **Projeto sobre venda de terras fica com ruralista**. 2016. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,projeto-sobre-venda-de-terras-fica-com-ruralista,10000086104>. Acesso em: 02 de outubro de 2018.

ESTADÃO. **Incra acende sinal de alerta contra compra de terras por estrangeiros**. 2007. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/329489/noticia.htm?sequence=1> Acesso em: 13 de julho de 2018.

ESTADÃO. P2 Brasil vende empresa de armazenagem Nova Agri pra Toyota Tsusho. 2015. Disponível em: <https://www.patria.com/media/clipping/p2-brasil-vende-empresa-de-armazenagem-novaagri-para-toyota-tsusho> Acesso em: 12 de março de 2019.

ESTADÃO. CNJ denuncia uso de "laranjas" para compra de terra, 2011. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cnj-denuncia-uso-de-laranjas-para-compra-de-terra-imp-,773235>. Acesso em: 22 de abril de 2016.

EXAME. **Os Novos Donos da Terra**. 2008. Disponível em: <http://www.solluscapital.com.br/noticia1.html>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017.

FAIRBAIRN, M. Foreignization, Financialization and Land Grab Regulation. *Journal of Agrarian Change*, v. 15, n.4, 2015.

FAIRBAIRN, M. **Journal of Peasant Studies**, 2014, p. 777-795.

FAIRHEAD, J. et al. 'Green Grabbing: A new appropriation of nature?', **Journal of Peasant Studies**, 39(2), Special issue, 2012.

FAO. **Emerging investment trends in primary agriculture. A review of equity funds and other foreign-led investments in the CEE and regions**. FAO investment centre raport, Rome, 2013.

FAO. **El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe:** visto desde una perspectiva internacional más amplia. Outubro de 2011.

FAOSTAT. **División de Estadísticas de la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura.** Estadísticas generales. 2015. Disponível em: <<http://faostat.fao.org/>> Acesso em: abr. 2018.

FAVARETO, A. et. al. **Entre chapadas e baixões do Matopiba** - dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira de expansão agropecuária no Cerrado. 1. ed. São Paulo: Prefixo Editorial/Ilustre Editora, 2019. v. 1. 272p.

FERNANDES, B. M. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no Campo Brasil**, v. 2010, p. 76-83, 2011.

FIAGRIL. **Fiagril.** Disponível em: <http://www.fiagril.com.br/> Acesso em: 14 de fevereiro de 2018.

FIAN. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras:** o caso do MATOPIBA, Brasil. Relatório. 2018, p. 1-96

FIORI, J. L. C. *Estado de Bem-Estar Social: Padrões e Crises. Revista de Saúde Coletiva - PHYSIS, Rio de Janeiro, v. 7, 1998.*

FLEXOR, Georges; LEITE, Sergio Pereira. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. CONTEXTO INTERNACIONAL (PUCRJ. IMPRESSO), v. 39, p. 393-420, 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Lula defende inibir venda de terras a estrangeiros.** São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/lula-defende-inibir-venda-de-terras-a-estrangeiros_111486.html. Acesso em: 12 de junho de 2017.

FÓRUM DOS CARAJÁS. **Nota da Secretaria Executiva do Fórum Carajás:** Audiência Pública Alto Parnaíba. 2009. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2009/04/04/nota-da-secretaria-executiva-do-forum-carajas-audiencia-publica-alto-parnaiba/>. Acesso em: 10 de março de 2016.

FREDERICO, S; GRAS. C. **Globalização financeira e land grabbing:** constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: BERNARDES, J. A. et al., Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017.

FREDERICO, S.; BÜHLER, E. A. **Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no Oeste da Bahia.** In: ALVES, Vicente Eudes Lemos (Org.). Modernização e regionalização nos Cerrados do Centro-Norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste do Tocantins. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p.199-225.

FREDERICO S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil, *Confins* [En ligne], 17 | 2013, mis en ligne le 18 mars 2012, consulté le 04 mai 2020. URL: <http://journals.openedition.org/confins/8153> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.8153>

FRIEDMANN, H. **From colonialism to green capitalism: social movements and the emergence of food regimes.** In: F.H. Buttel and P. McMichael, eds. New directions in the sociology of global development. Research in rural sociology and development, Vol. 11. Oxford: Elsevier, 2005, pp. 229–67.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. **Atlas do Agronegócio.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2018/09/04/atlas->

do-agronegocio-fatos-e-numeros-sobre-corporacoes-que-controlam-o-que-comemos. Acesso em: 25 maio de 2019.

GARCIA, A. R. Fundamentos empíricos da razão antropológica: a criação do PPGAS e a seleção das espécies científicas. **Mana** (UFRJ. Impresso), v. 15, p. 411-447, 2009.

GONÇALVES, B. F. A Governança Global da Terra: as iniciativas multilaterais para regulação do fenômeno land grabbing. **Dissertação**. PUC-Rio, Relações Internacionais, 2018.

GOLDFARB, Y. Consolidação da hegemonia das corporações, monopolização do território e acumulação por espoliação: o caso da cargill no brasil e na argentina. **Revista NERA** (UNESP), v. 18, p. 11-37, 2015a.

GOLDFARB, Y. A agricultura a partir do neoliberalismo: financeirização, poder corporativo e as ameaças à soberania alimentar. **Agrária** (São Paulo. Online), v. 17 (20120), p. 42-58, 2015b.

GOLDFARB, Y. *Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill*. **Tese de Doutorado** (USP). São Paulo: USP, 2013.

GRAS, C.; HERNÁNDEZ, V. **Los pilares del modelo agribusiness y sus estilos empresariales**. In: Gras, C. e Hernández, V. (ed.) *El agro como negocio: producción, sociedad y territorios en la globalización*. Buenos Aires: Biblios, 2013, p. 17-48.

GRAS, C. e NASCIMENTO, R. C. **Monopólio de terras e capital financeiro: a atuação da empresa Cresud na América Latina**. In: BERNARDES et al. (orgs.). *Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil*. RJ, Ed. Lamparina, 2017.

GRAZIANO, J. S. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GRAZIANO, J. S; TAVARES, L. Segurança alimentar e a alta dos preços dos alimentos: oportunidades e desafios. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 2008, p. 62-75.

GRÜN, R. Capital cultural, conhecimento e dominação social: as pistas e os problemas levantados pela dominação financeira contemporânea. **Sociedade e Estado** (UnB. Impresso), v. 31, p. 403-431, 2016.

GRÜN, R. A dominação financeira no Brasil contemporâneo. **Tempo Social** (USP. Impresso), v. 25, p. 179-213, 2013.

GUNNOE, A. The Political Economy of Institutional Landownership: Neorentier Society and the Financialization of Land. **Rural Sociology**, V. 79, 2014.

GUTTMANN, R. **A transformação do capital financeiro**. **Economia e Sociedade**, Campinas, 1996, p. 51-83.

GRAIN. *Foreign pension funds and land grabbing in Brazil*. Nov., 2015.

GRAIN. **The global land grab: how big, how bad?**. [S. l.]: GRAIN, 14 jun. 2016. Disponível em: < <https://www.grain.org/article/entries/5492-the-global-farmland-grab-in-2016-how-big-how--bad>> Acesso em: 28 jul. 2017.

GRAIN. **Harvard's land grabs in Brazil are a disaster for communities and a warning to speculators**. **MAI**, 2020. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6456-harvard-s-land-grabs-in-brazil-are-a-disaster-for-communities-and-a-warning-to-speculators>. Acesso em: 20 de mai. 2020.

JUNGES, M. D. **O município e a saga dos pioneiros**. Luís Eduardo Magalhães (BA): Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, 2004.

KAGEYAMA, A. A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Revista da Associação Brasileira da Reforma Agrária – ABRA**, v. 23, n. 3, set./dez. 1993.

KRAYCHETE, G., COMERFORD, J. C.; . **Oeste baiano**. Os movimentos sociais face ao novo cenário regional. In: Clóvis Caribé; Raquel Vale. (Org.). Oeste da Bahia. Trilhando velhos e novos caminhos do Além São Francisco. 1ª Ed. Feira de Santana: Editora da Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012, v. , p. 97-130.

LAMOSA, R. A. C. **O Moderno Príncipe da Nova Sociabilidade do Patronato Rural: o pensamento pedagógico da Associação Brasileira do Agronegócio (1993 – 2011)**. In: Congresso Associação Pesquisa em Ambiente Natureza e Sociedade, 2012.

LANDMATRIX. **International land deals for agriculture: analytical report II**, 2016. Disponível em: <http://www.landmatrix.org> Acesso em: 25 de maio de 2018

LDC. **Louis Dreyfus Company**. Disponível em: <https://www ldc.com/br/pt/quem-somos/ldc-no-brasil/> Acesso em: 13 de janeiro de 2020

LEITÃO, NILSON. **Fala de Plenária**, 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2nz_y-pnFY0 Acesso em: 25 de julho de 2017

LEITE, S.P. Dinâmicas de terras, expansão do agronegócio e financeirização da agricultura: por uma sociologia das transformações agrárias. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, v. 4, p. 1-22, 2019.

LEITE, S.P. **Agrarian reform, foreign land ownership, and agribusiness expansion in Brazil**. In: XXX International Congress of the Latin American Studies Association, 2012, San Francisco. XXX International Congress of LASA 2012. Pittsburgh: LASA, 2012. v. 1. p. 1-28.

LEITE, S. P. et. al. **Expansão do “agronegócio”, estrangeirização de terras e ação do estado**: problematizando as transformações no meio rural brasileiro. Projeto de Pesquisa EDITAL UNIVERSAL/CNPq, 2016.

LEITE, S.P. ; SAUER, S. . Expansión de agronegocios, mercado de tierras y extranjerización de la propiedad rural en Brasil. Mundo Siglo XXI - **Revista del Centro de Investigaciones Económicas, Administrativas y Sociales del Intituto Politécnico Nacional**, v. VII, p. 50-73, 2011.

SAUER, S; LEITE, S. P. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, p. 873-898, 2012.

LEITE, S.P.; WESZ, V. Les dynamiques foncières et l’expansion de l’agro-industrie du Soja au Brésil. **Cahiers Agricoles**, v.22, n.1, jan.-fev, 2013.

LEITÍSSIMO. Leitíssimo. Disponível em: <https://leitissimo.com.br/> Acesso em: 07 de janeiro de 2020

LERRER, D.; WILKINSON, J. . Stora Enso e movimentos sociais: luta no campo e nas instituições. Estudos sociedade e agricultura (UFRRJ), v. Vol 1, p. 311, 2016.

LEVIEN, M. Da Acumulação Primitiva aos Regimes de Desapropriação. **Sociologia e Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 21-53, jun. 2014.

LI, T. What is land? Assembling a resource for global investment. **TIBG**. Londres, 2014.

LIMA, D. A expansão da soja na fronteira agrícola moderna e as transformações do espaço agrário tocantinense”. **Dissertação**. UNICAMP, Geciência, Campinas, 2018.

LOSGROBO. **Los Grobo**. Disponível em: <https://www.grupolosgrobo.com/por/home> Acesso em: 07 de janeiro de 2020

MACAHUB. **Grupo Pengxin pretende adquirir mais empresas brasileiras**. Disponível em: <https://macahub.com.mo/pt/2017/09/27/pt-grupo-pengxin-pretende-adquirir-mais-empresas-brasileiras/> Acesso em: 21 de julho de 2018

MALUF, R. S.; SPERANZA, J. S. . **Volatilidade dos preços internacionais e a inflação de alimentos no Brasil**: fatores determinantes e repercussões na segurança alimentar e nutricional. Brasília: MDS/SESAN, 2013 (Série).

MAPA. **Blairo Maggi se reúne no Kuwait para tratar de exportação de carnes**, 2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/blairo-maggi-se-reune-no-kuwait-para-tratar-de-exportacao-de-carnes> Acesso em: 25 de maio de 2018

MARGULIS, E. M. et al. Land Grabbing and global governance: critical perspectives. **Globalizations**. 2013, p. 1-23.

MARTINELLI JR., O. As tendências mundiais recentes da indústria processadora de alimentos. **Revista Pesquisa & Debate**, volume 10, número 1(15), 1999, p. 5-40.

MARTINS, J.S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, K. **O Capital**. S. Paulo: Abril Cultural, 1984.

MATTOS, L. M. **Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira**. Análise, n.39, São Paulo, Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2017.

MAZZALI, L. **O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização “em rede”**. São Paulo Editora Unesp, 2000.

MCKEON, Nora. ‘One does not sell the land upon which the people walk’: land grabbing, trans-national rural social movements, and global governance. **Globalizations**, London, v. 10, n. 1, p. 105-122, Feb. 2013.

MCKEON, Nora. **Civil Society-Public Institution Relations in Global Food Policy**: The Case of FAO and the CFS. In MARCHETTI, Raffaele (ed.). Partnerships in International Policy-Making. International Series on Public Policy. 2017.

MCMICHAEL, P. Rethinking Land Grab Ontology. **Rural Sociology**., 2014, p. 01-79.

MCMICHAEL, P. **Land Grabbing as Security Mercantilism in International Relations**. **Globalizations**, London, v.10, n. 1, p. 47-64, Feb. 2013.

MCMICHAEL, P 2009 A food regime genealogy **Journal of Peasant Studies**, 2009, p. 139-169.

MEDEIROS, M. C. **A geografia econômica do setor agroalimentar brasileiro**: investimentos, recursos ociosos e dinâmica cíclica (1990 – 2007). Tese de doutoramento FFLCH- USP, São Paulo, 2009.

MEDEIROS, L. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Edur; Unrisd. Rio de Janeiro, 2002.

MENDONCA, M. L. O Papel da Agricultura nas Relações Internacionais e a Construção do Conceito de Agronegócio. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 375-402, Aug. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292015000200375&lng=en&nrm=iso>. access on 17 Aug. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-85292015000200002>.

MERLET, M. et al. **Les Appropriations de terres à grand échelle**: Analyse du phenomena et propositions d'orientations. Comité Foncier et Developpement. Paris, 2010

MILKPOINT. **Fundador do Booking.com quer produzir 1 milhão de litros diários no Oeste da Bahia**. 2015. Disponível em: <https://www.milkpoint.com.br/noticias-e-mercado/giro-noticias/fundador-do-bookingcom-quer-produzir-1-milhao-de-litros-diaros-no-oeste-da-bahia-92912n.aspx?r=268367189#> Acesso em: 12 de fevereiro de 2018

MITSUI. **Multigrain and Mitsui activities in Brazil**. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/SistemaFIEB/multigrain-and-mitsuis-activities-in-brazil> Acesso em: 12 de março de 2018

MITSUI. **Mitsui**. Disponível em: <http://mitsuialimentos.com/> Acesso em: 15 de janeiro de 2020

MONEYTIMES. **Brasil Agro em alta**; empresa concluiu a incorporação da Agrifirma Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/brasil-agro-em-alta-empresa-concluiu-a-incorporacao-da-agrifirma-brasil/>

MORENO, C.. **Economia Verde e Desenvolvimento(ismo) no Brasil**: As Políticas para Recursos, Clima e Energia. In: Dawid Danilo Bartelt. (Org.). Um campeão visto de perto: Uma Análise do Modelo de Desenvolvimento Brasileiro. 1ed.Rio de Janeiro: Heinrich-Böll-Stiftung, 2012, v., p. 48-62.

MSU. **Msu**. Disponível em: <https://www.msu.com.ar/pt/index.php> Acesso em: 25 de fevereiro de 2020

NAI. **NAI Global**. Disponível em: <http://www.naiglobal.com/properties> Acesso em: 12 de setembro de 2017

NAKATANI, P. et al. A Expansão Internacional da China Através da Compra de Terras no Brasil e no Mundo. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 13, p. 58-73, 2014.

NOTA DOS MOVIMENTOS POPULARES. **Nota dos Movimentos Populares em alerta à sociedade contra a venda de terras para estrangeiros**: em defesa do território nacional, 2016. Disponível em: <http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8855> Acesso em: 25 de outubro de 2017

NOVA AGRI. **Nova Agri**. Disponível em: <https://novaagri.com.br/> Acesso em: 17 de março de 2020

NUVEEN. Real Assets. Disponível em: <https://www.nuveen.com/global/strategies/real-assets> Acesso em: 07 de janeiro de 2020

O GLOBO. **Governo quer liberar compra de terra a estrangeiros**, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/governo-quer-liberar-venda-de-terras-agricolas-estrangeiros-19961506> Acesso em: 21 de junho de 2019

OLAM. **Olam International**. Disponível em: <https://www.olamgroup.com/> Acesso em: 12 de novembro de 2019

OLIVEIRA, A. U. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. 1. ed. SÃO PAULO: IÂNDE EDITORIAL, 2016. 545p.

- OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **GEOUSP: espaço e tempo**, v. 19, 2015, p. 228-244.
- OLIVEIRA, A. U. **A Questão da Aquisição de Terras por Estrangeiros no Brasil** - um retorno aos dossies. *Agrária* (São Paulo. Online), v. 12, 2010, p. 3-113.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. 1ª. ed. São Paulo: FFLCU/LABUR EDIÇÕES, v. 1, 2007, 184p.
- ORDOÑEZ, H. Y NICHOLS, J. (2003). **Caso Los Grobo**. Universidad de Buenos Aires y Texas University.
- OXFAM. **Cereal Secrets: The world's largest grain traders and global agriculture**. Reserarch Report. Londres, 2012.
- OYA, C. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013.
- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. **Venda de terras por estrangeiros é lavagem**, 2016. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:zfsxK6JaebcJ:pcdob.org.br/noticia.php%3Fid_noticia%3D293802%26id_secao%3D1+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=bre
Acesso em: 15 de maio de 2017
- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA BRASILEIRO. **Para estimular a economia, governo vai autorizar a venda de terras para estrangeiros**, 2017. Disponível em: <http://www.psd.org.br/rs/para-estimular-a-economia-governo-vai-autorizar-a-venda-de-terras-para-estrangeiros/> Acesso em: 15 de março de 2018
- PARTIDO DOS TRABALHADORES. Líder do pt: **liberar venda de terra para estrangeiros beneficia especuladores e ameaça soberania nacional**, 2017. Disponível em: http://www.zarattinip.com.br/blog/deu_na_imprensa/post/lider-do-pt-liberar-venda-de-terra-para-estrangeiros-beneficia-especuladores Acesso em: 11 de maio de 2019
- PATRIA. **PATRIA**. Disponível em: <https://www.patria.com/agribusiness> Acesso em: 03 de janeiro de 2020
- PAULANI, L. M. **Acumulação e Rentismo**: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. Inédito. 2011.
- PAULILO, M. I. S. *Terra à vista... e ao longe*. Florianópolis: UFSC, 1998
- PEREIRA, L. I.. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, p. 34-56, 2017.
- PEREIRA, L. I.. Governança da posse e estrangeirização de terras: apontamentos e perspectivas. **REVISTA NERA** (UNESP), v. 29, p. 48-69, 2015.
- PERERIRA, L. I, PAULI, L.. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Campo - Território**, v. 11, p. 169-224, 2016.
- PLANALTO. Produção cresce 20% ao ano em Matopiba, a nova fronteira agrícola do Brasil, 2015. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/05/producao-cresce-20-ao-ano-em-matopiba-a-nova-fronteira-agricola-do-brasil>
- PLATEL, R. The long Green Revolution. **Journal of Peasant Studies**, v.40, p.1-63, 2013.

PINTO NETO, Geraldo Miranda. A solução é alugar o Brasil? um estudo da atuação dos representantes do agronegócio na disputa normativa sobre a estrangeirização de terras no Brasil. 2017. 152 f., il. **Dissertação** (Mestrado em Direito) Universidade de Brasília, Brasília, 2017

PITTA, F., MENDONÇA, M.L. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. *Mural Internacional*, v.5, n.1, 2014.

PITTA F. et al. **A crise econômica mundial e a dívida do agronegócio canavieiro**. In: MERLINO, Tatiana; MENDONÇA, Maria Luísa. (Org.). Direitos Humanos no Brasil 2012. 1ed.São Paulo: Editora Outras Expressões, 2012, v. 1, p. 9-223.

POLANYI, K. *A Grande Transformação. As Origens da Nossa Época*. Ed. Campus. Rio de Janeiro, 2012. (1ª ed. inglês: 1944).

Pretto, J.M. 2009. **Imóveis rurais sob propriedade de estrangeiros no Brasil** (project of technical cooperation PCT IICA/NEAD). Brasília: NEAD (unpublished).

Proterra. (2016). **Investment strategies**: Proterra investment partners. Retrieved November 8, 2016, from <http://www.proterrapartners.com/investment-strategies/> Acesso em: 25 de abril de 2019

PT NA CAMARA. **Líder do PT: liberar venda de terra para estrangeiros beneficia especuladores e ameaça soberania nacional**. 2017. Disponível em: <https://ptnacamara.org.br/portal/2017/02/17/lider-do-pt-liberar-venda-de-terra-para-estrangeiros-beneficia-especuladores-e-ameaca-soberania-nacional/> Acesso em: 03 de janeiro de 2018

RAUD, C. Bourdieu e a nova sociologia econômica. **Tempo Social** [online], vol.19, n.2, 2007.

RELATÓRIO RESERVADO. **Toyota expande seus domínios no agronegócio brasileiro**. Disponível em: <https://relatorioreservado.com.br/assunto/nova-agri/>. Acesso em: 04 de abril de 2019

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **A Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 1ed.São Paulo: Outras Expressões, 2018, v. 1, p. 55-64.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. 1. ed. São Paulo, SP: Outras Expressões, 2018. v. 1. 66p.

REPORTER BRASIL. **Fatura de grãos contrasta com precariedade de políticas sociais**. 2009. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2009/07/fatura-de-graos-contrasta-com-precariedade-de-politicas-sociais/> Acesso em: 18 de fevereiro de 2020

REPORTER BRASIL. **Trabalhadores são resgatados de área de manejo florestal**. 2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/10/trabalhadores-sao-resgatados-de-area-de-manejo-florestal/> Acesso em: 05 de outubro de 2019

REUTERS. **Fundo soberano de Singapura compra 5% da Bungue**, 2012. Disponível em: <http://br.reuters.com/article/businessNews/idBRSPE81N01R20120224> Acesso em: 05 de janeiro de 2020

RIJK et al., SLC Agrícola: O Desmatamento planejado pode contradizer as políticas ESG dos compradores. **Chain Reaction Research**. 2017. Disponível em: https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2018/10/SLC-Agricola-Planned-Deforestation-Could-Contradict-Buyers-ESG-Policies_por-BR.pdf Acesso em: 04 de janeiro de 2019

- ROLNIK, R.. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 01. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. 424p.
- ROSSI, P. **Economia para poucos: Impactos sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora Autonomia literária. São Paulo, 2017.
- RULLI, M. C. et. al. Global land and water grabbing. **PNAS**, 2015.
- SAFRA. **Mudanças à vista: flexibilização da venda de terras para estrangeiros**. Revista Safra, edição 194 – Abril, 2017. Disponível em: <http://feitosamarcelo.com/mudancas-a-vista-flexibilizacao-terras/> Acesso em: 06 de março de 2019
- SAFRANSKY, S.; WOLFORD, W. (2011). **Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas**. **International**. Conference on Global Land Grabbing. Universidade de Sussex, 6 a 8 de abril.
- SALERNO. T. N. Cargill's acquisition agendas in Indonesia and the Philippines. **Tese**. University of Amsterdam, 2018, P.1-271. Disponível em: <https://pure.uva.nl/ws/files/23821381/Thesis.pdf>. Acesso em: 06 de outubro de 2019
- SANDRONI, P. **O novíssimo dicionário de economia**. Ed. Best Seller, São Paulo, 1999
- SANO, S. **Strategies of Japanese Trading companies under Neoliberalism** —The case of Grain Sector in Brazil. Working Paper Series No.21 April, 2016
- SASOY. **Sounth American Soy**. Disponível em: <http://sasoy.com/>. Acesso em: 15 de janeiro de 2020
- SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Trad. Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- SASSEN, S. A Land Grabs Today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, 10:1, 2013.
- SANTOS, C. C. M. **MATOPIBA: uma nova fronteira agrícola? Uma conciliação geográfica de ordenamento do agronegócio? Uma nova reorganização produtiva dos espaços de Cerrados? Dos estados do maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia? Cadernos do Ceas**, v. 245, p. 570-600, 2018.
- SAUER, S. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? **Novos Temas**, v. 8, p. 197-212, 2013.
- SAUER, S. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, p. 873-898, 2012.
- SAUER, S. Demanda mundial por terras: land grabbing ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas**, v. 4, p. 50-71, 2010.
- SAUER, S.; BORRAS, S. J. 'Land grabbing' e 'green grabbing': uma leitura da corrida na produção acadêmica. **Campo - Território**, v. 11, p. 6-42, 2016.
- SAUVIAT, Catherine. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005**.
- SCHNEIDER, S. et. Al. Regimes agroalimentares e o lugar da agricultura familiar? uma apresentação ao debate. **Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias**, v. 1, p. 1-20, 2016.
- SILVA, E. Trajetória recente do investimento estrangeiro Direto e em carteira no Brasil. **Boletim de economia e política internacional**, nº19, São Paulo, 2015.

SLC. **Empresa SLC**. Disponível em: <https://www.slccagricola.com.br/> Acesso em: 27 de setembro de 2019

SOBEET. Investimento direto estrangeiro em 2003. **Boletim Sobeet**, nº 22, 2004. Disponível em: <http://www.sobeet.org.br/boletim/boletim22.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2018

SOJITZ. Sojitz: Disponível em: <https://www.sojitz.com/en/>. Acesso em: 15 de abril de 2020

SPIELDOCH, A.; Murphy, S. Agricultural land acquisitions: Implications for food security and poverty alleviation, in: Kugelman, M./Levenstein, S. (eds.): *Land grab? — The race for the world's farmland*, Woodrow Wilson International Center for Scholars, Washington D.C, 2009.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities. **Nova Sociedade**, nº244, 2013.

VALOR ECONOMICO. **SRB questiona veto a compra de terras por estrangeiros, 2011**. Disponível em: <http://alfonsin.com.br/srb-questiona-veto-a-compra-de-terras-por-estrangeiros/> Acesso em: 19 de setembro de 2018

VALOR ECONOMICO. **CNA defende compra de terras por estrangeiros, 2014**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/valor-online/2014/05/29/cna-defende-compra-de-terras-por-estrangeiros.htm> Acesso em: 12 de janeiro de 2018

VALOR ECONOMICO. **COFCO compra 49% restantes da Noble Agri por US\$750 milhões. 2015 Disponível em:** <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2015/12/22/cofco-compra-49-restantes-da-noble-agri-por-us-750-milhoes.ghtml> Acesso em: 25 de maio de 2017

VALOR ECONOMICO. **Grupos do Japão focam em produção no Brasil. 2015b**. Disponível em: <https://www.operefuturos.com.br/noticias/grupos-do-japao-focam-em-producao-no-brasil/> Acesso em: 09 de janeiro de 2020

VALOR ECONOMICO. **Novo líder ruralista quer limites à compra de terras por estrangeiros, 2017a**. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/4869358/novo-lider-ruralista-quer-limites-compra-de-terras-por-estrangeiros> Acesso em: 03 de julho de 2019

VALOR ECONOMICO. **Estrangeiro contorna a restrição e investe em terra. 2017b** Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2017/12/19/estrangeiro-contorna-restricao-e-investe-em-terra.ghtml> Acesso em: 05 de abril de 2020

VALOR ECONOMICO. **VLI negocia compra de terminal da CGG. 2018**. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2018/09/03/vli-negocia-compra-de-terminal-da-cgg.ghtml>. Acesso em: 09 de janeiro de 2020

VISIONBRASIL. **Vision Brasil Investments**. Disponível em: <http://visionbrazil.com/pt/home-2/>. Acesso em: 14 de abril de 2020

SOLUS CAPITAL. **Solus Capital**. Disponível em: <https://www.soluslp.com/global/default.aspx>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2020

TIAA. **Teachers Insurance and Annuity Association of America**. Report for *U.S Securities and Exchanges Commission, 2017*.

UNIVERSO VERDE. **Universo Verde**. Disponível em: <http://www.universoverde.com/sobrenos.php>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2020

VALORAL ADVISORS. 2018 **Global Food and Agriculture Investment** outlook. Financial Report. 2018. Disponível em: <https://www.valoral.com/wp-content/uploads/2018-Global-Food-Agriculture-Investment-Outlook-Valoral-Advisors.pdf>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2019

VARROTTI, A. S. **Estratégias empresariais do agronegócio argentino no Mercosul e a financierização do setor agrícola.** In: BERNARDES, J. A. et al., (Org.). Globalização do Agronegócio e Land Grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017, 184 p. p. 159-177.

VERDI, A. R. ; **AOUN, Samira** ; TORQUATO, S. A. Globalização do agronegócio brasileiro: estratégias do grupo COSAN. Informações Econômicas (Impresso), v. 42, p. 27-40, 2012.

VIANA, JORGE. **Fala de Plenária,** 2016. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/poder/289116/Viana-venda-de-terras-a-estrangeiros-%E2%80%9Cafronta-o-interesse-nacional%E2%80%9D.htm>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2017

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. Agricultura familiar; realidades e perspectivas. EdUPF. Passo Fundo, p.23-56 1999.

WEBER, M. A. **Sociologia.** São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

WEZS, V. J. O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil). **Tese de Doutorado** (UFFRJ). Rio de Janeiro, 2014.

WILKINSON, J. **A biodiplomacia brasileira na África:** o caso dos biocombustíveis. Action-Aid, 2014.

WILKINSON, J. **Water as a strategic global resource:** economic and political implications for Latin America and Brazil. Review - Fernand Braudel Center for the Study of Economies, Historical Systems, and Civilizations, v. 48, p. 1-27, 2012.

WILKINSON, J. et al. A. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. **Revue Canadienne d'Études du Développement,** v. 33, p. 417-438, 2011.

XINGUAGRI. **Agrícola Xingu.** Disponível em: <http://xinguagri.com/>. Acesso em: 06 de março de 2020

ANEXOS

Anexo 2 – Roteiro de entrevistas atores governamentais

[iniciar a entrevista ressaltando a importância do informante para a melhor compreensão das transformações operadas na agricultura local/regional]

1. Trajetória do informante (formação, função, principais atribuições).
2. Conte-nos um pouco sobre a sua pasta/órgão/etc aqui na região e quais são as principais atividades desenvolvidas e se houve alguma mudança dessas atividades nos últimos anos.
3. Sua organização busca trabalhar com outras organizações parceiras? Quais e em que direção? Há campanhas ou ações mais coletivas?
4. Como avalia as transformações ocorridas no setor rural aqui na região? O que o/a senhor/a destacaria, observando os últimos 10, 15 anos. **[perguntar se há uma preocupação específica sobre o processo de atuação do “agronegócio”, caso o/a informante destaque o setor]**
5. Houve mudanças tecnológicas importantes na agricultura na região nos últimos 20 anos? Quais? Que atores estiveram envolvidos nessas mudanças?
6. Qual tem sido o papel do Estado com relação ao desempenho do setor rural no período recente? Comparar com períodos anteriores (**[observar mudanças no marco regulatório, os novos arranjos institucionais entre atores, as dinâmicas de atuação territorial e influência dos agentes privados sobre o aparelho estatal, as orientações da política econômica]**).
7. Quais políticas o/a senhor/a destacaria que afetaram de maneira mais específica o setor rural? Como avalia o resultado dessas políticas? **[se for o caso – e sem induzir - perguntar se houve alguma, em particular, dirigida ao setor do “agronegócio”, seja no sentido de estimulá-lo ou contê-lo]**
8. Dentre essas políticas, houve alguma na qual sua instituição esteve diretamente envolvida? Como se deu isso?
9. Há espaços de diálogo e participação da sociedade civil na esfera governamental? Quais? Como avalia a participação dos diferentes atores?
10. Que setores da agricultura, ao seu juízo, deveriam ser atendidos pelo governo? Por que? Há exemplos que poderiam ser lembrados (incluindo instrumentos específicos de políticas)? O governo tem procurado mudar sua forma de gestão e atuação para melhor atender esses setores?
11. O governo tem políticas de apoio ao desenvolvimento de infraestrutura logística para a produção agrícola? E para a inovação tecnológica?
12. Com relação à sua instituição particularmente, quais ações poderiam ser destacadas nos últimos anos? Vocês recebem muita pressão dos atores privados e da sociedade civil? Conte-nos um pouco sobre isso e como tem sido a reação ou resposta a essas pressões/demandas?

13. Sua instituição ou outro órgão governamental tem se preocupado com políticas específicas para atração de investimentos na região? Em quais setores e com que tipo de políticas isso tem sido feito?
14. Existe algum tipo de **Parceria Público Privada (PPP)**, no estado, voltada para o financiamento, expansão e / ou inovação tecnológica dos setores produtivos? Quais setores e quais políticas poderiam ser destacados? Como isso tem se dado?
15. Há políticas específicas para o ordenamento territorial, para a estrutura fundiária ou o zoneamento econômico na região? Quais ou que tipo de instrumento/mecanismo tem sido empregado? **[se for o caso e de forma não indutora, perguntar sobre o CAR ou outro instrumento específico, como financiamento/crédito para aquisição de imóveis]**
16. Isso tem afetado o preço da terra? Tem percebido um aumento no negócio com terras na região? Quem está comprando e quem está vendendo? Para que atividades/interesses estas áreas têm sido adquiridas (agricultura, logística, especulação etc.)?
17. Tem percebido a presença de estrangeiros na região? Isso mudou nos últimos anos? Quais os principais atores e instituições internacionais que atuam na região? Em quais áreas? Inclui também a compra e/ou o arrendamento de terras?
18. O/A senhor/a saberia identificar com que finalidade (atividades/interesses) essas áreas vêm sendo adquiridas (agricultura, logística, especulação, etc.) na região? Quais são as áreas (terras de pequenos agricultores/grande propriedades etc.)?
19. Como avalia o desenvolvimento da região nos próximos anos? Tem havido muitos problemas na região? Que tipo de problemas? Como eles podem ser superados? A sua instituição possui ou está envolvida em alguma agenda específica para esse futuro próximo?

Anexo 3– Roteiro de entrevistas atores privados empresariais

[iniciar a entrevista ressaltando a importância do informante para a melhor compreensão das transformações operadas na agricultura local/regional]

1. Trajetória do informante (empresa, formação, cargo, principais atribuições).
2. Explicar o que é o empreendimento (setor, atividades, produção).
3. Quando a empresa se instalou na região? Apontar os principais motivos que levaram a empresa a selecionar esta região para atuação (possibilidades logísticas, baixo custo das terras, presença de produção agropecuária, incentivos governamentais, etc.) e também as principais dificuldades enfrentadas nos primeiros tempos.
4. Quais os atores (pessoas, instituições) que mediaram a chegada da empresa? Aponte os principais e o papel que tiveram na instalação da empresa na região.
5. Qual a estratégia da empresa na região (parcerias, principais investimentos, estratégias, valores, missão)? Nos últimos anos, expandiu a produção ou diversificou os negócios?
6. Qual o papel ou a importância do agronegócio para a região? Tem percebido mudanças no setor durante os últimos 20 anos (novos produtores, empresas/investidores, atividades/serviços etc.)?
7. Como tem evoluído o mercado do agronegócio (produtores e produção) na região? Como isso tem influenciado a atuação da sua empresa?
8. 10. Nos últimos 20 anos, como tem se dado as mudanças tecnológicas na produção agrícola? Qual o lugar da tecnologia na estratégia da empresa?
9. Como sabe das principais inovações tecnológicas a serem empregadas na produção? Quais os atores que estão envolvidos no seu desenvolvimento?
10. Quais os principais gargalos para a expansão das atividades da empresa (e do agronegócio) na região?
11. Quais as principais empresas que operam na região? Essas empresas têm mudado ao longo dos anos? Existem alianças e parcerias entre empresas? Há competição? Existem empresas que possuem ações em bolsa de valores? **[a sua possui?]**
12. Tem procurado investidores parceiros para ampliar os empreendimentos produtivos na região? Como tem procurado diversificar seus parceiros? Atua também com o setor financeiro? Quais ou que tipo (bancos públicos, bancos privados, bancos estrangeiros,

- corretoras, etc.)? Acha que os instrumentos financeiros atendem suas necessidades?
13. Como avalia a participação dos governos (municipal, estadual, federal, etc.) para a promoção das atividades nas quais a empresa está envolvida? Há políticas interessantes (incentivos fiscais, p.ex.)? Existem programas que “atrapalham”? Em quais áreas (ambiental, p.ex.)? Há espaços de diálogo, arenas de participação e sensibilidade dos governos às demandas do setor empresarial? Destaque os principais programas e políticas do governo que têm contribuído para a sua atividade (incluindo políticas na área financeira, como crédito, por exemplo).
 14. Como avalia a contribuição da empresa na geração de empregos para a região? A empresa contrata trabalhadores (diretos e indiretos)? Em que áreas/setores? Integra produtores da região (fornecedores)? Como se dá essa relação?
 15. O preço da terra aqui é muito alto? Isso tem atrapalhado sua atividade? Como tem se comportado o preço das terras na região? Tem percebido um aumento no negócio com terras na região? Quem está comprando e quem está vendendo? Para que atividades/interesses estas áreas têm sido adquiridas (agricultura, logística, especulação etc.)?
 16. **[Caso a questão acima seja procedente]:** a empresa também possui terras? Como avalia a qualidade dos solos? Chegou a fazer melhorias e de que tipo?
 17. A empresa desenvolve projetos de responsabilidade social/ambiental? Quais? Quando começou a implementá-los? Há um departamento voltado para essas ações? Como tem avaliado o resultado dessas ações?
 18. O/A senhor(a) participa de alguma associação (associação de produtores, sindicato patronal, associação comercial, confederação de empresários etc.)? Quais? Acha importante estar participando dessas organizações? Que ações elas vêm desenvolvendo para a região?
 19. Que mudanças importantes na área rural poderiam ser destacadas? Tem percebido a presença de estrangeiros na região **[somente se o informante não for estrangeiro]**? Isso mudou nos últimos anos? Quais os principais atores e instituições internacionais que atuam na região? Em quais áreas? Inclui também a compra e/ou o arrendamento de terras?
 20. Como avalia o desenvolvimento da região nos próximos anos? Tem havido muitos problemas na região? Que tipo de problemas? Como eles podem ser superados?

Anexo 4 – Roteiro de entrevistas atores da sociedade civil organizada

[iniciar a entrevista ressaltando a importância do informante para a melhor compreensão das transformações operadas na agricultura local/regional]

1. Trajetória do informante (formação, função, principais atribuições).
2. Conte-nos um pouco sobre a origem da organização aqui na região e quais são as principais atividades desenvolvidas e se houve alguma mudança dessas atividades nos últimos anos.
3. Sua organização busca trabalhar com outras organizações parceiras? Quais e em que direção? Há campanhas ou ações mais coletivas?
4. Como avalia as transformações ocorridas no setor rural aqui na região? O que o/a senhor/a destacaria, observando os últimos 10, 15 anos. **[perguntar se há uma preocupação específica sobre o processo de atuação do “agronegócio”, caso o/a informante destaque o setor]**
5. Tem percebido mudanças tecnológicas na produção agrícola na região? Quais? São implementadas por quais atores?
6. Tendo em vista essas mudanças, a sua organização vem buscando atuar de alguma maneira específica? Ou, de outro modo, parte dessas mudanças podem ser atribuídas ao trabalho da sua organização? O quê, por exemplo?
7. Essas mudanças têm afetado o preço da terra? O preço da terra aqui é muito alto? Isso tem atrapalhado sua atividade? Como tem se comportado o preço das terras na região? Tem percebido um aumento no negócio com terras na região? Quem está comprando e quem está vendendo? Para que atividades/interesses estas áreas têm sido adquiridas (agricultura, logística, especulação etc.)?
8. Tem percebido a presença de estrangeiros na região **[somente se o informante não for estrangeiro]**? Isso mudou nos últimos anos? Quais os principais atores e instituições internacionais que atuam na região? Em quais áreas? Inclui também a compra e/ou o arrendamento de terras?
9. O/A senhor/a saberia identificar com que finalidade (atividades/interesses) essas áreas vêm sendo adquiridas (agricultura, logística, especulação, etc.) na região? Quais são as áreas (terras de pequenos agricultores/grande propriedades etc.)?
10. Ainda em relação às terras, há casos de disputa ou conflito aqui na região? Já ouviu falar de casos de grilagem de terras? Saberia contar um pouco da história? Quem são os atores envolvidos?
11. Voltando à questão das terras, como o/a senhor/a avalia a atuação do Estado em relação à questão fundiária e o mercado de terras?
12. De uma maneira geral, como avalia a participação dos governos (municipal, estadual, federal, etc)? Há políticas que poderiam ser destacadas? Em quais áreas (ambiental, p.ex.)? Há espaços de diálogo, arenas de participação e sensibilidade dos governos às demandas da sociedade civil ou movimentos sociais? A sua organização participa de alguma dessas arenas? Quais?
13. Em relação às demandas postas pela sua organização, houve alguma reação ou resposta concreta dos governos? Qual ou quais?
14. A forma como a região vem se desenvolvendo nos últimos anos tem causado algum tipo de

- impacto? Há aumento ou redução de empregos? Em quais áreas?
15. Há denúncia de trabalho análogo ao escravo em alguma das fazendas da região? Em quais? Há presença de auditores fiscais do trabalho, do Ministério Público do Trabalho ou outros atores no combate ao trabalho escravo?
 16. De uma maneira geral, podemos dizer que a pobreza diminuiu na sua região? Porque? O mesmo pode ser dito em relação às condições de desigualdade?
 17. Como avalia o desenvolvimento da região nos próximos anos? Tem havido muitos problemas na região? Que tipo de problemas? Como eles podem ser superados? A sua organização possui ou está envolvida em alguma agenda específica para esse futuro próximo?

Planilha 9 – Brasil, as 100 maiores propriedades registradas em nome de estrangeiros no
SNCR / INCRA.

Município	UF	Pessoa Física ou Jurídica	Data Registro	Área hectares
BONITO DE MINAS	MG	J	05/jul/05	31338.60
UNAÍ	MG	J	01/nov/06	29715.40
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	F	01/jul/94	27854.90
PORTO MURTINHO	MS	F	01/jul/89	25062.10
JATAÍ	GO	J	01/jun/04	18841.71
SELVÍRIA	MS	J	01/jul/98	16897.70
MAGDA	SP	J	20/nov/96	15754.80
APIACÁS	MT	F	15/ago/95	15472.00
RIBAS DO RIO PARDO	MS	F	01/jul/73	14390.20
PORTO ESPERIDIÃO	MT	F	01/jul/81	12624.20
SANTARÉM	PA	F	01/jul/83	10493.50
ARIPUANÃ	MT	J	01/jul/82	10000.00
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	F	01/jul/63	9988.00
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	F	01/jul/63	9988.00
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	F	01/jul/63	9988.00
CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	F	01/jul/94	9825.60
NOVA MUTUM	MT	J	01/jul/80	9559.00
RONDONÓPOLIS	MT	F	18/mar/76	9489.60
RONDONÓPOLIS	MT	F	01/jul/79	9259.30

MORRETES	PR	F	01/set/78	9206.10
COCALINHO	MT	F	01/jul/91	9152.50
CONFRESA	MT	J	01/jul/00	8443.50
NOVA MUTUM	MT	F	01/jul/64	8223.30
RIBAS DO RIO PARDO	MS	F	01/jul/01	7791.80
NOVA ANDRADINA	MS	F	01/jul/85	7672.80
NOVA ANDRADINA	MS	F	01/jul/85	7672.80
NOVA ANDRADINA	MS	F	01/jul/85	7672.80
CORUMBÁ	MS	F	01/jul/55	7525.00
CORRENTINA	BA	F	01/jul/00	7500.00
NOVO SÃO JOAQUIM	MT	F	01/jul/01	7500.00
RIBAS DO RIO PARDO	MS	F	01/jul/78	7313.40
BONITO DE MINAS	MG	J	03/set/04	7121.50
PORTO MURTINHO	MS	F	01/jul/87	6777.20
ARIPUANÃ	MT	J	01/jul/84	6742.90
CÔNEGO MARINHO	MG	J	24/ago/03	6670.60
CÔNEGO MARINHO	MG	J	24/ago/03	6670.30
RIBAS DO RIO PARDO	MS	F	21/ago/99	6615.84
TRÊS LAGOAS	MS	J	01/jul/98	6586.00
ESTREITO	MA	F	01/jul/74	6531.50
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	J	01/jul/83	6528.00
SANTA FÉ DE GOIÁS	GO	F	01/jul/97	6389.40
JUÍNA	MT	J	05/nov/94	6282.73
BROTAS	SP	J	01/jul/72	6222.70
ARAGUAPAZ	GO	F	01/jul/83	6105.50

TRÊS LAGOAS	MS	J	01/jul/98	6040.40
CRUZEIRO DO SUL	AC	F	01/jul/00	6002.00
JUÍNA	MT	F	01/jul/88	6000.00
ÁGUA BOA	MT	J	08/jul/04	5998.00
SIMÕES	PI	J	01/jul/71	5977.70
CRISTALINA	GO	F	01/jul/70	5969.90
CHAPADA DOS				
GUIMARÃES	MT	F	01/jul/56	5965.00
JABORANDI	BA	J	10/out/01	5926.00
CORRENTINA	BA	F	01/jul/89	5834.84
PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	F	01/nov/86	5792.00
NIQUELÂNDIA	GO	J	23/out/72	5682.60
ARAGUAIANA	MT	F	01/jul/97	5635.00
ARAGUAIANA	MT	F	01/jul/97	5635.00
RONDONÓPOLIS	MT	F	01/jul/77	5627.50
SÃO SIMÃO	SP	J	01/jul/81	5621.40
MELGAÇO	PA	F	01/jul/00	5500.90
TABAPORÃ	MT	F	01/jul/89	5500.00
PARANATINGA	MT	J	01/jul/89	5404.50
PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	J	01/jul/00	5318.50
ITIQUIRA	MT	F	01/jul/82	5242.00
SÃO JOÃO DA LAGOA	MG	J	03/mai/05	5239.63
CORRENTINA	BA	J	04/nov/02	5154.40
ARIPUANÃ	MT	J	01/jul/92	5134.40
CÁCERES	MT	F	01/jul/99	5127.60
GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	F	01/jul/67	5019.30
SANTO ANTÔNIO DO				

LEVERGER	MT	F	01/jul/96	5012.00
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	GO	J	03/fev/04	5010.00
COTRIGUAÇÚ	MT	J	01/jul/84	5000.00
ARAGUAIANA	MT	F	01/jul/88	5000.00
ÁGUA BOA	MT	J	08/jul/98	4999.90
PARANATINGA	MT	F	22/abr/04	4997.16
SANTA TEREZINHA	MT	F	01/jul/94	4997.10
SANTA TEREZINHA	MT	F	01/jul/96	4997.10
ARAGUAIANA	MT	F	01/jul/89	4950.50
CÔNEGO MARINHO	MG	J	24/ago/03	4911.60
PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	F	01/nov/86	4901.00
PIRAÍ DO SUL	PR	F	01/jul/91	4857.70
MARCELÂNDIA	MT	F	01/jul/96	4840.00
CAVALCANTE	GO	F	27/jul/04	4780.00
HUMAITÁ	AM	F	20/fev/32	4742.29
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	J	01/jul/72	4657.90
TOMÉ-AÇU	PA	F	04/mai/95	4656.90
PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	F	01/jul/87	4652.20
ARAGUAIANA	MT	F	01/jul/70	4642.30
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	GO	F	01/jul/61	4585.90
AGUDOS	SP	J	16/jun/61	4544.50
IGUATEMI	MS	F	01/jul/82	4471.90
IGUATEMI	MS	F	01/jul/82	4471.90
SANTA RITA DO PARDO	MS	F	15/fev/07	4456.08
ARRAIAS	TO	F	01/jul/90	4418.90
NIOAQUE	MS	F	01/jul/82	4373.07

XINGUARA	PA	F	01/jul/89	4356.00
GOIANÉSIA DO PARÁ	PA	F	10/nov/00	4356.00
URUÇUÍ	PI	J	26/nov/02	4350.00
NANUQUE	MG	F	29/abr/04	4230.54
BARRA DOGARÇAS	MT	F	01/jul/87	4216.40
Área total das 100 maiores médias e grandes propriedades registradas em nome de estrangeiros no Brasil				
				763246.18

Fonte: PRETTO, 2009, p. 13

Anexo 06 – Lista por Estado dos municípios que compõem o MATOPIBA

MARANHÃO			
Açailândia	Davinópolis	Magalhães de Almeida	São Benedito do Rio Preto
Afonso Cunha	Dom Pedro	Mata Roma	São Bernardo
Água Doce do Maranhão	Duque Bacelar	Matões	São Domingos do Azeitão
Aldeias Altas	Esperantinópolis	Matões do Norte	São Domingos do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão	Estreito	Milagres do Maranhão	São Félix de Balsas
Alto Parnaíba	Feira Nova do Maranhão	Mirador	São Francisco do Brejão
Amarante do Maranhão	Fernando Falcão	Miranda do Norte	São Francisco do Maranhão
Anapurus	Formosa da Serra Negra	Montes Altos	São João do Paraíso
Araioses	Fortaleza dos Nogueiras	Nina Rodrigues	São João do Soter
Arame	Fortuna	Nova Colinas	São João dos Patos
Bacabal	Gonçalves Dias	Nova Iorque	São José dos Basílios
Balsas	Governador Archer	Olho d'Água das Cunhãs	São Luís Gonzaga do Maranhão
Barão de Grajaú	Governador Edison Lobão	Paraibano	São Mateus do Maranhão
Barra do Corda	Governador Eugênio Barros	Parnarama	São Pedro da Água Branca
Barreirinhas	Governador Luiz Rocha	Passagem Franca	São Pedro dos Crentes
Belágua	Graça Aranha	Pastos Bons	São Raimundo das Mangabeiras
Benedito Leite	Grajaú	Paulino Neves	São Raimundo do Doca Bezerra
Bernardo do Mearim	Humberto de Campos	Pedreiras	São Roberto
Bom Lugar	Igarapé Grande	Peritoró	Satubinha
Brejo	Imperatriz	Pio XII	Senador Alexandre Costa
Burití	Itaipava do Grajaú	Pirapemas	Senador La Rocque
Buriti Bravo	Itapecuru Mirim	Poção de Pedras	Sítio Novo
Buritirana	Itinga do Maranhão	Porto Franco	Sucupira do Norte
Campestre do Maranhão	Jatobá	Presidente Dutra	Sucupira do Riachão
Cantanhede	Jenipapo dos Vieiras	Presidente Vargas	Tasso Fragoso
Capinzal do Norte	João Lisboa	Primeira Cruz	Timbiras
Carolina	Joselândia	Riachão	Timon
Caxias	Lago do Junco	Ribamar Fiquene	Trizidela do Vale
Chapadinha	Lago Verde	Sambaíba	Tuntum
Cidelândia	Lagoa do Mato	Santa Filomena do Maranhão	Tutóia
Codó	Lago dos Rodrigues	Santa Quitéria do Maranhão	Urbano Santos
Coelho Neto	Lajeado Novo	Santana do Maranhão	Vargem Grande
Colinas	Lima Campos	Santo Amaro do Maranhão	Vila Nova dos Martírios
Coroatá	Loreto	Santo Antônio dos Lopes	

TOCANTINS			
Abreulândia	Chapada de Areia	Luzinópolis	Presidente Kennedy
Aguiarnópolis	Chapada da Natividade	Marianópolis do Tocantins	Pugmil
Aliança do Tocantins	Colinas do Tocantins	Mateiros	Recursolândia
Almas	Combinado	Maurilândia do Tocantins	Riachinho
Alvorada	Conceição do Tocantins	Miracema do Tocantins	Rio da Conceição
Ananás	Couto Magalhães	Miranorte	Rio dos Bois
Angico	Cristalândia	Monte do Carmo	Rio Sono
Aparecida do Rio Negro	Crixás do Tocantins	Monte Santo do Tocantins	Sampaio
Aragominas	Darcinópolis	Palmeiras do Tocantins	Sandolândia
Araguacema	Dianópolis	Muricilândia	Santa Fé do Araguaia
Araguaçu	Divinópolis do Tocantins	Natividade	Santa Maria do Tocantins
Araguaína	Dois Irmãos do Tocantins	Nazaré	Santa Rita do Tocantins
Araguanã	Dueré	Nova Olinda	Santa Rosa do Tocantins
Araguatins	Esperantina	Nova Rosalândia	Santa Tereza do Tocantins
Arapoema	Fátima	Novo Acordo	Santa Terezinha do Tocantins
Arraias	Figueirópolis	Novo Alegre	São Bento do Tocantins
Augustinópolis	Filadélfia	Novo Jardim	São Félix do Tocantins
Aurora do Tocantins	Formoso do Araguaia	Oliveira de Fátima	São Miguel do Tocantins
Axixá do Tocantins	Fortaleza do Tabocão	Palmeirante	São Salvador do Tocantins
Babaçulândia	Goianorte	Palmeirópolis	São Sebastião do Tocantins
Bandeirantes do Tocantins	Goiatins	Paraíso do Tocantins	São Valério da Natividade
Barra do Ouro	Guaraí	Paraná	Silvanópolis
Barrolândia	Gurupi	Pau D'Arco	Sítio Novo do Tocantins
Bernardo Sayão	Ipueiras	Pedro Afonso	Sucupira
Bom Jesus do Tocantins	Itacajá	Peixe	Taguatinga
Brasilândia do Tocantins	Itaguatins	Pequizeiro	Taipas do Tocantins
Brejinho de Nazaré	Itapiratins	Colméia	Talismã
Buriti do Tocantins	Itaporã do Tocantins	Pindorama do Tocantins	Palmas
Cachoeirinha	Jaú do Tocantins	Piraquê	Tocantínia
Campos Lindos	Juarina	Pium	Tocantinópolis
Cariri do Tocantins	Lagoa da Confusão	Ponte Alta do Bom Jesus	Tupirama
Carmolândia	Lagoa do Tocantins	Ponte Alta do Tocantins	Tupiratins
Carrasco Bonito	Lajeado	Porto Alegre do Tocantins	Wanderlândia
Caseara	Lavandeira	Porto Nacional	Xambioá
Centenário	Lizarda	Praia Norte	

PIAUI			
Alvorada do Gurguéia	Cristalândia do Piauí	Marcos Parente	Santa Filomena
Antônio Almeida	Cristino Castro	Monte Alegre do Piauí	Santa Luz
Avelino Lopes	Curimatá	Morro Cabeça no Tempo	São Gonçalo do Gurguéia
Baixa Grande do Ribeiro	Currais	Palmeira do Piauí	Sebastião Barros
Barreiras do Piauí	Eliseu Martins	Parnaguá	Sebastião Leal
Bertolândia	Gilbués	Porto Alegre do Piauí	Uruçuí
Bom Jesus	Júlio Borges	Redenção do Gurguéia	
Colônia do Gurguéia	Landri Sales	Riacho Frio	
Corrente	Manoel Emídio	Ribeiro Gonçalves	

BAHIA			
Angical	Cocos	Luís Eduardo Magalhães	São Félix do Coribe
Baianópolis	Coribe	Mansidão	Serra do Ramalho
Barreiras	Correntina	Paratinga	Serra Dourada
Bom Jesus da Lapa	Cotegipe	Riachão das Neves	Sítio do Mato
Brejolândia	Cristópolis	Santa Maria da Vitória	Tabocas do Brejo Velho
Canápolis	Feira da Mata	Santana	Wanderley
Carinhanha	Formosa do Rio Preto	Santa Rita de Cássia	
Catolândia	Jaborandi	São Desidério	